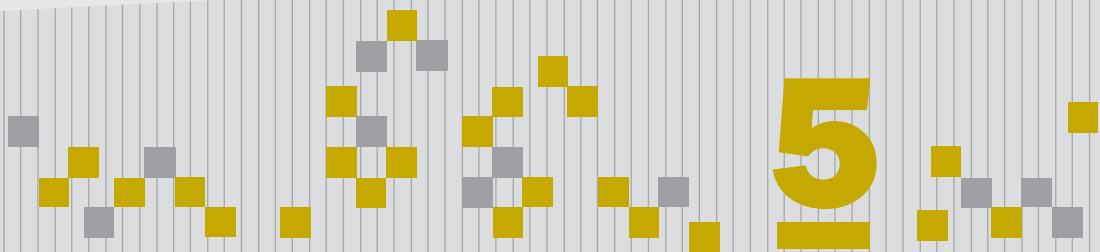


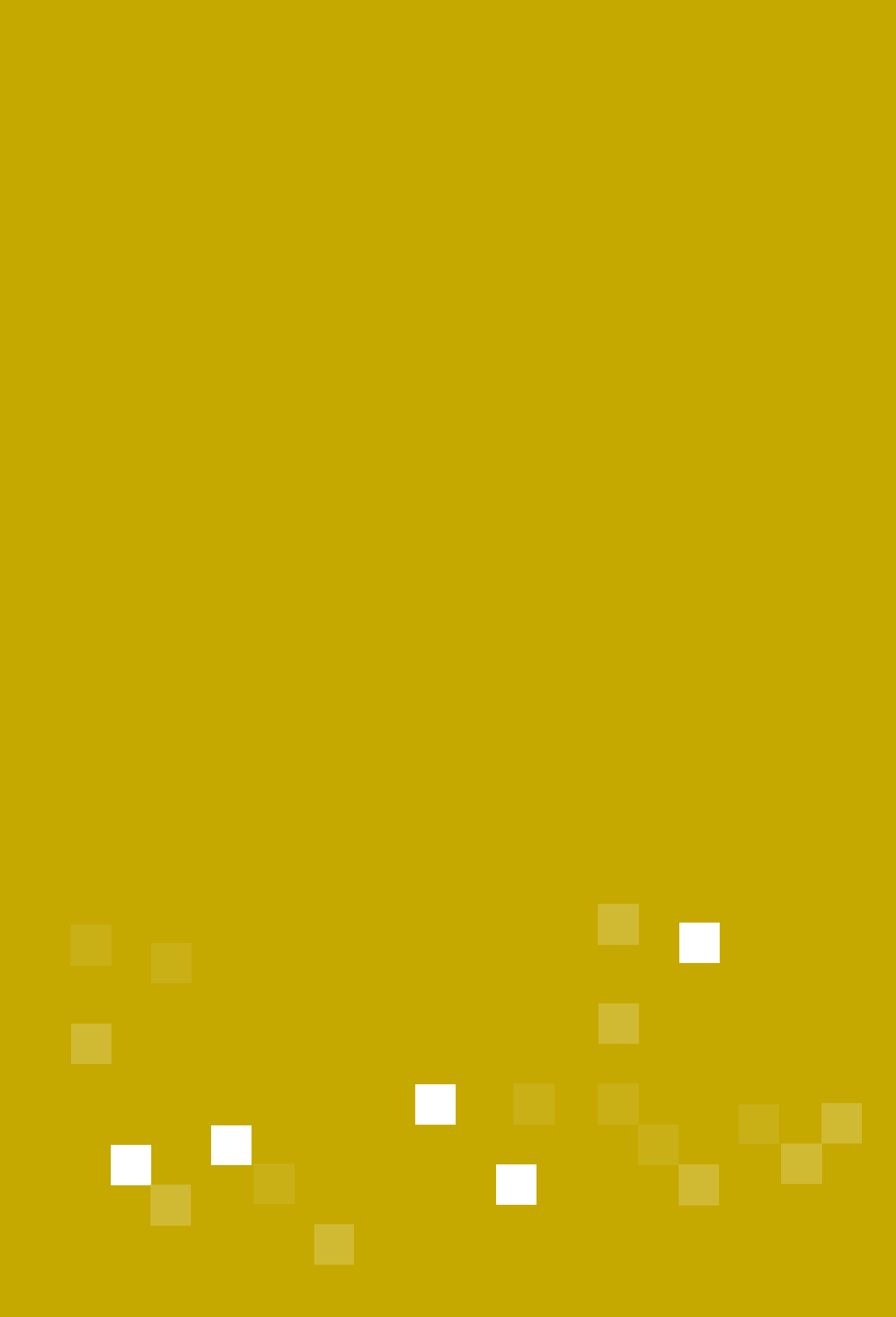
akra BARBARION

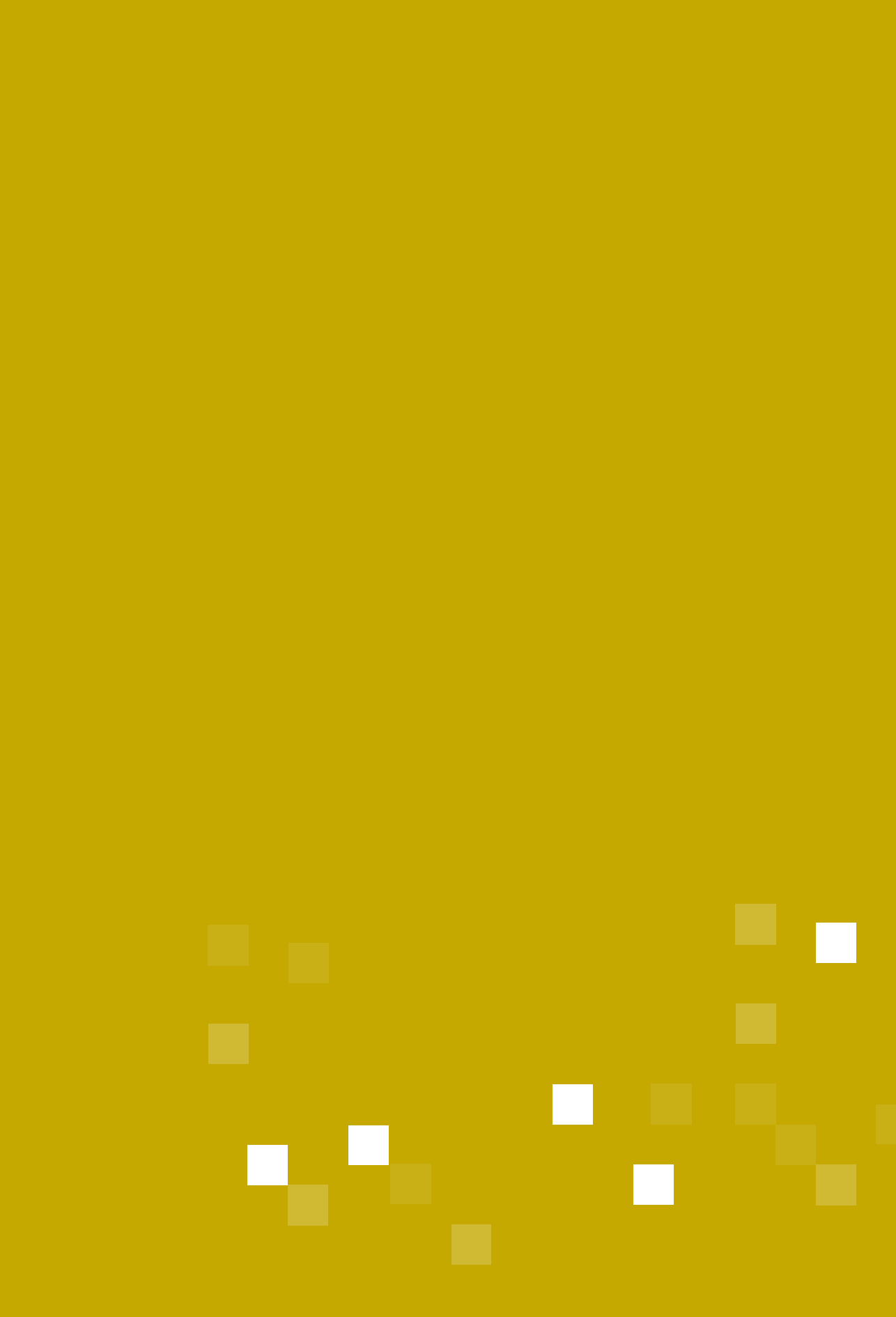
Sesimbra, cultura e património

akra
BARBARION

51







Akra Barbarion

Ficha Técnica

Edição

Câmara Municipal de Sesimbra

Título

Akra Barbarion
Sesimbra, cultura e património

Colaboraram neste número

Ana Barrosa
Cristina Conceição
Fernanda Rodrigues
João Luís Cardoso
João Costa
João Ventura
Jorge Custódio
José António Rodrigues Pereira
Odete Graça
Pedro Pereira da Silva
Paula Cruz
Rui Marques
Rui Mendes

Coordenação Editorial

Divisão de Cultura
Unidade Técnica de Arquivo e Documentação

Revisão e Produção Editorial

Divisão de Cultura
Unidade Técnica de Arquivo e Documentação

6

Ilustração da capa

Sandra Verissimo

Paginação

Carla Paulo

Impressão

Imagem Fresca Publicidade, Unipessoal, Lda

Tiragem

750 exemplares
Data de Edição: setembro de 2021

Periodicidade

Anual

ISSN

2183-5756

Depósito Legal

396277/15

PVP

6 €

(A aplicação do novo acordo ortográfico ficou ao critério dos autores)









Akra Barbarion

Índice

Editorial

p. 11

A ocupação do Neolítico Médio da Lapa do Fumo (Sesimbra) e sua cronologia absoluta

João Luís Cardoso

p. 15

Batalha Naval do Cabo Espichel 15 de Julho de 1180

José António Rodrigues Pereira

p. 37

Novas achegas para as Cortes de Lisboa de 1498

Os *agravos* de Palmela

João Costa

p. 53

Património religioso do concelho de Sesimbra: Ensaio histórico

Parte 1: Igrejas e Ermidas públicas

Rui Mendes

p. 73

Engenhos e Lagares Oleícolas do Concelho de Sesimbra: Resultados do inventário dos Lagares de Azeite (2013 e 2016)

Primeira Parte

Jorge Custódio e Rui Marques

p. 145

O fundo documental da Casa da Mesquita: Um projeto em construção

Ana Barrosa, Fernanda Rodrigues, João Ventura e Paula Cruz

p. 195

Escolas Conde de Ferreira - Marco histórico da instrução pública em Portugal

Odete Graça

p. 211

O espadarte em Sesimbra: À mesa com os senhores do mar

Pedro Pereira da Silva

p. 237

SEPARATA

Transcrição dos dois últimos cadernos integrados no tombo da edificação do mosteiro de Nossa Senhora da Piedade de Azeitão onde estão escritos os bens de raiz que pertencem ao hospital e albergaria do Espírito Santo da vila de Sesimbra

Cristina Conceição e João Ventura

p. 263





Akra Barbarion

Editorial

O município de Sesimbra possui um vasto e valioso património arqueológico, edificado, artístico, natural e etnográfico que testemunha a ocupação deste território ao longo dos tempos.

A sua importância tem despertado o interesse de muitos investigadores de várias áreas do conhecimento, dando origem a diversos trabalhos de investigação fundamentais para a compreensão da nossa história.

A preservação e valorização deste património é um dos pilares da política cultural da Câmara Municipal, materializado nas várias intervenções de requalificação e restauro do edificado, das quais se destacam a Fortaleza de Santiago, a Casa do Bispo, a Moagem de Sampaio, as Jazidas de Pegadas de Dinossáurios ou, mais recentemente, o Aqueduto do Cabo Espichel e a Capela de São Sebastião.

No entanto, a valorização do nosso património cultural passa também pelas ações regulares de divulgação como atividades para famílias, visitas guiadas, seminários, palestras ou edições municipais. Refira-se, a título de exemplo, a Carta Arqueológica de Eduardo da Cunha Serrão, publicada pela autarquia em 1994, ou mais recentemente, os trabalhos publicados no âmbito do Prémio Científico Sesimbra, projeto surgido em 2009, a partir de uma parceria entre a Câmara Municipal de Sesimbra e o Turiforum, grupo informal de empresários do setor do turismo, o qual visa estimular, junto dos jovens investigadores, o desenvolvimento e a apresentação de trabalhos originais de investigação que permitam preservar, recuperar, valorizar e divulgar a identidade local, dentro de critérios de elevada qualidade e rigor científico.

A Akra Barbarion, revista cujo título é inspirado na designação dada ao Cabo Espichel pelo geógrafo grego Estrabão, na sua Geographia, obra datada do século I d. C., dá continuidade a esta estratégia de promoção e divulgação da história, da identidade e do território.

Desde o início da sua publicação, em 2015, foi possível reunir e levar até um público vasto e interessado nestas temáticas cerca de quatro dezenas de trabalhos de investigação inéditos de enorme relevância, tanto de autores que colaboram com a autarquia há vários anos, como de técnicos municipais que têm um vasto conhecimento do território.

Nesta quinta edição, a riqueza patrimonial de Sesimbra fica bem patente pela diversidade e originalidade dos temas. Está presente a arqueologia, com a Lapa do Fumo, gruta natural classificada como património de interesse público há cerca de 40 anos, a história marítima com a batalha do Cabo Espichel, de 1180, a ruralidade, comum trabalho sobre os Lagares de Sesimbra, a pesca, o ensino, a época medieval ou o património religioso.

Destaco, o artigo sobre o espólio da Casa da Mesquita, que foi cedido recentemente ao nosso Arquivo Municipal, para que possa ser devidamente tratado e estudado. Este trabalho de parceria que o Arquivo tem desenvolvido, que se estende a muitas entidades privadas ou públicas, é um exemplo da crescente consciência da comunidade face ao papel dos arquivos na proteção da memória local e dos direitos dos cidadãos.

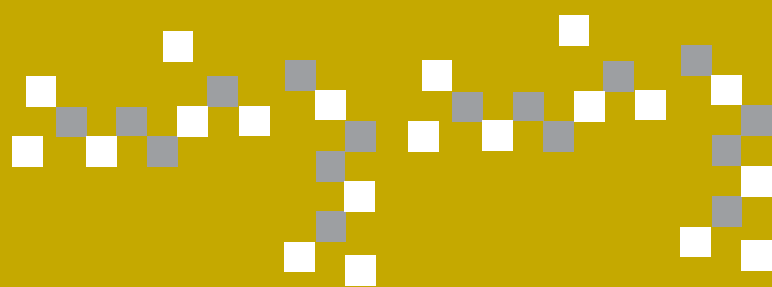
São parcerias que, para além do papel relevante que assumem na preservação, tratamento e difusão documental, contribuem para que os investigadores que se dedicam à história de Sesimbra possam continuar a ter fontes para desenvolver trabalhos como os que publicamos nesta revista.





*O geógrafo grego Estrabão, na sua obra Geographiká, III-3-1, no século I a. C., referiu-se à proximidade do **Akra Barbarion**, isto é, do Cabo Espichel, em relação à foz do Tágos e ao esteiro sadino. Por esta via, foram descritos interessantes pormenores do ponto de vista geográfico e histórico, referentes à zona que corresponde na atualidade à região de Sesimbra que se estende entre a Serra do Risco e o planalto do Cabo Espichel.*





A ocupação do Neolítico Médio da Lapa do Fumo (Sesimbra) e sua cronologia absoluta

João Luís Cardoso¹

Universidade Aberta; Centro e Estudos Arqueológicos do Concelho de Oeiras (CMO); ICaREHB (Universidade do Algarve)

Resumo

A Lapa do Fumo é uma cavidade cársica situada a Oeste de Sesimbra, dominando o oceano, na bordadura da plataforma culminante do maciço calcário jurássico que se prolonga até ao cabo Espichel. Um dos principais resultados arqueológicos das escavações ali efectuadas na década de 1960 por Eduardo da Cunha Serrão e Gustavo Marques consistiu na identificação da chamada “Camada Vermelha”, assim designada devido à impregnação de ocre vermelho, utilizado ritualmente no quadro das cerimónias fúnebres então ali realizadas. A cronologia dessa camada era dúbia, devido à existência de duas datas estatisticamente diferentes, uma, mais antiga, utilizando fragmentos de carvão, que apontava para o início do Neolítico Médio, outra, mais recente, utilizando ossos humanos, que indicava o Neolítico Final. Tudo sugeria que se tratava de um depósito do Neolítico Final, tendo presente a ocorrência de artefactos arqueológicos desconhecidos no Neolítico Médio, como placas de xisto, alfinetes de cabeça postíça e taças carenadas, dados pelos escavadores como pertencendo àquela camada.

Atendendo à importância de esclarecer a cronologia deste depósito ritual, o qual é frequentemente referido em publicações da especialidade, procedeu-se à datação por AMS de um fragmento de calcâneo recolhido em 1965 em camada imediatamente assente na “Camada Vermelha”. A cronologia obtida insere-se ainda no Neolítico Médio, confirmando o resultado da primeira datação que situava a formação da “Camada Vermelha” no Neolítico Médio. Consequentemente, a segunda datação anteriormente obtida sobre ossos humanos deve reportar-se à camada superior de tumulações, cuja formação se prolongou pelo Neolítico Final, e até por épocas mais recentes, explicando-se assim a presença de artefactos característicos daquela época, cuja tipologia é incompatível com a cronologia do Neolítico Médio da “Camada Vermelha”, agora cabalmente confirmada.

Ficou assim definitivamente esclarecida a cronologia da “Camada Vermelha”, juntando-se às grutas funerárias cada vez melhor conhecidas na Estremadura que conheceram importantes ocupações no decurso do Neolítico Médio.

Palavras-chave: Lapa do Fumo; Sesimbra; “Camada Vermelha”; Neolítico Médio; Rituais Funerários.



Abstract

Lapa do Fumo is a karst cavity located west of Sesimbra, dominating the ocean from the edge of the culminating platform of the Jurassic limestone massif that extends to Cape Espichel. One of the main archaeological results of the excavations carried out in the 1960s by Eduardo da Cunha Serrão and Gustavo Marques was the identification of the so-called “Red Layer”, due to the impregnation of red ocher, used ritually in the framework of the funeral ceremonies then performed there. The chronology of this layer was dubious, due to the existence of two statistically different dates, one, older, using fragments of charcoal, which pointed to the beginning of the Middle Neolithic, another, more recent, using human bones, which indicated the Final Neolithic. Everything indicated that it would be a deposit of the Final Neolithic, bearing in mind the occurrence of some unknown archaeological artifacts in the Middle Neolithic, such as schist decorated plaques, some head pins and carinated bowls.

Considering the importance of clarifying the chronology of this ritual deposit, which is frequently mentioned in publications of the specialty, a fragment of calcaneus collected in 1965 in a layer immediately based on the “Red Layer” was dated by AMS technique. The chronology obtained is still inserted in the Middle Neolithic, confirming the result of the first date that placed the formation of the “Red Layer” in the Middle Neolithic. Consequently, the result previously obtained on human bones must refer to the upper layer, whose accumulation extended at least over the Final Neolithic period, thus explaining the presence of artifacts characteristic of that time, which were previously attributed to the “Red Layer” by the two authors of the excavations.

The chronology of the “Red Layer” was thus definitively clarified, which corresponds to an important contribution to the funerary rituals observed in natural caves in Extremadura during the Middle Neolithic.

Keywords: Lapa do Fumo; Sesimbra; “Red Layer”; Middle Neolithic; Funerary Rituals.

1 – Introdução

A Lapa do Fumo é uma gruta natural do concelho de Sesimbra, situada perto do rebordo da plataforma de calcários jurássicos que domina o oceano (Fig. 1). Face ao interesse científico evidenciado pela sua ocupação pré-histórica, foi classificada como Imóvel de Interesse Público em 1982 (decreto n.º 28/82, de 26 de Fevereiro).

O seu interesse arqueológico foi reconhecido em 1956 por E. da Cunha Serrão e, depois de uma sequência de campanhas de escavações dirigidas pelo próprio, que se iniciaram com carácter sistemático logo no ano seguinte e se prolongaram até 1960, os trabalhos foram de novo recomeçados em 1964, com a participação de G. Marques, os quais culminaram com a publicação de ambos, de 1971 (SERRÃO & MARQUES, 1971), dedicada à chamada “Camada Vermelha” a que diz respeito o





Fig. 1 – Lapa do Fumo. Vista da entrada, situada na cornija calcária ocupando o topo da encosta meridional da Arrábida, dominando o mar. Foto tirada em 1957, aquando da realização dos primeiros trabalhos na gruta, pouco depois da identificação do seu interesse arqueológico (Agosto de 1956). Arquivo do Museu Nacional de Arqueologia. Reprodução fotográfica de J. L. Cardoso.

presente contributo. Aquele artigo sucedeu-se a outros, de carácter temático sobre espólios de diversas épocas, não tendo nunca sido produzido um estudo de conjunto sobre os resultados obtidos no decurso dos longos anos de escavações ali efectuadas, tendo assim muitas observações e espólios permanecido inéditos.

A revisão e publicação sistemáticas dos espólios arqueológicos recolhidos na Lapa do Fumo (Sesimbra) por sucessivas equipas dirigidas por Eduardo da Cunha Serrão, em diversas campanhas realizadas na década de 1960 é objectivo que o signatário tem vindo a concretizar nos últimos 25 anos.

O presente trabalho insere-se deste modo no âmbito da revisão sistemática dos espólios daquela importante estação arqueológica. Tal propósito iniciou-se com a publicação das produções de cerâmicas de ornatos brunidos do Bronze Final, ali pela primeira vez identificadas e valorizadas em território português por E. da Cunha Serrão (CARDOSO, 1995, 1996), que fazem deste conjunto, ainda hoje, o mais notável existente no território português.

Mais tarde, na sequência do convite endereçado em 2004 pelo então Director do Museu Nacional de Arqueologia, Dr. Luís Raposo, ao signatário, para que procedesse ao estudo dos espólios arqueológicos e respectiva documentação, relativos ao concelho de Sesimbra, então depositados naquele Museu pela Família do malogrado arqueólogo Arq. Gustavo Marques, em cuja posse se encontravam (Ofício n.º 595, de 11 de Outubro de 2004), foram já diversos os contributos publicados.

De início, a atenção centrou-se no estudo dos espólios recolhidos por G. Marques no povoado calcolítico do Outeiro Redondo (CARDOSO, 2009). Este estudo



antecedeu o projecto de investigação dedicado àquela que pode ser presentemente considerada a mais importante estação pré-histórica do concelho de Sesimbra, conforme se veio a verificar com os resultados obtidos nas sucessivas campanhas de escavação ali realizadas entre 2005 e 2016 (CARDOSO, 2019).

Logo depois, foram estudados os espólios de outras ocupações arqueológicas presentes na Lapa do Fumo, em estreita articulação com os elementos fornecidos pelos apontamentos de campo de E. da Cunha Serrão e de G. Marques, cujas cópias ou originais foram igualmente depositadas no Museu Nacional de Arqueologia pelos familiares deste último arqueólogo. Foi assim possível contextualizar estratigráfica e espacialmente o importante conjunto do Neolítico Antigo evolucionado ali recolhido. Uma primeira notícia desse conjunto foi apresentada em duas sínteses dedicadas ao Neolítico da Estremadura (CARDOSO, 2010, 2015), sucedidas de publicação monográfica que permitiu demonstrar a real importância da ocupação mais antiga da gruta, de natureza funerária (CARDOSO & MARTINS, 2018).

Os espólios da Lapa do Fumo pertencentes à ocupação sidérica eram também virtualmente desconhecidos, pelo que assumiu inegável importância, no quadro da utilização ritual de algumas grutas naturais da Estremadura nesta época, a identificação de um significativo conjunto cerâmico, que foi dado a conhecer em estudo detalhado e exaustivo (ARRUDA & CARDOSO, 2013).

No quadro deste projecto importava, igualmente, proceder à revisão dos contributos anteriormente publicados. Está neste caso um dos mais interessantes aspectos anteriormente abordados: a formação da chamada “Camada Vermelha”, correspondente a um nível de tumulações secundárias depositadas no chão da gruta previamente preparado e envolvendo cerimónias rituais que envolveram o fogo e o uso intenso do ocre vermelho, como corante, aspergido sobre os ossos conforme é descrito (SERRÃO & MARQUES, 1971).

Neste contributo apresenta-se análise crítica da informação até agora existente sobre a cronologia desta camada, enriquecida por datação obtida por iniciativa do signatário e agora pela primeira vez publicada, dando-se deste modo continuidade aos estudos conduzidos pelo signatário sobre esta importante estação arqueológica sesimbrense.

2 – A cronologia absoluta da “Camada Vermelha”. Trabalhos anteriormente realizados

A datação absoluta do episódio de utilização funerária da Lapa do Fumo corporizada pela designada “Camada Vermelha” foi uma das preocupações cedo assumidas pelos responsáveis pelas intervenções. Para tal, recolheram 180 g de carvões no decurso da escavações, dos quais foi separada uma amostra de 100 g remetida a Vera Leisner a 15 de Julho de 1966, que a enviou para o laboratório de radiocarbono de Colónia. Os resultados foram apenas transmitidos em 1970, correspondendo a uma das escassas datas de radiocarbono então existentes para a Pré-História portuguesa (SERRÃO & MARQUES, 1971):



Kn – 361 (carvão) – 5040+/-160 BP

Esta data, depois de calibrada com base no programa intcal113.14c (REIMER et al., 2013), corresponde ao seguinte intervalo, para uma probabilidade de 2 sigma (cerca de 95%):

4241-3517 cal BC

Mais tarde, por iniciativa da Câmara Municipal de Sesimbra através do Museu Arqueológico Municipal, foi entregue uma amostra de ossos humanos ao então LNETI, cujo resultado, obtido em 1986, foi o seguinte:

ICEN-240 (ossos) – 4420 +/- 45 BP

Recorrendo à mesma curva de calibração, obteve-se o seguinte intervalo para a probabilidade de 2 sigma:

3330-2916 cal BC

Face à discrepância de resultados observada, E. da Cunha Serrão, em obra póstuma de 1994, afirmou: “Não podemos explicar esta divergência de datas, mas devemos declarar que a amostra da primeira foi cuidadosamente escolhida por E. da Cunha Serrão e G. Marques; a segunda foi directamente entregue pelo Museu Arqueológico de Sesimbra ao LNETI em 1986” (SERRÃO, 1994, p. 77).

Na verdade, a metodologia de recolha das amostras e sobretudo o local de colheita das mesmas no interior da gruta conduziu sem dúvida à discrepância observada nos resultados.

Para se obter 100 g de carvões, torna-se necessário dispor de um assinalável conjunto de fragmentos, pelo que é de admitir à partida que se tenham incluído exemplares de diversas origens, ainda que da mesma camada, o que garantiria a qualidade dos resultados. De facto, esta possibilidade parece ser a mais provável, dada a quantidade de carvões disponíveis ser assinalável, como é declarado pelos escavadores (SERRÃO & MARQUES, 1971, p. 140): as fogueiras rituais, directamente relacionadas com as deposições funerárias, teriam produzido abundantes carvões que poderiam até ser utilizados para futuras datações, com é admitido pelos próprios. Assim sendo, é admissível a contemporaneidade de toda a amostragem, a crer nas informações publicadas. Fica apenas por esclarecer o eventual efeito de “madeira antiga”, que poderia ter provocado uma data de radiocarbono mais antiga que a das tumulações. Mas tais fogueiras, de pequenas dimensões, conforme é declarado pelos próprios (op. cit., p. 137) seriam produzidas com ramos de arbustos ou de copas de árvores, naturalmente “de vida curta”, permitindo afastar aquela possibilidade.

Deste modo, o resultado obtido afigura-se credível, em si mesmo, embora não se adequa à tipologia do conjunto arqueológico que, segundo os escavadores,



com ele estaria associado. Com efeito, o intervalo cronológico obtido é claramente anterior à utilização das conhecidas placas de xisto funerárias, as quais só ocorrem em contextos do Neolítico Final, a partir de 3300/3200 cal BC (BOAVENTURA, 2009; NEVES, 2018), conjuntamente com alfinetes de cabeça postiça, lisa ou canelada, e taças carenadas, artefactos que também faziam parte das deposições votivas, segundo afirmam os autores da escavação (SERRÃO & MARQUES, 1971, Figs. 8, 9 e 10).

No entanto, o facto de tais peças estarem “directamente assentes sobre os restos das fogueiras, não apresentarem indícios de fogo” (op. cit., p. 137) faz crer que tenham integrado uma camada mais moderna que o conjunto funerário.

Assim sendo, a chamada “Camada Vermelha” da Lapa do Fumo corresponde a um depósito do Neolítico Médio, constituído por tumulações secundárias, como outros conhecidos em diversas grutas da Estremadura e do Alentejo, como é o caso da gruta do Escoural, Montemor-o-Novo e das grutas do Lugar do Canto e do Algar do Bom Santo, no Maciço Calcário Estremenho.

Em abono da hipótese de ter havido mistura de materiais de várias épocas provocada pela própria escavação, importa referir que o conjunto lítico dado como coevo do conjunto do Neolítico Final é exclusivamente constituído por lâminas e lamelas não retocadas e geométricos (trapézios e segmentos) (SERRÃO & MARQUES, 1971, Est. VI, n.ºs 1 a 10), com a total ausência de pontas de seta, exactamente o que seria de esperar encontrar num conjunto do Neolítico Médio da Estremadura (CARVALHO, 2009; NEVES, 2018; CARDOSO, 2020).

Face a esta constatação, os resultados da datação obtida sobre ossos humanos remetidos pela Câmara Municipal de Sesimbra ao LNETI, carecem de análise e discussão, a qual se pode resumir do seguinte modo:

– tratar-se-ia de facto de uma amostra homogénea que data o episódio de tumulações efectuado na “Camada Vermelha”, aliás expressamente indicada como sendo a origem da amostra, associada a placas de xisto (SOARES, 1993, Quadro III), o qual se inscreveria assim no Neolítico Final, como indica também a presença de outros espólios característicos desta fase cultural, já atrás referidos (SERRÃO & MARQUES, 1971, Figs. 9 e 10), validando assim a associação efectiva destes diversos itens conforme é indicado pelos autores da escavação, colocando em causa a datação anteriormente obtida no laboratório de Colónia sobre carvões; no entanto, não existe nenhuma razão objectiva para a rejeição deste resultado, como anteriormente se referiu;

– tratar-se-ia de amostra homogénea, mas que dataria o episódio de tumulações mais modernas correspondente às camadas 3 e 4 da sequência geral (op. cit., p. 127), situação explicada pela dificuldade de identificação cabal no arquivo da Câmara Municipal de Sesimbra dos restos humanos da “Camada Vermelha”, muitos anos depois das escavações terem sido realizadas. A ser assim, esta datação corresponderia à utilização funerária da gruta no decurso do Neolítico Final da Estremadura e mesmo em tempos mais recentes, conclusão que é corroborada pelo facto de os escavadores reportarem à referida camada dois fragmentos de cerâmicas campani-



formes (SERRÃO & MARQUES, 1971, p. 126), a menos que sejam resultantes de intrusões mais modernas, não detectadas pela escavação, como se verificou na vizinha Lapa do Bugio (MONTEIRO, ZBYSZEWSKI & FERREIRA, 1971; CARDOSO, 1992).

Face ao exposto, é plausível a hipótese de ter havido mistura de ossos de épocas distintas aquando da selecção do material que integrou a amostra datada, falseando o resultado obtido; nesta ordem de ideias:

- tratar-se-ia de amostra não homogénea, constituída por ossos humanos oriundos das duas fases de tumulações efectuadas na gruta identificadas pelos escavadores, em virtude de misturas pré-existentes à escavação ou praticadas no seu decurso, ou ainda inadvertidamente provocadas aquando da selecção dos ossos para datação, situação que presentemente escapa à possibilidade de verificação.

Deste modo, tendo presente, por um lado, o assinalável intervalo de incerteza para as exigências actuais da datação efectuada no Laboratório de Colónia, e, ainda, a sua incompatibilidade com a tipologia dos objectos arqueológicos a ela reportados; e, por outro lado, a incerteza da origem da amostra utilizada na datação obtida na década de 1980:

- considerou-se importante a realização de uma datação por AMS que interessasse um osso cuja origem estratigráfica se encontrasse devidamente referenciada pelos autores da escavação, tanto do ponto de vista estratigráfico, como do local de recolha no interior da gruta, a qual se efectuou em 2016.

3 – Novos dados

Por iniciativa do signatário, foi enviado para datação porção de calcâneo humano ao laboratório da Universidade de Waikato (Nova Zelândia). A escolha desta amostra foi efectuada com o acompanhamento do Sr. João Pinhal (Câmara Municipal de Sesimbra), tendo presente sua localização e posição estratigráfica.

A etiqueta que o acompanhava (Fig. 2) tinha a seguinte inscrição, em caligrafia facilmente reconhecível como sendo de E. da Cunha Serrão:

“Fumo / 26/XI/65 / Fundo de Barro / do C – 2”

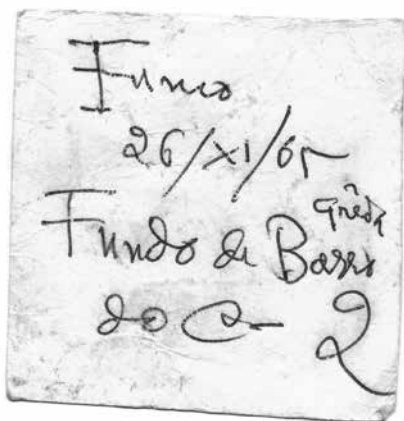


Fig. 2 – Lapa do Fumo. Etiqueta escrita por E. da Cunha Serrão correspondente aos materiais ósseos recolhidos no dia 21 de Novembro de 1965, entre os quais se integrava o fragmento de calcâneo humano agora datado. Reprodução de J. L. Cardoso.



Tendo presente a informação contida nos apontamentos relativos às escavações da Lapa do Fumo realizadas em Novembro de 1965, da autoria de G. Marques, de acordo com a respectiva caligrafia (Fig. 3) verifica-se que os códigos adoptados na marcação das peças recuperadas em Novembro de 1965 tiveram em consideração a existência de uma camada de barro claro (a etiqueta explicita que se trata de um “Fundo de Barro “grêda”) situado entre a camada vermelha (C3) e a imediatamente superior (C2), conforme expressamente se indica no texto original de G. Marques.

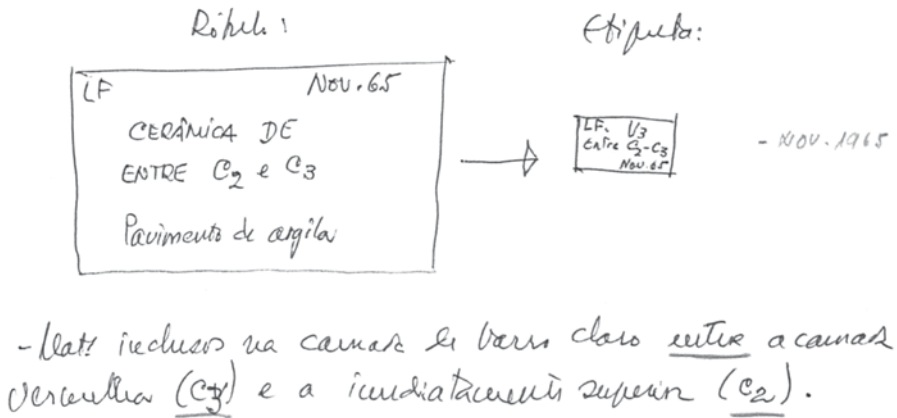


Fig. 3 – Lapa do Fumo. Apontamento de Gustavo Marques comprovando a recolha de materiais na “camada de barro claro”, ou “pavimento de argila” (designado por greda, cf. Fig. 2), relativo aos espólios recolhidos em Novembro de 1965, entre os quais o fragmento de calcâneo agora objecto de datação. Tal camada corresponde, na sucessão estratigráfica publicada em 1971, à C. 4, assente na “Camada Vermelha”, sendo assim necessariamente mais moderna do que esta. Arquivo do Museu Nacional de Arqueologia. Reprodução de J. L. Cardoso.

Deste modo, existe a certeza de que o calcâneo humano proveio desta camada, a qual, na descrição de 1971 corresponde à C4 – “Camada de barro calcado 2 a 4 cm de espessura, com raras pedras pequenas, constituindo o pavimento das tumulações referidas em 3”.

Na verdade, os restos humanos que correspondem a esta etiqueta apresentaram-se de coloração esbranquiçada, cobertos por fina poalha de argila, compatível com a matriz argilosa esbranquiçada que os embalavam.

No que concerne à localização na gruta da intervenção efectuada em Novembro de 1965, torna-se essencial, uma vez mais, ter presente as informações de G. Marques contidas no conjunto dos apontamentos relativos às sucessivas intervenções realizadas na Lapa do Fumo.

Assim, no que respeita ao ano de 1965, a escavação efectuou-se unicamente no mês de Novembro (Fig. 4).

Pode ler-se que um dos objectivos desta campanha foi a escavação do sector V3a, entre C3 e C2. Como se sabe que a amostra provém precisamente da camada de barro claro que separava a C3 (a "camada vermelha", designada C5 em 1971) da C2 (designada C3 em 1971), confirma-se assim a informação contida na etiqueta, e, deste modo, a proveniência estratigráfica do calcâneo.

1964 -

- Terras que estavam por cima da fuma
- Terras em frente da fuma, ①.
- Escavação do Q₁ 92
- Escavação do z. de pedra fuma na V_{1b}.

25. OUTUBRO • Escavação da Capela do Oiro no Q₄.

1965 -

8. SETEMBRO | • Mat.^s a sep. do Q₃ - visita à fuma?

CAMPANHA DE
NOVEMBRO |

- Escavação do Q₁ 94
- Escav. do V_{3a}, entre C₂ e C₃
- Material fora da fuma
- Escavação da V_{3a} - C₁

21. NOVEMBRO |

- Afirmamento do tert. Q₃ - V_{3a}
- Escavação da V_{3a} - C₂

23. NOVEMBRO • Escavação da V_{3a} - C₁

22/23 e 25
NOVEMBRO - Mat.^s recolhidas de terras da escavação

27. NOVEMBRO • Escavação da valsa circular, na V_{3a}.

Fig. 4 - Lapa do Fumo. Apontamento de Gustavo Marques, respeitante aos trabalhos realizados em Novembro de 1965, entre os quais a intervenção na V3a, que permitiu localizar a amostra datada no interior da gruta. Arquivo Museu Nacional de Arqueologia.

Reprodução de J. L. Cardoso.



Para que o processo de localização da peça datada estivesse completo faltava ainda identificar em planta o local da sua colheita no interior da gruta. Este objectivo foi assegurado por via da existência, no mesmo conjunto de apontamentos de G. Marques, do esboço do corte estratigráfico realizado em 1964 (Fig. 5).

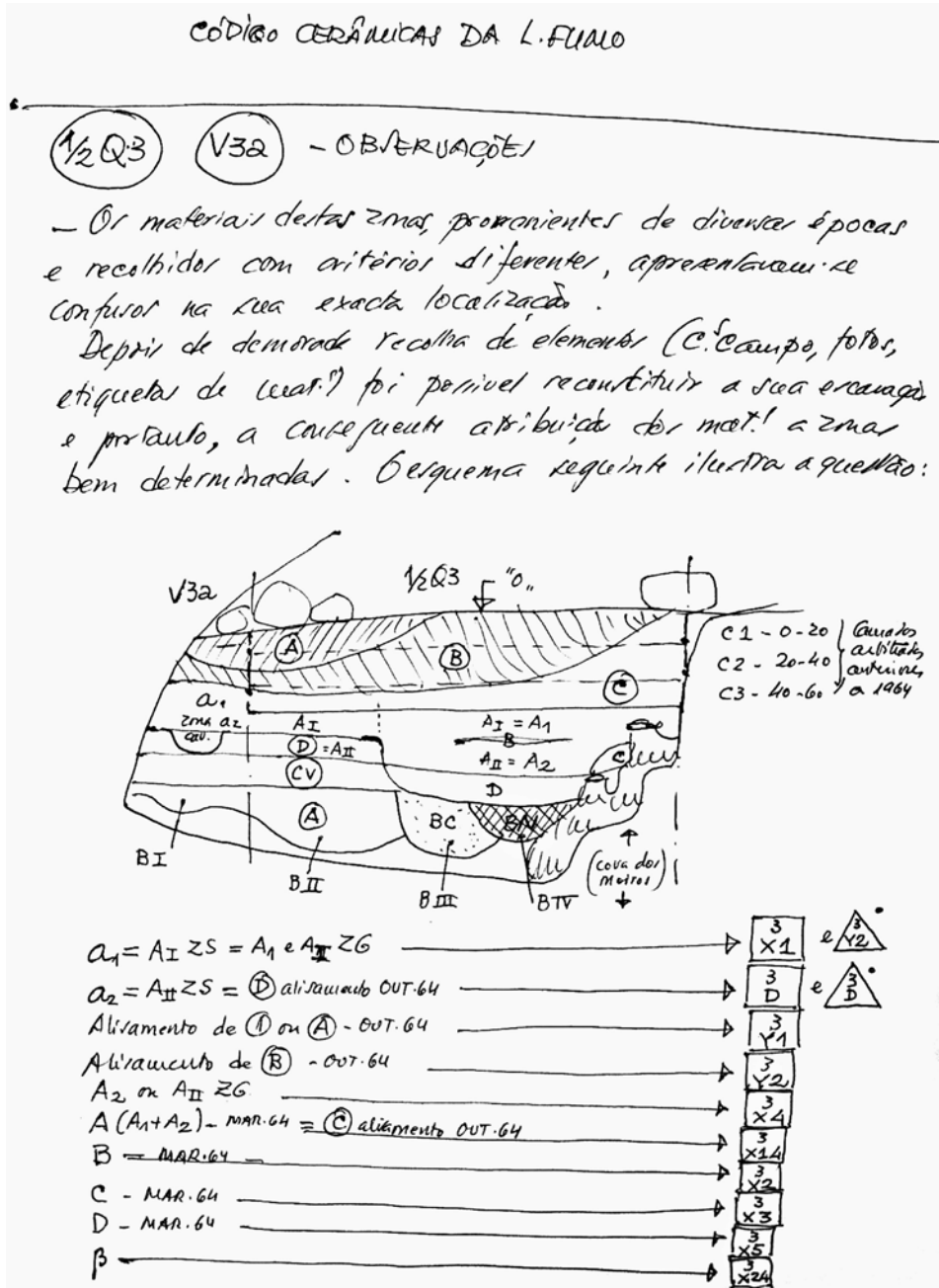


Fig. 5 - Lapa do Fumo. Apontamento de Gustavo Marques relativo à reconstituição da sequência estratigráfica observada em 1964 em V3a, depois reinterpretada na publicação de 1971, no qual se representa a "Camada Vermelha". Arquivo do Museu Nacional de Arqueologia.

Reprodução de J. L. Cardoso.

Neste esboço, encontra-se indicada a localização da V3a e desenhada a sequência estratigráfica identificada ao longo dos anos, mercê de um trabalho de coordenação de todos os dados disponíveis, como G. Marques declara no texto de sua autoria.

Este mesmo corte foi publicado 1971, com alterações assinaláveis, sendo ali designado por corte AB e localizado na planta da gruta, mantendo-se a indicação da V3a, contígua ao Q3 (Fig. 6). Deste modo, foi possível, por esta via conhecer a localização aproximada, em planta, do elemento datado, o qual foi recolhido no sector sul do corte AB situado para além do limite correspondente ao contacto do Q1 com o Q3, conforme se indica na Fig. 6.

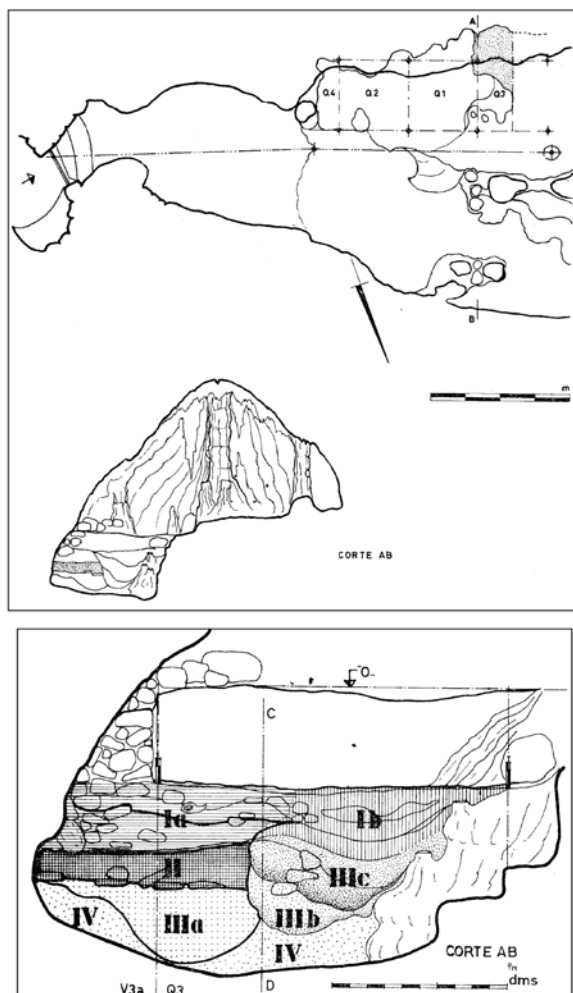


Fig. 6 – Lapa do Fumo. Planta e corte publicados (SERRÃO & MARQUES, 1971, cf. Est. III e IV, modificadas), correspondendo o corte à reinterpretação do esboço desenhado em 1964 por Gustavo Marques (ver Fig. 5). A “Camada Vermelha” encontra-se representada pela Camada II, separada do depósito com tumulações mais moderno (Camada Ia) pelo “pavimento de argila” sugerido por traço grosso que separa aqueles dois depósitos.



Clarificada, dentro do possível, a localização estratiográfica e em planta da peça seleccionada, reuniam-se as condições necessárias para dar sequência à datação absoluta pretendida, que deu o seguinte resultado:

Wk-42942 – 4719 +/- 20 BP

Recorrendo à curva de calibração anteriormente utilizada, obteve-se o seguinte intervalo para 2 sigma:

3631-3377 cal BC

Este intervalo cronológico corresponde deste modo ao início da formação depósito funerário sobrejacente à “Camada Vermelha”, correspondente à camada 3 do corte geral de 1971 (SERRÃO & MARQUES, 1971, p. 127).

Conforme a datação obtida, a constituição da base deste depósito é compatível com o designado “Neolítico Médio pleno”, na terminologia de C. Neves, que o autor situa entre cerca de 3700 e 3200 cal BC (NEVES, 2018, Figs. 1-46 a 1-48).

Os contextos arqueológicos reconhecidos nas grutas funerárias da Estremadura integráveis neste intervalo cronológico caracterizam-se pela ausência de pontas de seta, de placas de xisto, de alfinetes com cabeça postiça e de recipientes carenados, exactamente o conjunto que caracterizaria segundo os autores da escavação a “Camada Vermelha” subjacente àquela de onde proveio o osso agora datado.

Deste modo, justifica-se discussão acerca da validade dos dados publicados por E. da Cunha Serrão e G. Marques, tendo presente os elementos agora obtidos.

4 – Discussão

Dos elementos acima apresentados e das considerações sobre os mesmos, resultaram as seguintes hipóteses:

1 – A datação de radiocarbono efectuada em 1970 pelo laboratório de Colónia: Kn – 361 (carvão) – 5040+/-160 BP com base em carvões recolhidos na “Camada Vermelha” pode considerar-se fidedigna, situando a formação deste depósito funerário entre os inícios do último quartel do V e os meados do IV milénio BC. É plenamente compatível com uma ocupação do Neolítico Médio inicial, a qual estaria representada apenas pela indústria lítica recolhida, constituída por lâminas e lamelas não retocadas e por geométricos, com predomínio de trapézios. Não espanta a ausência de produções cerâmicas susceptíveis de serem associadas a esta fase, as quais, tal como em outras grutas funerárias da mesma época, não faziam parte por razões rituais dos espólios votivos, como é o caso da gruta do Lugar do Canto, Alcanena (CARDOSO & CARVALHO, 2008) e do Algar do Bom Santo (CARVALHO, coord., 2014).



2 – A datação de radiocarbono realizada sobre ossos humanos ICEN-240 – 4420 +/- 45 BP corresponde, depois de calibrada, a intervalo cronológico plenamente compatível com o Neolítico Final da Estremadura. Dada como feita a partir de ossos humanos provenientes da mesma camada que a anterior, o seu resultado é claramente incompatível com o anteriormente obtido. As razões para tal não são claras, levando a considerar como mais provável a mistura de ossos de várias épocas conservados no Museu de Arqueologia de Sesimbra, uma vez que os mesmos foram reunidos muitos anos depois da conclusão das escavações, ou, em alternativa, a recolha dos mesmos na camada com deposições de ossos humanos assente na “Camada Vermelha” (a C3 da sucessão de 1971), alternativa que explicaria a presença de espólios do Neolítico Final da Estremadura.

3 – A datação por AMS realizada em calcâneo humano Wk-42942 – 4719 +/- 20 BP recolhido na camada basal da segunda fase de deposições funerárias (a C4 da sucessão de 1971) situa a formação da mesma no Neolítico Médio pleno, sendo portanto compatível com a sua posição estratigráfica relativamente à “Camada Vermelha”, imediatamente subjacente (a C5 da sucessão de 1971).

Deste modo, ter-se-ia no sector da gruta considerado, duas fases de tumulações distintas, como já é proposto no trabalho de 1971 pelos autores das escavações.

Sabe-se agora que a mais antiga dessas fases deve ser reportada ao Neolítico Médio inicial, representada pela “Camada Vermelha”, correspondente à datação Kn-361, enquanto a mais moderna das referidas fases de tumulação se reporta ao Neolítico Médio pleno, como comprova a datação agora realizada, prolongando-se pelo Neolítico Final e por épocas mais modernas como sugere a datação ICEN-240.

Assim, a parte mais significativa do registo arqueológico exumado, dado como proveniente da “Camada Vermelha” (C5 da sucessão de 1971) deve provir essencialmente da camada funerária sobrejacente a esta (C3 da sucessão de 1971).

4 – Importa referir que as escavações executadas na Lapa do Fumo foram sempre norteadas por um voluntarismo e entusiasmo por parte de todos os que nelas participaram, animados por E. da Cunha Serrão entre 1957 e 1960 e, depois de 1964 – data em que se retomaram os trabalhos – em colaboração com G. Marques (SERRÃO & MARQUES, 1971, p. 123). Tal é a realidade que se evidencia pela natureza das observações contidas nos apontamentos relativos aos trabalhos de campo realizados. Mas a instabilidade da constituição das equipas ao longo dos anos, em parte resultantes das limitações de tempo dos participantes, tiveram consequências, de que cabe destacar, como mais relevantes, a falta de uniformidade na metodologia da escavação e no modo de referenciação dos espólios, cuja variabilidade torna difícil a compreensão e o seu consequente aproveitamento, a ponto de G. Marques ter ensaiado um complexo sistema de correlação das diversas marcações efectuadas nas peças ao longo dos anos. As escavações realizadas em tais condições, e em áreas adjacentes a outras já anteriormente escavadas, mas com outras metodologias – é



o caso do Q1 escavado antes de 1960, e do Q3, a ele adjacente, escavado a partir de 1964, – criaram dificuldades à compreensão e ao registo global e coerente das sequências ocupacionais identificadas.

Tal realidade é expressamente admitida por G. Marques, ao declarar o seguinte, acompanhando o ensaio da primeira reconstituição gráfica do corte publicado em 1971 (ver Fig. 5):

“Os materiais desta zona, provenientes de diversas épocas e recolhidos com critérios diferentes, apresentavam-se confusos na sua exacta localização.

Depois de demorada recolha de elementos (c.s campo, fotos, etiquetas de mat.s) foi possível reconstituir a sua escavação e portanto, a consequente atribuição de mat.s a zonas bem determinadas.”

A transcrição apresentada confirma que os espólios publicados e as observações estratigráficas associadas a este corte na “Camada Vermelha” foram de facto objecto de distintos critérios de referenciação ao longo do tempo, por diversos intervenientes e sem que respeitassem a um padrão uniforme de referenciação. Os resultados da correlação realizada por G. Marques foram aproveitados para a publicação de 1971 onde se apresenta a localização das peças na planta da área escavada como se a mesma fosse real (op. cit. Fig. 6), quando na verdade corresponde a um exercício de reconstituição gráfica da localização de materiais recuperados em épocas diferentes; não se trata, por conseguinte, de um registo arqueológico verdadeiro, directamente observado e passado para a prancheta.

Esta conclusão é sublinhada pelos cortes executados no terreno realizados em 1964, e que comprovam que a escavação, tanto quanto se pode concluir das fotografias então executadas por G. Marques e que se mantiveram inéditas (Fig. 7 e Fig. 8) não respeitou um desenvolvimento nem horizontal – indispensável à localização em planta dos objectos, como é indicado na Fig. 6 do estudo de 1971) – nem vertical, como seria de esperar no caso da realização de um corte estratigráfico, progredindo segundo uma frente oblíqua e irregular.



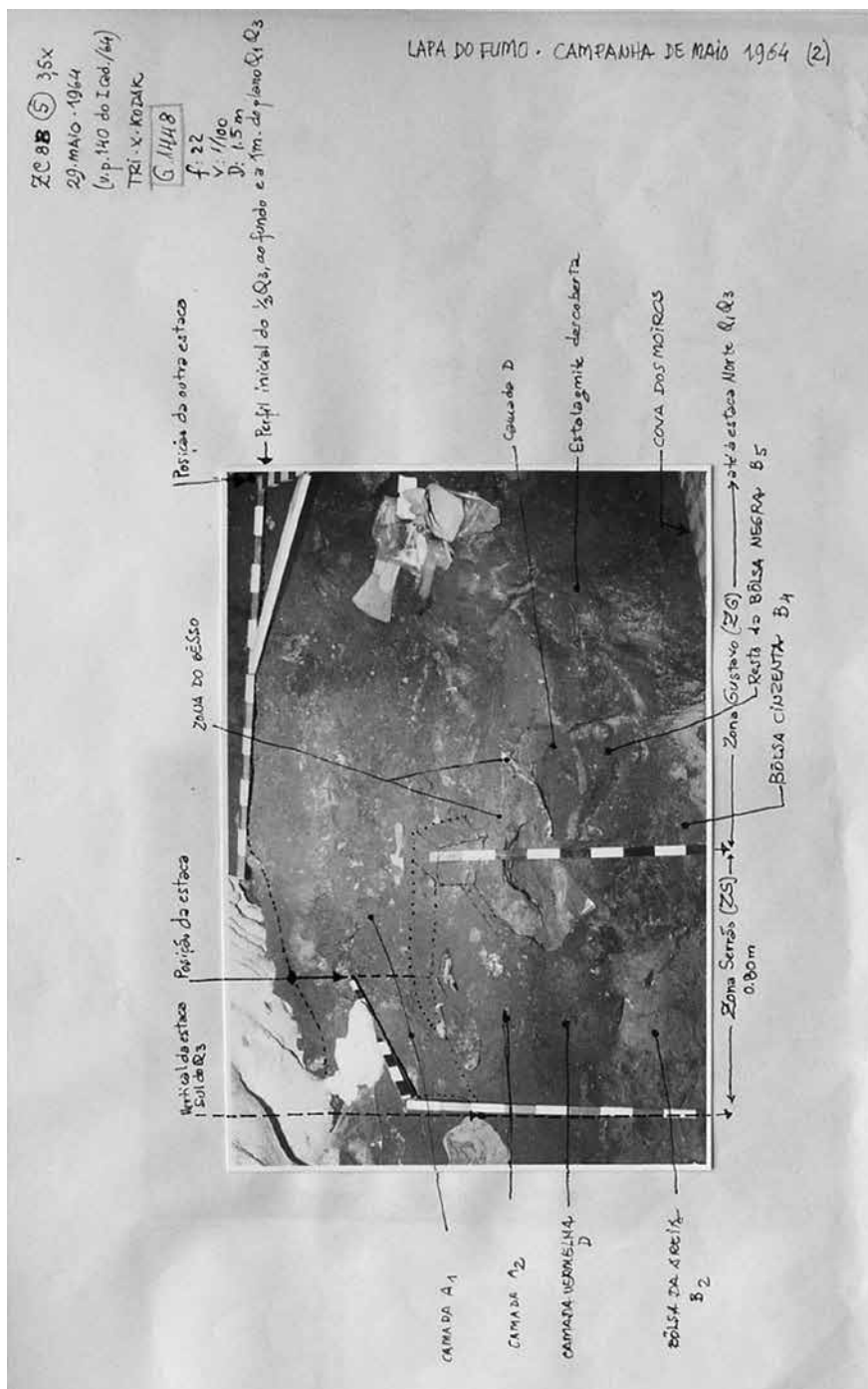


Fig. 7 – Lapa do Fumo. Fotografia de Gustavo Marques da frente de ataque da escavação em 1964, evidenciando-se a forma como se realizou a progressão da mesma, depois reinterpretada no corte realizado por Gustavo Marques neste mesmo ano (ver Fig. 5). Note-se, na interpretação feita desta fotografia, que se assinala como A2 a camada C2 na base da qual foi identificada o “pavimento de argila” onde se recolheu o calcâneo agora datado. Arquivo do Museu Nacional de Arqueologia.

Reprodução de J. L. Cardoso.

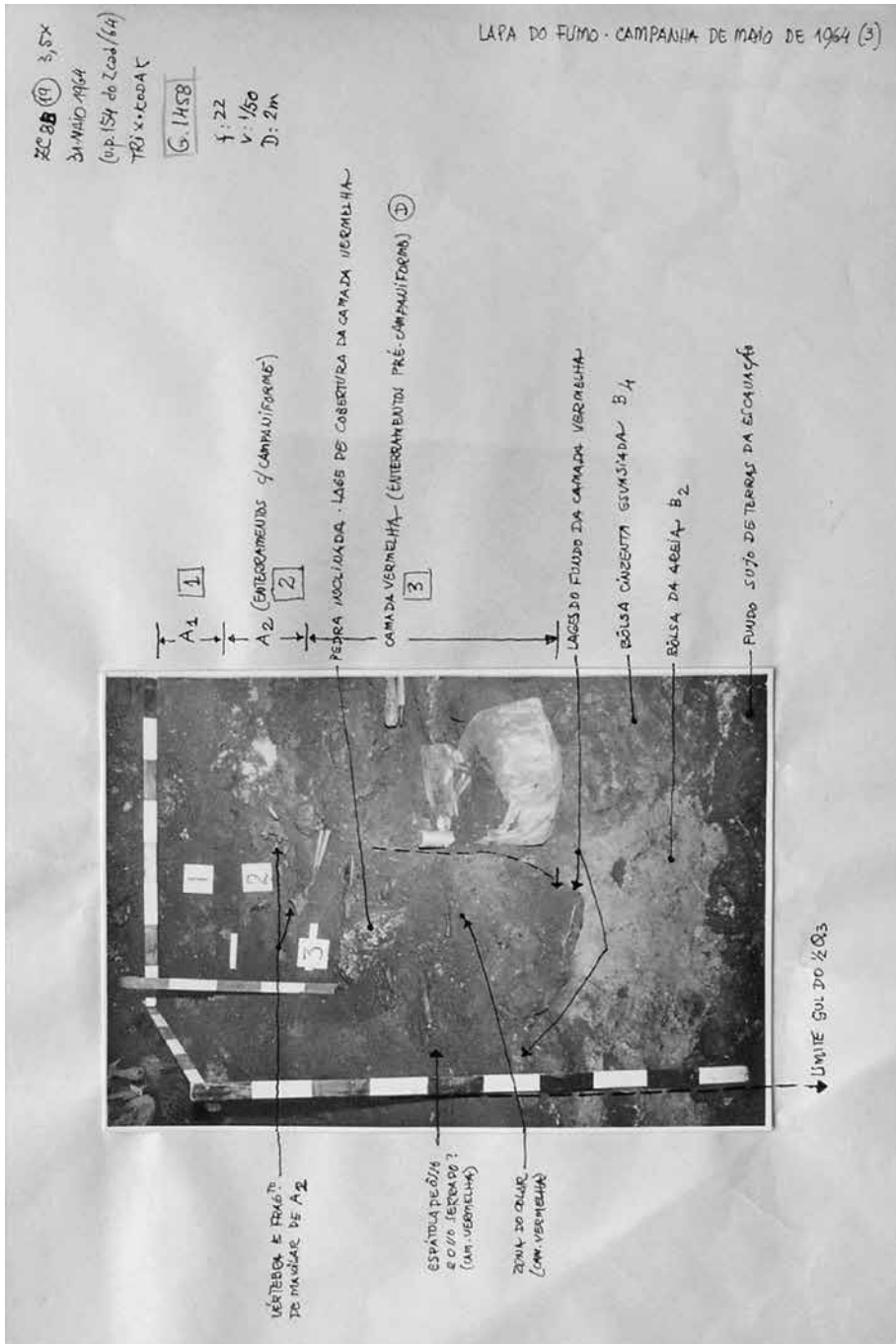


Fig. 8 - Lapa do Fumo. Fotografia de Gustavo Marques da frente de ataque da escavação de 1964, assinalando-se a "Camada Vermelha" (3) e, por cima desta, a camada com tumulações mais modernas, correspondente a A2 (C2) na base da qual foi identificado o "pavimento de argila" onde se recolheu o calcâneo agora datado, não visível na foto. Arquivo do Museu Nacional de Arqueologia.

Reprodução de J. L. Cardoso.

Os dotes de desenhador de G. Marques, conseguiram dar expressiva representação em perspectiva da escavação, idealizada a partir da interpretação dos dados de terreno observados, expressa por uma perspectiva da zona interessada pela escavação de 1964, englobando os três complexos neolíticos presentes na gruta: o mais antigo, pertencente ao Neolítico Antigo evolucionado; o complexo do Neolítico Médio antigo, correspondente à “Camada Vermelha”; e o complexo do Neolítico Médio pleno e Neolítico Final correspondente ao depósito funerário mais recente (Fig. 9). É interessante verificar que neste esboço se encontra claramente representada a fina camada de greda que separa a “Camada Vermelha” (camada B, Neo. II) da camada com os enterramentos mais recente (camada A, Neo. I), de onde provém o fragmento de calcâneo humano cuja datação agora se publica, o integra cronologicamente no Neolítico Médio pleno.

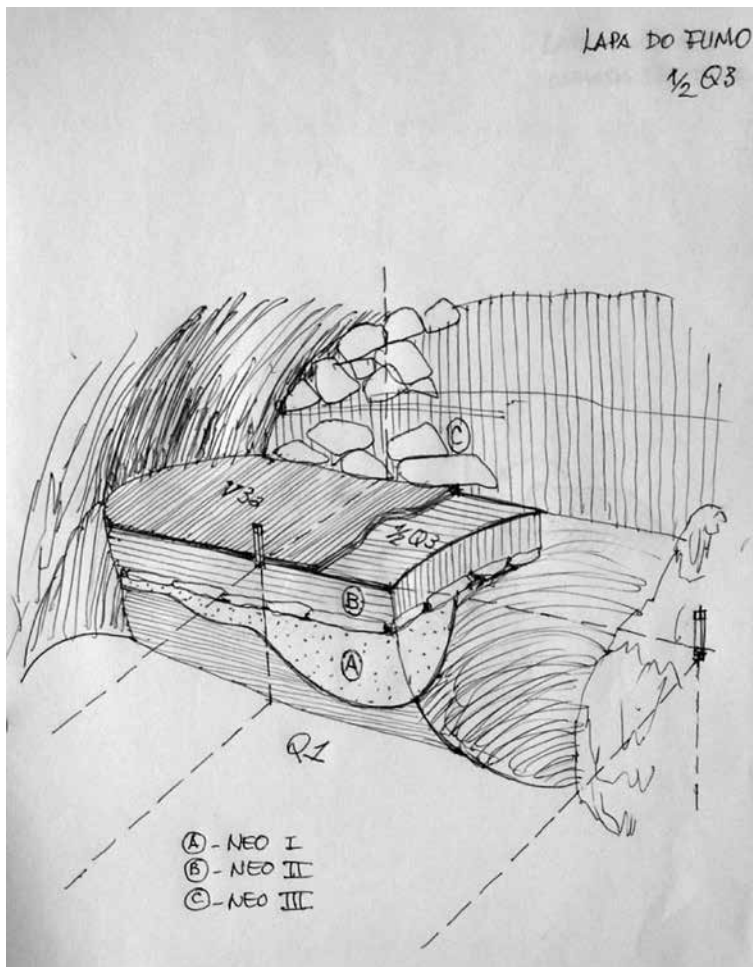


Fig. 9 – Lapa do Fumo. Reconstituição gráfica em perspectiva da autoria de Gustavo Marques da sequência estratigráfica observada em 1964, com a “Camada Vermelha” (B) e as tumulações mais modernas, separadas daquela pelo “pavimento de argila”, claramente representado, onde se recolheu calcâneo agora datado. Arquivo do Museu Nacional de Arqueologia. Reprodução de J. L. Cardoso.



5 – Conclusões

As observações agora apresentadas, fundamentadas na datação ora publicada, e na análise de documentação inédita relativa às escavações realizadas na Lapa do Fumo em 1964, da autoria de G. Marques, permitiram chegar a diversas conclusões:

1 – Foi comprovada a impossibilidade de associar a parte mais significativa do conjunto artefactual publicado em 1971 à “Camada Vermelha” uma vez que esta foi datada do Neolítico Pleno inicial, pertencendo aqueles na sua maioria ao Neolítico Final, tendo igualmente sido evidenciada a incompatibilidade estatística entre as duas datações já conhecidas, ambas atribuídas àquela camada. Deste modo, o registo arqueológico do Neolítico Médio estaria, representado por lâminas e lamelas sem retoques, a par de geométricos (trapézios e crescentes), sendo significativa a ausência total de pontas de seta, exclusivas de contextos do Neolítico Final.

2 – A nova datação obtida por iniciativa do signatário vem comprovar de forma inequívoca a formação da base da camada assente na “Camada Vermelha” no Neolítico Médio pleno, podendo ter-se prolongado a sua acumulação pelo Neolítico Final, época a que pertencem a maioria dos espólios anteriormente atribuídos à “Camada Vermelha”, e a que pode respeitar a data sobre ossos humanos obtida em 1986.

3 – Com este contributo, a informação relativa à utilização funerária das grutas estremenhas no decurso do Neolítico Médio fica enriquecida, realidade que, até há cerca de 20 anos era quase desconhecida. Para tal, tem concorrido decisivamente, para além da publicação de escavações fiáveis feitas nos finais do século XX, a obtenção de datações para conjuntos homogéneos resultantes de escavações antigas como estas, permitindo o estabelecimento de correlações seguras entre o registo material e a respectiva cronologia absoluta.

Agradecimentos

Ao Dr. Luís Raposo pela confiança depositada no signatário aquando do convite a este endereço para se ocupar do estudo dos espólios pré-históricos das estações arqueológicas do concelho de Sesimbra reunidos por Gustavo Marques, à data conservados no Museu Nacional de Arqueologia, de que era Director.

Ao Doutor A. M. Monge Soares, pela disponibilidade sempre presente em resolver os pedidos apresentados pelo signatário; devem-se-lhe as calibrações das três datações de acordo com os mesmos critérios, permitindo desta forma a adequada comparação dos resultados respeitantes a cada uma delas.

À Dr.^a Fernanda Rodrigues, pelo convite amavelmente endereçado para colaborar no presente volume desta revista.

Por último, mas não em último, ao Senhor João Pinhal que criou condições objectivas para a realização deste estudo, enquanto funcionário da Câmara Municipal de Sesimbra.



Referências

ARRUDA, A. M. & CARDOSO, J. L. (2013) – A ocupação da Idade do Ferro da Lapa do Fumo (Sesimbra). *Estudos Arqueológicos de Oeiras*. Oeiras. 20, p. 731-754.

CARDOSO, J. L. (1992) – A lapa do Bugio. *Setúbal Arqueológica*. Setúbal. 9-10, p. 89-225.

CARDOSO, J. L. (1995) – As cerâmicas de ornatos brunidos da Lapa do Fumo. In *A Idade do Bronze em Portugal. Discursos de Poder*. In Jorge, S. O., coord., Catálogo da exposição realizada no Museu Nacional de Arqueologia. Lisboa. Instituto Português de Museus, p. 88.

CARDOSO, J. L. (1996) – O Bronze Final da Baixa Estremadura e as cerâmicas de ornatos brunidos da Lapa do Fumo (Sesimbra). *Sesimbra Cultural*. Sesimbra. 5, p. 6-14.

CARDOSO, J. L. (2009) – Espólios do povoado calcolítico fortificado de Outeiro Redondo (Sesimbra): as colheitas do Arq. Gustavo Marques. *Revista Portuguesa de Arqueologia*. Lisboa. 12 (1), p. 73-114.

CARDOSO, J. L. (2010) – O Neolítico antigo da Baixa Estremadura: as investigações dos últimos cinco anos. In GUIBAJE J. F. & CARVALHO, A. F., ed., *Os últimos caçadores-recolectores e as primeiras comunidades produtoras do sul da Península Ibérica e do norte de Marrocos*. Faro: Universidade do Algarve, p. 23-48. (Promontoria Monográfica, 15).

CARDOSO, J. L. (2015) – Na Estremadura do Neolítico Antigo ao Neolítico Final: contributos de um percurso pessoal. *Estudos Arqueológicos de Oeiras*. Oeiras. 22, p. 93-138.

CARDOSO, J. L. (2019) – Outeiro Redondo – Sesimbra – escavações 2005-2016. *Estudos Arqueológicos de Oeiras*. Oeiras. 25, p. 87-338.

CARDOSO, J. L. (2020) – A necrópole da gruta das Alcobertas (Rio Maior) e a sua importância para o conhecimento do Neolítico Médio em Portugal. *Estudos Arqueológicos de Oeiras*. Oeiras. 27, p. 117-140.

CARDOSO, J. L. & MARTINS, F. (2018) – A ocupação do Neolítico Antigo da Lapa do Fumo (Sesimbra). *Estudos Arqueológicos de Oeiras*. Oeiras. 24, p. 99-124.

CARVALHO, A. F. (2014, coord.) – *Bom Santo Cave (Lisbon) and the Middle Neolithic Societies of Southern Portugal*. Faro: Universidade do Algarve (Promontoria Monográfica 17).

MONTEIRO, R.; ZBYSZEWSKI, G. & FERREIRA, O. da Veiga (1971) – Nota preliminar sobre a lapa pré-histórica do Bugio (Azóia-Sesimbra). *II Congresso Nacional de Arqueologia (Coimbra, 1970)*. Actas: Ministério da Educação Nacional, 1, p. 107-120.

NEVES, C. (2018) – *O Neolítico Médio no Ocidente Peninsular: o sítio da Moita do Ourives (Benavente), no quadro do povoamento do 5.º e 4.º milénio AC*. Tese de doutoramento em História, especialidade de Arqueologia. Lisboa: Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa.



REIMER, P.J.; BARD E.,;BAYLISS, A.; BECK, J.W.; BLACKWELL, P.G.; BRONK RAMSEY C.; BUCK. C.E.; CHENG, H.; EDWARDS, R.L.; FRIEDRICH, M.; GROOTES, P.M.; GUILDERSON, T.P.; HAFLIDASON, H.; HAJDAS, I.; HATTÁ, C.; HEATON, T.J.; HOGG, A.G.; HUGHEN, K.A.; KAISER, K.F.; KROMER, B.; MANNING, S.W.; NIU, M.; REIMER, R.W.; RICHARDS, D.A.; SCOTT, E.M.; SOUTHON, J.R.; TURNEY, C.S.M. & van der PLICHT, J. (2013) – IntCal13 and MARINE13 radiocarbon age calibration curves 0-50000 years cal BP. *Radiocarbon* 55(4). DOI: 10.2458/azu_js_rc.55.16947

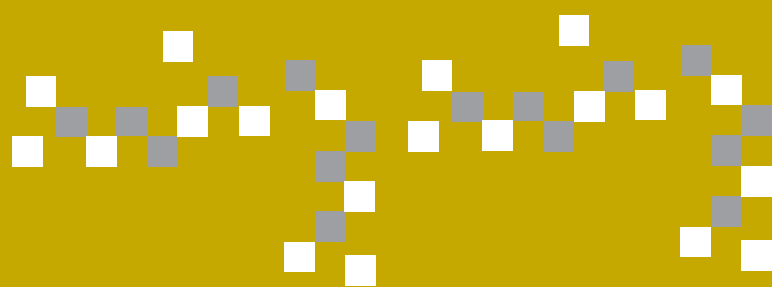
SERRÃO, E. Cunha & MARQUES, G. (1971) – Estrato pré-campaniforme da Lapa do Fumo (Sesimbra). *II Congresso Nacional de Arqueologia* (Coimbra, 1970). Actas: Ministério da Educação Nacional, 1, p. 121-142.

SERRÃO, E. Cunha (1994) – *Carta arqueológica do concelho de Sesimbra*. Sesimbra: Câmara Municipal de Sesimbra.

SOARES, A. M. Monge (1993) – Datações absolutas para os IV e III milénios AC: uma análise crítica. Transformação e Mudança *1.º Simpósio. O 4.º 3.º milénio no Centro/Sul de Portugal*. Cascais: Câmara Municipal de Cascais/UNIARQ. Texto policopiado.







Batalha Naval do Cabo Espichel

15 de Julho de 1180

José António Rodrigues Pereira¹
cmgrodriguespereira@gmail.com
+351 964 035 407

Agradecimentos

Ao José Manuel Cabrita pela elaboração e cedência das imagens que ilustram este artigo.

Ao Museu de Marinha pela cedência da imagem do óleo de Luigi Monti, relativo à batalha naval do Cabo Espichel; lamentamos não ter sido possível obter os contactos do autor da obra ou dos seus herdeiros.

Resumo

Apesar da controvérsia, entre os historiadores portugueses, sobre os acontecimentos navais do século XII, não queremos deixar de referir a que terá sido a primeira batalha naval da Marinha Portuguesa.

Com as conquistas, pelos cristãos, de Lisboa (1147) e de Alcácer do Sal (1158), os muçulmanos perderam os seus mais importantes portos da costa ocidental da Península Ibérica e tiveram de transferir para Sevilha a sede do seu Poder Naval, apesar de ainda disporem do importante porto de Silves.

Foi depois da conquista de Lisboa que se iniciaram as acções de saque – as *razias* – das frotas muçulmanas sobre a costa portuguesa, por vezes bem a Norte da linha de fronteira, então localizada no Rio Tejo, e as reacções da esquadra portuguesa sobre alvos na costa do Algarve e da Andaluzia, naquilo a que Christophe Picard chamou de *Batalha do Atlântico* no século XII.

No ano de 1180 surgiu na costa portuguesa uma esquadra de 10 galés que, depois de vários saques nos arredores de Lisboa, navegou para Norte, aportando a São Martinho do Porto.

¹ Capitão-de-mar-e-guerra reformado. Académico Emérito da Academia de Marinha. Académico Honorário da Academia Portuguesa da História. Vogal Efectivo do Conselho Científico da Comissão Portuguesa de História Militar. Membro da Secção de História e da Comissão de Estudos Corte-Real da Sociedade de Geografia de Lisboa. Socio da Sociedade Histórica da Independência de Portugal. Sócio da Revista Militar. Artigo terminado em Agosto de 2020.



Ali desembarcaram os seus homens de armas e avançaram para Porto de Mós tentando surpreender o alcaide D. Fuas Roupinho na sua residência.

Derrotados numa batalha campal junto a Porto de Mós, os poucos sobreviventes muçulmanos recolheram a bordo e os navios rumaram para Sul, indo abrigar-se em Sesimbra para reabastecer de água.

Os navios portugueses, reunidos em Lisboa, largaram em sua perseguição e, no dia 15 de Julho de 1180, encontraram o inimigo ao largo do Cabo Espichel travando-se um encarniçado combate.

Debilitados pelas perdas sofridas no combate de Porto de Mós – onde perderam também o seu almirante – os navios muçulmanos foram sendo tomados, um a um, e trazidos para Lisboa onde D. Fuas foi recebido triunfalmente.

Vencedores, os portugueses retomaram a iniciativa da luta no mar, continuando a *Batalha do Atlântico* referida por Picard.

Palavras-Chave: Marinha Portuguesa; Batalha Naval; Cabo Espichel; D. Fuas Roupinho.

Abstract

Despite the controversy, among Portuguese historians, about the naval events of the 12th century, we want to mention that it will be the first naval battle of the Portuguese Navy.

With the Christian's conquests of Lisbon (1147) and Alcácer do Sal (1158), Muslims lost their most important ports on the western coast of the Iberian Peninsula and had to transfer the base of their Naval Power to Seville, despite still have the important port of Silves.

It was after the conquest of Lisbon that the pillage actions - *the razias* - of the Muslim fleets on the Portuguese coast, sometimes far away north of the border line, then located on the Tagus River, and the reactions of the Portuguese fleet to targets on the coast of the Algarve and Andalusia began, in what Christophe Picard called the *Battle of the Atlantic* in the 12th century.

In the year 1180, a fleet of 10 galleys appeared on the Portuguese coast, which, after several looting on the outskirts of Lisbon, sailed northwards, arriving at São Martinho do Porto.

There, his men-at-arms disembarked and advanced to Porto de Mós trying to surprise the mayor D. Fuas Roupinho at his residence.

Defeated on a shore combat near Porto de Mós, the few Muslim survivors gathered on board and the ships headed south, taking anchor in Sesimbra to replenish water.

The Portuguese ships, get together in Lisbon, left in pursuit and, on July 15, 1180, found the enemy off Cape Espichel, fighting a fierce combat.

Debilitated by the losses suffered in the combat of Porto de Mós - where his admiral also died - the Muslim ships were taken, one by one, and brought to Lisbon where D. Fuas was received triumphantly.



Winners, the Portuguese take again the initiative of fighting at sea, continuing the *Battle of the Atlantic* mentioned by Picard.

Keywords: Portuguese Navy; Naval Battle; Cape Espichel; D. Fuas Roupinho.

1. Resenha Histórica

Portugal tornou-se um Estado independente *de facto* em 1143, quando da *Conferência de Zamora*, tratado de paz celebrado entre D. Afonso Henriques e D. Afonso VII de Leão e *de jure* em 1179, data da bula *Manifestis Probatum*, documento que tomava o rei português e seus herdeiros sob a protecção da Santa Sé e declarava não só Portugal como reino pertencente a S. Pedro, como também prometia ajuda Papal para a defesa da dignidade régia. As fronteiras terrestres ficaram praticamente estabilizadas desde 1297, pelo *Tratado de Alcanizes*.

Situado na extremidade Sudoeste do continente europeu, nas suas costas passam, desde a Antiguidade, as rotas marítimas do Mediterrâneo para o Norte da Europa e, mais modernamente, as originárias do Atlântico Sul.

O solo português inclinando-se suavemente para o Atlântico proporcionou-lhe a existência de bases, portos e abrigos, permitindo a saída da população para as actividades do mar.

Durante o primeiro século da nacionalidade o esforço nacional concentra-se na conquista aos muçulmanos dos territórios do Sul e paralelamente a contenção de Leoneses e Castelhanos nas suas fronteiras do Norte e de Leste.

A pressão de que o jovem Estado foi vítima, desde a origem, nas suas fronteiras terrestres, contribuiu para que a opção de desenvolvimento fosse o mar porque, apesar dos perigos que apresentava, era a única possibilidade de contacto com o exterior.

Pelo mar chegavam os reforços das Cruzadas para as conquistas territoriais; pelo mar se recebiam e expediam mercadorias; no mar se obtinha parte importante dos alimentos. Foi a componente atlântica que o diferenciou dos restantes povos ibéricos e lhe permitiu resistir à força absorvente dos movimentos de unidade peninsular.

Criada com a nacionalidade, a Marinha Portuguesa tem uma história que se confunde com a história da Nação, podendo dizer-se que é uma História de Portugal vista do mar.

São do século XII os primeiros documentos relativos às actividades marítimas nacionais e que mostram serem a pesca e o comércio marítimo factores importantes da economia medieval portuguesa. A criação de uma feitoria na Flandres no último quartel do século XII e as negociações com a Inglaterra nos primeiros anos do século XIII foram também factor de desenvolvimento.



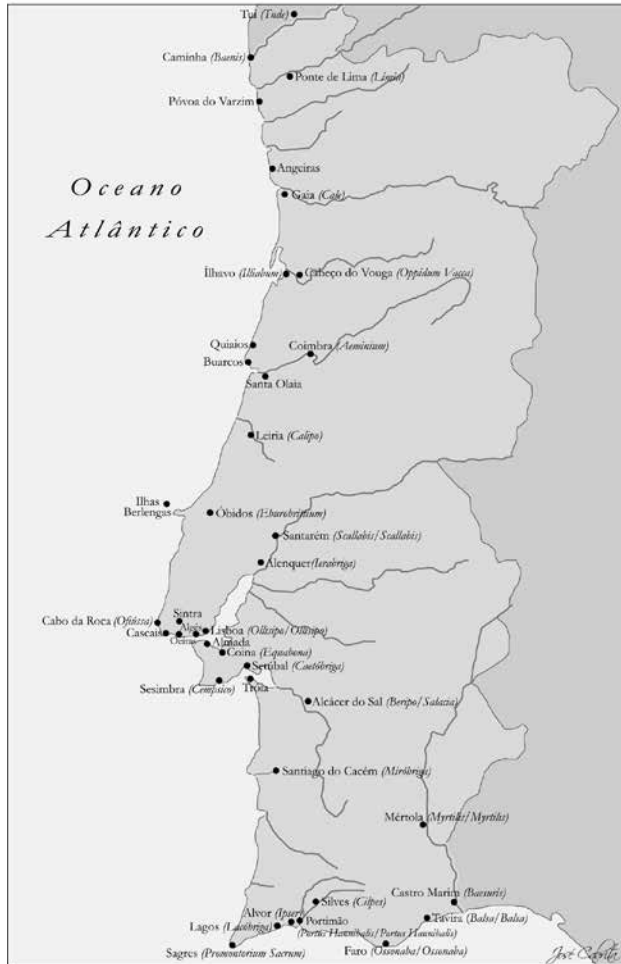


Fig. 1 – Portos Portugueses na Idade Média. Desenho do Autor e José Manuel Cabrita.

A primeira referência à existência de galés portuguesas, data de 1140 quando da primeira tentativa de conquista de Lisboa com a ajuda de uma frota de Cruzados; nova referência é feita na descrição do cerco de Lisboa, em 1147, escrita pelo cruzado Osberno, quando noticia a morte do rector galeata regis, o comandante das galés do rei².

Lisboa caiu depois de um prolongado cerco por terra e por mar, feito com o auxílio de uma esquadra de Cruzados que seguia para a Terra Santa e aportara ao Porto.

² José António Rodrigues Pereira. *Homens do Mar*, p.17.



Tomada a cidade, impôs-se reabrir as rotas comerciais marítimas que lhe davam a importância secular. Atraídos pela mercadoria, no final dos anos 1170, grupos de piratas e corsários mouros começaram a frequentar a barra de Lisboa, atrevendo-se até a tomar navios fundeados em frente à cidade ou mesmo a desembarcar forças, tomando cativos, pilhando e destruindo núcleos da vida económica da região³.

Logo a seguir os portugueses tentam apoderar-se de Alcácer do Sal, uma importante base naval muçulmana de onde podiam ser lançados ataques à costa portuguesa e, em especial ao estuário do Tejo.

Em 1151 é feito o primeiro assalto, sem êxito, àquela cidade, com o auxílio de uma pequena força de navios ingleses. Em 1157 é feita nova tentativa, igualmente sem êxito, com o auxílio de uma armada de Cruzados que arribara a Lisboa, a caminho da Terra Santa. No ano seguinte, cercada por terra e mar por forças portuguesas, a cidade viria a render-se depois de ter visto o exército que a vinha socorrer, ser derrotado numa batalha campal.

Numa lógica de conflito de baixa intensidade e longa duração, falam as fontes de incursões alternadamente cristãs e mouros, típicas da guerra de então, e onde se começam a distinguir operações com claro envolvimento de meios navais⁴.

A primeira reacção do poder naval islâmico, depois da perda de Lisboa, foi a de lançar ataques contra Lisboa; lançam uma série de ataques e saques – as *razias* – contra a costa do Estado Português, por vezes bem para Norte da linha de fronteira, então estabelecida no Tejo.

Após as conquistas de Lisboa (1147) e de Alcácer do Sal (1158), os muçulmanos perderam os seus importantes portos da costa ocidental da península e tiveram de transferir para Sevilha a sede do seu poder naval, apesar de ainda disporem do importante porto de Silves, junto à costa atlântica.

Não há documentos que nos confirmem a existência e a dimensão da marinha militar portuguesa deste período; apenas uma descrição do cerco de Lisboa, escrita pelo cruzado Osberno, e já referida, relata a morte do comandante das galés do Rei de Portugal, durante os combates que precederam a conquista da cidade.

É de supor que essa força de galés se tenha mantido e participado no cerco de Alcácer do Sal. Saturnino Monteiro é do parecer que, entre as conquistas de Lisboa e de Alcácer do Sal, a frota portuguesa fosse em número de 10 galés e que, nesse período tenha sido intensa a actividade naval no estuário do Tejo e na zona costeira até à foz do Rio Sado, com frequentes *razias* dos muçulmanos⁵.

³ Gonçalo Couceiro Feio, “A Marinha de Guerra na Reocupação do Território (1139-1279)” in *Viagens e Operações Navais 1139-1499*, p. 35.

⁴ *Id. ibidem*, p. 36.

⁵ Armando da Silva Saturnino Monteiro. *Batalhas e Combates da Marinha Portuguesa*, Vol I, p. 23.



Com esses ataques visavam os inimigos provocar alguma instabilidade no jovem Estado cristão, tentando reter os seus efectivos militares e evitando a progressão das conquistas para Sul e que já tinham levado a fronteira desde Leiria até Lisboa. Esta actividade terá, ainda segundo o mesmo investigador, diminuído depois de 1158.

Há também indicações que o Rei de Portugal patrocinava esta forma de fazer a guerra no mar, pelo que se foi criando e desenvolvendo uma esquadra portuguesa, que disputava a primazia do controlo do mar aos Almóadas. Picard⁶ descreve mesmo essas lutas como *uma verdadeira Batalha do Atlântico*.



Fig. 2 - Costa de Portugal. Adaptado de Monteiro, Armando da Silva Saturnino, *Combates e Batalhas da Marinha Portuguesa*, p. 28. Pereira, José António Rodrigues. *Grandes Batalhas Navais Portuguesas*, p. 47.

Não há documentos históricos relativos à marinha militar portuguesa neste período mas é de admitir que nos dez anos que decorrem entre a conquista de Lisboa e a de Alcácer do Sal, a actividade marítima na zona entre Tejo e Sado tenha sido intensa; nesta perspectiva, o número de galés portuguesas deverá ter-se mantido, acima das dez unidades. Depois da conquista de Alcácer do Sal as acções de corso dos Muçulmanos na costa portuguesa diminuíram, porque a sua base de apoio foi transferida para Sevilha, longe do teatro de operações⁷.

⁶ Christophe Picard. *L'Océan Atlantique Musulman: De la Conquete árabe à L'Époque Almohade*.

⁷ Armando da Silva Saturnino Monteiro. *Op. cit.*, p. 23.



Vinte anos depois, na Primavera e 1179, entrou subitamente no estuário do Tejo uma frota de Sevilha, com 9 galés, sob o comando de Gamin ben Mardanis. Capturaram duas galés portuguesas que estavam de vigia na barra, e atacaram os arrabaldes da cidade de Lisboa e várias povoações do estuário do Tejo, regressando a Sevilha com um valioso despojo.

Depois deste ataque, D. Afonso Henriques terá encarregado D. Fuas Roupinho, alcaide de Porto de Mós, de reorganizar a esquadra portuguesa e estabelecer um sistema de vigilância da costa. A sua figura foi, durante muitos anos, sujeita a alguma descredibilização; estudos mais recentes, nomeadamente de Monteiro⁸, Piccard⁹ e Silva¹⁰, vieram trazer novos elementos a esta figura¹¹.

D. Fuas terá proposto ao monarca uma acção de retaliação sobre Sevilha; no Verão de 1179, largou de Lisboa uma esquadra portuguesa sob o comando de D. Fuas Roupinho e levando a bordo o príncipe D. Sancho. Depois de saquear a povoação de Saltes, próxima de Huelva, a esquadra subiu o Guadalquivir até Sevilha onde destruiu todas as galés muçulmanas que estavam no rio, saqueou os arrabaldes da cidade, regressando a Lisboa com um valioso saque. *Uma retaliação perfeita em relação à acção realizada meses antes pelos muçulmanos*¹².

Esta informação da chamada *Crónica de Portugal de 1419*, e salvaguardando todos os problemas quanto à sua autoria e à projecção quatrocentista feita, no caso, sobre o século XII¹³, mostra-nos a existência de uma capacidade de angariação de recursos logísticos, em terra, capazes de fazer reunir meios navais para uma operação que hoje designaríamos de projecção de forças¹⁴.

Como represália, Ganim ibn Mardanis, comandante das galés de Ceuta, atacou e saqueou os arrabaldes de Lisboa.

D. Fuas volta a largar para o mar com a sua frota e ataca a ilha de Saltes¹⁵.

A criação do Estado português, em meados do século XII, e a sua rápida expansão para Sul, junto à orla ocidental da península, criou grandes antagonismos com o reino muçulmano dos Almóadas.

⁸ Armando da Silva Saturnino Monteiro. *Op. cit.*, p. 24.

⁹ Christophe Picard. *L'Océan Atlantique Musulman: De la Conquete arabe à L'Époque Almohade e Le Portugal Musulman: VIII-XIII siècles*.

¹⁰ Tiago João Queimada e Silva. *Os Feitos de D. Fuas Roupinho na Crónica de 1419*.

¹¹ Algumas correntes historiográficas continuam a descredibilizar a figura de D. Fuas Roupinho, argumentando que as referências existentes são muito posteriores aos seus actos, e tentando impor a figura de Manuel Pessanha como o “fundador” da Marinha Portuguesa. José António Rodrigues Pereira. *Homens do Mar*, p. 17.

¹² Armando da Silva Saturnino Monteiro. *Op. cit.*, p. 25.

¹³ Gonçalo Couceiro Feio. *Op. cit.*, p. 36.

¹⁴ Tiago João Queimada e Silva, "Os feitos de D. Fuas Roupinho na *Crónica de 1419*", Coimbra, p. 91-104, *Revista Portuguesa de História*, n.º 43, FLUC/IHES, 2012.

¹⁵ José António Rodrigues Pereira. *Op. cit.*, p. 18.



O novo reino e a sua utilização da área marítima, como apoio das conquistas territoriais, fez alargar para o mar a área de guerra¹⁶.

O poder marítimo do novo Estado, era ainda reforçado ocasionalmente pelas forças navais cristãs que, do Norte da Europa, se dirigiam para o Próximo Oriente e apoiavam os monarcas lusitanos nas conquistas das povoações do litoral¹⁷.

2. Os Navios

Na Idade Média utilizavam-se basicamente três tipos de navios, sendo dois de vela e um de remos.

As **naus**, na sua versão medieval, eram navios destinados especialmente ao transporte cuja propulsão era assegurada por uma vela redonda – vela quadrangular colocada perpendicularmente ao sentido da marcha do navio – envergada num mastro colocado, aproximadamente, a meio comprimento do navio.

O seu governo era feito por um leme lateral – leme de esparrela – colocado geralmente a estibordo; algumas naus de maiores dimensões dispunham de dois lemes de esparrela, um a cada bordo.

Disponham de um convés e uma coberta e, a partir do século XIII, surgem nas naus as primeiras zonas acasteladas à proa e à popa, inicialmente de carácter provisório e no século XIV, já fazendo parte da estrutura do costado. Também no século XIII os lemes de esparrela foram substituídos pelos lemes de cadaste, colocados à popa, que permitiram o desenvolvimento dos castelos de popa.

As **barcas** eram navios semelhantes às naus, mais pequenos, de convés corrido ou, por vezes, sem convés e sempre sem castelos; seriam semelhantes aos *drakkars* normandos. Eram também navios de vela com um mastro de pano redondo mas podendo, pelas suas reduzidas dimensões, armar remos. Destinavam-se essencialmente ao tráfego de cabotagem (costeiro) e fluvial e não deveriam exceder as 30 toneladas de deslocamento.

As naus e barcas podiam, sempre que necessário, ser utilizadas como navios de guerra, embarcando algumas dezenas de homens de armas que combatiam disparando contra os navios inimigos armas de arremesso como flechas, virotões, ou tentando mesmo a abordagem.

As **galés** eram os navios de guerra por excelência na Idade Média e eram movidos a remos e à vela – armavam geralmente um mastro com vela latina triangular – o que lhes dava uma velocidade e uma manobrabilidade bem superior aos navios de vela, independente da direcção ou força do vento. O seu pequeno calado não lhe permitia bolinar, apesar das velas latinas. Por isso só faziam uso das velas com ventos favoráveis, dando descanso aos remadores.

¹⁶ *Id. Ibidem*, p.18.

¹⁷ *Id. Ibidem*, p.18.



Durante as manobras de entrada e saída dos portos e em combate, as galés arriavam as velas e faziam uso dos remos para a sua propulsão.

A tripulação das galés era constituída basicamente por três tipos de pessoal. Os marinheiros ou homens do mar que se encarregavam da manobra dos navios e das velas; os remadores que operavam os remos, podendo ou não ser cativos ou condenados; os homens de armas destinados a combaterem contra o inimigo, primeiro com os seus arcos e flechas e, depois da abordagem, com as suas armas individuais – espadas, machados e lanças.

A sua guarnição seria, segundo Saturnino Monteiro¹⁸, constituída por 5 oficiais, 10 marinheiros, 40 soldados e 150 remadores. Em Portugal utilizavam-se, como remadores, os marinheiros e pescadores da *vintena do conto*; cada povoação era obrigada a fornecer, para o serviço do Rei, um em cada vinte homens; pela dureza do trabalho seriam mais tarde substituídos por condenados, cativos ou escravos, na chamada chusma de remadores.

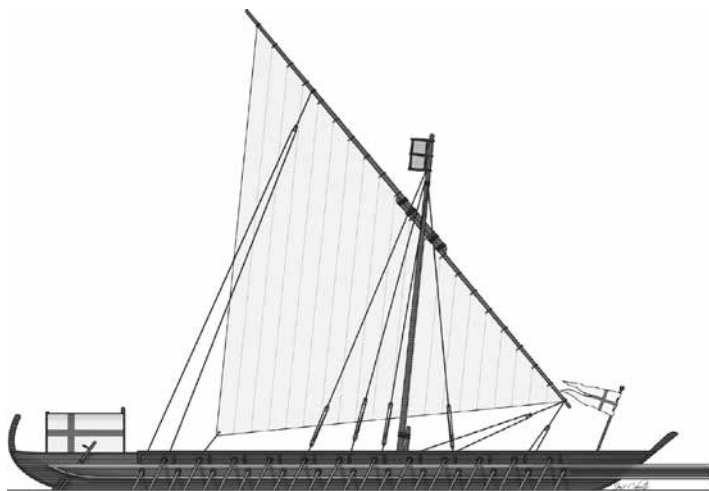


Fig. 3 – Galé Portuguesa do século XIII. Desenho conjectural de José Manuel Cabrita baseado numa gravura da Crónica de D. João I, de Fernão Lopes.

As características das galés foram muito diversas e há pouca informação sobre as suas dimensões e características; poderemos assumir, no entanto, que uma galé do século XIII teria cerca de 25 metros de comprimento, 4 metros de boca e um calado de 1,50 metros; o seu aparelho seria constituído por um mastro com vela latina ou redonda.

A uma galé de grandes dimensões chamava-se *Galé Real* e a uma de pequenas dimensões *Galeota* ou *Fusta*.

¹⁸ Armando da Silva Saturnino Monteiro. *Op. cit.*, p. 21.



As características das galés – navios longos, baixo bordo livre e elevadas guarnições – provocavam-lhe duas importantes limitações operacionais; aguentavam mal o mar grosso devido às suas características estruturais; pela sua elevada guarnição e falta de espaço a bordo, para transportar água e mantimentos, tinham uma autonomia muito limitada. Por isso, em viagens ou operações de maior duração, as galés eram acompanhadas de navios de vela com abastecimentos – água, mantimentos e sobressalentes.

Os combates navais da época travavam-se através da colocação dos navios em linha, afastados apenas o suficiente para permitir a manobra dos remos, que avançavam para o inimigo tentando, primeiro abalroá-los com o esporão e afundá-los, depois partir-lhe os remos para o imobilizar e, finalmente, falhadas as tentativas anteriores, efectuar com os seus homens de armas, o assalto ao navio inimigo – a abordagem – combatendo do mesmo modo que o faziam em terra, procurando tomar conta do navio inimigo.

Este tipo de combate desenvolvia-se numa luta entre dois navios, um de cada beligerante, até que um deles se apoderasse do outro ou o afundasse. Era assim importante que as esquadras não tivessem uma diferença muito grande no número de navios, porque a inferioridade numérica era, habitualmente, sinal de derrota.

3. Batalha Naval do Cabo Espichel (1180)

Não se conformando com a ousadia dos portugueses, os muçulmanos lançaram no ano seguinte, 1180, novo ataque contra a costa portuguesa, com uma esquadra de 10 galés. De novo sob o comando do almirante Gamim ben Mardanis e seu irmão Abu-l'Ula, traziam como objectivos a destruição da esquadra portuguesa e capturar ou matar D. Fuas Roupinho.

Nesta época supõe-se que os portugueses dispusessem, pelo menos, 3 galés em Lisboa, 3 no Porto e 3 em Aveiro; de cada um destes grupos, haveria sempre uma de vigia nas proximidades das respectivas barras¹⁹.

A acção dos navios muçulmanos teve início, como habitualmente, com o assalto e saque dos arredores de Lisboa. A galé portuguesa de vigia na barra do Tejo terá recolhido a Lisboa, dando o alarme e recolhendo às Terceiras, ficando sob a protecção das muralhas²⁰.

Ao ter conhecimento do que se passava em Lisboa, o monarca, que estava em Coimbra, terá dado ordem para que todas as galés portuguesas que se encontrassem nos portos do Norte, se reunissem em São Martinho do Porto e mandado também reforços militares para Porto de Mós, a fim de, com guarnições reforçadas, poderem dar combate aos muçulmanos, apesar da inferioridade quanto ao número de navios.

¹⁹ *Id. Ibidem*, p. 25.

²⁰ *Id. Ibidem*, p. 25.



Os muçulmanos deverão ter tido conhecimento – por algum navio que tenham apresado – que em São Martinho do Porto estariam seis galés portuguesas e dirigiram-se para lá.

Mas a aproximação dos navios muçulmanos fora observada pelas galés portuguesas abrigadas em São Martinho, e que antes de largarem para Norte, fugindo à superioridade numérica do inimigo, mandaram avisar o alcaide da presença dos navios muçulmanos²¹.

Mardanis não os perseguiu e, a sua frota de 10 galés, aportou a São Martinho do Porto onde desembarcou cerca de 300 dos seus soldados que avançaram para o interior em direcção a Porto de Mós, residência de D. Fuas Roupinho, tentando surpreender a guarnição portuguesa.

Ao ter conhecimento da presença da esquadra inimiga e do desembarque efectuado, D. Fuas Roupinho mandou reunir os seus homens de armas, pediu reforços a Alcanena e Santarém e preparou-se para emboscar a coluna inimiga, avançando em sua direcção; surpreendidos em pleno trajecto, os muçulmanos foram derrotados decisivamente sofrendo elevado número de mortos e prisioneiros, estando o almirante Mardanis e o seu irmão entre os segundos. Os prisioneiros foram levados para Coimbra, onde se encontrava o Rei.

Quando, passados dois dias, se teve conhecimento a bordo dos navios muçulmanos, pelos sobreviventes, do resultado do combate e da prisão dos seus almirantes, eles largaram para Sul e tentaram abrigar-se em Sesimbra, para reabastecer de água, uma vez que a sua antiga base de Alcácer do Sal já estava na posse dos cristãos.

Sabendo que os navios inimigos ainda se encontravam ao largo e desguarnecidos – os seus soldados tinham sido derrotados em terra – o fidalgo português reúne os seus navios e larga em busca dos inimigos.

Os navios portugueses regressaram a São Martinho do Porto onde embarcam os homens de armas que lhes faltavam e dirigem-se para Lisboa; D. Fuas dirige-se também para Lisboa onde reuniu e preparou os navios portugueses para dar caça ao inimigo. A frota portuguesa de 9 galés, lança-se em perseguição do inimigo que se sabia estar muito enfraquecido em termos de capacidade militar.

D. Fuas encontrou o inimigo ao largo do Cabo Espichel, no dia 15 de Julho de 1180, travando-se um encarniçado combate; desfalcados dos seus homens de armas, perdidos na batalha em Porto de Mós, os navios muçulmanos foram sendo tomados ou rendidos, um a um. A esquadra portuguesa, embora com menor número de navios, acabaria por ser a vencedora do confronto.

D. Fuas Roupinho regressou a Lisboa, triunfalmente, com os navios e guarnições apresadas. Como recompensa, e segundo fontes muçulmanas²², o monarca terá atribuído a D. Fuas o título de Almirante²³.

²¹ *Id. Ibidem*, p. 26.

²² Christophe Picard, *Op. cit.*, p. 174.

²³ José António Rodrigues Pereira, *Grandes Batalhas Navais Portuguesas*, p. 49.





Fig. 4 – Batalha Naval do Cabo Espichel, travada a 15 de Julho de 1180, é a primeira batalha naval da Marinha Portuguesa. Óleo sobre tela de Luigi Monti. Museu de Marinha. Inv. PN-I-4.

Vencedores no mar e com o seu poder naval reforçado, – a esquadra portuguesa compõe-se agora de 21 galés – os portugueses tomam a ofensiva na luta no mar; no ano seguinte, fazem-se ao mar, largando de Lisboa e navegando para Sul, atacando diversos pontos da costa do Algarve e, continuando para Leste, atacam o porto de Ceuta, que era nessa época uma importante base naval muçulmana; galés não havia no porto, mas algumas fustas e muitos navios mercantes ali fundeados foram saqueados e tomados pelos portugueses durante dois dias, após o que regressaram a Lisboa com um valioso espólio. Corria o ano de 1181²⁴.

Mais uma vez, a informação de que dispomos não permite muitas certezas. Não deixa de ser relevante, porém, pensar-se que uma frota de 21 galés ter já uma dimensão que mostra um elevado sentido de organização logística, de produção e consumo, de maneira a disponibilizar meios desta envergadura. O rei transfere, entretanto, os efectivos navais para Lisboa, cidade que recebe agora a maior concentração de navios de guerra do reino²⁵.

Não tendo havido reacção almóada, – os seus navios tinham sido apresados e os seus chefes feitos prisioneiros – o comandante português lança, no ano seguinte (1182), um novo ataque contra Ceuta com 21 galés e algumas naus. Mas, avisados da aproximação dos navios portugueses, as esquadras de Sevilha (Abu-l-‘Abbas) e de Ceuta (Abd-Allāh b. Yāmi), num total de 54 navios, mantêm-se abrigadas em Gibrá-

²⁴ Armando da Silva Saturnino Monteiro. *Op. cit.*, p. 26.

²⁵ Gonçalo Couceiro Feio, *Op. cit.*, p. 39.



tar e depois da passagem da esquadra lusitana, cercam-na dentro da baía de Ceuta obrigando-a a um combate desigual. Os portugueses, foram derrotados perdendo não só o seu comandante, como 20 navios e deixando, nas mãos dos inimigos 1.800 prisioneiros²⁶.

Assim faleceu D. Fuas Roupinho, Alcaide de Porto de Mós e a quem coube a glória de ter obtido a primeira vitória portuguesa no mar.



Fig. 5 – Chegada a Lisboa de D. Fuas Roupinho após a a Batalha do Cabo Espichel, onde foi recebido em triunfo. Gravura dos Anais da História Militar.

O desenvolvimento do Poder Naval Português no século XII, foi fundamental na progressão militar das conquistas territoriais para Sul, até ao Algarve, fechando a costa ocidental da península às influências política e militar do Califado Almóada.

A sua contribuição para a materialização do Grande Objectivo Nacional, concretizou-se através do transporte e desembarque de forças em território inimigo ou impedindo os movimentos marítimos do inimigo para Norte.

A capacidade naval portuguesa ficou comprovada quando, sete anos depois do desastre em Ceuta, a Marinha Portuguesa participou, com 40 navios²⁷ nos violentos combates pela ocupação de Alvor e na conquista de Silves.

²⁶ Christophe Picard, *Op. cit.*, p. 176.

²⁷ Gonçalo Couceiro Feio, *Op. cit.*, p. 39-40.



4. Bibliografia

- ARCHIBALD, E. H. H. *The Wooden Fighting Ships in the Royal Navy (AD 897 – 1869)*. Arco Publishing Company, Inc. New York, 1971.
- BARATA, Gen. Manuel Themudo e TEIXEIRA, Nuno Severiano. *Nova História Militar de Portugal*. 5 volumes. Círculo de Leitores. Lisboa, 2003-2005.
- BETHENCOURT, Francisco e CHAUDHURI, Kirti (Dir.). *História da Expansão Portuguesa*. 5 volumes Círculo de Leitores, Lisboa, 1998.
- CELESTINO SOARES, Joaquim Pedro. *Quadros Navais*. Ministério da Marinha. Lisboa, 1942.
- EÇA, Vicente Almeida d'. *Lições de História Marítima Geral*. 4 volumes. Ministério da Marinha, Lisboa, 1970.
- FRANCO, Chagas e SOARES João. *Quadros da História de Portugal*. 2ª Edição. Edições Paulo Guedes. Lisboa, 1932.
- LANDSTRÖM, Björn. *O Navio*. Publicações Europa-América. Lisboa, 1961.
- LLOYD, Christopher. *Atlas of Maritime History*. Arco Publishing Company, Inc. New York, 1975.
- MACHADO, Raul Sousa. *Das Barcas aos Galeões*. In Revista “Oceanos”, nº 38/JUN99, p. 98 – 110.
- MAHAN, Alfred Thayer. *The Influence of Sea Power upon History 1660-1805*. Presidio. Greenwich (USA), 1987.
- MARTINS, J. P. Oliveira. *Portugal nos Mares*. Livraria Bertrand. Lisboa, 1889.
- MATTOSO, José (Dir.). *História de Portugal*. 8 volumes. Círculo de Leitores, Lisboa, 1993.
- MONTEIRO, Armando da Silva Saturnino. *Batalhas e Combates da Marinha Portuguesa*. Volume I. *Poder Naval à Escala Planetária 1139-1521*. Sá da Costa Editora, Lisboa, 1997.
- Portuguese Sea Battles. Volume I. *The first World Sea Power 1139-1521*. Lisbon, 2018.
- MORAIS, Tancredo de. *História da Marinha Portuguesa. I – Da Nacionalidade a Alju-barrota*. Clube Militar Naval. Lisboa, 1940.
- OLIVEIRA, João Brás de. *Algumas Palavras Acerca da Marinha Portuguesa e da Sua Influência na Prosperidade da Nação*. Dissertação para o concurso da 5ª Cadeira da Escola Naval. Typographia da Viúva Sousa Neves. Lisboa, 1885.
- PEMSEL, Helmut. *A History of War at Sea*. Naval Institute Press. Annapolis, 1987.
- PEREIRA, José António Rodrigues. *Grandes Batalhas Navais Portuguesas (2ª Reimpressão)*. Lisboa, Esfera dos Livros, 2019.
- Homens do Mar*. Lisboa, Esfera dos Livros, 2019.
- PEREIRA, José António Rodrigues (Coord.). *Viagens e Operações Navais 1139-1499*. Academia de Marinha, Lisboa, 2020.
- PICARD, Christophe. *L’Ocean Atlantique Musulman. De La Conquête Arabe à L’Époque Almohade*. Éditions UNESCO, Maisonneuve & Lorose. Paris, 1997.



QUINTELLA, Ignácio da Costa. *Anais da Marinha Portuguesa*. 4 volumes. Ministério da Marinha, Lisboa, 1970.

SARAIVA, José Hermano (Coord.). *História de Portugal*. 32 volumes Quidnovi, Matosinhos, 2004.

História de Portugal. 5 volumes. Edições Alfa. Lisboa, 1982.

SELVAGEM, Carlos, *Portugal Militar*. Imprensa Nacional, Lisboa, 1931.

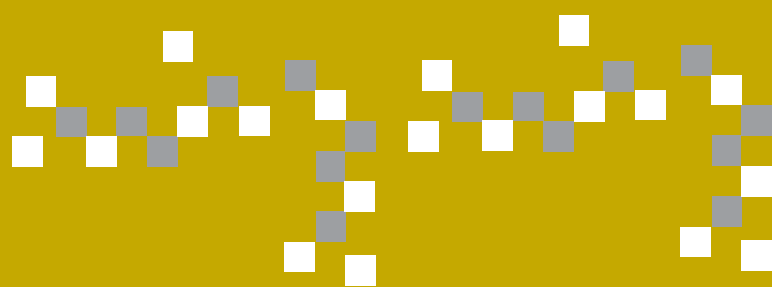
SENA, Camilo. *Marinha de Guerra Portuguesa. Apontamentos para a sua História*. Separata da Revista Militar. Lisboa, 1926.

SILVA, Tiago João Queimada e. "Os feitos de D. Fuas Roupinho na *Crónica de 1419*", Coimbra, p. 91-104, *Revista Portuguesa de História*, n.º 43, FLUC/IHES, 2012.

Buque En La Armada Española (El). Sílex. Madrid, 1981.

Marinha (A). Anais da Marinha. Número Especial comemorativo dos Centenários da Fundação e da Restauração da Nacionalidade. Ministério da Marinha. Lisboa, Dezembro de 1942.





Novas Achegas para as Cortes de Lisboa de 1498: os Agravos de Palmela

João Costa*
CHAM, Centro de Humanidades
NOVA FCSH, UAc
CEH-NOVA
jtscosta86@gmail.com

Resumo

A descoberta recente de um conjunto de “apontamentos” inéditos relativos à vila de Palmela permitiu-nos lançar um renovado olhar sobre a mesma nos finais da Idade Média. O documento, não datado, reporta a um conjunto de sete apontamentos que os oficiais da vila de Palmela endossaram a D. Manuel I.

O cruzamento da informação nele contida possibilitou a sua identificação como tratando-se do conjunto (incompleto) dos agravos do concelho de Palmela apresentados aos oficiais régios no âmbito das Cortes de Lisboa de 1498.

Apesar de respeitar directamente à vila de Palmela, as queixas apresentadas encontram reflexo, por exemplo, no *Tombo de Sesimbra*, sendo, alguns dos temas, transversais às duas vilas.

Palavras-chave: Cortes Régias, Palmela, Sesimbra

Abstract

The newly discovery of a new set of “notes” concerning the village of Palmela allowed us new insights over its history by the late Middle Ages.

This document, undated, reports to a set of seven notes taken by the village officials to the King Manuel I.

Crossing its data, we were able to identify it as an incomplete set of the council complaints presented by its officials at the Royal Parliaments that took place in Lisbon in 1498.

Despite its close relation with the village of Palmela, some of the complaints could be extended also to Sesimbra, as we can find some testimonies in the Sesimbra’s council book.

Keywords: Royal Parliaments, Palmela, Sesimbra



Enquadramento

As reuniões de Cortes marcaram as várias centúrias da história da Coroa Portuguesa e constituíram os momentos e os contextos por excelência para que os Estados do Reino pudessem reivindicar os seus direitos, simultâneo ao veicular das suas obrigações, onde viram jurar príncipes herdeiros, aprovar casamentos régios, etc.¹

A sua orgânica não foi sempre a mesma, assim como nunca apresentou uma periodicidade regular. Hoje em dia, dispomos de um manancial de documentação publicada e sistematizada a partir do reinado de D. Afonso IV até às Cortes Manuelinas de 1502², pese embora existam notícias de reuniões anteriores³. Armindo de Sousa, cujo estudo continua paradigmático e de leitura incontornável, analisou os cerca de 100 anos que mediaram o final da crise sucessória de 1383-1385 e os meados da década final do Reinado de D. João II (1490)⁴.

Actualmente, prosseguem os estudos e o afã investigativo em torno da publicação de textos vários relativos a estas reuniões, nomeadamente as Cortes Afonsinas de 1460 e 1465⁵.

Para efeitos do tema a tratar nestas páginas, interessam-nos sobretudo os *capítulos dos Povos*, onde se encontram os agravos por estes apresentados aos oficiais da Coroa, as respostas régias aos mesmos, assim como um conjunto de *capítulos especiais* para cada concelho ou de *privilégios* concedidos pelos monarcas durante ou *a posteriori* destas reuniões.

Outro dos aspectos a ter em conta é que nem todos os concelhos tinham assento em Cortes e, mesmo aqueles que gozavam desta prerrogativa, nem sempre todos marcavam presença em simultâneo nas mesmas.

Tomando em linha de conta Palmela – que ocupava o 13º banco nestes eventos, na companhia dos concelhos d’A Torre, Castro Marim, Mava de Lima e Cabeça de Vide –, conhece-se a sua presença nas Cortes de 1439 (Lisboa)⁶ e de 1442 (Évora)⁷, através das deliberações régias de 1443 aos agravos apresentados pela vila nesses contextos; na assembleia de 1473 (possivelmente, uma vez que a indicação é bastante tardia e poderá tratar-se de um erro de datação e referir-se à resposta régia

¹ Para uma panorâmica sobre o tema, vejam-se: Armindo de Sousa, *As Cortes Medievais Portuguesas (1385-1490)*, 2 vols., Lisboa, INIC, 1990; Maria Helena da Cruz Coelho, “As cortes no reino de Portugal: antecedentes e concretizações”, in *A escrita da história de um lado a outro do Atlântico*, Maria Eurydice de Barros Ribeiro e Susani Silveira Lemos França (Orgs.), São Paulo, Cultura Acadêmica, 2018, pp. 43-59.

² Veja-se a lista de publicações disponível em <https://ceh.fsh.unl.pt/publicacoes/cortes.html>.

³ A título de exemplo, veja-se Teresinha Maria Duarte, “Dom Afonso II e as Cortes Portuguesas de 1211. Uma proposta de reorganização da vida quotidiana da sociedade portuguesa”, in *OP SIS*, vol. 5, 2005, pp. 137-150; Marcelo Caetano, *As Cortes de Leiria de 1254*, Lisboa, Edições Colibri, 2004, 2ª Ed.

⁴ Armindo de Sousa, *op.cit.*.

⁵ A publicar num futuro próximo pelo Centro de Estudos Históricos da Universidade Nova de Lisboa.

⁶ A.N.T.T., Chancelaria de D. Afonso V, liv. 2, f. 23; A.N.T.T., Leitura Nova, liv. 14, f. 147; A.D.S., 12/437/pt. 22-A/74; A.D.S., 12/436/pt. 22/41;

⁷ A.N.T.T., Chancelaria de D. Afonso V, liv. 2, f. 23; A.N.T.T., Leitura Nova, liv. 14, f. 147; A.D.S., 12/437/pt. 22A/81; A.D.S., 12/437/pt. 22/48.



de 1443; realizadas entre Coimbra e Évora)⁸, nas Cortes de 1481 (Évora-Viana)⁹; na reunião de 1498 (Lisboa; inicialmente estava prevista para Évora)¹⁰, de que são testemunho as duas respostas régias a agravos apresentados pela vila; e em 1502 (Lisboa), no juramento do Infante D. João, embora aí se tivessem feito representar, os oficiais de Palmela, pelos procuradores da cidade de Lisboa¹¹. Até meados da centúria de XVI, temos ainda testemunho da sua presença em 1525 nas Cortes de Torres Novas¹².

Merece-nos algumas reservas a menção à presença de Palmela em Cortes no ano de 1470, mais concretamente em Novembro¹³, não se conhecendo reuniões para essa data. Aliás, Armindo de Sousa considera a possibilidade de uma assembleia em Lisboa no ano seguinte, no final do ano, sem, contudo, poder assegurar com certezas que a mesma ocorreu¹⁴.

O documento

Se, como referimos, conhecíamos já para Palmela a resposta do Rei a dois agravos apresentados pela vila nas Cortes de Lisboa de 1498, a saber, sobre a entrada e venda de vinhos, pão e demais mercadorias de Palmela em Setúbal, que o Rei desembarga, dando razão às queixas do povo palmelense, ignorávamos, até à data, por completo as queixas efectivas apresentadas pelos seus procuradores aos oficiais régios.

O documento¹⁵, identificado pelo nosso colega e amigo o Dr. Pedro Pinto no Arquivo Nacional da Torre do Tombo, vem lançar novas luzes sobre o assunto.

Estes 3 fólios, cuja mancha textual não é uniforme, todos eles escritos pela mesma mão, numa tipologia de letra que remete para os finais do século XV, com excepção das notas marginais que, a atestar pelo seu conteúdo, presume-se serem de autoria de funcionários do Rei, apresentam-nos 7 agravos do concelho de Palmela.

Infelizmente, este conjunto documental, intitulado “apomtamemtos da villa de palmella”, não se acha datado. Não obstante, o cruzamento da informação disponível – que analisaremos mais abaixo detalhadamente –, bem como a tipologia do formulário *diplomático* usado e da grafia do texto, permite-nos, com um elevado grau de certeza, situar estes *agravos* no âmbito das Cortes de Lisboa de 1498.

⁸ A.D.S., 12/437/pt. 22A/91, pp. 4-7.

⁹ A.D.S., 12/437/pt. 22/33.

¹⁰ *Cortes Portuguesas – Reinado de D.Manuel I (Cortes de 1498)*, Lisboa, CEH-NOVA, 2002, pp. 480-483 (de ora avante denominado *Cortes de 1498*).

¹¹ *Cortes Portuguesas – Reinado de D. Manuel I (Cortes de 1502)*, Lisboa, CEH-NOVA, 2001, pp. 69-70.

¹² A.D.S., 12/437/pt. 22/32.

¹³ A.D.S., 12/437/pt. 22/28.

¹⁴ Armindo de Sousa, *op. cit.*, vol. II, p. 144.

¹⁵ A.N.T.T., Cartas Missivas, mc. 4, n° 29.



Os agravos do povo de Palmela nas Cortes de Lisboa de 1498

Na expectativa de que o Rei respondesse positivamente às solicitações do concelho, Palmela remete à reunião de Lisboa, nos primeiros meses de 1498, um conjunto de 7 agravos que passamos de seguida a analisar mais detalhadamente.

1) A produção de grã

É de conhecimento generalizado que a cultura da grã constituía um importante provento local e regional, nomeadamente para os concelhos de Palmela e de Sesimbra. Aliás, os tombos concelhios de ambos atestam esta realidade, sendo, porém, transversal a praticamente toda a península de Setúbal¹⁶.

No entanto, esta produção era, até então, controlada pela Coroa, aliás a par de outras como as de gestão de cortiços (produção de mel), da *indústria* do sabão, etc., normalmente entregando-a por um determinado período ao monopólio de algum indivíduo ou instituição. Nas décadas finais do século XV assiste-se a uma tendente liberalização do mercado reinol, com a extinção destes monopólios e a entrega directa da exploração destes recursos aos seus directos produtores¹⁷.

Era isto que solicitavam os oficiais de Palmela em Lisboa no ano de 1498, que se extinguisse a “apressom” de serem os oficiais da Coroa a comercializarem a grã e que esta pudesse ser vendida a “quem quisermos”.

Dos textos conhecidos para esta reunião, encontramos, no capítulo 121 dos *agravos gerais dos Povos*, idêntica solicitação, à qual o Rei responde positivamente em Março do mesmo ano, cessando assim o contrato de Duarte Brandão e ficando *livre aos povos*¹⁸.

Em resultado directo disto, alguns anos depois, em 1501, surgiria um novo regimento da grã, em virtude da revogação do contrato monopolizador anterior¹⁹.

Na península de Setúbal terá havido alguma resistência – do senhorio? Ou dos próprios oficiais régios? – na aplicação desta normativa, uma vez que em 1525²⁰ se refere que D. Manuel I se dirigira aos oficiais da Ordem de Santiago em Setúbal,

¹⁶ José Augusto Oliveira, *Na Península de Setúbal em finais da Idade Média: organização do espaço, aproveitamento dos recursos e exercício do poder*, Lisboa, Tese de Doutoramento apresentada à FCSH-NOVA, 2008, p. 338. Curiosamente, no *Tombo de Sesimbra* não consta qualquer indicação objectiva relativa à colecta da grã nas serras do seu termo que, sabemos-lo, eram ricas em carrascos onde a mesma se recolhia; vide A.M.S, Tombo da Vila de Sesimbra, FCMS/D/01.lv.01, f. 117v e 125 (de ora avante denominado *Tombo de Sesimbra*).

¹⁷As saboarias, no entanto, continuariam entregues a senhorios institucionais, logo, promovendo a exploração indirecta (A.N.T.T., Chancelaria de D. Manuel I, liv. 20, f. 23v: entrega da exploração de várias saboarias, incluindo do Ribatejo, ao Mosteiro de Santa Clara de Lisboa, 1504).

¹⁸ *Cortes de 1498*, p. 125.

¹⁹ A.N.T.T., Corpo Cronológico, Parte I, mc.3, doc. 70.

²⁰ O apontamento é posterior (século XIX), subsistindo a dúvida se o traslado dessa carta régia data de 1525, já no reinado de D. João III ou se, efectivamente, a determinação era já do sucessor de D. Manuel, ou até se estaremos perante um erro de datação por parte de Almeida Carvalho.



Palmela, Sesimbra e Ribatejo no sentido de fazerem aplicar o novel regimento da grã (1501), que conferia aos juizes locais – logo, a cada concelho – o controlo desta produção.

Um ano depois, D. Manuel enviava nova determinação aos concelhos, protegendo a produção da grã através da proibição generalizada do corte de carrascos nos seus termos²¹.

Anos mais tarde, em 1548 a câmara de Palmela fazia registar no seu *tombo* este regimento, procurando assim garantir a sua aplicação no contexto local²².

A importância económica desta produção, até para a própria Ordem de Santiago, que da mesma cobrava renda, atestava-se ainda nos meados do século XVII, quando em 1654 se regista finalmente o regimento sobre a grã nas câmaras de Setúbal, Palmela, Sesimbra, Coina, Barreiro, Alhos Vedros, Aldeia Galega do Ribatejo, Alcochete, Samora Correia e Alcácer do Sal²³ – revela igualmente a dificuldade da justiça régia em rapidamente se manifestar à escala local, mesmo num território tão próximo à corte de Lisboa.

2) A questão da “estrada real”

O apagamento da importância de Palmela no contexto da península de Setúbal encontra relação directa quer com a hegemonia crescente da vila sadina a partir do século XIV²⁴, quer com a alteração dos eixos centrais de circulação viária de e para Lisboa.

Já anteriormente, em 1438-1439, no âmbito das Cortes de Évora-Viana, se queixaram os procuradores de Palmela que os mercadores levavam as mercadorias a vender noutras vias, nomeadamente pelos eixos mais setentrionais da península, com o intuito de chegarem a Aldeia Galega do Ribatejo e daí transitarem pelas barcas a Lisboa²⁵.

Ora, esta situação criava um problema quer de escassez da produção da terra quer de chegada de produtos exógenos. Alegavam os oficiais da vila, talvez até sem exagero, como podemos atestar pelos dados demográficos que apresentámos em 2016²⁶, que a vila se despovoava em função destes prejuízos.

Desconhecemos a resposta dada pelo Rei a esta questão. Recordamos que Palmela gozava, em virtude de privilégios antigos, de uma decisão régia de 1443, decorrente das Cortes de 1438-1439, de obrigatoriedade de todos os almocreves,

²¹ A.N.T.T., Leitura Nova, liv. 9, fl. 217v-219.

²² A.D.S.,12/437/pt. 22/34.

²³ A.D.S.,12/437/pt. 22/34.

²⁴ João Costa, *Palmela, o espaço e as gentes (séculos XII-XVI)*, vol. I, Lisboa, Tese de Doutoramento apresentada à FCSH-NOVA, 2016, pp. 36-40, 78-89.

²⁵ A.D.S.,12/437/pt. 22/48, p. 1.

²⁶ João Costa, *op. cit.*, vol. I, 2016, pp. 48-54. Se bem que, neste período e mesmo nas décadas seguintes, a ténue evolução demográfica na vila se possa justificar também por uma sangria de homens para as armadas da Expansão.

²⁷ A.D.S.,12/437/pt. 22A/91, pp. 4-7.



regatões e negociantes vários comercializarem primeiro em Palmela antes de proseguirem viagem até Lisboa. E que em 1473 é possível que D. Afonso V tivesse reforçado este privilégio²⁷.

O foral de 1512, neste capítulo, refere apenas a circulação do gado com destino à capital do Reino, autorizando-o a usar os montados do concelho e, subentendendo-se, também as suas vias de circulação terrestres onde se incluía esta *estrada real*²⁸.

Efectivamente, o que nos parece certo é que a frequência com que a Coroa se vê obrigada a reforçar este privilégio é demonstrativo da prevalência de um circuito comercial tendencialmente afastado dos caminhos que levavam à vila de Palmela, incumprindo-se assim, sucessivamente, as determinações régias.

3) As montarias

Outro dos aspectos em relação ao qual os oficiais do concelho de Palmela se agravavam diz respeito às montarias.

Queixava-se o concelho de que existiam demasiados monteiros a actuar em Palmela, com a agravante de que a maioria, 15, serviriam em matas fora do perímetro concelhio, perfazendo um total de 25 oficiais. A argumentação parece-nos exagerada. A documentação conhecida para Palmela para este período não permite entrever mais de 10-15 monteiros a actuar em simultâneo²⁹. E mesmo assim, torna-se problemático aferir a sua actuação sincrónica, uma vez que para muitos não se lhes conhece a data em que cessam o ofício³⁰.

Certo é que, efectivamente, muitos desempenhavam funções em matas exógenas a Palmela, como fossem Azeitão, Setúbal e Ribatejo – é certo, territórios que até meados do século XIV pertenciam ao *imperium* de Palmela – e Sesimbra³¹. Obviamente, à Coroa seria mais benéfico pedir a prestação de serviços e contas a um só oficial, do que a vários em simultâneo, contribuindo também para a homogeneização da gestão do montado.

No caso de Sesimbra, as montarias, para além da sua associação lógica com a caça – e recordem-se as usuais batidas a veados e lobos –, veem igualmente o seu território e o desempenho do ofício associados à cultura da grã, de que é exemplo

²⁸ B.N.P., cód. 5949, f. 258.

²⁹ Veja-se uma panorâmica do cargo em: João Costa, *op. cit.*, vol. I, pp. 265-269.

³⁰ É certo que o *regimento do monteiro-mor*, de 1605, indica um total de 24 monteiros para Palmela, mas não é seguro que possamos extrapolar este número para o período medieval; vide Carlos Baeta Neves, “Dos monteiros-mores aos engenheiros silvicultores”, in *Anais do Instituto Superior de Agronomia*, vol. XXVIII, Lisboa, UTL, 1965, p. 152.

³¹ *Ibidem*; casos de: Afonso Leal (a. 1381), João Marques (d. 1381), João Afonso (1444), Lopo Rodrigues do Seixo (1450-1495), Vicente Domingues ([1477] -a. 1482), João Afonso (a. 1482), Pedro da Frota (1482-1510), Pedro Gomes (1499), João Gomes (1500) e Afonso Pinto (1522).



o caso de João Afonso, monteiro de Sesimbra em 1437 e responsável, por mandado régio, pela compra da grã³².

A vontade e a pressão dos Povos em libertar as matas em prol dos concelhos e das suas populações, levou a que D. Manuel I respondesse positivamente a este e demais agravos semelhantes nas Cortes de Lisboa aprovando, em Março desse ano, o fim das montarias de Setúbal, Palmela e Sesimbra³³. Como já afirmámos anteriormente, este processo foi gradativo ao longo das décadas finais do século XV. No caso de Palmela, já em 1479 D. Afonso V dera um passo neste sentido quando autorizou a dada de sesmaria de terrenos régios na mata do Barril³⁴.

No restante território da península de Setúbal, nomeadamente em Azeitão, Coina e Sesimbra, denota-se igualmente uma evolução, mais restritiva, no usufruto dos montes por parte da Nobreza, sobretudo a partir de meados do século XV. Como muito bem sugeriu José Augusto Oliveira, as restrições impostas à Nobreza, aparentemente em benefício dos concelhos, derivavam, sobretudo, da necessidade da Coroa em usufruir das matas a sul do Tejo para alimentar os estaleiros navais lisboetas³⁵ justificando-se assim a supressão das coutadas, incluindo a *coutada régia* que ocupava uma vasta faixa do território do Ribatejo medieval.

Não obstante, constatamos que, pelo menos, o cargo de monteiro-mor continua a ser desempenhado até aos meados do século XVI, apesar de novo reforço do descoutamento das matas em 1502 por parte de D. Manuel I³⁶.

Certamente à Nobreza a perda de privilégio do usufruto destas serras para a sua tradicional prática venatória não terá agradado, tendo agido como força de bloqueio à vontade dos concelhos.

4) Reclusos, uma gestão conflituosa

Como tivemos já ocasião de analisar num passado próximo, as relações de vizinhança de Palmela com os concelhos contíguos fez-se entre um misto de cordialidade, sobretudo com aqueles que fizeram, até meados do século XIV, parte do seu domínio – com excepção da vila de Setúbal, com a qual manteriam um conflito institucional e comercial latente ao longo de toda a sua história – e de crispação³⁷.

³² *Tombo de Sesimbra*, f. 117v.

³³ *Cortes de 1498*, p. 174. A resposta régia beneficiária de uma actualização em Junho do mesmo ano, nas *Cortes de 1498*, pp. 625-626.

³⁴ A.N.T.T., Chancelaria de D. João II, liv. 3, f. 83v.

³⁵ José Augusto Oliveira, *op. cit.*, p. 343.

³⁶ A.N.T.T., *Leitura Nova*, liv. 9, f. 217v-219.

³⁷ João Costa, “Relações de vizinhança: Palmela e Lisboa na Idade Média (séculos XII-XVI)”, in *IV Nova Lisboa Medieval*, Lisboa, NOVA-FCSH, [2017].



Neste contexto podemos enquadrar a gestão e circulação dos reclusos, matéria sensível a todo o Reino, uma vez que inferia com questões várias do viver social quotidiano. Sobre a questão, agravam-se os oficiais de Palmela de que os presos que circulavam entre Montemor-o-Novo e Lisboa passavam por Palmela, sugerindo os representantes da vila que optassem por o fazer via Aldeia Galega do Ribatejo, porque mais próxima e em rota directa com Lisboa.

Inclusive, argumentavam que a opção pelo caminho de Palmela, ermo e despovoado, era razão pela qual ocorriam tantas fugas de reclusos durante estas deslocações.

O assunto, aliás, foi analisado nos *capítulos gerais dos Povos* nessa mesma reunião de Cortes, sugerindo os representantes locais que os presos se mantivessem nas cadeias dos lugares comarcãos da respectiva correição, diminuindo-se assim o “mao trazimento dos presos”, do qual resultava, amiúde, a fuga dos mesmos, e minimizando-se as “despesas aos concelhos” que tinham a responsabilidade de os transportarem³⁸.

Objectivamente, encontramos alguns testemunhos desta realidade para Palmela nas décadas finais do século XV, como é o caso de João Afonso, condenado em 1487 a dois anos de degredo em Arzila, sendo transportado de Montemor para Lisboa, onde deveria ingressar na armada, devendo ser entregue aos juizes de Palmela, mas acabando por fugir na Retorta³⁹.

O mesmo acabaria por suceder com Nuno Fernandes e o seu irmão, Álvaro Fernandes, juntamente com um grupo de reclusos (não denominados no documento) que, tendo cometido um crime em Elvas, foram sendo enviados de concelho em concelho até Montemor-o-Novo e daí para Lisboa, de onde partiriam para servir degredo em Arzila, tendo acabado por fugir, igualmente, na Retorta⁴⁰.

O Rei acabaria por responder genericamente aos *Povos* dizendo que os correedores apenas poderiam autorizar a deslocação dos presos que lhes fossem “mandado que posam trazer”⁴¹, o que, no caso de Palmela, redundaria na manutenção do *status quo*, uma vez que os reclusos que circulavam em direcção a Lisboa, com passagem pelo termo de Palmela, destinavam-se ao embarque para o *Império ultramarino*, pelo que seriam sempre autorizados a circular, perpetuando-se assim o agravo do concelho.

³⁸ *Cortes de 1498*, p. 109.

³⁹ A.N.T.T., Chancelaria de D. João II, liv. 20, f. 115v-116.

⁴⁰ A.N.T.T., Chancelaria de D. João II, liv. 20, f. 18.

⁴¹ *Cortes de 1498*, p. 167.



5) D. Henrique de Noronha e a prevalência das coutadas

À semelhança do que referimos já em relação às *montarias*, também as *coutadas* foram extintas – logo em 1481⁴² –, acompanhando um processo de tendente disponibilização do *saltus* em face de necessidades alimentares de uma população em significativo e constante crescimento ao longo do século XVI, bem como de uma indústria naval ávida de matérias-primas⁴³.

Não obstante, a Nobreza local, afirmando o seu cariz feudal e enquanto ancestral usufrutuária destes terrenos, foi bastante reticente em aceitar estas mudanças. Neste contexto, D. Henrique de Noronha⁴⁴, comendador da Ordem de Santiago em Canha e Cabrela desde, pelo menos, 1493, constituiu uma destas forças de bloqueio, instituindo coutadas precisamente nas comendas sob sua jurisdição – nomeara, por exemplo, em 1496, André Galego para coudel⁴⁵ –, impedindo que a restante população nelas caçasse ou recolhesse cortiços, mandando deter e confiscar bens a quem contrariasse a sua decisão.

Também em Sesimbra, embora numa data um pouco mais recuada – Outubro de 1442 –, encontramos testemunho deste senhorialismo latente. Queixavam-se então os oficiais da vila ao Infante D. João, administrador da Ordem de Santiago, de que alguns cavaleiros e fidalgos coutavam charnecas em redor da vila, comportamento mimetizado por D. Henrique de Noronha décadas depois, usando, os oficiais da vila, curiosamente, uma linguagem em tudo semelhante à dos procuradores de Palmela em 1498: "e se hii acham prendem-nos e tomam-lhos cãeens e fazem-lhes grandes agravos"⁴⁶.

É necessário ter em consideração que a *coutada régia* ou *coutada* velha ocupava uma vasta extensão do território correspondente não só ao concelho de Palmela, como à generalidade da península de Setúbal⁴⁷. Para além desta, devemos também considerar a prevalência de coutadas particulares, como as da própria Ordem de Santiago⁴⁸.

⁴² Armindo de Sousa, *op. cit.*, vol. II, pp. 485-486.

⁴³ Sobre o tema, veja-se: Fernando Henrique Reboredo e João Pais, "A construção naval e a destruição do coberto florestal em Portugal do século XII ao século XX", in *Ecologia*, n.º 4, Lisboa, 2012, pp. 31-42; Leonor Freire Costa, *Naus e Galeões na Ribeira de Lisboa. A construção naval no século XVI para a Rota do Cabo, Cascais, Patrimonia*, 1997.

⁴⁴ Veja-se a informação coligida sobre este comendador da Ordem de Santiago em: Maria Cristina Pimenta, *As Ordens de Avise de Santiago na Baixa Idade Média*, Palmela, GEsOS, 2002, pp. 453-454; António Pestana de Vasconcelos, *Nobreza e Ordens Militares. Relações sociais e de poder. Séculos XIV a XVI – Militarium Ordinum Analecta*, vol. 12, Porto, Cepese, 2012, p. 523.

⁴⁵ A.N.T.T., Chancelaria de D. Manuel I, liv. 32, f. 118v.

⁴⁶ *Tombo de Sesimbra*, f. 117.



As queixas sobre este tema não eram exclusivas de Palmela. *Nos capítulos gerais dos Povos* nesta mesma reunião de 1498, agravam-se os mesmos ao Rei, em vários momentos, pedindo que o monarca confirmasse o descoutamento determinado em 1481⁴⁹.

D. Manuel I anui, respondendo inicialmente, em Fevereiro, que havia esses terrenos por descoutados, exceptuando as coutadas de Évora – lebres e perdizes –, Almeirim e Sintra e das ribeiras de Muja e Arcã⁵⁰. Um mês depois, porventura refletindo a pressão senhorial sobre o assunto, o Rei acrescenta outras excepções ao rol acima: Ribatejo – da Chamusca ao Barco das Enguias –, do Rio de Coina até Azeitão e de Sesimbra até ao mar. Para além disso, acrescenta o monarca que deveriam “porem [ser] gardadas as coutadas antigas das pessoas particulares”⁵¹.

Não era, certamente, o caso das comendas geridas por D. Henrique de Noronha, mas não deixaria de constituir um argumento a usar pelo cavaleiro da Ordem de Santiago, assim como permitia à Coroa serenar os ânimos do *país senhorial*.

6) A gestão das colmeias

O problema dos fogos em Portugal está longe de ser um tema exclusivo dos nossos dias. Desde cedo que a monarquia portuguesa procurou legislar sobre o assunto, tentando-se assim salvaguardar quer o *saltus* quer o *ager* deste flagelo, sobretudo num período em que a economia portuguesa assentava quase exclusivamente nestes recursos agrícolas, florestais e cinegéticos.

Neste contexto, a produção de mel era, amiúde, uma das mais afectadas, em virtude da localização privilegiada das silhas, em terrenos ou de charneira entre espaço florestal e agrícola, ou mesmo completamente integrados no *saltus*⁵².

A situação ganhava ainda mais relevo na medida em que o mel, na falta de uma produção de açúcar avultada, que só começaria a desenvolver-se, plenamente, no século XVI, pese embora com passos significativos dados já na centúria anterior, constituía o adoçante por excelência⁵³, sendo igualmente aplicado pela medicina medieval, nomeadamente no tratamento de doenças oculares⁵⁴, ou tendo

⁴⁷ Sobre o tema, veja-se: Nicole Devy-Vareta, “Para uma geografia histórica da floresta portuguesa. As matas medievais e a «coutada velha» do Rei”, in *Revista da Faculdade de Letras – Geografia*, vol. I, Porto, 1985, pp. 47-67.

⁴⁸ Para Sesimbra, por exemplo, ficaram-nos sobretudo testemunhos da gestão da *coutada velha* enquanto espaço de recreio cinegético; vide *Tombo de Sesimbra*, f. 48, 107, 117, 120v e 124v. A título de exemplo, veja-se a coutada de Abul, da Ordem de Santiago, referenciada em 1517 (*Livro dos Copos – Militarium Ordinum Analecta*, n.º 7, vol. I, Porto, Fundação Eng.º António de Almeida, 2007, p. 588).

⁴⁹ *Cortes de 1498*, pp. 109 e 117.

⁵⁰ *Cortes de 1498*, p. 167.

⁵¹ *Cortes de 1498*, p. 217.

⁵² Vejam-se, por exemplo, os problemas que a localização das colmeias poderia causar à produção agrícola, nomeadamente à vinícola, José Augusto Oliveira, *op.cit.*, pp. 281 e 334.

⁵³ Sobre o tema, veja-se A. H. de Oliveira Marques, *A Sociedade Medieval Portuguesa*, Lisboa, A Esfera dos Livros, 2010, 6ª Ed., pp. 33 e 36.

⁵⁴ *Ibidem*, pp. 124, 125 e 132.



na cera⁵⁵, usada, por exemplo, na iluminação, como um dos seus usos fundamentais, afirmando-se assim como um produto de significativo valor comercial e funcional⁵⁶.

Na região, constatamos que praticamente toda a península de Setúbal teria uma forte produção de mel, como o atestam os dados recolhidos por José Augusto Oliveira para os séculos XIV-XVI nas zonas de Almada, Azeitão, Coina e Sesimbra⁵⁷. Se, para Palmela, não temos qualquer notícia objectiva de fogos colocados em campos do seu termo, dos quais resultasse a destruição de colmeias⁵⁸, para Sesimbra temos conhecimento de momentos concretos onde essa situação ocorreu, como em 1480, quando Álvaro Anes terá ateadado um fogo nas matas da vila, destruindo dezenas de silhas⁵⁹.

Para além dos réditos da Coroa resultantes da sua produção e comercialização, a Ordem de Santiago tinha no mel uma das suas rendas principais, não constituindo este facto excepção em Palmela, como o atesta o rol da visitação da milícia de 1510, referindo-se a cobrança do dízimo do mel e dos enxames⁶⁰.

Não é, assim, de espantar que quer a Coroa, quer a Ordem tenham procurado, através de determinações várias, nomeadamente nos finais do século XV e inícios do XVI, proteger esta produção, particularmente face aos fogos⁶¹. Aliás, nos agravos apresentados pelos oficiais de Palmela em 1498 apelam, precisamente, ao “grande abatimento de vosas Rendas e do mestre”, levando a que, por conseguinte, a vila recebesse “grande perda”⁶².

Uma vez mais, a situação tinha mão de D. Henrique de Noronha. O comendador de Canha e Cabrela arrendava anualmente as charnecas de Palmela, pagando essa renda aos carvoeiros. Estes, para a produção de carvão necessária à sua actividade, queimavam regularmente todos os terrenos, apanhando no processo as silhas de Palmela. Não sabemos se seriam as 200 que os oficiais argumentam que haveria, ou se se aproximariam mais, efectivamente, das 30 que subsistiam depois dos fogos – apenas conseguimos identificar um produtor de mel em Palmela neste período, João Gonçalves (1451-1463)⁶³.

⁵⁵ Veja-se o legado testamentário de Domingos Eanes Mata Lobos, que deixa as suas colmeias para que a cera ardesse sempre na igreja de Santa Maria de Sesimbra, *vide Tombo de Sesimbra*, f. 88 (ano: 1372).

⁵⁶ Do seu valor comercial, atente-se ao exemplo seguinte, de carga de um navio em Setúbal com 35 potes de mel, no ano de 1399, com destino a Málaga, para lá ser vendido (*Livro dos Copos*, pp. 281-282). Sobre os variegados usos do mel e aspectos vários da sua produção e comercialização, veja-se: Maria Teresa Lopes Pereira, “O mel e a cera em Portugal, na Idade Média”, in *Olhares Sobre a História. Estudos Oferecidos a Iria Gonçalves*, Lisboa, Caleidoscópio, 2009, pp. 447-467.

⁵⁷ José Augusto Oliveira, *op. cit.*, pp. 334-336.

⁵⁸ Excepção feita à informação genérica das queixas dos procuradores de Palmela nas Cortes de 1525; vide João Costa, *op. cit.*, vol. I, 2016, p. 447.

⁵⁹ A.N.T.T., Chancelaria de D. Afonso V, liv. 32, f. 117-117v.

⁶⁰ A.N.T.T., OSCP, liv. 151, f. 134v.

⁶¹ A.N.T.T., Leitura Nova, liv. 15, f. 183-183v; A.N.T.T., OSCP, mç. 5, doc. 402, A.D.S.,12/437/pt. 22/32, p. 9.

⁶² A.N.T.T., Cartas Missivas, mç. 4, n° 29, f. 3.

⁶³ João Costa, *op. cit.*, vol. I, 2016, p. 215.



A verdade é que mesmo que não fossem directamente afectadas pelo fogo, sem flora silvestre para alimentar a população de abelhas dessas colmeias, obviamente que a produção do mel sofreria uma grande quebra, assim como, consequentemente, os réditos da Coroa e da Ordem de Santiago.

Também nos *agravos gerais dos Povos* se queixaram os mesmos ao Rei deste flagelo, que afectava não somente as colmeias como também os pinhais e as vinhas, pedindo ao monarca que fizesse aplicar a lei que obrigava à apresentação de um pedido prévio para queimadas junto dos concelhos⁶⁴.

Consciente da gravidade desta questão, D. Manuel responde à situação com a reformulação da Ordenação sobre o tema, determinando todo um conjunto de penas para o seu incumprimento, desde as físicas – açoutamentos – até ao degredo, acompanhadas do pagamento de multas. Estas, para além de serem devidas à Coroa, seriam também pagas aos detentores dos terrenos – particulares ou institucionais. A partir de então e na teoria, o uso do fogo ficaria circunscrito aos restolhos agrícolas e aos pastos afectos à pecuária⁶⁵.

Apesar de significativamente punitiva, a nova *ordenação* não evitou a continuação dos fogos e da destruição de colmeias. Novamente em 1518 encontramos menção a contínua protecção régia face à produção de mel em Palmela⁶⁶ e nas Cortes de Torres Novas de 1525 voltariam os oficiais de Palmela a agravar-se da destruição das silhas, escurchadas, queimadas e roubadas, exigindo, então, D. João III que as justiças de Palmela, Alcácer, Montemor-o-Novo, Canha, Cabrela e Coruche tirassem as devassas correspondentes a essas ofensas⁶⁷.

7) A complexa circulação de mercadorias entre Palmela e Setúbal

O derradeiro agravo inscrito neste documento reflecte a situação subalterna de Palmela face a Setúbal, dependente do escoamento da produção agrícola local através da vila sadina, onde o seu porto se afirmava já como um dos principais do Reino⁶⁸.

A entrada de vinhos de outras regiões em Setúbal, como era o caso da produção vinhateira de Sesimbra, bem como de outros víveres, perigava a economia de Palmela, muito assente na produção agrícola, sugerindo os oficiais de Palmela que o Rei determinasse a defesa dos vinhos de Palmela, tanto por terra como por mar⁶⁹.

⁶⁴ Cortes de 1498, pp. 105-106.

⁶⁵ Cortes de 1498, pp. 635-638. Em 1514, a nova Ordenação seria impressa no livro V do compêndio legal manuelino (vide *Ordenações Manuelinas – Livro Quinto*, ed. João José Alves Dias, Lisboa, CEH-UNL, 2002, f. 59 v-61).

⁶⁶ João Costa, *op.cit.*, vol. I, 2016, p. 447.

⁶⁷ João Costa, *op.cit.*, vol. I, 2016, p. 488; A.D.S., 12/437/22/32.

⁶⁸ Para enquadramento, veja-se: Amélia Aguiar Andrade, Ana Cláudia Silveira, “Les aires portuaires de la péninsule de Setúbal à la fin du Moyen Âge: l'exemple du port de Setúbal”, in *Ports et littoraux de l'Europe atlantique. Transformations naturelles et aménagements humains (XIVe – XVIe siècles)*, org. Michel Bochaca e Jean-Luc Sarrazin, Rennes, Presses Universitaires de Rennes, 2007, pp. 147-165.

⁶⁹ Por “defesa”, entenda-se, “privilégio”; A.N.T.T., Cartas Missivas, mc. 4, n° 29, f. 3v.

Sobre o vinho e o pão, conhecíamos já as respostas régias de 1498, publicadas em 2002⁷⁰, desconhecendo-se, até agora, o agravo que as precedeu. Sobre a circulação destas mercancias, há que frisar que Palmela gozava de um privilégio desde, pelo menos, 1362⁷¹, considerado novamente em 1440, reconfirmado em 1449 e plasmado no foral de 1512⁷².

Divergia a situação de Palmela, muito em virtude de Setúbal ter nascido do seu território, da de Sesimbra, que viu a entrada dos seus vinhos ser constantemente bloqueada ao longo dos séculos XV e XVI⁷³, numa contenda comercial que se manteria por mais alguns séculos e que em tanto lesou essa vila.

Conclusão

Como vimos, exceptuando questões de pormenor como o derradeiro agravo, relativo à comercialização de pão e vinho de Palmela em Setúbal e a concorrência de produtos exógenos, constata-se que a acção dos oficiais da vila de Palmela se operou em consonância com a generalidade dos *Povos* presentes na assembleia de Lisboa de 1498.

Depreende-se da leitura destes *novos* agravos que a articulação entre os procuradores municipais em Cortes seria uma constante, numa união de vontades, resultando numa sinergia que constituía um instrumento de pressão junto da administração régia.

Não obstante, verifica-se igualmente uma politização da Coroa, ao procurar equilibrar a balança social no Reino, garantindo, é certo, mais protecção e direitos nomeadamente económicos, aos concelhos – como sejam a liberalização das colectas de lenha, cortiços e grã, coadjuvada pela extinção de montarias e coutadas –, mas procurando não antagonizar a Nobreza dominante, como vimos na questão das coutadas e da própria derivação escrita da resposta régia a este agravo.

Sobre a estratégia argumentativa dos procuradores de Palmela ressaltamos a preocupação, generalizada aos demais concelhos, em sugerir ao Rei que a anuência aos requerimentos dos oficiais concelhios seria também ela em prol da própria Coroa, nomeadamente dos seus réditos fiscais, assim como do senhorio, neste caso, a Ordem de Santiago – o que não deixa, efectivamente, de ser verdade.

⁷⁰ *Cortes de 1498*, pp. 480-481 e 482-483.

⁷¹ *Tombo de Sesimbra*, f. 32-33v e 44-47.

⁷² B.N.P., cód. 5949, f. 260v-262v, 268-269v.

⁷³ Apesar dos privilégios régios concedidos por D. Dinis (1279 e 1285), outorgando a livre entrada dos vinhos de Sesimbra em Setúbal, o concelho sadino não obedeceria a esta directriz, obrigando a sucessivas intervenções régias ao longo das décadas e centúria seguintes (1310, 1325, 1401). Mesmo as iniciativas administrativas da Ordem de Santiago não parecem ter surtido efeito, como o testemunham as sucessivas tentativas da milícia (1362-1434). *Vide*: A.N.T.T., Chancelaria de D. Dinis, liv. 3, f. 73v; *Tombo de Sesimbra*, f. 5-5v, 7-8, 32, 33v-36v, 39-46v, 143v-159v.



Gostaríamos, por fim, de destacar um dado que ressalva da leitura cruzada destes agravos com a demais documentação que analisámos: o da incapacidade da Coroa em fazer cumprir em absoluto as suas determinações. Os exemplos das *mon-tarias*, das *coutadas* e da circulação de produtos, espelhada nas querelas em torno dos vinhos de Palmela e Sesimbra, revelam esta realidade, sendo algo que observamos ao longo de toda a Idade Média, denotando-se a necessidade das autoridades régias em recordarem amiudadamente a legislação vigente, esbarrando-se não raras vezes em antigos privilégios, senhoriais e concelhios.

ANEXO DOCUMENTAL⁷⁴

A.N.T.T., Cartas Missivas, mç.4, n° 29

“Apontamentos da vila de Palmela nas cortes régias de 1498”

[fól. 1] Apontamentos da villa de palmella•

vysto.,. e *que mostrem seus priuilegios,,.*

fectos

fecta Recepta/

[fól. 1v.º *em branco*]/

[fól. 2] Sennhor

O cconçelho E omeens boons da vossa . villa de palmella fazemos . a saber a vossa alteza que Comsirando . *prinçipallment* e o *seruiço* de deus e vosso E bem desta villa fezemos alguús apontamentos . a ella muy neçesarios . antre os quãees fezemos estes porque pedimos a vossa alteza que no llos outorgue . No que . Sennhor nos fareés merçe ,,-

⁷⁴ Os critérios de transcrição adoptados são os da Universidade Nova de Lisboa, sugeridos em João José Alves Dias, *et al.*, *Álbum de Paleografia*, Lisboa, Editorial Estampa, 1987.



Item Sennhor . sabera . vossa alteza que em esta villa viuee pobre lente . em que ha muyta necessidade E huúa das Coussas . em que ham alguú soportamento pera sseu viueer he a nouidade da graam que Em cada huú año apanhom em termo da dicta villa e suas comarcas . E ham por apressom vender ssee a uossos ofiçiaees.

pedimos a vossa . alteza que nos de lugar . que a posamos vender a quem quisermos ,,-⁷⁵

Item vossa alteza sabera . que esta villa tem priuilegio dos Reys pasados e per vossa alteza Confrimado que todo o ,, almocreue E pasageyro que vier de Ribãã d odianaã E vier a landeirra venha pellã dicta villã por daãr mantimentos a ella E gastarem os vinhos porque d outra maneira a dicta villã ssee nom pode manter . E orra por ssee fazerem vendas na estrrada que vay da dicta landeirra pera aldéa galega os dictos [allmo]creueés e pasageiros vom per a dicta estrada per R[... as]⁷⁶ / [fól. 2v.º] dictas vendas o que e grande preluizo a dicta villa per cuiga caussa ssee hira despouoando .

pedimos a uosa alteza que defenda que ssee nom de em a dicta estrada sseesmariaas por asy ser a dicta villa muyto perludiciall ,,-⁷⁷

Outrosy Sennhor em esta villa antigamente nom oueee mays de oyto monteiros e orra ha vinte e cinco e os quinze ssom ,, - de matas forra deste termo pedimos a vossa alteza que nom alaam hy mays que os oyto que antyguamente . forrom ,,•

67

Outrosy Sennhor huúa das grandes oppressões que Esta villa tem he de os pressos que vem de montemoõr a dicta villa a quall sse podera Escusar hindo aldea galega que he caminho mays preto [sic] . e sera Causa de sse nom tirarem tantos pressos . Como ssee tirom pello camynho sser grande e despouoado . o que sera grande seruiço de vossa alteza e bem de Iustyça e a villa forra de grande oppressom ,,-⁷⁸ /

[fól. 3] *Outrosy em corteés foy detreminado que nom alaa hy coutadas E orra dom ahanrique , Comendador de canha e cabrela ssem Enbarguo da dicta detreminaçam das dictas suas comendas faaz coutada nom querendo . Consentyr em ella Caçar nem tiraar cortiços nem outrros logramentos que esta villa em ella tem e os que laa ssom achados . manda prender e tomaãr suas bestas e cãees e todo o que leuam*

pedymos a vossa alteza que mande ao dicto Comendador ,, Que guarde a dicta detreminaçam ,,-⁷⁹

⁷⁵ Abaixo, em letra diferente: “esta bem poIs por sua uontade nouamente se [...] comygo conçertam”.

⁷⁶ Fólho rasgado no canto.

⁷⁷ Abaixo, em letra diferente: “amostrem ho preuilegio”.

⁷⁸ Abaixo, em letra diferente: “esta bem como esta”.

⁷⁹ À margem esquerda, em letra diferente: “carta [...]”.



Outrosy . Sennhor huúa das principãees coussas que os moradorres da dicta villa tem per que viuem ssom colmeas que tem em termo da dicta villa e suas . Comarquas ssom todas mortas e daneficadas . pellos grandes foguós que dessordenadamente sse poeem na charneca da dicta villa e comarquas e hos mays dos dictos foguos que asy ssee poeem ssom postos per . caruoeyros . que a charneca do dicto logo de canha . e cabrella Em cada huú año aRendam aho dicto dom anrique ,, os quãees caruoeyros por see aludarem de seus aRendamentos poeem grandes foguos E queimam toda a terra de que as dictas colmeas lauram Em tall maneira que quem soya teer duzentas nom tem orra trrinta o que he grande abatymto de vosas Rendadas e do mestrre E a dicta villa Reçebe grande perda ,,

pedimos a vossa alteza que nos prouela de Iustiça e mande que tãees aRendamentos sse nom façam ,,-• /

[fól. 3v.º] Outrosy Sennhor vosa alteza sabera que Esta villa e a villa de se tuuall nom viuem ssenom do careto asy de pam como de todallas outras Coussas de sua prouyssom as quãees a ellas ,, vem per Respeito da pescaria em porto de maãr E nom tem sseenom o boom Regimento e alguús vinhos que ssee em ellas colhem de que os moradorres ssee Repairom e mantem e tem em seu Regimento que nenhuus vynhos nom venham de forrã per terrã a ellas vender E orra vem . por maãr o que he grande danño dellas pedimos ha vossa alteza que mande que asy como ssom defessos os dictos vinhos per terra que asy ho selam per maãr ,,•⁸⁰ /

Fontes e Bibliografia

Fontes Manuscritas

- A.D.S., 12/436/pt. 22/41
- A.D.S., 12/437/pt. 22/28
- A.D.S., 12/437/pt. 22/32
- A.D.S., 12/437/pt. 22/33
- A.D.S., 12/437/pt. 22/34
- A.D.S., 12/437/pt. 22/48
- A.D.S., 12/437/pt. 22-A/74
- A.D.S., 12/437/pt. 22A/81
- A.D.S., 12/437/pt. 22A/91
- A.M.S, Tombo da Vila de Sesimbra, FCMS/D/01.lv.01
- A.N.T.T., Cartas Missivas, mç. 4, nº 29
- A.N.T.T., Chancelaria de D. Afonso V, liv. 2

⁸⁰ Abaixo, em letra diferente: “esta bem ,,”.



- A.N.T.T., Chancelaria de D. Afonso V, liv. 32
- A.N.T.T., Chancelaria de D. Dinis, liv. 3
- A.N.T.T., Chancelaria de D. João II, liv. 3
- A.N.T.T., Chancelaria de D. João II, liv. 20
- A.N.T.T., Chancelaria de D. Manuel I, liv. 20
- A.N.T.T., Chancelaria de D. Manuel I, liv. 32
- A.N.T.T., Corpo Cronológico, Parte I, mç. 3, doc. 70
- A.N.T.T., Leitura Nova, liv. 9
- A.N.T.T., Leitura Nova, liv. 14
- A.N.T.T., Leitura Nova, liv. 15
- A.N.T.T., OSCP, liv. 151
- A.N.T.T., OSCP, mç. 5, doc. 402
- B.N.P., cód. 5949

Fontes Impressas

- *Cortes Portuguesas – Reinado de D. Manuel I (Cortes de 1502)*, Lisboa, CEH-NOVA, 2001
- *Cortes Portuguesas – Reinado de D. Manuel I (Cortes de 1498)*, Lisboa, CEH-NOVA, 2002
- *Livro dos Copos – Militarium Ordinum Analecta*, nº 7, vol. I, Porto, Fundação Eng.º António de Almeida, 2007
- *Ordenações Manuelinas – Livro Quinto*, ed. João José Alves Dias, Lisboa, CEH-UNL, 2002

Bibliografia

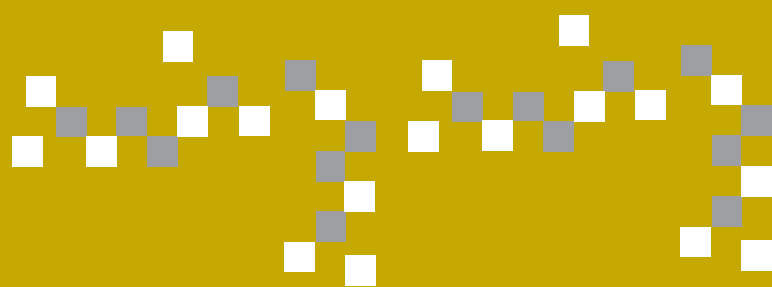
- ANDRADE, Amélia Aguiar, SILVEIRA, Ana Cláudia, “Les aires portuaires de la péninsule de Setúbal à la fin du Moyen Âge: l'exemple du port de Setúbal”, in *Ports et littoraux de l'Europe atlantique. Transformations naturelles et aménagements humains (XIVe–XVIe siècles)*, org. Michel Bochaca e Jean-Luc Sarrazin, Rennes, Presses Universitaires de Rennes, 2007, pp. 147-165
- CAETANO, Marcelo, *As Cortes de Leiria de 1254*, Lisboa, Edições Colibri, 2004, 2ª Ed.
- COELHO, Maria Helena da Cruz, “As cortes no reino de Portugal: antecedentes e concretizações”, in *A escrita da história de um lado a outro do Atlântico*, Maria Eurydice de Barros Ribeiro e Susani Silveira Lemos França (Orgs.), São Paulo, Cultura Acadêmica, 2018, pp. 43-59
- COSTA, João, “Relações de vizinhança: Palmela e Lisboa na Idade Média (séculos XII-XVI)”, in *IV Nova Lisboa Medieval*, Lisboa, NOVA-FCSH, [2017]
- COSTA, João, *Palmela. O Espaço e as gentes (séculos XII-XVI)*, Lisboa, Tese de Doutoramento apresentada à FCSH-NOVA, 2016



- COSTA, Leonor Freire, *Naus e Galeões na Ribeira de Lisboa. A construção naval no século XVI para a Rota do Cabo*, Cascais, Patrimonia, 1997
- DEVY-VARETA, Nicole, “Para uma geografia histórica da floresta portuguesa. As matas medievais e a «coutada velha» do Rei”, in *Revista da Faculdade de Letras – Geografia*, vol. I, Porto, 1985, pp. 47-67
- DUARTE, Teresinha Maria, “Dom Afonso II e as Cortes Portuguesas de 1211. Uma proposta de reorganização da vida quotidiana da sociedade portuguesa”, in *OP SIS*, vol. 5, 2005, pp. 137-150
- MARQUES, A. H. de Oliveira, *A Sociedade Medieval Portuguesa*, Lisboa, A Esfera dos Livros, 2010, 6ª Ed
- NEVES, Carlos Baeta, “Dos monteiros-mores aos engenheiros silvicultores”, in *Anais do Instituto Superior de Agronomia*, vol. XXVIII, Lisboa, UTL, 1965, pp. 19-172
- OLIVEIRA, José Augusto, *Na Península de Setúbal em finais da Idade Média: organização do espaço, aproveitamento dos recursos e exercício do poder*, Lisboa, Tese de Doutoramento apresentada à FCSH-NOVA, 2008
- PEREIRA, Maria Teresa Lopes, “O mel e a cera em Portugal, na Idade Média”, in *Olhares Sobre a História. Estudos Oferecidos a Iria Gonçalves*, Lisboa, Caleidoscópio, 2009, pp. 447-467
- PIMENTA, Maria Cristina, *As Ordens de Avis e de Santiago na Baixa Idade Média*, Palmela GEsOS, 2002
- REBOREDO, Fernando Henrique, PAIS, João, “A construção naval e a destruição do coberto florestal em Portugal do século XII ao século XX”, in *Ecologia*, nº 4, Lisboa, 2012, pp. 31-42
- SOUSA, Armindo de, *As Cortes Medievais Portuguesas (1385-1490)*, 2 vols., Lisboa, INIC, 1990
- VASCONCELOS, António Pestana de, *Nobreza e Ordens Militares. Relações sociais e de poder. Séculos XIV a XVI – Militarium Ordinum Analecta*, vol. 12, Porto, Cepese, 2012







Património religioso do concelho de Sesimbra: Ensaio histórico

Parte 1: Igrejas e Ermidas públicas

Rui Manuel Mesquita Mendes
ARTIS (IHA-FLUL)
maildorui Mendes@gmail.com

Resumo

O património religioso do atual concelho de Sesimbra conheceu um grande incremento no período moderno do Antigo Regime, entre os séculos XVI e XVIII, passando de pouco mais de seis (6) casas religiosas em meados do século XV a cerca de trinta (30) templos abertos ao culto em princípios do século XIX. Esta evolução está associada não só ao aumento populacional, desenvolvimento económico e à devoção das comunidades marítimas e piscatórias da vila e seu termo, como também à presença ativa de algumas comunidades religiosas e às determinações do Concílio de Trento (1545-1563). Contudo, no período mais recente, e apesar dos poucos danos resultantes do terramoto de 1 de Novembro de 1755, as mudanças sociais e políticas ocorridas em Portugal nos séculos XIX e XX levaram à secularização de alguns edifícios de culto públicos e ao progressivo desaparecimento dos vestígios de antigos espaços religiosos privativos.

No presente estudo – que se encontra dividido em duas partes: a primeira com as igrejas paroquiais e assistenciais, santuários e ermidas devocionais; e a segunda com as capelas e oratórios privativos inseridos na arquitetura civil e militar – analisamos a evolução e principais dados históricos, artísticos e cripto-artísticos da arquitectura religiosa de Sesimbra, quer através de fontes bibliográficas já publicadas, quer de fontes manuscritas inéditas, na sua maioria, provenientes dos arquivos da Ordem de Santiago e do Patriarcado de Lisboa.

Palavras Chave: Sesimbra (Portugal) – Arquitectura religiosa – História de Arte – Arquivos eclesiásticos.

Abstract

The religious buildings and spaces in current-day municipality of Sesimbra experienced, in the modern period of the Old Regime, between the sixteenth and eighteenth centuries, a great increase in their numbers, about fivefold, going from just over six (6) religious houses in the middle of the 15th century to about thirty (30) temples open to worship in the early 19th century. This evolution is associated not only with population growth, economic development, and the devotion of the village's maritime and fishing communities, but also with the active presence of some religious communities and with the determinations of the



Council of Trento (1545-1563). However, in the most recent period, and despite the little damage resulting from the earthquake of 1 November 1755, the social and political changes that occurred in Portugal in the 19th and 20th centuries led to the secularization of some public cult buildings and the progressive disappearance of the remains of former private religious spaces.

In the present study – divided into two parts: the first with the parish and mercy churches, shrines and devotional chapels; and the second with private chapels and oratories inserted in the civil and military architecture – we analyse the evolution and main historical, artistic and crypto-artistic data of the religious architecture of Sesimbra, either through bibliographic sources already published, or from unpublished manuscript sources, in mostly from the archives of the Order of Santiago and the Patriarchate of Lisbon.

Keywords: Sesimbra (Portugal) – Religious architecture – Art History – Ecclesiastic archives.

Introdução

O território do atual concelho de Sesimbra preserva ainda muitos dos espaços de culto da sua arquitetura religiosa tradicional, associados à existência, vestígios ou referências documentais de capelas e oratórios inseridos na arquitetura civil.

O concelho de Sesimbra, que até 1759 incluía o limite de Azeitão, tem ganho, nas últimas décadas, um assinalável progresso no estudo da sua história e património religioso no decurso do período moderno (séculos XVI-XVIII). O desenvolvimento e aprofundamento das questões associadas aos bens culturais e patrimoniais dos territórios tem no labor historiográfico, académico e publicista dos vários investigadores e autores, um contributo profícuo de investigação, estudo, edição e divulgação, de que são exemplos os estudos académicos de Bernardo Sá Nogueira, Manuel Sílvio Alves Conde¹, José Augusto Oliveira², Francisco Mendes³ e Cristina Rosa Conceição; os estudos de Rafael Alves Monteiro e António Reis Marques; o levantamento e inventário artístico de Vítor Serrão e Eduardo da Cunha Serrão⁴, ou o mais recente artigo de Henrique Rodrigues e Cristina Conceição, com a publicação das memórias paroquiais de Sesimbra⁵.

¹ CONDE, Manuel Sílvio Alves, *O hospital medievo do Espírito Santo de Sesimbra e a assistência caritativa portuguesa*, Sesimbra: Câmara Municipal de Sesimbra, 2004.

² OLIVEIRA, José Augusto da Cunha Freitas de, *Na Península de Setúbal, em finais da Idade Média: organização do espaço, aproveitamento dos recursos e exercício do poder*. Tese de Doutoramento, FCSH-UNL, 2008.

³ MENDES, Francisco José dos Santos, *A criação da rede paroquial na península de setúbal (1147-1385)*. Mestrado em História Medieval, FLUL, 2010.

⁴ SERRÃO, Vítor; SERRÃO, Eduardo da Cunha, *Sesimbra Monumental e Artística*, 2ª edição revista e actualizada. Sesimbra: C.M. de, 1997.

⁵ RODRIGUES, Henrique; CONCEIÇÃO, Cristina, “Memórias Paroquiais (Interrogatório respeitante a Sesimbra)”, in *Akra Barbarion: Sesimbra, Cultura e Património*, nº 2, 2017, pp. 199-213.



Dando sequência a dois pequenos estudos, já deste ano e ainda inéditos⁶, iremos desenvolver aqui um pouco mais a cronologia de um deles, procurando identificar novos dados acerca da origem do património religioso do concelho de Sesimbra através de documentação moderna (séculos XVI, XVII e XVIII) que é, na sua larga maioria, inédita ou pouco conhecida, proveniente dos fundos documentais da Ordem de Santiago, do Arquivo Histórico do Patriarcado de Lisboa e do fundo da Câmara Eclesiástica de Lisboa existente na Torre do Tombo⁷.

Dado o limitado espaço do presente artigo, a análise arquivística e a necessária contextualização histórica, no âmbito da história do património religioso das freguesias de São Tiago e do Castelo de Sesimbra (recentemente dividida com a criação da freguesia da Quinta do Conde), no período em análise, serão reservadas para um estudo mais completo a realizar no futuro.

Para o período em apreço, identificamos no território sesimbrense os seguintes imóveis religiosos ou com espaços religiosos de interesse patrimonial, registados no SIPA - Sistema de Informação para o Património Arquitectónico:

Arquitetura Religiosa

Igreja Paroquial do Castelo de Sesimbra, incluída na Zona Especial de Proteção do Castelo de Sesimbra, MN – Monumento Nacional, Decreto de 16-06-1910, DG n.º 136 de 23 junho 1910 / ZEP, Portaria, DG, 2.ª série, n.º 236 de 09 outubro 1945.

Santuário de Nossa Senhora do Cabo, IIP – Imóvel de Interesse Público, Decreto n.º 37 728, DG, 1.ª série, n.º 04 de 05 janeiro 1950.

Capela do Espírito Santo dos Mareantes, IIP – Imóvel de Interesse Público, Decreto n.º 129/77, DR, 1.ª série, n.º 226 de 29 setembro 1977.

⁶ MENDES, Rui Manuel Mesquita, *Herdade da Apostiça (Sesimbra): Lembranças de uma propriedade histórica: Estudo Histórico e Patrimonial da Herdade Da Apostiça, em Sesimbra (1447-2020)*; “O Termo antigo de Sesimbra no seu Tombo Velho (1201-1436): Lugares de Culto e as primeiras notícias de algumas Herdades e Quintas Históricas”, in *Tombo Velho de Sesimbra*, C.M. de , 2021.

⁷ A documentação aqui analisada começou a ser identificada a partir de 2008 com o um levantamento dos livros de registo e maços de expediente existentes no Arquivo Histórico do Patriarcado de Lisboa, trabalho ainda incompleto, e os maços da Câmara Eclesiástica de Lisboa existentes na Torre do Tombo, de que publicámos em 2009 e 2010 os primeiros catálogos e estudos sobre a história do património religioso da região, que incidiram sobre o território dos concelhos de Almada e Seixal (vide: MENDES, Rui Manuel Mesquita, *Caparica: Igrejas e Ermidas do Século XV ao Século XX* [texto policopiado], Almada: Arquivo Histórico Municipal, 2009; MENDES, Rui Manuel Mesquita, “Património Religioso de Almada e Seixal: Ensaio sobre a sua História no Século XVIII”, in *Anais de Almada : Revista Cultural*, n.º 11-12 (2008-2009) (pp. 67-138), Almada: Arquivo Histórico Municipal, 2010, pub. <<https://www.academia.edu/640421/>>), a que se seguiram outros, sobre a presença italiana na região de Lisboa, as paróquias de Bucelas e Loures no século XVIII, ou mais recentemente sobre o concelho da Moita, na nossa publicação: *Património Religioso do Concelho da Moita: Paróquias de São Lourenço de Alhos Vedros e de Nossa Senhora da Boa Viagem da Moita, Documentos Inéditos e outras Memórias (1575-1905)*, ed.³⁰ C.M. da Moita, 2020. Trabalhos onde dedicamos mais algum tempo à análise histórica e arquivística da documentação aqui apresentada.



Edifício e Capela da Santa Casa da Misericórdia de Sesimbra, classificação em estudo.

Capela de Nossa Senhora da Conceição de Alfarim, classificação em estudo.

Igreja Paroquial de São Tiago.

Capela de Santa Ana.

Capela de São Sebastião.

Arquitetura Militar

Forte de Santiago, IIP – Imóvel de Interesse Público, Decreto n.º 129/77, DR, 1.ª série, n.º 226 de 29 setembro 1977.

Forte de São Teodósio do Cavallo, IIP – Imóvel de Interesse Público, Decreto n.º 95/78, DR, 1.ª série, n.º 210 de 12 setembro 1978.

Arquitetura Civil

Solar da Quintinha / Quinta da Boa Vista, classificação em estudo.

Palácio de Sampaio, classificação em estudo.

Palácio do Calhariz.

76 Na primeira parte deste estudo iremos analisar a história dos templos públicos, igrejas e ermidas, das duas paróquias nas quais se dividia, até ao fim do século XX, o atual território do concelho de Sesimbra, São Tiago e Santa Maria do Castelo.

Na segunda parte analisaremos a história dos templos particulares, ermidas e capelas, do mesmo território.

A evolução do património religioso da Comenda de Sesimbra (séculos XV-XIX)

Em finais do século XVIII, o atual território do concelho de Sesimbra tinha somente duas freguesias ou paróquias, a matriz mais antiga – Santa Maria do Castelo, que abarcava todo o termo da vila, com exceção do limite de Azeitão⁸, e que incluía os limites das atuais freguesias do Castelo de Sesimbra e da Quinta do Conde; e a mais recente situada na nova vila da Ribeira de Sesimbra – São Tiago, criada entre 1533 e 1536. Além destas igrejas, este território tinha ainda nove ermidas públicas e pelo menos dezassete capelas particulares, estas construídas, na sua larga

⁸ As freguesias de São Lourenço (criada em 1344) e São Simão (criada em 1570) do limite de Azeitão, que faziam parte do termo e comenda de Sesimbra, foram separadas desta vila em 1759, constituindo um concelho autónomo com sede na povoação de Vila Fresca de Azeitão, sede essa que foi depois transferida para Vila Nogueira de Azeitão em 1786. Este concelho foi extinto em 24 de Outubro de 1855 e integrado no município de Setúbal.



maioria, entre os séculos XVII e XVIII e cuja história analisaremos na segunda parte do presente estudo.

A estas acrescentar-se-iam em Azeitão outras duas igrejas paroquiais, dois conventos, quatorze ermidas públicas e perto de duas dezenas de capelas particulares, casas de culto cuja história não será desenvolvida no presente estudo, por se situarem já nos limites do atual concelho de Setúbal. Temos, pois, que em todo este território (Sesimbra e Azeitão) chegaram a existir em finais do século XVIII, entre igrejas paroquiais e conventuais, ermidas públicas e capelas privadas, cerca de **64 templos!**

Em meados do século XV, a vila e termo Sesimbra, incluindo ainda os limites de Azeitão, **tinham então pouco mais de oito templos**⁹ ou casas religiosas, sendo que entre meados e finais do século XV terão sido fundadas pelo menos mais quatro ermidas no termo de Sesimbra e limites de Azeitão, as quais serão depois referenciadas nas visitações dos séculos XV (1492) e XVI (1516, 1534, 1544, 1553, 1564 e 1570). Nos limites da freguesia de Azeitão fundaram-se, antes de 1516, duas ermidas: **São Simão**, com origens, muito provavelmente, em meados ou fins do século XV, e **Santa Maria del Carmen**, obra certamente já dos fins desse século.

A Ermida de São Simão de Azeitão, antecessora da atual igreja paroquial da mesma invocação, situava-se nas imediações da aldeia de Vila Fresca, junto da Quinta da Villa Fresca ou de São Simão¹⁰. Próximo desta propriedade havia também

⁹ Dois templos situados dentro do castelo da Vila de Sesimbra: a Igreja matriz de Santa Maria (1201/1220) e o Hospital do Espírito Santo (1315/1364); outros dois na Aldeia Nogueira de Azeitão: a Igreja de São Lourenço (1344) e o Convento de Santa Maria da Piedade (1435); sendo os restantes quatro dispersos pelo termo, a saber as ermidas de Santa Maria da Arrábida (1220), Santa Maria do Cabo (1365), São Pedro de Coima-a-Velha (1429) e Santa Ana (1435). Sobre a história destas casas veja-se o nosso recente estudo: MENDES, Rui Manuel Mesquita, “O Termo antigo de Sesimbra no seu Tombo Velho (1201-1436): Lugares de Culto e as primeiras notícias de algumas Herdades e Quintas Históricas”, in *Tombo Velho de Sesimbra*, C.M. de , 2021 (em vias de publicação).

¹⁰ Esta quinta, que fora de Afonso Nogueira, cavaleiro, andava aforada no início do séc. XV ao monteiro-mor das matas régias de Azeitão e Ribatejo, João Vicente, partindo de um cabo com Afonso Anes das Leis e do outro com Nuno Martins. Por falta de pagamento do foro régio que incidia sobre metade da propriedade (a outra metade era foreira a Diogo Feio), D. João I comprou o domínio direto e tomou para si toda a quinta, emprazando-a de seguida por duas coroas de oiro por ano, em 7 de Maio de 1421, a um Álvaro Anes, seu barbeiro régio, o qual seis anos depois a vendeu ao Infante Dom João, Mestre da Ordem de Santiago, por vinte e oito mil reais brancos e uma peça de pano de Inglaterra, conforme instrumento feito em Setúbal em 30 de Setembro de 1427, sendo o foro régio depois quitado ao mestre por seu irmão Dom Duarte. Formou-se assim o núcleo primitivo da futuro Palácio da Bacalhoa, então Paço e Quinta do Infante, assistindo este aqui, algumas vezes, por ex. em 1440, dois anos antes da sua morte, ocorrida em 1442. A propriedade foi deixada a sua filha, a Infante Dona Brites, mulher do Infante Dom Fernando e mãe de Dom Manuel e Dona Leonor, que provavelmente ampliou esse núcleo original e o possuiu até à data da sua morte em 1506. Dona Brites de Lara, mulher de D. Pedro de Menezes, Conde de Alcoutim e 3.º Marquês de Vila Real, filha do Condestável D. Afonso, e sua mulher «a Condestabessa» Dona Joana de Noronha, filha do 1.º marquês de Vila Real, herdou a propriedade de sua bisavó a Infante D. Brites, falecida em 1506, por esta a haver dotado a seu pai, vindo depois a vendê-la em 1 de Dezembro de 1528 a Brás Afonso de Albuquerque, que a reformou e reedificou de acordo com o seu prospeto atual. Vide RASTEIRO, Joaquim, *Palácio e Quinta da Bacalhoa (Azeitão): Inícios da Renascença em Portugal*. Lisboa: Imprensa Nacional, 1895, pp. 13-16.



uma fonte ou chafariz cuja água alimentava o seu pomar e o da Quinta de Palhavã¹¹, designada em 1500 por «Chafaris de Sam Simão»¹², o que pode indiciar a antiguidade desta ermida referida como muito antiga em 1516, pertencendo então ao povo e que, pelas razões aduzidas, terá sido muito provavelmente obra dos donos quarentistas da Quinta de São Simão, o Infante Dom João (1427-1442) ou a sua filha, a Infanta Dona Brites (1442-1506).

A Ermida de Santa Maria del Carmen, situada já nos limites da Serra e Comenda da Arrábida, foi fundada não pela 2ª Duquesa de Aveiro em 1560, como se refere no Santuário Mariano, data que deve corresponder isso sim a uma reforma desta casa, mas muito antes, pois a mesma já era referida como «muito antiga» em 1516. Apesar de uma tradição atribuir a sua fundação ao início da nacionalidade, esta terá sido certamente obra de algum dos comendadores da Arrábida, como Álvaro de Mascarenhas (II), que administrava esta comenda e coutada em finais do século XV (1489-1502) pelo seu casamento com Mécia de Vasconcelos, filha do anterior comendador Vasco Pereira, e provavelmente neta de Diogo Pereira, comendador da Arrábida em 1444¹³.

Quanto aos limites da freguesia de Sesimbra, existem dados mais concisos sobre as duas ermidas ali fundadas e já referidas na visita feita em 1492. Estas foram fundadas com licença de Dom João II, enquanto Mestre da Ordem, sendo feitas à custa dos **moradores e pescadores da Ribeira**, uma dedicada a **São Sebastião** (em 1484) e a outra ao **Santo Espírito** (em 1488). Nesta última, tinham os moradores da Ribeira licença para assistir à missa de preceito, sendo só obrigados a ir à Matriz no Castelo nos dias das festas principais¹⁴.

¹¹ Pertenceu a João Eanes Palhavã e sua mulher Sancha Peres que a deixaram em Capela ao Convento de São Domingos de Lisboa (em 1306), cf. T.T., *Chancelaria de D. Fernando I*, Liv. 2, f. 86-86v. Foi depois aforada a Nuno Martins da Silveira (entre 1413 e 1450), cf. OLIVEIRA, José Augusto C. F., *Na Península de Setúbal, em finais da Idade Média*, 2008, pp. 117, 505.

¹² No Tombo da Capela de João Anes Palhavã, feito em 1500, refere-se que o pomar da Quinta de Palhavã, então administrada por Brás Gonçalves, confrontava do nascente com Quinta da Senhor Infante, tinha então «huma presa de agoa do Chafaris de Sam Simão, quando regam ao Domingo o seu giro da dita presa lhe vem de des em des dias, e quando naõ regam ao Domingo se lhe vem de onze em onze dias huma presa e mais naõ», cf. T.T., *Feitos da Coroa*, Capelas da Coroa, liv. 4, fls. 76-79, fl. 78v. A mesma água era mencionada no Tombo da Quinta da Bacalhoa (feito em 1631), cujo pomar se regava «com água do rio de S. Simão, de que lhe pertence toda a dita água quatro dias naturais e três horas cada nove dias», tendo igualmente uns lagares de azeite «para a moenda destes lagares vem a água do rio de S. Simão, que lhe é necessária por servidão enquanto moer», cf. RASTEIRO, Joaquim, *Palácio e Quinta da Bacalhoa (Azeitão): Inícios da Renascença em Portugal*. Lisboa: Imprensa Nacional, 1895, pp. 72 e 74.

¹³ Vide: VASCONCELOS, António Pestana de, «Os Mascarenhas, uma família da Ordem de Santiago», in *Comendas das Ordens Militares na Idade Média, Actas do Seminário Internacional*, Porto: CEPESE, 2009, pp. 163-180, p. 164, 178; T.T., *Chancelaria de D. Afonso V*, liv. 24, fl. 25v; *Chancelaria de D. Manuel I*, liv. 40, fl. 7; *Corpo Cronológico*, Parte II, mc. 6, n.º 128.

¹⁴ Em 1492, a Ermida de São Sebastião achava-se edificada havia 8 anos pelos pescadores e não estava ainda completa, já o Hospital do Santo Espírito se dizia que fora edificado pelos pescadores na Ribeira da dita Vila e que estes tinham carta para nele levantar altar e ouvir missa, sendo obrigados a ir à Matriz nos dias de festa, por carta assinada pelo Mestre em 16 de Outubro de 1488, cf. T.T., *Ministério do Reino*, Mesa da Consciência e Ordens, Mç. 452, Cx. 566, traslado de 1777. A visita de 1488 e a fundação da Ermida de São Sebastião por volta de 1484 é referida em T. T., *Ordem de Santiago / Convento de Palmela*, mc. 43, n.º 4055, apud OLIVEIRA, 2008: nota 888.



Assim, quando a Comenda de Sesimbra foi visitada no início do século XVI, em 1516¹⁵, nesta havia já **doze templos**: as duas igrejas paroquiais (Sesimbra e Azeitão), um convento (em Azeitão), as duas casas de mercê do Espírito Santo (no Castelo e na Ribeira), e as sete ermidas do termo: Arrábida, Cabo, São Pedro, Santa Ana, São Simão, El Carmen e São Sebastião¹⁶.

O grande crescimento populacional da Ribeira de Sesimbra, potenciado pela actividade piscatória e sobretudo pela actividade da construção naval, e o progressivo abandono da cerca amuralhada da vila, lá no alto, conduzem inevitavelmente ao incremento da primeira em detrimento da segunda, que se assinala também pela edificação três templos cristãos: a nova igreja matriz dedicada ao Apóstolo São Tiago, a Igreja da Misericórdia e a Ermida de São Pedro, pequeno templo quinhentista que os memorialistas do século XVIII omitem e que poderá ter desaparecido ainda antes desse século.

Sinal desta importância é o facto de logo em 4 de Maio de 1532 se achar feito um sacrário na Casa do Santo Espírito da Ribeira, ordenando então o Mestre Dom Jorge que da fábrica da Matriz se desse quatro alqueires de azeite para alumiar a lâmpada para ali ter o Sacramento¹⁷.

Posteriormente, o prior da matriz de Sesimbra, João Rodrigues, clérigo de missa, então já residente na Ribeira da vila de Sesimbra, afirma em instrumento de obrigação feito em 16 de Setembro de 1533, que «ho mestre Nosso Senhor tynha assentado e hordenado com cõsyntimento do povo e moradores desta Ribeira de se fazer hua Igreja parochia novamente nesta Ribeira e se avya de acreçenttar mais hũ beneficiado do qual avya de servir de cura na Igreja de Santa Maria edificada dentro dos muros desta villa de que elle ora he prior», e que este consentia que o mesmo cura ministrasse os sacramentos na dita igreja aos moradores do termo da vila, recebendo os seus direitos¹⁸. A nova matriz foi ordenada pelo Mestre Dom Jorge por um seu Alvará de 23 de Setembro de 1533, em que determinava que se fizesse na «povoação da Ribeira de Cezimbra hua Igreja nova matriz, ê que se celebrem os officos divinos, pela oppressam gramde que ho povo recebia ê os ir ouvir à Igreja que estaa no castelo da dita vila»¹⁹.

¹⁵ Vide: MATA, Joel Silva Ferreira, "A Religião e a Espiritualidade na Comenda de Sesimbra, em 1516", in: *Estudos em Homenagem ao Professor Doutor José Marques*, Vol. 2 (2006), pp. 375-385.

¹⁶ T.T., *Ordem de Santiago / Convento de Palmela*, Livros 159 e 163.

¹⁷ T.T., *Ordem de Santiago / Convento de Palmela*, Livro 163, fl. 114v.

¹⁸ T.T., *Ordem de Santiago / Convento de Palmela*, Livro 163, fl. 117-117v.

¹⁹ T.T., *Ordem de Santiago / Convento de Palmela*, Livro 163, fl. 116.



A construção começou logo em 1533, por iniciativa de D. Jaime de Lencastre, bispo de Ceuta e filho do Mestre Dom Jorge, encarregando-se Francisco Marrecos, cavaleiro fidalgo da casa real, da superintendência das obras na qualidade de seu vedor. Uma inscrição aposta no banco direito da igreja, no exterior, dá-nos a data de 1534, em que as obras construtivas do novo templo se encontravam já num avançado estado, sendo esta aberta ao culto em 1536, formalizando-se uma nova freguesia na Ribeira dedicada a São Tiago por alvará de 8 de Abril de 1536, confirmado por bula apostólica de 19 de Outubro de 1538.

Em 22 de Junho de 1536, celebra-se igualmente um contrato e composição, confirmado pelo Mestre, entre os moradores e fregueses da povoação da Ribeira de Sesimbra, por seus procuradores, Francisco Gonçalves, cavaleiro fidalgo régio, alcaide mor da vila de Sesimbra; Gomes Freire, cavaleiro régio; Gomes Preto Pinção, e os moradores e fregueses do termo da mesma vila, por seus procuradores João Álvares, Cristóvão Afonso e Jorge Pires, em como estes não estavam obrigados a irem a procissão alguma à dita Ribeira, podendo fazer a sua procissão do Corpo de Deus na 5ª Feira do dito dia e os da Ribeira no Domingo seguinte, assim como dos direitos do capelão e pároco da Ribeira de Sesimbra, e sobre os enterramentos feitos nas duas igrejas²⁰.

Em 1544, a Comenda foi de novo visitada, estando já erigidas a **Igreja de São Tiago** (na Ribeira) e as ermidas **de Santo António (particular) na Quinta da Maçã de D. Rodrigo de Noronha** (no termo) e **São Sebastião dos moradores de Aldeia de Irmãos** (no limite de Azeitão)²¹.

Em 1553, numa nova visita da Comenda, além das ermidas já mencionadas, identificavam-se nas freguesias de Sesimbra as confrarias: do Santo Sacramento (na Ribeira)²²; de Nossa Senhora da Consolação das Mulheres da Vila e termo (no Castelo); e de Nossa Senhora do Rosário dos Homens Pretos, esta erigida num dos altares travessos da Misericórdia²³.

Em 1564 e 1570, registam-se duas visitas da Comenda de Sesimbra, onde se faz menção das confrarias de São Pedro e de Santa Ana na Ermida de Santa Ana (1570) e da Confraria de São Sebastião na Ribeira²⁴.

Depois destas visitas foram fundadas várias irmandades e confrarias, depois referidas no século XVIII. Foram aos casos das Confrarias de N.ª Sr.ª da Boa Viagem (em 1604), N.ª Sr.ª da Conceição, N.ª Sr.ª da Saúde, St.º António, S. José, N.ª Sr.ª da Arrábida, N.ª Sr.ª da Atalaia (1673-1887), N.ª Sr.ª da Piedade e St.º Amaro (na Igreja

²⁰ T.T., *Ordem de Santiago / Convento de Palmela*, maço 5, n.º 382; B.N.P., Reservados, Cx. 90, n.º 9, fls. 31-33v.

²¹ T.T., *Ordem de Santiago / Convento de Palmela*, Maço 6, n.ºs 439 (Azeitão) e 443-440 (Sesimbra); mç. 44, n.ºs 4178 e 4181. INÉDITO.

²² T.T., *Ordem de Santiago / Convento de Palmela*, maço 43, n.º 4020.

²³ T.T., *Ordem de Santiago / Convento de Palmela*, Livro 195. Vide: SERRÃO, Eduardo da Cunha; SERRÃO, Vítor, *Sesimbra monumental e artística*. 2ª ed.. Sesimbra : Câmara Municipal de Sesimbra, 1997.

²⁴ T.T., *Ordem de Santiago / Convento de Palmela*, Livros 205 e 219. Vide: SERRÃO, Eduardo da Cunha; SERRÃO, Vítor, *Sesimbra monumental e artística*. 2ª ed.. Sesimbra: Câmara Municipal de Sesimbra, 1997.



de S. Tiago); do Senhor Jesus das Chagas de Cristo ou Senhor dos Passos (1750) (na Misericórdia), da Irmandade das Almas (em S. Tiago) e da Ordem Terceira de S. Francisco (na Ermida de S. Sebastião) (em 1770 ?-1875), todas elas na Ribeira e Vila de Sesimbra. Já na freguesia e Igreja do Castelo fundaram-se as Confrarias de N.ª Sr.ª da Atalaia, N.ª Sr.ª da Conceição, S. João, St.º António e Nome de Jesus; as Irmandades do Santíssimo Sacramento e das Almas; além das Confrarias dos Círios de N.ª Sr.ª de El-Carmen e N.ª Sr.ª do Cabo de Espichel.

Quanto às ermidas públicas, entre meados do século XVI e inícios do século XIX, apenas encontramos notícias da fundação de três igrejas ou ermidas públicas, a já mencionada Ermida de São Pedro (1584), não referida no século XVIII; a Ermida dos Navegantes na Armação da Baleeira (1746), destruída por um incêndio em 20 de julho de 1803, e a Ermida do Povo de Alfarim, edificada entre 1801 e 1802.

Façamos pois uma análise detalhada do que as fontes nos dizem acerca destas 12 igrejas e ermidas públicas aqui mencionadas.

História e Descrição das Igrejas e Ermidas públicas de Sesimbra (séculos XVI-XIX)

As primeiras e mais detalhas descrições dos templos de Sesimbra constam nas visitações da Ordem de Santiago feitas à sua Comenda nos séculos XV e XVI atrás mencionadas (1492, 1516, 1534, 1544, 1553, 1564 e 1570), em particular a visitação de 1553, cujo detalhe adiante faremos menção.

Quanto ao século XVII não encontramos nenhuma fonte similar sobre o património religioso do concelho, pelo menos tão significativo quanto aquelas mais comuns no século XVIII, tais como a *Corografia Portuguesa* do Pe. António Carvalho da Costa (Tom. III, 1712, pp. ?), *Dicionário Geográfico* do Pe. Luis Cardoso (Tom. II, 1751, pp. 617-619) e o *Dicionário Geográfico Manuscrito ou Memórias Paroquiais* (1758).

Em 1553 havia na freguesia de São Tiago 536 fogos e 1740 pessoas, já na do Castelo havia 150 fogos e 482 pessoas, ali oficiando um capelão cura com a ajuda de um beneficiado que então vinha da Igreja de Santiago alternadamente, um clérigo «que os moradores dos môtos tomaõ e pagaõ à sua custa» e o capelão do Hospital do Castelo²⁵.

Segundo Carvalho da Costa, a Vila de Sesimbra tinha (em 1712) *quinientos vizinhos com duas igrejas Parochiaes, a de Santiago com Prior, & dous Beneficiados Curados, & quatro simplices da Ordem de Santiago, & Santa Maria dentro do Castello com Prior, & dous Beneficiados Curados da mesma Ordem.*

Costa não distingue o núcleo da Vila do núcleo do Castelo, afirmando que estes tinham mais três ermidas: a Ermida do Espírito Santo, outra de Santa Ana, e Casa de Misericórdia com o seu Hospital, além de duas fortalezas, *huma na Villa, & outra junto della, a que chamaõ a Fortaleza do Cavallo.*

²⁵ T.T., *Ordem de Santiago / Convento de Palmela*, Livro 195, fls. 103 e 120v-121.



Luís Cardoso, na sua descrição da Vila de Sesimbra feita em 1751, atribui-lhe os mesmos 500 vizinhos ou fogos, sendo mais detalhado na descrição das duas Igrejas Paroquiais, «humas dedicadas a Santiago Apóstolo, outra a N. S. da Consolação, vulgarmente chamada N. S. do Castello», descrevendo ainda o distrito da freguesia de São Tiago, onde ficava a Misericórdia, e a Ermida de S. Sebastião, que «hé a única que há no povo». Igualmente descreve a segunda Paróquia que «*hé a de N. S. da Consolação, antigamente Matriz, e hoje pela mudança desta Villa se acha no Termo, dentro do Castello, que então era da Villa*».

O pároco de São Tiago, **António José Patto**, no seu relato pombalino²⁶, dá à vila menos moradores que os seu antecessores, 431 vizinhos e 1534 residentes, diferença que não será certamente fruto das consequências do Grande Terramoto de 1 de Novembro de 1755, apesar dos grandes danos causados na vila de Sesimbra, mas antes de uma maior imprecisão das duas fontes anteriores. Faz este pároco uma descrição sucinta dos templos da vila e da sua ruína no Terramoto de 1 de Novembro de 1755, que detalhamos adiante, além da ruína da «antiga Fortaleza de Santiago (...) a mayor no armazém de pólvora que se demolio com a muralha, a que se incostava da parte da terra e teve outros sentimentos, por que tudo se acha reparado. E no **Castello** não se percebeu mais ruína, que a que já tinha».

O prior do Castelo, **José Calixto Figueiredo**, refere igualmente na mesma época²⁷ que os limites da sua freguesia tinham 450 fogos e 1800 pessoas e, à semelhança do seu colega de São Tiago repete a descrição de Luís Cardoso, conforme detalhamos adiante.

Será no entanto no Livro da Descrição das Igrejas de Setúbal findo em Maio de 1782, de manuscrito inédito existente no Arquivo Histórico do Patriarcado Lisboa, apesar de alguns lapsos e incongruências, que em seu devido local faremos menção, encontramos a descrição mais detalhada das igrejas paroquiais de Sesimbra e de algumas das suas anexas (anexos 2.1 e 2.2), e que a seguir analisaremos em maior detalhe.

²⁶ T.T., *Dicionário Geográfico Manuscrito ou Memórias Paroquiais*, vol. 10, n.º 285, pp. 1941-1950. Transcrição parte inédita, parte transcrita por Francisco Luís Pereira de Sousa em “O Terramoto do 1.º Novembro de 1755 em Portugal”, 3.º vol. p. 509.

²⁷ T.T., *Dicionário Geográfico Manuscrito ou Memórias Paroquiais*, vol. 10, n.º 285, pp. 1951-1955. Transcrição parte inédita, parte transcrita por Francisco Luís Pereira de Sousa em “O Terramoto do 1.º Novembro de 1755 em Portugal”, 3.º vol. p. 509.



1. Igreja de N.ª Sr.ª da Consolação (1201 / 1220)



Fig. 1 – Igreja de Santa Maria do Castelo (2007), Col. Rui Mendes

Decorrente da sua antiguidade, a igreja de Nossa Senhora da Consolação do Castelo de Sesimbra (Fig. 1), que tem muito provavelmente a sua origem no século XII-XIII, tem sido objecto de várias campanhas de obras anteriores ao terramoto de 1755, sendo a mais bem documentada o restauro e reconstrução efetuados na primeira metade do século XVII segundo projeto do Arquitecto das Ordens Militares **Mateus do Couto** (Mendes, 2017).

De facto, depois da conquista do castelo de Sesimbra em 1165, quando D. Sancho I outorgou foral aos povoadores de Sesimbra em 1201, o documento não refere a existência de uma igreja, apenas de clérigos e de um limite de Sesimbra, contudo, se a mesma ainda não ali existia naquela data, terá sido criada pouco depois, já que na lista das igrejas do padroado real de 1220/1229 a mesma é referida como «Santa Maria de Sisimbria», junto com o «Oraculum de Arrábida»²⁸.

D. Sancho II fez doação à Ordem de Santiago do «padroado da igreja de Cezimbra, e das outras do termo d'ella» (?) em 22 de Fevereiro de 1236, conforme se refere no Livro das Igrejas e Capelas do Padroado de 1574²⁹, doação confirmada pelo Bispo de Lisboa em 1252³⁰.

²⁸ MENDES, Francisco, *A criação da rede paroquial na Península de Setúbal*, 2010, p. 99.

²⁹ SERRÃO, Joaquim Veríssimo, *Livro das igrejas e capelas do padroado dos reis de Portugal, 1574*, Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1971, p. 66.

³⁰ MENDES, Francisco, *A criação da rede paroquial na Península de Setúbal*, 2010, p. 158.



A povoação desenvolveu-se originalmente nos limites amuralhados do seu castelo, mas a partir do século XV esta começa a perder progressivamente importância à medida que, quer o termo, quer o arrabalde da póvoa da Ribeira de Sesimbra começam a ganhar peso demográfico, económico e por fim social, tanto que em meados do século XVI na paróquia do Castelo não havia o Santíssimo Sacramento «*por não o aver na Igreja por estar desacompanhada de moradores e vizinhos*»³¹. O local do Castelo era de tal maneira deserto que, a dada altura, em 1608, se autorizou o Prior de Santa Maria do Castelo de Sesimbra, Miguel Velho, que necessitava de viver dentro do dito castelo e o não o podia fazer por falta de casas, que gastasse na construção delas os 26\$500 de meia anata que era obrigado a pagar³². Em meados do século XVII, Dom João IV ordena aos Beneficiados da Igreja de Nossa Senhora da Consolação do Castelo que «*morem e durmão dentro no dito Castello nas cazas que para isto lhe mandei fazer nelle por serem obrigados a isso, e não na villa*»³³.

Do período medieval chegou até aos nossos dias uma imagem em pedra da Virgem do Castelo, descrita por Afonso de Ornelas em 1926 como uma peça de arqueologia artística de grande valor, originária do século XIII³⁴ e designada desde o século XVIII como a Nossa Senhora Mãe dos Homens. Esta imagem está hoje numa dependência da igreja e foi recentemente reavaliada como uma peça de alabastro francês, ainda do século XIV, e que aparece referida em 1516 como «*huma imagem de Nossa Senhora de pedra*»³⁵.

Entre 1492 e 1553, a Igreja do Castelo foi descrita como uma Igreja de três naves, com paredes de pedra e cal, o corpo com 21,5 varas de comprimento e 9 varas de largo, e a capela-mor com 9,5 varas de comprimento e 6 varas de largo. Tinha em 1492 no altar-mor um retábulo «da Nacemça de Nosso Senhor e da Virgem Maria do parto invocassam da dita Igreja» e um outro com a Imagem de São Tiago³⁶, descrito como um «retábulo novo» com uma imagem de Nossa Senhora da Consolação e com o Menino Jesus (em 1516) e um retábulo antigo de madeira (em 1553), então de cinco painéis pintados a óleo, um deles, do Apóstolo São Tiago a cavalo, fora ordenado pelo Mestre em 1516, e outros ainda em debuxo. Em 1492 ordenou-se que se pintasse a «Imagem de Nosso Senhor com a cruz ao collo», mas esta não é referida nas visitas posteriores.

Em 1516 o altar-mor é descrito como sendo de pedra e cal, tendo um sacrário de madeira (que nunca teve o Sacramento «por a Igreja estar deseparada dos fre-

³¹ T.T., *Ordem de Santiago / Convento de Palmela*, Livro 195, fl. 137.

³² T.T., *Ordem de Santiago / Convento de Palmela*, Maço 11, doc. 940 (30-1-1608).

³³ T.T., *Mesa da Consciência e Ordens*, Chancelaria de Ordem de Santiago, Chancelaria Antiga, Livro 15.º, fls. 432 (20-3-1652).

³⁴ “O Cezimbrense”, n.º 12, 10.10.1926.

³⁵ SERRÃO, Eduardo da Cunha; SERRÃO, Vítor, *Sesimbra monumental e artística*. 2ª ed.. Sesimbra: Câmara Municipal de Sesimbra, 1997, p. 165-166.

³⁶ T.T., Ministério do Reino, Maço 452, Cx 566, doc. s/n.º

gueses») e em redor paredes forradas de madeira novas (em 1516). Em 1525 foram gastos seis mil reis num retábulo e órgão³⁷.

O arco cruzeiro desta igreja era redondo antigo com uma sacristia da banda sul. Os altares travessos nas paredes do cruzeiro, erigidos sobre dois degraus de pedraria, eram: um na Epístola, à mão esquerda, com uma Nossa Senhora dos Anjos pintada num retábulo velho (referida apenas em 1516), uma Imagem de São Sebastião de pedra (invocação do altar referida em 1492) e outra de São Brás de vulto de madeira (referida só em 1553); e o outro no Evangelho, à mão direita, do Corpo Santo (São Pedro Gonçalves) com Santa Ana.

O corpo da igreja tinha arcos do meio até ao cruzeiro de pedraria redondos chanfrados por cima e do meio até à porta às voltas de cima de «alvenaria às vazas pillares capiteis de pedraria do tempo antigo». Tinha um Coro de madeira na nave do meio e a do norte, um Púlpito de bordo de pé e Campanário com escada de caracol de pedraria. Debaixo do coro tinha uma pia de batizar de «pedra boa», à mão direita entrando pela porta principal, com vaso de jaspe, e uma casinha de madeira com a arca do Corpo de Deus.

Na fachada tinha, no século XVI, três portados de pedraria, dois de ponto e um da parte do norte, quadrado, sendo o portado principal com dois portados sobre arcos de pedraria por fora sobre vazas pilares capiteis e em cima uma pedra com o hábito de Santiago³⁸, mas esta, como a restante igreja, que era então de três naves, foi objecto de uma grande reforma feita no século XVII.

De facto, apesar de sobre o portal maneirista, muito singelo, ladeado por duas fenestras de coro, estar colocada a data de 1721, a sua reconstrução data efetivamente de 1631, ano em que esta foi feita debaixo da inspeção e risco do Arquitecto das Ordens Militares, **Mateus do Couto**, deixando de ter as três naves e passando a ter uma só. Esta obra, assim de pedraria como de carpintaria, foi adjudicada ao mestre carpinteiro **António Gonçalves** e confirmada por carta régia de 29 de Agosto de 1631 (anexo 4.4.). Por carta régia de 24 de Setembro de 1652 foram adjudicados 200\$000 reis ao mestre de obras de pedraria **Manuel Henriques** para este fazer a obra da capela-mor e sacristia da Igreja do Castelo de Sesimbra (anexo 4.5.).

No fim do século XVII, por volta de 1695, um bom mestre entalhador de Lisboa, **Manuel João da Fonseca** ou **José Rodrigues Ramalho**, terá sido encarregue da reforma do retábulo-mor³⁹, que se dourava em 1698 pelo **mestre dourador João Pereira Pegado**, obra paga pelos Escravos do Santíssimo Sacramento⁴⁰.

³⁷ T.T., *Ordem de Santiago / Convento de Palmela*, Livro 163, fls. 44v-45; Livro 195, fls. 118-124v. Vide: SERRÃO, Eduardo da Cunha; SERRÃO, Vítor, *Sesimbra monumental e artística*. 2ª ed.. Sesimbra: Câmara Municipal de Sesimbra, 1997.

³⁸ T.T., *Ordem de Santiago / Convento de Palmela*, Livro 163, fl. 98.

³⁹ LAMEIRA, Francisco; RODRIGUES, Hélder Rodrigues, *Retábulos na Diocese de Setúbal*. Faro: Universidade do Algarve, 2014, p. 33.

⁴⁰ SERRÃO, Eduardo da Cunha; SERRÃO, Vítor, *Sesimbra monumental e artística*. 2ª ed.. Sesimbra: Câmara Municipal de Sesimbra, 1997, p. 101, 168.



No princípio do século XVIII foi a igreja revestida de painéis de azulejos que ornamentam não só os altares, numa disposição pouco vulgar, referida por Afonso de Ornelas em 1926⁴¹, como as paredes e capelas laterais, a capela-mor e o coro, obra da mesma época (ca. 1720), que Santos Simões atribuiu à oficina dos **Oliveira Bernardes**⁴². Considerado o melhor testemunho da azulejaria setecentista no concelho, do chamado Ciclo dos Grandes Mestres, temos na capela-mor dois grandes painéis marianos, com a Anunciação, Visitação e Adoração dos Magos, no corpo a Apresentação no Templo e a **Última Ceia, entre outras cenas figurativas, sobre o púlpito um raro revestimento de azulejos** de “estrelinhas”, e no coro um grande S. Tiago aos mouros, este bem no género dos Oliveira Bernardes, que segundo José Meco teve os seus principais discípulos nas oficinas de três artistas distintos: o enigmático Mestre PMP, Teotónio dos Santos e Nicolau de Freitas, todos eles pintores ceramistas de Lisboa⁴³.

O visitador do Patriarcado em 1729 ordenou que se forrassse o teto da Igreja e mandou aos devotos de S. Sebastião, de S. João e das Almas fazerem frontais para seus altares, e aos de Nossa Senhora das Candeias por sebastes encarnados no frontal, e mandou retocar a imagem de Santo Amaro aos seus devotos, e as imagens de São Sebastião e São Brás que estão no altar de Nossa Senhora da Conceição, pelos devotos desta Senhora⁴⁴.

Depois destas reformas vamos encontrar a igreja descrita pelo Pe. Luís Cardoso em 1751 no seu *Dicionário Geográfico*, dizendo que «*hé a de N. S. da Consolação, antigamente Matriz, e hoje pela mudança desta Villa se acha no Termo, dentro do Castello, que entãõ era da Villa. Hé Templo de huma só nave, com sete Altares, o mayor, o de N. S. das Candeas, o das Almas, o de N. S. da Conceição, o de S. Joaõ Baptista, o de S. Amaro, e o de S. Sebastiaõ.*

O prior do Castelo, José Calixto Figueiredo, com a exceção da invocação de três altares, repete no seu relato pombalino⁴⁵ a descrição de Luís Cardoso, dizendo que a Igreja tinha por orago «*N. Snr.^a da Consolação do Castello, tem Sette Altares, no Maior Se acha colocada a Snr.^a e nos mais a Snr.^a das Candeias, S. Sebastião, S. Pedro [ou das Almas], S. Jozé [ou Santo Amaro], a Snr.^a da Conceyção, e a Snr.^a May dos Homens [ou S. João Baptista]; hé de huma só nave.*

⁴¹ “O Cezimbrense”, n.º 12, 10.10.1926.

⁴² Biblioteca de Azulejaria e Cerâmica Online, Ficha de Inventário EMD001.1916, vide: <https://digitile.gulbenkian.pt/>.

⁴³ SERRÃO, Eduardo da Cunha; SERRÃO, Vítor, *Sesimbra monumental e artística*. 2ª ed.. Sesimbra: Câmara Municipal de Sesimbra, 1997, p. 171.

⁴⁴ A.H.P.L., *Visitações*, Ms. 642, fls. 64v-67.

⁴⁵ T.T., *Dicionário Geográfico Manuscrito ou Memórias Paroquiais*, vol. 10, n.º 285, pp. 1951-1955. Transcrição parte inédita, parte transcrita por Francisco Luís Pereira de Sousa em “O Terramoto do 1.º Novembro de 1755 em Portugal”, 3.º vol. p. 509.



Anos depois, em 1782, no Livro da Descrição das Igrejas de Setúbal (anexo 2.2), o autor descreve de uma forma muito detalhada «esta Parochial Igreja huma só nave com vinte varas de comprido e cinco e meya de largura (...) huma só torre com dois sinos da parte do Norte (...) guarda vento e choro espaçozo que no centro forma meia laranja com grades de pao à moderna e o tecto forrado de esteira todo pintado, e toda a Igreja hé apainellada de azulejo athé a simalha real, e plano hé todo cheyo de covaes numerados. Tem sua caza de pia da parte do Evangelho logo a entrada com grades torneadas de pao pintadas de amarello, e a pia de pedra natural branca, e encarnado, e tem seu armáreo de Santos óleos, forrado de madeira. A cappella mor hé de talha dourada e forma duas colunas de cada lado, e se fecha em arco taõbém de talha, dentro da tribuna tem trono para se expor o Santíssimo com quatro degraos, e no fecho sua maquineta de damasco de ouro branco com franja de ouro entre fino. Tem huma grade na boca da tribuna com dois palmos de altura taõbém dourada, e no centro desta tribuna da parte de dentro tem huma perfeita Imagem de vulto de Nossa Senhora da Consolação Titular da Igreja, com huma vara de altura com manto branco de seda, e coroa de prata, com o menino nos braços, dando lhe o peito esquerdo (...)».

Além da sacristia, descreve ainda de forma detalhada os altares, o principal, os colaterais e os laterais, dizendo que o «corpo da Igreja tem seis altares tres de cada lado, dois colateraes voltados para a porta da Igreja e o do lado do Evangelho hé **dedicado à Senhora da Soledade** [ou das Candeias] (...) Tem da mesma parte dois altares taõbém de talha pintada, no primeiro está no painel **S. Miguel em pintura com duas almas** e sobre a banquetta daste estão em vulto da parte do Evangelho S. Pedro com paramentos Pontefícios, e bago na mão direita, e chaves na esquerda; e da parte da Epístola S. Sebastião prezo a huma árvore com setas de prata. Segue-se o púlpito metido na parede com grades de pao (...) E segue-se logo o terceiro e último altar deste lado com igual talha e tem no painel pintada a Imagem de **Nossa Senhora da Conceição** e na banquetta outra em vulto com seu manto, e coroa de prata com o mesmo título. Do lado da Epístola está no altar colateral a **Imagem de Nossa Senhora da Purificação** [anteriormente de São Sebastião] em vulto de tres palmos de altura, com seu manto de seda branca e coroa de prata. No segundo estão collocados em vulto as **Imagens de S. João Baptista** de tres palmos de altura, e S. Sebastião com encarnação porporcionada e no painel está taõbem pintado S. João Baptista [desaparecendo a invocação de Nossa Senhora Mãe dos Homens]. No terceiro altar está pintado **no painel S. Amaro**; e na banquetta taõbém S. Amaro da parte do Evangelho e da Epístola S. Bras, ambas estas Imagens de vulto estofadas de dois palmos de altura [desaparecendo a invocação de São José]» (anexo 2.2).

Em 1553, quando a Igreja do Castelo foi visitada, havia ali apenas uma confraria, dedicada a Nossa Senhora da Consolação das Mulheres da Vila e termo. Depois desta visita foram fundadas várias irmandades e confrarias na Igreja e Freguesia do Castelo, referidas no século XVIII, foram os casos das Confrarias de N.^a



Sr.^a da Atalaia, N.^a Sr.^a da Conceição, S. João, St.^o António e Nome de Jesus; e as Irmandades das Almas e dos Escravos do Santíssimo Sacramento (1698/1783)⁴⁶; além das Confrarias dos Círios de N.^a Sr.^a de El-Carmen e N.^a Sr.^a do Cabo de Espichel.

O Pe. Luís Cardoso (1751) e o relato pombalino (1758) apenas fazem referência a três confrarias, do **Santíssimo Sacramento**, **a do Nome de Jezus** e **a das Almas**, a última das quais tinha altar privilegiado para as missas de Sábado⁴⁷.

A igreja de Santa Maria do Castelo foi a matriz e principal igreja da freguesia do Castelo de Sesimbra até ao século XX, quando os serviços paroquiais se transferiram para a nova “Igreja de Nossa Senhora da Assunção da Corredoura”, projetada pelo Arquitecto Nereus Fernandes⁴⁸ e inaugurada em 15 de Agosto de 1955.

2. Casa do Espírito Santo do Castelo (séc. XIV)



Fig. 2 – Casa do Hospital do Espírito Santo, adossado à Igreja do Castelo de Sesimbra, Col. Rui Mendes (2007)

⁴⁶ Provisão de confirmação do compromisso em 11 de Julho de 1783, cf. T.T., *Mesa da Consciência e Ordens*, Chancelaria da Ordem de Santiago, Dona Maria I, Livro 3.^o, fl. 59.

⁴⁷ A.H.P.L., *Expediente*, Anos de 1759-1760.

⁴⁸ *Anuário das Obras Públicas*, 1958. Este arquiteto, que foi Diretor do Gabinete de Urbanização da Vila de Sesimbra (1951-1963) (vide: ALDEIA, João Augusto, “A Avenida-Parque: ingenuidade e malícia no planeamento urbano da Vila de Sesimbra”, in *Akra Barbarion: Sesimbra, cultura e património*, 2, 2017, pp. 155-173), além do seu trabalho em Sesimbra, foi autor de planos urbanísticos (Ponta Delgada, 1963) e de outras obras públicas, como o Comando Distrital da PSP de Angra do Heroísmo (1963), Mercado Municipal de Reguengos de Monsaraz (1966), e religiosas, como o projeto inicial do Santuário da Mãe Soberana, em Loulé (1957-1995). Arquitecto modernista, muito inspirado na obra de Niermeyer, projetou ainda assim para Sesimbra uma obra sóbria, moderna nos materiais e na axialidade, mas de linhas simples, ainda que com algumas reminiscências revivalistas neomedievais no portal em arco ogival e no uso de contrafortes.



O Hospital do Espírito Santo (Fig. 2), situado dentro do Castelo de Sesimbra, junto da Igreja de Santa Maria (Fig. 1), também referido como a Albergaria de Sesimbra, era administrado pelo Concelho, razão porque os seus bens foram objecto de vários documentos publicados no Tombo Velho, já que controlava quinhões de terra desde o extremo ocidental — em Azóia e Alfarim — até Azeitão, atingindo uma maior concentração à volta da vila e castelo, bens que não chegavam, em finais do século XIV, para satisfazer as despesas da casa, que não se cingia a assistir a população local mas também ocasionais viajantes, pois assegurava uma escala preciosa aos peregrinos de Santa Maria do Cabo⁴⁹.

O documento mais antigo no Tombo Velho de Sesimbra sobre esta casa remete para um aforamento primordial de uma herdade de pão da Albergaria a «Joham da Eyna (Aiana ?) e sua molher» em 1364⁵⁰, a que se seguiram títulos de outros bens compostos de «muitos herdamentos e posisõoes da dicta albergaria que (...) soyom a seer de huum vodo que este concelho fazia em cada huum anno por dia do Sancti Esprito nos tenpos que esta terra (era) muito pobrada de gentes e depois que os antigos homeens e boas gentes que o dicto vodo hordenarom minguarom, logo leixarom de fazer o dicto vodo», fazendo-se então o traslado dos seus títulos e inventário de seus bens, «**porque se perdiam os dictos herdamentos e foros com que se o dicto vodo fazia**»⁵¹. Contudo, por um documento do Cartório de São Domingos de Azeitão, sabemos que a Albergaria respectivo Bodo do Espírito Santo eram bem mais antigos, pois já existiam em 1315, ano em que um mordomo do bodo do Espírito Santo encabeçava a respectiva confraria que administrava esta albergaria⁵².

⁴⁹ T.T., *Ordem dos Pregadores, Mosteiro de Nossa Senhora da Piedade de Azeitão*, Liv. 18, f. 90-91v, apud, OLIVEIRA, José Augusto C. F., *Na Península de Setúbal, em finais da Idade Média*, 2008, pp. 195-196, nota 825.

⁵⁰ A.M.S., *Tombo do Concelho de Sesimbra*, doc. 60.

⁵¹ O Vodo ou bodo era uma festa comunitária, comum no Portugal medieval, e que normalmente se fazia todos os anos no adro das ermidas e casas de mercê (hospitais e albergarias) em honra do padroeiro(a) dos mesmos, com as esmolas e rendas dessas casas. Este tipo de festas foi fortemente limitado pelas *Ordenações Manuelinas*, que no livro V (título 33, § 6º), interdita todo o género de bodos de comer e beber que se realizam em louvor de alguns Santos, «não tolhendo porém os vodos do Santo Espírito, que se fazem na festa de Pentecostes porque somente concedemos que estes se façam e outros nenhuns não», cf. GANDRA, Manuel J., *Colectânea das principais Censuras e Interditos visando os Impérios do Divino Espírito Santo*. Mafra: [Ed. Autor], 2012, p. 6. Conhecem-se vários diplomas posteriores a estas ordenações, que concedem licenças específicas para bodos, como aconteceu com a carta de Bodo dada aos Confrades da Confraria da Casa do Bem Aventurado São Romão, situada junto da Vila de Alverca, em que fora antigamente ordenada por seus antecessores «de tamto tempo que (a) memoria dos homês naõ hé e comtrario, pella gramde devaçam que no dito samto tyveraõ e pollos muitos mjlagres que Noso Sñor, por seus rogos, sempre fez e oje em dia faz, principalmente e homês e molheres e moços quebrados (...) por a dita casa estar em hũ ermo e a gente que pollo seu dia ali vinha, naõ poder aver pervisaõ de comer e beber, por ser llonge de povoado, ordenaram de ffazer hũ vodo em que desem de comer e beber aos comfrades que pello dito viessem aquelle vodo», cf. T.T., *Chancelaria de D. João III, Doações*, Livro 22, Fl. 132-132v (Lisboa, 8-8-1530). Foi esta uma prática que se foi perdendo ou alterando, embora ainda tenha uma grande implantação nas terras onde o Culto do Espírito Santo tem uma forte expressão (p.ex. nos Açores). Sobre este tema, vide: TORRE DO TOMBO (org.); SERRÃO, José Vicente (coord. geral), *Em nome do Espírito Santo : história de um culto*. Lisboa : IANTT, 2004.

⁵² OLIVEIRA, José Augusto C. F., *Na Península de Setúbal, em finais da Idade Média*, 2008, p. 475.



Em 1516, o Hospital do Espírito Santo tinha 26 propriedades que se distribuíam entre a vila e o termo e incluíam um Casal junto da Ermida de Santa Ana, casas na Ribeira, courelas no Calhariz (de Gil Vasques da Cunha, foreiro da Quinta do Calhariz)⁵³. Os bens desta casa foram anexados com a administração da mesma à Santa Casa da Misericórdia de Sesimbra em 1565, já que o Provedor e Irmãos da Misericórdia alegaram a El Rei, numa petição em que pediam a anexação à mesma do hospital do Castelo, que «no castello da dita villa estava hû spritall ordenado há muito tempo quâdo o dito castello era povoado e que depois se viera a despovoar e a jemte toda se foi viver em bayxo a Ribeira (...) e que o dito spritall do castello tinha renda he propriedades que andavam em poder de pessoas que se faziam aos officiaes delles por seus proveitos e pello que levavaõ e não compryam os encarreguos todos que os antigos leyxaraõ e ora não tinha mais que huã missa cada somana». Apesar dos argumentos em contrário dos mordomos do Hospital do Castelo, dizendo que a tal anexação se não devia fazer, alegando que «o dito hospital fora edeficado naquelle castello pera socorro da gemte e dos proves que se nelle acolhem», a mesma foi confirmada por Dom Sebastião por alvará de 29 de Maio de 1565⁵⁴.

A Albergaria e Hospital do Espírito Santo «cituado no Castelo abaixo da Igreja da parte do Norte», com sua Confraria do Corpo Santo, foi visitada entre 1492 e 1553, tendo uma ermida ou casa com um altar do Santo Espirito de alvenaria sobre dois degraus de pedraria e em cima dele dois retábulos velhos e antigos, um em que está pintado o Espírito Santo (segundo a descrição de 1516) ou da Santíssima Trindade com Cristo nos Braços atravessado e uma pomba nos peitos (segundo a de 1553) e outro em que estava pintada a «estoria» do Baptismo de Nosso Senhor. A Casa do Espírito Santo tinha então 7,5 varas de comprido e 5,25 varas de largo, com um portado de pedraria de ponto ao Sul e outro para o quintal e casa do Hospital⁵⁵. Tinha duas casas anexas de reduzida dimensão, uma destinada à hospitaleira (23,6 m²) e uma segunda com uma cama para os pobres (23,3 m²)⁵⁶.

⁵³ MATA, Joel Silva Ferreira, “O Tombo das Propriedades da Ordem de Santiago na Comenda de Sesimbra em 1516”, in *Lusiada. Ciências Empresariais*, 3 1^a (2004), pp. 77-93, p. 85.

⁵⁴ T.T., Chancelaria de Dom Sebastião, Privilégios, Livro 4, fl. 143-144 (29-5-1565).

⁵⁵ T.T., *Ordem de Santiago / Convento de Palmela*, Livro 163, fl. 54v-57v; Livro 195, fl. 124v-. Vide: SERRÃO, Eduardo da Cunha; SERRÃO, Vítor, *Sesimbra monumental e artística*. 2^a ed.. Sesimbra : Câmara Municipal de Sesimbra, 1997.

⁵⁶ OLIVEIRA, José Augusto C. F., , *Na Península de Setúbal, em finais da Idade Média*, 2008, p. 196.



3. Casa de Santa Maria do Cabo (séc. XIV)⁵⁷

A lenda da fundação deste santuário refere a construção da Capela da Memória no local onde teria sido descoberta uma milagrosa imagem de Nossa Senhora por dois velhos, uma senhora da Caparica e um senhor de Alcabideche, ambos avisados em sonhos por Deus, isto pelos anos de 1411, mas Pinho Leal refere que a imagem de Nossa Senhora do Cabo aparecera ali por volta de 1250, no reinado de D. Afonso III⁵⁸.

As primeiras referências documentadas da mesma são dois registos do reinado de D. Pedro I que visam o mesmo objecto — uma queixa dos habitantes de Azeitão contra as pretensões de Sesimbra, a sua sede de concelho, de terem de ir à vila —, neles dizem os moradores daquele limite que ir à vila era algo constrangedor e pouco útil, porque é fora de caminho, e só lá vai quem «vae en romeria a sancta Maria do Cabo». Um dos documentos é uma sentença de 13 de Abril de 1366⁵⁹ e outro, mais antigo, encontra-se no Tombo velho, que é outra sentença de 10 de Abril de 1365⁶⁰.

Depois dos documentos anteriormente referidos só voltamos a ter notícia desta casa em 1414, na carta de doação da Ermida de “Santa Maria do Cabo” por Diogo Mendes de Vasconcelos, comendador de Sesimbra, ao convento do Carmo de Lisboa; e em 1428 na doação da Ermida e lugar de “Santa Maria da Pedra de Mua” ao convento de São Domingos de Lisboa, pelo mesmo comendador, oferta que os frades dominicanos recusaram porque «o sítio hé muyto áspero, & deserto».

No século XV, segundo várias memórias manuscritas, instituiu-se aqui o denominado Círio Saloio, mas as datas das romarias das várias freguesias do termo de Lisboa são imprecisas ou incoerentes, sendo algumas atribuídas a anos anteriores

⁵⁷ Para lá das várias obras dedicadas à Casa e Culto de Nossa Senhora do Cabo Espichel, veja-se Ficha de Inventário do SIPA, pub.: < http://www.monumentos.gov.pt/Site/APP_PagesUser/SIPA.aspx?id=6165>; O Códice «Sobre as antiguidades das Romarias e da Romaria ao Sítio de Nossa Senhora do Cabo, etc.», cf. B.N.P., Col. Pombalina, Cód. 98; Reservado, mss. 74; e as seguintes obras: GUIMARÃES, J. Ribeiro, «A Lenda e a Casa de Nossa Senhora do Cabo», *Summario de varia historia: Narrativas, lendas*, 1872, pp. 194-218; VASCONCELOS, José Leite de, «Círios Estremenhos: Subsídios para o seu Estudo», in *Revista Lusitana*, XXX (1932), pp. 5-97; FELGUEIRAS, Guilherme, «Tradições religiosas – os Círios estremenhos», in *Boletim da Junta de Província da Estremadura*, II Série, nº 1 (1943), pp. 77-86; FONTES, Joaquim, «A Propósito do Círio de Nossa Senhora do Cabo: Um Historiador Saloio», in *Boletim da Junta de Província da Estremadura*, II Série, nº 26-28 (1951), pp. 173-188; FONTES, Joaquim, «Aspectos Populares do Culto de Nossa Senhora do Cabo», in *Boletim da Junta de Província da Estremadura*, II Série, nº 29-31 (1952), pp. 179-198; SERRÃO, Eduardo da Cunha; SERRÃO, Vítor, *Sesimbra monumental e artística*. 2ª ed.. Sesimbra: Câmara Municipal de Sesimbra, 1997, pp. 116-133; PATO, Heitor Baptista, *Nossa Senhora do Cabo: Um Culto nas Terras do Fim*. Lisboa: Artemágica e Heitor Baptista Pato, 2008.

⁵⁸ LEAL, Augusto Soares d’Azevedo Barbosa de Pinho, *Portugal Antigo e Moderno*, vol. 2.º, Lisboa: Livraria Editora Tavares Cardoso & Irmão, 1874, p. 263, *apud* MATA, Joel Silva Ferreira, “A Religião e a Espiritualidade na Comenda de Sesimbra, em 1516”, in *Estudos em Homenagem ao Professor Doutor José Marques*, Vol. II, Porto: Faculdade de Letras da Universidade do Porto, 2006, p. 380.

⁵⁹ *Chancelarias portuguesas: D. Pedro I (1357-1367)*, ed. A. H. Oliveira Marques, Lisboa: I.N.I.C., 1984, Doc. 1102, pp. 517-520.

⁶⁰ A.M.S., *Tombo do Concelho de Sesimbra*, doc. 21.



às freguesias. É por isso que, no historial do Santuário, temos de utilizar estas memórias com algum cuidado, nomeadamente quanto ao achamento da imagem em 1411 acima referido, ao facto da designação original ser a de “Santa Maria da Pedra Mua” ou à decisão de edificação de uma igreja entre 1490 e 1495 pelos Círios de Sintra e Belas⁶¹, já que, como de seguida fazemos menção, esta já se achava totalmente edificada em 1492.

De facto, entre 1492 e 1553, a Ermida de Santa Maria ou de Nossa Senhora do Cabo de Espichel aparece já descrita como um templo com uma capela-mor oitavada de pedra cal, com seu arco de pedraria forrado de bordos, uma sacristia do lado da Epístola telhada de telha vã, e arco do cruzeiro de pedraria, redondo e chanfrado. Esta tinha um altar de alvenaria com 4 degraus forrados de azulejo com um retábulo pequeno dourado (em 1492) imagem de Nossa Senhora de pau com o Menino Jesus no colo ou braço esquerdo e detrás dela um retábulo pequeno antigo com suas portas em que estava pintada a «estorya dos Tres Reys Magos» (em 1492 e 1516), depois substituído por um de três painéis pintados a óleo com o Santo António e com o Santiago (antes de 1553), obra ainda hoje existente na Sacristia do Santuário, atribuída à **oficina do Mestre da Lourinhã**⁶². Numa charola por cima, uma outra imagem pequena, «que dizem que apareceu na dita Irmida» antes de 1516.

No Cruzeiro existiam então dois altares: - o altar do Evangelho, dito em 1492 como **sendo de «Santa Maria do Sol»** (?), tinha uma Nossa Senhora com o Menino Jesus ao colo e um retábulo pequeno velho tendo de uma parte Santa Catarina e da outra Santa Luzia (em 1516), depois acrescido de um antigo pintado de matiz de Nossa Senhora da Piedade (orago do altar em 1553); e o altar da Epístola com a **imagem da Trindade** metida numa Charola de pau velha em que estão pintados alguns santos e está no mesmo um Menino Jesus (em 1516) e depois acrescido de um de moderno de três painéis do meio de Nossa Senhora da Graça de vulto de madeira e nos outros dois São Vicente e o Corpo Santo de matiz (1553). Igualmente no Cruzeiro havia (em 1516) um retábulo que tomava toda a parede com um crucifixo e a imagem de Nossa Senhora e São João de pintura com dois panos um da Prisão da parte do Evangelho, e a Adoração da Cruz da parte da Epístola.

O corpo da igreja era de pedra cal tendo no meio duas capelas ordenadas por António Real, uma que já existia em 1516, onde este foi depois sepultado, de pedra e cal forrada com um altar de alvenaria com um retábulo pequeno dourado com imagem de Nossa Senhora, que foi depois acrescido de um painel grande com suas portas pintado a óleo, com a história da **Anunciação de Nossa Senhora** (orago da Capela) e seu tecto de abóboda de alvenaria, chaves e represas de pedraria, arco de alvenaria redondo. A segunda capela, a sul da Igreja, referida apenas em 1553, tinha

⁶¹ PATO, 2008, p. 309.

⁶² SERRÃO, Eduardo da Cunha; SERRÃO, Vítor, *Sesimbra monumental e artística*. 2ª ed.. Sesimbra: Câmara Municipal de Sesimbra, 1997, p. 123.



um altar de alvenaria sobre um tabuleiro de pedraria e sobre ele uma **imagem de São João Evangelista** de vulto de pedra, e também foi edificada pelo dito António Real.

O visitador de 1492 ordenou que se ladrilhasse de bons tijolos assim o corpo como a capela da Ermida, enquanto o Mestre mandou fazer (em 1516) retábulos para os três altares e encarregou a Comendadeira sua mãe que pagasse os azulejos que tinha prometido oferecer. Em 1492 relatam-se alguns ornamentos oferecidos pelo Infante Dom Fernando e pelo Rei Dom Afonso V, mas também alguns frontais de altar de origem bastante exótica: «Hum frontal de pano de Palma amarello de Guinee novo = outro frontal de algodam de Guinee de listras azures e brancas bom = outro frontal pintado novo de Guinee de terra de Monicomgo de duas peças = Huma carta pequena em que estaa Nossa Senhora pyntada em figura de Sol com dous anjos que tem a Coroa = Outro frontal novo pyntado de pano de linho com a Imagem de Nossa Senhora do Pranto, de naaos (?) pyntadas de huum cabo, e do outro, e outro frontal de collores velho e roto = Huma carta nova em que estta no meyo della huum homem nuu metido em huum banho (sic)»⁶³.

Segundo o visitador de 1492, o Arraial e Ermida do Cabo estavam demarcados com terras que lhe foram dadas pelo Infante Dom Fernando, sendo Mestre da Ordem⁶⁴. Nessa época era já uma grande casa de devoção, com suas casarias e seis círios grandes, seis meãos e um pequeno, havendo notícia da realização de romarias ao Cabo desde o começo da 2ª dinastia. Numa Bula Apostólica, que foi confirmada em 15 de Maio de 1585, estabelece-se doutrina que lhe diz respeito. Segundo ela, aos romeiros não se porá «algum impedimento em os caminhos ou passagens de mar ou Carreiros, Almocreve; Barqueiros e mais pessoas que os servirem pelo Meirinho dos Clérigos ou outras justiça; se impetrará outra Bula Apostólica para a sua defeza»⁶⁵.

Em 1553 registavam-se ali vários círios que traziam aos Domingos e Dias Santos de Abril até Setembro vários mordomos e confrarias em procissão dos seguintes lugares: Sesimbra; Almada (dois, um de cada freguesia); Caparica; termo de Sesimbra; Azeitão; Carnide; Reguengo de Santa Catarina (Carnaxide); Loures; Verderena; Palhais (estes do lado do Evangelho); Setúbal; Barreiro; Amora (dois, um dado por Isabel Caiada da Amora); Santo António; Tojal; Oeiras; Arrentela; Unhos e Frielas; e Corroios (do lado da Epístola).

A Confraria de Nossa Senhora do Cabo de Almada organizou-se no século XVII, mas o seu compromisso, confirmado por Alvará régio de 1 de Julho de 1785, refere que fizeram irmandade em 1569 quando em Lisboa havia Peste⁶⁶.

⁶³ T.T., *Ministério do Reino*, Maço 452, Cx 566, doc. s/n.º

⁶⁴ T.T., *Ordem de Santiago / Convento de Palmela*, Livro 163, fls. 62-64; Livro 195, fls. 124v-134, fl. . Vide: SERRÃO, Eduardo da Cunha; SERRÃO, Vítor, *Sesimbra monumental e artística*. 2ª ed.. Sesimbra: Câmara Municipal de Sesimbra, 1997.

⁶⁵ FONTES, Joaquim, «A Propósito do Cirio de Nossa Senhora do Cabo: Um Historiador Saloio», in *Boletim da Junta de Provincia da Estremadura*, II Série, n.º 26-28 (1951), pp. 173-188, p. 189.

⁶⁶ B.P.E., *Col. Manizola*, Cód. n.º 525.



Apesar dos descaminhos do Arquivo da Confraria de Nossa Senhora do Cabo do Círio dos Saloios, acharam-se entre os papéis do Pe. Agostinho da Costa Portugal umas memórias em que se diz que em 1652, o Duque e a Duquesa de Aveiro se asentaram por irmãos na Irmandade do Círio de Lisboa, que havia poucos anos havia sido estabelecido, sendo o dos Saloios mais antigo, e que sendo o Duque donatário destas terras dera licença para se fazer as Casas de Romagem aos ditos dois Círios, e que no ano de 1650 fizeram os de Lisboa as primeiras casas para a sua habitação e se continuou a fazer mais⁶⁷.

A descrição desta ermida original dificilmente é compatível com a Ermida da Memória, ainda ali existente, mas será antes de um outro templo que existiu no lugar do atual ou aqui próximo, já que o atual (Fig. 3) foi feito a partir de 1702 por ordem de Dom Pedro II e por devoção do seu capelão mor e Bispo Inquisidor Geral (anexo 1), obras traçadas pelo **arquitecto régio João Antunes**, segundo proposta de Ayres de Carvalho⁶⁸. Um painel existente na Ermida da Memória recorda que na obra da Igreja do Cabo deu-se «principio à magestosa egreja em 1707», no entanto uma inscrição sobre a porta principal clarifica que «NO ANNO / DE 1701 SE / COMEÇOU / ESTA EGRE/IA DA SENHORA DO CABO / DAS / ESMOLAS DOS DEVOTOS E A 16 DE IV/LLO D 1707 SE TRSLADOV A SENHORA»⁶⁹.



Fig. 3 – Santuário do Cabo, Col. C.M. de Sesimbra

⁶⁷ T.T., *Ministério do Reino*, mç. 693, proc. 4 (22-3-1804).

⁶⁸ SERRÃO, Eduardo da Cunha; SERRÃO, Vítor, *Sesimbra monumental e artística*. 2ª ed.. Sesimbra: Câmara Municipal de Sesimbra, 1997, p. 121.

⁶⁹ Biblioteca de Azulejaria e Cerâmica Online, Fichas de Inventário EMD001.746, EMD001.747, vide: <https://digitile.gulbenkian.pt/>.

Segundo uma memória de Ribeiro Guimarães, nos dias 7, 8 e 9 de Julho do dito ano de 1707 fez-se a trasladação com grande pompa, assistindo o infante D. Francisco, filho de el-rei D. Pedro II, então senhor da casa do infantado, despendendo-se nestas festas 1:660\$000 réis.

Outras memórias referem que a Igreja nova se fez de esmolas dos devotos de todos os círios, donde os Saloios deram de esmola 16 contos de reis, e que após a abertura da mesma, se começou a edificar o novo Arraial «donde os de Lixboa fizeraõ a Primeira Caza, e depois a deraõ o Padre Capelam Irmitam pera sua Rezi-dência, que hé a fica ao pé da Cisterna e foraõ fazendo mais, e juntamente os Saloios e demoliraõ as velhas por estarem junto à Rocha»⁷⁰.

O templo atual é uma igreja majestosa com frontaria de três portas e três janelas, que dão luz ao coro, e sobre a cimalha um nicho onde está a imagem da Senhora, obrada em mármore. Tem duas torres, a do relógio e dos sinos. Na entrada da porta principal há um guarda vento de madeira do Brasil (feito em 1777) e um coro suportado em dois pilares, onde há um bom órgão, ali colocado em 1742.

As paredes do templo são revestidas de mármore branco e preto da Arrábida até à cimalha real. Este tem seis tribunas e, entre elas, quadros representando passos da vida da Virgem.

O tecto é de abóbada e pintado com pintura figurativa ilusória (trompe-l'oeil), tendo no meio a Assunção da Senhora, obra de **Lourenço da Cunha**, feita no ano de 1740 e patrocinada pela Casa Real e pelo Senado da cidade de Lisboa. Esta obra do tecto é a única do género deste discípulo de Vincenzo Baccarelli que sobreviveu ao Terramoto de 1 de Novembro de 1755 e foi repintada pelo **pintor José António Narciso** por ordem do rei em 1770⁷¹.

Da mesma época do painel do tecto, c. 1730-40, será o reportório azulejar da capela-mor e os dez painéis com a história da aparição e edificação do Santuário, pintados a azul sobre branco, existentes na Ermida da Memória. Existem ainda dois registos de ca. 1770 com Santo António e Nossa Senhora do Cabo⁷². Por baixo da cimalha há quatro nichos, dois de cada lado, que eram destinados para as estátuas dos quatro evangelistas; e por cima do arco cruzeiro há outro nicho, onde se acha um crucifixo.

A capela-mor funda, tinha tribuna real, feita em 1770, no lugar onde antes estava uma janela. Na parede do lado do Evangelho há três quadros que representam o Nascimento, a Apresentação, e a Adoração dos Reis. O templo tem duas sacristias, com serventia para a capela-mor, na do lado da Epístola há arcazes de madeira do Brasil com ferragens doiradas e um quadro que representa Santo Agostinho, man-

⁷⁰ T.T., *Ministério do Reino*, mc. 693, proc. 4 (22-3-1804).

⁷¹ SERRÃO, Vitor, «Uma obra prima do pintor barroco Lourenço da Cunha: a pintura em perspectiva ilusionística do tecto da Igreja do Cabo Espichel (1740)», in *Sesimbra Cultural*, n.º 1, Dezembro 1991, pp 21-22.

⁷² Biblioteca de Azulejaria e Cerâmica Online, Fichas de Inventário EMD001.746, EMD001.747, vide: <https://digitale.gulbenkian.pt/>.



dados para pintar pelo capelão eremita Agostinho da Costa Portugal⁷³. A casa da água foi feita em 1770 por ordem de D. José, quando nesse ano, veio assistir às festas com a real família.

Os vários retábulos dos dez altares da nave foram feitos às custas dos diversos círios e seguindo modelo idêntico entre 1718 e 1722. O 1.º do lado do Evangelho, entrando, é o de S. Pedro do Círio de Palmela (de 1722); —o 2.º é o de Nossa Senhora do Cabo, chamada a Velha, imagem de grande vulto e de vestir, obra do Círio dos Saloios (feita em 1720); — o 3.º é do Senhor Jesus do Bom Fim, com a Senhora da Conceição e São Pedro, feito pelo Círio de Setúbal (em 1720); —o 4.º é o da Senhora da Conceição, capela funda com duas janelas, feita em 1718 pelo Círio de Almada, renovada a pintura em 1770, e acrescentada em 1780, pelo Círio de Lisboa, aqui se achando colocado o Santíssimo Sacramento em sacrário, e nesse ano foi roubada a píxide com as formas sagradas, por um monge catalão, o Irmão Vicente de Mendonça, que havia três anos residia junto da Ermida dos Navegantes⁷⁴; —o 5.º é de Santo António de Lisboa do Círio de Lisboa, onde se coloca a imagem da Senhora que anda nos círios.

Os altares do lado da Epístola, entrando, são —1.º de S. Lourenço do Círio de Azeitão (feito em 1720); —2.º de S. Joaquim e Santa Ana do Círio dos Saloios (1720); —3.º de S. José dos Círios de Arrentela e Amora (Seixal) (em 1720); —4.º, de S. João Baptista do Círio de Caparica, feito em 1719; —5.º, de S. Vicente feito pelo Círio de Lisboa.

Os dez painéis aplicados nas paredes da nave e na parede esquerda da capela-mor foram mandados pintar em 1743, com molduras entalhadas e doiradas, não se sabendo quem foi o pintor.

As hospedarias, devido à grande afluência de peregrinos, foram ampliadas e prolongadas por vários devotos, que ali acorriam com frequência, edificando casas particulares para seu usos pessoais e de familiares, como foi o caso de **João Jorge**, Procurador da Romagem do Círio dos Saloios (em 1752), que não era um mestre pedreiro⁷⁵, mas um comerciante abastado de origem italiana, residente na Junqueira, junto a Belém (Lisboa), devoto da Senhora do Cabo, a quem dedicou uma ermida na Banática (Caparica) em 1754, edificada no caminho do Círio dos Saloios. A memória das casas deste comerciante existia ainda em 1953 numa lápide guardada no Santuário, apresentada numa Exposição iconográfica do Culto Popular de Nossa Senhora do Cabo organizada pelo Círio de São Martinho de Sintra, com a seguinte inscrição: «Estas casas mandou fazer João Jorge milanês de nassão e uis-consul do império morador em Belém»⁷⁶. Em 1744, um cunhado de João Jorge, por nome **Pedro Her-**

⁷³ Vítor Serrão atribui esta obra a **Corrado Giaquinto** e a encomenda a Dom João V. SERRÃO, Eduardo da Cunha; SERRÃO, Vítor, *Sesimbra monumental e artística*. 2ª ed.. Sesimbra: Câmara Municipal de Sesimbra, 1997, p. 121.

⁷⁴ T.T., *Tribunal do Santo Ofício*, Inquisição de Lisboa, proc. 14682.

⁷⁵ SERRÃO, Eduardo da Cunha; SERRÃO, Vítor, *Sesimbra monumental e artística*. 2ª ed.. Sesimbra: Câmara Municipal de Sesimbra, 1997, p. 121.

⁷⁶ FONTES, Joaquim, «A Propósito do Círio de Nossa Senhora do Cabo: Um Historiador Saloio», in *Boletim da Junta de Província da Estremadura*, II Série, nº 26-28 (1951), pp. 173-188, p. 174-177.



bert, mandou fazer, à sua conta, umas casas no Cabo para si e seus parentes, e nas suas faltas para os romeiros.

A Igreja do Cabo não sofreu grandes danos com o Terramoto de 1 de Novembro de 1755, que provocou nesta apenas a queda de parte da cobertura da nave, estando já apta ao culto nos anos seguintes, como se infere do relato pombalino do prior do Castelo, José Calixto Figueiredo que em 1758 refere que «**A Ermida de N.^a Snr.^a do Cabo** (tem) imagem de grande devoção e de Romagens aonde costumão a ir os devotos em Círios que começam no mês de Mayo e continuam the Agosto»⁷⁷.

Em 1757, o Pe. Agostinho da Costa Portugal, Freire Professor da Ordem de Santiago e Ermitão proprietário da Igreja de Nossa Senhora do Cabo, pretendeu isentar o Santuário do Cabo da freguesia e paróquia do Castelo, ali colocando o Santíssimo Sacramento em sacrário. O parecer do pároco do Castelo (de 18-9-1757) e o despacho da Câmara Eclesiástica, datado de 22 de Dezembro de 1757, foi negativo, porque a isenção poderia pressupor a criação de uma nova freguesia não poderia ser o caso⁷⁸, contudo em 1761 foi ali colocado um sacrário de prata, jarro, bacia e vaso da comunhão, e outros objetos, em que se despenderam 665\$190 réis.

Este pedido resultava da grande distância que mediava entre o Santuário e povoações circundantes, como a Azoia, e a sede da paróquia no Castelo de Sesimbra, não sendo por isso de estranhar que estes moradores se tivessem congregado em 1755 numa Confraria da invocação do Senhor Jesus do Bonfim, imagem que os moradores de Setúbal tinham colocado na terceira capela colateral do Lado do Evangelho em 1714. Esta Confraria teve o seu compromisso aprovado e publicado na Chancelaria da Ordem de Santiago em 24 de Novembro de 1756⁷⁹. Em 1785 foram concedidas indulgências plenárias e de altar privilegiado para «a Capella do Senhor Jezus do Bomfim collocada na Igreja de Nossa Senhora do Cabo Espichel deste Patriarchado pera hua Sexta feira do mes de Março deznada pelo Ordinário»⁸⁰.

Em 1813, o provedor e mais devotos da Confraria de Nossa Senhora do Cabo Espichel solicitaram a Sua Magestade que ordenasse fossem avaliados os reparos necessários nos edifícios do Santuário. A obra foi avaliada pelo Intendente das Obras Públicas, **Duarte José Fava**, e pelo Arquitecto interino, **Manuel Caetano da Silva Gayão**, em 15 de Outubro de 1819, no valor de 4:602\$450 rs, e incluía a reparação da casa da hospedaria, do telhado e manjedoura da cavalharia, do Teatro, das três portas principais da Igreja, na pintura de portas e janelas, nos concertos da Casa de Água e no encanamento que conduz a água ao chafariz⁸¹.

⁷⁷ T.T., *Dicionário Geográfico Manuscrito ou Memórias Paroquiais*, vol. 10, n.º 285, pp. 1951-1955. Transcrição parte inédita, parte transcrita por Francisco Luís Pereira de Sousa em “O Terramoto do 1.º Novembro de 1755 em Portugal”, 3.º vol. p. 509.

⁷⁸ A.H.P.L., *Expediente*, Anos de 1757-1758.

⁷⁹ T.T., *Mesa da Consciência e Ordens*, Chancelaria da Ordem de Santiago, Chancelaria Antiga, Livro 34.º, fls. 238-259v (24-11-1756).

⁸⁰ A.H.P.L., *Bulas e Breves*, Ms. 749, fl. 142 (26-1-1785).

⁸¹ T.T., *Ministério do Reino*, mc. 708, proc. 11.



4. Ermida de Santa Ana (séc. XV)

A Ermida de Santa Ana, situada no lugar do mesmo nome, é mencionada num documento de 1435, existente no Tombo do Concelho, que refere que a Albergaria de Sesimbra tinha uma herdade de pão a caminho de Azeitão, perto do forno de cal, a qual pertencera ao legado de Fernão Gomes, e que em letra de data posterior se menciona «de huma herdade que a igreja tem alem de Santa Ana»; e num documento sem data, em que se refere que pertencia ao apréstimo de uma ração que havia na Igreja de Sesimbra, uma leira de herdade «aaquem de Santa Ana junto com ho almargem e jaz junto com a vinha d'el-rey»⁸².

Por estes elementos, se deduz que esta casa de Santa Ana teria sido fundada por meados do século XV, depois de 1435, mas antes de 1488, ano em que a mesma, a sua confraria e ermitão foram visitados, segundo se indica depois na visita de 1492⁸³.

Voltou depois a ser visitada em 1516, tendo três pedaços de terra junto da ermida que eram aproveitados pelo ermitão⁸⁴, ali dizendo-se que era uma «fundação muito antiga, perdida na memória dos homens, sendo sustentada pelo concelho»⁸⁵.

Foi visitada entre 1492 e 1553, sendo descrita como uma ermida com capela em que estava um altar de pedra e cal e, em cima dele, uma imagem de pau com a invocação de Santa Ana e um retábulo pequeno em que estava pintado São Pedro, santo cuja capela «se faz novamente na banda do norte pelo povo» (em 1516). A capela-mor tinha 5 varas de comprido e 4,5 varas de largo, com seu arco com grades de pau de castanho. O corpo era de pedra e cal, com paredes novas de 8 varas de comprido e 5 varas de largo. Tinha também uma casa de residência para o seu Ermitão⁸⁶.

Em 1564 e 1570, registam-se duas visitas da Comenda de Sesimbra, onde se faz menção às confrarias de São Pedro e de Santa Ana sitas nesta ermida, a quem se mandou concertar a capela da ermida dentro de oito meses (em 1570)⁸⁷.

Segundo Vítor Serrão, na fachada abre-se um nicho preenchido por uma boa escultura em pedra que representa **Sant'Ana e a Virgem**, peça da segunda metade do século XVI de fina qualidade e cheia de carácter, que preserva ainda restos da primitiva policromia. O frontão é de empena e de enrolamentos rendilhados, atesando uma reforma setecentista. No altar-mor registou-se um frontal de azulejos “padrão”, do século XVII, de tipo vulgar, e a imagem da padroeira, escultura em madeira estofada e policromada, do século XVIII. Na sacristia estão três magníficas

⁸² A.M.S., *Tombo do Concelho de Sesimbra*, docs. 64 e 68.

⁸³ T.T., *Ministério do Reino*, Mç. 452, Cx 566, doc. s/n.º

⁸⁴ MATA, Joel Silva Ferreira, “O Tombo das Propriedades da Ordem de Santiago na Comenda de Sesimbra em 1516”, 2004, 86.

⁸⁵ MATA, Joel Silva Ferreira, “A Religião e a Espiritualidade na Comenda de Sesimbra, em 1516”, 2006, pp. 375-385.

⁸⁶ T.T., *Ordem de Santiago / Convento de Palmela*, Livro 163, fl. 58-59; Livro 195, fl.. Vide: SERRÃO, Eduardo da Cunha; SERRÃO, Vítor, *Sesimbra monumental e artística*. 2ª ed.. Sesimbra : Câmara Municipal de Sesimbra, 1997.

⁸⁷ T.T., *Ordem de Santiago / Convento de Palmela*, liv. 219, fl. 14.



e grandes esculturas em madeira do princípio do século XVIII, estofadas e policromadas, que representam **Santa Ana, Santa Clara e S. João Baptista**⁸⁸.

Em 1742 aforou-se uma terra foreira à Comenda de Sesimbra, junto da Ermida de Santa Ana, a Luís de Mesquita Alcoforado de Gouveia e Mello, cuja família, desde então, se constituiu como benfeitora da mesma⁸⁹. A família Santa Marta Mesquita de Mello, cuja quinta se situa em frente da ermida, tem zelado pela mesma e organizado as festas anuais a 16 de Agosto.

Em 1782 tinha só «hum altar aonde se dis Missa Domingos e dias Santos, cuja esmola dá huma devota chamada Dona Maria Lodovica Coutinha da Maya» (anexo 2.1.).

5. Igreja de São Sebastião (1484)

Quando o arrabalde da póvoa da Ribeira de Sesimbra começou a ganhar peso demográfico, económico e por fim social, logo ali se começaram a edificar novas casas de culto, sendo a mais antiga a de São Sebastião.

Na visita de 1492 «acharom os dictos vizitadores que foy facta por mareantes por suas devažoens há outo annos pouco mais ou menos (i.e. em 1484) e acharom que ainda não está de todo bem acabada como lhe pertence» e portanto mandaram os ditos visitadores aos ditos mareantes «pois começaram a dicta hermida em logar taõ publico como ella estaa em vista de quantos vaam e vem a esta Ribeira, que acabem e corregam da publicação desta vizitação a dous annos primeiros»⁹⁰.

Visitada de novo em 1516⁹¹, já se achava concluída, sendo composta por uma Ermida com uma capela e altar-mor forrado de azulejos, tendo em cima, «metida numa charola», uma imagem do Mártir São Sebastião, protetor contra as pestes (daí a sua colocação junto do porto de Sesimbra), peça então dita «de pedra muito boa» e que deve corresponder a uma imagem de pedra de Ançã, da **oficina de Diogo Pires o Velho**, que esteve no Museu Arqueológico de Sesimbra (em 1997)⁹² e actualmente no Museu de Arte Sacra, imagem que foi ordenada que se pintasse em 1544⁹³.

⁸⁸ SERRÃO, Eduardo da Cunha; SERRÃO, Vítor, *Sesimbra monumental e artística*. 2ª ed.. Sesimbra: Câmara Municipal de Sesimbra, 1997, p. 76-77.

⁸⁹ T.T., *Mesa da Consciência e Ordens*, Chancelaria da Ordem de Santiago, Chancelaria Antiga, Livro 31.º, fl. 90v (26-4-1742).

⁹⁰ T.T., *Ministério do Reino*, Maço 452, Cx 566, doc. s/n.º; *Ordem de Santiago / Convento de Palmela*, maço 43, n.ºs 4055 e 4056, fl. 17. Vide também OLIVEIRA, José Augusto C. F., *Na Península de Setúbal, em finais da Idade Média*, 2008, p. 208.

⁹¹ T.T., *Ordem de Santiago / Convento de Palmela*, Livro 163, fls. 59v-; Livro 195, fl. 115. Vide: SERRÃO, Eduardo da Cunha; SERRÃO, Vítor, *Sesimbra monumental e artística*. 2ª ed.. Sesimbra: Câmara Municipal de Sesimbra, 1997.

⁹² SERRÃO, Vítor; SERRÃO, Eduardo da Cunha, *Sesimbra Monumental e Artística*, 2ª edição revista e actualizada. Sesimbra: C.M. de, 1997, pp. 38-39.

⁹³ T.T., *Ordem de Santiago / Convento de Palmela*, Maço 6, doc. 444.



A ermida original tinha capela com paredes de pedra e cal, forradas de azulejo, tendo de comprimento 6,5 varas e largo 5 varas, com um arco de pedraria no cruzeiro, que deve corresponder ao arco triunfal gótico hoje existente na nave. O corpo da igreja era de pedra e barro, tendo de comprimento 9 varas e largo 5 varas, aqui havendo em 1564 e 1570 uma confraria de São Sebastião⁹⁴, que veio a desaparecer poucos anos depois.

Em 1741 foi objecto de obras de restauro levadas a cabo pelos mandadores das Armações da Vila⁹⁵, obras que, contudo, não impediram a ruína da mesma no Terramoto de 1 de Novembro de 1755, porque ainda em 1758 «*nella se não celebra(va) os Officios Divinos pela grande ruína em que se acha(va) (...) Suposto que não cahiu a Ermida de S. Sebastião contudo ficou tal ruína em todas as paredes principalmente na da capella mór e frontaria, que até agora (em 1758) não teve qualquer uso nem concerto*»⁹⁶.

O visitador do Patriarcado ordenou em 1729 aos oficiais da Câmara administradores da Ermida de São Sebastião que mandassem fazer frontais, casulas e mais paramentos para ali se celebrar missa⁹⁷.

A ermida de S. Sebastião ora aparece administrada pelos oficiais da câmara (em 1729), ora pelos marítimos da Capela do Corpo Santo em 1739⁹⁸ e no relato pombalino do pároco de São Tiago, **António José Patto**, feito em 1758, que descreve a «*Ermida de São Sebastião, que fica junto à villa e na entrada della tem hum Altar, de que he Padroeira a perdita Capella do Espírito Santo e na ditta Hermita se acha estabelecida a Venerável Ordem Terceira de São Francysco adjunta à Província dos Algarves*»⁹⁹.

⁹⁴ T.T., *Ordem de Santiago / Convento de Palmela*, Livros 205 e 219. Vide: SERRÃO, Eduardo da Cunha; SERRÃO, Vítor, *Sesimbra monumental e artística*. 2ª ed.. Sesimbra : Câmara Municipal de Sesimbra, 1997.

⁹⁵ SERRÃO, Vítor; SERRÃO, Eduardo da Cunha, *Sesimbra Monumental e Artística*, 2ª edição revista e actualizada. Sesimbra: C.M. de, 1997, pp. 38-39.

⁹⁶ T.T., *Dicionário Geográfico Manuscrito ou Memórias Paroquiais*, vol. 10, n.º 285, pp. 1941-1950. Transcrição parte inédita, parte transcrita por Francisco Luís Pereira de Sousa em “O Terramoto do 1.º Novembro de 1755 em Portugal”, 3.º vol. p. 509.

⁹⁷ A.H.P.L., *Visitações*, Ms. 642, fls. 67v-69v.

⁹⁸ CONCEIÇÃO, Cristina Rosa da, *Contributo para uma perspectiva histórica das confrarias/irmandades e devoções marítimas em Sesimbra. O Culto às Chagas de Cristo*. Tese de Mestrado de História da Náutica e Arqueologia Naval. UAL, 2013, p. 70.

⁹⁹ T.T., *Dicionário Geográfico Manuscrito ou Memórias Paroquiais*, vol. 10, n.º 285, pp. 1941-1950. Transcrição parte inédita, parte transcrita por Francisco Luís Pereira de Sousa em “O Terramoto do 1.º Novembro de 1755 em Portugal”, 3.º vol. p. 509.



A Venerável Ordem Terceira de São Francisco, «que agora esta no seu principio» (em 1772)¹⁰⁰, foi extinta por Alvará de 22 de Maio de 1877, sendo os seus bens móveis e imóveis entregues por depósito à Junta de Paróquia¹⁰¹. Na mesma época foi extinta uma capela de 25 missas anuais instituída na Ermida de São Sebastião por António da Cunha, de que foi último administrador António Gomes Pólvora (1866-71), razão por que esta deixou de ter missas regulares.

6. Igreja do Santo Espírito / Corpo Santo (1488)



101

Fig. 4 – Ermida do Santo Espírito / Corpo Santo, Col. Paulo Jorge Gonçalves (2010)

Hospital «edificado pelos pescadores na Ribeira da dita Villa», que tinham carta patente de Dom João II, dada em Setúbal aos 16 de Outubro de 1488, sendo governador e perpétuo administrador do Mestrado da Ordem de Santiago, para «poderem levantar altar e que possam teer capellam que lhes diga em elle missa continuamente todo o anno tirando as festas principaes de Nosso Senhor, e as oytavas suas e festas de Nossa Senhora e de Apostollos e Ladaynhas em que sam obrigador damtygamente hir ouvir missa a sua Igreja Matriz que estaa dentro em em a dicta villa (i.e. Castelo)»¹⁰².

¹⁰⁰ ADLSB, *15º Cartório Notarial de Lisboa*, Ofício B, Fora Nota, Caixa 7, Livro 76, doc. 23-8-1772.

¹⁰¹ ADLSB, *Governo Civil de Lisboa*, Livro 4 (Sala 1, Caixa 4), PT/ADLSB/AC/GCL/H-C/001-006/0004, fs. 190v-191.

¹⁰² T.T., *Ministério do Reino*, Maço 452, Cx 566, doc. s/n.º; T.T., *Ordem de Santiago / Convento de Palmela*, maço 43, n.ºs 4055 e 4056, fl. 17v. Vide OLIVEIRA, 2008: 175.



Foi visitada entre 1492 e 1553, sendo então descrita como uma casa sobradada com sua Confraria do Corpo Santo, onde havia apenas um altar do Espírito Santo (em 1492 e 1516). Tinha em 1553 um retábulo de três painéis pintado a óleo ao moderno sobre um banco alto de medalhas, sendo o do meio o da Santíssima Trindade de vulto de madeira em pontifical com a sua tiara entronizado com seus braços estendidos e a Cruz nas mãos como Cristo de vulto de madeira grande e uma pomba de madeira branca, tendo os outros dois painéis o da Epístola Nossa Senhora do Rosário e o do Evangelho o Espírito Santo sobre os Discípulos (orago da ermida).

Tinha um corpo de comprido 15 varas e largo 7 varas com dois portados de pedraria de ponto, o principal e o travesso, além de dois botaréis da parte de fora com arcobotantes arriba e cunhais tudo de pedraria¹⁰³.

No século XVIII era descrita como «a **Igreja ou Capella do Espírito Santo dos Homens Marítimos** que a mesma conteria e Lugar do Altar Mór e tinha mais duas de Nossa Senhora da Gua(da)lupe e São Pedro Gonçalves (...)¹⁰⁴, dois altares que devem ali ter sido instituídos os séculos XVI e XVII.

O visitador do Patriarcado ordenou em 1729 aos administradores da Ermida do Corpo Santo que concertassem o telhado, fizessem casula e frontal branco, e a concertar a mão direita das imagens de S. Pedro Gonçalves e a de S. Pedro Apóstolo¹⁰⁵.

A frontaria da Ermida do Espírito Santo foi objecto de obras de reforma no século XVIII patentes na cantaria do portal e janelas, tal se deveu, segundo o relato pombalino do pároco de São Tiago, **António José Patto**, à «**ruína que teve a (Ermida) do Espírito Santo e cresceu-lhe a de cahir e o entalhado dos seus três Altares, juntamente com a parede a que se arrimavão cuja obra se tinha feito no mesmo anno de 1755 e de presente se lhe andão levantando as paredes que foy preciso demulir**» (em 1758)¹⁰⁶.

O espaço foi secularizado em 1944, com a dispersão das alfaias litúrgicas, imagens e pinturas que possuía no seu recheio, e tendo as seculares lápides sido britadas. Funcionou ali então a Biblioteca Municipal de Sesimbra, tendo sido objecto de sondagens arqueológicas em 1977 e ultimamente adaptada a Museu de Arte Sacra (2002).

A Capela do Espírito Santo dos Mareantes tinha uma Corporação de Marítimos debaixo da proteção de São Pedro Gonçalves, o Corpo Santo, com compromisso aprovado por Dom João II (1488-1492)¹⁰⁷. O seu compromisso foi, em parte, reforma-

¹⁰³ T.T., *Ordem de Santiago / Convento de Palmela*, Livro 163, fl. 52 e 54; Livro 195, fl.. Vide: SERRÃO, Eduardo da Cunha; SERRÃO, Vítor, *Sesimbra monumental e artística*. 2ª ed.. Sesimbra: Câmara Municipal de Sesimbra, 1997.

¹⁰⁴ T.T., *Dicionário Geográfico Manuscrito ou Memórias Paroquiais*, vol. 10, nº 285, pp. 1941-1950. Transcrição parte inédita, parte transcrita por Francisco Luís Pereira de Sousa em “O Terramoto do 1.º Novembro de 1755 em Portugal”, 3.º vol. p. 509.

¹⁰⁵ A.H.P.L., *Visitações*, Ms. 642, fls. 67v-69v.

¹⁰⁶ T.T., *Dicionário Geográfico Manuscrito ou Memórias Paroquiais*, vol. 10, nº 285, pp. 1941-1950. Transcrição parte inédita, parte transcrita por Francisco Luís Pereira de Sousa em “O Terramoto do 1.º Novembro de 1755 em Portugal”, 3.º vol. p. 509.

¹⁰⁷ CONDE, 2004: 49-67, apud MATA, 2006 : 379.

do pelo Mestre Dom Jorge e confirmado por Dom Sebastião em 26 de Fevereiro de 1563, no que dizia respeito às diferenças existentes entre os mareantes e pescadores do alto da Confraria do Espírito Santo e os «acerdadeiros da dita villa» sobre as eleições dos juizes e mordomos das confrarias do Espírito Santo, Corpo de Deus e Corpo Santo¹⁰⁸.

O Compromisso da antiga Confraria do Espírito Santo da Vila de Sesimbra foi reformado e confirmado por Portaria do Ministério dos Negócios do Reino de 21 de Novembro de 1839¹⁰⁹.

A partir de 1858 esta corporação passou a ser designada por «Associação dos Socorros Mútuos Marítima e Terrestres da Vila de Sesimbra»¹¹⁰.

Em 1801, num levantamento da prata existente na Ermida do Espírito Santo, faz-se referência às lâmpadas da capela-mor, da Capela de Nossa Senhora de Guadalupe e da cruz da Capela dos Marítimos¹¹¹.

7. Ermida de N.^a Sr.^a del Carmen (séc. XV)

Situada na Serra da Arrábida, no distrito da sua Comenda, entre os limites da freguesia de Santa Maria do Castelo de Sesimbra e da freguesia de São Lourenço de Azeitão, cujos párocos várias vezes a arrolam como sua anexa, a **Ermida de Nossa Senhora ou Santa Maria del Carmen**, como referido anteriormente, apesar de algumas tradições a remontarem aos inícios da nacionalidade¹¹² e um documento da Casa do Infantado referir que a mesma foi doada à Ordem de Santiago em 1274¹¹³, esta terá as suas origens, muito provavelmente, em meados ou fins do século XV.

Algumas obras, como o *Santuário Mariano* (1721) e o *Dicionário Geográfico* (1751), atribuem a sua designação à castelhana Dona Madalena Teles Girón, mulher de Dom Álvaro, 2º Duque de Aveiro, Comendador da Arrábida, que patrocinou o seu restauro em 1560, mas a mesma era já referida como «muito antiga» em 1516¹¹⁴, sendo corrigida e fabricada pelos mordomos com esmolas do povo (1534). Esta terá sido certamente obra de algum dos comendadores da Arrábida, como Álvaro de Mascarenhas (II), que administrava esta comenda e coutada em finais do século XV (1489-1502) pelo seu casamento com Mécia de Vasconcelos, filha do anterior comendador **Vasco Pereira**, e provavelmente neta de **Diogo Pereira**, comendador da Arrábida em 1444¹¹⁵.

¹⁰⁸ T.T., *Chancelaria Régia*, Dom Sebastião e Dom Henrique, Livro 3, fls. 311-312v.

¹⁰⁹ T.T., *Ministério do Reino*, Livros, Livro 1317 (1838-1840), fls. 79v-81v.

¹¹⁰ SERRÃO, Vítor; SERRÃO, Eduardo da Cunha, *Sesimbra Monumental e Artística*, 2ª edição revista e actualizada. Sesimbra: C.M. de, 1997, pp. 40-43.

¹¹¹ T.T., *Ordem de Santiago / Convento de Palmela*, Caixa 41, doc. 3659.

¹¹² Para mais elementos sobre a história desta Ermida vide: <http://www.azeitao.net/capelas/capelas.PDF>; http://www.azeitao.net/quintas/el_carmen.htm.

¹¹³ T.T., *Casa do Infantado*, maço 809.

¹¹⁴ T.T., *Ordem de Santiago / Convento de Palmela*, Livros 159 e 163.

¹¹⁵ Vide: VASCONCELOS, António Pestana de, «Os Mascarenhas, uma família da Ordem de Santiago», in *Comendas das Ordens Militares na Idade Média, Actas do Seminário Internacional*, Porto: CEPSE, 2009,



Visitada entre 1516 e 1553¹¹⁶, a Ermida de Santa Maria del Carmo original foi descrita naquela primeira data como tendo uma ousia / capela com 4 varas de comprido e 3 varas de largo, onde existia uma imagem de pau do orago muito velha, com o Menino Jesus no braço esquerdo, metida numa charola de pau sobre um altar de alvenaria. O corpo da ermida era de pedra e cal, com 7 varas de comprido e 4 de largo, tinha um portado de pedraria de ponto e um altar do lado do Evangelho com o São Roque pintado em um pano de linho muito roto.

A ermida foi «derribada e edificada novamente» pelo povo e vila de Sesimbra em 1544, estando então levantada das paredes e por madeirar¹¹⁷. Quando foi de novo visitada, em 1553, tinha uma capela redonda e oitavada e já aqui havia um frontal de chamalote verde que lhe fora dado por Dona Beatriz, mulher de Dom Francisco de Sousa, da vizinha Quinta do Calhariz.

Nesta ermida havia um Círio de N.^a Sr.^a de El-Carmen com sua confraria, já referido na segunda metade do século XVI, e mencionado pelo prior do Castelo, José Calixto Figueiredo, no seu relato pombalino¹¹⁸: «**A de N.^a Snr.^a de El-Carmen**, no princípio da Serra da Arrábida, aonde se fazem trez festas, huma na primeira oitava da Páschoa, outra em Domingo de Pascoela e a terceira em dia de N.^a Snr.^a do Carmo».

Esta ermida ter-se-á tornado centro de romarias quando o 1.^o Duque de Aveiro, a pedido de Frei Martinho, a quem estes festejos perturbavam a sua austera reforma arrábida (estabelecida em 1539), conseguiu que os círios da Arrábida se dividissem por diferentes capelas da serra, honrando assim Nossa Senhora não só na Igreja da Arrábida mas também nas Ermidas do Cabo Espichel e de Nossa Senhora do Carmo.

Apesar das várias obras ali efetuadas pelos administradores da Comenda da Arrábida, como os Duques de Aveiro (1534-1759) e a Casa do Infantado, que a usavam como local de repouso e assistência religiosa nas caçadas feitas nas Coutadas da Serra, o certo é que também os devotos, mordomos e outros particulares a beneficiaram, como aconteceu em 1611 com a construção de casas dos romeiros pela Irmandade de Setúbal; ou em 1676, em que o Duque de Cadaval, governador das armas de Setúbal, contribuiu com cinco mil reis para obras na mesma.

Foi esta ermida objeto de visita régia da rainha Dona Mariana de Áustria, que entre 7 e 22 Junho de 1731 esteve com os príncipes em Azeitão (4 dias), Arrábida e Calhariz (10 dias). Na *Gazeta de Lisboa Occidental* relata-se então que: «No tempo em

pp. 163-180, p. 164, 178; T.T., *Chancelaria de D. Afonso V*, liv. 24, fl. 25v; *Chancelaria de D. Manuel I*, liv. 40, fl. 7; *Corpo Cronológico*, Parte II, mç. 6, n.º 128.

¹¹⁶ T.T., *Ordem de Santiago / Convento de Palmela*, Livro 163, fls. 60-61v; Livro 195, fl. 135-136v. Vide: SERRÃO, Eduardo da Cunha; SERRÃO, Vitor, *Sesimbra monumental e artística*. 2.^a ed.. Sesimbra: Câmara Municipal de Sesimbra, 1997.

¹¹⁷ T.T., *Ordem de Santiago / Convento de Palmela*, Maço 6, doc. 444.

¹¹⁸ T.T., *Dicionário Geográfico Manuscrito ou Memórias Paroquiais*, vol. 10, n.º 285, pp. 1951-1955. Transcrição parte inédita, parte transcrita por Francisco Luís Pereira de Sousa em “O Terramoto do 1.^o Novembro de 1755 em Portugal”, 3.^o vol. p. 509.

que Sua Magestade, e Suas Altezas estiveraõ da outra banda do Tejo, se divertiraõ em ver a quinta de Antonio Cramer [Conceição e Peru], a de João Pedro Soares Coutinho [Torres], a de João Guedes de Miranda, Senhor de Murça [Bacalhoa], a de D. Manoel de Sousa em Calhariz, a do Marquez de Niza em Palhaes, e a dos Duques de Aveiro em Azeitão. Fizeraõ várias montarias a Javaliz, Veados, e Lobos. Viram as pescarias das armações de Cezimbra, e as das chinchas de Setuval, e alternando os divertimentos com as devoções, visitaraõ o devoto Convento da Arrábida, o Mosteiro das Religiosas de Jesus de Setuval; as milagrosas Imagens de Nossa Senhora do Cabo, e del Carmen, e a Lapa de Santa Margarida»¹¹⁹.

Ficando totalmente arruinada pelo Terramoto de 1 de Novembro de 1755, foi reedificada por ordem de Dom Pedro III entre 1783 e 1790. A obra, que correu pelas rendas da Comenda de Santa Maria da Arrábida, anexa à Casa do Infantado, foi adjudicada, a de carpinteiro e entalhador, ao **mestre carpinteiro Manuel da Mota e, a de pedreiro ao mestre Dâmaso Xavier do Cabo, sendo o risco aprovado primeiro pelo architecto da mesma Casa, Mateus Vicente de Oliveira**¹²⁰.

Por Decreto do mesmo Senhor Dom Pedro III de 25 de Novembro de 1785, esta ermida foi colocada debaixo da sua real proteção, ordenando que fossem restituídas à mesma casa a imagem da santa padroeira e as outras que entretanto se tinham espalhado por várias igrejas e capelas de Azeitão. Pelo mesmo decreto foi ali instituída uma capela pela sua alma, com missa aos domingos e dias santos e ordenado de 100\$000 reis para o seu capelão, pago pela mesma Casa do Infantado¹²¹, ordenado este que foi aumentado para 150\$000 reis anuais em 1816 122. O capelão da mesma Ermida, Januário da Conceição, pretendeu em 1799 ser isento da Matriz do Castelo de Sesimbra, como acontecia com a Igreja do Cabo (sic)¹²³.

Um auto de inventário feito em 31 de Agosto de 1802 descreve as oito casas de hospedaria, as duas casas baixas da entrada da Portaria, outras duas casas baixas com chaminés, uma cerca com um bocado de Pinha, três figueiras e uma pereira, e além dos vários ornamentos, o edificio da Capella que «se reduzia no Corpo della com sua Capella mor e em ella Tribuna em que se acha colocada a Imagem da Senhora del Carmen com a Imagem da Senhora da Pinha e outra do Menino Jezus nos lados da parte exterior; com seu coro e Púlpito no Corpo da Capella e Sacrestia no lado da Cappella Mor com seo arcas e em sima a Imagem da Senhora da Conceição. Achei mais no Corpo da Cappella dois confessionarios. Achei mais huma Cardencia no lado do Altar. Achei mais ho Coro da ditta Cappella huma cadeira de braços forra de tripe encarnado. Achei mais huma torre não acabada e sem sino. Achei mais hum Sino pequeno por detras da Sacristia com que se toca a missa. Achei mais outro Sino grande que ainda não serve (...)»¹²⁴.

¹¹⁹ *Gazeta de Lisboa Occidental*, 7-6-1731, p. 183; 28-6-1731, p. 208.

¹²⁰ T.T., *Casa do Infantado*, maço 809.

¹²¹ T.T., *Casa do Infantado*, maço 809.

¹²² T.T., *Casa do Infantado*, maço 813.

¹²³ T.T., *Casa do Infantado*, maço 809.

¹²⁴ T.T., *Casa do Infantado*, maço 813.



Depois da alienação dos bens da Comenda da Arrábida e sua posterior aquisição pela Casa Palmela, esta tomou a seu cargo a manutenção da Capela d'El Carmen continuando ali a se celebrarem círios de Setúbal, de Azeitão e das Pedreiras de Sesimbra, sendo precisamente os habitantes das Pedreiras e dos Casais da Serra que fazem ali anualmente duas festividades, uma na quinta-feira de Ascensão e outra durante o mês de julho.

8. Igreja e Casa da Misericórdia (1528 / 1585)



Fig. 5 – Igreja da Misericórdia, Col. Rui Mendes (2009)

O pároco de São Tiago, **António José Patto**, no seu relato pombalino diz-nos que na «**Mizericórdia** cahio a parede a que se encostava o Trono do Altar Mor, mas não teve este algum perigo. Abriam-se mais outras paredes principalmente a da frontaria que ficou toda espadaçada, cahirão outras cazas que de algum modo já se achão remediadas e a do Consistório ou Caza do Despacho que está ainda demolida mas a Igreja em tudo repara com aumento»¹²⁵.

¹²⁵ T.T., *Dicionário Geográfico Manuscrito ou Memórias Paroquiais*, vol. 10, n.º 285, pp. 1941-1950. Transcrição parte inédita, parte transcrita por Francisco Luís Pereira de Sousa em “O Terramoto do 1.º Novembro de 1755 em Portugal”, 3.º vol. p. 509.



*Ficamos a saber que, por tanto, a antiga Igreja da Misericórdia de Sesimbra foi objecto de várias obras de reparação depois do Terramoto de 1 de Novembro de 1755, que alteraram a estrutura primitiva da mesma, que havia sido edificada na Ribeira no início do segundo quartel do século XVI, sendo aberta ao culto em 1528 por Licença do Cardeal-infante Dom Afonso, Arcebispo de Lisboa, dada aos confrades da Misericórdia de Sesimbra, que também lhes deu de esmola para se não levar o marco de prata para ouvirem missa na ermida que fizeram com licença do dito senhor*¹²⁶.

É deste período inicial uma tábua figurando a «Mater Omnium» ou Nossa Senhora da Misericórdia, onde se representam os fundadores da Misericórdia de Sesimbra, obra que no início do século XX se encontrava na sala do despacho da Misericórdia e hoje se encontra no Museu de Arte Sacra. José de Figueiredo redescobriu-a em 1924 e Afonso de Ornelas refere-a em 1926, atribuindo-a equivocadamente a Garcia Fernandes¹²⁷. Esta peça foi restaurada e sujeita a estudo laboratorial para figurar na exposição de Lisboa, Os Primitivos Portugueses (em 1940), voltando a figurar na Exposição dos Mestres do Sardoal e de Abrantes (em 1971), sendo hoje consensual a sua atribuição ao **pintor régio Gregório Lopes (c. 1525-30)**.

A esta Ermida da Misericórdia original parecem ter pertencido os poucos vestígios da sua primitiva estrutura arquitetónica que resistiram a sucessivas reformas, caso do bem lançado arco triunfal gótico-manuelino que pode ser admirado no corpo do templo, sendo por isso admitir que a Santa Casa estivesse já em pleno funcionamento muito antes de Agosto de 1555, quando o provedor João Serrão, cavaleiro fidalgo da casa real e mareante, assina uma escritura pela qual são anexados à nova Misericórdia a Albergaria e Hospital do Espírito Santo existente no Castelo, com todas as suas rendas (documento publicado por Rafael Monteiro)¹²⁸. Prova desta antiguidade é o facto de na visita da Ordem de Santiago, feita em 1553, haver uma Confraria de Nossa Senhora do Rosário dos Homens Pretos erigida num dos altares travessos da Misericórdia¹²⁹.

Em 1565 o Provedor e Irmãos da Confraria da Misericórdia da vila de Sesimbra apresentaram a El Rei uma petição pedindo, como atrás se menciona, a anexação à mesma do hospital do Castelo, a qual foi ordenada por Dom Sebastião por alvará de 29 de Maio de 1565¹³⁰.

¹²⁶ T.T., *Corpo Cronológico*, Parte I, mc. 39, n.º 66 (5-3-1528). Cota dada a conhecer por vários autores, nomeadamente Cristina Rosa da Conceição, Joana Pinho e Francisco Bilou.

¹²⁷ “O Cezimbrense”, n.º 12, 10.10.1926.

¹²⁸ SERRÃO, Eduardo da Cunha; SERRÃO, Vítor, *Sesimbra monumental e artística*. 2ª ed.. Sesimbra: Câmara Municipal de Sesimbra, 1997.

¹²⁹ T.T., *Ordem de Santiago / Convento de Palmela*, Livro 195, fl. 134v. Vide: SERRÃO, Eduardo da Cunha; SERRÃO, Vítor, *Sesimbra monumental e artística*. 2ª ed.. Sesimbra: Câmara Municipal de Sesimbra, 1997.

¹³⁰ T.T., *Chancelaria de Dom Sebastião, Privilégios*, Livro 4, fl. 143-144 (29-5-1565).



Depois desta anexação, na posse dos rendimentos dos bens da antiga albergaria do Castelo, foi possível à Santa Casa melhorar e beneficiar a sua Igreja ou Ermida, que sofreu muitas modificações ao longo dos anos; possuindo uma porta lateral maneirista, de inícios do séc. XVII, e dois altares fundados entre o século XVI e XVII. Um dos altares foi levantando em 1585, sendo aprovado por Carta de 24 de Janeiro desse ano (anexo 6.1.). O registo não refere o nome do altar, mas provavelmente tratar-se-ia do dedicado a Nossa Senhora da Piedade, no qual se fundaria uma capela de 50 missas anuais por uma Isabel Farinha, e outra pelo seu marido Domingos Carvalho Castanho¹³¹.

Outro altar era o de Nossa Senhora do Rosário, da banda do Evangelho, provavelmente o mesmo onde se achava a sua confraria em 1553, mas que foi reformado no fim do século XVII, reforma de que subsiste, em pedra lavrada e embebida na parede, a primitiva inscrição: ESTA CAPELA MAN / DOV FAZER A NOSA / SENHORA DO ROZAI / RIO O CAPP.AM DE MAR E / GVERRA IOZEPH CAR / VALHO NATVRAL / DESTA VILA ANNO / 1696. Este benfeitor, além de mandar fazer o retábulo e capela cedeu uma escultura da padroeira para ornato do altar, o qual foi completamente modificado em 1907, a mando de Alfredo José Embaixador, com as economias da Festa da Misericórdia desse ano, sendo desta altura o modesto retábulo de pedraria lavrada com grandes figuras de anjos alados e jogos de volutas, dentro de um gosto revivalista e academizante de mau efeito cenográfico. A instituição desta capela ocorreu em 18 de Abril de 1696 por contrato firmado entre a Santa Casa (sendo provedor José de Carvalho Farto) e o procurador do Capitão José Carvalho, morador em Lisboa, comprometendo-se este a ornar a capela com retábulo e grades de talha, e bem assim com a imagem da padroeira, único vestígio subsistente¹³².

Segundo se regista na ficha de inventário do Sistema de Informação do Património Arquitectónico (SIPA), a Igreja da Misericórdia de Sesimbra foi objecto de várias obras e benfeitorias no século XVIII e XIX, como o retábulo-mor encomendado ao **mestre escultor e entalhador lisboeta Félix Adauto** em 1741; as pinturas sobre tela com temário mariano (Esponsais, Anunciação, Adoração dos Pastores, Apresentação) de 1746 e não do pintor Bento Coelho da Silveira, falecido em 1708, como erradamente atribuiu Afonso de Ornelas em 1926¹³³; pintura do tecto da capela-mor e de uma tela na boca da tribuna e que se encontra na Sala do Despacho, da autoria de **José Dias** (1763); dois altares fronteiros com talha dourada (2ª metade do séc. XVIII); e do coro-alto e tribuna dos mesários (do século XIX).

¹³¹ T.T., *Hospital de São José*, Livro 535, fl. 93; Livro 536, fl. 136v.

¹³² ADSTB, *Cartório Notarial de Sesimbra*, Notas do tabelião Jorge Falcão de Oliveira, Livro 1º, fls. 88 vº-91, Vide. SERRÃO, Vítor, *Sesimbra monumental e artística*. 2ª ed.. Sesimbra: Câmara Municipal de Sesimbra, 1997.

¹³³ “O Cezimbrense”, n.º 12, 10.10.1926.



Do século XVIII, segundo mencionava Afonso de Ornelas em 1926, era o principal monumento desta igreja, uma «interessantíssima imagem de escultura barroca se impõe em todos os sentidos», colocada no altar a Nossa Senhora¹³⁴. Outra imagem de grande devoção era a do Senhor Jesus das Chagas (ou dos Passos), padroeiro de Sesimbra, surgida milagrosamente na praia da vila em 1534, a cuja devoção se obrigaram os irmãos da Misericórdia por escritura de 8 de Outubro de 1750¹³⁵. As imagens de Santo Amaro e Santa Isabel, bem estofadas e policromadas, são obras do escultor e entalhador **Félix Adauto da Cunha**¹³⁶.

O Juiz e Irmãos da Confraria do Senhor Jesus das Chagas de Sesimbra, estabelecida na Igreja da Misericórdia de Sesimbra com sua imagem de grande devoção, cuja festa anual tinha grande concurso de gentes e devotos da mesma vila e suas circunvizinhas, vendo a pequenez da dita igreja, tinham resolvido transferir a mesma imagem na véspera da sua novena para a Matriz, voltando depois à Misericórdia, para o qual tiveram licença do Cardeal-Patriarca, e vinham praticando já alguns anos até que o Provedor da Misericórdia que era no ano de 1786 não o consentiu. E sendo consultado o Cardeal-Patriarca pela sua Câmara Patriarcal, o mesmo determinou que esta prática se continuasse a efetuar por Provisão e despacho de 29 de Junho de 1786¹³⁷. Parece que esta matéria continuou a ser objecto de discórdia entre os mordomos do Senhor das Chagas e a Santa Casa da Misericórdia nos anos seguintes, dando origem a uma nova petição em 1826, desta vez ao Rei, através da Mesa do Desembargo do Paço¹³⁸.

A Capela onde se venerava a grande imagem de madeira do Senhor das Chagas, que foi reformada em 1907, continua a ser o principal centro religioso sesimbrense, objecto de grandes festas anuais.

¹³⁴ “O Cezimbrense”, n.º 12, 10.10.1926.

¹³⁵ ADSTB, *Cartório Notarial de Sesimbra*, Livro 99, fl. 31

¹³⁶ SERRÃO, Eduardo da Cunha; SERRÃO, Vítor, *Sesimbra monumental e artística*. 2ª ed.. Sesimbra: Câmara Municipal de Sesimbra, 1997, p. 167.

¹³⁷ A.H.P.L., *Expediente*, Ano de 1786.

¹³⁸ T.T., *Desembargo do Paço*, Estremadura Corte e Ilhas, Maço 485, N.º 13.



9. Igreja de São Tiago (1534 / 1553)



Fig. 6 – Igreja de São Tiago, Col. C.M. de Sesimbra

O arrabalde da póvoa da Ribeira de Sesimbra começou a ganhar peso demográfico, económico e por fim social, o qual culminou com a instalação de novas casas de culto, como as de São Sebastião (1484), do Espírito Santo (1488), da Misericórdia (1528) e por fim da Igreja paroquial de São Tiago (1536)¹³⁹. Estes quatro templos, que marcam não só a arquitectura religiosa da vila de Sesimbra, como também o seu urbanismo, foram sendo progressivamente construídos e reformados em função do desenvolvimento da povoação, sendo que a Igreja de São Tiago, a actual matriz, é o culminar deste período de crescimento e desenvolvimento da mesma.

De facto, o prior da matriz de Sesimbra, João Rodrigues, clérigo de missa, então já residente na Ribeira da vila de Sesimbra, afirma em instrumento de obrigação feito em 16 de Setembro de 1533, que «ho mestre Nosso Senhor tynha assentado e hordenado, com côsyntimento do povo e moradores desta Ribeira, de se fazer hua Igreja parochia novamente nesta Ribeira e se avya de acreçemtar mais hû beneficiado do qual avya de servir de cura na Igreja de Santa Maria edificada dentro dos muros desta villa de que elle ora he prior», e que este consentia que o mesmo cura ministrasse os sacramentos na dita igreja aos moradores do termo da vila, reciben-

¹³⁹ T.T., *Ordem de Santiago / Convento de Palmela*, maço 5, nº 382; B.N.P., Reservados, Cx. 90, n.º 9, fls. 31-33v.



do os seus direitos¹⁴⁰. A nova matriz foi ordenada pelo Mestre Dom Jorge, por um seu Alvará de 23 de Setembro de 1533, em que determinada que se fizesse na «povoação da Ribeira de Cezimbra hua Igreja nova matriz, ê que se celebrem os officios divinos, pela opressam gramde que ho povo recebia ê os ir ouvir à Igreja que estaa no castelo da dita vila»¹⁴¹.

A construção da Igreja de São Tiago não terá logo começado nesse ano, mas no seguinte, conforme data aposta no lintel do portal principal exterior – 1534 – acompanhada pela cruz da Ordem. D. Jaime de Lencastre, bispo de Ceuta e filho do Mestre Dom Jorge, encarregou Francisco Marrecos, cavaleiro fidalgo da casa real, da superintendência das obras, na qualidade de seu vedor, e a formalização da nova freguesia na Ribeira dedicada a São Tiago aconteceu por alvará de 8 de Abril de 1536¹⁴², confirmado por bula apostólica de 19 de Outubro de 1538.

Apesar destas determinações a sua edificação foi lenta, sendo pouco provável que em 1536, como alguns autores afirmam, já estivesse aberta ao culto¹⁴³, pois nem em 1544, nem sequer em 1553 a mesma se achava concluída. De facto, aquando da visitação feita em 1 de Setembro de 1544 na «Igreja matriz do oraguo de Samtiaguo», se verificou que nela não havia altares, nem na capela-mor, nem no corpo, «que não estavaõ ainda feitos por respeito da Jgreja nom ser acabada»¹⁴⁴. Na mesma visita constou-se que a igreja estava no seu corpo «novamente madeirada e telhada soamente hû boraquo que tinha por tapar onde se faz o campanairo», achando-se igualmente por acabar a sua sacristia.

Em 1553, sendo a Igreja de São Tiago de novo visitada, ali havia então uma Confraria do Santo Sacramento, embora o Sacramento não estivesse na mesma, mas sim na do Espírito Santo, por a igreja não ter um retábulo ou sacrário por «não ser acabada». Tinha já, contudo, uma pia de batizar dentro de uma capela de abóboda de alvenaria de berço; uma capela-mor com tecto de abóboda toda de pedraria de nove chaves; um altar todo de pedraria sem retábulo; a Sacristia; e um arco cruzeiro de pedra lavrado de moderno.

Os dois altares travessos, arrimados à parede do Cruzeiro, estavam sem retábulos nem orago, no da Epístola uma imagem de São Brás de vulto de alabastro, e no do Evangelho uma imagem de Santo António de vulto de madeira.

¹⁴⁰ T.T., *Ordem de Santiago / Convento de Palmela*, Livro 163, fl. 117-117v.

¹⁴¹ T.T., *Ordem de Santiago / Convento de Palmela*, Livro 163, fl. 116.

¹⁴² B.N.P., *Reservados*, Cx. 90, n.º 9.

¹⁴³ SERRÃO, Eduardo da Cunha; SERRÃO, Vítor, *Sesimbra monumental e artística*. 2ª ed.. Sesimbra: Câmara Municipal de Sesimbra, 1997, p. 60.

¹⁴⁴ T.T., *Ordem de Santiago / Convento de Palmela*, Maço 6, doc. 444.



O corpo da igreja, de três naves grandes e espaçosas, com arcos de pedraria da terra de volta redonda, as vazas pilares capitéis grossos e as voltas em cima chanfradas, tinha seu coro que não está acabado e portados de pedraria, o da porta principal quadrado de pedraria de moldura com o seu frontispício do hábito de Santiago no tímpano de dentro e o portado travesso de pedraria redondo de moldura com balaústres e vazas e sobrevazas quadradas com seu frontispício e uma vieira no tímpano.

Os retábulos do corpo da igreja, que tinha de comprido da porta principal ao arco cruzeiro 25,5 varas de comprido e de largo 14 varas, e da capela-mor, que tinha 4,33 varas de comprido e de largo 4,66¹⁴⁵, vieram a ser concluídos já depois da visitação de 1564, em cujos termos se ordenava a execução de retábulos para o altar-mor e colaterais, aquele “pintado a oleo da historia de sam tiago” (e de há muito desaparecido), estes “cô as estorias das invocações dos altares”¹⁴⁶.

Depois destas visitas foram fundadas várias irmandades e confrarias na Igreja de São Tiago, depois referidas no século XVIII, foram os casos das Confrarias de N.ª Sr.ª da Boa Viagem (em 1604) (anexo 4.1.), N.ª Sr.ª da Conceição, N.ª Sr.ª da Saúde, St.º António, S. José, N.ª Sr.ª da Arrábida, N.ª Sr.ª da Atalaia (1600-1887)¹⁴⁷, N.ª Sr.ª da Piedade e St.º Amaro; e a Irmandade das Almas.

A igreja de São Tiago atual segue, no essencial, a sua traça quinhentista, acrescida de pelo menos uma capela lateral, edificada no início do século XVII por Inês Neta, segundo disposição testamentária de seu filho **Gonçalo Pinção** e dedicada a São Gonçalo e Santo António, autorizada por alvará régio de 15 de Maio de 1609 (anexo 4.3.). É nesta capela que se encontra a tela que representa a visita de Santo António ao pai, referida por Afonso de Ornelas em 1926, que a atribuiu ao pintor **Bento Coelho da Silveira** (c.ª 1690)¹⁴⁸.

Em meados do século XVII foi aqui colocado um púlpito de lioz, datado de 1643, e o alizar de azulejos de caixilho branco e verde no corpo da igreja e o azulejo policromo figurado de anjos e flores existente nos nichos-credências da capela-mor¹⁴⁹.

As colunas do corpo da Igreja foram decoradas com pinturas e dourados em 1642 e 1644. Do lado do Evangelho, a decoração de brutesco da primeira coluna inclui, na cartela principal, uma pintura votiva com uma caravela latina de três

¹⁴⁵ T.T., *Ordem de Santiago / Convento de Palmela*, Livro 195, fls. 97-108. Vide: SERRÃO, Eduardo da Cunha; SERRÃO, Vítor, *Sesimbra monumental e artística*. 2ª ed.. Sesimbra: Câmara Municipal de Sesimbra, 1997.

¹⁴⁶ SERRÃO, Eduardo da Cunha; SERRÃO, Vítor, *Sesimbra monumental e artística*. 2ª ed.. Sesimbra: Câmara Municipal de Sesimbra, 1997, p. 68.

¹⁴⁷ Segundo se regista numa petição feita em 1798 sobre um conflito entre os festeiros da N.ª Sr.ª da Atalaia de Sesimbra e os de Cacilhas (Almada), consta que havia então mais de duzentos anos que os moradores de Sesimbra faziam o seu Círio da Atalaia no último domingo do mês de Agosto e os de Cacilhas queriam fazer o seu no mesmo dia, cf. A.H.P.L., *Expediente*, Ano de 1798 (26-5-1798).

¹⁴⁸ “O Cezimbrense”, n.º 12, 10.10.1926.

¹⁴⁹ Biblioteca de Azulejaria e Cerâmica Online, Ficha de Inventário EMD001.1917, vide: <https://digitile.gulbenkian.pt/>.

mastros e bandeira holandesa mandada executar, segundo a inscrição aposta, pelo juiz da Irmandade do Santíssimo Sacramento e mareante Manuel Martins Franco em 1644. A segunda coluna desta banda preserva também, em idêntica cartela, uma outra pintura votiva representando uma caravela de quatro mastros (pano redondo no traquete), mandada pintar pelo capitão Diogo Neto em 1642. A segunda coluna do lado da Epístola apresenta uma cruz da Ordem de S. Tiago pintada na respectiva cartela e encomendada pelo juiz daquela Irmandade sediada neste templo, Tomé Pinto (1643), e as seguintes da mesma banda ostentam nas suas cartelas douradas, respectivamente, uma alma ardendo nas chamas do Purgatório, e o Santíssimo Sacramento¹⁵⁰.

Com exceção de um altar do lado do Evangelho, de estilo maneirista da primeira metade do século XVII, todos os restantes, como sejam o principal, os colaterais e os laterais, são já do fim do século XVII ou inícios do XVIII. O retábulo-mor é obra do mestre entalhador **Manuel João da Fonseca**, que recebeu a quantia total de 480\$000 réis por esta obra feita em 1690¹⁵¹. A Capela de Nossa Senhora dos Navegantes (ou da Boa Viagem) foi forrada de azulejaria azul ornamental com cariátides, de oficina lisboeta (ca. 1720)¹⁵². Desta época são também as imagens barrocas de Nossa Senhora do Rosário, São Tiago e São Miguel e Almas.

Na sequência destas grandes reformas foram alcançados privilégios apostólicos de altar privilegiado e indulgências plenárias no Altar de Santiago da «Parochial Igreja de Santiago da Villa de Sizimbra deste Patriarcado para o dia 18 de Dezembro», em 1723 e 1724, respectivamente¹⁵³.

O visitador do Patriarcado determinou várias obras e benfeitorias na Igreja de São Tiago em 1729, ordenando que se concertassem os frontais do altar-mor e do altar de Nossa Senhora da Conceição, a cujos devotos encomendou que encarnassem o rosto de Santa Catarina. Na mesma visita ordenou aos irmãos de Nossa Senhora da Boa Viagem que reformassem a sua capela e encarnassem as imagens de Nossa Senhora do Desterro e Santo Antão no termo de seis meses. Aos devotos de Nossa Senhora da Saúde mandou fazer um frontal encarnado e recolher na sacristia a imagem de Santo Estêvão, por estar indecente; aos devotos de Santo António mandou também fazer um frontal e uma pedra de ara maior para o altar; aos irmãos das Almas mandou concertar a imagem de São Miguel e fazer um frontal branco e encarnado; e aos irmãos do Santíssimo mandou reformar o sacrário¹⁵⁴. Na mesma

¹⁵⁰ SERRÃO, Eduardo da Cunha; SERRÃO, Vítor, *Sesimbra monumental e artística*. 2ª ed.. Sesimbra: Câmara Municipal de Sesimbra, 1997, pp. 64-65.

¹⁵¹ SERRÃO, Eduardo da Cunha; SERRÃO, Vítor, *Sesimbra monumental e artística*. 2ª ed.. Sesimbra: Câmara Municipal de Sesimbra, 1997, p. 168; LAMEIRA, Francisco; RODRIGUES, Hélder Rodrigues, *Retábulos na Diocese de Setúbal*. Faro: Universidade do Algarve, 2014, p. 33.

¹⁵² SERRÃO, Eduardo da Cunha; SERRÃO, Vítor, *Sesimbra monumental e artística*. 2ª ed.. Sesimbra: Câmara Municipal de Sesimbra, 1997, p. 172.

¹⁵³ A.H.P.L., *Bulas e Breves*, Ms. 432, fls. 46v-47 (1-9-1723); Ms. 374, fl. 19 (5-12-1724).

¹⁵⁴ A.H.P.L., *Visitações*, Ms. 642, fls. 67v-69v.



visita refere-se que o mandador da Armação da Baleeira costumava levar todos os anos para ela a imagem de São João Baptista da Igreja de São Tiago, onde a tinha com indecência por todo o tempo que a dita armação estava no mar, o que o dito visitador então proíbe¹⁵⁵.

Assim, a igreja descrita no século XVIII pelo Pe. Luís Cardoso no seu *Dicionário Geográfico* (1751) reflete já as obras feitas nos dois séculos anteriores, dizendo que a «**Igreja de Santiago, Matriz, hé de três naves: tem sete Altares, o mayor o de S. André, S. Miguel, S. António, e Almas, N. S. de Guadalupe, N.ª S. da Saúde, N.ª S. da Boa Viagem, e o de N. S. da Conceição, todas com suas Confrarias**». O pároco de São Tiago, **António José Patto**, no seu relato pombalino (de 1758)¹⁵⁶, descreve-a como um templo com as mesmas *três naves e sette altares*, em que «*entra o da Capela mór no qual se acha o sacrário e huma imagem de Sant-Iago Orago desta casa e os dous colaterais. No da parte do Evangelho está colocada a **Senhora da Conceição**, deste se seguem o da **Nossa Senhora da Boa Viagem**, Nossa Senhora da Saúde. No da parte da Epístola se venera a Senhora de Gua(da)lupe ao qual se segue o das **Almas** e o de **Santo António**, cujas imagens tem suas Confrarias, menos a da Gua(da)lupe cuja Padroeira he a Capella do Espírito Santo dos Homens Marítimos desta villa e da Saúde que também não tem Confraria*».

O mesmo relato dá-nos uma ideia precisa quanto à ruína causada pelo Terramoto de 1 de Novembro de 1755, registando que a «**Igreja Matriz teve também grande ruína principalmente na Torre dos sinos que ficou parte das partes haberta se dezunidas de forma que nunca mais teve exercício. Cahirão algumas pedras da Abobeda da capela mor. Afastaram-se dos frixaes as paredes do corpo da Igreja e cuspirão fora quase todo o azulejo e nas das naves não ficou algum. A do frontespício sentio mayor ruína, por cujo motivo também o coro não tem exercício. Athé ao presente não tem a dita Igreja, que o dos telhados, somente corridos e já a ruínados e o concerto da abobeda se remediou com obra de madeira que encheo os vãos das pedras que cahirão para se poderem celebrar os officios Divinos**».

Anos depois, em 1782, no Livro da Descrição das Igrejas de Setúbal, descreve-se o Templo de São Tiago como sendo de «três naves, sito à entrada da Villa, como a porta principal para o Poente e huma travessa para o Sul; na boca da tribuna da capella mor, que toda hé apainelada com quadros dourados está em pintura primorosíssima o seu Orago, e logo a baixo fica o Sacrário com o Santíssimo Sacramento que ao lado do Evangelho tem em vulto ao mesmo S. Thiago e ao da Epístola S. Jozé; e do mesmo lado tem huma janella o que a fas clara; e do direito fica a Sancristia da Fábrica, aonde está hum altar com hum Santo Christo; e Nossa Senhora da Conceição de vestir com sua vidraça. Tem sete altares com o mayor, no colateral da par-

¹⁵⁵ A.H.P.L., *Visitações*, Ms. 642, fls. 67v-69v.

¹⁵⁶ T.T., *Dicionário Geográfico Manuscrito ou Memórias Paroquiais*, vol. 10, n.º 285, pp. 1941-1950. Transcrição parte inédita, parte transcrita por Francisco Luis Pereira de Sousa em “O Terramoto do 1.º Novembro de 1755 em Portugal”, 3.º vol. p. 509.



te do Evangelho que hé da Senhora da Conceição está em vulto huma perfeitissima imagem Sua, e na banquetta hum Santo Christo; e hum painel pequeno de S. Vicente de Paula; O que se segue da mesma parte hé da Senhora da Boaviagem, o que está em pianha, e por baixo na banquetta S. Brás da parte direita, e da esquerda S. João Baptista, e S. Amaro; e no meyo hum Santo Christo. E no 3º está a Senhora da Saúde tão bem em pianha, e na banquetta da parte direita Nossa Senhora da Encarnação, na esquerda Santa Catharina, e no meyo hum Santo Christo. No colateral da parte da Epístola está em pianha Nossa Senhora da GuadeLupe; e na banquetta o Santo Christo. No que se segue está S. Miguel em pianha, e por baixo S. Matias, ao lado direito Nossa Senhora do Desterro e do esquerdo S. Antão e no meyo hum Santo Christo. No 3º está em painel Santo António e também está em vulto e na banquetta hum Santo Christo» (anexo 2.1.).

Em 1801, num levantamento da prata existente na Igreja de São Tiago, faz-se referência às lâmpadas das Capelas de Nossa Senhora da Conceição, da Boa Viagem, da Saúde, de Santo António e das Almas, cada uma com sua confraria, e da cruz da Confraria de São José¹⁵⁷.

Por ordem da Junta da Sereníssima Casa do Infantado expedida em 25 de Junho de 1817, dando sequência a um Decreto Régio de 6 de Novembro de 1804, foram adquiridos paramentos e ornamentos para a Igreja de São Tiago no valor de 1:704\$135 rs, conforme o rol constante nos papéis da mesma Junta. Pelo mesmo decreto foi ordenada que se fizesse a obra da torre e porta da Igreja de São Tiago de Sesimbra, que se arruinara em 1755, pela Casa de Infantado, enquanto administradora da Comenda de Sesimbra, e que não sendo ainda feita, foi de novo ordenada por provisão régia de 25 de Junho de 1817, sendo a obra arrematada por **Francisco Xavier Franco, mestre canteiro do termo de Oeiras**, em 6 de Julho de 1818 e a qual fora concluída, segundo auto de vistoria, em 16 de Setembro de 1819. Esta obra fora avaliada em 5 de Janeiro de 1818 em 4:400\$ reis, sendo arrematada por 3:176\$ em 6 de Julho de 1818. O mesmo mestre acabaria por exceder o risco inicial, levantando a torre 15 ou mais palmos para colocar o mostrador do relógio acima da cimalha, para que se avistasse de mais pontos da vila, e que com mais outras melhorias, acrescentou a obra em mais 1:000\$ reis, sendo-lhe pago o valor arrematado e mais 500\$ como gratificação do seu zelo. Em 1822 mandou-se fazer uma banquetta de madeira dourada a ouro, castiçais e sacras para o altar-mor¹⁵⁸, concertar as campas e porta travessa da mesma igreja e os rebocos da torre que o tempo tinha danificado¹⁵⁹.

¹⁵⁷ T.T., *Ordem de Santiago / Convento de Palmela*, Caixa 41, doc. 3659.

¹⁵⁸ T.T., *Casa do Infantado*, maço 812.

¹⁵⁹ T.T., *Provedoria de Setúbal*, Maço 42, doc. 31.



10. Ermida de São Pedro (1584)

Poucas notícias temos desta ermida, apenas que em 19 de Março de 1584 o povo e oficiais da vila de Sesimbra se reuniram nas Casas da Câmara para se obrigarem à fábrica de uma ermida dedicada ao Apóstolo São Pedro que pretendiam edificar ao longo das vinhas da dita vila, pela sua devoção e pela necessidade, por causa de uma praga dos gafanhotos, tendo antes feito uma petição ao Prior Mor do Convento de Palmela para a poder edificar¹⁶⁰.

A falta de indícios documentais e físicos posteriores ao registo acima indicado permitem-nos conjecturar que a mesma possa não ter sido concluída ou sequer edificada. Já quanto ao culto, sabemos que São Pedro tinha uma capela na Ermida de Santa Ana, que em 1516 se fazia «novamente na banda do norte pelo povo» (vide 4.), e que na mesma se erigiu uma confraria referida em 1570, mas que em 1729 a sua imagem achava-se na Ermida do Corpo Santo.

11. Ermida do Bom Jesus dos Navegantes na Baleeira (1746 / 1748)



Fig. 7 – Forte da Baralha e Chã dos Navegantes (2016), Col. C.M. de Sesimbra

Outra ermida pública já desaparecida, foi a do Senhor Bom Jesus dos Navegantes, edificada em meados do século XVIII no sítio da Armação da Baleeira, próximo, cerca de 400 metros a leste do Forte de São Domingos da Baralha (Fig. 7).

¹⁶⁰ T.T., *Ordem de Santiago / Convento de Palmela*, Maço 9, doc. 793.



Pouco se sabia até agora sobre as origens desta construção referida pelo prior do Castelo, José Calixto Figueiredo, no seu relato pombalino (de 1758) como «**A (Ermida) do Sr. Jezus dos Navegantes, junto ao Cabo de Espichel aonde se faz huma festa na Sesta fr.^a antes do Domingo da Trindade**»¹⁶¹.

Este espaço, a que o historiador local Rafael Alves Monteiro dedicou um breve estudo publicado em 1952¹⁶², pensava-se que se tratava de uma construção de finais do século XVII, reformada no século XVIII. O mesmo autor diz-nos que em 1792 a ermida ficou impedida por causa de um roubo cometido pelo seu capelão, um monge catalão de nome Irmão Vicente de Mendonça, que em 1780 havia roubado a píxide com as formas sagradas do Santuário do Cabo Espichel¹⁶³. A milagrosa imagem do Senhor Jesus dos Navegantes foi então trasladada para a Igreja do Castelo, para o Altar do Santíssimo, e o culto continuou, especialmente mantido pelo povo da Azoia, que se deslocava ao Castelo em vistoso círio no Domingo de Pascoela até 1925.

Pela visita do Patriarcado em 1729 sabemos que o mandador da Armação da Baleeira costumava levar todos os anos para ela a imagem de São João Baptista da Igreja de São Tiago, onde a tinha com indecência por todo o tempo que a dita armação estava no mar, o que o dito visitador proíbe¹⁶⁴.

De facto, junto da mesma Armação foi edificada uma ermida por um ermitão de nome Irmão Manuel José de São Luís que, «pera melhor servir a Deus se resolveu a hir morar em uma solidão de baxo de hum penedo que fica perto da Fortaleza da Barralha e dentro dos marcos da Comenda da Ordem de Santiago honde ficava também a Ermida de Nossa Senhora do Cabo de Espichel, e com algumas esmolos dos fiéis devotos havia feito huma czinha, e principiando também com o seu trabalho huma pequena Ermida com huma Imagem do Senhor Jezus dos Navegantes a que concorriam muitos devotos», e depois para poder acabar a dita obra pedia a El Rei Dom João V, enquanto Mestre da Ordem da Santiago, lhe fizesse mercê conceder lhe Licença para a sua edificação e para ali ser ermitão, recolhendo as esmolos da mesma para a sua manutenção e limpeza e asseio da dita ermida, como tudo consta de provisão régia de 18 de Setembro de 1746 (anexo 4.6.).

Por Provisão do Cardeal Patriarca de Lisboa, passada em 4 de Julho de 1748, foi-lhe concedida licença para que na ermida se pudesse celebrar missa sendo primeiro benzida (anexos 3 e 6.2.), o que veio a acontecer, como constou Rafael Monteiro a partir de um assento de um Livro de Registo da Igreja do Castelo, em vinte e sete dias do mês de Julho de mil setecentos e quarenta e oito anos, quando foi benzida, por Ordem do Eminentíssimo Senhor Cardeal Patriarca, a Ermida do Senhor Jesus dos Navegantes, pelo Pe. Dionisio Gomes de Moraes, Presbítero do hábito de S. Pedro, natural da Vila de Palmela, e Prior Encomendado nesta freguesia de Nossa

¹⁶¹ T.T., *Dicionário Geográfico Manuscrito ou Memórias Paroquiais*, vol. 10, n.º 285, pp. 1951-1955. Transcrição parte inédita, parte transcrita por Francisco Luís Pereira de Sousa em “O Terramoto do 1.º Novembro de 1755 em Portugal”, 3.º vol. p. 509.

¹⁶² MONTEIRO, Rafael Alves, «O Senhor Jesus dos Navegantes: Algumas Notícias», in *Boletim Cultural da Junta de Provincia da Estremadura*, Série 2, n.º 29-31 (Janeiro-Dezembro de 1952), pp. 199-209.

¹⁶³ T.T., *Tribunal do Santo Officio*, Inquisição de Lisboa, proc. 14682.

¹⁶⁴ A.H.P.L., *Visitações*, Ms. 642, fls. 67v-69v.



Senhora da Consolação do Castelo da Vila de Sesimbra, cuja bênção fez por comissão do dito Senhor para nela se poder celebrar missa¹⁶⁵.

Dez anos depois veio a ser nomeado um novo ermitão de nome Manuel Francisco Lisboa, por carta régia de 13 de Março de 1758¹⁶⁶.

A Capela do Senhor Jesus dos Navegantes veio a ser destruída por um incêndio ocorrido em 20 de julho de 1803¹⁶⁷.

12. Ermida de Nossa Senhora da Conceição e Santo António em Alfarim (1801 / 1802) *



Fig. 8 – Igreja de Alfarim. Arquivo Municipal de Sesimbra (EFHAMS D/C/2/7); C.M. Sesimbra

As cartografias antigas, nomeadamente a Carta dos Arredores de Lisboa 1:20.000 de 1904, lembram ainda os velhos caminhos que da vila de Almada e da Caparica se dirigiam por estas bandas ao Cabo Espichel e à vila de Sesimbra, nomeadamente o caminho dos Alfarinheiros, nome dos naturais de Alfarim, que trabalhavam nos cortes destas matas, dos Almocreves que transportavam mercadorias entre as vilas e povoações da região, e dos Círios dos romeiros que vindos do Norte demandavam o antiquíssimo Santuário de Santa Maria do Cabo da Pedra da Mua, dito do Espichel, fundado antes de 1365.

¹⁶⁵ MONTEIRO, Rafael Alves, «O Senhor Jesus dos Navegantes: Algumas Notícias», in *Boletim Cultural da Junta de Província da Estremadura*, Série 2, n.º 29-31 (Janeiro-Dezembro de 1952), pp. 199-209.

¹⁶⁶ T.T., *Mesa da Consciência e Ordens*, Chancelaria da Ordem de Santiago, Chancelaria Antiga, Livro 34.º, fl. 324 (13-03-1758).

¹⁶⁷ SERRÃO, Eduardo da Cunha; SERRÃO, Vítor, *Sesimbra monumental e artística*. 2ª ed.. Sesimbra: Câmara Municipal de Sesimbra, 1997, p. 83.



Ao contrário do que, por vezes, se afirma, a capela do lugar de Alfarim (Fig. 8) não é um templo seiscentista nem setecentista¹⁶⁸, mas sim dos inícios do século XIX.

Dedicada a N.^a Sr.^a da Conceição e St.^o António, porventura em homenagem ao lavrador António Gomes Casquilho, que por escritura de 2 de Junho de 1802 ofereceu à fábrica da mesma capela ou ermida a sua fazenda do lugar de Caixas impondo-lhe o foro de 8\$000 reis anuais, para com eles se efetuar a celebração da missa na dita ermida que então se edificava em Alfarim (anexo 5).

Este templo foi edificado em terras da Ordem de Santiago por licença dada a favor do povo dos sítios de Alfarim, Aldeia do Meco, Caixas e Aiana de Cima, que em petição enviada a Dom João, Príncipe Regente e do Mestrado, Cavalaria e Ordem de Santiago da Espada, pela sua Mesa da Consciência e Ordens, em que alegavam que os «supplicants ficão muito distantes da sua Freguezia que hé N. Senhora da Consolação do Castello da dita Villa e no tempo de inverno ainda mesmo de Veraõ sentem muito trabalho e incomodo na observância do Preceito Ecclesiástico de assistir ao Santo Sacrificio de sorte que muitos por evitar os rigores do tempo ficaraõ sem Missa e por isso requereraõ a Sua Alteza Real Licença para poderem edificar huma Ermida no sítio de Alfarim», o que lhes foi concedido por despacho de 13 de Março de 1801 e provisão régia de 18 de Março de 1802 (anexo 5).

Foi concluída com licença de erecção do Cardeal-Patriarca de Lisboa Dom José (II^o) de 22 de Maio de 1802 e, depois de ter sido visitada pelo Prior do Castelo de Sesimbra, Gregório Joaquim da Mota, foi aberta ao culto conforme provisão do mesmo prelado de 16 de Junho de 1802 (anexo 5)¹⁶⁹.

Na sacristia tinha uma imagem setecentista de S. Tiago Maior, uma imagem do século XVIII representando a Virgem e o Menino, e um sacrário de talha dourada com a custódia gravada na porta, provavelmente já do século XIX. Defronte da ermida encontra-se um singelo cruzeiro datado de 1811.

Boa parte do espólio escultórico actualmente ali existente, a imagem da padroeira, no altar, e as do corpo da ermida (Santo António, Santa Teresa de Ávila e S. José), são já modernas e desprovidas de valor artístico.

¹⁶⁸ SERRÃO, Eduardo da Cunha; SERRÃO, Vítor, *Sesimbra monumental e artística*. 2^a ed. Sesimbra: Câmara Municipal de Sesimbra, 1997, p. 75.

¹⁶⁹ Vide também: A.H.P.L., Registo Geral, Câmara Patriarcal de Lisboa, Livro 13^o: Ms. 298, fl. 283.



Considerações finais

O grande incremento de lugares de culto no antigo termo de Sesimbra (que se multiplicaram oito vezes entre meados do século XVI e meados do século XVIII, considerando os limites de Azeitão e Sesimbra, ou cinco vezes considerando apenas o limite do atual concelho de Sesimbra), está associado não só ao aumento populacional e desenvolvimento económico resultante do período da Expansão Marítima (sécs. XV-XVI), como também às alterações sociais e religiosas decorrentes do período pós Concílio de Trento (1545-1563), em que se incentivou em muito a participação na vida religiosa comunitária, a assistência regular das celebrações religiosas e a administração dos sacramentos eclesíásticos (em particular do sagrado viático aos doentes), o que levou à multiplicação não só do número de confrarias como também de espaços religiosos em lugares distantes das sedes das paróquias, fossem eles capelas privadas ou ermidas públicas.

No presente estudo verificamos que o povo da Ribeira de Sesimbra, dependente da velha matriz do Castelo — fundada provavelmente no século XIII —, sentiu a necessidade de, em fins do século XV, seguindo até o exemplo de outros povos vizinhos, como Azeitão, erigir o seu próprio lugar de culto — uma ermida, onde poderia assistir aos ofícios divinos, embora continuassem a sepultar os seus mortos no adro do Castelo.

120 Sendo este um lugar marítimo, foi particularmente suscetível aos contágios da peste que normalmente se manifestavam em lugares de grande itinerância. Esta foi, cremos, a razão que presidiu à escolha em 1484 do seu patrono primevo — o **Mártir São Sebastião**, protetor contra as pestes e doenças similares, santo que na mesma época foi colocado a “guardar” as entradas (por terra e por mar) de muitas das principais cidades e vilas do reino, como Setúbal ou Lisboa, e assim acontecia com alguns dos portos da banda sul do Tejo, como Aldeia Galega (hoje Montijo), Moita ou Coina onde, por estas épocas (i.e. século XV) se edificam as primitivas ermidas da mesma invocação.

Posteriormente, pela sua importância económica e social, os mareantes e pescadores da Vila organizam-se numa importante corporação marítima, debaixo da proteção de São Pedro Gonçalves Telmo (dito o Corpo Santo), e estabelecem aqui o Hospital do Espírito Santo, onde receberam os seus sacramentos eclesíásticos desde 1488 até à construção da nova Paróquia de São Tiago em 1534, que vem substituir a matriz do Castelo, entretanto despovoada, confirmando, de facto, a transferência da sede administrativa e espiritual da Comenda e Concelho de Sesimbra para a Ribeira.

Nesta época existiam já outros lugares de culto no termo, em torno dos quais se vão organizando as celebrações regulares, como acontecia na Ermida de Santa Ana, e as grandes romarias e círios, como acontecia no Santuário do Cabo, na Ermida de El Carmen e na Ermida dos Navegantes, esta com uma breve existência (1746-1802).



O velho Hospital do Espírito Santo do Castelo, à semelhança da matriz, também perdeu a sua importância, com a construção do seu par na Ribeira, até que em 1565 é anexado e integrado na nóvel Misericórdia, estabelecida na Ribeira desde 1528.

A evolução posterior do edificado e património religioso, quer destas igrejas e ermidas públicas, que apresentamos no presente texto, quer das capelas particulares, que serão objeto da segunda parte deste estudo, permitem-nos afirmar que Sesimbra foi no passado uma região de fortes tradições religiosas, que se manifestaram nas diversas festividades, igrejas, ermidas, irmandades e confrarias aqui existentes, fruto da presença ativa de algumas comunidades religiosas, como os frades dominicanos de Azeitão, dos frades capuchos da Arrábida e em particular dos franciscanos da Província dos Algarves que aqui organizaram uma Ordem Terceira.

O terramoto de 1 de Novembro de 1755 casou maiores danos em pequenos templos, como nas Ermidas de São Sebastião e del Carmen, do que nos grandes templos, onde as ruínas foram limitadas e reparadas, na sua maior parte, com a exceção da torre da igreja de São Tiago que só foi reconstruída em 1819.

Do património religioso público hoje existente, são as pequenas ermidas as que se encontram em pior estado de conservação, sem culto, em ruínas ou transformadas e com utilizações alheias à original, algumas por terem sido objecto dos processos de extinção das corporações religiosas e secularização dos seus bens nos séculos XIX e XX, como aconteceu nas Ermidas de São Sebastião e do Corpo Santo. Já quanto às principais devoções e festas religiosas, as da Senhora do Cabo e Senhora del Carmen perderam muito do lustre que tiveram na época dos Duques de Aveiro, Senhores do Infantado e da Casa de Palmela, mas a do Senhor das Chagas, bastante enraizada na comunidade piscatória da vila de Sesimbra, mantém ainda hoje o lugar de destaque na vida comunitária que conheceu nos séculos anteriores.

Com o presente trabalho procurámos ampliar o *corpus* documental histórico e artístico sobre o património religioso público do concelho de Sesimbra tendo em vista o melhor conhecimento e valorização do mesmo.

Rui Manuel Mesquita Mendes
ALMADA, 21 de Dezembro de 2020



Bibliografia Geral

ABREU, Laurinda dos Santos, *Memórias da alma e do corpo : a Misericórdia de Setúbal na Modernidade*. Viseu : Palimage, 1999.

ALMEIDA, Álvaro Duarte; BELO, Duarte (coord.), *Portugal Património: Guia Inventário, Vol. VII*. Lisboa: Círculo de Leitores, 2007.

Anuário das Obras Públicas, 1958.

AZEVEDO, Carlos Moreira [dir.], *Dicionário de história religiosa de Portugal*, Lisboa: Círculo de Leitores, 2000-2001, inclui os artigos: GOUVEIA, António Camões, “O Controlo do Tempo”, pp. 317-322; “Procissões”, pp. 334-345; “As Artes e o Sagrado. Os Ex-Votos”, pp. 480-484; PENTEADO, Pedro, “Confrarias”, pp. 323-334; “Peregrinações e Santuários”, pp. 346-359; MARQUES, João Francisco, “Os Itinerários da Santidades: Milagres, Relíquias e Devoções”, pp. 359-366; “Pregação”, pp. 393-413; “Rituais e manifestações do culto. Preceito Dominical”, pp. 517-520; “A Renovação das Práticas Devocionais. Devoção à Paixão de Cristo. O Exercício da Via Sacra. O Rosário. A Crença no Purgatório, os sufrágios e a devoção às Almas”, pp. 572-595; PAIVA, José Pedro, “A Magia e Bruxaria”, pp 369-377.

CALDAS, João Vieira, *A Casa rural nos arredores de Lisboa no século XVIII*, 2.^a ed. Porto: FAUP, 1999,

CAPELA, José Viriato; MATOS, Henrique; CASTRO, Sandra, *As Freguesias dos Distritos de Lisboa e Setúbal nas Memórias Paroquiais de 1758: Memórias, História e Património*. Colecção – Portugal nas Memórias Paroquiais de 1758, Vol. 10. Braga: [Ed. autor], 2016.

CARDOSO, Luiz, *Diccionario geografico, ou noticia historica de todas as cidades villas lugares e aldeas, rios, ribeiras, e serras dos Reynos de Portugal e Algarve*. 2 Tomos (A, B-C). Lisboa : na Regia Officina Sylviana, e da Academia Real, 1747-1751.

CASTRO, João Bautista de; BRANCO, Manuel Bernardes branco (rev.^{ao} e acresc.^o), *Mappa de Portugal antigo e moderno*, 3.^a ed.^{ao}, Volumes 3-4, Typ. do Panorama, 1870.

Chancelarias portuguesas: D. Pedro I (1357-1367), ed. A. H. Oliveira Marques, Lisboa: I.N.I.C., 1984.

COSTA, António Carvalho da, *Corografia portugueza, e descriçam topografica do famoso reyno de Portugal, Tomo III*. 1712.

CRUZ, Maria Alfreda, *A Margem Sul do Estuário do Tejo: Factores e formas de organização do espaço*. [S. l. : s.n.], 1973.

FIGUEIREDO, A. C. Borges, «Visitação à Igreja de São João de Mocharro de Óbidos (1467)», in *Revista Archeologica e Historica*, Vol. I, Lisboa, 1887.

GANDRA, Manuel J., *Colectânea das principais Censuras e Interditos visando os Impérios do Divino Espírito Santo*. Mafra: [Ed. Autor], 2012.

LAMEIRA, Francisco; RODRIGUES, Hélder, *Retábulos na Diocese de Setúbal*. Promontoria, 2014.

MENDES, Rui Manuel Mesquita, “Companhias de azulejadores e de pintores



de azulejos activas em Lisboa entre 1757 e 1773: Novos contributos para o estudo da produção de Azulejos no Período Pombalino”, in *Artis-ON*, n.º 6 (2018), pp. 45-59.

MENDES, Rui Manuel Mesquita, “Os Desenhos do Mosteiro de Nossa Senhora da Rosa de Caparica (1593-1630) e o Arquitecto régio Luís de Frias Pereira”, in *Artis: Revista de História da Arte e Ciências do Património*, II Série, n.º 5 (2017), pp. 42-51.

MENDES, Rui Manuel Mesquita, “Património Religioso de Almada e Seixal: Ensaio sobre a sua História no Século XVIII”, in *Anais de Almada: Revista Cultural*, n.º 11-12 (2008-2009), Almada: Arquivo Histórico Municipal, 2010, pp. 67-138, pub. <<https://www.academia.edu/640421/>>.

MENDES, Rui Manuel Mesquita, *Caparica: Igrejas e Ermidas do Século XV ao Século XX* [texto policopiado], Almada: Arquivo Histórico Municipal, 2009.

MENDES, Rui Manuel Mesquita, *Património Religioso do Concelho da Moita: Paróquias de São Lourenço de Alhos Vedros e de Nossa Senhora da Boa Viagem da Moita, Documentos Inéditos e outras Memórias (1575-1905)*, ed.º C.M. da Moita, 2020.

PIMENTA, Maria Cristina Gomes, *As Ordens de Avis e de Santiago na Baixa idade Média*. O governo de O Jorge, Palmela, 2002, pp. 54-64.

PINHO LEAL, Augusto Soares d’Azevedo Barbosa de, *Portugal Antigo e Moderno*, vol. 2.º, Lisboa: Livraria Editora Tavares Cardoso & Irmão, 1874.

QUEIROZ, José, *Ceramica portuguesa*, Lisboa: Typographia do Anuario Commercial, 1907.

SANTA MARIA, Frei Agostinho de, *Santuário Mariano e Historia das Imagens milagrosas de nossa Senhora*, Tomo VII, Lisboa Ocidental: Of. Antonio Pedrozo Galram, 1721.

VENTURA, Margarida G., «As «Visitações gerais» de D. Jorge da Costa: notícia e breve análise», in *Estudos José Marques*, Vol. 3, 2006, pp. 201-225.

Bibliografia Local

ALDEIA, José Augusto, “A Avenida-Parque: ingenuidade e malícia no planeamento urbano da Vila de Sesimbra”, in *Akra Barbarion: Sesimbra, cultura e património*, 2, 2017, pp. 155-173.

BATORÉO, Manuel, «Uma Visitação do Senhor D. Jorge à Ermida **do Cabo Espichel** e a pintura do Mestre da Lourinhã», in *Ordens militares, Guerra Religião Poder e Cultura: Actas do III Encontro sobre Ordens Militares*, Vol. 2, Palmela, Ed. Colibri / C.M. Palmela, 1999, 165-172.

BERNARDO, Hernâni de Barros, *Monografia de Sesimbra : estudo geo-económico do conselho*. Sesimbra : Câmara Municipal, 1941.

CONCEIÇÃO, Cristina Rosa da, *Contributo para uma perspectiva histórica das confrarias/irmandades e devoções marítimas em Sesimbra. O Culto às Chagas de Cristo*. Tese de Mestrado de História da Náutica e Arqueologia Naval. UAL, 2013.

CONDE, Manuel Sílvio Alves, *O hospital medieval do Espírito Santo de Sesimbra e a assistência caritativa portuguesa*, Sesimbra: Câmara Municipal de Sesimbra, 2004.



FERREIRA, Luís Filipe Pinhal, *Que futuro nestas ruas cheias de memórias? A identidade histórica do espaço urbano no crescimento europeu 2020: O caso de estudo da vila de Sesimbra*. Tese de Doutoramento em História, na especialidade de Arte, Património e Restauro apresentada à Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, 2015.

FONTES, Joaquim, «A Propósito do Círio de Nossa Senhora do Cabo: Um Historiador Saloio», in *Boletim da Junta de Província da Estremadura*, II Série, nº 26-28 (1951), pp. 173-188.

LAMEIRA, Francisco; RODRIGUES, Hélder Rodrigues, *Retábulos na Diocese de Setúbal*. Faro : Universidade do Algarve, 2014, p. 33.

LOUREIRO, Carlos Hydalgo Gomes de, *O padre Marcos e o liberalismo, seu papel na reforma eclesiástica: curiosidades históricas dos concelhos de Sesimbra e Azeitão*. Sesimbra : [s.n.], 1939.

MARQUES, António Reis, “Um pouco de história sobre a “devoção” ao Senhor Jesus das Chagas”, in COUTO, A. Sílvia, *Senhor Jesus das Chagas: descoberta contínua de vida, história, novena e poemas*, Paróquia de Santiago, Sesimbra, 2005.

MATA, Joel Silva Ferreira, “A Religião e a Espiritualidade na Comenda de Sesimbra, em 1516”, in *Estudos em Homenagem ao Professor Doutor José Marques*, Vol. 2 (2006), pp. 375-385.

MATA, Joel Silva Ferreira, “O Tombo das Propriedades da Ordem de Santiago na Comenda de Sesimbra em 1516”, in *Lusíada. Ciências Empresariais*, 3 1ª (2004), pp. 77-93.

MENDES, Francisco José dos Santos, *A criação da rede paroquial na península de setúbal (1147-1385)*. Mestrado em História Medieval, FLUL, 2010.

MENDES, Rui Manuel Mesquita, “O Termo antigo de Sesimbra no seu Tombo Velho (1201-1436): Lugares de Culto e as primeiras notícias de algumas Herdades e Quintas Históricas”, in *Tombo Velho de Sesimbra*, C.M. de, 2021.

MENDES, Rui Manuel Mesquita, *Herdade da Apostiça (Sesimbra): Lembranças de uma propriedade histórica: Estudo Histórico e Patrimonial da Herdade Da Apostiça, em Sesimbra (1447-2020)*, 2020.

MONTEIRO, Rafael Alves, “O Senhor Jesus dos Navegantes: Algumas Notícias”, in *Boletim Cultural da Junta de Província da Estremadura*, Série 2, nº 29-31 (Janeiro-Dezembro de 1952), pp. 199-209.

MONTEIRO, Rafael Alves, *A Festa das Chagas, os painéis de Nuno Gonçalves e outros temas*, Coleção Livros de Sesimbra, Câmara Municipal de Sesimbra, 2002.

MONTEIRO, Rafael Alves, *Alguns Mareantes desconhecidos da terra de Sesimbra e outros textos*, Coleção Livros de Sesimbra, Câmara Municipal de Sesimbra, Março 2001.

NOGUEIRA, Bernardo de Sá, “A vila de Sesimbra na Época dos Descobrimentos”, in *Sesimbra Cultural*, Câmara Municipal de Sesimbra, Ano 2, nº1, (Dezembro 1991), 43p. ISSN 0871-9160, p. 30-32.

OLIVAL, Fernanda, “A Ordem de Santiago e a comenda de Sesimbra no longo



século XVI”, in *Akra Barbarion: Sesimbra, Cultura e Património*, nº 2, 2017, pp. 61-73

OLIVEIRA, José Augusto da Cunha Freitas de, “A Comunidade Piscatória de Sesimbra em Tempos Medievais”, in *Akra Barbarion: Sesimbra, Cultura e Património*, nº 2, 2017, pp. 15-39.

OLIVEIRA, José Augusto da Cunha Freitas de, *Na Península de Setúbal, em finais da Idade Média: organização do espaço, aproveitamento dos recursos e exercício do poder*. Tese de Doutoramento, FCSH-UNL, 2008.

PATO, Heitor Baptista, *Nossa Senhora do Cabo. Um culto nas terras do fim*, Artemágica, Lisboa, 2008.

PEDROSA, Fernando Alberto Gomes, “As três confrarias marítimas de Sesimbra num Regimento de 1563”, in *Revista Vox Musei Arte e Património*, Vol. 2 (3) (2014), pp. 75-83.

RASTEIRO, Joaquim, *Palácio e Quinta da Bacalhoa (Azeitão): Inícios da Renascença em Portugal*. Lisboa: Imprensa Nacional, 1895.

RODRIGUES, Henrique; CONCEIÇÃO, Cristina, “Memórias Paroquiais (Interrogatório respeitante a Sesimbra)”, in *Akra Barbarion: Sesimbra, Cultura e Património*, nº 2, 2017, pp. 199-213.

SERRÃO, Joaquim Veríssimo Serrão, *Livro das igrejas e capelas do padroado dos reis de Portugal, 1574*, Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1971.

SERRÃO, José Vicente (coord. geral), *Em nome do Espírito Santo: história de um culto*. Lisboa: IANTT, 2004.

SERRÃO, Vítor, «Uma obra prima do pintor barroco Lourenço da Cunha: a pintura em perspectiva ilusionística do tecto da Igreja do Cabo Espichel (1740)», in *Sesimbra Cultural*, nº 1, Dezembro 1991, pp. 21-22.

SERRÃO, Vítor; SERRÃO, Eduardo da Cunha, *Sesimbra Monumental e Artística*, 2ª edição revista e actualizada. Sesimbra: C.M. de, 1997.

SOUSA, Francisco Luís Pereira de, *O Terramoto do 1.º Novembro de 1755 em Portugal*, 3.º vol..

VASCONCELOS, António Pestana de, «Os Mascarenhas, uma família da Ordem de Santiago», in *Comendas das Ordens Militares na Idade Média, Actas do Seminário Internacional*, Porto: CEPSE, 2009, pp. 163-180, p. 164, 178

Fontes Manuscritas

Arquivo Municipal de Sesimbra (A.M.S.)

Tombo do Concelho de Sesimbra, docs. 21, 60, 64 e 68.

Arquivo Histórico do Patriarcado de Lisboa

Bulas e Breves, Ms. 432; Ms. 374; Ms. 749.

Expediente, Anos de 1757-1758; 1759-1760; 1786; e 1798.

Registo Geral, Câmara Patriarcal de Lisboa, Livro 13º: Ms. 298, fl. 283.

Visitações, Ms. 642



Arquivo Distrital de Lisboa / Torre do Tombo (ADLSB)

15º Cartório Notarial de Lisboa, Ofício B, Fora Nota, Caixa 7, Livro 76.
Governo Civil de Lisboa, Livro 4 (Sala 1, Caixa 4).

Arquivo Distrital de Setúbal (ADSTB)

Cartório Notarial de Sesimbra, Livros 1 e 99

Biblioteca Nacional de Portugal (B.N.P.)

Reservados, Cx. 90, n.º 9.

Biblioteca Pública de Évora (B.P.E.)

Col. Manizola, Cód. n.º 525.

Arquivo Nacional / Torre do Tombo (T.T.)

Casa do Infantado, maço 809, 812 e 813.

Chancelaria de D. Afonso V, Livro 24.

Chancelaria de D. Manuel I, Livro 40.

Chancelaria de D. João III, Doações, Livro 22.

Chancelaria de Dom Sebastião e Dom Henrique, Livros 3 e 4.

Corpo Cronológico, Parte I, mç. 39, n.º 66; Parte II, mç. 6, n.º 128.

Desembargo do Paço, Estremadura Corte e Ilhas, Maço 485, N.º 13.

Dicionário Geográfico Manuscrito ou Memórias Paroquiais, vol. 10, n.º 285

Feitos da Coroa, Capelas da Coroa, Livro 4

Hospital de São José, Livro 535 e 536.

Mesa da Consciência e Ordens, Chancelaria da Ordem de Santiago, Chancelaria Antiga, Livros 15, 31 e 34; Dona Maria I, Livro 3.º.

Ministério do Reino, Livro 1317; Maços 452, 693 e 708.

Ordem de Santiago / Convento de Palmela, Maços 5, 6, 9, 11, 41, 43 e 44; Livros 159, 163, 195, 205 e 219.

Ordem dos Pregadores, Mosteiro de Nossa Senhora da Piedade de Azeitão, Liv. 18.

Provedoria de Setúbal, Maço 42.

Tribunal do Santo Ofício, Inquisição de Lisboa, proc. 14682.

Fontes Impressas

“O Cezimbrense”, n.º 12, 10.10.1926.

Gazeta de Lisboa Occidental, 7-6-1731; 28-6-1731.



ANEXOS

1. Chancelaria Régia (1 doc.)

Igreja de Nossa Senhora do Cabo (1702)

ANTT, *Chancelaria de D. Pedro II*, livro 27, fls. 185-186. Publicado originalmente em: FERREIRA, Manuel Marques Ribeiro de, *História de Oeiras: Uma Monografia* (1147-2003), C. M. de Oeiras, 2003, pp. 412-420.

Eu El-Rey faço saber que o **Bispo Inquisidor-geral, meu capellão-mor**, me representou por sua petição que pella grande devoção que tinha a imagem de Nossa Senhora do Cabo, de quem hera capellaõ proprietário e desejando que estivesse com a decência e veneração devida, se resolvera dar princípio a huma nova igreja, por estar muito velha e indecente a em que, de prezente, se achava. E para isso dera logo seiscentos mil réis de esmolla e fizera promessa de duzentos cada anno emquanto vivesse; a cujo exemplo tinhaõ concorrido várias esmollas e algumas com promeças annuaes e se tinha dado princípio à obra em que já estavaõ trabalhando os mestres com quem se contratara; e cobrava as esmollas o capellaõ que na dita ermida assistia. E porque o supplicante dezejava que isto se fizesse com toda a justificação para o que hera nessecário haver supertendente e thesoureiro para que tudo se fizesse com boa arrecadação e houvesse livro de receita; e para tudo isto haviaõ pessoas que queriaõ servir a Nossa Senhora neste menistério por sua devossão. E para mayor autoridade da obra, aumento della e do fervor do officio nesseçitava de aprovação minha. E o Dezembargador Antõnio dos Santos Oliveira hera o que athé agora tinha corrido com esta obra e o que a contratara com os mestres por cuja deligência se tinha dado princípio a ella, me pedia lhe fizesse mercê nomeá-llo para superintendente desta obra, para que por sua ordem se cobrassem e despendessem as esmollas applicadas a ella, fazendo-sse os livros nesseçários para se tomarem as contas e constar a todo o tempo o que se cobrava e o que se despendia; e que elle pudesse nomear thesoureiro e escrivão das pessoas que por sua devoção para isso se oferecessem. E visto o que alegou:

Hey por bem fazer mercê ao supplicante de nomear para superintendente da obra que refere ao Dezembargador Antõnio dos Santos de Oliveira, para que por sua ordem se cobrem e dispendaõ as esmollas applicadas a dia, fazendo-sse os livros nesseçários para se tomarem as contas e constar a todo o tempo o que se cobra e o que se dispende e que elle possa nomear thesoureiro e escrivão cias pessoas que por sua devoção para isso se oferecerem, comprindo-sse este alvará como nelle se conthém; que valerá posto que seo efeito haja de durar mais de hum anno, sem embargo da Ordenação do livro 2.º, título 40 em contrário. E pagou de novos direitos dous mil e oitocentos réis que se carregaraõ ao thesourelro delles a fl.s 57 do livro 3.º de sua receita e se registou o conhecimento em forma no mil livro 2.º do registro geral a fl.s 54. André Rodrigues da Silva o



fez em Lixboa, a sete de Junho de mil e setecentos e dous. Joseph Fagundes Pereira o fez escrever. Rey. Manoel Lopes de Oliveira. Gaspar Álvares de Albuquerque. D. António Carneiro Barbosa. Pagou quinhentos e corenta réis; aos officiais trezentos e catorze réis. Lixboa, 17 de Junho de 1702. - Dom_ Francisco Maldonado. Consertado. E comigo Barroso. Joseph Correa de Moura.

Arquivo Nacional da Torre do Tombo (ANTT)

2. Descrição das igrejas de Sesimbra (2 docs.)

2.1. Igreja de São Tiago de Sesimbra (1782)

AHPL, *Visitações*, Livro das Descrições das 32 Igrejas Paroquiais de Setúbal, Almada e Moita findos em Maio de 1782, Ms. 520, fls. 10-11.

[8.] *S Thiago da Villa de Cezimbra*

Descrição da Parochial e Matriz Igreja de S. Thiago da Villa de Cezimbra e suas anexas

Hé este respeitável Templo de três naves, sito à entrada da Villa, como a porta principal para o Poente e huma travessa para o Sul; na boca da tribuna da capella mor, que toda hé apainelada com quadros dourados está em pintura primorosíssima o seu Orago, e logo a baixo fica o Sacrário com o Santíssimo Sacramento que ao lado do Evangelho tem em vulto ao mesmo S. Thiago e ao da Epístola S. Jozé; e do mesmo lado tem huma janella o que a fas clara; e do direito fica a Sancristia da Fábrica, aonde está hum altar com hum Santo Christo ; e Nossa Senhora da Conceição de vestir com sua vidraça.

Tem sete altares com o mayor, no colateral da parte do Evangelho que hé da Senhora da Conceição está em vulto huma perfeitíssima imagem Sua, e na banquetta hum Santo Christo; e hum painel pequeno de S. Vicente de Paula; O que se segue da mesma parte hé da Senhora da Boaviagem, o que está em pianha, e por baixo na banquetta S. Brás da parte direita, e da esquerda S. João Baptista, e S. Amaro; e no meyo hum Santo Christo. E no 3º está a Senhora da Saúde tão bem em pianha, e na banquetta da parte direita Nossa Senhora da Encarnação, na esquerda Santa Catharina, e no meyo hum Santo Christo.

No colateral da parte da Epístola está em pianha Nossa Senhora da GuadeLupe; e na banquetta o Santo Christo.

No que se segue está S. Miguel em pianha, e por baixo S. Matias, ao lado direito Nossa Senhora do Desterro e do esquerdo S. Antão e no meyo hum Santo Christo

No 3º está em painel Santo António e também está em vulto e na banquetta hum Santo Christo

Tem esta Freguezia – Fl. 10v – seis Ecclesizasticos, e seu Reverendo Prior dois Beneficiados collados tres sem beneficio. O Reverendo Párocho tenho do próprio 3 moyos de trigo, 2 e meyo de cevada e vinte mil (20\$000) reis em dinheiro; tem mais 4 Beneficios simples, que tem para seu serventuário 2 moyos de trigo e dez mil (10\$000) reis para se repartirem; os Beneficiados têm cada hum 3 moyos de trigo e dez mil (10\$000) reis



em dinheiro. O Thezoureiro, que hé secular. tem 30 alqueires de trigo, 20 de centeyo, hum quarto de vinho e cinco mil (5\$000) reis em dinheiro, e tem meyas offertas com o Párocho de cada Baptizado tem setecentos e vinte (720) reis e estes próprios são pagos pela Comenda da dita Villa.

Foi esta Freguezia separada de Nossa Senhora da Consolação do Castello no anno de 1534, como consta de hum Letreiro, que está sobre a porta travessa da mesma;

(...)*

Tem esta Freguezia quase seiscentos (600) Fogos; pessoas mayores mil quinhentas e vinte e três (1523); menores duzentas (200);

(*Nota importante: Há uma parcela desta descrição que omitimos acima, porque o escrivão introduziu na descrição da freguesia de São Tiago de Sesimbra quatro igrejas: da Misericórdia, São Sebastião, quer Santa Bárbara e São Roque, cuja descrição não corresponde a esta freguesia, mas sim à de Santa Cruz do Barreiro onde, de facto, existe uma Misericórdia fundada por Dona Francisca de Azambuja, uma antiga Ermida de São Roque, com suas Irmandades de São Pedro e Nossa Senhora do Rosário, invocação pela qual é actualmente mais conhecida; e as antigas Ermidas de São Sebastião (com sua Ordem Terceira) e Santa Bárbara, já desaparecidas. No mesmo manuscrito, estas quatro igrejas, assim como o Convento da Verderena, estão omitidas na descrição do Barreiro (fls. 20-21). A parcela daqui retirada é a seguinte:

Tem no seu dstricto quatro Igrejas: a da Mizericórdia, a de S. Sebastião e S. Francisco da Ordem Terceira, a de Santa Bárbara e S. Roque.

A da Mizericórdia foi fundada pelo Povo no Reynado dos Felipes, tem rendas avultadas com encargos de dotes, Missas, e esmolas, e dá huma ordinária ao Convento de Nossa Senhora da Madre de Deos da Província da Arrábida no sítio da Verderena (sic), de que são administradores segundo clauzulas da sua Fundadora D. Francisca da Azambuja.

Tem somente o altar mor de que hé titular Santa Izabel, que está pintada em retábulo, e na banquetta tem a Nossa Senhora do Carmo e S. Francisco de Paula, e no vão do altar hum túmulo com o Senhor morto, e tem que cappellaõ anual.

A Igreja de Saõ Sebastiaõ, que hé das mais antigas do Reino, foi doada pela Câmara desta Villa à Venerável Ordem 3ª com seus baldios em roda rezervando para si o direito de toda a qualidade de alienação, e de fazer anualmente – Fl. 11 – a festa ao Santo, e por ser pequena a acrescentou a Ordem 3ª à custa dos pescadores desta Villa que para isso deram suas esmolas; e por ordem de sua Eminência a benzeo o Reverendo Prior dia de Nossa Senhora da Conceição e a intitulou S. Sebastião e S. Francisco, e tem hum só altar em que está em tribuna Nossa Senhora da Conceição, como patrona da Venerável Ordem Terceira e nos nichos, está no direito S. Francisco e S. Sebastião no esquerdo; e na banquetta S. Martinho Bispo; e S. Roberto.

A Ermida de Santa Bárbara foi feita à custa do Povo que por huma escriptura se obrigou a sua fábrica e redificação, e tem só hum altar com a imagem da Gloriosa Santa e ao lado esquerdo tem a de Saõ Boaventura, nella costumam anualmente as moças solteiras desta Villa mandar fazer huma festa e a Irmandade do Senhor manda no dia da Santa cantar huma missa e satisfação de hum legado.



Na de S. Roque está a Irmandade de S. Pedro, igualmente com a de Nossa Senhora do Rozário, que está no altar-mor em sua tribuna e nos nichos está no direito S. Pedro e no esquerdo o seu orago. Tem mais dois altares colateraes, no direito está hum painel da Senhora da Incarnação, e na banquetta tem a Senhora da Saúde; e S. Francisco de Borja; e no esquerdo está em painel Santa Margarida e na banquetta Santo António. Pera nesta Igreja haver todos os Domingos e dias santos missa concorrem por devoção os pescadores de Rua de Palhaes e tres moinhos (sic).

2.2. Igreja de Santa Maria do Castelo de Sesimbra (1782)

AHPL, *Visitações*, Livro das Descrições das 32 Igrejas Paroquiais de Setúbal, Almada e Moita findos em Maio de 1782, Ms. 520, fls. 12-13v.

[9.] Nossa Senhora da Consolação do Castello da Villa de Cezimbra

Descrição da Igreja Matriz de Nossa Senhora da Consolação do Castello da Villa de Cezimbra e suas annexas

Tem esta Parochial Igreja huma só nave com vinte varas de comprido e cinco e meya de largura, tem em roda grades torneadas de pao santo até às portas travessa, que tem huma de cada lado em correspondência, e a porta principal está para o Poente, com seu Adro de Lagedo que desse da parte do Evangelho com quatro degraos. Tem huma só torre com dois sinos da parte do Norte com *quatro sineiras*, e *hé fechada de abóbada com escada de pedra por dentro*, tem guarda vento e choro espaçozo que no centro forma meia laranja com grades de pao à moderna e o tecto forrado de esteira todo pintado, e toda a Igreja hé apainellada de azulejo até a simalha real, e plano hé todo cheyo de covaes numerados. Tem sua caza de pia da parte do Evangelho Logo a entrada com grades torneadas de pao pintadas de amarello, e a pia de pedra natural branca, e encarnado, e tem seu armáreo de Santos óleos forrado de madeira.

A cappella mor hé de talha dourada e forma duas columnas de cada lado, e se fecha em arco taõbém de talha, dentro da tribuna tem trono para se expor o Santíssimo com quatro degraos, e no fecho sua maquina de damasco de ouro branco com franja de ouro entre fino. Tem huma grade na boca da tribuna com dois palmos de altura taõbém dourada, e no centro desta tribuna da parte de dentro tem huma perfeita Imagem de vulto de Nossa Senhora – Fl. 12v – da Consolação Titular da Igreja com huma vara de altura com manto branco de seda, e coroa de prata, com o menino nos braços, dando lhe o peito esquerdo; desce do altar quatro degraos para o plano da capella mora que tem da parte da Epístola huma janella com suas grades de ferro e vidraças, por onde se lhe comunica bastante claridade, e sahindo do arco para o corpo da Igreja tem seis altares tres de cada lado, dois colateraes voltados para a porta da Igreja e o do lado do Evangelho hé dedicado à Senhora da Soledade, aonde está collocada huma perfeita Imagem da mesma Senhora, a qual hé de huma vara de altura de rocha, vestida de roxa, e manto azul, e a capella hé de talha dourada ainda que não de todo. Tem da mesma parte dois altares taõbém de talha pintada. no primeiro está no painel S. Miguel em pintura com duas almas e sobre a banquetta daste estão em vulto da parte do Evangelho S. Pedro com paramentos Pontefícios, e bago na mão direita, e chaves na esquerda; e da parte da Epístola S. Sebas-



tiaõ prezo a huma árvore com setas de prata. Segue-se o púlpito metido na parede com grades de pao, por não embaraçar a passagem por dentro das grades; E segue-se logo o terceiro e último altar deste lado com igual talha e tem no painel pintada a Imagem de Nossa Senhora da Conceição e na banquetta outra em vulto com seu manto, e coroa de prata com o mesmo título.

Do lado da Epístola estar no altar colateral a Imagem de Nossa Senhora da Purificação em vulto de tres palmos de altura, com seu manto de seda branca e coroa de prata. No segundo estão collocados em vulto as Imagens de S. João Baptista de tres palmos de altura, e S. Sebastião – Fl. 13 – com encarnação porporcionada e no painel está taõbem pintado S. João Baptista. No terceiro altar está pintado no painel S. Amaro; e na banquetta taõbém S. Amaro da parte do Evangelho e da Epístola S. Bras, ambas estas Imagens de vulto estofadas de dois palmos de altura. Segue-se a porta travessa, e o mais corpo da Igreja sem ornato algum.

Tem huma boa Sacristia com huma janella de hum óculo com grades de ferro, que a fazem muito clara, com hum caixaõ que apanha de lado a lado a dita Sacristia com nove gavetas de vara cada huma com suas aldraves de bronze, em que se recolhem os paramentos da Igreja e dois armáreos para os cálices, e sobre o dito caixaõ dois espelhos de tres palmos cada hum em correspondência; e tem huma porta para a rua sem depender da Igreja.

Emquanto ao formal desta Paróchia.

Tem esta seu Reverendo Prior, e dois Beneficiados colados, e providos pela Meza da Consciência e Ordens, e pertence à de S. Thiago de Espada; e por isso a Raynha Nossa, como Graã Mestra hé que levanta, e paramenta a dita Igreja, e dá cazas de residência para os mesmos, e Thezoureiro. Andaõ estes ministros acho semanas na administração dos sacramentos

Seus rendimentos

Neste termo de Cezimbra há huma Comenda, que hoje se acha no Infantado, e desta se satisfas annualmente ao Prior tres moyos de trigo, e dois e meyo de cevada para huma besta e vinte mil (20\$000) reis em dinheiro. E cada hum dos Beneficiados tem três moyos de trigo, e meyo de cevada, e des mil (10\$000) reis e dinheiro. E o Thezoureiro que taõbém hé posto pela Ordem – Fl. 13v – tem hum moyo de trigo e três mil (3\$000) reis em dinheiro, huma para as benesses da Igreja, sera e metade das offertas dos mortos, e outra o Reverendo Prior. E 720 réis, que daõ de cada Baptizado todas saõ do Thezoureiro ficando sem couza alguma o Reverendo Párocho. Tem mais o dito Thezoureiro o que se ajusta dos sinaes dos defuntos, além de 100 réis de acompanhamento, em que tem o Prior 320 reis, e os Beneficiados 220 cada hum.

Emquanto à antiguidade desta Igreja não há memória, nem documento algum por onde se conheça. Tem cinco anexas além de Nossa Senhora do Cabo; esta tem nove altares com o mayor todos ricamente ornados, com seu cappellaõ ou Ermitaõ posto pela Ordem de S. Thiago, e consultado pela Meza da Consciência; as outros saõ denominadas huma da Senhora Santa Anna, no sítio da mesma, tem só hum altar aonde se dis Missa Domingos e dias Santos, cuja esmola dá huma devota chamada Dona Maria Lodovica Coutinha da Maya.



Outra da Senhora da Lus, sita no Palácio da Quinta do Excellentíssimo Conde S. Payo, aonde se celebra Missa por conta do dito Ex.mo Conde.

Outra no sítio do Calharis na Quinta do mesmo, com a invocação de S. João aonde também se dis Missa por conta da mesma caza.

Outra no sítio de Aenna de baixo na Quinta dos Excellentíssimo Visconde da Asequa com o título de S. João Baptista, e também com Missa aos Domingos, e dias Santos; e todas estas têm só hum altar.

Tem esta Freguezia quatrocentas e oitenta (480) fogos e mil e quinhentas (1500) pessoas de sacramento e quazi cento e outenta (180) menores.

Eu o Padre João Pereira de Carvalho, Secretário da Vezita o escrevi.

3. Expediente da Câmara Eclesiástica (1 doc.)

Ermida do Bom Jesus dos Navegantes (1748)

AHPL, *Expediente*, Ano de 1748 (4-7-1748)

Eminentíssimo Senhor

Diz o **Ermitão Manoel Jozé de Saõ Luíz** que elle alcançou esta occupação na **Ermida do Bom Jezus dos Navegantes que está nas terras da Comenda de Cezimbra** que hé da Ordem de S. Thiago, por mercê de Sua Magestade, como também a faculdade para fabricar a mesma Ermida a qual se acha pellas esmolos dos fiéis já decente para nella se celebrar o Sacraficio da missa, e como senão pode fazer sem Licença de Vossa Emminência para se benze, precedendo primeiras informações precisas

Pede a Vossa Emminencia que informado da decência em que se acha a dita Ermida **mande passar ordem para se benzer e se podesse celebrar missa**, o que será muito útil aos moradores, vizinhos, pelo incómodo que tem de hirem a Nossa Senhora do Cabo, e principalmente aos pescadores que muitas vezes ficam sem missa, e se achar esta Ermida perto da Fortaleza da Baralha, donde há muitas pessoas desta qualidade

E Recebera Mercê

=

Informe o Doutor Vigário Geral de Setúbal Lixboa 2 de Março de 1748. C[ardeal] P[atriarcha]

=

Informe o Reverendo Pároco e termo para informar Setúbal 4 de Março de 1748. o Vizitador Dr. Enriques

=

Para me informar do contheúdo da pettiçam fui ao sítio donde se acha a Irmida do supplicante chamado a Balieira junto à Fortaleza da – Fl. 1v – Baralha distante da Igreja de Nossa Senhora do Cabo; hé certo que a dita Irmida está muito capas e com toda a dicencia para se poder celebrar o Santo Sacraficio da Missa, por ser a Capellinha donde está huma Imagem, com o títullo do Senhor Jezus dos Navegantes, de abóboda e o mais corpo da dita Irmida forrado de Madeira, fabricada com todo o aceio cuja obra tem o



supplicante feito com bom zello e esmollas dos fiéis e não há dúvida havendo Missa na ditta Capella. ser de grande utilidade não só à guarnição da dita Fortaleza, que se compõem de bastantes soldados e artilheiros como também a respeito de 30 ou 40 homens que que estão na armação da Ballieira, e mais embarcações que vem da Villa de Settúval, e outras partes a ancorarem naquelle porto; e como sucede muntas vezes ficarem sem Missa pella distância que vai do dito sítio Nossa Senhora do Cabo; por cujos mottivos me parece ser muito conveniente se conceda a graça que o supplicante pertende sem prejuízo dos direitos Parochiais desta freguezia por estar no districto della à vista de que Vossa Mercê informará a Sua Emminencia o que for servido, e mais do servisso de Deos

Castello de Sezimbra, 9 de Março de 1748

O Parocho Encomendado Simão de Campos Pinção»

– Fl. 2º–

Eminentíssimo Senhor

Consta-me além da Informação do Párocho da Freguezia de Nossa Senhora da Consullação do Castello de Cezimbra, donde hé anexa, a Irmida de que se faz menção na súplica incluza do Irmaõ Manoel Jozeph de Saõ Luíz se acha decentemente ornada e aparamentada dos ornamentos precisos e que foy feyta a dita Irmida com Esmollas dos fiéis que tem concurrido e se faz no dito cíttio, onde se acha collocada a dita Irmida necessário haver Missa por ficar perto de hua Fortaleza chamada de Saõ Domingos da Baralha onde existem bastante soldados de guarda e ficar distante da dita Freguezia duas légoas

E na dita Fortaleza não haver Irmida; à vista de que Vossa Emminencia mandará o que for servido Cezimbra 16 de Junho de 1748 .

O Vizitador Doutor Henrique Enriques da Maya

– Fl. 1 –

P[asse] P[roviz]am de Licença pera se celebrar na dita hermidia, vistas as informações juntas, e concedemos Licença ao Parocho pera a benzer, Lixboa, 2 de Julho de 1748. C[ardeal] P[atricha]

P[assada] Provição em 4 de Julho de 1748.

4. Chancelaria da Ordem de Santiago [Mesa da Consciência e Ordens] (5 docs.)

4.1. Confraria da Boa Viagem de São Tiago de Sesimbra (1604)

ANTT, *Mesa da Consciência e Ordens*, Chancelaria da Ordem de Santiago, Chancelaria Antiga, Livro 8.º, fls. 116-117v (10-06-1604).

Compromisso da Confraria de Nossa Senhora da Viagem da Villa de Sezimbra

Dom Phellippe etc Como governador e perpetuo administrador que Sou do Mesrado e Cavallaria e Ordem de Santiago faço a ssaber que avendo respeito ao que na petição a esta junta disem os **mareantes e mordomos da Confraria de Nossa Senhora de boa Viagem sita na Igreja de S. Tiago na Villa de Sezimbra** E visto o trasllado do **Compromiço**, escrituras e missas escritas atrás que fizeram no comçentimento de todos aserca do regimento da ditta Confraria e mais couzas nelle declaradas E visto



outro si a emformação que se ouve do Procurador geral da dita Ordem em minha Corte ho quall não tem dúvida a se lhe confirmarem hos os ditos capítollos de Compromiço E querendo lhes fazer graça e mercê por esmolla Ei por bem e me praz de os confirmar como de feito por este Alvará confirmo e os ei por confirmado o dito Compromiço na forma e maneira que nos 29 capítollos atraz escritos se contê E quero que asi se cumpra E goarde com tall declaração que a dita Confraria será Vizitada pellos vizitadores da Ordem ou seus ministros e tomado conta della E não por outra alguã peço a E maão a todos hos desembargadores corregedores provedores ouvidores juizes justiças officiais e peçoas a quem este Alvará for mostrado ho conhecimento delle como direito pertencer que ho cumpram E goardem e fação inteiramente comprir E goardar E asi o dito Comprimento há-de valler – Fl. 117vº – Como carta sem embargo de qual quer provisão ou regimento Em contrário o quall se cumprirá sendo paçado polla Chancelaria e sellado com ho sello pendente da dita Ordem, El Rey nosso Senhor o mandou pello prezidente e deputados do Despacho da Menza da Comçiência e Ordens, Manoell de Paiva Cardozo o fez em Lixboa a 10 Junho de 604 - consertado por mim Guomez de Azevedo.

4.2. Capela de Santo António de São Tiago de Sesimbra (1609)

Provisão de erecção da Capella de S. Gonçalo & St.º António da Igreja de Saõ Tiago a pedido Inês Neta

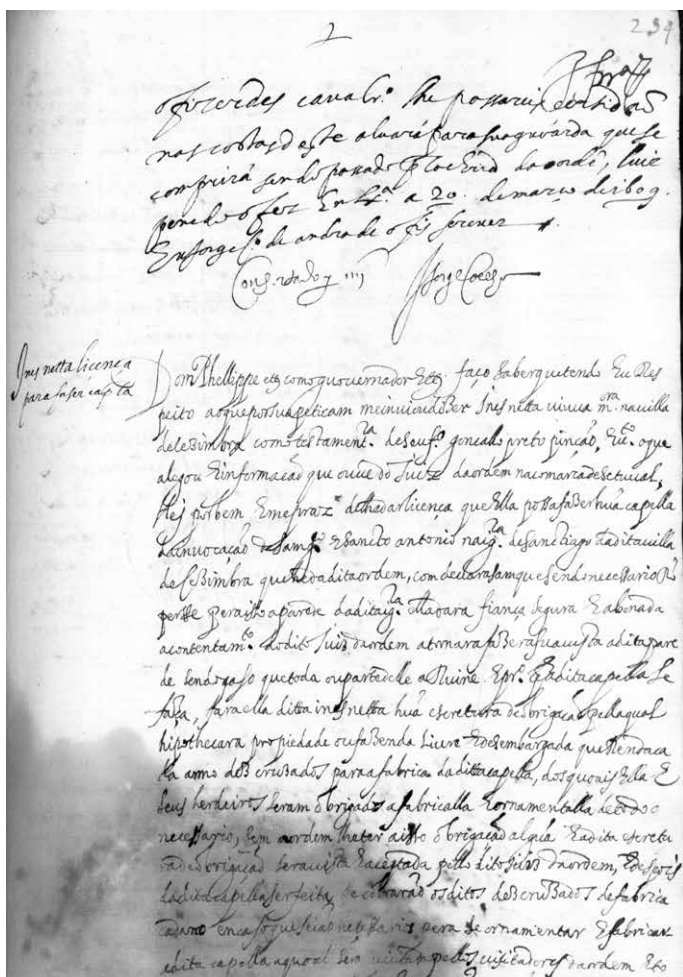
ANTT, *Mesa da Consciência e Ordens*, Chancelaria da Ordem de Santiago, Chancelaria Antiga, Livro 11.º, fls. 254-254v (15-05-1609).

Ines Netta Licença para fazer Capela

Dom Phellippe etc como governador etc Faço saber que tendo Eu respeito ao que por sua petiçam me enviou dizer Inês Netta viúva moradora na Villa de Cezimbra como testamenteira de seu filho Gonçallo Preto Pinçãõ, E visto o que alegou e informação que ouve do Juiz da Ordem na Comarca de Setúval, Hei por bem e me praz de lhe dar licença que Ella possa fazer hua Capella da invocação de Sam Gonçalo e Sancto António na Igreja de Sanctiago da dita Villa de Cezimbra que hé da dita Ordem, com declarasam que sendo necessário romper sse pera isso a parede da dita Igreja ella dará fiança segura e abonada a contentamento do dito Juiz da Ordem e tornará a fazer à sua custa a dita parede sendo o caso que toda ou parte della se arruine E primeiro que a dita Capella se faça fará ella dita Inês Netta hua escretura de obrigação pella qual hypothecará propriedade ou fazenda livre e dezembargada que renda cada anno dez cruzados para a fábrica da ditta Capella, dos quais e ella e seus herdeiros seram obrigados a fabricalla e ornamentalla de todo o necessário, sem a Ordem lhe ter a isso obrigação alguã e a dita escretura de obrigação será vista e acceptada pello dito Juiz da Ordem, e depois da ditta Capella ser feita, se cobraraõ os ditos dez cruzados de fábrica cad’ano em caso que seiaõ necessários pera se ornamentar e fabricar a dita capella a quoad será visitada pellos visitadores da ordem e tomaraõ conta das cousas dela E proveraõ em tudo como lhes parecer – Fl. 254vº – E esta licença lhe dou não prejudicando cousa alguã e dita Igreja E rendas de dita Comenda E o treslado da dita escriptura de obrigação que assy a de fazer pera a fábrica de dita capella E o deste alvará será ella dita Ines Netta obrigada antes de fazerem a dita



capella mandar lançar no Cartório do Convento de Palmella da dita Ordem, E nas costas deste cobrará certidão dos Superior de como ficam entregues no dito Cartório, E outros taes treslados se poram no Cartório da dita Igreja de Sanctiago de que o Prior passará outrosy certidão pello que mando aos visitadores da Ordem e a todas as justiças a que pertencer deixem a dita Ines Neta fazer a dita capella tendo primeiro satisfeito a todas as condiçoens acima E lha deixem ter E a seus herdeiros por asym ser conforme à última vontade do ditto Gonçallo Preto seu filho, que a dita Capella mandou instituir E hey por bem que este Alvará valha como Carta sem embargo de qualquer Provizaõ ou Regimento em contrário sendo passado pella Chancelaria da Ordem. El Rey nosso Senhor o mandou pellos deputados do despacho da Mesa da Consciência e Ordens, Dom António Mascarenhas, Dom João Coutinho, Luis Penedo o fes em Lixboa a xv de Mayo de mil 609 annos Eu Jorge Coelho de Andrade o fis escrever. Consertado por mî. Jorge Coelho.



4.3. Igreja de São Tiago de Sesimbra (1620)

ANTT, *Mesa da Consciência e Ordens*, Chancelaria da Ordem de Santiago, Chancelaria Antiga, Livro 10.º, fls. 359v (09-09-1620).

Dona Izabel Galvoa Provisão pera hu assento de tavoado na Igreja

Dom Phellippe etc como governador etc Faço saber que avendo Respeito ao que na petição atrás escrita Diz **Dona Izabel Galvoa mulher do Capitão Mor da Fortaleza da Villa de Sezimbra** e visto o que alega Hey por bem e me praz de lhe dar **licença para que na Igreja de Sanctiago da dita Villa possa ter hũ assento de tavoado** o qual será acomodado para a sua pessoa e será a arbitreo do Prior da dita Igreja a quem mândo ter e por o dito Estrado na maneira que dito he arbitrando elle Prior o tamanho de que ade ser e as mais pessoas a que pertencer cumpraaõ esta minha Provisão sem duvida alguma sendo passada pella Chancelaria e valler como Carta sem embargo de qualquer Provisão ou Regimento em contrário. El Rey nosso Senhor o mandou pellos deputados do Despacho da Mesa da Consciência e Ordens, Antaõ Henriques e Francisco Pereira Pinto, Amaro Fernandes a fez em Lixboa a 12 de Setembre de 1620. Jorge Coelho d'Andrade a fez escrever.

4.4. Igreja do Castelo de Sesimbra (1631)

ANTT, *Mesa da Consciência e Ordens*, Chancelaria de Ordem de Santiago, Chancelaria Antiga, Livro 13.º, fls. 370v-371 (29-7-1631)

Ao prior beneficiados mordomo e prestimo e mais freguezes da Igreja do Castello da Villa de Cezimbra. Provizão.

Dom Phelippe por graça como governador etc. Faço saber que avendo respeito ao que na petição atras escrita Dizer o **Prior e Beneficiados, mordomo e Prestimo e mais freguezes da Igreja do Castello da villa de Sezimbra**. Visto o que alegaõ **informação e medição que se fez pello architecto Mateus do Couto e Antonio Gonsalves mestre carpinteiro**; Hei por bem e me praz **que a obra da Igreja assim de pedraria como de carpintaria va per diante e se acabe na conformidade do apontamento do dito Matheus do Couto** que sera como esta pelo que mando ao prior, beneficiados e mais pessoas que pertencer elegaõ uma pessoa, a qual melhor lhe parecer, a que entreguem no livro da recepta e despeza que se fizer na dita obra pera por ello constar do que nele se despense E que eles se assinaaõ com os officiais da dita obra E assim ellegeraõ outra pessoa de satisfação que sirva de olheiro dellas para que melhor e com mais brevidade as possaõ acabar, confirmo assim sem duvida alguma sendo passada pella Chancelaria da Ordem como Carta sem embargo de qualquer Provisão ou Regimento em contrario. El Rey nosso Senhor o mandou pelos Deputados do Despacho da Menza da Consiensia – Fl. 371 – e Ordens Sebastião de Carvalho Diogo de Brito Bertolameu da Araujo a fez em Lisboa a 29 de Agosto de 1631 --- Francisco Coelho de Castro a fiz Escrever.



4.5. Igreja do Castelo de Sesimbra (1652)

ANTT, *Mesa da Consciência e Ordens*, Chancelaria de Ordem de Santiago, Chancelaria Antiga, Livro 15.º, fls. 439vº (24-9-1652)

A Manuel Henriquez mestre Pedreiro 200U pera fazer a obra da Igreja do Castelo de Sezimbra.

Dom João etc. como governador etc. Faço saber que havendo respeito ao que na petição atrás escrita me enviou dizer **Manuel Henriquez mestre Pedreiro** e Visto o que alega contrato aqui junto e fiança que deu diante do Executor dos Contos subordinados ao meu Tribunal da Mesa da Consciencia e Ordens; Hey por bem e mando a vos **Recebedor da Fábrica da Igreja de Nossa Senhora do Castello da villa de Sezimbra** entregueis ao dito Manoel Henriquez os 200U que pede em sua petição para se fazer **a obra da Capella mor e Sancristia da dita Igreja** e o dito Manoel Henriquez fará logo a dita obra com intervenção do Prior da dita Igreja que dará conta neste Tribunal do que se vay obrando e por esta com conhecimento do dito Manoel Henriquez de como os Recebeo terá levado em conta ao dito Recebedor nas que der de seu Recebimento a dita quantia de 200 U pelo que mando outros que esta se cumpra E guarde na maneira acima referida sendo passada pela Chancelaria da Ordem. El Rey nosso Senhor o mandou pelos Deputados do Despacho do Tribunal da Meza da Consciencia e Ordens António de Mendoça do Seu Conselho e George da Silva Mascarenhas, António Marques a fez em Lixboa a 24 de Setembro de 652 --- Pantaleão Figueira a subscrevy.

137

4.6. Ermida do Senhor Jesus dos Navegantes (1746)

ANTT, *Mesa da Consciência e Ordens*, Chancelaria da Ordem de Santiago, Chancelaria Antiga, Livro 10.º, fls. 385v-386 (18-9-1746).

A Manoel Jozé de S. Luis Provizão pera erigir huma Ermida do Sr. Jezus dos Navegantes

Dom João etc Faço saber aos que esta Provizão virem que tendo considerasaõ a me representar Manoel Jozé de Saõ Luis que elle pera melhor servir a Deus se resolvera a hir morar em uma solidão de baxo de hum penedo que fica perto da Fortaleza da Baralha e dentro dos marcos da Comenda da Ordem de Santiago honde ficava também a Ermida de Nossa Senhora do Cabo de Espichel, e com algumas esmolos dos fiéis devotos havia feito huma cazinha, e principiando também com o seu trabalho huma pequena Ermida com huma Imagem do Senhor Jezus dos Navegantes a que concorriam muitos de votos e pera poder acabar a dita obra me pedia lhe fizesse mercê conceder lhe Licença por estar situada em terra da Ordem e Provizão para elle supplicante ser Emitaõ e visto o que alega e emformação que se ouve – Fl. 386 – do Juis da Ordem da Comarca de Setuval Em que foy ouvido o Procurador Geral das Ordens Hey por bem que o supplicante possa acabar a Ermida que tem principiado no refferido cítio e acabada que seja será elle Ermitaõ della por esta mesma Previzaõ sem que necessite de outra e será obrigado a traze a dita Ermida com toda a limpeza e aseyo de sorte que não haja uma rezaõ de queixa obedecendo aos Párochos da Igreja do destrito como dos vezitadores da Ordem



[Capa]

Mayo 1802

M[ação] – N[úmero]

*O Povo do Sítio de Alfarim, Aldea do Meco, Cachas, e Ena de Sima, fregue-
zia] de N. S. da Consolação do Castello de Cezimbra*

Camera Patriarchal

P[assei] P[rovizaão] de Licença

Autos de Erecção de Ermida a requerimento dos sobreditos

P[assei] P[rovizaão] de Ereição

[2.ª Petição]

Emm[inentíssi]mo R[everendíssi]mo S[e]n[ho]r

Dizem o povo do sítio de Alfarim, Aldea do Meco, Cachas e Ena de cima, termo da Villa de Cezimbra deste Patriarchado que os supplicantes ficaõ mui distantes da sua Freguezia, que hé Nossa Senhora da Consolação do Castello da dita Villa; e no tempo do Inverno e ainda mesmo de Veraõ sentem muito trabalho incommodo na observância do preceito Ecclesiástico de assistir ao Sancto Sacrificio de sorte que muitos por evitar os rigores do tempo, ficaraõ sem Missa, E por isso requereraõ a Sua Alteza Real licença pera poderem edificar huma Ermida no sítio de Alfarim por ser em terra pertencente à Ordem de Sanctiago: e por Sua Alteza Real conhecer, que o requerimento dos supplicantes hé justo lhes concedeo a licença pedida por despacho de 13 de Março de 1801, como tudo se vê pela Provizaão incluza.

Elles já edificaraõ a Ermida, e está com decência e lhe querem pôr a invocação de Nossa Senhora da Conceição e Santo António: e a querem dotar por escriptura pública com o seu devido dote pera o fundo da sua fábrica, e que nella se possa dizer Missa todo dia que se offerecer: e que se benza com as cerimónias do Ritual: mas que tudo hé perizo que Vossa Eminência conceda Licença e haja por bem e por serviço de Deos – Fl. 1vº – E pelo bem das almas dos fiéis mandar proceder em todas as deligências do estilo, athé ao ponto de se poder celebrar o Santo Sacrificio da dita Ermida

Pedem a Vossa Emminencia haja por bem deferir aos supplicantes na forma que requerem.

E. R[eceberão] M[ercê]

[Despachos]

[1º] Defira-se em Relação, Lixboa 6 de Abril de 1802. C[ardeal] P[atricha]

[2º] Acordaõ em Relação Informe o Paroco Lixboa 10 de Abril de 1802

Fonseca Pimentel - Seixas - Fonseca

P[asse] P[rovizaão]

[Provisão régia]

Dom Joaõ por Graça de Deos Príncipe Regente de Portugal e dos Algarves, da



Quem, da Lém Mar, em África e da Guiné; e do Mestrado, Cavalaria e Ordem de Santiago da Espada, Faço saber aos que esta Minha Provizaõ virem que o Povo do Sítio de Alfarim, Aldea do Mello (sic), Cachas e Ayana de sima, Termo da Villa de Cezimbra me fizeraõ certo, por certidão que juntaraõ haverem se convencionado e ajustado a fazerem huma Irmida no dito de sitio de Alfarim, para assistirem ao Sancto Sacrificio da Missa, à custa delles recorrentes; e por que não podiam fazer sem Licença Minha, por ser Terra da Ordem de Santiago da Espada: Pedia lhe fizesse mercê conceder a dita Licença: O que visto informação do Provedor da Comarca de Setúbal, que de tudo foi ouvido o Dezbargador Procurador Geral das Ordens: Hey por bem, conceder ao Povo do sítio de Alfarim, Aldea do Mello, Cachas, e Ayana de sima, Termo da Villa de Cezimbra, Licença para no dito Sitio de Alfarim, por ser Terra da dita Ordem, edificarem huma Irmida; fazendo o mesmo Povo todas as despezas necessárias obrigando se taõ bem ao estabelecimento da competente Fábrica: e esta se cumprirá, sendo passada pella Chancellaria da Ordem.

O Príncipe Nosso Senhor, o mandou pelos Deputados do Tribunal da Meza da Conciência e Ordens, Jozé Cardozo Ferreira Castello, e Joaquim Jozé Guiaõ, do seo Concelho. Roberto Maria de Matos Monteiro e Silva Aranha, a fez em Lisboa, a dezoito de Março de mil oito centos e dois. Desra oito centos reis, e de assignar mil e seiscentos reis.

Bento Xavier de Azevedo Coutinho Gentil a fes escrever

Jozé Cardozo Ferreira Castello

Joaquim Jozé Guiaõ

(...)

[1.ª Petição]

Eminentíssimo Reverendíssimo Senhor

Dizem o Povo do sítio de Alfarim, Aldea do Meco, Cachas, Ena de sima, termo da Villa de Cezimbra deste Patriarchado que os supplicantes ficaõ muito distantes da sua Freguezia que hé N. Senhora da Consolação do Castello da dita Villa e no tempo de inverno ainda mesmo de Veraõ sentem muito trabalho e incomodo na observância do Preceito Ecclesiástico de assistir ao Santo Sacrificio de sorte que muitos por evitar os rigores do tempo ficaraõ sem Missa e – Fl. – E por isso requereraõ a Sua Alteza Real Licença para poderem edeficar huma Ermida no sítio de Alfarim, por ser em Terra pertencente à Ordem de Santiago e por Sua Alteza Real conhecer que o requerimento dos supplicantes hé justo lhe concedeu a licença pedida por despacho de treze de Março de 1801, como tudo se vê pela Provizaõ incluza elles já edificaraõ a Ermida, e está com decência, e lhe querem por a invocação de N. Senhora da Conceição e Santo António e a querem dotar por Escriptura pública com o seu devido dote para o fundo da sua Fábrica e que nella se possa dizer Missa todo o dia que se offerecer e que se benza com as cerimónias de ritual mas pera tudo hé preciso que Vossa Emminência conceda Licença e haja por bem e por Serviço de Deos e pelo bem das almas dos Fiéis mandar proceder em todas as diligências do Estillo athé o ponto de se poder celebrar o Santo Sacraficio na dita Ermida e Pede a Voss Emminencia haja por bem deferir aos supplicantes na forma que requerem E receberá mercê.



[Parecer do Pároco]

Eminentíssimo Reverendíssimo Senhor

Manda-me Vossa Emminencia informar sobre o conteúdo do Requerimento dos Povos do sitio de Alfirim, Aldeia do Meco, e Caxas: Tudo quanto eles relataõ a Vossa Emminencia hé verdade e fazem-se dignos de conseguirem de Vossa Emminencia a graça que imploraõ. Sobre tudo Vossa Emminencia mandará o que for servido. Castelo de Cezimbra, 24 de Abril de 1802.

O Prior Gregório Joaquim da Mota.

(...)

[Anexo]

*ESCRITURA de Dote, demissão e oferecimento feita pelo tabelião Rodrigo Xavier da Silva na vila de Sesimbra em 2 de Junho de 1802, pela qual **António Gomes Casquilho** dá aos moradores dos lugares de Alfirim, Cachas e Aldeia do Meco, como administradores da Ermida que se estava edeficando em Alfirim e que haveria de ter a invocação da Senhora da Conceição e Santo Antonio, a quantia de 8\$000 reis anuais, para se efectuar a celebração do sacrificio da missa na dita ermida, e que ficam impostos numa Fazenda forra que o dito António Gomes Casquilho tem no sítio das Cachas e que valia o melhor em 180\$000 rs, a qual partia do NORTE com vinha de Manuel da Costa, do SUL com vinha de Angelo Joaquim Gatalecio ?, do NASCENTE com Fazenda de Manuel Pinhal e do POENTE com Fazenda do dito Manuel da Costa.*

6. Chancelaria da Cúria Patriarcal de Lisboa (2 docs.)

6.1. Casa da Misericórdia de Sesimbra (1585)

AHPL, *Registo Geral*, Câmara Eclesiástica de Lisboa, Livro 6º (ms. 702), fl. 97v (24-1-1585).

Altar da Mizericordia de Cezimbra.

E aos vinte e quatro dias do mês de Janeiro de (15)85 se passou Licença pera se levantar altar e dizer missa na Cassa da Mizericordia da villa de Sezimbra que ora novamente se fez na Caza da Mizericordia da dita villa.

6.2. Ermida do Bom Jesus dos Navegantes (1748)

AHPL, *Registo Geral*, Câmara Patriarcal de Lisboa, Livro 7.º (ms. 449), fl. 92 (4-7-1748).

Pera benção da Ermida.

Em 4 de Julho de 1748 se passou Provizam para o Reverendo Parocho da freguezia de Nossa Senhora da Consolação do Castello de Cezimbra **benzer a Ermida do Bom Jesus dos navegantes sita na Balieira junto a Fortaleza de S. Domingos da Baralha**, por despacho de Sua Eminencia.



7. Cartório do Convento de Palmela (1 doc.)

7.1. Ermida de São Pedro (1584)

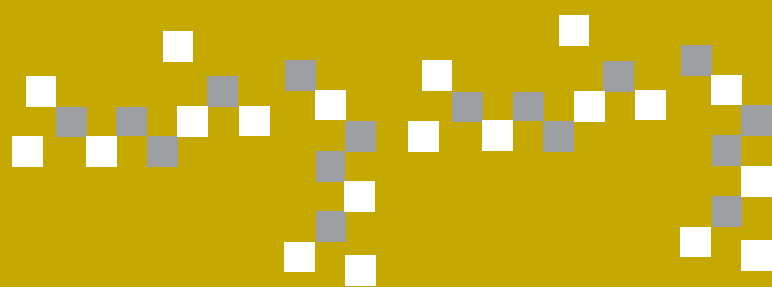
ANTT, *Ordem de Santiago / Convento de Palmela*, Maço 9, doc. 793.

Estromento de Obrigação Hermida de São Pedro em Sezimbra

Aos q'esta sertidaõ vierem sertifiquo eu Manoel Annes sprivaõ da Camara desta Villa de Sezimbra pello Duquu Dom Jorge Marques de Torres Novas per Nosso Senhor e dou fé que ê meu poder esta huâ hobriguação no Livro da Camara que este povo fez ao Comvemto de Pallmella que ho tresllado da quall é ho seguinte // Saimbam quantos este Estromento d'obriguação virem que no anno do nasimento de Noso Señor Jhus Xpto de mill e quinhentos e oitemta e quatro anos ê hos desanove dias do mes de março (19-3-1584) do dito ano ê esta Villa de Sezimbra nas cazas da camara della estando hi presentes Manoel Fernandez juiz ordinário ê esta Villa e Manuel Figueira e Sebastiaõ Allveres vereadores em hella e Pero Anes procurador do concelho e bem asim a maior parte do povo desta vila de Sezimbra e sei termo estando asi todo presentes viraõ huâ pitisaõ que que os ditos oficiais e povo – fl. 1v – tinhaõ feito aos senhora dom Prior do Comvemto de Pallmella da Ordem de Santiago ao que eles pediaõ lhe dese lisença pera poderem idifiquar huâ ermida do apostollo Sam Pedro ao lomguo das vinhas desta Villa na quall estava hû despacho do dito Senhor dom Prior ê que dezia se hobriguase este povo aa sostemtar ha dita ermida de todo ho neseçario ao culto devino conforme as vizitaçois da Ordem, provendo quall hos ditos hoficiais e povo que prezente estava diseraõ que elles todos juntamente e cada hû por si em nome deste povo se hobriguavaõ por sua devisaõ pella necessidade que tinhaõ pella pragua dos guaafahotos e por voutuos neseçitados que do dito samto tem a sostemtarem há dita ermida de todos os couzas neseçarias a hella que per vizitaçois da Ordem lhe for maõdado dando ho dito senhor dom Prior lisença per a dita ermida se fazer – fl. 2 – E isto com hobriguasaõ de hua misa cada mês e por que elles ditos hoficiais e povo querem de todo conjuntos maõdaram fazer este estromento de hobriguasaõ neste Livro da Camara e de elle maõdaraõ pasar ho tresllado ao dito Comvemto ho quall asinaraõ eu Manoel Annez sprivaõ da Camara desta villa de Sezimbra pello Duque Dom Jorge marquês de Torres Novas per nosso Senhor este estromento de hobriguasaõ aseitei em nome da dita Ordem e hos sobreditos Manoel Fernandez, Sebastiaõ Allvares, Manoel Figueira, Pero Anes, Simaõ Vaz Rapozo, Manoel Barreguaõ, Joaõ Figueira, Estevaõ Lourenço, Pero da (...), Dioguo Fernandez, Domingos Baiaõ, Amtonio Cainho, Pedr'Ianes, Costodio Gonçalvez, Manoel Fernandez, Estevaõ Gonçalvez, Gaspar Afomso, Simaõ Jorge, Lourenço Gomez, Joam Martins Borballas ? , Joam Rodriguez Moreno e Joam Pirez // E tresladado asim como dito hé eu sobreito sprivaõ treslladei bom e fielmente do próprio que ê meu poder fica a que me reporto e por verdade pasei a prezemte – fl. 2v – asinado Oje ho derradeiro de marso de oitenta e quatro annos (30-3-1584) pagou nada (ass. irreconhecível).







Engenhos e Lagares Oleícolas do Concelho de Sesimbra: Resultados do inventário dos Lagares de Azeite (2013 a 2016) Primeira Parte

Jorge Custódio
Investigador integrado do Instituto de História Contemporânea. Conselho Científico da APAI
Rui Marques
Técnico Superior do Museu Municipal de Sesimbra

Resumo

Entre 2013 e 2016 a Câmara Municipal de Sesimbra e o Instituto de História Contemporânea (UNL) desenvolveram um inventário das evidências materiais de engenhos de fabricação de azeite existentes no concelho de Sesimbra. Neste estudo publica-se a síntese dos resultados obtidos, contribuindo assim para o aprofundamento do conhecimento acerca das estruturas de produção oleícola num concelho que integra um distrito onde o número de lagares de extracção de azeite era um dos mais pequenos do país. Todavia, foi possível criar um recurso valioso na área do património pré-industrial e industrial concelhio que é apresentado de forma sistemática e cartografado. Numa primeira parte faz-se a contextualização histórica e técnica do azeite e da sua produção, detalhando tanto quanto possível a sua realidade em Portugal, na região de Setúbal e no concelho de Sesimbra, tendo por base o inquérito de 1938-1939. De modo a conhecer os vestígios materiais oleícolas inventariados nas suas respectivas tipologias histórico-arqueológicas, os autores desenvolveram um sistema integrado de análise da cultura material da indústria do azeite, definindo uma grelha mais adequada para registo e caracterização das unidades oleícolas portuguesas e aplicaram este método aos exemplares de Sesimbra. Para isso construíram e aperfeiçoaram uma ficha de inventário tipo que lhes permitiu aferir as vantagens inerentes a esta metodologia de inventariação, conferindo-lhe um carácter experimental. Na segunda parte deste trabalho, a publicar num futuro número desta revista Akra Barbarion, serão apresentados os diferentes casos dos lagares de azeite de Sesimbra que constituem o inventário do concelho, os resultados finais e as conclusões.

Palavras-chave: Indústria do Azeite; Património Industrial; Tipologias arqueológicas; Inventário; Sesimbra.



Abstract

Between 2013 and 2016, the Council of Sesimbra and the Institute of Contemporary History (UNL) developed an inventory of the material evidences of olive oil making devices in the municipality. In this study, a synthesis of the results obtained is published, thus contributing to the deepening of knowledge about the structures of olive production in a municipality that integrates a district where the number of oil extraction mills was one of the smallest in the country. However, it was possible to create a valuable resource in the area of pre-industrial and industrial heritage that is presented in a systematic. In the first part, the historical and technical contextualization of olive oil and its production is made, detailing as much as possible its reality in Portugal, in the region of Setúbal and in the municipality of Sesimbra, based on a 1938-1939 national survey. In order to learn about the olive material traces inventoried and their respective historical-archeological typologies, the authors developed an integrated system of analysis of the material culture of the olive oil industry, defining a more suitable grid for the registration and characterization of Portuguese olive units and applied this method in Sesimbra. They built and perfected a standard inventory form that allowed them to assess the advantages inherent in this methodology, giving it an experimental character. In the second part of this work, to be published in a future issue of this cultural magazine, the different cases of oil mills found in Sesimbra that make up the county's inventory will be presented, along with the final results and conclusions of the study.

146

Keywords: Olive Oil Industry; Industrial Heritage; Archaeological typology; Inventory; Sesimbra.

Cultura do azeite: uma introdução

O azeite, sumo da azeitona, constitui um dos mais antigos bens alimentares, industriais e culturais da história humana, desde a Antiguidade. O preciso óleo “sagrado” (Guimarães, 1991, p. 131-138)¹, partilha com o pão (Jacob, 2003) e o com o vinho (Amaral, 1994) um lugar à parte na colheita e transformação técnica de bens agrícolas que o homem afeiçãoou e domesticou ao longo de milénios. É essencial não esquecer que o fabrico de azeite se impôs nas regiões de clima mediterrânico, onde a oliveira tem o seu habitat e ecossistema original e a sua importância cultural, socioeconómica e civilizacional. O seu significado social foi tal que acabou por fixar-se nas culturas religiosas do politeísmo ao monoteísmo, quer no Mediterrâneo, quer à escala Mundo. Tal como o pão e o vinho, o azeite era celebrado na Grécia Antiga, sendo considerado um dom divino que se eternizou nas festas e ritos religiosos. En-

¹ Cf. ainda Böhn, 2013 e Gouveia, 2002.



tretanto, na Antiguidade, nas civilizações romana e árabe e na Idade Média, o azeite era um bem essencial, como demonstrou a arqueologia, na perfumaria [Fig. 1], no corpo (ungentos), na medicina, sendo prescrito nas terapias desde Hipócrates aos médicos árabes e nas inumações egípcias.

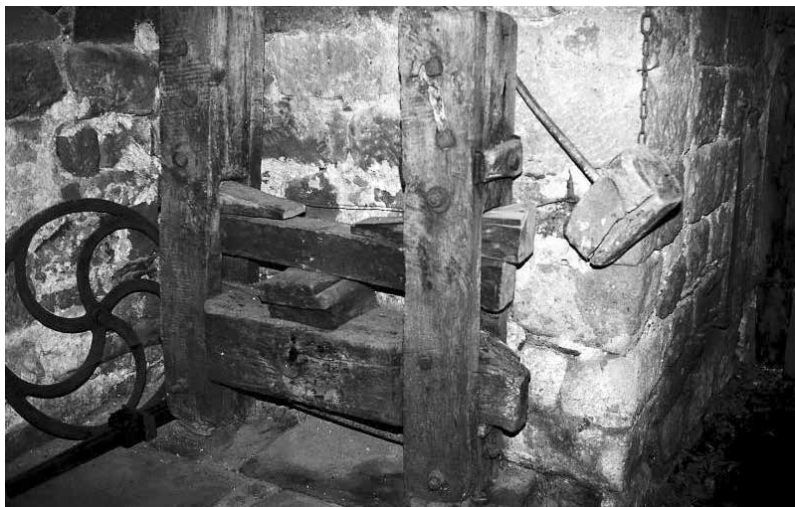


Fig. 1 – Tipo de prensa de cunhas. Instituto occitan de l’Aveyron. Museu de Saint-Beauzély. França. 1997. Cf. https://www.occitan-aveyron.fr/fr/diffusio/source/st-beauzely/presseoir-prensa-truelh-trelh-coins-cunhs-son-maillet-conserves-musee-janvier-1997_SRC17332 [Acedido em 27-02-2021]. Trata-se de um aparelho raro que está documentado desde a época romana (Fresco da cidade romana de Herculanium) e que determinou uma das tipologias de Charles Parain, em 1976. Nas duas partes laterais da prensa podem ver-se as cunhas que eram ali colocadas há medida que a prensagem se realizava, com um maço que se encontra colocado à direita da foto.

Ao longo de cinco mil anos de história do azeite, a sua produção foi protagonizada em diferentes contextos históricos e geográficos, assumindo um lugar na história das técnicas e da indústria do bem industrial, que se encontra documentada em inúmeros documentos materiais, arquivos históricos, cartográficos e iconográficos. Muitos autores têm-se debruçado sobre a oliveira e o azeite ao longo da história e procurado interpretar os grandes momentos das tecnologias de extracção, de valorização industrial e de interesse comercial, que é um tema inesgotável no campo da investigação das ciências sociais e históricas.

Durante o século XX, duas importantes correntes de investigação têm procurado analisar os lagares de azeite que chegaram até à actualidade: a etno-anropológica e a histórico-arqueológica. A primeira procura observar apenas os lagares tradicionais ou primitivos, específicos do mundo agrário desaparecido, com algumas excepções. A segunda intenta colocar todos os lagares no mesmo patamar de objectos de estudo, sejam estruturas arqueológicas descobertas, ruínas de edifícios ou infraestruturas, lagares rurais ou urbanos, encerrados ou em funcionamento, independentemente da sua era tecnológica (isto é, lagares primitivos, manufactu-

reiros ou industriais), enquanto objectos reveladores das suas próprias experiências técnicas e sua contextualização económica, social, política e cultural. Importa analisar cada unidade oleícola *per si*, enquanto caso específico da história da produção e simultaneamente observá-lo na sua tipologia e arquitectura. Neste horizonte de investigação, as tipologias são em maior número do que aquelas que Charles Parain e os seus continuadores definiram (Parain, 1960; Parain, 1970; Amouretti; Comet; Ney e Paillet, 1984, pp. 379-421)². Cada vez mais os contributos das arqueologias das civilizações antigas, medieval, moderna e industrial relevam novos casos, diferentes exemplares e outras tipologias. Impõe-se uma reinterpretação histórica das unidades oleícolas, à luz das suas realidades espaço-temporais, onde se incluem como objectos histórico-arqueológicos, enquanto estruturas ou ruínas, independentemente do conceito de «tecnologia tradicional» que tem servido de base para a distinção de uns lagares que tem um estatuto científico próprio (os «tradicionais»), encapsulados nas estratégias de conhecimento da etnologia e antropologia, dos outros, mais ou menos industriais, que devem quedar-se fora do horizonte do conhecimento científico.

Em Portugal, o interesse por estas estruturas pré-industriais e industriais tem motivado inúmeros estudos etnológicos, antropológicos, arqueológicos, históricos e monográficos que seria exaustivo aqui referenciar. Todavia, são escassos os inventários sistemáticos, quer concelhios, quer temáticos ou com outro critério, como aquele a que demos corpo no concelho de Sesimbra. O inventário, contudo, não esgota as evidências históricas que tiveram lugar no território, mas contribui para a fixação gradual do conhecimento das diferentes unidades instaladas, identificando as suas tipologias e características, integrando-os num determinado momento da sua existência, aquela que acabou por ser observada pelos inventariantes. A atitude inventariante, contudo, na ausência de vestígios materiais, deixa de lado unidades oleícolas que desapareceram. Neste caso impõem-se os estudos cripto-históricos das realidades físicas desaparecidas, mas das quais se perdeu o rasto³.

O azeite tem sido objecto de interesse cultural, nos últimos 40 anos. No século XXI existem museus dedicados à história do azeite em diversos países mediterrânicos: na França (Luberon, Oppède, Provença), na Grécia (Esparta), em Itália (Torgiano, Úmbria ou Sant'Angelo de Gresis Fasano, Puglia), em Espanha (Jaén), em Portugal (Idanha-a-Velha, Proença-a-Velha, Belmonte, Mirandela, entre os melhores exemplos).

Por outro lado, a ligação umbilical entre a alimentação e o azeite, fazem deste sumo/óleo vegetal um dos produtos mais originais da gastronomia mediterrânica, que sobreviveu ao império exercido pelos óleos alimentares alternativos, pelo seu

² Cf. Em Portugal, a corrente etnológica desenvolveu-se sobretudo a partir dos estudos de Benjamim Pereira (1928-2018), cf. Pereira, 1997/2005.

³ Na segunda parte deste inventário e estudo, apresentaremos um caso de lagar de azeite que existiu na Quinta do Calhariz, do tempo dos milaneses Gagliardi (1850), cujos vestígios não foram encontrados.



valor energético e sua relação ao ambiente. Todavia, este azeite comercial, nunca foi, nem ainda é, o único produto que se extrai da azeitona. Não há apenas uma só variedade de azeite, mas sim inúmeros produtos oleícolas os quais requerem ser considerados na caracterização dos diferentes lagares e, em última instância, na própria história do azeite. Há que considerar diversos azeites comerciais – assunto que era levado muito a sério na cidade de Marselha, um dos principais centros comerciais do azeite entre o século XVII e XX – cujas variedades foram sistematizadas nos meados do século XIX (Figuier, 1875b, pp. 587-589):

a) Azeites superfinos, finos ou comestíveis [Fig. 2];



Fig. 2 – Azeite de marca «Lagrima de Cristo». Cerca de 1908. Rótulo policromado impresso na Lithographia Freire, Lisboa. Coleção particular. Trata-se de um azeite natural de oliveira, fabricado ou exportado por Jorge de Carvalho, de Tomar para o Brasil, tendo como consignatário no Rio de Janeiro, Ribeiro Franco & C.ª. Depois do êxito dos «Azeite Herculano» começaram a surgir azeites de mesa finos, fabricados a frio e engarrafados, de marca registada, que em geral se apresentavam a exposições internacionais. No rótulo podemos observar que o fabricante, em princípio, moía a azeitona numa galga de duas mós, accionada por um boi e usava prensas manuais de parafuso.

- b) Azeites claros e purificados para fins de iluminação e lubrificação [Fig. 3];
- c) Azeites claros e purificados para fins têxteis, dadas as suas propriedades de dissolução de lixívia alcalinas;
- d) Azeites de fábrica, parcialmente turvos, em geral destinados a sabões;
- e) Azeites sub-claros, conhecidos no comércio por «sottochiara» (dada a origem principal da sua produção em Nápoles), isto é, óleos de azeite pobres para usos secundários e auxiliares, nomeadamente fabris.
- f) Azeites de bagaço, provenientes das últimas pressões e caracterizados pela sua cor verde, odor forte e forma pastosa.



- g) Azeites refinados a partir dos óleos do lagar de 2.^a e 3.^a qualidade, igualmente usados em indústrias, nomeadamente na de sabões. Inicialmente este tipo de azeites era trabalhado pela acção do calor. Com o avanço tecnológico da indústria dos óleos a refinação ganhou um maior significado económico.



Fig. 3 – Iluminação a candeeiros de azeite na Praça de D. Pedro IV, em Lisboa. 1839.

Desenho de Legrand. Litografia de Manoel Luiz. 1839. In. *Universo Pittoresco*. Vol. I. n.º 10. Lisboa: Imprensa Nacional, p. 145. Na sequência das obras de reconstrução de Lisboa, o Rossio foi iluminado a azeite, por iniciativa de Inácio de Pina Manique. Outras cidades e vilas seguiram depois este exemplo: Porto, Santarém, Vila Viçosa, Mafra, etc.

A evolução tecnológica e química da indústria dos óleos veio a reconfigurar este perfil das variedades estabelecido no comércio dos azeites, nos inícios do século XX. No século XIX, com a colonização europeia, inicia-se a importação de plantas oleaginosas destinadas à extracção de outro tipo de óleos, ligando-se definitivamente à indústria química e atraindo os azeites não comestíveis para as novas dinâmicas dos seus processos técnicos.

Este assunto impõe-se sobretudo esclarecer em Portugal, onde as tendências de investigação centram-se, usualmente, nos azeites finos ou comestíveis. Mas a variedade comercial dos azeites esteve, em geral, sempre presente na sua extracção. Por outro lado, reflecte-se nos processos e tipologias antigas de moagem e extracção, impondo aos agricultores, fabricantes e negociantes de azeite uma orientação para as exigências dos mercados, adaptando-se a eles, isto é, ao seu figurino histórico.



Fabrico de azeite em Portugal: uma síntese

O estudo arqueológico dos pólenes (palinologia) provou que a oliveira encontrava-se disseminada no território ibérico desde a Idade do Bronze, num horizonte cronológico de 5.000 anos. O seu comércio foi acalentado pelos navegadores mediterrânicos desde os fenícios. A exportação do óleo sagrado data do século XIX ao VIII a. C. e manteve-se com os romanos. Em várias *villae* latifundiárias romanas ibéricas, incluídas no território que constitui Portugal, foram encontrados lagares de azeite onde se usaram tecnologias conhecidas e inovadas pelos romanos e desenvolvidas no seu extenso império. Outrossim são conhecidas estruturas técnicas escavadas na pedra, algumas das quais são negativos de lagares e lagaretas de azeite. Data da Antiguidade Clássica, a fixação das técnicas mais eficazes que foram sendo transmitidas de geração em geração.

A civilização islâmica da Península Ibérica, familiarizada com a cultura mediterrânica do azeite, nomeadamente do Norte de África, difundiu ainda mais a economia do azeite, procedendo a trocas técnicas e culturais entre o oriente e o ocidente, a tal ponto que se fixaram na língua portuguesa as palavras do léxico árabe, como «azeitona», «azeite», «adiafa».

Quando Portugal nasceu, o azeite ocupava um estatuto de primeiro relevo da economia urbana e agrícola, feudal e senhorial, em diversas regiões do país. Ocupou, desde muito cedo, um lugar nas unidades agrícolas de economia doméstica, como no mercado regional ou enquanto produto de exportação. Por um lado devido à protecção política do cultivo da oliveira (tradição oriunda do Código Visigótico) e pelo que se encontra revelado em estudos da historiografia medieval, o azeite era produto de transação comercial. No século XIII (em 1226, no tempo de Henrique III) era, ao lado do sebo e outros bens, um dos principais produtos do comércio de Portugal com a Inglaterra. Muitos outros documentos medievais atestam o lugar que o azeite ocupava na dinâmica comercial do reino, entre o século XIII e o século XV. E assim continuou depois, nos séculos seguintes.

Na economia feudal e senhorial do país, o lagar e o moinho eram direitos banais, que colocavam estas estruturas técnicas sob o controlo do rei, da nobreza e das ordens-religiosas, como a de Cister de Alcobaça, ou religioso-militares, como a da Ordem do Templo. Em Tomar, a oliveira e o azeite eram uma das principais fontes de riqueza agrícola desde 1162 e assim perdurou até ao fim da Ordem de Cristo. O surto da oleicultura da região tomarense, no tempo do infante navegador, quando este ocupou o lugar de administrador e regente da Ordem de Cristo, conferiu ao comércio do azeite um lugar à parte, transformando o produto dos seus lagares em capital de investimento na gesta dos descobrimentos.



Por outro lado, os sistemas de extracção de azeite também evoluíram, mas neste campo se há novidades a nível da investigação⁴, são ainda escassas para uma mancha territorial de lagares de que há notícia terem existido ou construído desde a Idade Média até à eclosão dos lagares industriais da 2.^a metade do século XIX (Guimarães, 1979). A partir de 1162, pelo menos, encontram-se construídos os primeiros lagares hidráulicos na levada de Tomar, muito provavelmente obra dos templários que os exploraram doravante. Esta novidade entronca na «revolução» técnica medieval, mas para além da água como motor dos engenhos de trituração da azeitona, há que notar a maior diversificação de sistemas tecnológicos de prensagem e de decantação. Ora estes sistemas perduraram presos às dificuldades técnicas de mecanização que apenas serão superadas com a invenção da prensa hidráulica mecanizada (quando foram usados motores para fazer subir os pratos das prensas de parafuso por via mecânica).

Se para o caso de Tomar, há um mundo oleícola por explorar, retenha-se o significado económico do azeite que acompanha as manchas do olival do Norte ao Sul do país, quer nos períodos medieval e moderno, quer na sua continuidade e mudança nos séculos XIX e XX⁵, a justificar uma maior atenção arqueológica sobre os lagares das diversas regiões oleícolas portuguesas.

A revolução comercial, ocorrida no período áureo da expansão – séculos XVI-XVII – influi na economia do azeite de Portugal. As naus portuguesas levavam o azeite de exportação para o Norte da Europa e para as conquistas ultramarinas, nomeadamente a Índia. Manuel de Faria e Sousa aponta os destinos do azeite do país no século XVII: Flandres, Alemanha, Castela a velha, Leão, Galiza, Índia e Brasil (Sousa, 1680, p. 180). Entretanto, o azeite anda cada vez mais associado a outras utilizações e interesses comerciais, para além de bem alimentar ou «óleo sagrado», pois torna-se fundamental como combustível para a iluminação privada e pública, como matéria-prima da indústria de sabões, como óleo para trabalhar têxteis ou na lubrificação de máquinas. Desde pelo menos a primeira metade do século XVII passa a haver um maior interesse na extracção dos seus subprodutos (entre eles o bagaço de azeitona), que entra nas economias de escala, tanto pela parte dos óleos extraídos como dos resíduos úteis como combustível de fornos e, a partir do século XIX, para acender os geradores de vapor.

Entretanto, desde o século XV-XVII começam a definir-se, em Portugal, algumas singularidades regionais associadas à cultura da oliveira de acordo com a casta da azeitona, como em função dos métodos de extracção e de organização económica

⁴ Resultantes dos estudos que um dos autores do presente artigo fez durante a intervenção arqueológica de dois lagares do conjunto dos lagares e moinhos da levada de Tomar, entre 2009-2011, em vias de publicação.

⁵ Em função da quantidade de estruturas lagareiras identificadas no país, existe falta de estudos monográficos, arqueológicos e históricos, assim como de inventários concelhios.



e comercial. Uma das primeiras regiões oleícolas que a documentação põe em relevo terá sido a de Coimbra, mas ela devia integrar a região de Tomar, onde o número de lagares atingia uma dimensão notável. Depois foi a região de Santarém, que manteve a liderança até meados do século XX. Nos séculos XVIII-XIX surgem outras regiões, nomeadamente as do Douro e de Trás-os-Montes e as da Beira Interior e Alta (Castelo Branco a Pinhel), além do Alentejo, como notoriedade para Campo Maior, Crato, Évora e Beja.

No tempo do Marquês de Pombal, por influência do Iluminismo, passou a haver uma maior preocupação com as técnicas de fabrico e com os resultados da racionalização da sua produção e comercialização. A criação da Junta do Comércio (1755) trouxe como novidade a institucionalização de um organismo destinado à regularização da oferta e procura do azeite. O próprio Marquês de Pombal empenha-se na contratação de um especialista da cultura da oliveira e das tecnologias do azeite para ensinar no Colégio dos Nobres (1766-1772) e na Universidade reformada de Coimbra, a partir de 1773. João António Dalla Bella (1726-1823), natural de Pádua exerceu uma enorme influência nos métodos de cultivo do olival e de extracção de azeite. O seu nome ficou conhecido durante várias gerações. O próprio Marquês de Pombal montou um lagar de novo tipo na sua Quinta em Oeiras, hoje preservado e com as estruturas restauradas. Uns anos depois é Pina Manique que introduz a iluminação a azeite em candeeiros de cegonha na cidade de Lisboa, inovação que outros concelhos do país reproduzem na 2.^a metade do século XIX. Já o fabrico e venda do sabão, que foi monopólio do infante Henrique, o Navegador (1455), estimulou a crescente produção de azeites, à medida que aquele produto se impôs na vida quotidiana das populações urbanas e rurais, nos séculos seguintes.

Durante o século XIX, a alteração da tradição oleícola portuguesa impõe-se confrontando-se com a emergência da agricultura de mercado e científica (agronomia). Debatem-se nove questões relacionadas com a agricultura da oliveira e com as práticas da lagaragem, a saber: a colheita do fruto; o entulhamento; a idade e falta de higiene dos antigos lagares; a opção pelo experimentalismo local ou a importação de inovações, tecnologias e conhecimento científico; a introdução e actualização de novas energias a implementar na moagem, na prensagem ou em todo o lagar; a discussão entre vara e a prensa; a separação de casca, polpa e caroço; a prensagem a frio *versus* a prensagem a quente; a relação quantidade / qualidade do azeite a obter. Nos meados do século XIX, durante a época áurea das exposições universais e internacionais de produtos da industrialização, as tecnologias evoluem para a apresentação de azeites de marca, de menor acidez e qualidade, melhor embalados e com embalagens atractivas, que estimulassem os futuros consumidores. Em Portugal, o primeiro azeite de marca português, embalado e rotulado, ficou conhecido por «Azeite Herculano» (Paris, 1867) e foi fabricado pelo historiador liberal, na sua quinta de Vale de Lobos.

Destas discussões, a produção de azeite emerge e assume um lugar moderno na classificação industrial, passando a integrar a indústria dos óleos, como destino



promissor na inovação tecnológica do século XX, enquanto indústria associada à química e à electricidade. Contudo, reconfigura-se a sua relação ancestral enquanto bem alimentar, integrando-se, num dos seus principais segmentos tecnológicos, no âmbito da indústria alimentar – uma outra componente da industrialização neotécnica – assumindo uma vertente de mercado específico, que Portugal procura promover enquanto produtor de bens agrícolas originais, que passam a ter uma importância económica relevante durante o século XX.

O arranque industrial dos azeites portugueses inicia a sua rota a partir dos meados do século XIX, na sequência de um longo debate entre tecnologias antigas e a necessária modernização dos lagares, situação que se impunha em favor da qualidade dos azeites, do combate ao atraso económico do país e da modernização comercial, num século de industrialização. Motta Prego identificou os melhores exemplos da revolução tecnológica dos azeites portugueses das últimas quatro décadas do século XIX, considerando o lagar de Herculano de Vale de Lobos (Santarém), o de Bernardim Raposo, em Torres Novas, o de Carlos Anjos, na estrada de Luz (Lisboa) e o de Michelin & Combemale, em Alferrarede como aqueles onde a indústria oleícola portuguesa se renovou, na charneira entre o último quartel de Oitocentos e o início do século XX (Prego, 1902, pp. 307-327). Em 1907, num esforço notável em que intervieram agrónomos e escolas agrícolas, o número de novos lagares ou de sistemas aperfeiçoados e de lagares em vias de transformação cresceu para 88 unidades modernas ou em renovação, aproximadamente metade em cada grupo, onde algumas assumiam definitivamente a dimensão de fábricas (Costa, 1908, pp. 50-51)⁶.

A vertente agroindustrial do azeite português, com uma dimensão relevante de unidades de produção em todo o país, quer antigas, quer industriais, de modo semelhante ao que aconteceu na indústria do vinho durante o século XIX, suscita a produção de bens de equipamento industrial no país, quer resultantes da inovação no sector (portuguesa ou estrangeira), quer devido à disseminação de aparelhos e equipamentos industriais dos principais centros da inovação da oleicultura – França, Itália, Grécia, Espanha. Empresas metalomecânicas portuguesas começam a produzir bens para a indústria de azeites desde a 2.^a metade do século XIX: a Henry Petters e a Collares, no bairro da Boavista (Lisboa); a Empresa Industrial Portuguesa, em Santo Amaro (Lisboa); as fábricas de Massarelos e a Aliança no Porto; a Casa Hipólito, em Torres Novas; a Metalúrgica Duarte Ferreira, no Tramagal ou a Fundação do Rossio ao Sul do Tejo, em Abrantes, para só falar nas mais importantes.

⁶ Com era o caso dos lagares de Luís Dorotheia & C.^a, em Alvito, Distrito de Beja e o de Alferrarede, então pertencente à CUF ou ainda a Fábrica de Azeite de Carlos Anjos, na Estrada da Luz, que ostentava o epíteto de «Fábrica». Alguns lagares desta altura encontravam-se associados a fábricas de moagem, partilhando o motor central de energia.



A estrutura técnica dos lagares portugueses no 2.º quartel do século XX

O inventário das unidades produtoras de azeite de Portugal Continental de 1938-1939 constitui um bom indicador da estrutura instalada da indústria azeiteira no país. Observemos os dados referentes aos tipos de lagares, à energia utilizada e aos sistemas de prensagem.

Em 1938-1939, o distrito com maior número de lagares e o mais evoluído do ponto de vista tecnológico era o de Santarém, com 1458 lagares ao todo, 463 lagares do sistema italiano Veraci e quatro do sistema Acapulco. Santarém também era o distrito que tinha maior número de lagares classificados como «antigos», com 991 unidades, a grande distância dos distritos de Bragança e Castelo Branco, respectivamente com 668 e 633. Évora só rivalizava com Santarém quanto ao sistema Acapulco, tendo quatro desses lagares, tal como o concelho ribatejano⁷.

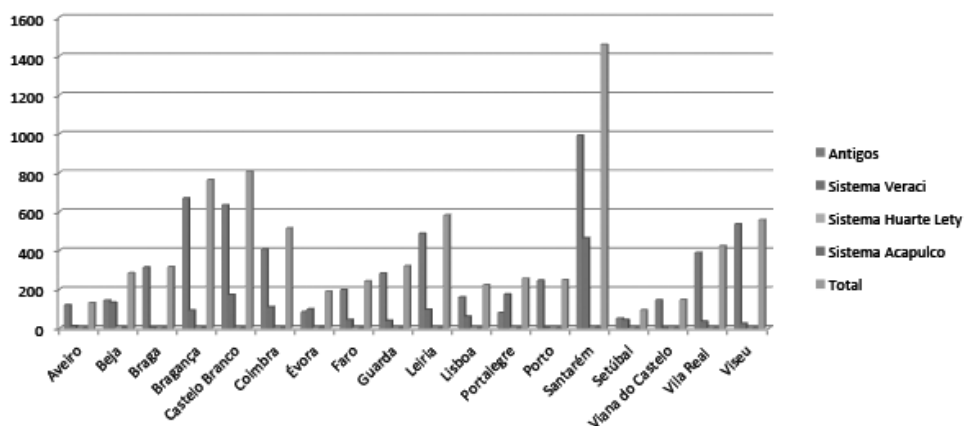


Gráfico 1 – Lagares de Portugal Continental – 1938-1939. Fonte: Pitschieller (1941).

Nas primeiras décadas do século XX, eram considerados por lagares antigos todos aqueles que pertenciam aos modelos primitivos instalados no território, para os distinguir dos que eram mais evoluídos e que se impunha introduzir em Portugal, sobretudo a partir dos primeiros anos de Novecentos. Esta identificação impôs-se devido “à perturbação produzida no comércio dos azeites internos pelas prescrições higiénicas referentes aos azeites comestíveis” (Prego, 1902, 10). A questão da acidez, tipo rançoso e falta de higiene dos lagares portugueses, denunciada por agrónomos desde os meados do século XIX, impunha mudanças imediatas na oleicultura

⁷ Os dados deste recenseamento, que encontramos durante as nossas investigações, foram trabalhados primeiramente por Silva, 2001. Este autor apresentou os dados recolhidos em mapas tal como a nossa fonte.



portuguesa, reformas na fabricação e alteração da sua acidez, tendo por referência o indicador de 0,04% de acidez, que se encontrava distante do azeite de comércio português, quer no mercado interno, quer no externo. As medidas impunham-se pela ameaça que causavam à indústria portuguesa de azeites, ocasionando “quebra de lucros” e pelo valor estratégico deste sector agroindustrial na frágil economia do país⁸.

Estavam em causa todos aqueles que se encontravam a laborar segundo processos oriundos do antigo regime agrícola e que persistiam nas cidades e campos do país [Fig. 4], considerados mais tarde como «tradicionais», e ainda todos aqueles que tendo evoluído no século XVIII [Fig. 5] e XIX, apresentavam-se aos olhos do recenseamento com características motoras, sistemas de moenda ou de prensagem e organização lagareira fora dos padrões mais modernos reconhecidos em 1938-1939 como “industriais”. Importa neste ponto considerar que num universo total de

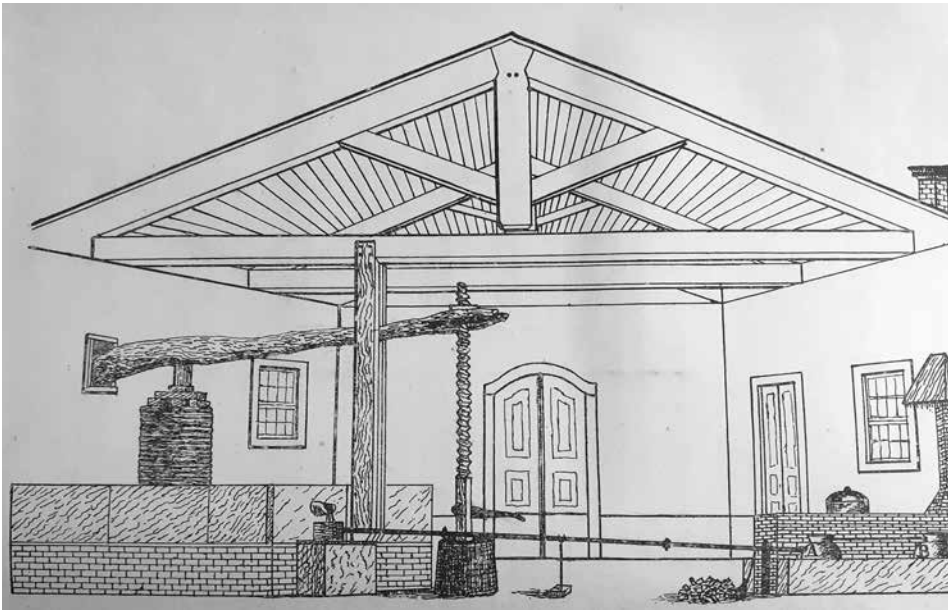


Fig. 4 – Lagar de Sistema Antigo. Alavanca de árvore. In: Casal, 1906, fig. 5, p. 684. Trata-se do modelo mais comum de lagares primitivos do país de viga de árvore, com topo da viga encastrada na parede e fuso com pedra de lagar, na extremidade oposta. Neste desenho, a depuração em tarefas de barro, é feita a alguns metros de distância da prensagem das seiras sobre o alguerue.

⁸ Esta situação deu origem à portaria de 15 de Novembro de 1901 que determinou a contratação de um técnico estrangeiro com o objectivo de ensinar a técnica de fabricação de azeite que se desenvolvera na Itália (Toscânia, Úmbria e Apúlia), na Espanha (Andaluzia e Catalunha) e na Provença francesa. Aquela portaria autoriza a visita do agrónomo português, Motta Prego, professor da Escola Agrícola Moraes Soares de Santarém, àquelas regiões, nomeadamente a Sevilha, Tortosa, Marselha, Nice, Pisa, Florença, Luca, Portici e Bari, isto é, aos principais centros da fabricação de azeites europeus. Importa referir, que anteriormente a 1900 já se tinham estabelecido lagares industriais em Portugal, que Motta Prego refere na sua obra *Olivais e Lagares* (1902). Cf. Custódio, 1998, pp. 22-27.

7545 lagares do país, 5923 foram classificados como antigos e apenas 1622 (27,28%) correspondiam aos requisitos da industrialização do sector. Destes últimos, 1589 estavam equipados como o sistema italiano denominado Veraci, enquanto apenas 18 unidades tinham adoptado o sistema Huarte Lety e 15, o de Acapulco. Sendo estes últimos os mais avançados tecnologicamente, acontecia que 97,9 % os lagares industriais encontravam-se ligados à tecnologia italiana e só 2,1 % às tecnologias mais evoluídas e mais mecanizadas da produção oleícola.



Fig. 5 – *Lagar de Sistema Antigo. Alavanca de viga.* Lagar da Quinta do Marquês de Pombal, em Oeiras. <https://lifecooler.com/artigo/atividades/lagar-de-azeite-da-quinta-do-marques-de-pombal/447344/> e https://www.cm-oeiras.pt/pt/descobrir/patrimonio/patrimonio-civil/Paginas/Lagar_do_Azeite.aspx [Acedidos 27-02-2021]. Neste lagar verifica-se uma racionalização da prensagem e do sistema de decantação. O moinho era de quatro mós. Depois de adquirido pela Câmara Municipal de Oeiras (2004), sofreu um processo de restauro (2009) e é visitável.

Para esclarecimento sobre estes três sistemas tecnológicos importa precisar qual o seu significado na estrutura dos lagares portugueses. O sistema de fabricação Veraci – o mais difundido em Portugal, entre os finais do século XIX e a década de 1930 – caracterizava-se por ser um sistema tecnológico tipo de lagar toscano, à qual a metalomecânica do industrial Pietro Veraci sabia responder eficazmente [Fig. 6]. Veraci era um engenheiro mecânico e professor de física de Florença que colocou a sua formação universitária ao serviço da oleicultura, na fundição do sogro, Spiridione Cosimini, instalada naquela cidade.





Fig. 6 – *Inteiro postal da metalomecânica Pietro Veraci de Florença*. In: http://www.toscananovecento.it/custom_type/la-firenze-industriale-di-primo-900/?print=print [Acedido em 27-02-2021].

Entre 1899 e 1905, chegaram a Portugal, algumas moendas e prensas da firma Veraci, mas nesta altura, ainda a preferência dos portugueses pela tecnologia da Toscânia (nomeadamente Pisa) não se encontrava perfeitamente definida. A casa italiana contudo apresentou-se a exposições agrícolas internacionais portuguesas e obteve, em 1899, o grande prémio e a medalha de ouro pelos seus equipamentos. João da Motta Prego (1859-1931) que conversara com Pietro Veraci (Prego, 1902, p. 134), divulgou algumas das suas máquinas operadoras e o tipo de lagar italiano que os portugueses denominaram de Veraci. Depois de 1905, quando se constituiu, em Florença, a Sociedade Anónima Pietro Veraci, a empresa desenvolveu o equipamento oleícola completo, facto que marcou uma profunda revolução nas tecnologias do azeite, adotadas também em Portugal. A Pietro Veraci, como outras empresas italianas da época, foram inovadoras no campo da oleicultura e exerceram uma profunda influência na indústria do azeite na Europa meridional, tendo como referência os trabalhos científicos e técnicos de Eustachio Mingioli, autor da obra magna da cultura do azeite da época, *Oleificio Moderno*, Nápoles, 1890 (Turim, 1901).

Do ponto de vista da arquitectura dos lagares, a nova planta lagareira devia ser racional com a oficina da moagem e prensagem da azeitona separada da oficina da depuração, onde deviam estar as tarefas, os filtros, os depósitos do azeite. Entre a primeira oficina e a segunda, devia haver diferença de nível, ficando a oficina da depuração num plano mais baixo, onde chegariam as canalizações que, atravessando a parede de separação, levariam o produto obtido na prensagem para a depuração. Por sua vez, os engenhos motores da moagem deviam também ter uma casa à parte, quer fossem accionados por energia animal, quer por máquina a vapor



ou outra. Por sua vez os armazéns do azeite também deviam ter edifício próprio ou separado das oficinas principais do lagar, tal como o «frulino», onde se operava o aproveitamento do bagaço da azeitona. O industrial do azeite devia cuidar da higiene, da temperatura das oficinas e armazéns e preocupar-se com a iluminação das instalações de acordo como o tratado de oleicultura de Mingioli. Para que o leitor possa ter uma ideia do tipo de lagar toscano que Portugal desenvolveu, publicamos a planta e o alçado do Lagar do Conde Sobral, estabelecido em Almeirim como o tipo comum das instalações italianas Veraci da época (Mello & Castel-Branco, 1906, desenhos). [Figs. 7 e 8].

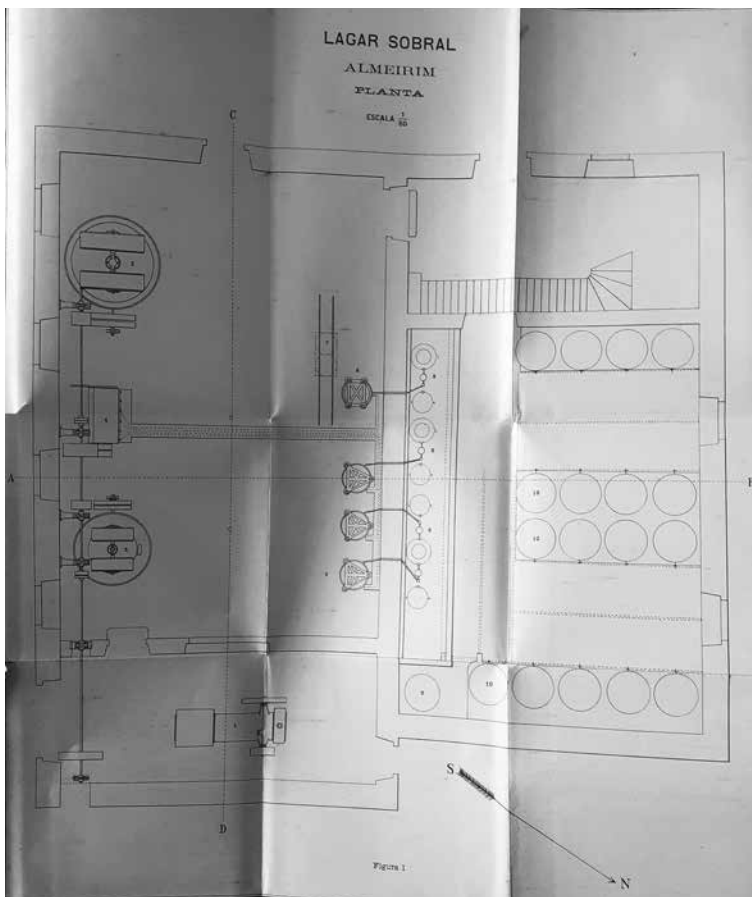


Fig. 7 – Lagar Sobral. Planta. Almeirim. Escala 1:50. 1905. Cf. Mello & Castel-Branco, 1906, Fig. 1. A planta foi levantada pelos autores do estudo. O lagar a vapor, pertencente ao Conde Sobral, foi construído de raiz e equipado totalmente de acordo como o modelo do lagar toscano de Pietro Veraci, com equipamentos deste construtor. A planta mostra quatro divisões: a oficina da moagem e prensagem, com dois moinhos de galgas mecânicos e quatro prensas hidráulicas também mecânicas; a oficina da decantação e das talhas da conservação de azeite; a casa das máquinas onde se encontrava uma locomóvel, da firma inglesa Robey (12 cv) com a respectiva linha de transmissão de energia; e uma arrecadação com escadaria para o piso superior. No piso superior destinava-se à colocação da azeitona que era lançada num tubo, em plano inclinado, onde era encaminhada para o piso interior onde era recebida pela tremonha dos moinhos, alimentando assim a bacia das galgas. Aqui existiam outros espaços de arrumação.



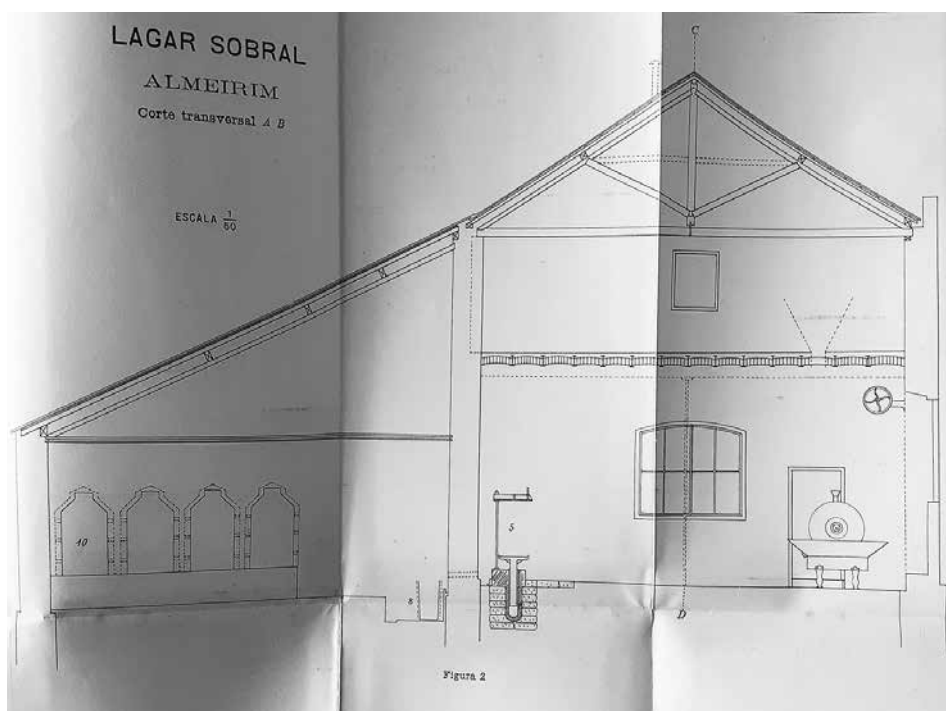


Fig. 8 – *Lagar Sobral. Corte Transversal. Almeirim. Esc.: 1/50. 1905. Lithographia – 1910 / Imprensa Nacional. Cf. Mello & Castel-Branco, 1906, Fig. 2.*

Quanto ao equipamento indispensável deste sistema, que devia preferencialmente adoptar-se, para além de uma preocupação mais objectiva na introdução de motores naturais e artificiais de energia, consta: 1 - a moenda e suas transmissões; 2 - as prensas de três e quatro colunas, manuais e/ou hidráulicas. As tarefas deviam ser em metal (ferro estanhado), assim como deviam adoptar-se máquinas para lavagem e filtração do azeite. Os oleicultores portugueses seleccionaram também máquinas operadoras de outras metalomecânicas italianas, mas a tendência de escolha começou a centrar-se cada vez mais neste sistema que originou os mais de 1500 lagares estabelecidos em Portugal entre 1900 e 1939.

Motta Prego aconselhou os lagareiros portugueses a adquirirem as moendas da Casa Veraci, porque para além de ser um bom investimento na época (330\$000 réis, a preços de 1903) (Prego, 1903), havia similitude de concepção com algumas moendas antigas portuguesas instaladas, sendo mais fácil a muitos agricultores e industriais lagareiros fazerem adaptações ou transformações das suas casas da moagem, de acordo com os princípios racionais italianos. O objectivo era garantir a economia do investimento sem prejuízo da quantidade e qualidade das massas moídas. Quanto às prensas, para além da qualidade técnica de fabrico, padronizada desde o último quartel do século XIX, impunha-se uma alteração essencial do factor prensagem da massa moída, obrigado à substituição das seiras, que não deviam ter



mais do 0,54 cm de diâmetro, contra as tendências primitivas do enseiramento português. Para além disso as prensas Veraci eram bastante resistentes no que se refere ao parafuso compressor.

Finalmente, a produção de azeite devia assentar em critérios de qualidade e não de quantidade, embora a quantidade fosse essencial do ponto de vista da economia do lagar. Devia avançar-se para uma clara separação do fabrico do azeite, olhando de forma diferente a produção a frio e a quente dos óleos comestíveis e de acidez controlada e estabelecendo novos parâmetros para a produção dos óleos industriais e dos seus subprodutos.

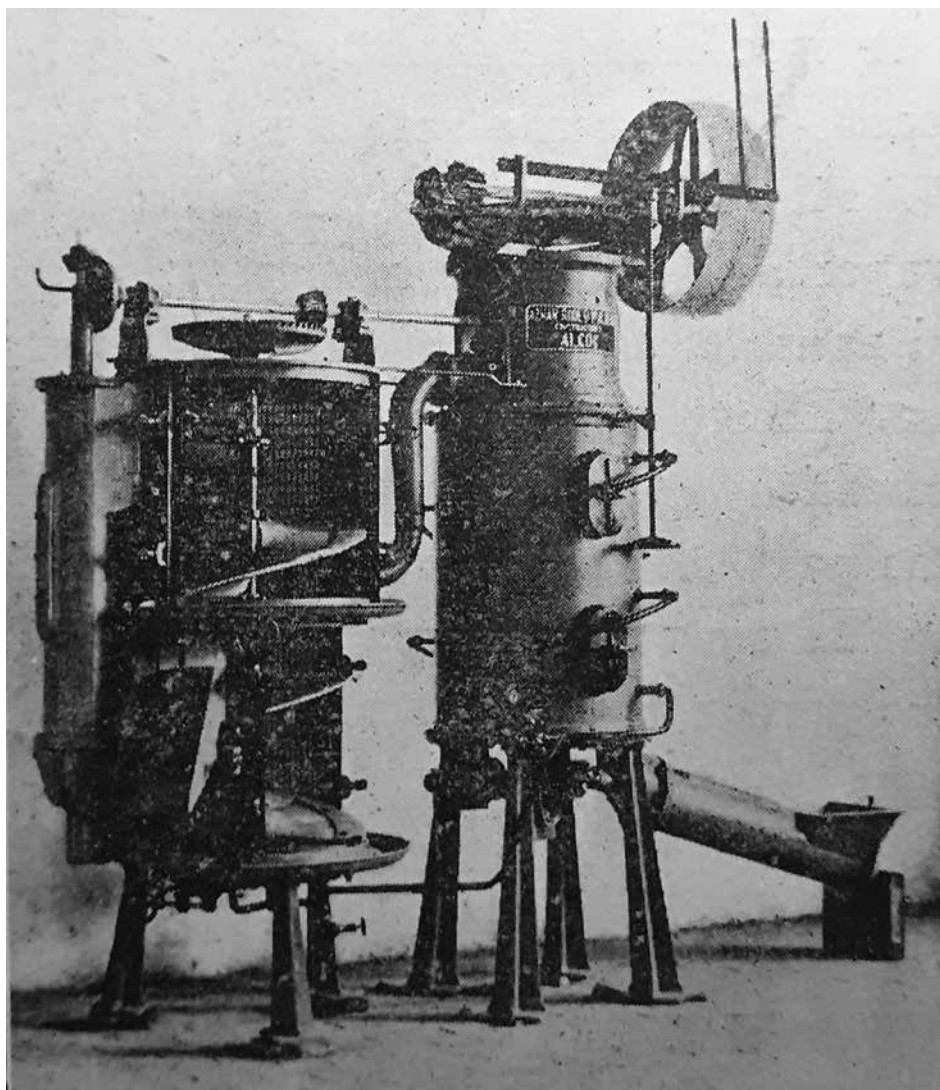


Fig. 9 – Moinho e extractor de azeite do sistema Huarte-Lety. Modelo da década de 1930. In: Pineda, 1936, p. 171. Com esta máquina inicia-se a mudança dos sistemas de pressão que caracterizaram a indústria do azeite até ao século XX pelos processos de extracção industrial, mecânicos e químicos.



Quanto ao sistema Huarte-Lety era um procedimento exclusivamente mecânico que implicava um novo tipo de moinho e um extractor, dois aparelhos interligados [Fig. 9], inicialmente ligado ainda ao moinho de mós de aço cónicas, depois evoluindo para uma máquina dupla composta pelos dois aparelhos. O trabalho consistia numa combinação das operações de preparação da massa da azeitona triturada para deixar o azeite desligado dos outros elementos do fruto e sua extracção, após batadura, da pasta final. Na fase seguinte, a massa era submetida ao extractor na qual fluía sem pressão e fricção, desligando-se o azeite proveniente da primeira operação, mas de forma combinada, realizando as operações de forma automática, contínua e uniforme. A máquina de 1936 desenvolvida pelos seus inventores tinha apenas uma dupla câmara de extracção (Pineda, 1936, pp. 170-172).

Por sua vez, o sistema Acapulco ou Acapulco-Quintanilha era um processo industrial em que a moagem e a prensagem eram realizadas numa só operação, através de uma máquina operadora que moía e fazia a prensagem em simultâneo. Este

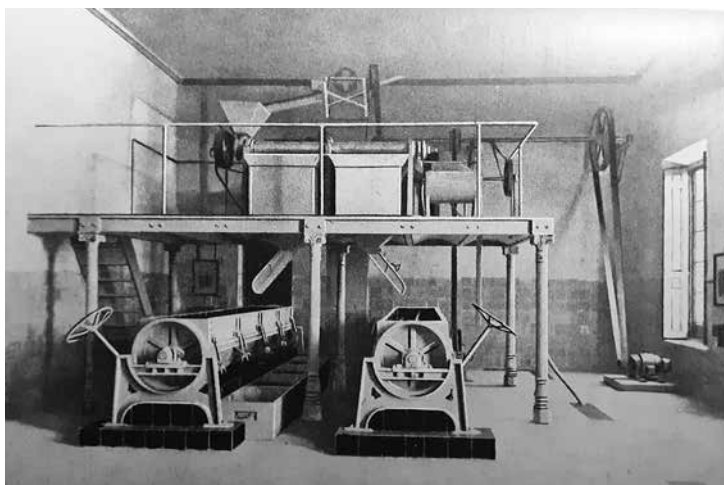


Fig. 10 – *Extractor de azeite do sistema Acapulco-Quintanilla, movido por motor eléctrico.* In: Pineda, 1936, p. 161. Este sistema evoluiu entre o primitivo aparato, inovação do Marquês de Acapulco e a máquina que estava operando nos anos 30 do século XX, composta por uma esfaceladora (na plataforma metálica superior) e o extractor propriamente dito (no piso térreo). Até 1938, tinham sido instalados quinze unidades lagareiras deste sistema em Portugal.

sistema de origem espanhola, deveu-se ao Marquês de Acapulco e teve o contributo de outro inventor, o engenheiro Quintanilla. Entre os inícios do século XX e 1936, o extractor Acapulco teve uma evolução tecnológica impressionante conforme se pode ver na imagem que se publica [Fig. 10], mostrando o grau de mecanização ocorrido. O trabalho era contínuo. O objectivo inicial era desfibrar o fruto e extrair o azeite da polpa por meio de um método de vazio. No extractor ocorria a aspiração do ar combinado com a pasta, através de dois ou três aparelhos semelhantes sobre-



postos até obter o azeite que depois sofria as outras operações no lagar (lavagem e filtragem). Por volta do início da década de 1930, o extractor ganha uma forma cilíndrica, onde a polpa da azeitona em estado de pasta (sem caroço ou matéria lenhosa) era batida numa malha metálica fina, de níquel, em cima de uma chapa de alumínio perfurada, filtrando-se através da malha, por acção da capilaridade e da pressão do próprio peso da pasta, dado o movimento circular, regulado e lento, do extractor (Pineda, 1936, pp. 156-163). Na realidade, o sistema Acapulco reúne num mesmo espaço a esfaceladora e o extractor que funcionam em simultâneo, acabando de vez com a separação entre moagem e prensagem, máquinas que impunham sempre motores de energia artificial, caminhando-se cada vez mais para a introdução da energia eléctrica.

Por outro lado, chegavam ao fim de vida os sistemas de decantação, tal como eram conhecidos nos processos ditos tradicionais e nos italianos do século XIX-XX. A partir dos dois últimos sistemas nasce definitivamente o lagar de azeite industrial moderno.

Um outro aspecto que o recenseamento de 1938-39 coloca é o perfil energético que fazia funcionar os lagares portugueses da época. Vejamos o gráfico 2.

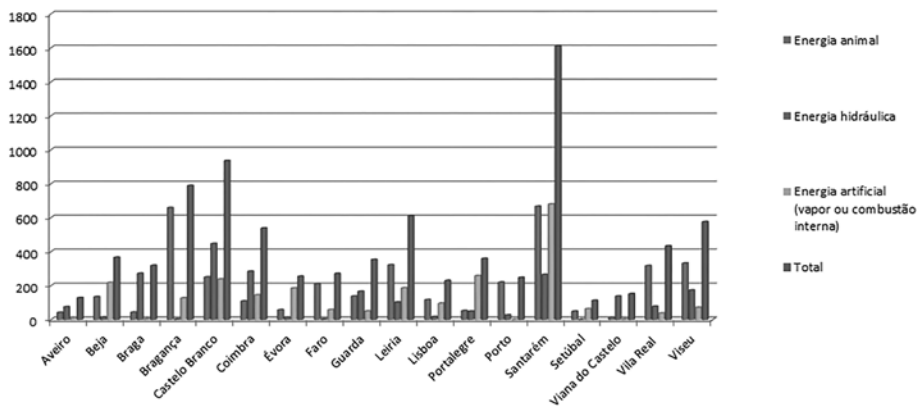


Gráfico 2 – Perfil energético dos lagares portugueses (1938-1939). Fonte: Pitschieller (1941).

No cômputo dos lagares foram registados 8282 unidades motoras lagareiras, mais do que os lagares apurados por tipologia, indiciando soluções energéticas mistas em alguns lagares. De novo Santarém vem à frente na modernidade energética, pois tem, na altura, mais lagares funcionando com motores artificiais (680) do que os que usavam energia animal (666). Todavia, o distrito de Castelo Branco leva a dianteira nos lagares movidos a energia hidráulica (447), seguido do distrito de Coimbra (284), de Braga (272) e de Santarém (265). A nível geral, em todo o país existiam 2431 lagares que trabalhavam com motores da industrialização contem-



porânea (vapor ou motores da combustão). Nesta altura, a energia eléctrica ainda mal entrara nas instalações lagareiras, com excepção da iluminação dos espaços. Funcionando a energia hidráulica foram computados 2124 lagares. No final dos anos 30, os lagares funcionando com energia animal ainda levavam de vencida, havendo 3727 casos, onde a moagem era obra de engenhos movidos a bois e cavalos e sendo a prensagem totalmente manual, o que representava 45% dos engenhos de galga instalados funcionando com outras energias⁹.

Quanto aos métodos de prensagem, o recenseamento que estamos a difundir (Gráfico 3), o autor preocupou-se em individualizar os lagares de vara, as prensas de parafuso manuais, as prensas hidráulicas modernas, quer manuais (que também as havia), quer as mecânicas (para seiras e cinchos) e os casos de prensagem mista (envolvendo máquinas manuais e mecânicas que, por exemplo, eram aconselhadas pelo sistema Veraci).

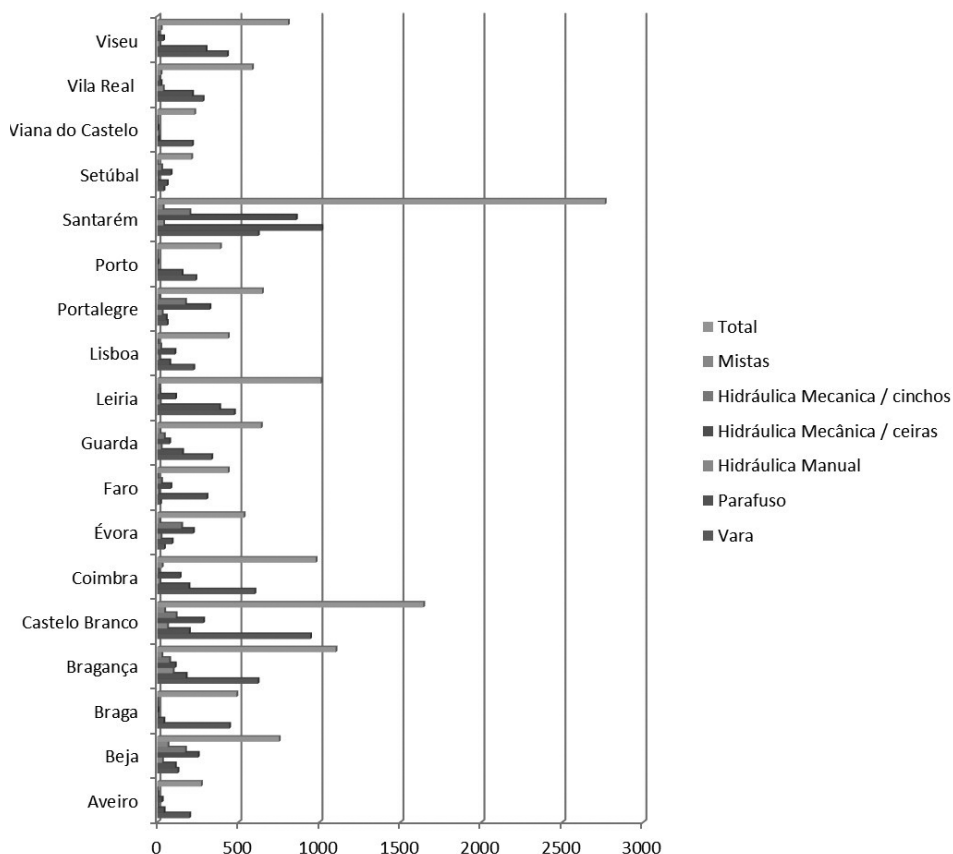


Gráfico 3 – Métodos de prensagem dos lagares portugueses (1938-1939). Fonte: Pitschieller (1941).

⁹ Este número baixou em 10 anos para 25%, conforme os dados publicados pelo Instituto do Azeite e Produtos Oleoginosos, no *Boletim*, IV, n.º 2 (*apud*, Pereira, 2004, pp. 40 e 41).



Voltamos a salientar o caso aparte de Santarém, neste caso, pela quantidade de máquinas de prensagem (2763), mas curiosamente inferior ao número de lagares inventariados. Quanto a estas máquinas, o distrito leva a dianteira no que se refere às prensas mecânicas para seiras e cinchos, onde a vara tende a diminuir (ocupa o 2.º lugar, enquanto o primeiro é de Castelo Branco, com 944 varas). Também em Santarém, as prensas de parafuso são dominantes (1015), enquanto as soluções mistas dão vantagem ao distrito de Beja.

Num total de 13915 máquinas de prensagem, as prensas de varas continuam a dominar no todo nacional (5906). As prensas de parafuso tinham atingido um número bastante elevado (3557), seguido das prensas hidráulicas modernas de seiras, accionadas por motor, que foram contabilizadas com o montante de 2732. Se somarmos o universo das prensas hidráulicas do país (manuais, de seiras e de cincho), o equipamento operador das prensas industriais atingia o montante de 4191 prensas. Antes do início da 2.ª Guerra Mundial, a indústria oleícola portuguesa mostrava ainda atraso, mas melhorara o seu equipamento motor e operador desde o início do século.

Entre a 2.ª Guerra Mundial e 1968, altura que se faz o cômputo dos lagares portugueses, assiste-se a uma pequena diminuição dos lagares em relação a 1938-1939, de 7545 unidades para 5900. A redução de pouco mais de 22% do número de lagares em 1968 deverá explicar-se pela modernização do parque lagareiro do país, que levou ao encerramento de unidades obsoletas, até porque os sistemas de lagaragem também evoluíram, algumas unidades cresceram e outras transformaram-se completamente.

Finalmente dois outros aspectos foram observados durante o referido inventário. O primeiro diz respeito à origem da matéria-prima – a azeitona. O segundo refere-se às condições técnicas e higiénicas de laboração.

Quanto ao primeiro, a grande maioria dos lagares portugueses extraíam o azeite da matéria-prima colocada pelo proprietário e por terceiros, demonstrando ainda o regime antigo do negócio da lagaragem por via da instituição da maquia. Só 51 lagares trabalhavam apenas a azeitona adquirida no exterior, isto é, o proprietário do lagar era um fabricante de azeite, distinguindo-se do agricultor-proprietário do olival, que fabricava o seu azeite, embora o pudesse vender ao comércio. No primeiro caso, o proprietário do olival e do lagar mandava avançar em primeiro lugar a sua colheita e só depois a dos olivais dos vizinhos.

Quanto à organização do trabalho e higiene, os inventariantes registaram as boas condições de laboração em apenas 566 lagares, menos de 10% da totalidade dos lagares. Quanto aos regulares foram contados 1925. Estes e os bons perfazem 2491 lagares. Na realidade, persistiam ainda condições inadequadas a laboração de qualidade e higiénicas, que totalizaram quase o dobro dos regulares e bons.



O inventário de Sesimbra: teoria e metodologia de registo

1 – Tipologias de lagares de azeite

Quando se procede a uma inventário das unidades de produção de azeite do ponto de vista da história da cultura material, tanto a nível regional ou local, como nacional, um dos principais objectivos é a integração e a classificação dos vestígios da instalação oleícola existente no horizonte tecnológico a que pertenceu. Cada unidade de produção oleícola é um caso e, os estudos realizados demonstram as singularidades de cada exemplar. Todavia, analisando o conjunto de casos notam-se semelhantes, paridades ou paralelismos arquitectónicos, espaciais e tecnológicos ao mesmo tempo que se detectam as diferenças resultantes das condições de implantação, do arquétipo que lhes deu origem, das soluções encontradas para a resolução das suas funções numa determinada época do ano agrícola. O momento histórico, a cultura tecnológica apropriada pelos seus criadores ou as vantagens económicas, sociais e industriais consciencializadas pelos seus proprietários encontram-se presentes no estudo das suas características. Esta constatação leva o investigador a integrar os lagares com semelhanças entre si num universo próprio, numa tipologia, que permita ver a coerência de todos os elementos entre si e procurar explicações para esses factos.

Estas observações levaram, no passado, os investigadores a definir tipologias coerentes no universo das estruturas e equipamentos «tradicionais», que a etnologia e a antropologia estudam, atendendo à presença de unidades lagareiras com características antigas ou primitivas e sua sobrevivência até à actualidade¹⁰. A sua persistência deve-se, com certeza, a circunstâncias e condicionalismos específicos que impediram o processo de encerramento de unidades obsoletas ou anquilosadas, que se impõe compreender.

Há, no entanto, que considerar que a história dos lagares não parou com o fim dos lagares que revelavam estruturas antigas, cuja semelhança com as técnicas históricas documentadas, desde as pré-romanas e romanas às medievais, desde as da época da expansão marítima às do tempo do iluminismo (Mazzotti, 2005) têm constituído os tópicos do interesse científico pelo estudo dos lagares ditos «tradicionais». Essa história continuou quando a inovação industrial ganhou terreno, entre os meados do século XIX e ao longo do século XX. E, curiosamente, assistiu-se ao nascimento de novos lagares que aderiram completamente aos novos padrões técnicos e económico-sociais estabelecidos, evoluindo para a dimensão de fábricas, em certos casos, enquanto outros, já existentes, optam pela sua transformação e modernização, adoptando sistemas mais aperfeiçoados de fabrico.

¹⁰ Esta continuidade, combatida desde o século XIX, foi posta definitivamente de lado com a Adesão de Portugal à CEE (1986), obrigando ao encerramento de lagares que não estavam em condições para obter subsídios de apoio industrial da Comunidade Europeia. Quatro anos depois, é publicada a Portaria n.º 160/90, de 26 de Fevereiro (*Diário da República*, I.ª Série, n.º 48, de 26-2-1990, pp. 784-785), revista dois anos depois pela Portaria n.º 747/92, de 25 de Julho (DR, I.ª Série-B, n.º 170, de 25-7-1992). Ambas obrigavam à inscrição dos lagares que seguissem as normas de regulamentos da CEE, datados 1984.



Ora estas alterações impõem-nos, hoje, uma atitude diferente daquela que caracterizou a investigação sobre estas estruturas de produção agro-industrial, que se dirigia apenas para os lagares antigos, rotulados de «tradicionalis». Além disso, o tempo histórico também se alterou com a fundação da arqueologia industrial, que tem por objecto o estudo das sociedades da industrialização, passando os lagares proto-industriais e industriais a ser também objectos de estudo das ciências sociais e humanas. A arqueologia estuda hoje o que aconteceu há menos de cinquenta anos.

Assim, um inventário das instalações oleícolas, dentro desta visão histórico-arqueológica, impõe-se seguindo esta constatação e obrigando a uma revisão metodológica e à reformulação das perguntas e da lógica do processo de investigação. E dado que pode ocorrer a presença de estruturas que, pela sua antiguidade sobreviveram no território do país, ou ainda que sejam detentoras de componentes dos seus diferentes sistemas tecnológicos, semelhantes ou próximos aos que se desenvolveram na Antiguidade, Idade Média ou Idade Moderna, impõe-se desenvolver este trabalho a partir de uma base mais alargada de conceitos operatórios.

É do ponto de vista da diversidade histórica, geográfica e tecnológica que importa proceder ao registo das evidências de todos os casos e não apenas daqueles que se encontram assinalados como «tradicionalis», a tal ponto que se possa contribuir tanto para o estudo das unidades oleícolas que desapareceram, mas que ainda revelem os seus vestígios arqueológicos, como daquelas cujos vestígios foram soterrados e que podem ser descobertos numa intervenção arqueológica de campo ou cuja informação tivessem ficado documentados em arquivos, nomeadamente cartográficos e fotográficos. Por outro lado, importa conhecer os exemplares lagareiros que foram «vítimas» da desindustrialização lagareira, ocorrida ao longo da década de 1990 do século passado. E ainda, os casos sobreviventes a essas medidas de extinção, que resultaram na alteração do paradigma da fabricação de azeites em Portugal.

Na prossecução do inventário e dado que se irão encontrar persistências de estruturas oleícolas primitivas, onde se perpetuaram tecnologias e sistemas técnicos que tiveram origem na Antiguidade, na Idade Média ou na Idade Moderna, deverá ter em atenção, de modo crítico, as classificações tipológicas desenvolvidas por etnólogos, antropólogos, historiadores e arqueólogos que se debruçaram sobre este universo agro-industrial e contribuíram para a sua caracterização. Entre eles, merece especial destaque o arqueólogo e antropólogo francês Charles Parain (1893-1964). Tivemos pois em atenção o seu contributo especial e das equipas por ele formadas.

Desenhámos para o inventário de Sesimbra, uma grelha de análise bastante minuciosa e que poderá vir a ser aplicada noutros inventários de unidades fabris desta indústria. É certo que, devido ao número reduzido dos lagares identificados no concelho, não se pôde testar exemplares que preenchessem todos os requisitos determinados teoricamente. Por essa razão, a grelha requer ser aplicada noutros casos e lugares para poder ser testada. Não quisemos deixar de a apresentar ao leitor e ao especialista porque consideramos ser essencial do ponto de vista da metodologia do inventário.



O carácter sistemático de um inventário permite-nos antever um conjunto de objectivos científicos. Tem havido desde os meados do século XX um amplo debate entre duas correntes que analisam a história das técnicas antigas, uma que defende o princípio do bloqueio técnico e outra, mais recente, que tem influenciado a investigação contemporânea e que se apoia no conceito de transferência tecnológica. Para o caso do fabrico de azeites, deter uma base de dados das estruturas técnicas ajuda-nos a atingir este objectivo transversal, que pode explicar as razões que dificultam a mudança e aquelas que explicam por que razão houve a transferência tecnológica de um centro de inovação para uma região diferente onde a inovação se instalou. Se a perspectiva for arqueológica, um outro objectivo vem acrescentar-se. O que é que explica o encerramento de uma determinada estrutura? Porque se deu o seu abandono? Ou em alternativa, porque razões económico-sociais os lagares existentes continuaram num outro tempo histórico e trabalharam em simultâneo com os novos lagares, estes sim, representativos das mudanças tecnológicas operadas na indústria.

Apresentamos de seguida, as bases que foram consideradas essenciais na determinação tipológica dos lagares e que integram o presente inventário.

A – Dimensão industrial

Entendemos como dimensão industrial, a escala atingida pelas oficinas, manufacturas e fábricas. Em cada momento histórico existe uma constituição arquétípica que explica a rentabilidade económica, os sistemas tecnológicos adoptados, a estrutura do pessoal e organização de trabalho, o modo de gestão, o padrão de mercado, o tipo de produtos, a utilidade social e até o tempo de laboração das unidades. De acordo com esta definição, estabelecemos três tipos essenciais de unidades de fabrico de azeite:

- a) Lagares pré-industriais:** Integramos nos lagares pré-industriais todos os tipos de lagares e oficinas de moagem e prensagem/decantação separadas ou integradas (como processo de obtenção de azeite e/ou edifício arquitectónico) que se desenvolveram desde a Antiguidade até ao século XX, quer caseiros ou domésticos, quer rurais ou urbanos, funcionando com energias naturais (tração humana e animal, hidráulica, etc.). A sua longa duração histórica ou tecnológica, que permitiu a sua persistência até meados do século XX, advém da sua profunda ligação agrícola ao olival, às vantagens económicas das suas tecnologias de origem mediterrânica, em geral associadas às experiências produtivas greco-romanas e norte-africanas e tunisinas. Isto não significa que os modelos técnicos greco-romanos e norte-africanos não sofressem alterações e transformações ao longo de 6.000 anos de história, facto que foi assinalado por diversos arqueólogos e investigadores. Uma das mudanças ocorreu na Idade Média com o aparecimento dos lagares hidráulicos (séc. XI-XII). Veremos isso nos pontos seguintes.



Os diferentes espécimes de lagares pré-industriais, cuja escala produtiva é condicionada pelo calendário agrícola e safra da azeitona (Novembro/Janeiro), andam associadas à própria história das propriedades agrícolas e seus senhores e ao modelo de funcionamento e gestão, envolvendo a sua utilização sazonal por proprietários da azeitona, não detentores dos equipamentos, os quais são autorizados a servir-se dos lagares em troca de uma taxa (a maquia). Importa considerar, sempre, o número de prensas por unidade de moagem ou rácio. A comercialização primitiva anda associada a esta forma de obtenção de excedentes e sua distribuição aos centros de consumo e exportação.

- b) Entendemos por **lagares proto-industriais**, aquelas unidades que, embora possam manter-se presas às estruturas técnicas dos paradigmas pré-industriais, evoluíram no sentido da dimensão da sua produção e classificação do seu produto, vocacionando-se para um tipo de produção em massa, mais alargada no tempo de fabrico (para servir vastas áreas de olival e respectivos senhores ou proprietários) e garantindo uma maior quantidade de azeite para o mercado regional, interno e externo. As produções de azeite diversificam-se, nomeadamente para outros destinos industriais, como a saboaria, a iluminação e a lubrificação. Atendendo a estes aspectos, os lagares passam a dispor de novos edifícios e tecnologias, nomeadamente grandes armazéns (como o edifício dos Cubos da Ordem de Cristo, datados de 1537, em Tomar) (Guimarães, 1979, 11-16), de equipamentos de moagem e prensagem mais evoluídos e em maior número e ainda de uma mudança de eixo produtivo, orientado para as prensagens do bagaço da azeitona e seus subprodutos. A revolução comercial do século XV-XVII influiu na dinâmica dos lagares e da sua escala, especializando-os para responderem às novas exigências do comércio marítimo e à procura de óleos que pudessem alimentar a indústria de saboaria. Um dos centros internacionais desta dinâmica do azeite foi Marselha, onde também se desenvolveu a indústria de saboaria (Figuier, 1875a, pp. 399-466). Vários autores têm chamado à atenção para mudanças tecnológicas nos lagares de azeite entre o século XVI e fins do século XVIII, correspondentes a uma maior organização da produção com vista ao crescente interesse comercial do azeite. As oficinas racionalizam-se e os sistemas de moagem e prensagem atingiram um estatuto manufactureiro mais evoluído.

Um dos autores que estudou a racionalização e a génese da mecanização da produção de azeite na Europa mediterrânica do Iluminismo foi Massimo Mazzotti (Mazzotti, 2004, pp. 277-304), assente em novidades desenvolvidas em lagares hidráulicos e transformações ocorridas nas oficinas de moagem e prensagem da azeitona, assim como na dimensão industrial das unidades Setecentistas. Contudo, mudanças de escala e dimensão como de o motor hidráulico e a estrutura técnica na prensagem foram por um



de nós analisadas no século XVI-XVII, no decurso de uma intervenção arqueológica nos lagares e moinhos da ribeira da Vila, em Tomar (Custódio, 2010 e 2011), cujos resultados alargados estão em vias de publicação (Custódio, 2021a e 2021b, no prelo). Por outro lado, investigadores espanhóis e portugueses apontaram para mudanças tecnológicas significativas, tanto activas como propostas por inventores anónimos no tempo dos Filipes (Salvado, 1962; Oliveira, 1984; Ruiz, 1996; Tascón, 1998, pp. 254-255).

- c) Lagares industriais e/ou fábricas de azeites** - Depois da Revolução Industrial e sobretudo quando os seus efeitos chegaram aos países europeus de clima mediterrânico, surgiram novos tipos de lagares, em cuja dimensão se introduz o sistema fabril (*factory system*). Observa-se uma reconfiguração das características tecnológicas dos lagares, desde a energia motora, ao aperfeiçoamento e transformação dos sistemas de moagem e prensagem, à ligação mecânica entre estas duas antigas oficinas (moagem e prensagem), à introdução da mecanização da prensagem, ao nascimento de novas oficinas lagareiras, a montante da moagem e a jusante da prensagem e, à completa transformação do paradigma tecnológico do lagar, pela mecanização e automatização dos processos de fabrico. As mudanças operadas no seio desta indústria dão origem ao aumento de dimensão e escala dos lagares, em geral movidos com motores artificiais (vapor, combustão interna e electricidade), que evoluem a dado momento para dois sectores independentes da produção do óleo – o azeite alimentar e os óleos industriais. São os lagares industriais e fábricas de azeites [Fig. 11].



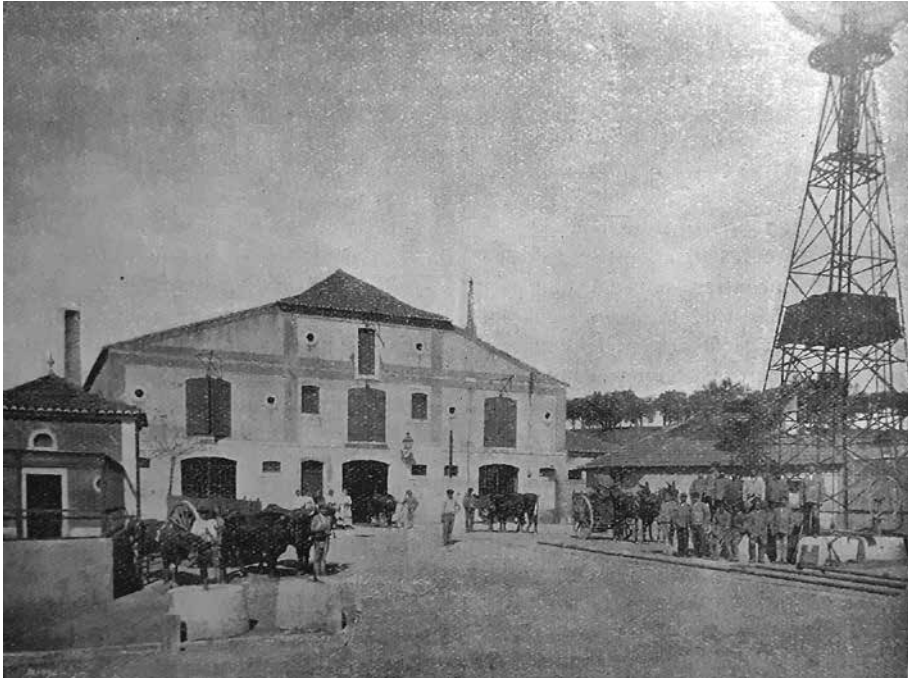


Fig. 11 – *Fábrica de Azeite a vapor da Quinta de Montalegre, na Estrada da Luz, Carnide, Lisboa.* Fotografia. 1903. In: «Lagar de Azeite na Propriedade de Montalegre de Carlos Anjos. Estrada da Luz».

In: *O Mundo Económico*, Ano I, n.º 12. Lisboa, Dezembro de 1903, p. 17. Pertenceu ao industrial e proprietário agrícola, Carlos Pecquet Ferreira dos Anjos. Apesar de ser um lagar de transição, entre o sistema antigo e os lagares Veraci, afirmou-se como uma das primeiras fábricas modernas de azeite do país, com a designação de «Fábrica D’Azeite a Vapor / Carlos Anjos» que ficou conhecida desde a Exposição Universal de Paris de 1900. A casa das máquinas era bastante grande e tinha uma máquina a vapor fixa de 25 cv. No projecto inicial de 1893, o lagar tinha galgas de tipo Veraci e ainda duas prensas de varas. Depois evoluiu, em 1903, para uma instalação de dois moinhos Ballbontin, Orta & C.ª, de Sevilha (mós cónicas) com um lavador, duas prensas manuais, um traçador de bagaço e três prensas hidráulicas. Cf. Marçal, 1900, pp. 517 e ss e Freitas & Matta, 1906, p. 686 e estampa.

B – Arquitectura dos edifícios

Para cada uma destas três realidades da dimensão industrial e evolução técnica correspondem diferentes arquitecturas de edifícios. A arqueologia clássica e medieval tem-se preocupado, recentemente, com estruturas de lagares cavadas na rocha, testemunhando, por ventura, antigas instalações temporárias de produção de vinho e azeite que podiam ser ao ar livre ou cobertas. Os etnólogos preocuparam-se também com instalações «tradicionais» ou primitivas que chegaram até nós e seus materiais de construção. Descrevem-nos como “edifícios modestos”, de um só piso, sem (o mais comum) ou com compartimentação interna (lagar de Idanha-a-Velha), com cobertura de uma ou duas águas, usando técnicas e os materiais construtivos da região (construções vernáculas) e ausência de cuidados ecológicos racionais.



Contudo, as arquitecturas dos lagares responderam sempre às alterações de motor e escala, sendo obras de construção rural e popular ou eruditas, estando os lagares hidráulicos em correspondência com o ramo da “arquitectura hidráulica” (veja-se Belidor, 1735-1784 e no caso português os lagares da levada de Tomar) e os industriais com as regras da arquitectura industrial.

Por outro lado, há que integrar nos edifícios desta indústria, não apenas as oficinas de moagem e prensagem, mas as estruturas e casas dos motores e sua evolução tecnológica (ver tipologias motoras), como os novos edifícios oleícolas (oficinas de lavagem e filtragem de azeites, as refinarias e destilarias de óleos) e os edifícios anexos (como são os armazéns de azeites e de bagaços).

Por todas estas razões os lagares crescem em altura, passando a ser fábricas de pisos (inicialmente dois e depois mais) e em espaço, formando complexos. Com o sistema fabril implantado, a extracção de azeite (como a dos óleos) mecaniza-se e automatiza-se, abandonado o modelo ancestral das oficinas base de moagem e prensagem.

C – Energia e motores dos lagares

Identificámos estruturas técnicas oleícolas, da Antiguidade até ao século XX, com os seguintes sistemas motores:

Energia	Motores		Oficinas
Humana	Tração Humana		Moagem Prensagem
Sangue	Tração Animal	Acção directa	Lateral Superior
		Acção indirecta	Superior Inferior
Hidráulica	Roda horizontal	Rodízio Rodete Rodete em dorna	Moagem
	Roda vertical	Impulsão inferior Impulsão média Impulsão superior	
Eólica	Aeromotores		Moagem
Vapor	Máquinas a vapor fixas Locomóveis Máquinas amovíveis		Elevadores e distribuidores da azeitona Lavagem Moagem Prensagem Lavagem azeite Outras
Gás Óleos Pesados Diesel	Motores de combustão interna		Alimentação azeitona Lavagem Moagem Prensagem Lavagem azeite Outras
Eléctrica	Central própria Rede pública externa		Máquinas de Extracção Unidade fabril

Tabela 1 – Estruturas técnicas e sistemas motores.



Os sistemas motores dos lagares e das fábricas oleícolas, simples para a sua compreensão, definem as tipologias motoras que, em princípio, podem ser encontradas nos inventários concelhios, distritais ou regionais. A tracção humana na moagem desaparece dos lagares antigos, mas encontra-se patente desde a Antiguidade até ao século XIX, neste caso através de persistências técnicas em países pobres do Norte de África. Este método ancestral manteve-se na produção caseira na serra algarvia, como demonstraram Benjamim Pereira e António Maduro (Pereira, 1997/2005, pp. 106-107 e 109; Maduro, 2011, p. 356). No caso da moagem, a indústria caseira introduziu os moinhos «Mure», industriais, de uma ou duas manivelas manuais. No entanto, a tracção humana na prensagem que anda associada ao trabalho de escravos ou servos, encontra-se identificada desde a Antiguidade até ao século XX e só começa a desaparecer com a introdução e disseminação do lagar mecânico hidráulico. Este funciona pelo princípio da hidrostática dos líquidos, determinado a existência de um motor, denominado «castelo da bomba», que faz subir os pratos da prensa, no sentido inverso: debaixo para cima. Para lagares do século XX, de pequena laboração, fabricou-se uma bomba hidráulica manual para viabilizar a prensagem hidráulica de uma prensa (um dos fabricantes foi a Empresa Industrial Portuguesa).

A tracção animal veio substituir a humana na moagem, com efeitos substanciais no fabrico das massas ou pastas de azeitona (produto intermédio do fabrico de azeites). É necessário conhecer no entanto os diferentes sistemas de accionamento animal (manejo directo e indirecto, superior, lateral ou inferior), cujo processo técnico evoluiu, sobretudo a partir dos séculos XVII e XIX¹¹.

A revolução tecnológica medieval trouxe como consequência a introdução da energia hidráulica, aplicada inicialmente à moagem de cereais, nos lagares de azeite, curiosamente tanto por via da roda hidráulica mais primitiva, o rodízio (Pereira, 1997/2005, pp. 46-47), como pela roda vertical, onde teve a sua máxima expansão.

Com a industrialização oitocentista surgem os lagares a vapor, assim designados pelo facto de se proceder à instalação de um motor de energia artificial, inicialmente apenas para parte da cadeia técnica, depois também, por via de linhas de transmissão de energia, na prensagem (accionado os diferentes tipos de «castelos da bomba») e nas máquinas a montante e jusante da moagem e prensagem. Nos lagares agrícolas as máquinas motoras foram introduzidas em casas das máquinas próprias, seguindo uma tendência que vinha sendo desenvolvida de localização separada dos engenhos a sangue.

Seguindo uma lógica semelhante, com o aparecimento dos motores de combustão interna, verificou-se um entusiasmo crescente pela substituição dos motores a vapor por motores a gás ou a óleos [Fig. 12]. Eram mais baratos, mais fáceis de manejar, não necessitavam de fogueiros e dispensavam os perigos das instalações a vapor.

¹¹ Cf. Major, J. Kenneth, 1985. *Animal-Powered Machines*. S.l.: Shire Publications Ltd e Gama, 1983.



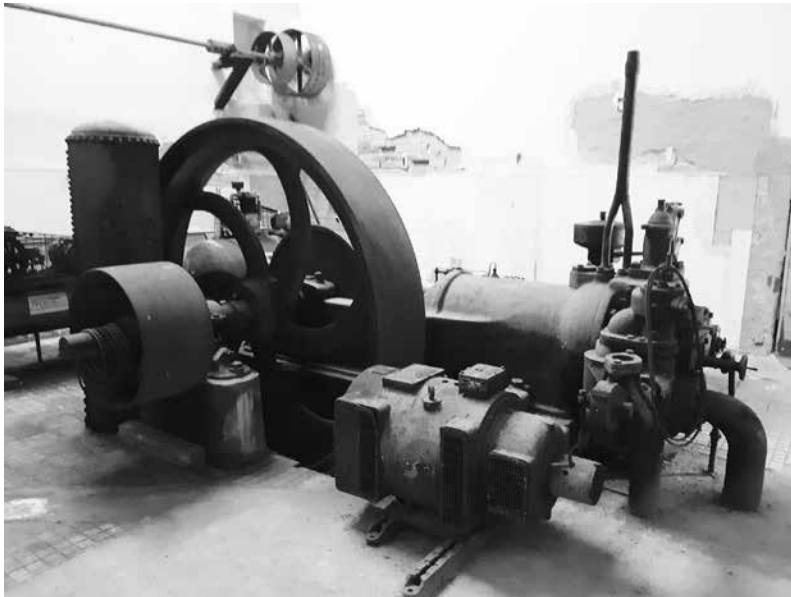


Fig. 12 – Motor de combustão interna a gás pobre do Lagar da Quinta da Freicheira, Lousa, Loures. Fotografia de Jorge Custódio. No século XVIII a quinta já tinha um lagar, que em 1928 tinha três varas, do sistema antigo. Todavia modernizou-se com prensas hidráulicas que foram movidas por este motor.

Finalmente introduziu-se a electricidade e com ela a modernidade dos motores eléctricos acoplados às máquinas. Esta é a área menos conhecida da investigação sobre azeites e óleos. Contudo, sabemos terem existido lagares de proprietários que beneficiavam de centrais próprias, como foi o caso de um lagar em Tomar. Veremos neste inventário um caso de lagar que beneficiou da introdução da energia eléctrica na propriedade: o lagar eléctrico da Quinta do Calhariz.

D – Sistemas de preparação da matéria-prima

A partir do século XVIII, mas sobretudo nos séculos XIX e XX, inicia-se um importante processo de mudança de atitude industrial, a montante da moagem. Abandona-se gradualmente o papel da acção humana no carregamento dos moinhos de galgas. Estas mudanças deram origem a máquinas e aparelhos próprios, mencionamos aos mais importantes:

- Lavadores da azeitona
- Escolhedores da azeitona
- Elevadores de nora da azeitona
- Parafusos sem-fim ou de Arquimedes
- Distribuidores
- Esfaceladores da polpa
- Tubos de planos inclinados
- Tremonhas de moinhos de galgas



E – Sistemas de moagem

Antes da fusão técnica da moagem com a extracção, obra da industrialização em que os sistemas Acapulco, Haurte-Lety ou Solis¹² são pioneiros, a moagem encontrava-se separada da prensagem. A moagem, propriamente dita, obrigava sempre a tracção de mós de pedra sobre uma base de pedra, constituindo aquilo que em Portugal chamamos, moinho de galgas. As galgas evoluíram da forma semiesférica usada pelos romanos (*trapetum*) para cilíndricas ou tronco-cónicas. Os moinhos usaram uma, duas, três ou, no máximo, quatro mós verticais, em moinhos que também foram recebendo pequenas inovações. Importa saber que tipo de pedra era usado nas diversas regiões. Em Espanha usaram-se no século XIX e XX mós cónicas que também foram introduzidas em Portugal. Com a industrialização divulgam-se sistemas de moagem de tracção animal, a vapor ou a combustão interna que passaram a ser designadas pelo nome do sistema tecnológico usado: sistema toscano (conhecido em Portugal pelo nome do fabricante, Pietro Veraci), sistema provençal, sistema catalão, sistema espanhol. A tendência é substituir os moinhos de pedra por moinhos metálicos, com mós de pedra, capazes de receber engrenagens de transmissão mecânica, que evoluem até ao desaparecimento deste tipo de moagem pela introdução das máquinas de moagem industriais e os moinhos extractores. Antes desta mudança tecnológica surgiram processos mecânicos muito utilizados para o fabrico de azeites virgens, os esfaceladores ou os desfaceladores que procediam a uma trituração suave ou ligeira na polpa da azeitona. O moinho de tipo Mure constitui também uma antecâmara das profundas alterações que a moagem da azeitona sofre durante a industrialização novecentista.

Nos sistemas oficinais e manufactureiros estabeleceu-se um rácio entre o número de moinhos de galgas e prensas: um moinho, alimentava duas a quatro varas; dois moinhos, seis a oito, requerendo uma análise mais minuciosa cada caso, em função da força motriz utilizada, a capacidade do pio, número de galgas de cada pio.

F – Sistemas de prensagem

A extracção do óleo da azeitona é o coração da cadeia técnica desta indústria em todos os momentos históricos e técnicos. Desde a Antiguidade ao século XX a prensagem associada à moagem e à depuração foi a alma dos lagares. Com os lagares industriais pós-Veraci, as máquinas de extracção substituem o lugar que a prensa atingira no cadeia técnica e reordenam a filosofia e a organização das fábricas.

¹² Desenvolvido por Pedro Solis, presidente da Associação dos Olivicultores de Espanha, uma inovação que se difundiu por Espanha (Pineda, 1936, pp. 165-170). Além destes primeiros sistemas, difundiram-se no 2.º quartel do século XX, o sistema de extracção por vazio, pressão e dissolução, o de difusão e por centrifugação.



A persistência histórica de métodos de prensagem no território dos séculos XIX e XX estimulou os investigadores a identificar as diferenças e a estabelecer classificações que permitiram categorizar tipologias. Desde a Antiguidade, as prensagens eram executadas tendo em consideração os cinco mecanismos simples conhecidos neste longo período histórico: cunha, alavanca, roda, plano inclinado e parafuso de Arquimedes. O objectivo era prensar a massa da azeitona moída durante a moagem. A massa, depois dos processos mais rudimentares de torção que haviam sido postos de lado por serem tão primitivos, era colocada sob a acção de alavancas (varas) ou parafusos sem fim (prensas), em seiras assentes numa pedra, a que se dará o nome de alguergue em português, palavra de origem árabe.

A alavanca e o parafuso perpetuaram-se nas oficinas de prensagem até ao século XX revelando uma persistência mecânica sem paralelos na história das técnicas. O parafuso ainda mais do que a alavanca de viga, porque enquanto esta era contestada no lagar toscano e similares que se difundiram em Portugal com o nome de sistema Veraci, o parafuso continuou agora em ferro ou aço, afeiçoando-se às máquinas da moderna metalomecânica industrial. A maior novidade que ocorreu ainda no século XIX foi o aparecimento da prensa hidráulica manual e mecânica, esta última baseada na hidrostática dos fluidos. Pela primeira vez surge uma prensa cujo prato inferior é móvel e sobe pela pressão do fluido que é accionado de bombas hidráulicas manuais ou mecânicas, conhecidas por baterias.

Então, quais foram, ao longo do tempo, os principais sistemas de prensagem estabelecidos e que foram identificados por Charles Parain e seus continuadores? Na tabela seguinte, colocam-se com a legenda na tonalidade mais clara todos sistemas de prensagem primitivos, antigos e «tradicionais». Na tonalidade média, os sistemas de prensagem usados durante a 1.ª industrialização. Salientamos, no entanto, os casos menos conhecidos da vara operada por meio de dois parafusos opostos, que era conhecida no século XVI e XVII (tonalidade mais escura) e que podia agir em simultâneo sobre quatro pedras de alguergue [Fig. 13]. Uma outra prensa de parafuso diferente foi a que se usou em certas regiões de Itália, no século XVIII e que foi divulgado em Portugal por Dalla Bela. É a prensa de parafuso genovesa, accionada por um sarilho vertical e cuja difusão influenciou o manejo lateral das prensas de parafuso mais modernas, divulgadas no século XIX. Finalmente, refira-se a bateria de prensas de um parafuso que foi encontrada num moinho da Apúlia, na Itália, estudada por Antonio Monti, em 2003¹³ [Fig. 14]. Este sistema era muito provavelmente o que foi instalado no lagar hidráulico da Quinta do Calhariz, datado do século XVII. Será por ventura o segundo ou terceiro exemplar descoberto em lagares portugueses. Os outros dois foram estudados por um dos autores, em Tomar (Custódio, 2021a).

¹³ Monti, Antonio, 2003. *L'antica industria dell'olio. Itinerari di archeologia industriale nel Salento*. Lecce: Edizioni del Grifo (apud, Mazzotti, 2005).



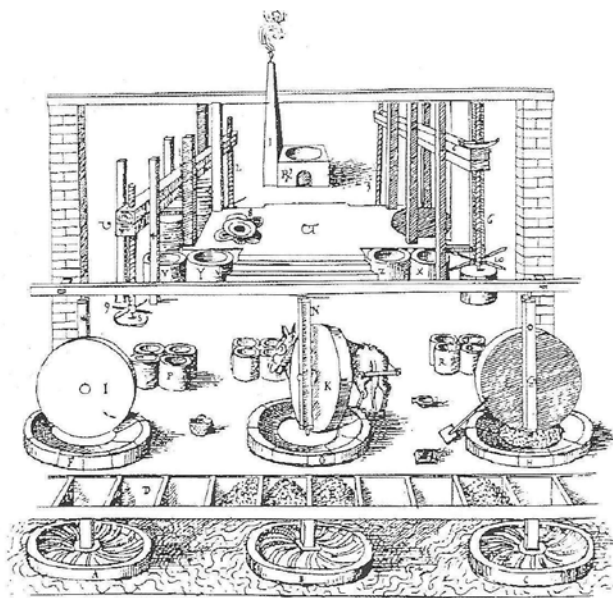


Fig. 13 – *Lagar hidráulico renascentista de três rodízios*. In: *Los Veintiún Libros de los Ingenios y Máquinas*. Lib. XIII, fol. 333v. Autor anónimo, 2.ª metade do século XVI. *Apud* Tascón, 1998. Neste tratado de tecnologias de quinhentos que tem sido atribuído a Januelo Turriano por vários autores, mostra um lagar com três moinhos de galga accionados por rodízios de tipo fechado e uma casa de prensagem, racionalmente organizada com um sistema de duas vigas paralelas movidas por dois parafusos, cada uma nos respectivos topos, que ou funcionava em unísono ou em sistema de balanceiro (o que nos parece improvável). Cada viga accionava quatro grupos de seiras, o que correspondia a oito pontos de prensagem, e um rácio de 3 moinhos para 8 prensas. Tascón refere a existência de lagares hidráulicos de rodízio na aldeia de Hernán Pérez e em Villanueva de la Hera (Cáceres), Benjamim Pereira também em Portugal.

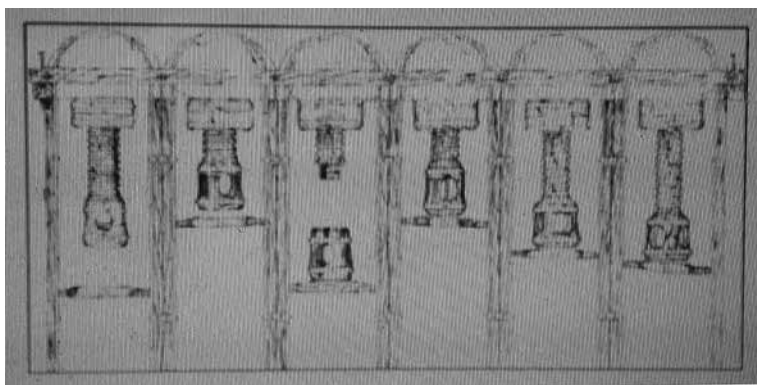


Fig. 14 – *Bateria de seis prensas de um lagar hidráulico da Apúlia, Itália*. In: Monte, António, 2003. *L'antica industria dell'olio*. Lecce. *Apud*, Mazzotti, 2004, Fig. 2, p. 295. Um provável negativo deste tipo de bateria foi encontrado no lagar hidráulico da Quinta do Calhariz (cf. Custódio & Marques, 2019 e II Parte deste estudo).

Tipo	Sistema	Aparelho
1	Torsão	Saco de torcer
2	Cunhas	Máquina em que se usam cunhas laterais para fazer baixar o prelo.
3	Pisoamento	Almofariz e pilão
4	Árvore, Viga ou Trave	Vara sobrecarregada com massa de pedra (torre) Vara operada por meio de sarilhos frontais (Vários processos) Vara operada pelo sistema de bácia Vara operada por um parafuso no final (Vários processos) Vara operada por dois parafusos opostos e ação múltipla
5	Parafuso central	Prensa de ação directa Prensa de ação dupla Prensa de parafuso fixo
6	Dois parafusos paralelos	Prensa de dois parafusos
7	Prensa de parafuso central fixo accionada por cabrestante vertical	Prensa genovesa
8	Bateria de prensas de um parafuso	Série de seis, oito ou mais prensas movidas por força central de energia
9	Prensas de parafuso metálicas manuais	De duas, três e quatro colunas sistema toscano e afins De engrenagens De volantes laterais
10	Prensa hidráulicas	Manuais Mecânicas Duplas, triplos quádruplas Para seiras e para cinchos
11	Prensas com pratos-vagões	Ligação a sistemas de transporte Decauville

Tabela 2 – Sistemas de prensagem e aparelhos envolvidos.

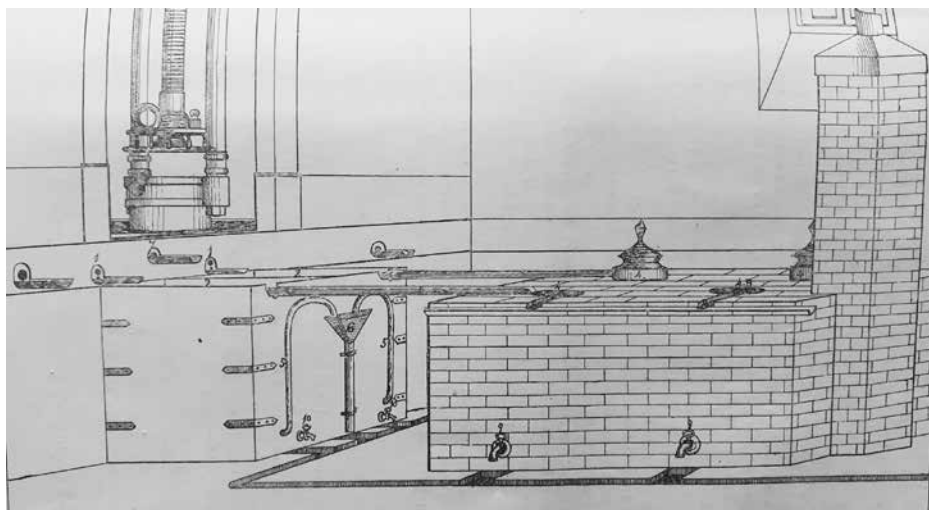
Legenda:

- Sistemas de prensagem antigos, pré-industriais
- Sistemas de prensagem do período proto-industrial
- Sistemas de prensagem de parafuso da era industrial



G – Soluções e Sistemas de decantação

Na sequência do processo de prensagem ocorre a decantação, o azeite, prensado a frio ou a quente, misturado com as águas vegetais («*mueilagens*») e água russa, cai por gravidade e é conduzido para recipientes que vão garantir o processo de separação do azeite (que boia à tona da água) da água russa que tem de ser extraída dos referidos recipientes¹⁴. Estes recipientes eram instalados à boca das prensas e podiam ser de pedra, cerâmica, madeira, folha-de-flandres, metal estanhado, aço [Fig. 15].



179

Fig. 15 – *Sistema de Decantação do Real Lagar de Mafra*. Desenho. Cerca de 1905. A partir da 2.^a metade do século XVIII, com o iluminismo e o racionalismo tecnológico, assiste-se a significativas mudanças nos lagares modernos com vista a introduzir algumas noções de ciência nos processos de decantação, nomeadamente de acordo com os princípios da hidrostática. O lagar régio de Mafra de sistema aperfeiçoado laborava a vapor em 1907.

Com a industrialização instala-se a inovação no processo de decantação e cada sistema tecnológico procura adaptar ou desenvolver as tarefas (vasos da recepção do produto da prensagem). Damos dois exemplos de tarefas industriais: a tarefa Mingioli (caixa de ferro esmaltada) ou uma tarefa portuguesa que foi fabricada pela Empresa Industrial Portuguesa – a tarefa de Motta Prego – um aparelho onde a «separação dos dois líquidos se faz instantânea e automaticamente» em função do peso específico dos dois líquidos e da capacidade de recepção da tarefa [Fig. 16].

¹⁴ Quando não existe tarefa, a sangria do azeite da água russa faz-se pelo trabalho contínuo do mestre lagareiro, manualmente.





Fig. 16 – *Tarefa Motta Prego*. Esc. 1/10. Cf. Mello & Castel-Branco, 1906, Fig. 5. Este tipo de tarefa inventada por este agrónomo e professor da Escola Moraes Soares em Santarém põe em evidência novas soluções tecnologicamente mais avançadas da primeira fase da industrialização.

H – Caldeiras de água quente

A água quente foi sempre usada antigamente para escaldar as massas de azeitona nas segundas prensagens. Instalaram-se nos lagares fornos para aquecer a água em caldeiras (em geral de cobre, mais tarde de aço). Estes fornos eram de fogo directo e contribuía para o aquecimento do lagar. Há dois tipos essenciais de caldeiras:

1. Caldeira a fogo directo.
2. Caldeira a vapor.

Esta última aquecia a água com vapor, numa caldeira industrial, de tipo vertical. Houve na história contemporânea da tecnologia do azeite, quem fosse a favor e contra o escaldar da massa. Aqueles que se opunham procuravam assentar suas práticas na melhoria da qualidade dos azeites. Os que defendiam, introduziram melhoramentos tecnológicos para o caldeamento das massas com um duplo objectivo, obter mais azeite contido nas massas das segundas e terceiras pressões e desenvolver a extracção de outros tipos de azeite, de carácter industrial.



I – Produção final: sistemas de ultimateção

A higienização geral dos lagares e a necessidade de haver azeites de qualidade de qualquer género teve influência no processo de produção de azeite a jusante da depuração. Por outro lado a lavagem do azeite constituiu um bom motivo para o apuramento de azeites que estavam na massa após as diversas prensagens [Fig. 17]. Os principais sistemas que se impuseram ao longo dos séculos XIX e XX foram:

Cadeia Técnica	Exemplos de Aparelhos
Lavagem do azeite	Lavador Mingioli Lavador Bertini
Filtragem	Filtro Bertini Filtro Capillery Filtro da Empresa Industrial Portuguesa Prensas Simoteon
Centrifugação	Centrifugarora De Laval
Ciclones do bagaço	Para separação do azeite da massa lenhosa
Refinação / Retificação	Neutralização Descoloração Desodorizador Bataille Desmarganizadora Refinação sintética
Destilação	Desacidificação

Tabela 3 – Sistemas de ultimateção nos séculos XIX e XX.

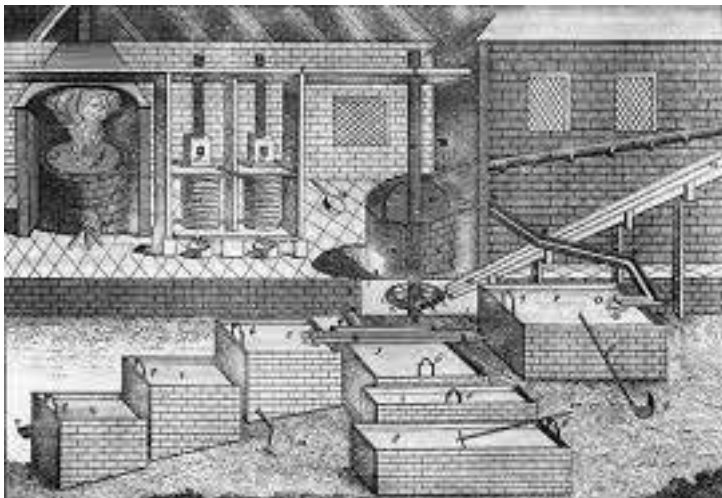


Fig. 17 – *Tanques interconectados para lavagem dos resíduos (bagaço) da azeitona.* In: Mazzotti, 2004, Fig. 3, p. 299. O desenho publicado por François Rozier, em 1776 («Vues économiques sur les moulins et pressoirs à l'huile d'olive, connus en France ou en Italie», In: Observations sur la physique, sur l'histoire naturelle et sur les arts), mostra um lagar movido a roda hidráulica horizontal que faz mover o moinho de galgas e, segundo sugere, uma viga assente sobre as duas prensas de parafuso. O rodízio funcionava como uma turbina hidráulica dada a pressão e velocidade da água. A novidade radica no novo significado que a lavagem do azeite passou a ter nos meados do século XVIII.

J – Armazenamento

Este assunto é de interesse, ao contrário do que possa parecer. Temos armazéns destinados à produção caseira ou familiar, à média e grande produção. Os grandes sistemas de armazenamento aconteceram já na Idade Moderna, antes da industrialização. Conhecem-se armazéns de azeite de mosteiros e conventos em que o azeite era guardado em talhas de barro¹⁵, geralmente incrustadas em estruturas próprias no chão dos armazéns onde apenas eram visíveis as bocas das talhas [Fig. 18], as quais eram cobertas com tampas de madeira, como também em depósitos de cantaria de pedra, denominadas pias, como aconteceu no armazém dos Cubos da Ordem de Cristo em Tomar. Este assunto merece ser esclarecido, impondo um trabalho orientado para este campo nos inventários do património industrial dos lagares.



Fig. 18 – Armazém de azeite do celeiro do Hospital do Espírito Santo de Abrantes. 1989. Panorâmica da Sala 1. Fotografia In: Lourenço & Ramalho, 1991, p. 407, Foto I. De acordo com a planta levantada pelos arqueólogos, o número de talhas para armazenagem do azeite no solo era de 30 vasilhas. Este tipo de instalações encontrava-se em mosteiros como o de Alcobaça (Maduro, 2011, p. 380-388) ou o Convento de Cristo (ainda parcialmente existente), em hospitais, como este que veio a pertencer à Misericórdia de Abrantes e mesmo em lagares privados, como o Lagar do Rossio, de José da Costa Guerreiro, em Loulé (36 talhas de cerâmica medidas na terra), hoje desaparecido.

¹⁵ Com revestimento interior para garantir a estanquicidade. Cf. Maduro, 2011, pp. 381.



Modernamente, para além dos depósitos subterrâneos, continuou-se a armazenar-se em tanques de pedra, substituídos por tanques revestidos a azulejos, com reboco de cimento Portland ou construídos em betão armado (em geral com revestimento isolante interior). Na Manutenção Militar de Lisboa, os tanques eram em metal e ocupavam um enorme edifício apropriado para este fim. Em armazéns oleícolas das quintas agrícolas difundiu-se o armazenamento em potes de folha-de-flandres.

No inventário da instalação industrial da Herdade dos Machados (1980), onde existia para além de um grande lagar de azeite, uma destilação de figo, uma moagem de racções, uma queijaria, existiam nove depósitos subterrâneos de 20.000 litros, além de seis depósitos de ferro de 2.000 e 3.000 litros, oito, de chapa ondulada, de várias capacidades, além de outros depósitos destinados a várias fases da cadeia técnica de produção de azeites da Herdade (25 ao todo de várias capacidades)¹⁶.

2 – O inventário da Câmara de Sesimbra 2013 e 2016 (Universidade Nova de Lisboa / Instituto de História Contemporânea e Câmara Municipal de Sesimbra): considerandos e ficha

O trabalho de que agora tratam os autores insere-se na lógica da valorização e salvaguarda do património pré-industrial e industrial do concelho. O primeiro momento desta nova política autárquica foi a reabilitação e musealização da Moagem de Sampaio e a publicação do inventário dos Engenhos de Moagem de Cereais do Concelho de Sesimbra. Este último insere-se num projecto mais vasto designado por «Sesimbra: Memória e Identidade» que tem por objectivo fundamental a valorização dos ofícios do Concelho, suportando-se, inevitavelmente, nas suas evidências patrimoniais materiais (móveis e imóveis) e intangíveis ou imateriais. De tal empresa resultaram naturalmente mais-valias para o cumprimento das atribuições da autarquia em matéria de salvaguarda e defesa do património cultural. Por isso, na génese do presente trabalho está a assinatura de um protocolo com o Instituto de História Contemporânea da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa. Entre os objectivos desta colaboração constam dois essenciais: a) a dinamização de intervenções de natureza arqueológica industrial na área do Concelho de Sesimbra; b) a promoção da salvaguarda, pelo inventário, pelo estudo e pela valorização e divulgação do património arqueológico industrial de Sesimbra.

A operacionalização do protocolo iniciou-se em 2013 com o inventário e intervenção arqueológica no lagar hidráulico seiscentista da Quinta do Calhariz¹⁷. Em 2014, por razões de ordem administrativa, ligadas à aprovação de um Projecto de

¹⁶ Cf. Inventário da Herdade dos Machados, Secretaria de Estado da Estruturação Agrária. Arquivo Histórico do Ministério das Finanças – Cota SETF/SET/GOV/002/001/001 – Microfilme 5808.

¹⁷ Sobre este lagar, cf. Custódio & Marques, 2019.



Investigação Plurianual de Arqueologia (PIPA), prévio a um Plano de Autorização de Trabalhos Arqueológicos (PATA), não se prosseguiu com a escavação deste lagar, optando-se por dar seguimento ao trabalho de inventário das demais estruturas produtivas oleícolas do Concelho. Trabalhou-se sobre cinco arqueossítios: 1 - o Lagar de azeite contemporâneo da Quinta do Calhariz (1951); 2 - o Lagar moderno da Quinta do Calhariz (aquele que esteve arrendado a foi explorado por Alexandre Herculano, na década de 60 do século XIX); 3 - o Lagar moderno da Quinta da Boavista; 4 - os vestígios arqueológicos do lagar medieval do Castelo de Sesimbra; e 5 - o Lagar moderno da Cooperativa Agrícola do Castelo de Sesimbra.

Em 2015 propôs-se a equipa prosseguir e concluir dos trabalhos de inventário dos lagares de azeite do concelho ainda não inventariados, objectivando-se a contextualização e a fundamentação dos estudos que se queriam concretizar no âmbito de um Plano de Trabalhos Arqueológicos a desenvolver seguidamente. Abordaram-se então outras quatro estruturas: Lagar Velho das Caixas; Lagar Novo das Caixas; Lagar da Quinta da Confeiteira e Lagar seiscentista da Quinta do Calhariz, este último apoiado em nova documentação, revendo a sua interpretação inicial. Este procedimento justificava-se pela necessidade de conhecimento sistematizado e uniforme acerca da estrutura, e de outras semelhantes e conducentes à materialização das fichas de inventário e sua revisão, além dos necessários levantamentos topográficos. Este conjunto de conhecimentos, que não havia ainda sido constituído para o sítio, pese embora a intervenção arqueológica acima mencionada (2013), serviu para acrescentar novos dados e esclarecer dúvidas que haviam surgido, dado o carácter sistemático e rigoroso dos documentos produzidos. Simultaneamente, permitiu-se aos novos participantes nos trabalhos, os alunos do estágio de Arqueologia da FCSH/UNL, o contacto com a realidade quer arqueológica, quer de inventariação, dado o interesse da estrutura hidráulica erudita, como exemplo de um caso de estudo que serviria de padrão de intervenção para os seus estudos arqueológicos de natureza pré-industrial, como também para poderem ganhar experiência de campo em contacto com estruturas técnicas e arquitectónicas menos conhecidas nos trabalhos de inventariação. Como complemento à investigação e salvaguarda das estruturas por meio do inventário, propôs-se que os participantes pudessem realizar investigação documental no Arquivo Municipal e na Biblioteca Municipal de Sesimbra, pondo-os em contacto com os fundos passíveis de conter referências históricas à actividade oleícola do concelho.

O trabalho de inventário foi desenvolvido recorrendo a fichas de registo construídas à medida da realidade dos imóveis que se identificaram no terreno. A sua versão final¹⁸ permitiu a recolha de dados quanto a nove aspectos considerados essenciais:

¹⁸ Existiram várias que foram sendo melhoradas e adequadas com o curso dos trabalhos.



a) **Identificação do lagar:** denominações comuns, local, freguesia¹⁹, coordenadas, acesso.

b) **Motor:** existência ou não e tipologia de motores só humano, animal/humano, hidráulico, eólico, vapor, combustão interna e eletricidade.

c) **Edifício:** tipo pré-industrial, proto-industrial, industrial; cronologia, função actual, proprietários, tipo de construção, composição da construção, dimensões gerais e específicas das divisões, outras estruturas, designadamente as de ventilação, de recepção da matéria-prima, tulhas, bandejas, classificadores, limpadores, separadores, descarçadores; número, orientação, dimensões e composição de todos os vãos existentes; pisos, nichos e outros pormenores; descrição pormenorizada de todas as coberturas.

d) **Equipamentos tecnológicos:** sistemas de lavagem da azeitona; sistemas de abastecimento do moinho; sistemas de moagem (pisoamento, pio das galgas, árvores, galgas, temão, almanjarra, rapas; máquinas operadoras de tecnologias industriais); sistemas de prensagem (a praça, prensas de vara, de parafuso central, hidráulicas manuais e mecânicas, de seiras e de cinchos; métodos de prensagem e extracção industrial); sistemas decantação (por gravidade, por intervenção humana, tipos de decantadores, fornalha – contínua / descontínua e caldeiras); sistemas de lavagem do azeite; sistemas de filtragem; sistemas de classificação dos azeites; sistemas de refinação.

e) **Armazenamento:** da azeitona origem da matéria-prima, espécies e método de apanha; armazenamento do azeite: sistemas de armazenamento, produtos oleícolas, existência de laboratório; aspectos complementares: vasilhame.

f) **Bens móveis:** identificação e descrição de utensílios e ferramentas, designadamente de potes, talhas, medidas, adufas, masseiras, tachos, seiras, capachos, frades, cachorros, etc.

g) **Conservação:** registo de acordo com a escala qualitativa definida pela equipa: Ruína (estrutura abandonada, com integridade estrutural ameaçada ou com derrocada já visível); Abandono (estrutura desprovida de função e de uso, mantendo aparentemente a integridade estrutural); Razoável (estrutura que mantém algum uso e que é estruturalmente íntegra); Bom (estrutura com uso e manutenção frequente); Muito bom (estrutura em uso constante e em perfeito estado de conservação).

h) **Registo fotográfico:** identificação sequencial e descrição dos ficheiros correspondentes ao levantamento efectuado.

i) **Operadores e informantes:** identificação de pessoas e registo de testemunhos por parte de eventuais colaboradores, utilizadores e detentores de memórias acerca dos edifícios em estudo.

¹⁹ Para o país, incluir concelho e distrito.



O Azeite em Sesimbra: o estado da arte

Em 1939, o Distrito de Setúbal tinha 93 lagares de azeite em funcionamento, dos quais 50 trabalhavam com métodos antigos (pré-industriais) e 43 tinham adoptado o sistema técnico italiano Veraci acima descrito. Não havia nenhum lagar mecanizado segundo os sistemas introduzidos em Portugal, quer Huarte-Ley, quer Acapulco.

Quanto à energia instalada, a adopção da energia artificial (vapor e motores de combustão interna) ganhara a dianteira em relação ao passado, pois dispunha de 63 lagares de energia industrial e 49 funcionando com energia animal. Já quanto às máquinas de prensagem a situação era a seguinte: 39 varas, 60 prensas de parafuso, 3 hidráulicas manuais, 83 prensas hidráulicas para seiras e 25 para cinchos, num total de 210 máquinas de prensagem.

Em Setúbal, 74 lagares laboravam a azeitona do proprietário e dos proprietários vizinhos e exterior e apenas 14 a azeitona dos próprios proprietários. Quanto às condições de laboração, 60 dos lagares encontravam-se em boas e regulares condições, contra 33 lagares em más condições. Neste aspecto, há que perceber o que estava a passar-se no distrito e talvez o conhecimento do que acontecia em Sesimbra fosse indicador das tendências da época.

Os lagares que foram inventariados no concelho de Sesimbra resultaram da informação recolhida previamente por um dos autores deste estudo, tendo em atenção a informação oral dada por informantes locais e a documentação existente na autarquia. Dada a natureza do trabalho pedagógico em arqueologia industrial, resolveu-se ainda estudar com maior pormenor os vestígios arqueológicos de um lagar medieval descoberto no Castelo de Sesimbra, entre 1955-1959, pelos arqueólogos Eduardo da Cunha Serrão (1906-1991) e Eduardo Prescott Vicente²⁰. Ainda que os referidos arqueólogos encontrassem nas ruínas de construções medievais portuguesas intervencionadas, estruturas construídas de um lagar, não indicaram qual a sua função: oleícola, vinícola ou outra. Um conjunto de moendas encontradas levaram-nos a admitir essa hipótese, sem indicar a função concreta. A equipa de inventário resolveu, contudo, analisar as ditas estruturas e procurar caracterizar a sua função na época medieval de antiga vila de Sesimbra.

Importa neste ponto dar algumas notas sobre a produção do azeite em Sesimbra, fazendo um ponto da situação dos conhecimentos à data do arranque do inventário, de modo integrar os lagares inventariados em 2013-2015 no contexto historiográfico desta agroindústria concelhia. Nas conclusões²¹ adiantaremos uma interpretação sintética dos novos dados obtidos, para determinar as tendências da produção oleícola sesimbrense do século XIX e XX, grosso dos lagares recenseados e inventariados.

²⁰ Cf. Serrão & Vicente, 1959, pp. 324-327.

²¹ A apresentar num número futuro desta revista cultural.



Até hoje nunca foi desenvolvido qualquer estudo sobre a realidade agroindustrial da produção de azeite no Concelho de Sesimbra. Conhecem-se dados avulsos que permite trazer alguma luz à questão, designadamente aqueles que podem ser encontrados na imprensa local. Durante a campanha de inventário de 2016 o trabalho de pesquisa documental revelou conjuntos de dados que, apesar de não serem muito detalhados, são de relevo para contextualizar a actividade. Numa relação de quintas agrícolas e de recreio publicadas no jornal *O Cezimbrense* em 1928, no âmbito de uma descrição da Freguesia do Castelo e seus recursos ajudou-nos a construir-se a seguinte tabela, a que acrescentamos a presença ou ausência de olivais e lagares conhecidos (sete ao todo):

	Quintas	Proprietário	Olivais	Lagares
Agrícolas	Calhariz	Duque de Palmela	X	3
	Conde	Henrique da Fonseca Barros		
	Herdade do Cabo Mesquita	Casa de Santa Marta		
	Foreira	Casa Ramada Curto		
	Aiana	António Pires Coelho David		
	Ferraria	J.A. Godinho		
	Sampaio	Augusto Morujão	X	1
	Cabreira	Abel Gomes Pólvora		
	Várzea de Sampaio	Abel Gomes Pólvora	X	1
	Achada	Casa Loureiro		
Recreio ²²	Piedade	Irmãos Rumina		
	Granja de Almoinha	Joaquim Rumina		
	Parque	António Gomes Pólvora Júnior		
	Flores	Casa Loureiro		
	Quintinha	Casa Maldonado	X	1
	Venda Nova	Luís Pinto Barbosa Martins		
	Confeiteira	Freire Leal	X	1
	Vila Conceição	José Baptista de Gouveia		
	Bela Vista	Conceição Borges Caldeira		
	Vila Eugénia	Abel Gomes Pólvora		
	Quinta	Carlos Pereira Peixoto		
	Quinta	João Inácio de Oliveira		
	Vila Francisca	Emílio Caldeira Braz		
	Várzea	Virgílio de Mesquita Lopes		
	Maça	António Gomes Pólvora		

Tabela 4 – Relação das quintas agrícolas e de recreio em Sesimbra em 1928²³.

²² Embora com certa importância agrícola.

²³ *O Cezimbrense*, Ano III, 105, de 29 de Julho de 1928.



Outro nível de informação mais específica e direcionada para a matéria é-nos dado pela própria Administração do Concelho em Abril de 1935, que apresenta a relação dos lagares de azeite presentes à altura [Fig. 19]:

Relação dos lagares de azeite existentes no
CONCELHO DE SESIMBRA

Nomes dos proprietários ou arrendatários	Residências	Situação dos lagares	Observações
Elisa Maria Sousa (Marquesa do Areal)	Calhariz	Calhariz	(Proprietária) Para seu uso exclusivo
Jacinto Marques da Costa e Filhos	Guixas	Guixas	(Proprietários) Para seu uso exclusivo e para estranhos
Amiano Antonio	Guixas	Guixas	(Proprietário e arrendatário - Idem)
José Martinho Cesar Maldonado	Quintinha	Quintinha	(Arrendatário) - Idem
Abel Gomes Polvora	Bumpeio	Bumpeio	(Proprietário) - Idem
Marcos Freire Leal, 2 ^º	Sesimbra	Venda Nova	(Proprietário) - Idem

Seção Administrativa da Câmara Municipal do Concelho de Sesimbra, 8 de Abril de 1935.

O Administrador do Concelho,

Fig. 19 – Relação dos lagares de azeite existentes em 1935. Documento anexo ao ofício que se encontra no Copiador Geral de Correspondência Expedida (FADC.A.D.01.LV.21 1935-1936), no Fundo da Administração do Concelho do Arquivo Municipal de Sesimbra.

Este último documento revela não apenas a quantidade de lagares que se consideraram existir à altura, mas também os seus proprietários, localização e utilização. Refira-se que a unidade da Quinta do Calhariz é a única que se destinava a uso exclusivo do proprietário.

Uma outra referência, mais dedicada ao tema, provém do trabalho de Hernâni de Barros Bernardo, intitulado *Monografia de Sesimbra*, editado em 1941²⁴. A partir deste estudo pode perceber-se que os locais privilegiados para o desenvolvimento da oliveira são os que estão nas proximidades da Serra do Risco e que as variedades de azeitona são, naquela época, a *Mançanilha*, a *Galego de Borba*, a *Bico de Corvo* e a *Verde de Elvas*. Para o período sobre o qual o estudo se debruça (década de 1930), a variação que se apresenta ao nível da produção de azeite declarada é significativa, facto que o autor justifica com o modo como os dados eram obtidos.

²⁴ Cf. Bernardo, 1941, pp. 174-176.

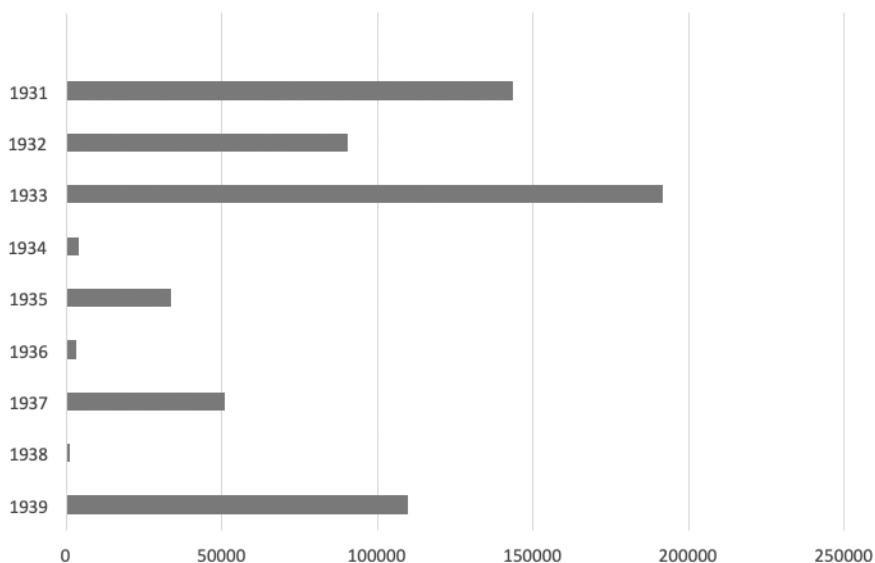


Gráfico 4 – Volume de azeite produzido, em litros, no Concelho de Sesimbra, durante a década de 1930.
Fonte: Bernardo (1941).

O autor aponta ainda as unidades produtivas que, de acordo com o cadastro da 3ª secção da Junta Nacional do Azeite (Estudos económico-agrícolas) estavam em funcionamento: dois no lugar de Caixas e os quatro restantes espalhados pela Quinta da Confeiteira, Calhariz, Sampaio e Quinta da Boa Vista. Indica-se ainda que o período de funcionamento destes lagares era de 15 de Outubro a 15 de Novembro e que eram do tipo que se designou de “antigo”, ou seja o sistema de extracção baseava-se na vara (ou idêntico) e que o accionamento das galgas era feito “a sangue”. O autor exceptua deste conjunto, o lagar de Sampaio por utilizar um sistema de extracção misto (vara e Veraci) e também um motor para o accionamento das galgas. Quanto ao número das prensas, diz-se que o lagar da Quinta da Confeiteira, o da Boa Vista e um dos de Caixas possuem duas varas cada um; o de Calhariz possui duas prensas de vara e uma hidráulica manual; o outro de Caixas possui duas prensas de parafuso. Quanto aos operários, o autor refere que o lagar da Quinta da Confeiteira empregou dois homens, o de Calhariz seis, o da Boa Vista quatro, o de Sampaio cinco e os dois de Caixas quatro cada um.

[Os resultados do inventário e as conclusões do estudo serão apresentados num número futuro desta revista]

Bibliografia

AA.VV (1906). *Congresso de Leitaria, Olivicultura e Indústria de Azeite em 1905*, vol. II. Lisboa: Imprensa Nacional.

ALARCÃO, Jorge (1979). «Um lagar de azeite na antiguidade». In: *História*, n.º 5, Março. Lisboa: Publicações Projornal, pp. 45-52.

AMARAL, J. Duarte (1994). *O Grande Livro do Vinho*. Lisboa: Círculo de Leitores.

AMOURETTI, Marie-Claire (1998). «Produção de Azeite: uma História Original da Tecnologia». In: *Enciclopédia Mundial da Oliveira*. tradução portuguesa, Madrid: Conselho Oleícola Internacional, pp. 26-30.

AMOURETTI, Marie-Claire; COMETT, Georges; NEY, Claude e PAILLET, Jean-Louis (1984). «À propos du pressoir à huile: De l'archéologie industrielle à l'histoire». In: *Mélanges de l'Ecole française de Rome, Antiquité*, Tome, 96, n.º 1, pp. 379-421

BELIDOR, Bernard Forest de (1735-1784). *Architecture Hydraulique, ou l'Art de Conduire, d'Elever e de Menager les Eaux pour les Differens Besoins de la Vie*. 4 tomos. Paris: chez Charles-Antoine Jombert, Librairie du Roi pour l'Artillerie & le Génie.

BÖHN, Jorge (2013). *O Grande Livro da Oliveira e do Azeite*. Lisboa: Dinalivro.

CASAL, António do (1906). «Como eu faço o azeite». In: *Congresso de Leitaria, Olivicultura e Indústria de Azeite em 1905*, vol. II. Lisboa: Imprensa Nacional, pp. 637-684.

CORREA, Fernando (1960). «A Atualização do Equipamento dos Lagares de Azeite». In: *Boletim da Junta Nacional do Azeite*, n.º 57-58, pp. 73-78.

CORREA, Fernando (1967). «A Oliveira e os seus Produtos Através dos Tempos. Considerações sobre a defesa do património que representam». In: *Boletim da Junta Nacional do Azeite*, n.º 73-74, pp. 3-36.

COSTA, B. C. Cincinato da (1908). *Produção e Commercio dos Principaes Géneros Agrícolas em Portugal*. Lisboa. Typographia A Editora.

CUSTÓDIO, Jorge (1998a). *O Lagar e o "Azeite Herculano"*, Santarém: Câmara Municipal de Santarém, 1998.

CUSTÓDIO, Jorge (1998b). "O 'Azeite Herculano', um marco histórico nos azeites portugueses e ribatejanos", in *III Congresso Nacional de Gastronomia, Actas - 1996*, Santarém: Festival Nacional de Gastronomia de Santarém, 1998, pp. 141-174.

CUSTÓDIO, Jorge (2005). "A Felicidade pela Agricultura em Alexandre Herculano". In: *Alexandre Herculano: Um Pensamento Politétrico*, Colóquio Comemorativo dos 120 Anos da sua Morte 1877-1997. Lisboa: Bibliotecas Municipais de Lisboa, 2005, pp. 99-150.

CUSTÓDIO, Jorge (2010). *Os Lagares da Ordem de Cristo em Tomar. Relatório Científico Preliminar e Parecer*, S. João da Talha, 18 de Julho de 2010 (digitalizado).

CUSTÓDIO, Jorge (2011). *O Lagar E07 da Levada de Tomar. Relatório Científico da Intervenção Arqueológica*. S. João da Talha, 04 de Setembro de 2011 (digitalizado).



CUSTÓDIO, Jorge (2021a). *Os lagares e o azeite da Ordem do Tempo e de Cristo (século XII-XIX). Inovações técnicas e hidráulicas na região de Tomar* (no prelo).

CUSTÓDIO, Jorge (2021b). «Tomar, no tempo de João de Castilho e Aires do Qental (1510-1552). O convento novo, a vila baixa, as levadas e as ferrarias hidráulicas». Arnüero: Ajuntamento de Arnüero (no prelo).

CUSTÓDIO, Jorge e MARQUES, Rui (2019). «O lagar hidráulico da Quinta do Calhariz, Sesimbra – Resultados Preliminares». In: *Akra Barbarion. Sesimbra, cultura e património*, 3. Sesimbra: Câmara Municipal de Sesimbra, pp. 81-98.

DALLA BELLA, João António (1784). *Memorias e Observações sobre o modo de aperfeiçoar a manufactura do azeite de oliveira em Portugal*. Lisboa: Oficina da Academia Real das Sciencias.

FERREIRA, Carlos (1962). «As Oliveiras, os Lagares de Azeite em Portugal». In: *Boletim da Junta Nacional do Azeite*. N.º 62, pp. 3-13.

FIGUIER, Louis, [1875a], «Industrie des Savons». In: *Merveilles de l'Industrie: Industries Chimiques*. Tomo I. Paris: Furne, Jouvet Et C.ie, Éditeurs, pp. 399-466.

FIGUIER, Louis, [1875b], «Les Huiles». In: *Merveilles de l'Industrie: Industries Agricoles et Alimentaires*. Tomo IV. Paris: Furne, Jouvet Et C.ie, Éditeurs, pp. 577-644.

GAMA, Ruy (1983). *Engenho e tecnologia*. São Paulo: Livraria Duas Cidades.

GOUVEIA, José Manuel Baptista (2002). *O Azeite em Portugal. História, tradição, saúde, beleza, prazer, gastronomia*. Lisboa: Inapa.

GUIMARÃES, Manuel da Silva (1979). *A Oliveira e o Azeite na Região de Tomar. Usos e Costumes*. Tomar: Edição da Câmara Municipal de Tomar.

GUIMARÃES, Manuel (1991). *Histórias de Ler e Comer*. Lisboa: Editorial Veja.

GUIMARÃES, Manuel (2001). "Filipe III, o Azeiteiro". In: *À Mesa com História*. Prefácio Carlos Consiglieri. Sintra: Colares Editora, pp. 144-147.

JACOB, Heinrich Eduard (2003). *Seis Mil Anos de Pão*. Lisboa; Antígona.

LAMEIRAS, João Miguel (1993). *História(s) do Azeite*. Oeiras: Câmara Municipal de Oeiras.

LANGHANS, Franz-Paul (1949). *Apontamentos para a História do Azeite em Portugal*. Separata do *Boletim da Junta Nacional do Azeite*. Lisboa: Junta Nacional do Azeite.

LAPA, João Ignácio Ferreira (1874). *Technologia Rural, ou Artes Chímicas, Agrícola e Florestaes*. Parte II – *Azeites, lacticínios, cereaes, farinhas e féculas*. Lisboa: Typ. Academia Real das Sciencias.

LOURENÇO, Fernando S. e RAMALHO, Maria (1991) "O celeiro medieval do Hospital do Salvador em Abrantes". In: *Actas das IV Jornadas Arqueológicas* (Lisboa, 1990). Lisboa: Associação dos Arqueólogos Portugueses, pp. 401-412.

MADURO, António Eduardo Veyrier Valério (2011). *Cister em Alcobaça. Território, Economia e Sociedade (Séculos XVIII-XX)*. Maia: ISMAI.

MARÇAL, Ramiro Larcher (1900). «L'Olivier et les Huiles d'Olive». In: *Le Portugal au point de vue agricole*. Coordenação de Cincinato da Costa e Luiz de Castro. Lisboa: Imprensa Nacional.



MARQUES, Laurentino Gonçalves (1942). «*Da necessidade do apetrechamento técnico dos lagares: relatório final do curso na Universidade Técnica de Lisboa, Instituto Superior de Agronomia*. S.l: s. e

MAZZOTTI, Massimo (2004). «Enlightened Mills. Mechanizing Olive Oil Production in Mediterranean Europe». In: *Technology and Culture*, vol. 45, n.º 2, Abril, pp. 277-304.

MELLO, Octavio Solano Bandeira de e CASTEL-BRANCO, Pedro Celestino Caldeira (1906). «Lagar Sobral». In: *Congresso de Leitaria, Olivicultura e Indústria de Azeite em 1905*, vol. II. Lisboa: Imprensa Nacional, pp. 695-705.

MIGUEL, Carlos F. M. de Sousa (1971). «Azeite». In: *Dicionário da História de Portugal*, vol. I. Porto: Livraria Figueirinhas, pp. 263-264.

OLIVEIRA, António de (1971). *Para a História da Oposição ao «benefício do bagaço da azeitona»*. Separata da *Revista Portuguesa de História*, 21. Coimbra: Faculdade de Letras, pp. 177-198.

OLIVEIRA, Henrique Coelho de (1971). *O Fabrico do Azeite. Estudo linguístico-etnográfico*. Dissertação de Licenciatura em Filologia Românica apresentada à faculdade de Letras da Universidade de Coimbra.

PARAIN, Charles (1960). «Typologie des pressoirs préindustrielles et aires de diffusion des types successifs en Europe occidentale». In: *VIème Congrès internationale des sciences anthropologiques et ethnologiques*. Paris.

PARAIN, Charles (1970). *Outils, techniques et développements historiques*. Paris: Terrains. Éditions Sociales.

PEREIRA, Benjamim (1997/2005). *Tecnologia tradicional do azeite em Portugal*. Idanha-a-Nova: Centro Cultural Raiano / Câmara Municipal de Idanha-a-Nova.

PITSCHIELLER, Gustavo Adolfo Gomes de Brito (1941). *Anteprojecto de um Lagar de Azeite. Relatório Final do Curso de Engenheiro Agrônomo*. Lisboa: Instituto Superior de Agronomia, Maio de 1941 (policopiado).

PINEDA, José Maria de Soroa y (1936). *El Aceite de Oliva. Extraccion del Mismo y Elaboracion y Aprovechamiento de los Residuos de la Elayotecnica*. Madrid: Imp. J. S. de Ocaña.

PREGO, Motta (1902). *Olivais e Lagares. Andaluzia, Catalunha, Nice, Toscana e Bari. Portugal*. Lisboa: Typ. da Livraria Ferin.

PREGO, Motta (1903). *Fabricação do Azeite*. Portalegre: Typ. Frago & Leonardo.

RIBEIRO, Margarida (1969). *Vaso de Barro para a Separação do Azeite*, Separata de *O Arqueólogo Português*, Lisboa, [s.n.], pp. 201-215.

RUIZ, Enrique Martínez (1996). «A Economia do Azeite: A Idade Moderna», In: *Enciclopédia Mundial da Oliveira*, tradução portuguesa, Madrid: Conselho Oleícola Internacional, pp. 52-53.

SALDANHA, José Luís (2002). «Os processos de extracção de azeite e sua evolução». In: GOUVEIA, José Manuel, *O Azeite em Portugal*. Lisboa: INAPA.



SALVADO, Artur (1962). «Os Lagareiros de Évora e o “benefício do bagoço de azeitona”» de Filipe III», In: *Boletim da Junta Nacional do Azeite*, n.º 63, Lisboa, pp. 49-56.

SILVA, Pedro Nunes da (2001). *Contributos para a Preservação de um lagar em Veiros – Estremoz*. Estremoz: Câmara Municipal de Estremoz / Junta de Freguesia de Veiros.

SOUSA, Manuel de Faria y, (1680). *Europa Portuguesa*. 2.ª edição Tomo III, Lisboa: Antonio Cræsbeeck de Mello.

TASCÓN, Ignacio González (1998). *Los Ingenios y las máquinas. Ingeniería y Obras Públicas en la Época de Felipe II*. Madrid: Sociedad Estatal para la Conmemoración de los Centenarios de Felipe II y Carlos V, [sobretudo, pp. 241-321].

Webgrafia

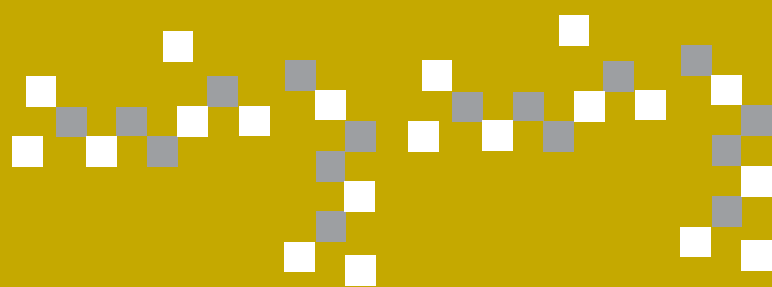
La Firenze industriale di primo '900. http://www.toscananovecento.it/custom_type/la-firenze-industriale-di-primo-900/?print=print [acedido 20-02-2021]

Veraci Imi – Industrie meccaniche italiane spa. <http://www.impresesaniculturali.it/web/impresesaniculturali/enterprise/dettaglio-soggetto-produttore?id=58199> [acedido 20-02-2021]

<https://www.unilibro.it/libro/monte-antonio/antica-industria-dell-olio-itinerari-archeologia-industriale-salento/9788872612439> [acedido 23-02-2021]

https://www.centre-jean-berard.cnrs.fr/article/article_developpe.html [acedido 24-02-2021]





O Fundo Documental da Casa da Mesquita: um projeto em construção

Ana Barrosa, Técnica Superior em Conservação e Restauro de Documentos Gráficos,
Câmara Municipal de Sesimbra

ana.barrosa@cm-sesimbra.pt

Fernanda Rodrigues, Coordenadora do Arquivo Municipal, Câmara Municipal de Sesimbra

fernanda.rodrigues@cm-sesimbra.pt

João Ventura, Técnico Superior de História, Câmara Municipal de Sesimbra

joao.ventura@cm-sesimbra.pt

Paula Cruz, Técnica Superior de Arquivo, Câmara Municipal de Sesimbra

paula.cruz@cm-sesimbra.pt

Resumo

Apresenta-se aqui a metodologia seguida para a incorporação do fundo da Casa da Mesquita no Arquivo Municipal de Sesimbra. Devido à dimensão e complexidade do fundo, este é ainda um trabalho em desenvolvimento, que requer uma equipa multidisciplinar. São explicadas todas as etapas e os procedimentos de organização, acondicionamento e conservação do fundo, que tem por finalidade a sua divulgação ao público em geral, auxiliando no enriquecimento de fontes para o estudo da história de Sesimbra.

Palavras-chave: Casa da Mesquita; fundo; organização; acondicionamento; conservação; divulgação.

Abstract

It is here introduced the methodology followed for the incorporation of the Casa da Mesquita collection in the Municipal Archive of Sesimbra. Because of its size and complexity, this is still a work in progress, which requires a multidisciplinary team. All stages and procedures of organization, conditioning and conservation of the documentation are explained, aiming for its disclosure to the public and enabling the addition of more varied sources for the study of the history of Sesimbra.

Keywords: Casa da Mesquita, collection; organization; conditioning; conservation; disclosure.

1. O fundo documental da Casa da Mesquita

O fundo documental, localizado nas instalações da Casa da Mesquita, em Santana, Sesimbra, foi apresentado ao Arquivo Municipal de Sesimbra (AMS) pela técnica superior da Divisão de Cultura e Museus, Cristina Conceição, a 5 de julho de 2018. Ao ser reconhecida a sua relevância para a história local foi realizada uma



proposta de protocolo entre a autarquia e os detentores da documentação, tendo esta sido confiada à Câmara Municipal de Sesimbra em regime de depósito.

A assinatura do protocolo, com a conseqüente transferência do fundo para as instalações do Arquivo Municipal de Sesimbra, deu-se a 29 de abril de 2019 e foi ratificada pelos administradores em representação da Casa da Mesquita SA, Francisco Caupers de Sousa Alvim e Pedro Tomás Caupers de Sousa Alvim.

O fundo documental da Casa da Mesquita pode ser descrito como um arquivo privado, organizado e sucessivamente anotado ao longo de gerações, com o objetivo de servir de garantia à sustentabilidade de um grupo familiar que, ao longo de cinco séculos, se evidenciou pela posse de títulos nobiliárquicos, desempenho de cargos civis de destaque na hierarquia administrativa do país e por um vínculo secular de posse de propriedades e rendimentos na região de Sesimbra. Uma parte substancial da documentação analisada até ao momento relaciona-se precisamente com o processo de concentração e administração propriedades, títulos, rendas e foros que, pela sua diversidade, dispersão territorial e transversalidade temporal, constituem um valioso manancial informativo para a história local, nomeadamente ao nível da caracterização do quotidiano económico e social¹.

Datado entre os séculos XVI e XX, o fundo é constituído por documentação de carácter pessoal e patrimonial, na qual podemos identificar correspondência recebida e expedida; registos de viagens familiares; livros de genealogia; gestão patrimonial e administração de propriedades; recibos e faturas; escrituras de aforamento e arrendamento; escrituras de compra e venda de produtos agrícolas; ações das minas da tapada, fição de lã e tinturaria; escrituras e títulos dos bens em Sesimbra; certidões e cédulas; fotografias; postais e negativos de vidro (da família Alvim, Santa Marta, Caupers e Anjos). O fundo integra ainda um conjunto de periódicos do século XIX a XX, de destacar: *Purche Journal*; *L' Illustrazione Italiana*; *The Illustrated London News*; *La Locomotion Automobile*; *The Sphere*; *The Connoisseur*; *Flama*; *Daily Sketch*; *Le Figaro*; *The Star*².

2. Incorporação, avaliação do estado de conservação e acondicionamento do fundo da Casa da Mesquita

A incorporação do fundo da Casa da Mesquita (FCMES) seguiu os procedimentos instituídos para a incorporação de fundos no AMS e teve em consideração as tipologias documentais e estado de conservação do novo fundo. O processo de incorporação passa por várias etapas de avaliação e organização. Uma correta ava-

¹ Identificação da tipologia das propriedades e das culturas agrícolas; estruturas e atividades económicas como moinhos, lagares, olarias de materiais de construção e atividade extrativa associada às pedreiras e minas de gesso; referências toponímicas.

² O fundo ocupa um total 12 metros lineares em depósito tendo diferentes suportes, como pergaminho, papel, películas fotográficas e negativos de vidro.



liação e separação permitem decidir qual o tipo de acondicionamento mais indicado à preservação de cada tipologia documental e suporte. Por sua vez, a avaliação do estado de conservação da documentação facilita a gestão do fundo e a de recursos dentro do arquivo, auxiliando o processo.

O FCMES foi avaliado, pré-inventariado e provisoriamente acondicionado para ser colocado em bolha de anoxia³ (ver fig.1). O fundo foi depois transportado para as instalações do AMS, onde se fez uma primeira separação entre fundo documental e o arquivo fotográfico (AFCMES). A organização do fundo documental da Casa da Mesquita está descrita no ponto 3. Metodologia do projeto.



Fig. 1 – Bolha de anoxia realizada para o fundo da Casa da Mesquita aquando da sua incorporação no AMS.

O processo de organização seguido para o arquivo fotográfico passou pela separação das espécies fotográficas (ver fig. 2), tendo-se identificado 3364 provas em papel (PP), 67 negativos em película (NP), 10 diapositivos (DP) e 48 negativos em vidro (NV).

Para a identificação das espécies fotográficas foram criadas tabelas, nas quais foi atribuída uma numeração provisória a cada unidade de instalação (UI) sendo estas acondicionadas individualmente, com a designação das personalidades e lugares representados. Esta individualização possibilitou a contagem do total das UI, a sua higienização e avaliação geral do estado de conservação.

³ A desinfeção por bolha de anóxia faz-se alterando a atmosfera da bolha artificialmente, introduzindo um gás inerte, como o azoto, causando a morte dos insetos infestantes por asfixia e desidratação. A eficácia do tratamento é assegurada com um controlo de temperatura e humidade relativa, permitindo eliminar assim as pragas sem qualquer tipo de efeito secundário para a documentação. Fonte de informação: <http://expm.com.pt/expm-equipments/anoxia-bubble-kit/#> [Consult. 06/01/2021].



A avaliação do estado de conservação permite reconhecer as necessidades do fundo e segue uma parametrização de avaliação de 4 níveis: 1 – Não Danificado, 2 – Ligeiramente Danificado, 3 – Danificado e 4 – Muito Danificado, associada à escala de Manchester (ver tabela 1).



Fig. 2 – Algumas das espécies fotográficas do fundo da Casa da Mesquita antes do seu acondicionamento.

Tabela 1: Tabela de parametrização em 4 níveis do estado de conservação da documentação do Arquivo Municipal de Sesimbra.

Verde	Nível 1 Não Danificado	Não se observam danos. Alteração resultante do envelhecimento natural e contínuo do material.
Amarelo	Nível 2 Ligeiramente Danificado	O dano existe pontualmente, não deverá ultrapassar 1/3 do objeto. Tipo de dano: Aparecimento de deformações/ danos mecânicos (exemplo: vincos, ondulações, dobras e rasgões) de pequenas dimensões e baixa intensidade; contaminação da superfície (leve); descoloração (exemplo: amarelecimento, alteração da cor, aparecimento de foxing); dano por corrosão de elementos metálicos (exemplo: cliques).
Laranja	Nível 3 Danificado	Dano que ocupa de 1/3 até 2/3 do objeto, causando perda de informação física e ou textual. Tipo de dano: Existência de deformações/ danos mecânicos (exemplo: vincos, ondulações, dobras e rasgões) que comprometam a integridade física do objeto e prejudiquem a leitura, contaminação da superfície (média ou intensa), descoloração (exemplo: linhas e maré, manchas por ação biológica, manchas de adesivos); biodegradação com resultante perda de resistência material e alteração do aspeto visual do objeto e em perda de leitura; dano por água ou humidade; dano por fogo/ calor; dano por intervenções anteriores de conservação e restauro; dano por corrosão de elementos metálicos (exemplo: cliques, agramos, pregos) com resultante perda de suporte ou de leitura do objeto.
Vermelho	Nível 4 Muito Danificado	Dano que ocupa 2/3 à totalidade do objeto. Resulta em perda elevada de informação, ou elevado risco de desagregação material. Tipo de dano: Existência de deformações/ danos mecânicos (exemplo: elevada perda de coesão física, lacunas de grande dimensão, rasgões muito acentuados, friabilidade; desidratação); contaminação de superfície intensa; descoloração generalizada; biodegradação profusa; dano por água/humidade causando graves alterações ao suporte material; dano por fogo/queimaduras resultando em graves perdas materiais e de leitura; dano por intervenções anteriores de conservação e restauro resultando em elevados danos mecânicos e perda de leitura, dano por corrosão de elementos metálicos com resultante perda material e de leitura.



Este sistema encontra-se em vigor no Arquivo Municipal e estabelece uma hierarquia na necessidade de intervir, do ponto de vista da conservação e restauro, a documentação existente. A documentação em nível 1 e 2 é acondicionada e monitorizada regularmente e a documentação de nível 3 e 4 é adicionalmente conservada e restaurada.

Para o fundo da Casa da Mesquita, a avaliação do estado de conservação foi realizada na generalidade da documentação, aquando da conclusão do pré-inventário, autonomamente para o fundo documental e arquivo fotográfico. Assim sendo, o fundo documental apresenta um estado de conservação maioritariamente de nível 2 - Ligeiramente Danificado, com alguns documentos em nível 3 - Danificado. Apenas 2 maços se encontram em nível 4 - Muito Danificado, especificamente por ação de insetos, que destruíram grandes áreas do suporte.

Os principais danos observados são o resultado do uso e manuseamento ao longo do tempo, assim como, do lugar e forma do acondicionamento original (ver fig.3). Observam-se danos mecânicos e deformações, como rasgões, vincos de dobras, friabilidade, desgaste e abrasão da superfície, lacunas e ondulação. No caso de alguns livros existem rupturas de encadernações. São também visíveis danos por descoloração como *foxing*, alteração da cor, amarelecimento e escurecimento, manchas de adesivos ou fitas adesivas, manchas por ação biológica, linhas-de-maré, corrosão de elementos metálicos e contaminação da superfície, existindo camadas de pó depositadas sobre os documentos. A maioria da documentação é manuscrita e apresenta danos característicos de tintas metalogálicas, nomeadamente a corrosão do suporte de papel e a formação de rendilhado, embora ligeiro, em algumas zonas. A sua intensidade varia de acordo com a concentração da tinta e qual o documento observado.



Fig. 3 – Acondicionamento original do fundo documental da Casa da Mesquita, dentro de sacos de plástico no interior de caixas plásticas ou directamente em caixas metálicas.

Relativamente à avaliação do estado de conservação do AFCMES, esta foi também efetuada de forma generalista observando cada maço/álbum ou caixa⁴, verificando-se que a documentação se encontra entre nível 2 - Ligeiramente Danificado e em Nível 3 - Danificado. Existindo apenas alguns suportes em nível 4 - Muito Danificado.

Os principais danos observados foram deformações e danos mecânicos, como dobras, rasgões, lacunas e quebras. Os danos mecânicos foram muitas vezes causados pela descolagem de provas fotográficas de outro suporte, cujos resquícios são ainda visíveis e possivelmente por impacto, resultando na perda de partes do suporte dos negativos em vidro. Outros danos observáveis são descoloração por amarelecimento, por *foxing* e por contato com humidade; danos por microrganismos, com redução de leitura das imagens ou alteração na superfície das emulsões. No caso das provas cromogéneas existem desvios de cor da imagem para magenta e nos negativos há formação de espelho de prata nas emulsões. As provas apresentam também danos por inscrições, a grafite e a caneta.

O acondicionamento do FCMES foi assim estabelecido de acordo com as diferentes tipologias documentais e formatos e efetuado em simultâneo com a higienização de cada UI. No caso do fundo documental este processo encontra-se em desenvolvimento, realizando-se a separação da documentação por tipologia, a sua planificação e acondicionamento provisório, em capas de papel desacidificadas, que são colocadas em caixas standardizadas de cartão desacidificado de arquivo, este processo está descrito no ponto 3.1. Esta documentação deverá ser posteriormente higienizada e acondicionada definitivamente após o término do tratamento arquivístico.

As PP's, os NP's e os DP's, foram acondicionados individualmente em envelopes de 4 abas de papel *Canson*®, adequado à conservação de materiais fotográficos, sendo numerados e simultaneamente mantendo a identificação atribuída aquando do pré-inventário. A sua higienização foi feita com trinchas suaves no verso e pera de sopro do lado da emulsão, de modo a remover poeiras e sujidades superficiais agregadas aos suportes fotográficos. No caso específico dos negativos em película e diapositivos foi utilizada a pera de sopro na emulsão e cotonete embebido em etanol a 96% no verso⁵ (ver fig. 4).

⁴ Designação atribuída durante o pré-inventário.

⁵ Tratamento decidido de acordo com o estabelecido para as tipologias dos suportes fotográficos. Fonte de informação: BROWER, Carol. The handling, preservation, and Conservation Matting of photographs. IN: WILHELM, Henry. The Permanence and Care of Color Photographs: Traditional and Digital Color Prints, Color Negatives, Slides, and Motion Pictures, 2013, p. (393) - (450) disponível em http://www.wilhelm-research.com/pdf/HW_Book_12_of_20_HiRes_v1c.pdf, [Consult. 27/02/2020] e PAVÃO, Luís – Conservação de coleções de fotografia. Lisboa: Dinalivro, (1997). ISBN 972-576-130-8.





Fig. 4 – Acondicionamento das provas fotográficas de papel (PP's).

As provas fotográficas de grandes formatos foram higienizadas e conservadas, tendo sido realizada a limpeza mecânica com trinças suaves, *smoke-sponge*® e borracha branca *Staedtler inc*® na área do cartão-de-visita e limpeza com pera de sopro sobre a emulsão. Foi também realizada a consolidação de rasgos e preenchimento de zonas de lacuna, com *tylose MH300*® a 3% ou *EVA*® e papel japonês, seguindo-se o seu acondicionamento individual em sistema de passe-partout com cartão desacidificado. As provas fotográficas foram encaixadas na base de cartão por meio de cantos feitos de papel *Canson*® fixados por fita da *ABACA SA Self-Adhesive tape*®. Por sua vez, para os negativos em vidro foi estabelecida uma identificação provisória tendo-se realizado a limpeza do verso dos negativos em vidro com cotonete ligeiramente humedecido com uma mistura de 50% água e 50% etanol, de modo a remover as sujidades do suporte, tendo no entanto o cuidado de não eliminar as marcas da aplicação da emulsão, assim como, máscaras e outros elementos presentes no verso. Utilizou-se também a pera de sopro de modo a eliminar sujidades superficiais em ambos os lados dos negativos. Estes foram depois acondicionados em sistema de *sink mat* ⁶, no qual se cria uma base de suporte rígido

⁶ Fonte de informação: <https://labm.madeira.gov.pt/wp-content/uploads/2016/03/Artigo2-v3-negativos-de-vidro.pdf>, [Consult.14/02/2020].



e horizontal, em que o negativo encaixa, ficando protegido com uma capa de 4 abas que envolve esse suporte rígido. Neste caso foi utilizado um cartão próprio para conservação tendo-se criado a espessura colando-o em sistema de moldura, deixando uma margem de 1 cm adicionando-se uma tira de papel *Canson*® para permitir a remoção caso necessário do negativo da caixa de cartão. Uma vez acondicionados dentro deste sistema os negativos foram agrupados em pequenas caixas de cartão desacidificado próprio para conservação de espécies fotográficas⁷, (ver fig.5).

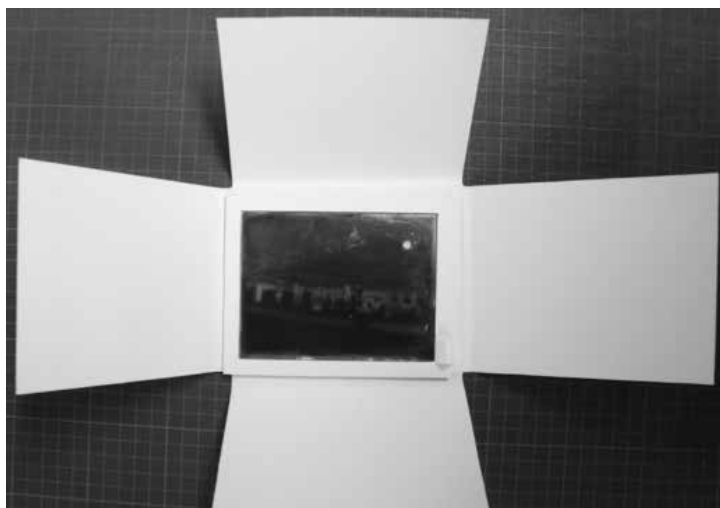


Fig.5 – Acondicionamento dos negativos em vidro do AFCMES.

Importante referir que durante o reacondicionamento das espécies fotográficas estas foram retiradas dos seus involucres, como envelopes de fotografias e caixas de fotografias, algumas delas originais. Estas foram higienizadas e acondicionadas junto com as provas fotográficas, para serem também elas, alvo de tratamento arquivístico.

3. Metodologia do projeto

O projeto prende-se com a necessidade da realização do estudo orgânico, inventariação e reacondicionamento, do fundo da família da Casa da Mesquita, apoiando-nos no modelo sistémico e interativo⁸ como forma de preservar a orgânica da família, como corpo principal da estrutura de produção de documentos. Será feita a descrição do acervo ao nível de catálogo, construindo assim, um instrumento de pesquisa que deixará acessível este arquivo de família aos futuros utilizadores.

⁷ Idem nota 3 (livros citados).

⁸ Consultado a 10/09/2020 em: <http://ler.letras.up.pt/uploads/ficheiros/4083.pdf>.



Este arquivo apresenta-nos uma variedade tipológica notável, uma diversidade assinalável de proveniências e destinatários, e uma relevante multiplicidade de assuntos. É um conjunto documental que se enquadra na categoria dos arquivos privados e insere-se nos denominados arquivos familiares. Um conjunto de documentos acumulados num processo natural, ao longo dos tempos, pelos elementos de uma família, no desempenho das suas atividades quer públicas quer privadas, e por eles conservados com o objetivo de servir de testemunho, informação ou fonte histórica. Uma heterogénea e complexa teia documental em que, muitas vezes, os documentos surgem absolutamente descontextualizados.

O esquema de classificação adotado e da descrição para o fundo documental da Casa da Mesquita SA, é idealizado mediante o esquema multinível proposto pelas ISAD (G) – *General International Standard Archival Description*⁹, nomeadamente descrever do genérico para o específico, informação relevante para o nível de descrição, ligação entre as descrições, não repetição de informação e obrigatoriedade de indicação do nível de descrição. Esquema de classificação ordenada alfabética e numericamente.

É utilizada também a norma ISAAR (CPF) Norma Internacional de Registo de Autoridade Arquivística para Pessoas Colectivas, Pessoas Singulares e Famílias¹⁰, relativa aos registos de autoridade arquivística que têm por objetivo identificar, de forma unívoca, as entidades produtoras de arquivos, registam, também, a sua história, o contexto de criação, atuação e extinção e estabelecem relações com outras entidades, funções e arquivos.

Atendendo ao caráter residual dos conjuntos documentais, assim, consideramos que os documentos englobados no fundo familiar integraram, no passado, o sistema de informação familiar, e como tal poderão refletir algumas das suas dinâmicas, mas não representarão a globalidade desse sistema.

⁹ ISAD (G): Norma Geral Internacional de Descrição Arquivística: adoptada pelo Comité de Normas de Descrição, Estocolmo: Suécia, 19-22 de Setembro de 1999/ Conselho Internacional de Arquivos; trad. Grupo de Trabalho para a Normalização da Descrição em Arquivo.- 2ª ed.- Lisboa: Instituto dos Arquivos Nacionais/ Torre do Tombo, 2002.- 97 p.; 30 cm. Consultado em: <http://arquivos.dglab.gov.pt/wp-content/uploads/sites/16/2013/10/isadg.pdf>.

¹⁰ ISAAR (CPF): Norma Internacional de Registos de Autoridade Arquivística para Pessoas Colectivas, Pessoas Singulares e Famílias / Conselho Internacional de Arquivos; trad. Grupo de Trabalho para a Normalização da Descrição em Arquivo.- 2ª ed.- Lisboa: Instituto dos Arquivos Nacionais/ Torre do Tombo, 2004.- 79 p.; 30 cm. Consultado em: <http://antt.dglab.gov.pt/wp-content/uploads/sites/17/2008/09/isaar.pdf>.



3.1. Procedimentos adotados durante a inventariação das espécies documentais

Os procedimentos adotados durante a inventariação das espécies documentais são os seguintes:

- 1 – Identificação dos documentos com uma cota provisória (preencher ficha de pré-inventário de acordo com a ISAD-G).
- 2 – Descrição da documentação: data de produção (data de existência – data de nascimento/morte; datas de atividade); local de produção; produtor (A pessoa coletiva, família ou pessoa singular que produziu, acumulou e/ou conservou documentos de arquivo no decurso das suas atividades); tipo de documentos (atas; livros de contabilidade, etc.); assunto; dimensões; estado de conservação; observações. A descrição ao nível do documento simples permite saber mais do que a sua produção, dando-lhes uma organização física e proporcionando ao futuro utilizador um instrumento de pesquisa.
- 3 – Indexação por índices de assuntos.
- 4 – Classificação estabelecendo classes e definição da ordem estabelecendo as secções e séries.
- 5 – Ordenação dos documentos alfabética e numericamente dentro do quadro orgânico-funcional do fundo/sistema.
- 6 – Quando existir documentação de outras organizações devem ser criados Subfundos/Subsistemas de acordo com as Subsecções relacionados com os cargos ocupados.

Um arquivo familiar, como o que nos deparamos da Casa da Mesquita SA, é um arquivo que agrega outros arquivos, nomeadamente os pessoais, de cada produtor, formando estes as secções orgânicas que compõe o sistema em estudo.

O objetivo é apresentar cada uma das secções criadas a partir do modelo sistémico, cada uma agregando os documentos que foram produzidos por esses membros (ver tabela 2).



Tabela 2: Compatibilizando o modelo sistêmico e interativo à ISAD (G) segue-se o quadro orgânico-funcional:

Fundo/ Sistema Da Casa Da Mesquita	Secção	Subsecção/Subsub- secção	Biografia/Contexto De Produção	Subsistema/ /Subfundo
		SUBSECÇÃO 01 Casal – Marido I Esposa	Entra diretamente a documentação: séries, subséries, documentos compostos e simples.	
		SUBSECÇÃO 02 Marido	Entra diretamente a documentação: séries, subséries, documentos compostos e simples. Entra a remissiva para o subsistema, caso este se verifique.	SUBSISTEMA X Documentos produzidos no exercício de algum cargo ou incorporados por via do matrimónio ou doados por terceiros.
		SUBSECÇÃO 03 Esposa	Entra diretamente a documentação: séries, subséries, documentos compostos e simples. Entra a remissiva para o subsistema, caso este se verifique.	SUBSISTEMA X Documentos produzidos no exercício de algum cargo ou incorporados por via do matrimónio ou doados por terceiros.
		SUBSECÇÃO 04 Irmãos e Cunhados	Entra diretamente a documentação: séries, subséries, documentos compostos e simples. Entra a remissiva para o subsistema, caso este se verifique.	SUBSISTEMA X Documentos produzidos no exercício de algum cargo ou incorporados por via do matrimónio ou doados por terceiros.

A recolha de dados, integrada na fase de pré-inventário, conta até ao momento com fichas de resumo de cerca de 550 documentos e está a ser efetuada de acordo com a sequência encontrada, com respeito pela ordem original e reconstituição, sempre que possível, da lógica subjacente à sua produção¹¹. Os conjuntos documentais, organizados e subdivididos em maços, (ver fig.6), apresentam instrumentos de descrição como numerações, títulos, notas e sumários, elaborados em épocas distintas, comprovando a permanente necessidade de busca, recuperação e acesso à informação. O FCMES constitui-se como arquivo que serviu a família que o estruturou, utilizou e reorganizou sucessivamente ao longo do período que medeia os séculos XVI e XX, sendo a informação tratada até ao momento uma visão parcelar do todo e o resultado de um processo que se encontra na sua fase preliminar. A construção da narrativa histórica e genealógica é, por agora, dificultada por períodos não tratados até ao momento e os “espaços vazios” só poderão ser preenchidos com o desenvolvimento dos trabalhos de inventariação, estudo e investigação.

¹¹ No âmbito da referida recolha de dados optou-se, em alguns casos, pela transcrição integral do documento com base nos critérios de relevância do conteúdo ou antiguidade do mesmo.





Fig.6 - Maços do fundo documental da Casa da Mesquita no seu acondicionamento original em caixa metálica.

3.2. A administração do património de Sesimbra durante o século XIX e o período dos Viscondes de Andaluz

Mais de dois terços da documentação analisada até ao momento reporta-se ao século XIX, particularmente ao período que se inicia com José Germano de Santa Marta Mesquita e Mello, Desembargador dos Agravos da Casa da Suplicação, Fidalgo da Casa Real e Cavaleiro da Ordem de Cristo¹². Após o seu falecimento, em 1815, assume particular relevo, pela quantidade de documentos reunidos, o período correspondente à administração da sua esposa, Antónia do Vadre Castelo Branco que, enquanto cabeça de casal, antecede o período dos 2º e 3º Viscondes de Andaluz¹³, o seu filho e o seu neto respetivamente¹⁴.

Parte substancial da documentação deste período diz respeito à gestão das terras e propriedades da quinta de Santana¹⁵, nomeadamente ao nível da posse de terras e de património edificado, com especial enfoque para a designada construção do “palacete” do Visconde de Andaluz. Neste período, a administração da quinta, terras e rendimentos de Sesimbra, era feita à distância, a partir de Lisboa, local de residência da família¹⁶. A vasta correspondência incide precisamente na gestão do

¹² José Germano de Santa Marta Mesquita e Mello (n. 1761; f. 1815).

¹³ Joaquim José do Vadre de Santa Marta de Mesquita e Mello, 2º Visconde de Andaluz; António Júlio de Santa Marta do Vadre Mesquita e Mello, 3º Visconde de Andaluz.

¹⁴ O 1º Barão de Andaluz e 1º visconde de Andaluz foi António Luís Maria de Mariz Sarmiento (n. 1745; f. 1822) que foi casado com Maria Bárbara do Vadre de Almeida Castelo Branco, 1ª baronesa e 1ª viscondessa de Andaluz, irmã de Antónia do Vadre de Almeida Castelo Branco.

¹⁵ Também designada quinta de Sesimbra.

¹⁶ A correspondência do período de Antónia do Vadre Castelo Branco situa a morada no Largo de Andaluz, perto do chafariz do Andaluz, em Lisboa.



quotidiano da quinta de Santana e tem por interlocutores os procuradores e os caiseiros que se envolvem diretamente na resolução dos assuntos mais insignificantes às contendas mais complexas associadas à posse de terras e património edificado, bem como na salvaguarda das fontes de rendimento resultantes de foros e rendas.

3.3. O tempo de João de Mesquita Alcoforado e de Luís de Mesquita Alcoforado de Almada e Mello

Relativamente à documentação dos séculos XVII e XVIII, salienta-se a administração da casa por parte de João de Mesquita Alcoforado e pelo seu filho, Luís de Mesquita Alcoforado de Almada e Mello¹⁷. A tipologia e teor da documentação, de carácter judicial ou patrimonial, remete essencialmente para a salvaguarda de direitos e propriedades; contendas e conflitos, dentro e fora do seio familiar; certidões de autos de inventário de direitos sobre foros vencidos e outras dívidas; assentos de contas e recebimentos de rendas e foros pertencentes à “casa e bens de Sesimbra”; inventários sobre propriedades e bens móveis em Sesimbra, Canha, Almada e outros locais; testamentos; contratos e escrituras de compra e venda de foros.

Um exemplo da acção de João de Mesquita Alcoforado é o caso da contenda familiar despoletada pela súplica relativa à reivindicação dos direitos inerentes ao seu casamento com Filipa Maria de Almada e Mello. Neste documento, como suplicante, João de Mesquita Alcoforado refere que contratando-se com Joana Aguilar Pantoja, sua sogra e viúva de Afonso Luís de Mello, por ter casado com a sua filha por escrito no ano de 1695, foram-lhe prometidos cinco mil cruzados e o quinhão da sua herdade no termo de Beja, bem como parte de uma herança que havia deixado a tia de sua mulher. Este longo e conflito familiar levou João de Mesquita Alcoforado a confrontar por diversas vezes a sua sogra e o seu filho, Pedro de Gouveia e Mello¹⁸, acusando-os de ocultarem as verbas a que teria direito.

A identificação de alguns documentos datados dos séculos XVI e XVII, arquivados e anotados como provas de posse e de direitos, permitiu levantar o véu sobre as lacunas existentes para os períodos mais recuados no domínio genealógico e patrimonial. Um caso exemplar é o documento anotado pelo próprio Luís de Mesquita Alcoforado: “*Esta escritura veio à minha mão por falecimento de Diogo José Botelho, em 24 de junho de 1747, de que eu, Luís de Mesquita Alcoforado Gouveia e Mello, fiquei por testamenteiro*” (ver fig.7). Na essência trata-se de uma escritura datada de 1572, relativa à venda de uma terra de pão no sítio da Fonte do Carvalho, termo de Sesimbra. Neste caso, Sebastião Vicente e a sua mulher Briolanja Esteves, moradores na vila de Sesimbra, compraram as ditas terras a Fernão Serrão, Cavaleiro da Casa

¹⁷ Casado com Maria Ludovica Coutinho da Maia e pai de Luisa Leocádia de Mesquita Alcoforado e Mello, que acabaria por casar com Joaquim António de Carvalho Santa Marta, Desembargador da Casa das Suplicações, Fidalgo da Casa Real e Juiz Conservador da Universidade de Coimbra.

¹⁸ Pedro de Gouveia de Mello, assistente na Baía de Todos-os-Santos, terá regressado a Portugal em novembro de 1695, depois de ter vendido o engenho de Capanema a António de Brito de Castro.



Real e residente na cidade de Lisboa. Porém, para a história da família, interessa-nos a referência de que as ditas terras foram aforadas por Leonor de Deus, identificada como sogra de Fernão Marecos e mãe de Milícia Valéria de Mesquita, pais de Valério Botelho de Mesquita, filiação que identifica e remete a linha genealógica para o século XVI e atesta a origem e natureza da mesma bem como a respetiva ligação a Sesimbra.

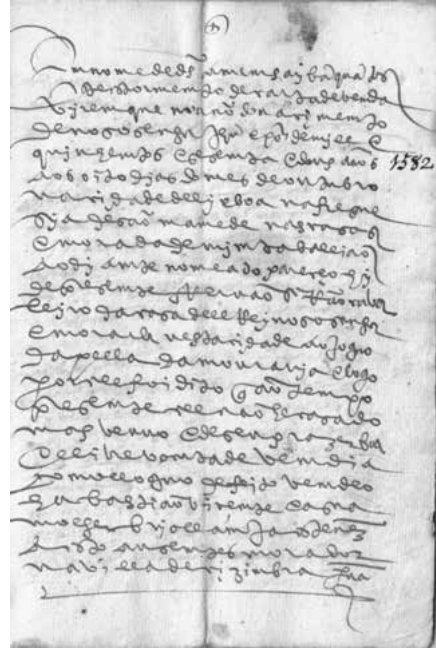


Fig.7 – À esquerda Notas de Luís de Mesquita Alcoforado Gouveia e Melo referentes à posse de escritura de venda de uma terra de pão no termo de Sesimbra datada de 1572; à direita primeiro fólio de escritura de 1572 relativa à venda de uma terra de pão no sítio da Fonte do Carvalho, termo de Sesimbra.

3.4. De Francisco Marecos a Valério Botelho Mesquita, o elo entre os séculos XVI e XVII

Num documento, datado de 1646, Valério Botelho Mesquita aparece como inventariante dos bens que se acharam ao tempo do falecimento da sua mulher, Juliana da Silveira, em 1645. De entre património inventariado são referidos os foros no termo de Sesimbra, nomeadamente um moinho em Alfarim, aforado à câmara da vila de Sesimbra; outro moinho no sítio da Brava; uma horta e uma vinha no lugar de Chãos; um casal chamado Fonte do Carvalho; uma terra onde chamam Corredeira; uma terra e pombal ao pé do castelo de Sesimbra e da terra a que chamam Fonte das Bruxas; uma terra no Outeiro; uma terra a que chamam do Forno; a vinha do Chafariz; um casal na Assenta; um casal a que chamam do Antonico, perto da sua quinta; um casal na Assenta; um casal no Zambujeiro, a caminho de Nossa Senhora do Cabo; um casal em Alfarim chamado de Jorge Pires; um casal chamado de Aguncheira; um casal que chamam do Granjeiro; um casal que chamam Pinheiro; umas terras na Fonte do Esquerdo e outras que estão nas Pedreiras; uma horta na ribeira de Alfarim; uma vinha na Azóia; o casal de Salvador Afonso. O inventário refere-se ainda à posse de marinhas em Alhos Vedros; um monte em Canha designado Corte Fernando; casas foreiras em fatiota e uma vinha de Vale Daião em Almada; uma horta e olival em Santarém.



A juntar a este inventário Valério Botelho Mesquita associa os morgados que instituíram os seus bisavôs, nomeadamente Fernão Dias, em Alhos Vedros, Lisboa e Canha e Francisco Marecos¹⁹ em Sesimbra, com a designada “*quinta que está à entrada de Sesimbra, junto à ermida e Santana*” e um casal na Maçã. Para além de atestar e remeter a linhagem familiar para o século XVI, confirma também a origem do morgado que integra a quinta de Santana, crucial na história da família e testemunho de cinco séculos de ligação ao concelho Sesimbra²⁰.

4. Conclusões

A incorporação do fundo da Casa da Mesquita é ainda um trabalho em desenvolvimento, que requer uma equipa multidisciplinar. As etapas e os procedimentos de organização, acondicionamento e conservação do fundo seguem as Normas da ISAD (G) – *General International Standard Archival Description* e da ISAAR (CPF) – Norma Internacional de Registo de Autoridade Arquivística para Pessoas Colectivas, Pessoas Singulares e Famílias, assim como, orientações para o correto acondicionamento e conservação de fundos documentais, de acordo com as suas diferentes tipologias e suportes.

O tratamento arquivístico do fundo documental e do arquivo fotográfico encontram-se ainda a decorrer devendo, após a sua conclusão ser realizada uma avaliação detalhada do estado de conservação ao nível das UI, identificando a documentação de acordo com os níveis estabelecidos na tabela 1. Esta documentação deverá depois ser alvo de tratamento de conservação e restauro, caso se encontre em nível 3 e 4, e reacondicionada a título definitivo de acordo com a sua tipologia documental e organização arquivística.

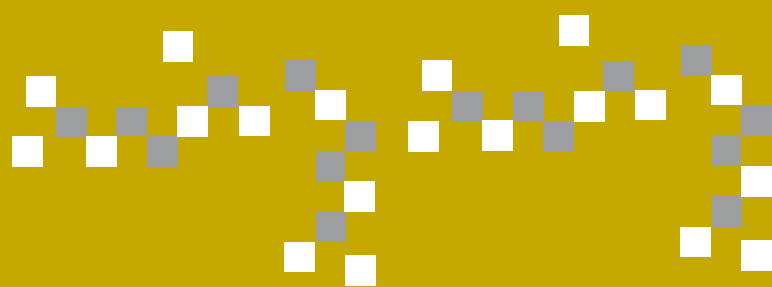
A organização e descrição de cada documento irão permitir compreender em profundidade as ligações da família com o território e diversas personalidades no período que abrange a documentação, permitindo recriar as diversas realidades e interacções sociais e económicas, enriquecendo a informação disponível para o estudo da história local.

Pretende-se aqui apresentar a metodologia seguida, desde a incorporação do fundo tendo em conta que a finalidade será a sua disponibilização e divulgação ao público em geral, nas instalações do AMS e através dos meios eletrónicos atualmente disponíveis, auxiliando no enriquecimento de fontes para o estudo da história de Sesimbra.

¹⁹ Francisco Marecos é apresentado como cavaleiro fidalgo da casa real e é associado à superintendência das obras, na qualidade de vedor, da igreja paroquial de Santiago em Sesimbra. SERRÃO, Eduardo da Cunha & SERÃO, Vítor (1997) - *Sesimbra Monumental e Artística*, Sesimbra: Câmara Municipal de Sesimbra, pp. 60-69.

²⁰ O inventário integra ainda bens do morgado de Diogo Botelho Calado em Canha, nomeadamente a herdade a qua chamam do Contador, com dois moinhos. No presente documento refere-se ainda que Valério Botelho Mesquita assumiu a administração dos bens da filha Leonor, inclusive os bens que não pertenciam à partilha e que foram deixados por testamento em sólido pela sua cunhada, Margarida da Silveira.





Escolas Conde de Ferreira

Marco histórico da instrução pública em Portugal

Odete Graça
Presidente da Assembleia Municipal de Sesimbra
odetegraca.amunicipal@cm-sesimbra.pt

Agradecimentos

Quero em primeiro lugar, expressar o meu agradecimento público e homenagear, o Professor e amigo Rogério Fernandes que aquando da nossa primeira apresentação acerca da intenção de desenvolver esta pesquisa, não hesitou em apoiar e acreditou na importância deste estudo. De imediato recomendou que seria a Professora Margarida Louro Felgueiras a pessoa mais indicada para nos acompanhar neste trabalho e neste estudo.

Daí que, o meu agradecimento também lhe seja extensivo, quer em nome da sua colaboração cujos contributos foram de inestimável valor e conhecimento quer ainda pela estima e amizade que ainda prevalece.

Não seria justo que não se destacasse, também, a solidariedade de todos os colegas deputados da Assembleia Municipal de Sesimbra que através da palavra e companheirismo se associaram com orgulho, à dinamização do projeto.

É igualmente oportuno realçar a participação e empenho das funcionárias da assembleia municipal – Laura Farinha, Elsa Polido, Natália de Jesus e Catarina Gonçalves, acrescido do apoio na pesquisa de documentação elaborada por Susana Sousa e de Sandra Veríssimo, enquanto *designer*, que em muito valorizou a elaboração e edição do livro sobre a conferência “**Escolas Conde de Ferreira – Marco histórico da instrução pública em Portugal**”.

Por fim e não menos importante o meu sincero agradecimento aos técnicos e eleitos dos 308 municípios, que se disponibilizaram com o seu apoio a contribuir para a concretização deste estudo dedicado às Escolas Conde Ferreira em Portugal.

Resumo

Este trabalho destaca as Escolas Conde de Ferreira na história local ou nacional, reconhecendo que estes edifícios tão singulares na nossa arquitetura escolar, representaram um contributo importante no campo da promoção e qualificação da educação em Portugal.

O apoio e colaboração concedidos, por todos os Municípios, foram determinantes para o desenvolvimento da pesquisa, sem os quais não teria sido possível caracterizar a realidade atual das Escolas Conde de Ferreira, em Portugal.



Através destes contactos também foi possível caracterizar a sua história, localização e nível de conservação, com particular realce para a sua função atual.

O trabalho pretendeu:

- Inventariar os edifícios das Escolas Conde de Ferreira enquanto símbolo histórico da instrução pública em Portugal, junto dos Municípios Portugueses;
- Contextualizar as Escolas Conde de Ferreira na instrução em Portugal e salientar a sua relevância nos séculos XIX e XX;
- Valorizar este imóvel escolar, através da sua envolvência urbanística, social, cultural e económica ao promover um estudo mais aprofundado acerca das suas características educativas;
- Salientar a importância do edifício Escola Conde de Ferreira enquanto símbolo histórico da instrução em cada um dos nossos Municípios, propondo a sua classificação a imóvel de interesse municipal.

Palavras-chave: Escola, Conde Ferreira, Instrução Pública, Município.

Abstract

This work highlights the Conde de Ferreira Schools in local or national history, by recognizing the uniqueness of these buildings in our school architecture, and its significant contribution in the field of promoting and qualifying education in Portugal.

The support and collaboration granted, by all the Municipalities, were decisive for the development of the research, without which it would not have been possible to characterize the current reality of the Conde de Ferreira Schools, in Portugal. Through these contacts, it was also possible to identify its history, location and level of conservation, with particular emphasis on its current function.

The work intended:

- Inventory the buildings of the Conde de Ferreira Schools as a historical symbol of public education in Portugal, with the Portuguese Municipalities;

Contextualize the Conde de Ferreira Schools in instruction in Portugal and highlight their relevance in the 19th and 20th centuries;

- Enhance this school property, through its urban, social, cultural and economic environment by promoting a more in-depth study about its educational characteristics;
- Emphasize the importance of the Escola Conde de Ferreira building as a historical symbol of education in each of our Municipalities, proposing its classification as a property of municipal interest.

Keywords: School, Conde Ferreira, Public Instruction, Municipality.



1. Introdução

A Assembleia Municipal de Sesimbra, que desde 2000 está a usufruir das instalações do edifício da antiga Escola Conde de Ferreira, é hoje um Auditório Municipal. Aqui funcionam também os serviços de apoio desta assembleia onde se realizam reuniões, conferências, debates, sessões especiais e outras ações ou exposições de âmbito cultural da responsabilidade do Município, bem como de outras entidades ou organizações.

O traço deste edifício escolar, em Sesimbra, tem as características singulares das Escolas Conde de Ferreira, conforme é explícito nas plantas que o definem com esta tipologia.

Encontra-se junto ao jardim principal da Vila de Sesimbra, conferindo-lhe esta localização um privilégio acrescido, considerando a sua centralidade e prestígio. No jardim encontra-se o busto do Professor Joaquim Marques Pólvora, a quem Sesimbra, a 22 de setembro de 1935, entendeu homenagear como prova da sua dedicação à instrução pública junto das crianças sesimbrenses, e ao longo de várias gerações a lecionar na Escola Conde de Ferreira.

É um privilégio para todos nós desfrutar deste espaço, tão adequadamente reestruturado à sua atual função, sendo bem evidentes os seus traços de origem. No enquadramento da fachada principal, encontra-se em destaque a inscrição “Conde de Ferreira e 24 de março de 1866”, cuja designação se encontra em todos os edifícios escolares da tipologia Conde Ferreira e que corresponde, à data do seu falecimento.

Joaquim Ferreira dos Santos foi agraciado pela Rainha D. Maria II que lhe concedeu os títulos honoríficos de Barão em 1842, Visconde em 1843 e Conde de Ferreira em 1856. O legado, expresso no seu testamento¹, foi deveras importante para a instrução pública e para outras benfeitorias, como foi o caso do Hospital dos Alienados Conde de Ferreira, construído no Porto.

“...convencido de que a instrução pública é um elemento essencial para o bem da sociedade, quero que os meus testamentários mandem construir e mobilar cento e vinte casas para escolas primárias de ambos os sexos nas terras que forem cabeças de concelho, sendo todas por uma mesma planta e com acomodações para vivenda do professor, não excedendo o custo de cada casa e mobília a quantia de um conto e duzentos mil réis; e pronta que esteja a casa, será a mesma entregue à Junta da Paróquia em que for construída; mas não mandarão construir mais de duas casas em cada cabeça de concelho e preferirão aquelas terras que bem entenderem...”

¹ O original do testamento encontra-se na Santa Casa da Misericórdia do Porto. Apresenta-se extracto da transcrição do Testamento de Joaquim Ferreira dos Santos In Castro, Tiago – “Reconstituição Histórica da Escola do Conde de Ferreira de Espinho”, Espinho, Edição de Autor, 2007



No que se refere à instrução pública primária, este seu gesto foi determinante para tentar minimizar o número tão elevado de analfabetos² que em 1890 ainda se registavam 4 000 957 analfabetos, num total de 5 049 729 pessoas.

Tal como hoje, a resolução dum problema com esta dimensão não tinha certamente nem uma solução rápida, nem as medidas educativas eficazes que o pudessem minimizar. Contudo, esta “oferta de escolas de instrução primária” no país era de facto um bom contributo à minimização do analfabetismo em Portugal.

É com este espírito e reconhecimento pelo valor e importância deste legado que, “...o governo estava perante uma grande responsabilidade até aí nunca assumida: a inexistência de instalações apropriadas para o funcionamento de escolas primárias e a falta de regras, mesmo mínimas, que garantissem um grau de aceitável habitabilidade e conforto nas casas que eram usadas como salas de aula”, conforme é descrito no livro – “MUITOS ANOS DE ESCOLAS, Ensino Primário 1941”, editado pela Direcção-Geral dos Equipamentos Educativos³.

Poucos meses após o falecimento do Conde de Ferreira, já Sua Majestade, o Rei D. Luiz I⁴ “*Declarava de utilidade pública casas ou terrenos necessários para a construção de edifícios, e para os acessórios d’èstes, destinados para a fundação de escolas públicas de ensino primário*”.

Era igualmente referido no mesmo articulado legal, no seu art.º 5 “*São autorizadas as câmaras municipais para contratar, nos termos legais, com os testamenteiros do falecido conde de Ferreira, a construção de edifícios, e o fornecimento de mobília para o estabelecimento de escolas de ensino primário, mandadas fazer em cumprimento da disposição testamentaria do mesmo conde*”.

Estas medidas políticas, assumidas pelo reino vêm na senda do que já estava assumido na Constituição Portuguesa de 1822 ao implementar a *instrução primária*⁵ e já então se dava um destaque ao papel dos municípios com a responsabilidade de “*Cuidar das escholas de primeiras letras, e de outros estabelecimentos de educação que forem pagos pelos rendimentos públicos*”.

² Segundo J. Simões Dias In, “A Escola Primária em Portugal”, Porto, 1897, referido in, Muitos Anos de Escolas, Vol, 1ª Parte, Edifícios para o Ensino Infantil e Primário até 1941, Ministério da Educação e Cultura, Direcção-Geral dos Equipamentos Educativos, Centro de Documentação e Informação, Lisboa, 1987

³ In, Muitos Anos de Escolas, Vol, 1ª Parte, Edifícios para o Ensino Infantil e Primário até 1941, Ministério da Educação e Cultura, Direcção-Geral dos Equipamentos Educativos, Centro de Documentação e Informação, Lisboa, 1987

⁴ Diário de Lisboa de 23 de julho, ano de 1866- número 163, assim se designava a folha oficial - assinada pelo Rei D. Luiz I

⁵ *Instrução* – s.f. Acto de instruir; ensino, educação litteraria. | Saber, conhecimentos adquiridos. | Esclarecimento. | *Instrução Particular*, a que é dada nas escholas particulares; *Instrução Publica*, a que é dada nas escholas publicas do Estado; *Instrução Primaria*, conjunto de varias noções rudimentares do saber humano (primeiras letras); *Instrução Secundaria*, conjunto das disciplinas preparatorias dos lyceus; *Instrução Superior*, a que é ministrada nas universidades e escholas scientificas – In, Diccionario Illustrado Da Lingua Portugueza – Histórico, Geográfico, Científico, Mythológico, Biográfico, Bibliográfico, Etc.”, Lisboa, 1898



Pouco tempo depois, era também reafirmada a instrução como um “*direito expresso na Carta Constitucional de 1826.*”, determinando que “...a Instrução Primária é gratuita a todos os Cidadãos”.

Mas na realidade, esta dimensão constitucional apenas era traduzida no saber ler⁶, escrever⁷ e contar⁸.

Aliás, também na Constituição de 4 de abril de 1838 é descrito de forma clara que “A instrução primária é gratuita (...)” e “O ensino público é livre a todos os Cidadãos (...)” o que fazia supor que se estava a assumir o propósito de alargar a instrução primária. Daí que no Regulamento para execução das Leis de 2 de maio de 1878 e de 11 de junho de 1880, fosse dado grande relevo no seu art.º n.º 1, quando considerava a “*instrução primária elementar obrigatória para todas as crianças de um e outro sexo na idade de escola ...*”⁹ nomeadamente através da instrução pública.

Igualmente a Constituição Portuguesa de 1911, também defendia “O ensino primário elementar será obrigatório e gratuito”.

Mas as épocas sucedem-se e as opções políticas ocorrem entre uma “*espécie de descentralização*” do governo central para as câmaras municipais, e dos beneméritos e particulares para o poder político a favor de um ensino público.

Já ao tempo, as paróquias ou os municípios ficavam comprometidos com a construção das escolas e casa para o professor, como é referido no Anuario da Direcção Geral de Administração Política e Civil¹⁰ relativamente a alguns municípios que hoje são referenciados com edifícios das Escolas Conde de Ferreira¹¹.

Aliás, uma década após o falecimento do Conde de Ferreira e na senda da responsabilização dos municípios com a instrução pública, o Rei D. Luiz I decretava¹² também que “os vencimentos dos professores e ajudantes de ambos os sexos, das escolas de instrução primária... são encargos obrigatórios das câmaras municipais” as quais são igualmente responsáveis por “ministrar habitação aos professores, fornecer *mobília, organizar a biblioteca das escolas (...)*”¹³.

Daí que, a mais de um século de distância, continuamos a reconhecer o papel ímpar, que desde sempre foi e é assumido pelos municípios, relevando a necessidade de compreender melhor em que contextos históricos, políticos e sociais se viviam

⁶ *Ler* – v.a. e v.n. Percorrer com a vista o que está escripto, proferindo ou não as palavras. | fig. Compreender o que está escripto n’uma língua estrangeira: In, Dicionario Illustrado Da Lingua Portuguesa – Histórico, Geográfico, Científico, Mythológico, Biográfico, Bibliográfico, Etc., Lisboa, 1898

⁷ *Escrever* – v.a. Representar ou figurar por meio de letras. | Compor obra litteraria. | Ter correspondência. In, Dicionario Illustrado Da Lingua Portuguesa – Histórico, Geográfico, Científico, Mythológico, Biográfico, Bibliográfico, Etc., Lisboa, 1898

⁸ *Contar* – v.a. Enumerar; computar cada uma das cousas que se podem distinguir pelo seu número. | v.n. Fazer contas, calcular. – In, Dicionario Illustrado Da Lingua Portuguesa – Histórico, Geográfico, Científico, Mythológico, Biográfico, Bibliográfico, Etc., Lisboa, 1898

⁹ Regulamento publicado a 28 de junho de 1881

¹⁰ Anuario da Direcção Geral de Administração Política e Civil, Lisboa, Imprensa Nacional, 1904

¹¹ Alvaiázere, Castelo Branco, Góis, Odemira.

¹² Carta de Lei de 2 de maio de 1878

¹³ Artigo 61, capítulo X, Carta da Lei de 2 de maio de 1878



igualmente naquela época, embora o âmbito deste trabalho não tenha tido por intenção abordar estas matérias.

Mas, ao destacarmos hoje, os edifícios das Escolas Conde de Ferreira da sua história local ou nacional nos nossos municípios, estamos igualmente a reconhecer que estes edifícios, tão singulares na história da nossa arquitetura escolar, regiam-se pela obrigatoriedade de utilização de uma mesma planta, contemplarem os dois sexos e integrarem a acomodação para o professor, de acordo com o que estava previsto no testamento do Conde de Ferreira.

Esta perspetiva colocava de forma clara o modelo de construção que as Escolas Conde de Ferreira deviam respeitar aquando da sua construção.

Esta referência histórica está obrigatoriamente presente, vindo afirmar uma faceta importante na nossa História da Educação, constituindo, portanto, uma marca viva do nosso passado histórico.

Com esta perceção, assumimos o propósito de saber qual a localização dos edifícios das Escolas Conde de Ferreira, construídos no nosso país, pretendendo igualmente conhecer as funções e adaptações que detêm atualmente.

A estas características não fomos alheios nem somos indiferentes. E com este sentimento e determinação a Assembleia Municipal de Sesimbra aprovou por unanimidade a 25 de janeiro de 2008, o desenvolvimento do Projeto sobre as “Escolas Conde de Ferreira – marco histórico da instrução pública em Portugal”.

Em simultâneo deu também um sinal de interesse e reconhecimento pelo valor deste edifício, ao recomendar à Câmara Municipal a sua classificação como imóvel de interesse municipal, cujo ato de implementação ocorreu a 24 de março de 2009.

Na realidade este edifício transporta consigo uma memória escolar, que todos lhe reconhecemos, e as referências do seu passado são uma realidade histórica na instrução pública de cada município e do país.

Com esta postura, de valorização e empenho, este estudo merece de todos nós, e a quase a dois séculos de distância, a profunda convicção de que os edifícios das Escolas Conde de Ferreira, espalhados um pouco por todo o país, representaram na realidade um marco importante na instrução pública em Portugal.

Perante o desafio, de conhecer a realidade nacional, desenvolvemos há acerca de doze anos este Projeto, contactando com todas as câmaras e assembleias municipais do país as quais, ao longo de um ano e meio, nos prestaram informações úteis, interessantes e necessárias à caracterização de cada um dos edifícios das Escolas Conde de Ferreira, sabendo nós que o Conde de Ferreira havia deixado em testamento a construção de 120 escolas.

O apoio e colaboração concedidos, pelos 308 municípios, foram determinantes para o desenvolvimento desta pesquisa, sem os quais não teria sido exequível caracterizar e localizar na realidade as Escolas Conde de Ferreira, em Portugal. Através destes contactos, foi possível também conhecer um pouco da sua história e enquadramento atual, bem como a sua localização e nível de conservação, com particular realce para a sua função atual.



Mas afinal quantos edifícios das Escolas Conde de Ferreira ainda existem atualmente? Em que municípios? E que funções desempenham hoje?

São questões claras para um longo caminho a percorrer e a concretizar ..., mas foi possível!

Procurar esclarecer esta situação-problema foi o desafio a que nos propusemos pesquisar e só ela poderia ter como parceiros e cúmplices os Municípios Portugueses que sempre souberam rentabilizar e valorizar estes edifícios escolares no enquadramento da história local e até nacional.

Em nosso entender este é um sinal muito positivo e que demonstra o zelo como as Autarquias Locais têm sabido salvaguardar a sua / nossa identidade cultural no espaço temporal da nossa história.

2. Desenvolvimento do Projeto – Fase I

2.1. Objetivos do projeto

Ao iniciarmos o levantamento dos edifícios escolares Conde de Ferreira, ainda hoje existentes no nosso país, tínhamos a plena consciência da morosidade deste processo e de eventuais dúvidas que o mesmo nos poderia colocar.

Numa primeira fase, era fundamental o contacto com todos os municípios, auscultando as câmaras, as assembleias municipais e nalguns casos também as juntas de freguesia. Com a pronta disponibilidade de muitas autarquias, fomos enriquecendo o nosso património de conhecimento e através destes contactos recebemos material documental e histórico, que de imediato reforçou a nossa convicção em prosseguirmos o caminho e podermos tornar viável o projeto.

Enquanto se desenvolvia a “ideia” do projeto, tínhamos entre mãos a definição clara dos objetivos, que seriam determinantes para orientar o nosso caminho.

Assim, definimos como primeiro patamar:

– Inventariar os edifícios das Escolas Conde de Ferreira enquanto símbolo histórico da instrução pública em Portugal, junto dos Municípios Portugueses.

Para respondermos a este objetivo, tornou-se fundamental poder contar com o apoio de todos os Municípios Portugueses, embora soubéssemos que não seria tarefa fácil obter as respostas que nos permitissem identificar, com clareza, a situação atual dos edifícios das Escolas Conde de Ferreira. Mas se para muitos a resposta sobre a sua existência era clara e sem dúvidas, para outros esta situação foi motivo de investigação e pesquisa nomeadamente no inventário dos seus edifícios escolares. Mas após este longo percurso, hoje estamos em condições de apresentar e devolver a todos os municípios o resultado do seu esforço e deste modo apresentar-lhes o resultado da nossa pesquisa desenvolvida a nível nacional. Por isso, o trabalho que aqui apresentamos é, antes de mais, um pequeno contributo ao conhecimento da escola portuguesa e da instrução pública nacional ocorrida nos finais do século



XIX e uma singela homenagem aos professores e gerações de alunos e alunas que por ali passaram.

Como segundo patamar:

– **Contextualizar as Escolas Conde de Ferreira na instrução pública em Portugal e salientar a sua relevância nos séculos. XIX e XX.**

Neste campo não poderíamos omitir o papel importante que os municípios desempenharam na construção de escolas locais regidas por uma mestra¹⁴. “*Ensina a ler, escrever e contar as 4 operações, doutrina christã e civilidade. Coser e cozinhar. Esta escola é comum para meninos até aos 10 anos e meninas ...*”¹⁵. Mas o papel dos municípios foi crescendo, e ano após ano a sua responsabilidade aumentava, desde a construção da escola, casa do professor, mobiliário escolar, até ao pagamento dos vencimentos dos respetivos professores. “*(...) que vence um pequeno estipêndio pelo cofre municipal*”.

E finalmente como terceiro patamar:

– **Valorizar este imóvel escolar, pela sua envolvência urbanística, social, cultural e económica através dum estudo mais aprofundado sobre as suas características educativas.**

Este último patamar é porventura o aspeto mais difícil de atingir dadas as variantes que estão em jogo, quando falamos de valorizar um imóvel e classificá-lo de interesse municipal. O contributo que também defendemos é que este estudo possa representar um estímulo aos eleitos e técnicos dos municípios que ainda tenham edifícios da tipologia das Escolas Conde de Ferreira e deste modo poderem igualmente desenvolver o seu processo de classificação. Parece-nos ser uma medida de grande oportunidade no âmbito das competências e responsabilidades dos municípios que atualmente desenvolvem planos de salvaguarda do seu património artístico, paisagístico, cultural e histórico.

A medida assumida pela Assembleia Municipal de Sesimbra e Câmara Municipal pode ser um exemplo e um contributo ao desenvolvimento duma possível classificação em rede, já que se trata dum edifício perfeitamente enquadrado na História da Educação.

Como já tivemos oportunidade de referir foi uma matéria que envolveu em primeiro lugar o empenhamento da assembleia municipal ao qual de imediato se associou a câmara municipal, situação que viria a ocorrer a 24 de março de 2009.

¹⁴ Mestre – s.m. O que ensina, o que sabe bem de qualquer ciência ou arte. O que exerce superiormente um officio mechenico. | O que dirige uma officina. | O iniciador de uma eschola de pintura ou de música. | Tudo o que serve de exemplo e lição. Diz-se da pessoa ou cousa que occupa um logar proeminente ou distincto com relação a outras. In, Diccionario Illustrado da Língua Portuguesa – Histórico, Geográfico, Scientifico, Mythologico, Biographico, Bibliographico, Lisboa, 1898

¹⁵ Nogueira, J. Félix Henriques – “O Município no século XIX”, 1856, Lisboa, pág. 139



2.2. Levantamento dos edifícios das Escolas Conde de Ferreira

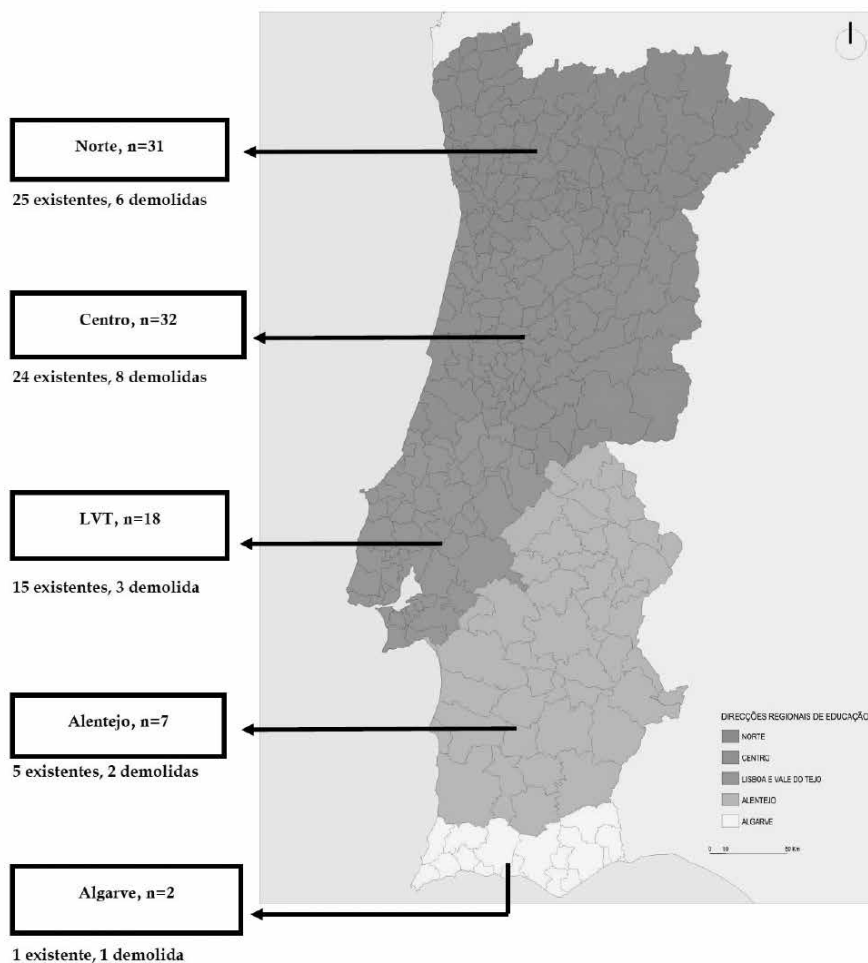
Do levantamento efetuado junto dos municípios, acerca da existência, ou não, de edifícios escolares com a tipologia de Escola Conde de Ferreira, foi possível obter dados e informações fundamentais à sua identificação.

Assim auscultados os 308 municípios do nosso país, todos responderam, com grande disponibilidade, prestando as mais variadas informações desde fotos, documentos, estudos e até livros editados pelos respetivos municípios acerca da sua Escola Conde de Ferreira como foram os casos de Almada , Espinho , Fundão , Sintra e Matosinhos , em estudos e abordagens sobre a história da educação local, para além de outros apontamentos de interesse histórico sobre outras investigações.

Os resultados indicam-nos que 91 municípios foram contemplados com o legado do Conde de Ferreira para a construção das suas escolas primárias.

Dos 91 edifícios escolares construídos, foram demolidas 21 escolas.

Conclui-se assim que 70 edifícios escolares ainda hoje existem.



Mapa n.º 1 – Distribuição dos edifícios escolares Conde de Ferreira a nível nacional



3. Desenvolvimento do Projeto – Fase II

Perante o levantamento efetuado, junto dos Municípios Portugueses, permitiu-nos concluir que existem 70 edifícios escolares, nos quais se desenvolvem atividades diversas, embora nem todas estejam dentro das finalidades para as quais os edifícios foram construídos, ou seja para escolas de instrução pública primária.

Face a esta realidade, sentimos a necessidade de definir e/ou organizar / classificar os edifícios escolares, segundo uma metodologia funcional, que nos pareceu adequada à realidade atual a nível local no contexto nacional, conforme é expresso no gráfico n.º 1 - Distribuição por categoria funcional dos edifícios com tipologia Escolas Conde de Ferreira, existentes atualmente.

3.1. Classificação funcional dos edifícios escolares / Conde de Ferreira ainda existentes

Do universo, que entretanto conhecemos, optámos por organizar a distribuição funcional segundo a situação atual de cada edifício escolar. Esta perspetiva também nos dá uma leitura de conjunto, quer no que se refere a cada uma das zonas do nosso país, já que optamos pela organização administrativa das Direções Regionais de Educação¹⁶, quer na sua expressão a nível nacional.

Neste sentido a distribuição da organização funcional é apresentada do seguinte modo:

3.1.1. Administração Local e Central – 26 (37,1%)

Nesta categoria consideramos adequada a inclusão dos serviços da responsabilidade direta das Autarquias Locais, como é o caso das instalações das Juntas de Freguesia, gabinetes de atendimento, ou outros serviços da responsabilidade da administração central, como é o caso de um Posto das Forças de Segurança.

3.1.2. Ensino/Formação – 24 (34,3%)

Na categoria de Ensino e Formação integraram-se os estabelecimentos de ensino Pré-escolar, básico, instalações de apoio à educação e outros projetos educativos e de formação, os quais também se enquadram no âmbito das responsabilidades das Autarquias Locais.

¹⁶ Direção Regional de Educação do Norte, Direção Regional de Educação do Centro, Direção Regional de Educação de Lisboa e Vale do Tejo, Direção Regional de Educação do Alentejo e Direção Regional de Educação do Algarve.



3.1.3. Equipamentos Culturais – 6 (15,7%)

Neste campo encontramos maioritariamente Equipamentos Culturais e/ou infraestruturas de divulgação cultural, tais como auditórios, museus, bibliotecas e galerias de exposições, embora a gestão que os municípios têm neste campo, é na grande maioria da sua direta responsabilidade.

3.1.4. Sociedade Civil / Movimento Associativo – 11 (8,6%)

Nesta categoria de Sociedade Civil/Movimento Associativo, foram englobadas as entidades de natureza associativa de âmbito cultural, recreativa, religiosa e social. Também se incluíram aqui outras entidades de apoio à ação social e saúde. Saliente-se o facto da maioria dos edifícios terem sido cedidos a organizações não-governamentais, o que faz supor que os respetivos edifícios continuam propriedade municipal.

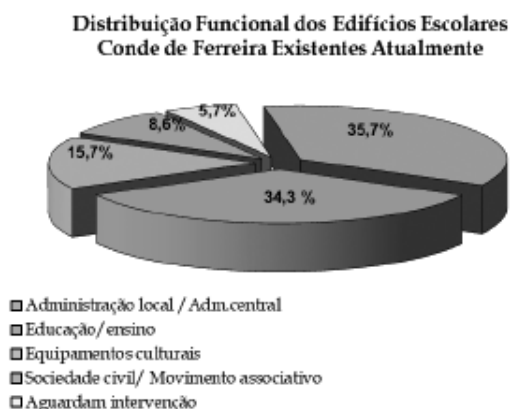


Gráfico n.º 1 – Distribuição por categoria funcional dos edifícios com tipologia Escolas Conde de Ferreira existentes atualmente

3.1.5. Outros (aguardam definição) – 3 (5,7%)

Nesta última categoria, que designamos de Outros, foram integrados os edifícios que aguardam obras de remodelação ou que não têm ainda qualquer função definida.

3.2. Organização e distribuição local e nacional dos edifícios das Escolas Conde de Ferreira

Após a recolha dos dados prestados pelos municípios e da respetiva organização de funções, pareceu-nos adequado elaborar estes elementos segundo uma perspetiva nacional e regional.



Assim, para uma melhor visualização da organização das funções, agora apresentadas, optámos pela distribuição funcional dos edifícios das Escolas Conde de Ferreira, com a representatividade a nível nacional.

Distribuição Funcional dos Edifícios Escolares Conde de Ferreira por Região

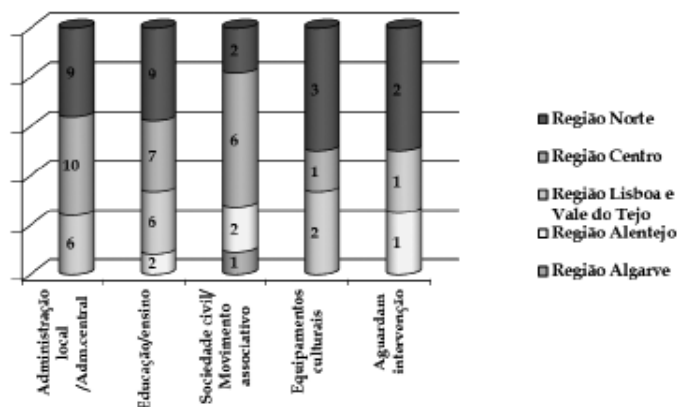


Gráfico n.º 2 – Distribuição funcional dos edifícios Conde de Ferreira segundo as cinco regiões do Ministério da Educação

Para além da distribuição já apresentada sobre as funções atuais dos edifícios escolares, a nível nacional, também consideramos útil a visualização das diferentes categorias funcionais segundo a sua localização geográfica, distribuídas nas cinco regiões do Ministério da Educação.

	Região Norte	Região Centro	Região Lisboa e Vale do Tejo	Região Alentejo	Região Algarve	Totais Nacionais
Administração local /Administração central	9	10	6	0	0	25
Educação / ensino	9	7	6	2	0	24
Equipamentos culturais	3	1(+2)*	2(+1)*	0	0	6(+3)*
Sociedade civil / movimento associativo	2	6	0	2	1	11
Aguardam intervenção	2	0	1	1	0	4
Construídas	31	32	18	7	2	90
Existentes	25	24	15	5	1	70
Demolidas	6	8	3	2	1	20
Percentagens de construídas por região	35,2%	35,2%	19,8%	7,7%	2,2%	100,0%

Legenda (*) edifícios que comportam duas funções – tipo Auditório Conde de Ferreira e instalações da Assembleia Municipal

Quadro n.º 1 – Distribuição nacional dos edifícios escolares Conde de Ferreira segundo a sua distribuição funcional, de acordo com a informação disponibilizada pelas Autarquias



3.2.1. Considerações gerais

É oportuno apresentar alguns apontamentos, que pela sua pertinência e importância se devem referir previamente, sobre a distribuição funcional dos atuais edifícios das Escolas Conde de Ferreira.

- Embora se saiba que, o testamento do Conde de Ferreira refira que não seriam mandadas “(...) *construir mais de duas casas em cada cabeça de concelho* (...)”, demos conta da existência de dois edifícios em alguns concelhos. Acreditamos que tal se verificou, graças ao recurso a outros financiamentos para além do legado do Conde, embora tenha sido utilizado o projeto arquitetónico das Escolas das Conde Ferreira. Deste modo, procuraram dar resposta às necessidades da comunidade. É exemplo deste processo, um dos edifícios escolares construídos no Concelho do Porto.
- Também convém salientar a importância dos equipamentos culturais sediados nos edifícios das antigas Escolas das Conde Ferreira, os quais se encontram a funcionar em parceria com outros serviços da Administração Local. Optámos por referi-los para uma melhor compreensão da versatilidade da ocupação dos espaços encontrada pelos respetivos municípios. Tal como é o caso do Município de Sesimbra que transformou o edifício em Auditório (designado por Conde de Ferreira) com as instalações e serviços da Assembleia Municipal.
- É igualmente evidente que, a função predominante dos atuais edifícios das Escolas Conde de Ferreira, continua centrada na área da Educação e Ensino, pois cerca de 24 dos 70 edifícios continuam a exercer a sua finalidade inicialmente prevista para escola do ensino primário.
- A existência de serviços e/ou equipamentos culturais, da responsabilidade das Autarquias Locais, surgem num segundo grupo, o que prova a sua adaptação e ou adequação a outras valências, também elas da responsabilidade das Câmaras Municipais.
- A remodelação que estes edifícios sofreram, aquando da sua adaptação a novas funções, é também uma prova do interesse por parte dos municípios, relativamente à sua preservação.
- É ainda importante referir que, foram detetadas situações, em que atualmente pouco resta do projeto original, para além da memória viva das suas gentes, embora mantenham a denominação de origem. Estes casos ocorreram com o objetivo principal de dar resposta a novas exigências educativas.
- Das informações prestadas pelos municípios, podemos também concluir que as demolições registadas nos edifícios escolares Conde de Ferreira, se devem à construção de outros equipamentos sociais ou outros edifícios públicos de carácter considerado imperativo e inadiável, como aconteceu com planos de redes viárias.



- Por fim, salientamos o facto de muitos municípios ainda denotarem dificuldades financeiras e recursos humanos adequados, que lhes permitam investigar e aprofundar o conhecimento da sua história escolar local. Aliás, esta situação é igualmente visível na escassez de recursos que se tem disponibilizado para a investigação nestas matérias.

4. Desenvolvimento do Projeto – Fase III

4.1. Distribuição Nacional dos edifícios escolares Conde de Ferreira

A distribuição geográfica que apresentamos está organizada pelas 5 Direções Regionais de Educação do Ministério da Educação já que, nas Regiões Autónomas da Madeira e dos Açores não consta ter havido qualquer edifício escolar com esta tipologia, segundo as informações prestadas pelos respetivos municípios.

Da observação que realizamos, sobre a distribuição dos edifícios escolares, podemos destacar as regiões Norte e Centro, onde é nítido o maior número de edifícios Conde de Ferreira, embora dos 64 já 15 tenham sido demolidos.

Por oposição temos o Algarve, com apenas 2 edifícios, sendo que um deles foi, entretanto, demolido. Já na Região de Lisboa e Vale do Tejo existem apenas 15 embora 3 deles já tenham sido demolidos.

O Alentejo regista atualmente 5 edifícios escolares Conde de Ferreira tendo sido já demolidas 2 escolas.

224

Distribuição nacional dos edifícios com tipologia Escolas Conde de Ferreira existentes actualmente com registo de construção, de acordo com a informação dos Municípios

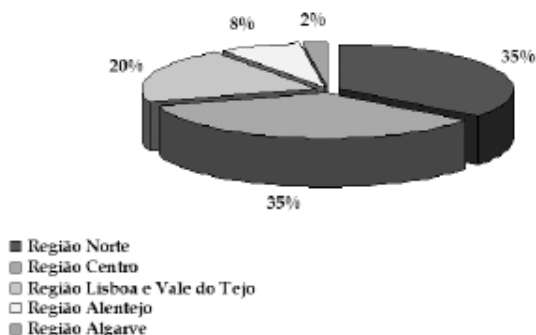


Gráfico n.º 3 – Distribuição nacional dos edifícios com tipologia Escolas Conde de Ferreira existentes atualmente

4.2. Distribuição dos edifícios escolares Conde de Ferreira na Região Norte

Do levantamento efetuado, na região Norte, e sobre o qual já demos conta, no mapa n.º 1 é importante salientar a sua distribuição, tendo presente as funções que inicialmente foram definidas e que passamos a apresentar.



Assim, temos:

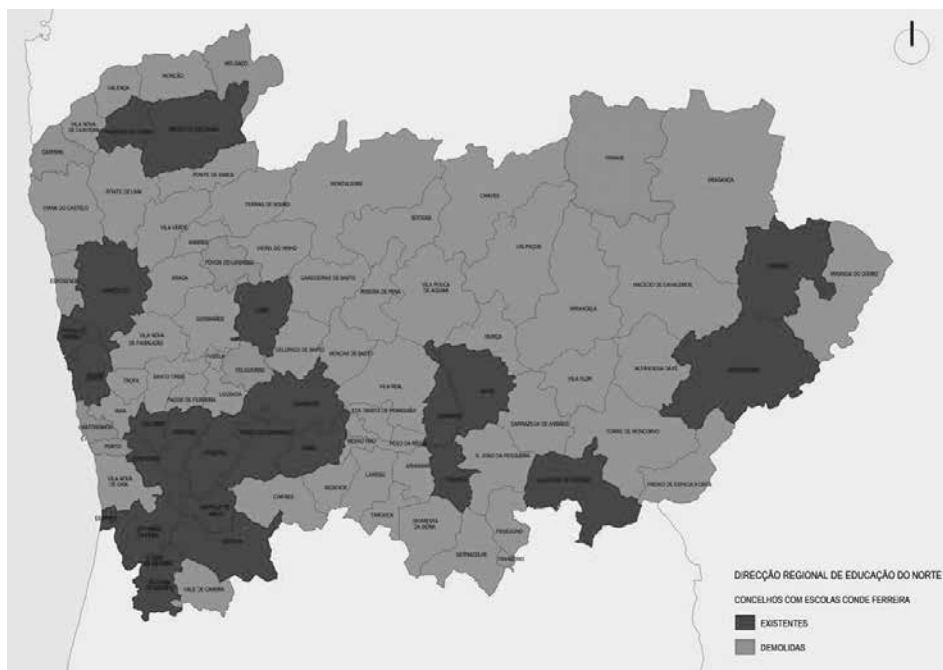
Administração Local e Central (9): Alijó, Amarante, Arouca, Barcelos, Espinho Vila do Conde, Póvoa de Varzim, Tabuaço e Vila Nova de Foz Côa

Educação / Ensino (9): Baião, Fafe, Penafiel, Porto, Sabrosa, Gondomar, Castelo de Paiva, Santa Maria da Feira e São João da Madeira

Equipamentos Culturais (3): Marco de Canavezes, Paredes e Valongo

Sociedade Civil / Movimento Associativo (2): Arcos de Valdevez, e Mogadouro

Outros (aguardam definição) (2): Paredes de Coura e Vimioso



Mapa n.º 2 – Distribuição dos edifícios escolares Conde de Ferreira na Região Norte

Alijó, Amarante, Arcos de Valdevez, Arouca, Baião, Barcelos, Caminha (*), Castelo de Paiva, Espinho, Fafe, Felgueiras (*), Gondomar, Marco de Canavezes, Matosinhos (*), Melgaço (*), Mogadouro, Oliveira de Azeméis, Paredes, Paredes de Coura, Penafiel, Porto (*), Póvoa de Lanhoso (*), Póvoa de Varzim, Sabrosa, Santa Maria da Feira, São João da Madeira. Tabuaço, Valongo, Vila do Conde, Vila Nova de Foz Côa, Vimioso e Vinhais (*)

Legenda: (*) – Edifícios escolares Conde de Ferreira, demolidos



4.2.1. Distribuição funcional dos edifícios - Escolas

Para uma melhor compreensão das funções que atualmente se desenvolvem nos edifícios com a tipologia das Escolas Conde de Ferreira, optámos por apresentar a listagem das respetivas funções que atualmente existem nos diferentes municípios. Neste sentido a distribuição é a seguinte:

Alijó – Junta de Freguesia
Amarante – Junta de Freguesia
Arcos de Valdevez – Delegação da Cruz Vermelha Portuguesa
Arouca – Posto da Guarda Nacional Republicana
Baião – Jardim-de-infância da Associação Obra do Bem Estar Rural
Barcelos – Junta de Freguesia da Tregosa
Castelo de Paiva – Escola
Espinho – Junta de Freguesia, Posto de Turismo e Galeria de Arte
Fafe – Escola
Gondomar – Escola Básica do 1º ciclo da Gandra
Marco de Canavezes – Auditório Municipal
Mogadouro – Edifício ao serviço da Santa Casa da Misericórdia
Paredes – a decorrerem as obras de adaptação a museu municipal
Paredes de Coura – Aguarda definição
Penafiel – Escola
Porto – Escola
Póvoa de Varzim – Posto da Guarda Nacional Republicana
Sabrosa – Escola
Santa Maria da Feira – Escola
S. João da Madeira – Escola
Tabuaço – Posto de Turismo
Valongo – Centro de Dia da Junta de Freguesia de Valongo
Vila do Conde – Junta de Freguesia
Vila Nova de Foz Côa – Posto de Turismo
Vimioso – aguarda obras de recuperação

4.2.2. Considerações Gerais

Segundo o livro “O Ensino em Fafe (1750-1974)” a escola de Guimarães não chegou a ser edificada com o legado do Conde de Ferreira.

De acordo com a Câmara Municipal de Mirandela, apesar de esta ter deliberado em reunião aceitar o legado do Conde de Ferreira a 27 de janeiro de 1867, a sua escola não chegou a ser construída, por incumprimento por parte da Autarquia do prazo estabelecido pelos testamenteiros para levantamento da quantia referente à 1ª prestação da verba de 1:200\$000 réis.

As Escolas Primárias de Paredes, que surgem contíguas, formam um todo, sendo uma delas fruto do legado do Conde de Ferreira e a segunda surgindo da



subscrição de donativos junto de “brasileiros” e, permitindo igualmente a construção de um ginásio anexo a um dos edifícios.

Também o edifício escolar sediado no Porto é composto por duas escolas contíguas, tendo uma delas, beneficiado de subscrição pública, já que a outra se enquadrava no legado do Conde de Ferreira.

Assim como em Matosinhos se verificava a existência de 2 escolas contíguas, num mesmo edifício escolar, tendo estes sido demolidos aquando das obras do Porto de Leixões.

4.3. Distribuição dos edifícios escolares Conde de Ferreira na Região Centro

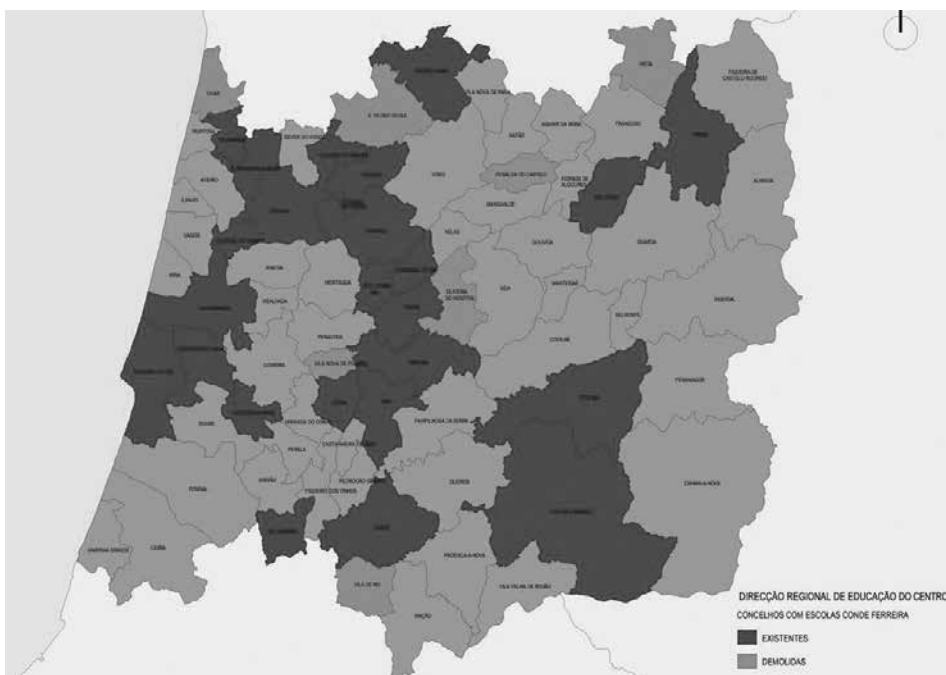
Relativamente a esta Região, já tivemos oportunidade de salientar o número tão elevado de edifícios escolares construído, da tipologia Conde de Ferreira, mas em contrapartida também podemos citar que apresenta o maior número de edifícios demolidos.

Dos 32 edifícios, cerca de 8 já foram demolidos, daí que atualmente podemos contar com 24 edifícios escolares Conde de Ferreira.

Quanto às respostas obtidas junto dos municípios, é possível organizar o seu levantamento segundo as seguintes funções:

- **Administração Local e Central (10):** Águeda, Albergaria-a-Velha, Alvaiázere, Celorico da Beira, Fundão, Góis, Oliveira do Bairro, Pinhel, Tábua e Vouzela
- **Educação / Ensino (7):** Arganil, Cantanhede, Carregal do Sal, Estarreja, Figueira da Foz, Montemor-o-Velho e Santa Comba Dão
- **Equipamentos Culturais (1):** Condeixa-a-Nova e também Águeda e Albergaria-a-Velha
- **Sociedade Civil / Movimento Associativo (6):** Castelo Branco, Castro D’Aire, Lousã, Oliveira de Frades, Sertã e Tondela.





Mapa n.º 3 – Distribuição dos edifícios escolares Conde de Ferreira na Região Centro

Águeda, Albergaria-a-Velha, Alvaiázere, Arganil, Cantanhede, Carregal do Sal, Castelo Branco, Castro D’Aire, Celorico da Beira, Condeixa-a-Nova, Estarreja, Figueira da Foz, Fundão, Góis, Lousã, Meda (*), Montemor-o-Velho, Oliveira de Frades, Oliveira do Bairro, Oliveira do Hospital (*), Ovar (*), Penalva do Castelo (*), Pinhel, Santa Comba Dão, S. Pedro do Sul (*), Sertã, Tábua, Tondela, Trancoso (*), Vila De Rei (*), Vila Nova de Poiares (*) e Vouzela

Legenda: (*) – Edifícios escolares Conde de Ferreira, demolidos

4.3.1. Distribuição funcional das 24 escolas existentes na Região Centro

A apresentação das funções que atualmente os municípios atribuíram aos respetivos edifícios das Escolas Conde de Ferreira, é particularmente importante dada a sua diversidade.

- Águeda – Junta de Freguesia e Biblioteca Municipal
- Albergaria-a-Velha – Junta de Freguesia e Biblioteca Municipal
- Alvaiázere – Serviços técnicos da Câmara Municipal
- Arganil – Jardim-de-infância
- Cantanhede – Escola



Carregal do Sal – Jardim-de-infância
 Castro D’Aire – Academia de Cultura e de Recreio do Concelho de Castro D’Aire
 Celorico das Beira – Junta de Freguesia
 Castelo Branco – sede da Federação Distrital dos Bombeiros
 Condeixa-a-Nova – Galeria de Arte Municipal
 Estarreja – Escola
 Figueira da Foz – Jardim-de-infância
 Fundão – Junta de Freguesia
 Góis – Junta de Freguesia
 Lousã – sede temporária de Agrupamento de Escoteiros
 Montemor-o-Velho – Jardim-de-infância
 Oliveira de Frades – sede da Banda de Música de Oliveira de Frades
 Oliveira do Bairro – Junta de Freguesia de Oliveira do Bairro
 Pinhel – Junta de Freguesia
 Santa Comba Dão – Escola
 Sertã – Instalações temporárias da Escola de Música do Sertanense Futebol Clube
 Tábua – Junta de Freguesia e Posto de Turismo
 Tondela – sede da Associação Nacional dos Combatentes do Ultramar
 Vouzela – Junta de Freguesia de Vouzela e sede da Associação de Desenvolvimento Regional

4.3.2. Considerações Gerais

Tal como foi referido, acerca da Região Norte, também aqui é evidente o maior número de edifícios escolares, destinados a Administração Local e Central, nomeadamente pelas Juntas de Freguesia (7), seguido de equipamentos para estabelecimentos de ensino e por fim para estruturas associativas (6).

4.4. Distribuição dos edifícios escolares Conde de Ferreira na Região de Lisboa e Vale do Tejo

Perante a listagem que abaixo é descrita, verifica-se que todos os edifícios escolares se encontram geridos pelos respetivos municípios, ainda que as suas funcionalidades se encontrem distribuídas pelas seguintes áreas: Administração Local, Ensino e Equipamentos Culturais.

- **Administração Local (7):** Alcochete, Arruda dos Vinhos, Chamusca, Cascais, Sesimbra, Setúbal e Sintra
- **Educação / Ensino (6):** Almada, Barreiro, Ferreira do Zêzere, Montijo, Seixal e Torres Novas
- **Equipamentos Culturais (3):** Alenquer, Moita e Sesimbra

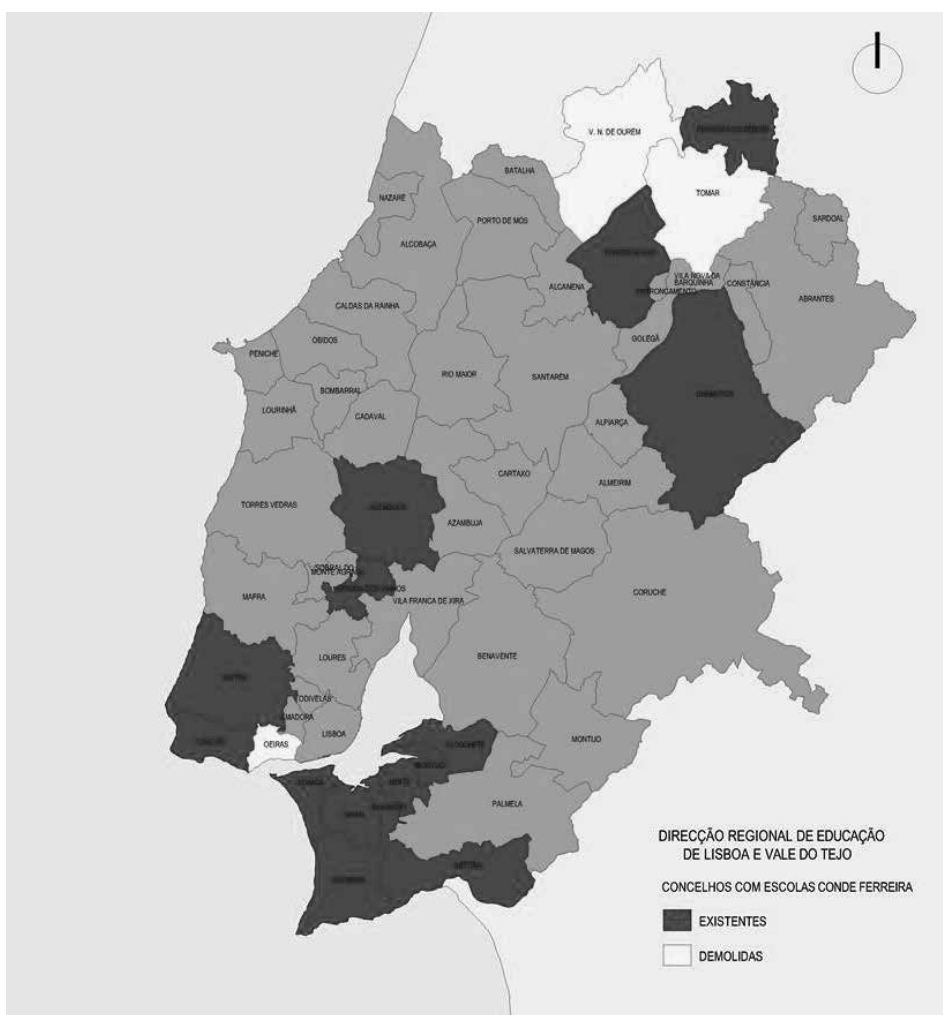


Alcochete, Alenquer, Almada, Arruda dos Vinhos, Barreiro, Chamusca, Cascais, Ferreira do Zêzere, Moita, Montijo, Oeiras (*), Ourém (*), Seixal, Sesimbra, Setúbal, Sintra, Tomar (*) e Torres Novas

Legenda: (*) – Edifícios escolares Conde de Ferreira, demolidos

4.4.1. Distribuição funcional dos 15 edifícios escolares Conde de Ferreira existentes na Região de Lisboa e Vale do Tejo

A tipologia funcional dos edifícios das escolas Conde de Ferreira, nesta Região, não são substancialmente diferentes das anteriores, senão vejamos:



Mapa n.º 4 – Distribuição dos edifícios escolares Conde de Ferreira na Região de Lisboa e Vale do Tejo

Alcochete – Serviços Técnicos da Câmara Municipal
Alenquer – Museu Municipal Hipólito Cabaço
Almada – Escola Básica do 1º Ciclo
Arruda dos Vinhos – Junta de Freguesia
Barreiro – Escola Básica do 1º Ciclo
Chamusca – Junta de Freguesia
Cascais – Serviços Técnicos da Câmara Municipal
Ferreira do Zêzere – Jardim-de-infância
Moita – Espaço Municipal de Acesso à Internet
Montijo – Escola Básica do 1º Ciclo
Seixal – Escola Básica do 1º Ciclo
Sesimbra – Assembleia Municipal de Sesimbra e Auditório Conde de Ferreira
Setúbal – atual sede da Junta de Freguesia de S. Sebastião
Sintra – Gabinete de Apoio ao Município
Torres Novas – Jardim-de-infância

4.4.2. Considerações Gerais

Nesta Região, onde se verificam 15 edifícios escolares Conde de Ferreira, registamos uma distribuição equilibrada entre as funções desempenhadas pela Administração Local e as dedicadas ao Ensino e Educação.

No que se refere a Sesimbra, o edifício da sua Escola Conde de Ferreira é desde o ano 2000, Auditório Municipal e em simultâneo instalações da Assembleia Municipal, o que lhe dá uma polivalência de funções para várias atividades de índole cultural, social e/ou educativa.

231

4.5. Distribuição dos edifícios escolares Conde de Ferreira na Região do Alentejo

Nesta Região do nosso país, dos 7 construídos, 2 foram demolidos, restando 5 edifícios, os quais se encontram distribuídos pelas seguintes valências:

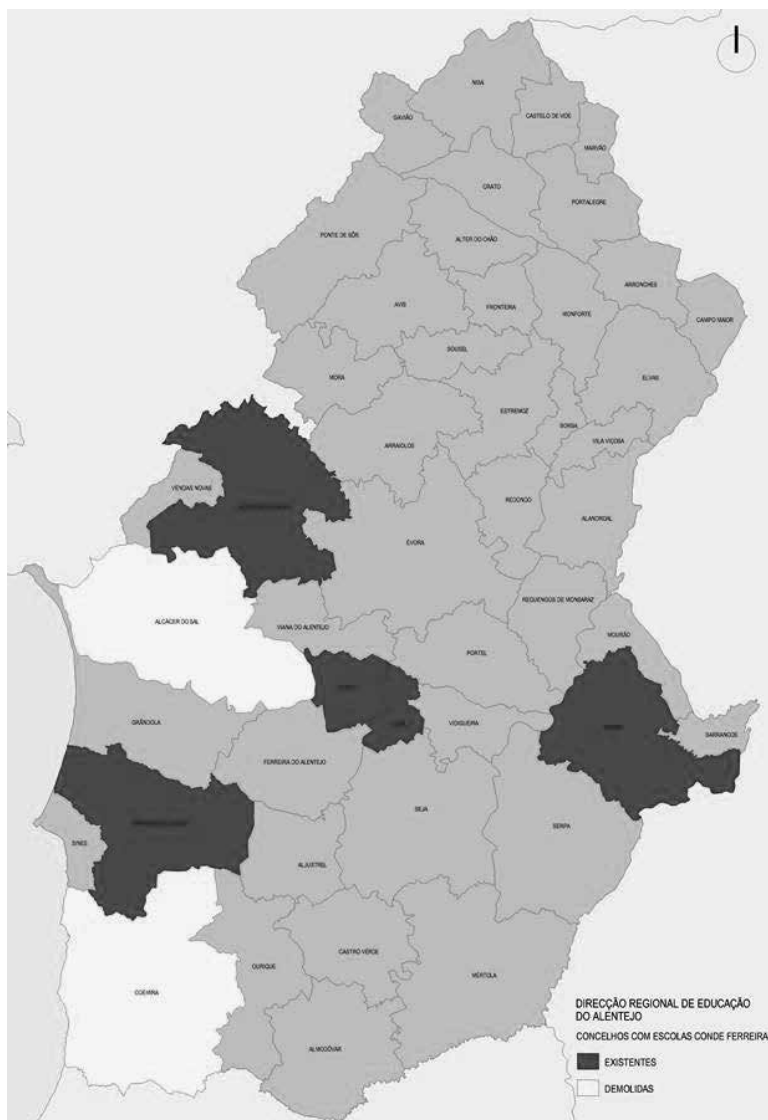
- **Educação / Ensino (2):** Alvito e Montemor-o-Novo
- **Sociedade Civil / Movimento Associativo (2):** Cuba e Moura
- **Outros (aguardam definição) (1):** Santiago do Cacém

4.5.1. Distribuição dos edifícios escolares Conde de Ferreira na Região do Alentejo

A distribuição que se apresenta para esta Região é um pouco diferente da situação verificada das outras Regiões do País. Constata-se que a distribuição das funções destes edifícios é igualmente repartida pela função Ensino / Educação e pelo Movimento Associativo. Vejamos como estão distribuídos os edifícios:



Alvito – Escola EB1 n.º 2 do Alvito
 Cuba – Salão Paroquial de Cuba
 Montemor-o-Novo – Escola Básica do 1º Ciclo
 Moura – Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos do Concelho de Moura
 Santiago do Cacém – aguarda intervenção



Mapa n.º 5 - Distribuição dos edifícios escolares Conde de Ferreira na Região do Alentejo

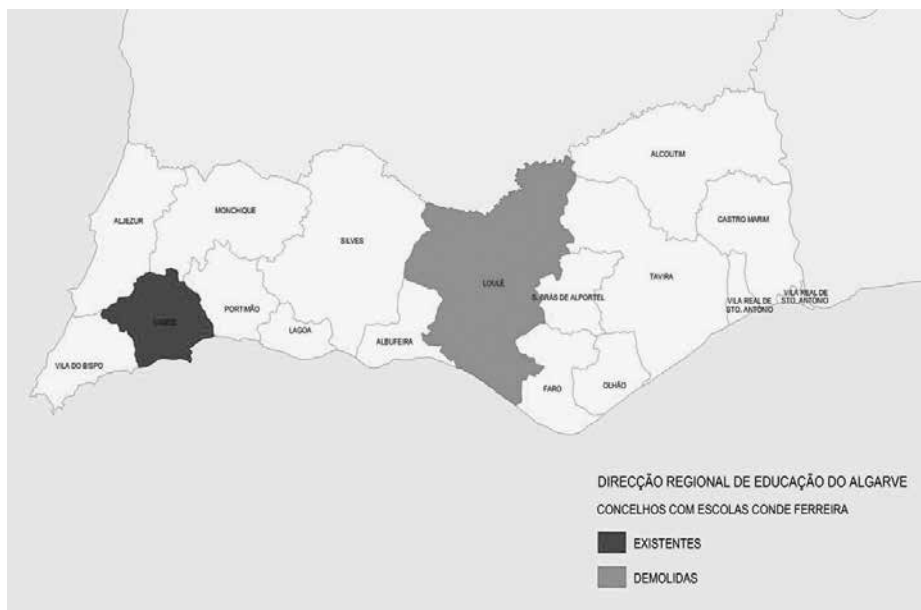
Alcácer do Sal (*), Alvito, Cuba, Montemor-o-Novo, Moura, Odemira (*) e Santiago do Cacém
 Legenda: (*) – Edifícios escolares Conde de Ferreira, demolidos



Distribuição dos edifícios escolares na Região do Algarve

Como já tivemos oportunidade de referir, esta região foi a zona do país onde se registou o menor número de edifícios escolares construídos com base no legado do Conde de Ferreira.

• Sociedade Civil/ Movimento Associativo (1): Lagos



Mapa n.º 6 – Distribuição dos edifícios escolares Conde de Ferreira na Região do Algarve

Lagos e Loulé (*)

Legenda: (*) – Edifícios escolares Conde de Ferreira, demolidos

4.6.1. Considerações gerais

Para além destes dois edifícios, é conhecido que a escola primária de Alcoutim, não terá chegado a ser edificada, por recusa da verba de 1:200\$000 réis pela Autarquia, em 11/10/1866, apoiando a opinião do Governador Civil, que nas suas próprias palavras argumenta: “...*que em atenção aos fracos recursos do Cofre Municipal, á pequenez da terra e diminuto numero de alumnos, tal edificio não pode convir...*” in “Livro 5 das Actas de Sessão de Câmara (1865-1875) p.27 vº e 28”, pertencente ao Arquivo Municipal de Alcoutim.



5. Considerações finais

Em primeiro lugar, é importante referir que este estudo/artigo não tem pressupostos académicos, mas tão-somente o interesse entre o facto das instalações da Assembleia Municipal de Sesimbra funcionarem num edifício escolar - Conde de Ferreira e o desejo de conhecer mais e melhor o universo destas escolas edificadas no nosso país.

Perante este pressuposto e face às respostas dos municípios, foi e é possível concretizar este estudo, o qual se baseou nas informações prestadas pelos mesmos, que ao longo de mais de ano e meio deram um valioso contributo ao levantamento dos edifícios escolares Conde de Ferreira.

Assim, perante as respostas que nos foram apresentadas podemos listar um conjunto de preocupações que desejamos apresentar.

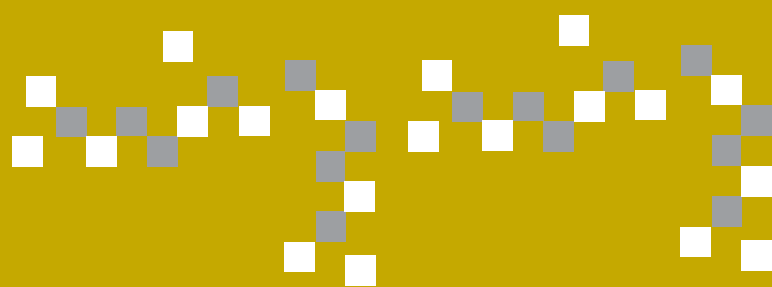
- Constata-se que a vontade (sonho ou luta contra o analfabetismo) e a palavra expressa no testamento do Conde de Ferreira, foi cumprida pelos Municípios Portugueses, porém, por razões diversas e à distância de mais de 150 anos, as funções atuais são na sua grande maioria diferentes da então preconizada, ou seja, dedicada à escola primária pública.
- Por outro lado, podemos também reafirmar o papel importante que, os municípios tiveram na construção e apetrechamento dos edifícios escolares fruto do legado do Conde de Ferreira, dando assim cumprimento ao estabelecido pela legislação, então publicada pelo Reino, Sua Majestade o Rei D. Luiz, acerca das competências atribuídas às câmaras municipais, mas também na minimização do analfabetismo no país.
- Verifica-se também que, quer quanto à sua propriedade, quer quanto à sua função, os edifícios continuam a ser geridos (direta ou indiretamente) sob a orientação dos respetivos municípios, considerando as adaptações ao sistema educativo atual e às exigências para os equipamentos sociais e culturais. Registamos também que os edifícios embora ocupados por entidades – Escolas ou Juntas de Freguesia – continuam a estar na área de intervenção e gestão municipal.
- Salientar que embora a recolha de informação tenha sido muito dispersa foi inegável a colaboração prestada pelos serviços técnicos e eleitos dos 308 municípios, ao dispensarem as informações tão úteis e determinantes para o desenvolvimento desta pesquisa. Sem os seus apoios, não teria sido exequível localizar e caracterizar as funções atuais das Escolas Conde de Ferreira, em Portugal. Através destes contactos, foi possível também conhecer um pouco da sua história e o seu enquadramento atual.
- É desejável que, a investigação prossiga acerca dos edifícios escolares em Portugal com o objetivo de clarificar algumas situações, que só a pesquisa e análise documental específicas, poderão dar outras pistas de certificação da história destes edifícios escolares nos respetivos municípios, tão importantes na vida escolar de tantas gerações.



A terminar, realço que este trabalho, para além de ter sido devolvido aos municípios, que o ajudaram a construir, também representou um contributo ao conhecimento da nossa identidade cultural.

Sei que é um gesto simples e justo, mas é certamente um pequeno contributo para o conhecimento da história da instrução/educação de cada concelho e do nosso país. Mas, é sobretudo para as suas gentes locais enquanto verdadeiros atores e agentes de transformação da nossa história, que fica o começo de um caminho que importa aprofundar, conhecer e valorizar a favor de um edifício com história, retratado nas páginas da nossa identidade cultural – e em especial para a Escola Conde de Ferreira em Sesimbra.





O Espadarte em Sesimbra: à mesa com os Senhores do Mar

Pedro Pereira da Silva
Doutorado em Antropologia ISCTE-IUL
Investigador Integrado CRIA
Guia-Intérprete Nacional de Turismo
pedromanuelpereiradasilva@gmail.com

Resumo

O pescado fresco marítimo assume um papel muito particular no contexto dos sistemas alimentares, em particular no “actual movimento de redescoberta de Portugal como nação oceânica”. Esta nova realidade patrimonial determina, frequentemente, complexos processos de selecção, promoção e divulgação de determinados ingredientes alimentares ou práticas culinárias como símbolos maiores da nossa identidade cultural, quer seja de âmbito nacional, regional ou local. Enquanto objecto de estudo académico, este recurso turístico continua, obrigatoriamente, a incorporar perspectivas interdisciplinares sobre a alimentação. Neste contexto e no caso particular do espadarte de Sesimbra não podemos separar a prática piscatória profissional e desportiva e a existência da pensão/hotel Espadarte na criação de um produto marítimo específico e de um prato emblemático desta comunidade piscatória.

Palavras-chave: Pescado, Sesimbra, Alimentação, Turismo, Património, Espadarte.

Abstract

Fresh sea fish takes on a very particular role in the context of food systems, especially in the “current movement to rediscover Portugal as an oceanic nation”. This new patrimonial reality often determines complex processes for the selection, promotion and dissemination of certain food ingredients or culinary practices as major symbols of our cultural identity, whether national, regional, or local. As an object of academic study, this tourist resource continues necessarily to incorporate interdisciplinary perspectives on food. In this context and in the case of Sesimbra’s swordfish, we cannot separate the professional and sport fishing activity and the existence of the Espadarte pension/hotel in the creation of a specific maritime product and an emblematic course of this fishing community.

Keywords: Fish, Sesimbra, Food, Tourism, Heritage, Swordfish.



Uma das mais evidentes consequências do incremento do turismo em Portugal foi a ocupação da orla marítima por infraestruturas directamente relacionadas com a actividade turística e a conversão de núcleos piscatórios em aldeias turísticas (Mendonça, 1982; Lobo, 2007; Prista, 1993; Ramos, 2009). A partir dos anos sessenta do século XX, o ambiente pitoresco destas comunidades piscatórias, sob o efeito de diferentes períodos de recessão das suas actividades marítimas (Garrido, 2018), e a beleza natural da paisagem litoral envolvente foram convertidos nos alicerces do investimento e promoção no produto turístico “Sol e Mar”. Se, numa primeira fase desta expansão, a hotelaria e a restauração alicerçaram as suas práticas nos conceitos da cozinha internacional, que garantiam aos visitantes, simultaneamente, familiaridade, reconhecimento e segurança, em detrimento de uma “cozinha vernácula, plebeia, consumida pela maioria, que reflectia origens regionais distintas, e não era consagrada socialmente” (Sobral, 2007: 15), assistimos a partir da década de 80 do século XX à gradual reconstrução das identidades alimentares e gastronómicas locais (Valação, 2009; Long, 2013) e à demanda dos seus “tesouros gastronómicos”, até porque, afinal, a cozinha de uma comunidade é uma linguagem através da qual esta exprime a sua organização social e onde se revelam as suas intrínsecas contradições (Lévi-Strauss, 1965). Neste contexto, o pescado fresco marítimo assume um papel muito particular no contexto dos sistemas alimentares, dada a relação, continuamente reiterada pelo discurso político, a abordagem nutricional e as novas tendências de estetização do corpo, entre o seu consumo e uma existência saudável cujo paradigma encontramos na dieta mediterrânica e no “actual movimento de redescoberta de Portugal como nação oceânica” (Garrido, 2018: 11). Uma vez que qualquer análise do consumo de pescado deve ter em conta que ele é um produto de processos de longa duração de natureza económica, social, política e ideológica (Sobral, 2016), no presente contexto sócio-económico nacional e local, esta nova realidade patrimonial determina, frequentemente, complexos processos de selecção, promoção e divulgação de determinados ingredientes alimentares ou práticas culinárias como símbolos maiores da sua identidade cultural. Simultaneamente, esta “nova realidade patrimonial” possibilita a percepção do Outro através da comida, onde se incluem um vasto leque de actividades que vão desde as tradições culinárias, suprlimentos, conservação, preparação, produtos, consumo, disposição e performance (Goffman, 1993 [1654]; Fischler, 1988; Long, 2013). Estes processos de valorização seguem modelos semelhantes, assentes na divulgação, promoção e conservação dos recursos naturais e das culturas tradicionais como apoio ao desenvolvimento, onde se procura aglomerar simultaneamente as populações locais, visitantes e turistas (Moreira, 2006). No âmbito do turismo e património, a gastronomia constituiu-se, a partir dos anos 80/90 do século XX, como um “recurso turístico” cuja aplicação prática se revela, na maior parte dos casos em conjugação com a enologia, como um “produto turístico”, isto é, uma “atração turística” que, enquanto objecto de estudo académico, continua a incorporar perspectivas interdisciplinares sobre a alimentação (Long, 2013) e dada a sua especificidade, lhe garante uma suposta autonomia territorial.





Postais ilustrados da marginal à beira-mar e hotel Espadarte: Anos 60 e 70.
O estaleiro e área de arrição são progressivamente substituídos pela estetização do espaço público.



Assim, tal como acontece com o património histórico, o património gastronómico, para além da sua autenticidade e especificidade, que têm vindo a ser enormemente valorizadas nas últimas décadas, tornou-se também numa das palavras chave da mediatização e espectacularização do turismo (Silva, 2012), daí que a escolha de um símbolo gastronómico local resulte sempre de uma série de factores sócio-económicos cuja implantação na vida quotidiana de uma comunidade vai condicionar, no futuro, não só a forma como esta vai lidar com o seu património mas como os outros vão avaliar as características e singularidades desta cozinha local. No entanto, esta articulação esconde um amplo conjunto de dimensões sociais contraditórias que se revelam de modo muito particular quando exploramos a trajetória do pescado desde a sua actividade piscatória artesanal até à sua apresentação turística como gastronomia local. Um exemplo particularmente revelador, no caso de Sesimbra, é o *Espadarte* ou *Peixe-Agulha*. Assim, tendo como referência a abordagem multidisciplinar do meu trabalho de campo em Sesimbra, e a partir do desempenho e perspectiva dos anfitriões, dos conceitos de representação entre fachada e bastidores, da dialéctica entre discursos públicos e ocultos (Scott, 2013 [1992]), da cultura-espectáculo em ambiente turístico (Campos, 2009; Goffman, 1993 [1959]), e das noções de património e identidade cultural local (Fischler, 1988; Sobral, 2007; 2016), procuro analisar, nestas páginas, as circunstâncias que levaram à selecção do *Peixe-Agulha*, também designado como *Agulhão* em tempos mais recuados (Baldaque da Silva, 1991 [1891]), ou *Espadarte*, como representante da gastronomia local e o modo como se tornou no símbolo primordial da gastronomia da vila de Sesimbra.

No III Congresso Nacional de Pesca, realizado em Lisboa em 1950, Arsénio Cordeiro destacou na sua apresentação “o interesse turístico e desportivo da pesca grossa, a exemplo do que acontecia já noutros países com menores potencialidades que o nosso” e ainda antes da construção do hotel *Espadarte*, António Reis Marques relembra que, aos fins de semana no antigo Café Marítimo, de Henrique Veríssimo se formavam diferentes grupos de pescadores desportivos para, “na noite de sábado para domingo, partirem para a pesca, tendo por companheiros e guias pescadores profissionais como o António da Olímpia, António Vicente ‘O Guiné’, Eduardo Macôco, José Capitão, Zé da Calma, Manuel Graça e os ‘Ratinhos’” (ARM).

À noite ou em dias de temporal, concentrava-se um grande grupo num canto do então acanhado Café Marítimo, do ‘sor Àrriques’ – o meu amigo Henrique Veríssimo, cujo café está agora famoso com televisão e tudo... Eram os Ratinhos, o Guiné, os Andrés, o Guarita, o Zé Severo, o ‘Má-rês’, o Manel Lino, o Traçante, o Inácio, o Cachimbinha – eu sei lá! Um enorme ‘gamote’ de pescadores!... Novos e velhos, retraídos e excitáveis, cada qual com a sua especialidade – a conversa focava invariavelmente peixe e pesca, em largas controvérsias animadas (Canto, 1960: 16).



Dada a presença da matéria prima no mar vizinho e o entusiasmo dos forasteiros (em busca do arrebatamento da aventura) e dos locais (em busca de um ganho extra e da distinção que ganhavam localmente como *guias dos doutores de Lisboa*), a Sesimbra apenas lhe faltava a muito desejada unidade hoteleira com alojamento de qualidade, que viria complementar a riqueza gastronómica que Sesimbra então já podia oferecer, em espaços simples e sóbrios, sem ostentação. O pioneiro da restauração profissional, em Sesimbra, foi o antigo Café/Restaurante *Ribamar*, aberto no Largo da Fortaleza, em 1950 por António Chagas Santos. Iniciando a sua actividade com a confecção de petiscos e refeições ligeiras, acabará por alargar o seu espaço e serviço de refeições ao piso superior do estabelecimento. Mais tarde, em 1963, as obras de renovação convertem, finalmente, este espaço no *Restaurante Típico Ribamar*, recomendado pela Comissão de Turismo e classificado como de 1ª classe, dado o cuidado na concepção do espaço, do equipamento utilizado, assim como o facto dos empregados de mesa, todos do sexo feminino, trajarem a rigor com uniforme próprio do restaurante (Marques, 2015). Um nível de profissionalismo e “coisa nunca vista até então na vila de Sesimbra”.

Neste contexto, e dado a crescente popularidade, cá dentro, de Sesimbra como atracção turística, foi finalmente inaugurado em 1957 o hotel *Espadarte*, edifício localizado na intercepção entre a Via Mar e Sol (actualmente Avenida dos Náuticos ou Marginal de Sesimbra) e a rua D. Afonso Henriques¹. Inicialmente com a designação de pensão *Espadarte*, tratou-se na verdade de um imóvel construído como prédio de habitação e comércio, arrendado e mais tarde adquirido por José Pinto Brás e que este “renovou” antes da sua abertura para o transformar em alojamento turístico. Esta nova infraestrutura pioneira no alojamento profissional e turístico em Sesimbra, defronte da nova avenida-esplanada e sobranceira à praia da *Califórnia*, rapidamente ampliou as suas instalações de 60 para 80 quartos, o que lhe permitiu obter, em 1961, com o patrocínio da câmara municipal dada a “afluência de turistas nacionais e estrangeiros, sempre crescente, com um extraordinário benefício para os habitantes locais que descobriram no turismo novas possibilidades de lucro que imediatamente aproveitaram dando lugar a um melhoramento do seu nível de vida²”, o alvará de hotel classificado, desde 1958, como de “utilidade turística”, e daí nascer o famoso Hotel *Espadarte* de Sesimbra, cuja “existência e funcionamento permitiu como que a ‘descoberta’ desta região, a turistas nacionais e estrangeiros, projectando e prestigiando o nome de Sesimbra e de Portugal em vários pontos do mundo³”.

¹ Inaugurada ainda nos anos 50, a *Pensão Residencial Náutico* foi a outra unidade hoteleira pioneira em Sesimbra. Todavia, o acidentado terreno onde foi construída, os acrescentos feitos a trouxe-mouxe e uma gerência errática decretaram o colapso da sua reputação e o seu acelerado declínio.

² Carta do Presidente da Câmara de Sesimbra, José Manuel Marques Palmeirim, enviada ao Secretário Nacional de Informação (SNI) com data de 6 de Maio de 1960 (Fonte: AMS).

³ Petição do Hotel *Espadarte* de 11 de Maio de 1961, enviada ao Presidente do Fundo Nacional de Turismo, em Lisboa (Fonte: AMS).



Sem a qualidade arquitectónica, a variedade e sofisticação na oferta de serviços que mais tarde o *Hotel do Mar* (1963) iria proporcionar aos seus clientes, quartos com terraço, com o seu espaçoso restaurante e bar com vista panorâmica sobre a baía, as suas piscinas, a discoteca subterrânea e uma cuidada área ajardinada, o hotel *Espadarte* facultava um espaço limpo, sóbrio e familiar na frente marítima, com “ementas diárias dactilografadas à máquina depois de traduzidas para inglês e francês” (LRM), e num local central da vila de Sesimbra. Assim, e tal como aconteceu por grande parte do litoral continental, despontaram aqui “novos empreendimentos turísticos, moldados pela crescente pressão urbanística sobre o litoral, abrindo a oportunidade de se explorarem novos conceitos no planeamento de núcleos de veraneio” (Lobo, 2007: 18), o que veio permitir o acolhimento de um muito maior número de visitantes em condições de higiene e conforto anteriormente inexistentes.

Integrado nas missões de promoção turística, apoiadas pelo poder central, o empresário e proprietário do hotel *Espadarte*, José Pinto Braz⁴, conseguiu atrair a Sesimbra um significativo número de turistas estrangeiros, oriundos da França, Inglaterra, Alemanha, Finlândia, Suécia, Noruega e Dinamarca (LRM), entusiastas do *Big-Game Fishing*⁵, entre os quais se destacou o “aventureiro”, “fura-vidas” e antigo Ás da aviação francesa Pierre Clostermann, que em conjunto com os lisboetas Arsénio Cordeiro, Manuel Frade, Rocha da Silva e Manuel do Amaral, e o cineasta, pintor, poeta, jornalista, biólogo, músico, astrónomo, pescador e gastrónomo Jorge Brum do Canto, seria um dos grandes divulgadores da pesca desportiva do espadarte em Sesimbra, tendo inclusive Pierre Clostermann escrito o livro “Spartacus L’Espadon” (1989) e Arsénio Cordeiro, o famoso “Espadartes de Sesimbra” (1959) onde nos dão conta da sua experiência no duelo entre o homem e um dos “senhores do mar”. Daí que primeira referência contemporânea escrita encontrada na imprensa sobre a presença do espadarte no Mar de Sesimbra, foi feita num artigo de Jorge Brum do Canto, publicado na revista *Diana* em Agosto de 1949: “Tipicamente um peixe do alto, nascido para cruzar as grandes profundidades oceânicas. Frequenta, a bem dizer, toda a costa portuguesa, localizando-se com mais facilidade nos dias calmos e quentes de verão e no outono em que a barbatana dorsal o assinala à distância na superfície espelhedicha da água. Bombaldes, ao largo do Espichel, e o Mar Novo, ao largo de Sesimbra, são dois sítios muito de sua preferência e, digamos, a

⁴ Em 1948, José Braz Roquete, primo de José Pinto Braz, foi nomeado Presidente da Câmara de Sesimbra. Entre os finais da década de quarenta e inícios da seguinte, Joaquim Pinto Braz, irmão de José Pinto Braz, foi presidente do Clube Naval de Sesimbra, e em 1956, José Pinto Bráz era o concessionário do Bar-restaurante do Clube Naval (Fonte: AMS e ARM).

⁵ A prática do *Big-Game Fishing* ou *Pesca Grossa*, na sua modalidade desportiva, teve início nos finais do século XIX no Pacífico Norte. Concebida a partir da utilização de embarcações motorizadas e canas de pesca com linhas muito resistentes, dirigia-se essencialmente para as espécies sanguíneas de grande porte, como os espadartes, atuns e tubarões. A primeira captura de espadarte com cana e carreto data de 1913 na costa da Califórnia.



dois passos de Lisboa” (Canto, 1949: 15). Simultaneamente, descritivo e apelativo, o artigo, de carácter eminentemente científico e vocacionado para uma particular tipologia de lazer, é também um convite à experiência. Uma peça desportiva e de promoção turística. Além dos diversos textos de Arsénio Cordeiro sobre o *Big-Game Fishing* e a captura do atum e do espadarte no Mar de Sesimbra, e dado o colorido cinematográfico e perspicácia etnográfica do seu estilo literário, tiveram particular importância na divulgação de Sesimbra como uma atracção para a pesca desportiva, os artigos “Sesimbra, Setembro de 59” (1959), “Os ‘Grandes’ da Temporada” (1959), e “História de um ‘Bocado de Chumbo’...” (1960), publicados na revista *Diana*, da autoria de Jorge Brum do Canto, reputado gastrónomo e pescador desportivo. Dados os vastos conhecimentos que possuía sobre gastronomia, biologia marinha, pesca desportiva e os inúmeros artigos que escreveu para revista *Diana* em que a vila de Sesimbra era frequentemente mencionada em termos muito elogiosos e sobre a qual o autor evidenciava um particular afecto e ligação de camaradagem com os seus homens do mar⁶, Jorge Brum do Canto desempenhou um papel absolutamente determinante na divulgação desta atracção turística pelos amantes da pesca desportiva, naturalmente, provenientes dos estratos sociais mais privilegiados da sociedade portuguesa da altura.

Desde que me entendo, mantive sempre as melhores relações com os pescadores profissionais de toda a parte por onde tenho andado. Contudo, sem com isso querer ferir ninguém, confesso especial devoção pelos de Sesimbra. São na verdade uma gente extraordinária para o mar, trabalhadores, combativos, constantemente a evoluir e a tentar processos novos de pesca, num anseio de aperfeiçoamento que amiúde atira com a rotina de pernas para o ar, abrindo caminhos que conduzem ao êxito. Da tainha ao espadarte, muito do que sei devo aos ‘sesimbrões’. Devo eu e devemos todos nós, os de cana e carreto (Canto, 1960: 16).

Na década de 60, graças aos conhecimentos que tinha no SNI⁷ e contactos com a agência Filantik, José Pinto Brás organizou no hotel *Marski*, na capital finlandesa, a *Semana de Culinária Portuguesa*. Numa época em que as viagens ao estrangeiro

⁶ Tanto Arsénio Cordeiro como Jorge Brum do Canto publicaram inúmeros artigos na *Diana: Revista de Caça, Pesca Desportiva e Hipismo* durante toda a década de 50 do século XX, tendo, igualmente, Eduardo Corrêa de Barros (1954) e Manuel Frade (1958) colaborado pontualmente nesta publicação. Na verdade, o texto do livro *Os Espadartes de Sesimbra* (1959), de Arsénio Cordeiro, foi pela primeira vez publicado, sob a forma de artigos, nesta revista, que posteriormente viria a patrocinar a sua publicação em livro.

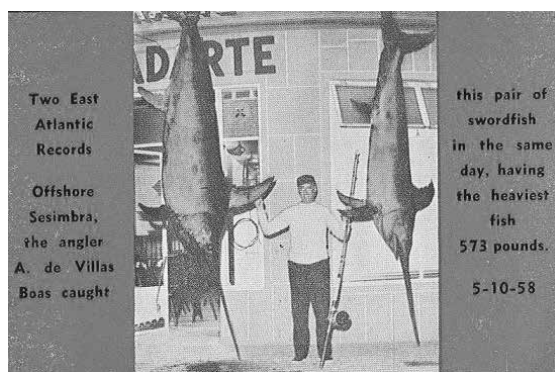
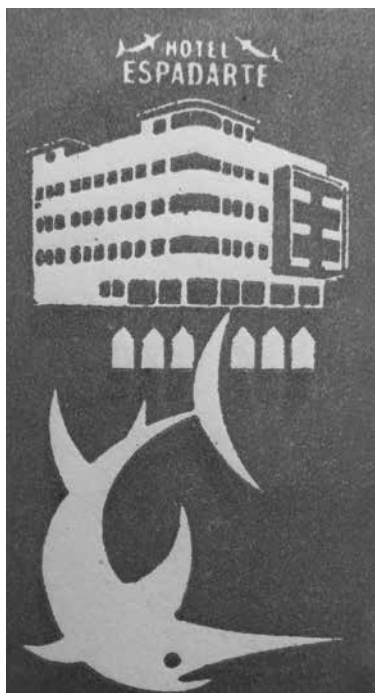
⁷ Durante o Estado Novo, a área do turismo esteve sob a alçada, primeiramente, do Secretariado de Propaganda Nacional (1933-1944) que no final da guerra, adoptou a designação de Secretariado Nacional de Informação, Cultura Popular e Turismo (SNI) e que vigorou entre 1945 e 1968, tendo a partir desta data e até 1974, numa fase de relativa e aparente abertura do regime ditatorial, passado a denominar-se como Secretaria de Estado da Informação e Turismo (SEIT).



eram essencialmente uma fantasia para a maioria dos portugueses, os cozinheiros e alguns funcionários do Espadarte e ingredientes sesimbrenses viajaram até à Escandinávia para desta forma garantir a autenticidade dos produtos culinários que serviriam como isco para o turista culto, com capacidades económicas e familiarizado com a pesca e os produtos do mar. O sucesso deste evento, em particular, seguido por outros da mesma natureza, alicerçados em pratos de pescado da cozinha tradicional portuguesa, proporcionaram durante os anos sessenta e inícios da década seguinte, um grande incremento à vinda de turistas escandinavos a Sesimbra (LRM).

José Pinto Brás, dinâmico elemento da hotelaria sesimbrense e autêntico pioneiro daquela indústria na nossa terra, iniciou recentemente uma viagem a vários países europeus, a convite de companhias de aviação, e no decurso da qual efectuou diversas sessões de propaganda de Sesimbra como grande centro internacional de pesca desportiva, para o que se fez acompanhar de vários materiais, entre folhetos, cartazes, apetrechos, fotografias e filmes alusivos⁸.

Assim, a partir de uma acção pioneira de uma empresa privada apoiada pelo poder público central, a gastronomia local foi claramente usada pela iniciativa turística como meio de promoção, junto de um particular segmento de público, desta vila piscatória no estrangeiro.



Logotipo para papel timbrado do Hotel Espadarte e publicidade em língua inglesa de uma memorável pescaria (1958).

Note-se como o espadarte-peixe funciona como prolongamento simbólico do espadarte-hotel.

Fonte: AMS.

⁸ Artigo não assinado e intitulado *Promoção Turística*, publicado na primeira e quarta página d'*O Sesimbrense* n.º 606 de 7 de Abril de 1972, uma publicação assumida como um "Jornal Independente para a Defesa dos Interesses Regionais" e "Propriedade da Liga dos Amigos do Castelo".



Os pescadores desportivos do espadarte, equipados com uma cana de pequeno comprimento e grande resistência, carretos com grande capacidade e linha de pesca muito resistente que podiam ir até aos 60 Kgs de ponto de ruptura, usavam a tradicional *aiola* de Sesimbra para a pesca do espadarte⁹. Esta era manobrada por um pescador local (remador), contratado para um serviço fora das suas actividades na faina e que conduzia o forasteiro, sentado numa cadeira, adaptada para o efeito, virado para a popa, até aos bancos ou pesqueiros onde o peixe se concentrava. A captura do espadarte era uma odisseia desportiva desde que o peixe mordida o isco até que este, completamente esgotado na sua tentativa de fuga, capitulava e era arrastado de barco até ao areal. “Em Sesimbra, esta fase adquiria um pouco do ‘romantismo’ da obra de Hemingway, ‘O Velho e o Mar’, com a pequena *aiola* a ser arrastada durante horas, manobrada apenas pelos remos do pescador profissional” (Aldeia, 2017: 82). De acordo com “a tendência dos actores para proporcionarem aos seus espectadores uma impressão a diversos títulos idealizada” (Goffman, 1993 [1959]: 49), este duelo entre os “senhores da terra” e os “senhores do mar” terminava invariavelmente sob o pórtico de madeira (designado localmente pelos pescadores como a *forca*) erguido em frente ao hotel *Espadarte* e com a baía e o oceano em fundo para onde era içada, pesada, exposta e fotografada a presa, ladeada pelo pescador e o seu remador. Note-se que, antes de o peixe ser içado e exposto no pórtico para exibição pública, este era pesado enquanto se congregava ao seu redor uma pequena multidão de curiosos locais e forasteiros ocasionais. Tal como a antiga lota no areal, a pesagem e apresentação do espadarte era um momento particular e aglutinador na vida desta comunidade. No entanto, se a lota era um momento rotineiro marcado pela excitação e bulício do leilão público, a exibição do espadarte era um momento singular de deslumbramento e perturbação. Afinal, este era o resultado de um duelo mano-a-mano em que o homem tinha saído vencedor. Ao contrário da profusão do pescado disposto ordeiramente na praia, a singularidade colossal deste troféu, com o prolongamento do maxilar superior em forma de espada (e eminente símbolo fálico), remete-nos para a dimensão das fábulas e da mitologia clássica em que afinal um semi-deus das profundezas abissais podia ser derrotado, morto, exibido numa encenação sacrificial e devorado por um comum mortal. Elementos que nos distanciam dos centenários fundamentos cristãos desta comunidade.

⁹ O *Espadarte* é a designação comum atribuída pelos primeiros entusiastas da pesca desportiva ao *Peixe-Agulha*, tal como este era conhecido em Sesimbra. A *Aiola* é uma pequena embarcação tradicional de Sesimbra com aproximadamente 3,5 metros, hoje com motor fora de borda e antes com uma vela latina e dois ou quatro remos, tripulada por um ou dois pescadores. Construída em madeira, leve com quilha reduzida e de fácil manobra e variação, é um excelente exemplo do engenho dos artifices da construção naval na adaptação da concepção de uma embarcação à natureza e condições do mar de Sesimbra (Pitôrra: 2001). Não confundir o *Espadarte* (*Xiphias gladius*, Lineu 1758) com o *Espadim* ou *Veleiro* do Atlântico (*Istiophorus Albicans*, Latreille, 1804), o *Espadim* do Pacífico e Índico (*Istiophorus Platypterus*, Shaw, 1792), ou o *Marlim-Azul do Atlântico* (*Makaira Nigricans*, Lacepède 1802). Frequentes no arquipélago da Madeira e nas águas temperadas das costas oceânicas dos Estados Unidos, estas espécies distinguem-se do espadarte por possuírem uma ampla barbatana dorsal em forma de vela. Aparecem com frequência na cinematografia norte-americana, pendurados na parede da sala ou sobre uma peça de mobiliário como troféu, habitualmente, atrás de uma secretária como objecto decorativo que faz alusão ao poder económico de um personagem ou agregado familiar.



Na lei eclesiástica ou ritual do Levítico, escolheu Deus certos animais, que lhe haviam de ser sacrificados; mas todos eles, ou animais terrestres ou aves, ficaram os peixes totalmente excluídos dos sacrifícios. E quem duvida que esta exclusão tão universal era digna de grande desconolação e sentimento para todos os habitantes de um elemento tão nobre, que mereceu dar a matéria ao primeiro sacramento? O motivo principal de serem excluídos os peixes foi porque os outros animais podiam ir vivos ao sacrifício, e os peixes geralmente não, senão mortos; e coisa morta não quer Deus que se lhe ofereça, nem chegue aos seus altares (Vieira, 2012 [1654], 49).

No final de cada caçada marítima bem sucedida, o *Espadarte* emitia uma declaração personalizada com os dados específicos relativos ao nome do mar onde a captura tinha ocorrido, tipo de linha utilizada, nome da embarcação envolvida, hora da captura, etc. e que era entregue ao cliente a título de diploma (LRM), confirmando assim uma das realizações obscuras dos ideais da cultura de lazer que é a existência premiada dos campeões olímpicos modernos, desempoeirados heróis apaixonados do espectáculo, do jogo e do desporto (Morin, 2008 [1962]). Desta forma, “um dos aspectos mais inovadores do hotel *Espadarte* foi a utilização da pesca desportiva do espadarte como produto turístico” (Aldeia, 2017: 81), e como tal para a posterioridade e promoção turística de então chegaram-nos até hoje dezenas de fotografias e postais onde se podem ver os “desportistas” enquadrados pela moldura em madeira onde se pode ler a inscrição *Sesimbra – Hotel Espadarte – Portugal*, ladeados por um quadro em ardósia onde se indicava o local e data da captura, o nome e o peso da espécie capturada, o nome do pescador, o nome do barco e o nome do remador. Como afirmação pessoal do seu papel como anfitrião, por vezes em substituição do remador, o próprio José Pinto Braz aparece, frequentemente, entre as equipas de desportistas. Assim, em 1978, “na primeira experiência de pesca feita à noite com uma peça luminosa colocada perto da isca”, a inscrição feita a giz no quadro negro revela que o “first swordfish caught by night at Sesimbra. Developed and personally directed on the boat by José Braz”. Não se trata somente de desporto e negócio, aqui é claramente assumido a espectacularização de uma actividade marítima de lazer.

Geralmente, *pórtico* é uma expressão utilizada para descrever uma porta monumental ou vestíbulo através do qual se pode transcender para um espaço protegido com características sublimes. Neste caso, o mar e as suas incontáveis riquezas. Uma vez que “é sempre possível manipular a impressão que o observador utiliza como sucedâneo da realidade” (Goffman, 1993 [1959]: 293), este pórtico que aqui descrevemos encontrava-se simultaneamente no limiar do mar (origem) e do restaurante (destino), enquadrando ambos a partir da paisagem marítima ao fundo e a designação do hotel gravada na sua estrutura. Daí que a sua posição e enquadramento reflexivos assegurassem o máximo efeito da representação aí encenada. Simultaneamente peixe e pescado, o espadarte capturado e pendurado de cabeça para



baixo no p3rtico continuava a pertencer ao mar, mesmo at3 ao 3ltimo momento, antes de ser esarteado e desmanchado pelo pescador ou cozinheiro, para passar a ser mat3ria comest3vel.



O espadarte 3 icado, por pescadores locais, do areal para a marginal onde 3 exibido como trof3u na companhia do pescador desportista (neste caso trata-se de Pierre Closterman), ao mesmo tempo que se converte numa atrac33o tur3stica.

Fonte: AMS - DECL CX 22 – Sesimbra e o Mar II – Pesca Espadarte Postal 10 e 16 e EFDVGA02FOTO13 Pierre Closterman– D3cadas 50-70.

Neste contexto muito particular, os pescadores de Sesimbra desempenharam um papel crucial na cria33o e desenvolvimento desta actividade de lazer, tanto ao localizar e identificar os per3odos e os bancos em que os espadartes apareciam na persegui33o dos cardumes de xaputa, o seu alimento predilecto, como na parceria mar3tima estabelecida entre o pescador e o forasteiro. “Embora este peixe j3 fosse muito importante do ponto de vista econ3mico, n3o apenas no s3culo XX, com a pesca comercial, mas muito antes, como comprova a exist3ncia de *almadravas* na Idade M3dia, grandes arma33es fixas montadas ao longo da costa sesimbrense, foi o *Big Game Fishing* que deu notoriedade a Sesimbra como um dos melhores locais para a pesca aos espadartes” (Marques, 2012: 7). Se a primeira captura de um espadarte fruto da pr3tica do *Big Game Fishing* como fruto da actividade desportiva em Sesimbra ocorreu em 1954, muito antes disso os pescadores locais capturavam o peixe-agulha 3 linha, munidos com arp3es¹⁰ ou quando estes ocasionalmente se enleavam no lan3o de redes dirigido para outro pescado.

¹⁰ Esta faina eminentemente mediterr3nica foi admiravelmente registada na curta metragem documental *Lu Tempu di li Pesci Spata* (1954/59) de Vittorio de Seta.



O peixe aparece habitualmente à superfície a partir de junho e aumenta a sua densidade progressivamente, para atingir o máximo em Agosto e Setembro, época da pesca profissional de arpão. Como habitualmente não ataca os aparelhos que pescam nestas águas e no entanto apresenta o estômago recheado de xaputas e charéus, julgamos poder concluir que se alimenta particularmente à noite, vindo à superfície nas horas do sol, principalmente se há calmaria. A partir de meados de Setembro os seus hábitos mudam. Aparece cada vez menos na superfície e principia a fazer largo destroço nos aparelhos dos profissionais, decepando peixe com espadeiradas, cortando as teias, enrolando-se por vezes nas próprias linhas. Este regabofe continua pelo Outono fora, por vezes até Dezembro, e abre ao pescador de anzol possibilidades formidáveis. Embora só há pouco tempo os Sesimbrões se dediquem à pesca do espadarte com linha de mão (antes cultivavam sobretudo o atum), o peixe desde centenas de anos que deve estar habituado atavicamente a comer à custa dos aparelhos (Cordeiro, 1959: 23-24).

Assim, a periódica e numerosa presença dos espadartes no Mar de Sesimbra se tenha devido em parte à grande e contínua presença do engodo criado pelos aparelhos das armações de Sesimbra nesta área entre meados do século XIX e os anos 70 do século XX.

A pesca com arpão ou à *linha de mão* do peixe-agulha decorria habitualmente durante o dia, entre os meses de Julho e Setembro coincidindo com o período do ano em que esta espécie pelágica mais se acercava da linha de costa. Então, uma barca podia levar quatro *aiolas* para o mar e chegavam a operar todas ao mesmo tempo. As *aiolas* disseminavam-se à vista da barca, o anzol da cana do pescador desportivo era preso junto à barbatana dorsal de uma xaputa ou uma posta de peixe-espada branco, e “assim que o espadarte era arpoado, a captura era feita por dois homens numa *aiola*. Um assumia a função de remador, enquanto o outro tinha a dura tarefa de trabalhar o peixe” (Marques, 2012: 6). Na captura de espécies adultos e de grandes dimensões, o duelo entre o peixe e os pescadores, um nos remos, o outro esgrimindo a cana a partir da “cadeira de combate” chegava a durar várias horas, em que “o espadarte ideal, aquele que dá prazer combater e que se vence depressa, é o que, batalhando sempre à superfície ou perto dela, faz grandes corridas a direito, rebocando a *aiola*. Basta travar completamente a linha e pôr-lhe em cima o peso da embarcação para depressa o esgotar”, ainda que algumas caçadas em Sesimbra, já com o peixe fígado no anzol, tenham durado mais de oito horas, pois “o peixe fácil, que reboca a *aiola*, a ‘pêra doce’, como dizem os toureiros, é um brinde para galar-doar os esforços de muitos anos ou um feliz início de carreira, tal como o pleno da roleta, saído de chapa a quem joga pela primeira vez” (Cordeiro, 1959: 64-65). Todavia, em Sesimbra a captura do peixe-agulha nunca se enquadrou nas mais populares fainas artesanais dirigidas a capturas em grande escala das espécies mais populares



– sempre mais rentáveis e seguras para os pescadores – e assim, progressivamente entre os anos 50 e 70 do século XX, o investimento e esforço individual despendido passavam a não ser recompensados monetariamente. Para algumas famílias de pescadores locais, como no caso dos irmãos “Ratinhos”, cuja família tinha laços de parentesco com Arsénio Cordeiro, a pesca do espadarte com arpão, para além de ser uma tentativa de dissuadir estes predadores das suas incursões contra o peixe aprisionado nos aparelhos, pertencentes a esta família, e consequentes estragos nos mesmos, funcionava, também como manutenção e demonstração de prestígio dentro da comunidade, uma vez que se estava perante a figuração do verdadeiro domínio do homem sobre o mar. Aliás, a pesca do espadarte com arpão pela companhia dos “Ratinhos” a bordo da barca *Deus é Nosso*, foi registado em 1965, para a Rádio Televisão Portuguesa¹¹, e já nesta altura a embarcação levava *turistas* ou *convidados* dispostos a admirar a coragem e destreza desta pesca, uma vez que, no contexto da pesca desportiva, o “Mar de Sesimbra” tinha ganho particular relevo a partir da captura do primeiro espadarte, nesta modalidade na costa de Portugal, por Manuel Frade em 30 de Outubro de 1954.

Tal como acontecia com o atum, na técnica do engodo utilizado na captura do espadarte faziam parte a *linha de mão* e a xaputa como *isca viva*. Nesta actividade, paralela à pesca tradicional – com *aparelho* ou *espinhel*, o *cercu* ou a *xávega*, ou *chinha* como é conhecida em Sesimbra – participavam essencialmente *companhas* compostas por indivíduos de algumas famílias economicamente mais prósperas e que se permitiam esta “aventura”. Habitualmente, este peixe era capturado entre Setembro e Outubro por barcas do alto em pesqueiros a sul e a sudoeste do Cabo Espichel. Logo que arribava a terra, este pescado era vendido na lota da praia, como todo o restante peixe. Inicialmente, e até aos anos 40 do século passado, o espadarte não tinha grande valor comercial na lota, uma vez que não era exportado nem tinha a preferência dos consumidores locais (Marques, 2015: 287). Na década seguinte, esta situação alterou-se radicalmente e como resultado da sua alta rentabilidade, o espadarte passou a ser imediatamente comprado por intermediários que forneciam a restauração da área circundante: Lisboa, Cascais e Setúbal. A partir deste momento, dado o seu alto valor económico e a facilidade de escoamento, este pescado raramente se encontrava na cozinha local. Quanto muito, fruto de acidente, quando o peixe “rasgado” pela linha e com apresentação defeituosa perdia o seu valor e acabava por chegar pontualmente à mesa local em ambiente doméstico. De resto, os famosos “bifes de espadarte” muito raramente aplacavam o apetite e a fome dos pescadores e seus familiares.

¹¹ Documentário de 1965, com realização de Manuel Amaral e Hélder Mendes, para a Série: Desporto e Natureza, da Rádio Televisão Portuguesa (RTP), disponível em: arquivos.rtp.pt, [consultado em 06/09/2019].



Aparte a nova modalidade desportiva implementada e a nova técnica utilizada na perseguição e captura deste pescado, aqui, a grande novidade reside no facto de um alojamento turístico, o hotel *Espadarte*, acolhimento habitual de muitos destes entusiastas, nacionais e estrangeiros, ser responsável, através do incansável José Pinto Braz, pela logística das pescarias, o agenciamento de pescadores e embarcações para esta actividade, a adaptação de barcas e traineiras locais para a pesca desportiva e passeios marítimos e na intermediação entre forasteiros e pescadores. Ao mesmo tempo que este empreendimento serviu como “centro de aprendizagem, de formação, dado que muitos dos jovens que por lá passaram se tornariam, mais tarde, bons profissionais e, alguns até, empresários de sucesso nos ramos da hotelaria e da restauração (...) Além disso, proporcionava aos clientes como complemento da sua permanência no Hotel *Espadarte*, a possibilidade de “acompanhar a levatada dum ‘armação’ da pesca da sardinha, observar a preparação da caçada dum barca de parrelho com anzóis, ver ou dar ajuda ao arrastar da arte xávega até ao bulício e colorido da lota de peixe em plena praia” (Marques, 2019: 57-59). Um verdadeiro agente turístico na moderna configuração económica e social desta actividade.

Durante a segunda metade da década de 50 e durante os anos 60, a pesca do espadarte tinha lugar no *Mar de Sesimbra* ou nas suas imediações, nomeadamente nos bancos *Garçone* e do *Mangão*, ambos localizados entre as 12 e 14 milhas na direcção Sul/Sudoeste a partir de Sesimbra (Marques, 2015), o que em termos náuticos se considera bastante próximo da vila. Neste caso, várias aiolas eram rebocadas pelo *Pioneiro*, barco do *Clube dos Amadores de Pesca de Portugal*¹² ou pelo *Espadarte* de José Pinto Braz, uma tradicional barca de Sesimbra modificada e motorizada para este efeito, até aos referidos bancos e sem o apoio de qualquer tecnologia para a sua orientação. Durante as saídas nocturnas, o castelo de Sesimbra, o *Moinho da Forca*, ou a *Estrela do Norte*, eram referências suficientes para orientarem os pescadores contratados até aos grandes cardumes de xaputa, o alimento preferido do espadarte e sinal indicativo da sua presença. Por razões que ainda hoje não são totalmente claras, as rotas deste peixe migratório e os bancos onde este se podia encontrar aglomerado, entre os meses de junho e novembro, alteraram-se drasticamente e actualmente a sua captura exige cobrir outras distâncias, despende períodos de tempo muito mais longos no mar e investir mais dinheiro em equipamento e pessoal de bordo.

A moderna pesca ao espadarte, tal como hoje a conhecemos, foi iniciada em meados da década de 90 do século XX e é praticada a partir de embarcações que podem ter entre 24 e 28 metros de comprimento, equipadas com a mais moderna tecnologia de rastreio submarino e motores de alta potência. De forma a encontrar, capturar e vender

¹² Documentário emitido a 8 de Novembro de 1963, com realização de Manuel Amaral e Hélder Mendes, para a Série “Desporto e Natureza”, da Rádio Televisão Portuguesa (RTP) e intitulado *A Pesca do Espadarte em Sesimbra*, disponível em: arquivos.rtp.pt, [consultado em 18/11/2019]. Neste documentário participam, entre outros António Morais, Arsénio Cordeiro e António Vicente, o *Guiné*.



o resultado da pescaria o mais rapidamente possível. Actualmente, devidamente resguardadas por contratos e preços de venda pré-estabelecidos, as embarcações nacionais envolvidas, equipadas com o palangre¹³, rastreiam a zona económica exclusiva nacional, as águas internacionais nas proximidades, chegando a operar a sul das ilhas Canárias, daí que cada viagem se possa prolongar por vários dias ou semanas e que apesar da tecnologia moderna empregue na perseguição deste peixe, a experiência da faina continue a ser um elemento fundamental. Tal como acontece com todas as artes de pesca artesanais, o conhecimento, por parte do pescador, dos hábitos e manhas dos peixes, do fluxo das correntes, da temperatura e salinidade da água, das diferentes fases da lua e das previsões meteorológicas é indispensável para o sucesso das pescarias. A pesca do espadarte como prática desportiva é uma ocupação de entusiastas com “alto poder de compra” e como pesca do alto mar é uma actividade direccionada para um mercado muito específico. Para se ter uma ideia, uma única captura é, habitualmente, dividida por três ou quatro estabelecimentos de restauração, tal como aconteceu com o espadarte-rosa de 350 Kg capturado ao largo de Sesimbra em 2013 e que depois de desmanchado seguiu para os restaurantes *Chef Cordeiro*, *Sea Me*, *Darwin’s Café*, em Lisboa e *Padaria*, em Sesimbra.



Os bifes de espadarte à venda no Mercado Municipal de Sesimbra (2019) .
Foto: Pedro Pereira da Silva.

¹³ Os *palangres* são artes de pesca de fundo, constituídas por uma linha de grande comprimento (madre), à qual se ligam numerosas linhas de pequeno comprimento (estralhos) na extremidade livre das quais se empata um anzol. O comprimento e o afastamento entre estralhos variam de acordo com a espécie-alvo. Existem *palangres de fundo* e de *meia-água* e *palangres de superfície* que se destinam, essencialmente, à pesca de grandes migradores como o espadarte (Fonte: Direcção Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos - DGRM).



Na perspectiva da alimentação e da preparação culinária, “através da transformação deste peixe numa substância que se aproxima mais da carne do que do peixe, podemos extrair os chamados “bifes” de atum ou espadarte, postas grossas de peixe destinadas a diversas formas de confecção que se assemelham à preparação de pratos de carne” (Silva, 2020: 80). “Em Sesimbra brilha, quando Neptuno quer, o *Espadarte*. Sobretudo os de carne rosada (claro que mesmo os de carne branca não são para deitar ao gato), e quando jovens, fazem atingir o sétimo-céu à abóboda palatina. Deixam-se trabalhar dos mesmos modos que o atum” (Quitério, 1987: 54). Localmente, este peixe-sanguíneo, com a sua carne macia e desprovida de espinhas, deu origem aos *Bifes de Espadarte Fritos de Cebolada*, ao *Bife de Espadarte Grelhado* e à *Caldeirada de Espadarte*. Normalmente, a carne do *Espadarte-Rosa* é a mais saborosa e mais gorda, ideal para a sua confecção na grelha. Os bifes de espadarte não podem ser demasiado expostos ao calor das brasas, correndo-se o risco de toda a gordura desaparecer e, neste caso, a carne torna-se seca, emborrachada e sem sabor. Aliás, para todo o pescado, a técnica da grelha sobre o carvão requer um grande domínio das brasas para uma assadura lenta e controlada e uma permanente vigilância para retirar o peixe do lume enquanto ainda subsistem sucos no seu interior. Caso contrário, encontramos no prato o acostumado peixe calcinado e deformado, muito popular nos grandes arraiais e festejos de verão.

Em geral, entre os desportistas e profissionais, atribui-se ao espadarte um superlativo valor culinário. “A carne é firme, delicada, e, conquanto ligeiramente seca, de sabor delicioso. Experimente salpicar um bife de espadarte com sal e pimenta – fritá-lo em bastante manteiga – deitar-lhe por cima a manteiga em que foi frito, depois de temperada com limão – acompanhá-lo com batatas cozidas e feijão verde à inglesa – e... e depois verá como é...” (Canto, 1949: 40). A sanguínea vitalidade do animal transfere-se para o seu consumidor no momento da ingestão. Neste caso, não há lombos, nem filetes, nem tranches, há bifes. Há postas de carne cortadas no sentido latitudinal que interceptam o âmago do animal. A firmeza e a gordura desta carne encontram-se num delicado equilíbrio que deve ser preservado por um curto tempo de assadura com alguma gordura adicionada durante a fritura para compensar a evaporação dos sucos. A cebolada é a solução mais simples e tradicional enquanto a manteiga ou as natas são as escolhas mais requintadas, mas que se sobrepõem e retiram grande parte do sabor natural do espadarte. Tal como o nome indica, o bife de uma boa peça de espadarte, o mais fresco possível e com um bom nível de gordura, deve ser confeccionado tal como um bom bife fresco, mal-passado, com acompanhamento que não concorra para desconsiderar as suas características organolépticas. O limão q.b. é uma opção que permite completar, através da sua pontual e frutada acidez, a constância do gosto desta carne sem acidentes, desprovida dos incómodos espinhosos e cartilágineos, numa abordagem à “lógica de vida cada vez mais facilitada, ludicamente pensada” (Baptista, 2005: 57).

A excepcional qualidade do espadarte, permite uma diversidade de confecções de notável sabor e ótima apresentação, que não é vulgar noutras espécies e que lhe mereceram ser considerado como símbolo da



gastronomia de Sesimbra. Tratando-se de um peixe de grandes dimensões, é possível apresentá-lo em “bifes” com molhos mais ou menos condimentados, ou com um simples tempero de sal e pimenta, azeite, manteiga e alho, como se de bife de vaca se tratasse. É também muito saboroso quando estufado com uma boa cebolada ou apenas grelhado com um pouco de sumo de limão. Uns pedaços de espadarte na caldeirada à sesimbrense, dão-lhe um toque característico e tornam ainda mais rico o seu paladar. A particularidade de não ter espinhas, faz com que o espadarte seja apreciado até por pessoas que habitualmente não gostam de peixe. Mas os atributos do belo “Xiphias Gladius” como cientificamente é designado, vão mais além, pois ele tem também grande aproveitamento na preparação de pratos frios, podendo incluir-se como “entrada” em requintadas ementas. Delicioso quando fumado, o espadarte, que até cru há em Sesimbra quem saiba servir, pode ainda utilizar-se na confecção de uma saborosa “musse”, muito indicada para aperitivo¹⁴.

É evidente que no contexto de um evento desta natureza, este texto de promoção da gastronomia local, reforça a amplitude das possíveis preparações culinárias do espadarte, excepcionalmente desenvolvidas, pela restauração participante em períodos de festas ou eventos. No entanto, e tal como tive oportunidade de avaliar no terreno, são reduzidas as que, actualmente, a restauração oferece aos seus clientes durante grande parte do ano. Em ambiente caseiro predomina o bife de espadarte grelhado na brasa ou de cebolada, sendo este último o mais referido porque assegura uma textura macia à tranche de peixe ao mesmo tempo que remete para outras preparações piscícolas populares, como sejam os guisados de peixe ou de marisco. Tal como refere Maria de Lourdes Modesto, nunca devemos negligenciar o papel fundamental da cebola na cozinha popular, como componente de base em inúmeras preparações culinárias e como imprescindível elemento de ligação entre diferentes ingredientes.

Além da garoupa, do cherne, do imperador, do linguado, do goraz, do pargo e do peixe-galo, todos eles peixes nobres e caros, do *Linguado au Meunier*, do *Linguado Delícia* “com meia banana por cima”, do *Robalinho à Estrela do Mar*, habitualmente cozinhados sobre a chapa ou na frigideira e menos frequentemente no forno (LRM), os *chefs do hotel Espadarte* criaram a tradição de servir aos seus clientes endinheirados, e maioritariamente estrangeiros, o famoso *Espadarte Suado*. Previamente descabeçado, eviscerado, cortado em postas desprovidas de espinhas e marinado em óleo, vinho branco, alho e louro, de modo a preservar as suas ca-

¹⁴ Fonte: Texto intitulado “O Espadarte na Gastronomia de Sesimbra”, incluído no folheto de promoção e divulgação da Semana do Espadarte de Outubro de 1988.



racterísticas organolépticas por cinco ou mais dias, o espadarte era confeccionado na frigideira e envolvido no final com uma redução de margarina e vinho branco, servido com batatas e vegetais cozidos. Ao contrário da cozinha local intimamente relacionada com um território e a noção de frescura, a “cozinha internacional de hotel” encontra-se ancorada na técnica profissional e na cuidada apresentação perante forasteiros com uma limitada disponibilidade ou capacidade para experimentar a cozinha vernácula.

Se os pescadores o consideram rei entre os reis, na pesca desportiva, os cozinheiros não devem considerá-lo menos, em valor culinário. Quando gordo, é na verdade magnífico e só talvez o charuteiro da Madeira e dos Açores (*Seriola falcata*) possa entrar em competição gastronómica com ele. Quando magros, um e outro nada valem. Consoante o seu regime alimentar, há espadartes de carne branca e outros de carne rosada. Estes são de longe os melhores, sobretudo se se tratar de exemplares novos, de peso inferior a 70 quilos. Embora de suprema excelência, as carnes do espadarte e do charuteiro perdem toda a finura de sabor se forem utilizadas em picados ou recheios (Rosa-Limpo, Canto e Caetano, 1997 [1947]: 274).

Numa clara demonstração para tentar acompanhar o apreço dominante da maioria dos clientes pelo refinamento da cozinha internacional, não era habitual grelhar o peixe sobre as brasas do carvão como actualmente se pratica na grande maioria dos restaurantes locais. Nem tão pouco se fritavam os bifés de espadarte com cebolada como é comum encontrar em diversos estabelecimentos, locais e tal como muitas famílias confeccionam o mesmo pescado em ambiente doméstico. As preparações culinárias também demonstram uma hierarquia nas classes sociais. Ao contrário dos assados, a fritura encontra-se geralmente associada às classes sociais mais desfavorecidas (Mennell *et al.*, 1992) e deste modo, frequentemente, associada à *baixa cozinha*, essa prática quotidiana, do dia-a-dia, uma *cozinha doméstica* assente na tradição oral e num receituário com limitada mutabilidade. Assim, a *cebolada* como acompanhamento de carne, bacalhau ou peixe é considerada, (pelo menos assim era considerada até há bem pouco tempo) pelos profissionais de cozinha como uma preparação grosseira característica de cozinhas desprovidas de sofisticação. Tal como as diferentes categorias atribuídas aos alimentos indicam uma hierarquia, de inclusão e exclusão, limites e transações para além desses limites, no hotel *Espadarte*, todo o restante pescado era “marcado na chapa do fogão” e depois levado ao forno ou quanto muito cozido em sal para os clientes com gostos e digestões mais delicados. Assim, ao contrário dos usos da cozinha local, este peixe marítimo, devidamente *higienizado*, de sabor suave, pouco marcado e de agradável degustação – tal e qual um bife – apresenta as condições ideais para a sua preparação e apresentação no âmbito da nova cozinha em contexto turístico.





O original dos “Espadartes de Sesimbra” de Arsenio Cordeiro publicado pelas Edições Diana (1959) e um postal de divulgação do hotel Espadarte onde se conjuga o alojamento na orla marítima, o tempo de lazer desportivo e a alimentação em ambiente turístico.

Fontes: Pedro Pereira da Silva e AMS.

A construção do hotel *Espadarte* foi um momento decisivo, não só no desenvolvimento e expansão do tecido urbano desta vila, como também na sua afirmação como destino turístico alicerçado nos produtos gastronómicos provenientes da sua mais importante actividade económica. Em Sesimbra, a pesca desportiva do espadarte, com raízes nas actividades promovidas pelo Clube Naval e posteriormente pela pensão/hotel *Espadarte*, converteu este recurso da faina tradicional num produto turístico, tendo como extensão natural o seu consumo alimentar e a sua eleição como símbolo das duas actividades económicas mais relevantes desta comunidade: a pesca e o turismo. Aqui, torna-se evidente, de acordo com a reflexão de Claude Fischler (1988), que a complexa relação estabelecida pelo ser-humano com os alimentos tem um carácter multidimensional onde se combinam, pelo menos, duas dimensões. A primeira que emerge da dimensão biológica para a cultural, no sentido da sua função nutricional para uma função simbólica e a segunda que relaciona o individuo com o colectivo, estabelecendo a ponte entre a dimensão psicológica e o carácter social da alimentação. Tal como se sintetizava em 1973 na revista *Diana*¹⁵, foi a pesca do espadarte que “deu fama a Sesimbra. Anualmente aparece, ou entra em maior actividade, por alturas de Setembro-Outubro, e demora-se mais ou menos tempo, consoante a aproximação de invernia. Pesca de barco, com aparelhagem pesada. Os hotéis de Sesimbra estão aptos a proporcionar este gênero de pesca”.

¹⁵ Fonte: Revista *Diana*, nº 246, Janeiro-Fevereiro de 1973, V.



Ao contrário do que acontece com outras espécies capturadas pela frota local, o espadarte assegura um ingrediente gastronómico imbatível para a sua preparação culinária no contexto hegemónico da cozinha internacional durante grande parte do século XX no que respeitava à restauração e hotelaria. Tal como refere José Sobral, “enquanto a nível popular ou do consumo das classes com menores capitais, persistia uma alimentação vernácula, de cozinheiras familiares ou de casas de pasto modestas, transmitida pelo hábito e pela via da oralidade, dependendo sobretudo de ingredientes locais, as elites, ao menos nas ocasiões mais importantes, se identificavam com uma cozinha importada, cosmopolita, internacional, produto de chefes, a qual assegurava a sua proeminência em termos sociais, num tempo em que essa cozinha representava o topo do refinamento e da sofisticação” (Sobral, 2007: 34). Tal como acontece com outros peixes sanguíneos como os tunídeos, no entanto com um sabor menos intenso, as generosas postas de espadarte cortadas transversalmente, desprovidas de espinhas e cartilagens, proporcionam, na sua ambígua classificação (Vialles, 1998), um suculento “bife do mar”, de preparação simultaneamente simples e versátil e vistoso empratamento ao mesmo tempo que, mesmo para quem nunca comeu peixe, aqui não se coloca nenhum problema de conhecimento, hábito ou destreza no momento do seu consumo à mesa. A distinção e elegância, anteriormente ausentes na cozinha local, emergiam finalmente a par da renovação urbana, de uma nova modalidade de pesca e do novo ambiente cosmopolita que sinalizava, no fundo, a chegada e afirmação da modernidade. O deslumbramento causado, nas elites locais, pelo advento deste novo “turismo de luxo” teve duas consequências que irão moldar a sua relação com a actividade turística e em particular no que respeita à oferta gastronómica local: foram desprezadas as intensas relações existentes entre a população da orla marítima e as comunidades campesinas, em particular a cozinha doméstica dos grandes solares feudais disseminados pelo termo da vila, ao mesmo tempo que se criou uma expectativa não dissimulada de que Sesimbra, com o incremento de um turismo de qualidade, se viria a tornar numa “Sintra à beira-mar”. Um destino turístico de qualidade para clientes instruídos e endinheirados numa clara relação social de exclusão e exclusividade. A abertura da ponte sobre o rio Tejo e as substanciais melhorias do nível de vida dos portugueses depois da implementação do regime democrático alteraram radicalmente a natureza do turismo doméstico. A progressiva decadência da pesca local do espadarte coincide temporalmente com o crescimento gradual do turismo balnear de massas e se, neste novo contexto, a actividade turística continua a ser motivada pelo desejo de mudança e de experienciar o autêntico, envolvendo os sentidos numa escala completamente diferente daquela presente na rotina do dia-a-dia, os novos turistas satisfazem o seu apetite com a experiência do simulacro e da representação. Enquadrados pelas miniaturas de antigos barcos de pesca, pelas decorativas redes e boias e por muito pescado de origem imprecisa, raramente local, preferivelmente consumido, à mesa numa esplanada, de frente para o mar. Os baixos valores alimentares decorrentes do sistema de produção industrial, sem qualquer relação com a origem dos produtos – *desidentificados* –



são compensados pela espetacularidade da sua apresentação, pela aparente cultura de humildade e servilismo, tudo sustentado por um criterioso e dramatizado discurso e desempenho da realidade (Fischler, 1988; Scott, 2013 [1992]). A encenação destes pseudoeventos para turistas é, de facto, uma expressão de autenticidade por parte dos anfitriões, uma vez que estas são as formas que intencionalmente escolheram para se apresentarem perante os visitantes. Além da presença nos cardápios da restauração local e na *Semana Gastronómica do Espadarte*¹⁶, que tem decorrido em Sesimbra, periodicamente há mais de uma década desde 2007, actualmente, o espadarte funciona, primordialmente, como metáfora sobre essa “antiga e nobre arte da pesca”. Embora não seja um exclusivo local, a reputação dos espadartes de Sesimbra, apesar do seu declínio e desaparecimento da pesca desportiva local, mantem-se presente na gastronomia desta povoação porque de acordo com os locais, existe aqui uma forma ímpar e peculiar de “tratar” e confeccionar este pescado. A relevância da origem da sua captura, ou do suposto *terroir* marítimo, que na verdade nunca existiu, foi, entretanto, substituído pela especificidade de um conhecimento privilegiado, alicerçado na partilha da tradição piscatória entre pescadores (locais) e desportistas (forasteiros), sobre a qualidade organoléptica do pescado, assim como pelas técnicas, ingredientes e acompanhamentos empregues na preparação e confecção deste peixe.

Tal como acontece no conjunto escultórico “A Dança dos Espadartes” inaugurado em 2008, na rotunda junto à Moagem de Sampaio, no termo da vila, onde o peixe aparece suspenso sobre as águas do mar, com o corpo húmido, reluzente e contorcido num arrebatado assomo de vitalidade, com o espigão em posição de desafio, a representação do espadarte promete aventura, frescura e novidade. O espadarte é o estrangeiro nativo dentro da comunidade local, um turista dos mares que materializa as profundas aspirações inerentes aos discursos e práticas que procuram definir a própria identidade local. Em resumo, o espadarte de Sesimbra é um caso paradigmático de um produto da pesca convertido em atracção turística que hoje, apesar do seu desaparecimento do “Mar de Sesimbra”, e graças à sua inata resiliência, foi adoptado como símbolo de uma tradição gastronómica em que o requinte e a sofisticação se pretendem associar à transmutação do antigo, dedicado e paciente labor da faina no moderno conceito de lazer desportivo tendo a reconfortante placidez do mar como pano de fundo.

¹⁶ A 10 de Agosto de 2018, a Rádio Alto Minho relatava que, com o objectivo de “projectar” o nome de Vila Praia de Âncora, António Cunha, o maior armador de pesca de espadarte do país, quer transformar a sua terra natal na *Capital Nacional do Espadarte*. O proprietário da *Baleeira Pescas*, empresa com cinco barcos de pesca que capturam o espadarte na Terra Nova, é o promotor do *Festival Gastronómico do Espadarte* desde a sua primeira edição em 2014, e segundo o mesmo órgão de comunicação social, neste evento gastronómico, os visitantes poderão apreciar diversos pratos como a *Sopa Chorinha*, *Arroz de Espadarte*, *Espadarte de Vinagrete*, *Espadarte na Brasa*, *Filetes de Espadarte*, *Espadarte de Cebolada* ou *Hambúrguer de Espadarte*. De acordo com a mesma notícia, “a cozinha do festival, onde trabalham cerca de 40 pessoas, é dirigida pela família, designadamente a esposa do armador, a ‘chefe’ responsável pelas iguarias que saem para as mesas”. Fonte: *on-line*: www.radioaltominho.pt [consultado em 21/06/2019].



Agradecimentos

Os meus agradecimentos a todos os sesimbrenses que com a sua disponibilidade e generosidade tornaram este trabalho possível, em particular, ao Arquivo Municipal de Sesimbra (João Ventura e Ana Mourato), aos antigos funcionários do Hotel Espadarte, aos pescadores que participaram na pesca do espadarte e à D. Laura Reis Marques (LRM), ao João Manuel Conceição (JC), ao João Aldeia (JA) e ao António Reis Marques (ARM), cujos testemunhos e experiência foram indispensáveis para a elaboração deste artigo.

Referências Bibliográficas

- ALDEIA, João Augusto, *O Hotel Espadarte*, Sesimbra, Edições Aiola, 2017.
- BALDAQUE DA SILVA, António Artur, *Estado Actual das Pescas em Portugal*, 3 Vols. Lisboa, Banco de Fomento e Exterior, 1991. [Fac-Simile da 1ª Edição publicada em 1891 pela Imprensa Nacional].
- BAPTISTA, Luís Vicente, “Territórios Lúdicos (e o que Torna Lúdico um Território): Ensaizando um Ponto de Vista”, *Fórum Sociológico*, 13/14, (2ª Série), 2005, 47-58 p.
- CAMPOS, Xaquín S. Rodriguez, “Os Perigos da Cultura-Espectáculo: Turismo e Identidade Local”, in António Medeiros e Manuel João Ramos (coord.), *Memória e Artificio: A Matéria do Património II*, Sociedade de Geografia de Lisboa, 2009, 89-101 p.
- CANTO, Jorge Brum, “Espadarte, Xiphias Gladius (Lineu)”, *Diana: Revista de Caça, Pesca Desportiva e Hipismo*, 8, Rubrica “Conheça o Peixe Que Apanha - 6”, Agosto, 1949, 15 e 40 p.
- CANTO, Jorge Brum, “História dum ‘Bocado de Chumbo’”, *Diana: Revista de Caça, Pesca Desportiva e Hipismo*, 138, Junho, 1960, 16-21; 45-46 e 48 p.
- CORDEIRO, Arsénio, *Espadartes de Sesimbra*, Lisboa, Edições Diana, 1959.
- FISCHLER, Claude, “Food, Self and Identity”, *Social Science Information*, 27, (2), 1988, 275-293 p.
- GARRIDO, Álvaro, *As Pescas em Portugal*, Lisboa, Fundação Francisco Manuel dos Santos, 2018.
- GOFFMAN, Erving, *A Apresentação do Eu na Vida de Todos os Dias*, Lisboa, Relógio D’Água, 1993 [1956].
- MENDONSA, Eugene L., “Turismo e Estratificação na Nazaré”, *Análise Social*, Vol. XIII, (71), 1982 - 2º, 311-329 p.
- LÉVI-STRAUSS, Claude, “Le Triangle Culinaire”, *L’Arc*, 26, 1965, 19-29 p.
- LOBO, Susana, “A Colonização da Linha de Costa: Da Marginal ao ‘Resort’”, *Jornal Arquitectos*, 227 (Abril-Junho), 2007, 18-25 p.
- LONG, Lucy M., “Food in Tourism Studies”, in Ken Albala (ed.), *Routledge In-*



- ternational Handbook of Food Studies*, London/New York, Routledge, 2013, 342-351 p.
- MARQUES, António Reis, *Coisas de Sesimbra*, Sesimbra, Câmara Municipal de Sesimbra, 2015.
- MARQUES, António Reis, “O Espadarte de Sesimbra”, *Sesimbr’Acontece*, (68), Setembro/Outubro, Câmara Municipal de Sesimbra, 2012, 6-9 p.
- MARQUES, António Reis, “O Primeiro Hotel de Sesimbra”, *Sesimbr’Acontece*, (146), Outubro, Câmara Municipal de Sesimbra, 2019, 56-59 p.
- MENNELL, Stephen, Murcott, Anne e Otterloo, Anneke H. van, “The Sociology of Food: Eating, Diet and Culture”, *Current Sociology*, 40, (2), Autumn, London, International Sociological Association (ISA)/Sage Publications, 1992.
- MOREIRA, Raquel, “Memória y Patrimonio Alimentario: La Importancia de Los Saberes Empíricos”, *Actas do III Congreso Internacional de la Red SIAL sob o tema Alimentación y Territorios*. [CD], Baeza, (Jaén-Espanha), 2006.
- MORIN, Edgar, “Uma Cultura de Lazer”, in Edgar Morin, *O Espírito do Tempo*, Lisboa, Edições Piaget, 2008 [1962], 87-96 p.
- QUITÉRIO, José, *Livro de Bem Comer: Crónicas de Gastronomia Portuguesa*, Lisboa, Assírio & Alvim, 1987.
- ROSA-LIMPO, Bertha, Canto, Jorge Brum e Caetano, Maria Manuela Limpo, *O Livro de Pantagruel*, Lisboa, Círculo de Leitores, 1997 [1947], [63ª edição, revista, actualizada e assinada por Maria Manuela Limpo Caetano].
- SCOTT, 2013 [1992], *A Dominação e a Arte da Resistência - Discursos Ocultos*, Lisboa, Letra Livre.
- SILVA, Pedro Pereira, *As Iscas com Elas ou Iscas à Portuguesa: Património, Gastronomia e Turismo em Lisboa*, Dissertação de Mestrado, Lisboa, ISCTE-IUL, 2012, (on-line), disponível em <http://repositorio.iscte-iul.pt> [consultado em 15-9-2018].
- SILVA, Pedro Pereira, “O Pescado Fresco Marítimo: Uma Cautelosa Encenação”, in Carlos Carreto, Joana Freitas, Clara Sarmiento e Luís Martins (eds.), *Imaginários do Mar, Uma Antologia Crítica*, Vol. 1, Instituto de Estudos de Literatura e Tradição, Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa (IELT/FCSH/UNL), 2020, 71-94 p.
- SOBRAL, José Manuel, “Nacionalismo, Culinária e Classe”, *Ruris – Revista do Centro de Estudos Rurais*, 1, (2), Universidade Estadual de Campinas, 2007, 13-51 p.
- SOBRAL, José Manuel, “O Bacalhau: De Alimento de Penitência a Ícone Português”. *Argos: Revista do Museu Marítimo de Ílhavo*, 4, 2016, 27-33 p.
- PITÔRRA, Paulo (coord.), *O que Veio à Rede... Vocabulário, Alcinhas e Topónimos de Sesimbra*, Sesimbra, Câmara Municipal de Sesimbra, 2001.
- PRISTA, Pedro, “Turismo e Culturas Populares no Algarve”, in *Sítios de Que-*



rença: *Morfologias Sociais no Alto Barrocal Algarvio*, Tese de Doutoramento em Antropologia, Lisboa, Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa (ISCTE), 1993.

RAMOS, Manuel João (coord.), “Caracterização Geral da Evolução Humana na Península de Setúbal”, in *Arquitecturas do Mar*, FCT – Fundação para a Ciência e Tecnologia, 2009, 40-44 p, (on-line), disponível em <http://home.fa.utl.pt> [consultado em 24/05/2018].

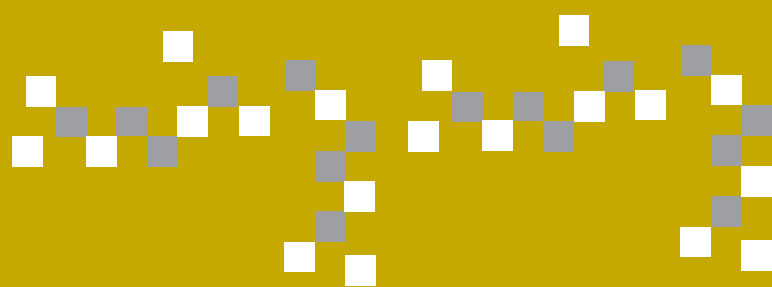
VALAGÃO, Maria Manuel (org.), *Natureza, Gastronomia e Lazer*, Lisboa, Edições Colibri, 2009.

VIALLES, Noëlie, “Chair ou Poisson”, *Journal des Antropologues*, 74, 1998, (on line), disponível em <http://jda.revues.org/2672> [consultado em 12/01/2017].

VIEIRA, Padre António, *Sermão de Santo António aos Peixes*, Luso Livros, 2012 [1654], (on-line), disponível em <http://luso-livros.net> [consultado em 12/06/2019].







O bodo do Espírito Santo e a sobrevivência de um albergue e hospital na vila de Sesimbra nos séculos XIV e XV

Transcrição do traslado de Fernando Álvares integrado no tomo do Mosteiro de Nossa Senhora da Piedade em Azeitão sobre a correção da administração dos bens e rendas do bodo, albergaria e hospital do Espírito Santo de Sesimbra.

Cristina Conceição

Técnica do Museu Municipal de Sesimbra

cristina.conceicao@cm-sesimbra.pt

João Ventura

Técnico do Arquivo Municipal de Sesimbra

joao.ventura@cm-sesimbra.pt

Resumo

Na assembleia alargada de 24 de fevereiro de 1429, realizada na casa da vereação da vila de Sesimbra, os magistrados municipais, o comendador, o prior de Santa Maria, os homens-bons e membros da confraria do Espírito Santo, pronunciaram-se sobre a necessidade de corrigir a administração dos bens da albergaria e hospital do Espírito Santo. Decorridos cinco anos, na assembleia alargada de 16 de novembro de 1434, no paço da vila, a vereação do concelho de Sesimbra ordena a Fernando Álvares, tabelião pelo infante D. João, governador da Ordem de Santiago, que traslade num tomo as escrituras respeitantes aos bens de raiz pertencentes à mesma albergaria e hospital sesimbrense.

Neste artigo transcrevem-se os dois últimos cadernos do “Tomo da edificação deste Mosteiro da Piedade” que correspondem ao referido traslado de Fernando Álvares sobre os bens de raiz da albergaria e hospital do Espírito Santo. O conteúdo dos sessenta e quatro fólios, apesar de associado à reorganização da administração da albergaria, revela-nos aspetos significativos para a compreensão de um período crítico na história da vila de Sesimbra no plano económico e social e das dinâmicas da governação municipal nos séculos XIV e XV.

Palavras-chave: Tombo, Administração, Propriedades, Espírito Santo, Hospital e Albergaria.

Abstract

At the enlarged assembly of 24th February 1429, held at the Sesimbra town council the municipal magistrates, the commander, *Santa Maria* priest, the goodmen and the members of the *Espírito Santo* brotherhood, spoke about

the need to correct the administration of properties belonging to *Espírito Santo* hostel and hospital. After five years, at the assembly of 16th November 1434, in the town hall, the council of Sesimbra orders Fernando Álvares, public notary for *Infante* D. João, governor of *Santiago* Order, to transcribe on a cartulary the deeds concerning the properties belonging to the mentioned hostel and hospital.

In this article one transcribe the last two notebooks of the “*Piedade* Monastery construction cartulary” that correspond to the referred Fernando Álvares copy on the properties of *Espírito Santo* hostel and hospital. The content of the sixty-four folios, although associated with the reorganization of the hostel administration, reveals significant aspects for the understanding of a critical period in the history of Sesimbra as far as the economic and social areas are concerned, as well as on the dynamics of the 14th 15th centuries municipal governance.

Keywords: Cartulary, Administration, Properties, *Espírito Santo*, Hospital and Hostel.

A reorganização da administração dos bens e rendimentos do hospital e albergaria do Espírito Santo

No fundo do Arquivo Nacional da Torre do Tombo relativo ao Mosteiro de Nossa Senhora da Piedade de Azeitão consta um livro em pergaminho denominado “Tombo da edificação deste Mosteiro da Piedade” com datas de produção balizadas entre 1438 a 1569. O conteúdo deste livro inclui o traslado de diversos documentos régios, doações, testamentos, livros de escrituras e títulos de propriedade, instrumentos de posse, aforamentos e sentenças¹. A parte transcrita no presente artigo corresponde aos dois últimos cadernos onde “sam scriptos os beens de raiz que pertencem ao hospitall e albergaria da vila de sezimbra”.

A documentação trata essencialmente da administração dos bens e rendimentos da albergaria e hospital do Espírito Santo de Sesimbra na transição do século XIV para o XV, período em que a vila terá registado acentuado declínio demográfico, fruto de uma conjuntura desfavorável, pautada por guerras (com Castela), carestias e sucessivas vagas de doenças e epidemias. A albergaria, integrada em plena vila, passou por um período de grandes dificuldades, sendo descrita como pobre e desprovida de condições, nomeadamente ao nível das roupas, camas, leitos e outros bens necessários ao acolhimento dos peregrinos, romeiros e pobres (andantes) que ali acorriam.

A quebra nas fontes de receita e o progressivo empobrecimento, provocado em grande medida pelo incumprimento dos foreiros, levou a que a administração

¹ Braga, Joana – “Ordem dos Pregadores: Mosteiro de N^a Sr^a da Piedade de Azeitão: instrumento de descrição arquivística L 761”, ANTT, 2020, acedido em <http://antt.dglab.gov.pt/wp-content/uploads/sites/17/2020/12/ID-L-761-PT-TT-MNSPA-2020-v2.pdf>, visto em 02/03/2021.

das rendas e bens da albergaria passasse a ser uma preocupação recorrente nas diversas assembleias municipais². Finalmente, na reunião de 16 de novembro de 1434, a vereação do concelho de Sesimbra ordenou a Fernando Álvares, tabelião em Sesimbra pelo infante D. João, que trasladasse num tombo as escrituras respeitantes aos bens de raiz pertencentes ao hospital e albergaria do Espírito Santo, uma vez que já andavam escritas em livro de papel.

Do conjunto da documentação trasladada, ou seja, a ementa por modo de tombo dos foros, rendas, possessões e direitos da albergaria, obtém-se a dimensão patrimonial e o resultado da ineficácia da administração dos bens devidos anualmente ao bodo do Espírito Santo. Neste ponto, a carta de mandado e outorga do corregedor pelo rei aos juizes de Sesimbra, escrita a 26 de julho de 1387, foi crucial para a reorganização da administração albergaria. Reconhecendo que o bodo já não se dava, e uma vez que os respetivos bens já não rendiam por andarem dispersos, perdidos e sonogados, a carta comprometeu a governação municipal a corrigir esta situação. Os bens do bodo, por “prestarem um serviço a Deus” e não se perderem definitivamente, deveriam ser identificados, juntos, e dados a render “para sempre” à albergaria em prol da sustentabilidade da mesma e das almas dos seus benfeitores.

A recolha e inventariação dos antigos bens patrimoniais do bodo a favor da albergaria era realizada anualmente por um ou dois homens bons da vila pertencentes à instituição, confrades *idóneos* mas aptos para desenvolver o ofício honradamente. Deviam de ser mordomos e administradores da albergaria, e o escrivão escolhido de entre os homens bons. Juramentados sobre os Santos Evangelhos, todos estes elementos tinham de exercer os seus cargos com verdade e honestidade, procedendo à inventariação dos bens e rendas que pertenciam quer ao bodo do Espírito Santo quer à albergaria. Caso não o fizessem deviam de ressarcir a mesma por conta própria.

Ao longo de todo o documento desfilam diferentes tipos de figuras, desde as mais importantes na governação municipal, igreja e albergaria até às mais simples. O hospital e a albergaria do Espírito Santo desempenharam um papel essencial na vida comunitária bem como na organização e gestão do próprio território.

² Assembleia de 1387.08.28 - foi mostrada uma carta emitida a 26 de julho de 1387 por Estaço Falagueiro, corregedor pelo rei, sobre a administração da albergaria do Espírito Santo; Assembleia de 24.02.1429 – Diogo Afonso, tabelião em Sesimbra, faz ementa por modo de tombo de todos os foros, rendas, possessões, direitos e cartas que pertencem à albergaria da vila de Sesimbra.

Transcrição dos dois últimos cadernos integrados no tomo da edificação do mosteiro de Nossa Senhora da Piedade de Azeitão onde estão escritos os bens de raiz que pertencem ao hospital e albergaria do Espírito Santo da vila de Sesimbra³

1

1434, novembro, 16, Sesimbra - A vereação do concelho de Sesimbra ordena a Fernando Álvares, tabelião em Sesimbra pelo infante D. João, que traslade num tomo as escrituras respeitantes aos bens de raiz pertencentes ao hospital e albergaria do Espírito Santo posto que já andavam escritas por Estêvão Esteves em livro de papel.

[fl.1] Im⁴ nomine domyny amen. Saibham quantos este estormento e livro de tonbo per autoridade de justiça virem que na era do nacimiento de nosso senhor Jesu Christo de mill e quatrocentos e trinta e quatro annos dez e seis dias do mes de novembro em a villa de Sezi[n]bra no paaço do concelho da dicta villa sendo hii em vereaçam Fernand'Alvarez escudeiro e Joham Esteves juizes hordenairos da dicta villa e Affomso Annes Siintrãao e Joham de Deus e Pero de Couto vereadores e Alvaro Affomso Brincam procurador do concelho e Manoell Eannes e Estevam Estevez e Affomso Annes Romeu e Alvaro Dominguez e Luis Perez e Lopo Diaz escudeiros vasallos d'el-rei e Domingos Bertolameu e Pero Lourenço e Gonçallo Lourenço e Diego Dominguez e Joham Carvalho e Martim Gomez Touro e Joham Bernaldez e Joham Dominguez Camarinho e Affomso Annes seu filho e Vicente Dominguez e Gomez Annes abade e Pedr'Affomso Brincam e Pero de Carnide e Joham Neto e Nicolao Martinz e Roy Vicente e Lourenço Gonçallvez tabaliãees em o dicto logo e outros⁵ muitos homeens boons da dicta villa e termo per concelho chamados estando todos em a dicta vereaçam falaçam muitas cousas que perteenciam ao dicto concelho e proll da terra em presença de mim Fernand'Alvarez tabaliam por o senhor iffante dom Joham em a dicta villa e em certos lugares desta comarca e testemunhas adiante sam escriptas os sobredictos officiaees e homeens boons disseram que a albergaria de Santisprito que esta em a dicta villa avia em a dicta villa e termo herdamento e posiçoees e foros de pam e dinheiros que rendiam em cada huum anno pera ella e que dellas eram perdidas e enalheadas por nam andarem escriptas em livro de tonbo e porem diziam que era bem de as mandarem treladar todas poer em livro de tonbo de purgaminho em probica forma per tabaliam posto

³ PT/TT/MNSPA/L018. *Ordem dos Pregadores, Mosteiro de Nossa Senhora da Piedade de Azeitão, liv. 18; cadernos referentes aos bens de raiz que pertencem ao hospital e albergaria da vila de Sesimbra, fls. 177 a 240.*

⁴ Na margem superior, escrito por outra mão, posterior: "Em estes dous cadernos sam scriptos os beens de raiz que pertencem ao hospitall e albergaria da villa de Sezinbra".

⁵ Segue-se palavra riscada.

que ja andassem escritas per Estevam Estevez em huum livro de papell que hii pareceo em a dicta vereçam asiinaado per muitos homeens boons do dicto conce-lho e asseelaado com o seello do dicto concelho em cabo e logo os dictos juizes e officiaees e homeens boons acordaram que era muito bom e serviço de Deus de see-rem as dictas escripturas treladadas em probica forma em livro de tonbo assy como dicto he e deram logo a mim sobredicto tabaliam seu poderio e autoridade conprida que as treladasse todas asy as que atee ora sam fectas como algũas outras que se adiante fezessem e as que fectas eram foram logo todas vistas em a dicta vereçam com dicto livro e entregaram nas a mim dicto tabaliam que as treladasse como dicto he e sam estas que se adiante seguem e esso medes os dictos juizes com acordo dos dictos officiaees e homees boons me deram sua autoridade e poder conprido que eu treladasse mais e escripvesse em o dicto livro de tonbo sso meu sinall em probica forma todalas outras escripturas que daquy diante a dicta albergaria ouvesse e lhe perteencessem de treladar em o dicto livro e de como ja todo esto passou em a dicta vereçam os sobredictos mandaram a mim sobredicto tabaliam de todo fazer este estormento em o começo do dicto livro. Testemunhas os sobredictos juizes e ofi-ciaees e [h]omeens boons e outros e eu sobredicto tabaliam que per seu mandado este estormento escripvy e aquy meu sinall fiz que tall [sinal do tabelião] he.

[fl.1v]

1387 [E. 1425], julho, 26, Sesimbra - Estação Falagueiro, corregedor d'el-rei de entre Tejo e o Guadiana e terras da ordem de Santiago, faz mandado e outorga por carta aos juizes de Sesimbra para que se juntassem as herdades, bens e rendas do bodo da albergaria e hospital do Espirito Santo.

[fl.2] Saibham todos que na era de mill [quatrocentos] e viinte e cinco anos viinte e oyto dias do mes d'agosto em Sezi[n]bra na igreja de Santa Maria seendo hii Roy Perez e Vicente Anes juizes da dicta villa e Martim Vicente e Domingos Bertolameu vereadores e Rodrigo Affom[so] procurador do concelho da dicta villa e Joham Rodriguez tabaliam e Joham Vicente escolar e Gonçallo Martinz e Vaasquo Lourenço e Fernam Gomez e Affom[so] Fernandez prioll da dicta igreja e houtros muytos homeens boons da dicta villa e termo e o concelho todo chamado e apre-goado per Pero Giraldez e per Affom[so] Martinz Papas e per Joham Fernandez porteiros jurados do concelho que pressentes estavam que disseram e deram em fe que eles per pessoas e per pregõeas pella dicta villa e termo hos chamaram pera o que se adiante segue presente os sobredictos todos juntos foy mostrada por o dic-to Rodrigo Affomso procurador hũa carta d'Estação Falagueiro corregedor por nosso senhor el-rey em esta comarqua escripta em purgaminho e assiinaada por elle e aberta e asseelada do seelo da dicta correiçam segundo em ella parecia da qual carta o thor tall he:

Estaço Falageiro corregedor por nosso senhor el-rey antre Tejo e Odiana e nas terras que foram e sam da hordem de Santiago a vos juizes de Sezinbra e a outros quaeesquer que desto ajam e devam d'aver conhicimento que esta carta virdes saude sabede que e eu estando em a dicta villa de Sezinbra corregendo e fazendo algũas coussas que me pello senhor rey era mandado perante mim pareceram os juizes e vereadores e procurador e homeens da dicta villa e me disseram e fizeram dello certo que em a dicta villa avia e ha hũa albergaria que chamam de Sant'Esprito em que se acolhiam e albergavam os proves e os romeuos e pelegrins que aa dicta villa e albergaria viinham e a dicta albergaria era e he muito prove e desfalida de roupas e doutras coussas que lhes faziam per razam das jentes da dicta villa que estavam mesteirosos e proves per razam das geras e carestias que se siigam e outrosy pollas pestenencias que foram e sam por que a dicta villa estava despovoada e minguada das jentes pollas quaees razõees os proves e os pelegrins recebiam ende grandes escandollos e se nam faziam em a dicta albergaria as obras da misiricordia e de piedade como se seyam de fazer e como conpria e que outrosy em a dicta villa avia de custume de se dar huum vodo em cada huum anno haa onrra do senhor Deus e pellas almas daquellas pessoas que de seus beens deram e leixaram ao dicto vodo e que em tempo que os dicto[s] beens rendiam ao dicto vodo como pertenciam que se dava senpre o dicto vodo em a dicta villa em cada huum anno como dicto he e que agora por mingua de jentes que na dicta villa nam avia por razam das dictas gerras e carrestias que as dictas herdades e beens do dicto vodo nam rendiam e o dicto vodo se nam podia dar nem dava ja em cada huum anno como como soya de fazer assy que se nam fazia nem conpria pella gisa que pellos pasados que ao dicto vodo leixaram as dictas herdades era mandado e que se fosse juntado o dicto vodo com todas suas herdades e beens e rendas aa dicta albergaria que se poderia a dicta albergaria manter e soportar bem e como devia de roupas e das outras [fl.2v] coussas que lhes sam mester e que por tall razam se poderiam conprir as obras da mesiricordia e da piedade e se nam conpria ha vontade dos dictos pasados e que por tall razam me pidiam que oolhasse por ello mentes e que lhes desse minha carta pera ello em que eu mandasse que se fizesse assy pois que era serviço do senhor Deus e eu veendo o dizer e pedir dos dictos homeens boons e em como todos juuntos perante mim disseram que era bem de se fazer assy e se juntar o dicto vodo e beens delle aa dicta albergaria pera se hii conprirem as obras e serviço do senhor Deus como dicto he mandamos que daquy em diante façades tornar todollos beens e rendas do dicto vodo aa dicta albergaria os quaees renda senpre pera ella e fazed em cada huum anno poer huum homem boom ou douos dessa villa conffrades da dicta albergaria idonios e pertencentes e contiiosos pera ello que sejam moordomos e manistadores da dicta albergaria e huum homem boom por escrivvam todos juramentados sobre os santos avanjelhos que façam todo bem e verdade os quaees beens e rendas elles recebam e despendam por conto e por recado assy os beens e rendas que foram da parte do dicto vodo como os outros que hii antes avia da dicta albergaria e que vejam e repairem a dicta albergaria de roupas e das outras coussas que lhe faz

mester outrosy os dictos proves romeuos e pelegriins que em ella estiverem e pera ella veerem per tall gissa que todo venha a boa recadaçam e se faça todo bem e como deve e se compra em a dicta albergaria as obras da misyricordia os quaees moordomos em cada huum anno fazede tomar conta do que receberam e despenderam dos dictos beens e rendas e lhes fazede reypairar e adubar e correger e aproveitar a dicta albergaria e dereitos della em cada huum anno bem e como conpre see nam seede certos que se o assy nam fezerdes que todo o danno que se em ello fizer e aa dicta albergaria recrecer e beens e direito della por vossa mingua que vollo faremos todo correger por vossos beens como for direito honde all nam façades.

Dada em Sezinbra viinte e seis dias de julho Airas Martinz escrivvam a fez era do nacimiento de mill e quatrocentos e viinte e cinco annos e amostrada e leuda a dicta carta por mim Affomso Meendez tabaliam d'el-rey em a dicta villa e em minha pressença logo todollos dictos juizes e vereadores e procurador e homeens boons da dicta villa e termo todos juuntos disseram e louvaram e outorgaram que se compra a dicta carta pella gissa que em ella he conthudo e que todollos dictos beens e rendas do dicto vodo sejam juuntos e se conjuntem haa dicta albergaria e rendam pera ella e se compra e faça e repaire por eles por tall gissa que com elles e ajudas dos fiees cristãaos se compram na dicta albergaria has obras da misiricordia e da piedade e que a ellas todos praz de se fazer assy e juuntar e seerem conjuntos todos os dictos beens aa dicta albergaria e se compra a dicta carta como e pella gissa que em ella he conthudo das quaees coussas o dicto Rodrigo Affomso procurador do dicto concelho [fl.3] em nome do dicto concelho e albergaria pedio assy huum estormento. Testemunhas Joham Vicente e Joham Perez e Gonçalo Martinz e Vasquo Lourenço e outros muitos e eu sobredicto tabaliam de nosso senhor el-rey em a dicta villa que a todo esto presente foy este estormento escripvvy e aquy meu sinal fiz etc.

E eu⁶ Fernamd'Alvarez sobredicto tabaliam que o dicto estormento com o thor da carta do dicto corregedor per mandado e autoridade de justiça em este presente livro de tonbo escripvvy meu probico sinall fiz que tall [sinal do tabelião] he.

3

1368 [E. 1406], julho, 24, Sesimbra – Lopo Afonso, mordomo do bodo do Espírito Santo da vila de Sesimbra, mostra a Lopo Esteves, juiz da vila de Sesimbra, e a João Vicente, tabelião d'el-rei, o rol dos direitos e herdades que o bodo tem na vila de Sesimbra e seu termo.

Saibham todos que na era de mill e quatrocentos e seis annos viinte e quatro

⁶ Segue-se riscado: “sobre”.

dias de julho em Sezinbra na audiancia da dicta villa perante⁷ Lopo Estevez juiz da dicta villa pareço Lopo Affomso moordomo do vodo de Santisprito da dicta villa de hũa parte e amostrou ao dicto juiz e per mim Joham Vicente tabaliam d'el-rey leer fez huum estormento fecto e assiinaado per mao de Lopo Estevez que foy tabaliam da dicta villa o quall estormento era comprisso do dicto vodo das herdades e posiçõees dell segundo parecia do quall estormento se nam podia leer as tres regras em lugares e as quarenta e hũa regras era comesto de traça do quall estormento o thor dell tall he:

Saibham todos que na era de mill e trezentos e oyteenta annos douos dias de março em Sezinbra na audiancia da dicta villa perante Vicente Dominguez juiz e Girald'Eannes juiz em logo d' Afomso Perez juiz da dicta villa em pressença de mim Lopo Estevez tabaliam d'el-rei na dicta villa e das testemunhas que ao diante som escriptas parecerom hi Vicent'Eannes e Doming'Eanes moordomos do⁸ vodo de Santy Espirito da dicta villa e amostrarom dous estormentos em huum rooll das posiçõees e dereitos que o dicto avodo [sic] avia na dicta villa e em seu thermo fectos e asiinaados anbos por mão de Lourenço Perez que foy tabaliam da dicta villa de Sezinbra segu[n]do em elles pareciam e ho estormento primeiro das posiçõees era roto por hũa beira e levava as traves rotas dez e seis regras do quall estormento o thor tall he:

Em nome do senhor Deus amem. Saibham todos que na era de mill e trezentos e cinquenta e tres annos em no mes d'oytubro Martim Perez juiz de Sezinbra e Alis Joanes e Pero Dominguez Galego moordomos do vodo de Santisprito de Santa Maria desse logo por mandado e outorgamento de todollos homeens boons desse concelho chamados e apregoados a esto adiante notado e escripto meteram⁹ em renda todallas herdades e posisõees que o dicto vodo avia e cada hũa sobre sy pera andarem em foro pera todo senpre e as averem aquelles que sobre ellas mais lançassem e sas molheres e todos seus socessores a hũa pessoa soo a que os quessesse leixar aquelle que estevesse na [fl.3v] e assy hiir de pessoa a pessoa e nan se partirem nem espedaçarem doutra gissa.

Primeiramente so esta obrigaçam meesma Domingos Estevez filho d'Estevam Rocim veho deytar sobre ho herdamento que o dicto vodo avia em Alfarim dez e nove alqueires de triigo recebondo pera o dar elle e os seus erreeos assy como dicto he em cada huum anno por dia de Santa Maria d'agosto aos moordomos do dicto vodo.

Item neesta meesma forma e so esta obrigaçam meesma Vicente Dominguez Galego de Mata de Rey deitou sobre ho herdamento que o dicto vodo avia na Ayena viinte alqueires de triigo recebondo pera o dar pello dicto dia assy como dicto he.

⁷ Segue-se riscado: “j”.

⁸ Segue-se, não rasurada, a letra “s”.

⁹ Repete: “meteram”.

Item Domingos Paez mercador morador da dicta villa so esta obrigaçam e soo esta condiçam meesma deytou sobre ho herdamento que o dicto vodo ha na paterna a soo muro da dicta villa dez oito alqueires e meo de triigo recebondo que o desse ao dicto dia assy como dicto he.

Item Martim Martinz criado de Martim Vicente morador da dicta villa neesta meesma forma e so esta obrigaçam meesma deytou sobre ho herdamento que o dicto vodo ha aos regatos oyto alqueires de triigo recebondo que o desse ao dicto dia assy como dicto he.

Item Fernam Rousinoll neesta meesma forma e so esta condiçam e obrigaçam deytou sobre ho herdamento da eyra do foro que hii o dicto vodo avia seis alqueires de triigo recebondo e darem no ao dicto dia assy como dicto he.

Item Christovam Martinz morador da dicta villa deitou sobre ho herdamento que o dicto vodo avia a par da do Chanbam hiindo para a Ribeira neesta meesma forma e so esta condiçam e obrigaçam oyto alqueires de triigo recebondo que o dem ao dicto dia assy como dicto he.

Item Mateuos Harnaça polla herdade de Valle Seco so esta obrigaçam e condiçam meesma deytou huum alqueire e meo de triigo recebondo e darem no ao dicto dia assy como dicto he.

Item Pero Gomez outrossy morador da dicta villa so esta condiçam mesma e so esta meesma forma deytou sobre ho herdamento que o dicto vodo avia ao moy-nho do vento doze alqueires de triigo recebondo que o de ao dicto dia assy como dicto he.

Item Martim Perez jenro de Martim Perez de Couna so esta condiçam e obrigaçam meesma e neesta meesma forma deytou sobre ho herdamento da ribeira de Couna que hii o dicto vodo avia treze alqueires de triigo recebondo que o dem em cada huum anno pello dicto dia assy como dicto he.

Item Domingos Brincam outrossy morador so esta condiçam meesma e so esta obrigaçam deytou sobre ho herdamento do pee do monte treze alqueires de triigo recebondo que os dem em cada huum anno pello dicto dia assy como dicto he.

Item Domingos Fernandez Passa Rego so esta condiçam e obrigaçam meesma deytou sobre ha herdade que o dicto vodo ha no porto de Couna a Velha quatro alqueires de triigo e meo recebondo que os dem em cada huum anno pelo dicto dia assy como dicto he.

Item outrossy o dicto Martim Perez jenro de Martim Perez deytou sobre a viinha de Couna a Velha a quall tiinha Gonçallo Meendez Migeenz huum maravidi que ho de em cada huum anno pello dicto dia assy como dicto he so a dicta condiçam e hobrigaçam meesma.

Item Joham Dominguez Sodrigo pello herdamento da ribeira que o dicto [fl.4] vodo ha a par dos paaços deytou sobre elle dez e seis alqueires e meo de triigo recebondo que o de em cada huum anno ao dicto dia assy como dicto he so esta hobrigaçam e so a condiçam meesma.

Item dona Sabença pello quarto que o dicto vodo avia do herdamento que he

hii a sa cassa deytou douos alqueires meo de triigo recebondo que o dem no dicto dia assy como dicto he so a dicta condiçam.

E estes beens todos sobredictos andando em pregam cada huum sobre sy per nove dias e por muito mais pello porteiro e pregoeiro jurado do concelho e nam veo quem sobre elles mais lançasse ca estes sobredictos que se obrigaram por sy e pellos seus socessores asy como dicto he a dar o dicto triigo ao dicto dia sobredicto outrosy aquelles que am de dar os dinheiros e os juizes e moordomos e os outros homeens boons do concelho os deram e outorgaram pello triigo e dinheiros e lhos ouveram por firmes e estaviis pera senpre das quaees coussas Martim Migeenz e Domingos Paaeez moordomos do dicto vodo pediram a mim Lourenço Perez tabaliam da dicta villa huum estormento. Testemunhas Girald'Eannes e Estevam Meendez e Martim Perez de Couna e Vicent'Eannes creligo e Domingos Domingez prioll e Mateuos Estevez e Joham Martinz ho vogado e Migeell Martinz e outros e eu Lourenço Perez sobredicto tabaliam que a esto pressente foy e a pitiçam dos dictos moordomos este estormento escripvy e em elle meu sinall pugy que tall he.

E do outro estormento que jazia a fundo deste o thor tall he:

Item a das Fontainhas de soo a villa afforada a Joham Borinho so esta obrigaçam e condiçam meesma deytou oito alqueires de triigo recebondo.

Item a do penedo a Joan'Eannes dicto picheiro so esta condiçam meesma deytou tres alqueires de triigo recebondo que o dem ao dicto dia.

Item a do moynho do vento ha Domingos Cardeira afforada por huum alqueire e meo de triigo recebondo que o de ao dicto dia assy como dicto he e por esto her seer certo eu sobredicto tabaliam puje aquy meu sinall que tall he.

Fecto uz supra testemunhas essas susso dictas os quaees estormentos mostrados perante os dictos juizes os dictos moordomos do vodo disseram aos dictos juizes que sendo moordomo do dicto vodo Bernall Giraldez e sendo ell em juizo e teendo os dictos estormentos na mão e demandando pellos dictos estormentos aquelles que eram obrigados em elles ao dicto vodo e sendo os ditos estormentos sãaos e quereendo os o dicto Bernall Giraldez abrir que xe lhe ronpeo o dicto estormento pello dicto lugar e pediam aos dictos juizes que mandassem a mim sobredicto tabaliam que lhe mandassem dar ho trelado dos dictos estormentos em probica forma e com meu sinall pera demandarem por elles o direito do dicto vodo quao nam oussavam a demandar pellos dictos estormentos porque o dicto estormento assy era britado qua diziam que assy fora britado o dicto estormento como dicto aviam e se duvidassem de lho mandar dar [fl.4v] que diriam e dariam as testemunhas que se passara assy e que assy fora britado o dicto estormento e os dictos juizes mandaram aos dictos moordomos que lhes apresentassem as testemunhas que pressentes estavam que as queria perguntar pera lhe mandarem dar o trelado do dicto estormento sem duvida e logo os dictos moordomos disseram aos dictos juizes que perguntassem Joham Martinz almoxarife d'el-rey e Gill Eannes dicto Branco e Fitalles Paaeez e os dictos juizes perguntaram os sobredictos Joham Martinz e Fitalles Paaeez e Gill Eannes antes jurados aos santos avanjelhos se estiveram elles

presentes quando o dicto Bernall Giraldez seendo moordomo do dicto vodo britara assy o dicto estormento como os dictos mordomos diziam e elles disseram pello dicto juramento que estavam presentes quando o dicto estormento quebrou na mão do dicto Bernall Giraldez seendo o dicto Bernall Giraldez moordomo do dicto vodo e de como quebrara ficara Meem Dominguez que foy tabaliam pera treladar o dicto estormento e no come os veera a pestencia e que passara deste mundo e os dictos juizes visto o que lhe os dictos moordomos pediram e ho que as dictas testemunhas diziam mandaram a mim Lopo Estevez tabaliam sobredicto que lhe desse o trelado dos dictos estormentos em probica forma e com meu sinall e pera esto me deram sua autoridade hordenaira e eu dey lho per mandado dos dictos juizes. Testemunhas Martim Perez dicto Branco e Domingos Beentez procurador e Joham Gato e outros e eu Lopo Estevez tabaliam sobredicto que a esto presente foy e aquy meu sinall fiz que tall he.

E respancey hum diz jenrro de Martim Perez polla vinha paga doze soldos. O quall estormento de comprimisso¹⁰ mostrado o dicto Lopo Affomso moordomo pedio ao dicto juiz que lhe mandasse dar o trelado do dicto estormento pera o dicto vodo em probica forma quao dicto estormento de comprisso [sic] estava em ponto de se nam poder leer porque lhe moriam as leteras e o dicto juiz mandou a mim Joham Vicente sobredicto tabaliam que desse ao dicto moordomo ho trelado do dicto comprimisso em probica forma e com meu sinall e eu dey lho por mandado e autoridade do dicto juiz. Testemunhas Pero Estevez e Affomso Meendez e Matehuos Dominguez e outros e eu sobredicto Joham Vicente tabaliam d'el-rey em Sessezinbra [sic] que este trelado deste estormento de comprimisso escripvy e aquy meu sinall fiz que tall etc.

E eu Fernand'Alvarez probico tabaliam que per mandado e autoridade de justiça o dicto estormento com o thor do comprimisso em este presente livro de tonbo escripvy e aquy meu sinall fiz que tal [sinal do tabelião] he.

4

1367 [1405], abril, 11, Sesimbra – Gonçalo Martins, mordomo do bodo do Espírito Santo, dá a foro uma courela de herdade, onde chamam penedo de João Borinho e Fontainhas, a João Esteves Barreiro e sua mulher Elvira Domingues.

Em nome do¹¹ senhor Deus amem saibham todos como eu Gonçallo Martinz moordomo do vodo de Santy Esprito de Sezinbra dou a foro deste pera todo senpre

¹⁰ Segue-se riscado: “pago”.

¹¹ Segue-se riscado: “Deus”.

a vos Joham Estevez Barreiro e a vossa molher Elvira Dominguez e a todollos vossos socessores que [fl.5] despos vos veerem hũa courella de herdade que o dicto vodo ha a soa villa e porta da Azoia hum chamam o penedo de Joham Borinho e Fontaynhas a quall herdade tiinha a foro do dicto vodo Stevam Perez e Doming[*a*]s Perez padre e madre de vos dicto Joham Estevez da quall herdade estes sam os termos aagiam jaz herdade da egreja e abrego jaz Domingos Bertolameu e ao levante ressiõ de Sezinbra e ao poente a serra a quall herdade vos dou a foro com todas suas entradas e saidas e dereitos e perteenças assy como as o dicto vodo ha e de direito deve d'aver por tall preito e condiçam que vos e todollos vossos socessores que despos vos veerem dedes ao dicto vodo em cada huum anno de foro pera senpre oyto alqueires e meo de triigo polla medida de Sezinbra que ora corre por dia de Santa Maria d'agosto em cada huum anno boom e recebõdo linpo e fecto a paa na dicta villa de Sezinbra em paz e em salvo na cassa do moordomo e vos nam deveades de vender a dicta herdade a nemhũa pessoa doutra ley nem doutra jurdiçam e se a vender quersedes devello antes fazer saber ao moordomo do dicto vodo se a quer comprar deve a aaver tanto por tanto e nam ha querendo o dicto vodo emtam a deveades vender a tall pessoa que seja tall que pague ao dicto vodo o dicto triigo em cada huum anno como dicto he e vos nam deveades de partir nem esmeuçar a dicta herdade senam andar senpre em hũa pessoa soo que seja tall que pague ao dicto vodo o dicto triigo como dicto he e eu dicto Gonçallo Martinz obrigo os beens e dereitos do dicto vodo avudos e por aver a vos¹² deffender e enparar a dicta herdade de quem quer que volla demandar ou enbargar quesser so p[e]na do dobro e quanto em ella for melhorado segundo husso e custume da terra e eu dicto Joham Estevez e sa molher a esto presentes por nos e pellos que pos nos veerem nos obrigamos por todollos nossos beens moviis e raizes avudos e por aver a dar e a pagar ao dicto vodo o dicto triigo em cada huum anno pello dicto dia como dicto he e nam lho pagando ao dicto dia que lho paguemos com as cusstas e despesas que sobre esto o dicto vodo fezer e com cinco soldos cada dia de pea e em testemunho desto nos partes mandamos antre nos seer factas duas cartas de huum thor tall hũa come a outra das quaees cartas esta he do dicto vodo facta em Sezinbra nas cassas de mim Joham Vicente tabaliam d'el-rey na dicta villa onze dias do mes d'abrill era de miill e quatrocentos e cinco annos. Testemunhas Joan'Eannes filho de Joham Martinz e Joam Martinz Barreiro e Lopo Estevez e outros e eu Joham Vicente tabaliam d'el-rey em Sezinbra que esta carta escripvy e aquy meu sinall fiz etc.

E eu Fernamd'Alvarez probico tabaliam que per mandado e autoridade de justiça a dicta carta toda de verbo a verbo em este presente livro de tonbo escripvy e aquy meu sinall fiz que tall [sinal do tabelião] he.

¹² Repete: "a vos".

1367 [1405], maio, 2, Sesimbra – Gonçalo Martins, mordomo do bodo do Espírito Santo, dá a foro uma herdade no moinho do vento e uma courela de herdade no casal que foi de Domingos Martins das Eiras a Afonso Anes e a sua mulher Domingas Domingues.

[fl.5v] Saibham todos como eu Gonçallo Martinz moordomo do vodo de Santy Esprito de Sezinbra em nome do dicto vodo dou a foro deste dia pera todo senpre a vos Affomso Annes jenrro de Domingos Martinz das Eyras e a vossa molher Domingas Dominguez hũa herdade que o dicto vodo ha ao moynho do vento da quall herdade estes sam os termos aagiam vos dicto Affomso Annes e abrego Matehuos Dominguez e ao poente carreira d’Ayena e ao levante vos dicto Affomso Annes outrosy vos dou a foro outra courella de herdade que he do dicto vodo que he no cassall que foy de Domingos Martinz das Eyras da quall herdade estes sam os termos agiam filha de Estev’Eannes das Bouças e a abrego vos dicto Affomso Annes e ao levante caminho do concelho e ao poente vos dicto Affomso Anes as quaees courellas de herdades vos dou a foro pera vos e pera todollos que despos vos veerem com todas suas entradas e saidas e dereitos e perteenças assy como as o dicto vodo ha e de direito deve d’aver com esta condiçam que vos e todolos vossos socessorres que despos vos veerem dedes ao dicto vodo em cada huum anno de foro polla herdade do moynho do vento cinco soldos em cada huum anno da moeda antiiga e da outra herdade seis alqueires de triigo pella medida velha antiiga que soya de correr na dicta villa de Sezinbra em paz e em salvo na cassa do mordomo e vos nem os vossos socessorres que despos vos veerem nam devedes de vender as dictas herdades a nemhũa pessoa doutra ley nem doutra jurdiçam e se as vender queresdes devedello ante de fazer a saber ao dicto vodo e se as o dicto vodo quesser conprar deve as aaver tanto por tanto e nam as querendo conprar emtam as devedes a vender a tall pessoa que pague ao dicto vodo os dictos dinheiros e triigo em cada huum anno como dicto he e vos nam devedes de partir nem d’esmeuçar as dictas herdades senam senpre andarem em hũa pessoa quall vos antes queresdes que pague o dicto foro em cada huum anno ao dicto vodo e eu dicto Gonçallo Martinz obrigo os beens do dicto vodo a vos deffender e enparar as dictas herdades de quem quer que vallas demandar ou enbargar quesser e eu dicto Affomso Annes e sa molher a esto presentes por nos e pellos que pos nos veerem nos obrigamos a pagar o dicto triigo e dinheiros ao dicto vodo pello dicto dia como dicto he senam que lhe paguemos todas custas e despesas que sobre esto o dicto vodo fezer e com cinco soldos em cada huum dia de pea so abrigo de nossos beens que pera esto obrigamos e em testimonho desto nos dictas partes mandamos antre nos seer factas duas cartas anbas de huum thor tall hũa como ha outra das quaees cartas esta he do dicto vodo facta em Sezinbra na egreja da dicta villa douos dias de maio era de mill e quatrocentos e cinco annos. Testemunhas Joham Martinz e Fernam Gomez e Joham das Matas e

outros e eu Joham Vicente tabaliam d'el-rey em Sezinbra que esta carta escripvy e aquy meu sinall em ella fiz que tall he etc.

E eu Fernam d'Alvarez probico tabaliam que a dicta carta per autoridade de justiça toda de verbo a verbo em este pressente livro de tonbo escripvy e aquy meu sinall fiz que tall [sinal do tabelião] he.

6

1367 [1405], maio, 3, Sesimbra – Gonçalo Martins, mordomo do bodo do Espírito Santo, dá a foro quatro courellas de herdades no Calhariz, onde chamam Almargens, a Afonso Anes Costa e a sua mulher Sancha Falageira.

[fl.6] Saibham todos como eu Gonçallo Martinz moordomo do vodo de Santisprito de Sezinbra dou a foro deste dia pera todo senpre a vos Affomso Anes Costas e a vossa molher Sancha Falageira quatro courellas de herdades que sam em Calhariz termo de Sezinbra honde chamam os Almarjeeens [sic] as tres courellas jazem todas juuntas e partem aagiam com vos dicto Affomso Anes e sa molher e abrego Joan'Eannes de Vall Boom e a levante caminho do concelho e ao poente o ribeiro dos Almarjeens e a outra courella parte aagiam com herdeiros de Joham d'Aveiro e abrego parte com Joham Eannes de Val Boom e ao levante hos Almarjees e ao poente Costança Dominguez as quaees courellas d'erdades vos dou a foro deste dia pera todo senpre pera vos e pera todos vossos socessores que despos vos veerem com todas suas entradas e dereitos e perteenças assy como as o dicto vodo ha e de dereito deve d'aver por tall preito e condiçam que vos e todollos vossos socessores dedes ao dicto vodo pera senpre em cada huum anno treze alqueires de triigo linpo e fecto a paa boom e recebondo na dicta villa de Sezinbra em cassa do moordomo do dicto vodo por dia Santa Maria d'agosto e começardes de pagar esta Santa Maria d'agosto primeira que vem e dy em diante em cada huum anno e vos nam devedes de vender as dictas herdades a nemhũa pessoa doutra ley nem doutra jurdiçam e se as vender quersedes devello antes fazer a saber ao dicto vodo e nam as querendo o dicto vodo entam as devedes a vender a tall pessoa que pague ao dicto vodo o dicto pam como dicto he e vos nam devedes partir nem d'esmeuçar as dictas herdades nem parte dellas mas devem andar senpre em hũa pessoa soo que seja¹³ a tall que pague ao dicto vodo o dicto triigo em cada huum anno como dicto he e eu dicto moordomo obrigo os beens do dicto vodo avudos e por aver a vos deffender e emparar as dictas herdades de quem quer vallas demandar ou embargar quesser so pea do dobro e de quanto em ellas for melhorado segundo husso e custume da terra e eu dicto Affomso Annes e sa molher a esto pressentes por nos e pollos nossos

¹³ Segue-se letra riscada.

socessores que despos nos veerem nos obrigamos a dar e a pagar ao dicto vodo em cada huum anno o dicto triigo pello dicto dia como dicto he senam que vollo paguem com as custas e despesas que o dicto vodo sobre esto fezer e com cinco soldos cada dia de pea e em testemunho desto nos dictas partes mandamos sees [sic] fec[t] as duas cartas de huum thor tall hũa come a outra esta he do dicto vodo facta em Sezinbra nas cassas de mim Joham Vicente tabaliam d'el-rey na dicta villa tres dias de mayo era de mill e quatrocentos e cinco annos. Testemunhas Joham Affomso e Mathuos Dominguez e Domingos Vicente do Mato e outros e eu Joham Vicente tabaliam sobredicto que esta carta escripvy e que meu sinall que em ella fiz etc.

E eu Fernamd'Alvarez probico tabaliam que per mandado e autoridade de justiça a dicta carta toda de verbo a verbo em este pressente livro de tonbo escripvy e aqy meu sinall fiz que tall [sinal do tabelião] he.

7

1409 [1447], dezembro, 7, Sesimbra – Afonso Fernandes, prior de Santa Maria de Sesimbra e mordomo da albergaria do Espírito Santo, dá a foro herdades em Calhariz, onde chamam Almargem, a Graviel Lourenço.

[fl.6v] Saibham todos como eu Affomso Fernandez prioll de Santa Maria de Sezinbra e moordomo que ora sam d'albergaria de Santisprito da dicta villa dou a foro deste dia pera todo senpre a vos Graviell Lourenço criado do conde estabre jenro que sodes de Bertolameu Fogaça e ha todos vossos socessores que despos vos veerem hũas herdades da dicta albergaria que sam em Calhariz termo da dicta villa a soa quintaa do dicto Graviell Lourenço hum chamam ho Almarjem da quall estes sam os termos aagiam a vos dictos foreiros e a abrego com a vinha que trage¹⁴ que vay ao caminho probico do concelho que vay de Setuvall pera a dicta villa e com os outros com que de dereito deve de partir so tall preito e condiçam que vos e os que despos vos veerem dedes aa dicta albergaria de foro em cada huum anno pera senpre por dia de Santa Maria d'agosto sete alqueires de triigo boom e recebondo linpo e fecto a paa na eira e começardes de pagar por este dia de Santa Maria d'agosto que ora ha de viinr da era de mill e quatrocentos e quareenta e oito annos e dhii em diante pello dicto dia em cada huum anno e eu dicto moordomo obrigo todollos beens da dicta albergaria a vos deffender e enparar a dicta herdade de quem quer que volla dema[n]dar e enbargar quesar so pena do dobro e de quanto hii for melhorado segundo husso e custume da terra e vos dictos foreiros vos obrigamos por vos e pellos que despos vos veerem e per todos vossos beens avudos e por aver a pagar o dicto foro a dicta albergaria pella gissa que dicto he so pena das custas e despesas

¹⁴ Segue-se espaço em branco.

que vos pella dicta razam fezerdes e com viinte libras em cada huum dia de pena e as dictas partes a esto pressentes louvaram e outorgaram as dictas coussas e cada hũa dellas e pediram assy senhas cartas anbas de huum thor tall hũa como a outra esta he da dicta albergaria facta em Sezinbra no paaço do concelho da dicta villa sete dias de dezenbro da era de mill e quatrocentos e quareenta e sete annos. Testemunhas Joham Affomso e Graviell Lourenço e Joan'Eannes e Fernam Gomez e outros e eu Roy Vicente escripvam dado por el-rey a Affomso Meendez tabaliam da dicta villa esto escripvvy e eu dicto Affomso Meendez tabaliam aquy meu sinall fiz que tal etc.

E eu Fernam d'Alvarez probico tabaliam que per mandado e autoridade de justiça a dicta carta toda de verbo a verbo em este pressente livro de tonbo escripvvy e aquy meu sinall fiz que tall [sinal do tabelião] he.

8

1366 [1404], agosto, 23, Sesimbra – Gonçalo Martins, mordomo do bodo do Espírito Santo, dá a foro uma herdade na ribeira de Alfarim, onde chamam a Baleeira, a Domingos Lourenço, tutor de Leonor, filha de Domingos Ramos.

Saibham todos como eu Gonçallo Martinz moordomo do vodo de Santy Espirito de Sezinbra dou a foro deste dia pera todo senpre a vos Domingos Lourenço tetor de Lianor filha de Domingos Ramos pera a dicta moça hũa herdade que o dicto vodo ha na ribeira d'Alfarim honde chamam¹⁵ a Baleeira¹⁶ a quall era foreira ao dicto vodo no terço do novo que o senhor Deus desse na dicta herdade em paz e em salvo na dicta villa e lan[ç]ar em ellas em cada huum anno quinze carregas d'esterco na dicta herdade a quall [fl.7] herdade foy de Domingos Ramos padre da dicta moça foreira ao dicto vodo no dicto foro da quall herdade a dicta moça esteve e esta em posse despois da morte do dicto seu padre fazendo senpre o dicto foro ao dicto vodo a quall herdade vos dou em nome do dicto vodo pera a dicta moça com o encarrego do dicto foro com entradas e saidas e dereitos e perteenças assy como os o dicto vodo ha e de direito deve d'aver por tall preito e condiçam que a dicta moça e os que em pos ella veerem dem ao dicto vodo pera senpre o terço de todo bem e fruyto que o senhor Deus em a dicta herdade der em paz e em salvo na dicta villa de Sezi[n]bra posto em cassa do moordomo que for do dicto vodo por dia de Santa Maria d'agosto e lavrades a dicta herdade bem e dereitamente e sem malicia e lançar em cada huum anno na dicta herdade quinze carregas d'esterco e a dicta moça nem os que despos ella veerem nam devem de vender a dicta herdade a nemhũa pessoa doutra ley nem doutra jurdiçam e se a vender quesserem deuem no ante fazer saber ao moordomo que for do dicto vodo e se a o dicto vodo quesser deve a d'aver tanto por tanto e nam

¹⁵ Repete: “honde chamam”.

¹⁶ Segue-se riscado: “d'Alfarim”.

ha querendo o dicto vodo entam a dicta moça ou os seus socesores devem na vender a tall pessoa que pague ao dicto vodo o dicto terço e lançarem o dicto esterco nas dictas herdades como dicto he e nam se partir mas senpre andar em hũa pessoa e eu dicto Domingos Lourenço obrigo os beens da dicta moça havudos e por aver a dar e a pagar ao dicto vodo o terço de todo bem e froito que o senhor Deus der em a dicta herdade e lançar em ella o dicto esterco em cada huum anno como dicto he s'obligamento dos beens da dicta moça que pera esto obrigou e eu dicto Gonçallo Martinz obrigo os beens do dicto vodo avudos e por aver a vos deffender e emparar a dicta moça a dicta herdade de quem quer que lha demandar e enbargar quesser so pea do dobro e de quanto em ella for facta e melhorado segundo husso e custume da terra e nos sobredictas partes louvamos e outorgamos as sobredictas coussas e cada hũa dellas e mandamos que sejam firmes e estavis pera senpre que nam uaa nemhuum contra ellas e a parte que contra esto for que pague haa outra parte que o quesser conprir e manteer por pea e em nome de pea cincoenta libras e todavia o dicto foro seer firme e estavill pera senpre e em testemunho desto mandamos antre nos seer factas duas cartas de huum thor tall hũa come a outra das quaees cartas estas he a do vodo facta em Sezinbra nas cassas de mim Joham Vicente tabaliam d'el-rey na dicta villa viinte e tres dias do mes d'agosto era de mill e quatrocentos e quatro annos. Testemunhas Joham das Matas e Fernam Gomez e Pero Alix e outros e eu sobredicto tabaliam que esta carta escripvvy e aquy meu sinall em ella fiz que tall etc.

E eu Fernand'Alvarez probico tabaliam que per mandado e autoridade de justiça a dicta carta toda de verbo a verbo em este pressente livro de tonbo escripvvy e aquy meu sinall fiz que tall [sinal do tabelião] he.

1394 [1432], dezembro, 27, Sesimbra – Lourenço Eanes, alvazil do Espírito Santo e albergaria de Sesimbra, Rodrigo Esteves, mordomo da albergaria, e confrades da albergaria, estabelecem avença com Airas Domingues sobre o foro de duas courelas de herdades na ribeira de Alfarim.

[fl.7v] Saibham todos que na era de mill e quatrocentos e trinta e douos annos viinte e sete dias de dezenbro em Sezinbra na igreja de Santa Maria da dicta villa seendo hii Lourenç'Eannes alvazill de Santy Esprito e albergaria da dicta villa que he conjunta com ho vodo da dicta e seendo hii Rodrigo Estevez tonoeiro moordomo da dicta albergaria e Affomso Fernandez prioll da dicta igreja e conffrade que he da dicta albergaria e Lopo Affomso e Affomso Meendez tabaliam e Fernam Gomez e Affomso Fernandez jenrro de Lopo Affomso e Girald'Eannes dos Arneiros e Gomez Lourenço alffayate e Alvaro Vaasquez conffrades da dicta albergaria pareceo hii

Airas¹⁷ Domingez filho de Domingos Anes Passa Rego e confrade que he da dicta albergaria e disse aos sobredictos alvazill e moordomo e conffrades que bem sabiam como ell trazia duas courellas de herdades do dicto vodo e albergaria que sam na ribeira d'Alfarim termo da dicta villa a quall tragia ao terço as quaees courellas ha hũa dellas parte com o dicto Airas Domingez e com Affomso Dominguez Vecentez e charneca de hũa parte e da outra e do outro cabo parte com ereeos de Joham Vicente Camarinho as quaees disse o dicto Airas Domingez que era desvairo antre elle e a dicta albergaria dizendo que a dicta albergaria levava com elle erro por razam do dicto terço que lhe nam dava nem pagava o dicto terço como devia e que veeram a aveença com elle dicto Airas Domingez o dicto moordomo e alvazill e todollos conffrades da dicta albergaria que o dicto Airas Domingez desse¹⁸ de foro pellas dictas herdades pera senpre em cada huum anno por dia de Santa Maria d'agosto em paz e em salvo na dicta villa de Sezinbra dez alqueires de pam meado meo trigo e meo segundo e huum frangam e hũa mea duzia d'ovos todo boom e recebondo e logo o dicto alvazill e moordomo e confrades disseram que tall era a verdade como o dicto Airas Domingez diziam e que porem o dicto moordomo por outorgamento do dicto alvazill e conffrades deu e outorgou ao dicto Airas Domingez as dictas herdades a foro deste dia pera todo senpre pera ell e pera todos seus socessores que despos elle veerem pellos dictos dez alqueires de pam meado pello dicto frangam e ovos em paz e em salvo na dicta villa em cassa do moordomo que for da dicta albergaria e que nam dando o dicto pam e frangam e ovos pela gissa que dicto he que dhii em diante o de e pague a salvo com as custas e despesas que a dicta albergaria polla dicta razam receber e demais com cinco libras em cada huum dia de pea s'obrigamento de todollos seus beens que pera esto obrigou e o dicto Airas Domingez renunciou por sy e por todollos que despos elle veerem todollos foros e privilegios e graças e merces ou cartas despaço os [sic] que aja e possa aver que lhe nam valham em este causso ante nem despois e a seer citado e respoder e pagar perante as justiças do dicto logo de Sezinbra e em testemunho desto o dicto moordomo e o dicto Airas Domingez pediram assy senhas cartas de huum thor das quaees cartas esta he da dicta albergaria. Testemunhas Domingos Lourenço d'Alfarim e Lourenço Carvalho e Vaasqu'Eannes [fl.8] Falitam e Domingos Bertolameu e Vicente Martinz e Joan'Eanes Falitam e Domingos Bertolameu e Vicente Martinz e Joan'Eannes Camarinho e outros e eu Joham Affomso tabaliam d'el-rey em a dicta villa que esta carta e outra tall anbas de huum thor escripvy e aquy meu sinall em ella fiz que tall etc.

E eu Fernand'Alvarez probico tabaliam que per mandado e autoridade de just-
t[ic]a a dicta carta toda de verbo a verbo em este pressente livro de tonbo escripvy
e aquy meu sinall fiz que tall [sinal do tabelião] he.

¹⁷ Segue-se palavra apagada.

¹⁸ Repete: "desse".

1366 [1404], outubro, 24, Sesimbra – Gonçalo Martins, mordomo do bodo do Espírito Santo, dá a foro uma vinha em Coina-a-Velha, onde chamam Alqueidão, a Estêvão Martins Barbosa e a sua mulher Margarida Anes.

Saibham todos como eu Gonçallo Martinz moordomo do vodo de Santy Esprito de Sezinbra dou a foro deste dia pera todo senpre a vos Estevam Martinz Barbosa e a vossa molher Margarida Anes hũa vinha que o dicto vodo ha em Couna ha Velha honde chamam Alqueidam que parte ao poente comvosquo dicto Estevam Martinz e sa molher e ao Levante¹⁹ Domingos d'Arõees e abrego ereeos de Giralde Anes da Quarasqueira e aagiam com Maria Dona a quall vinha vos dou a foro em nome do dicto vodo com todas suas entradas e saidas e dereetos e perteenças assy como a o dicto vodo ha e de dereito deve d'aver pera vos e pera todollos vossos socessores que despos vos veerem so tall preito e condiçam que vos e todollos vossos socessores que despos vos veerem dedes a mim pera o dicto vodo e aos moordomos do dicto vodo que despos mim veerem quinze soldos de moeda antiiga em cada huum anno por dia de Santa Maria d'agosto e vos nam deveades de vender a dicta vinha a nemhũa pessoa doutra ley nem doutra jurdiçam e se a vender quesperdes vos ou os vossos socessores devedello ante fazer a mim ou aos moordomos que despos mim veerem e se a ho vodo nam quesper entam a deveades ha vender a tall pessoa que pague ao dicto vodo os dictos dinheiros e nam se partir nem esmeuçar senam senpre andar em hũa pessoa soo e eu dicto Gonçallo Martinz obrigo os beens do dicto vodo avudos e por aver a vos deffender e enparar a dicta vinha de quem quer que volla demandar e enbargar quesper so pea do dobro e de quanto em ella for melhorado segundo husso e custume da terra e eu dicto Estevam Martinz e sa molher nos obrigamos por nos e pellos nossos socessores que despos nos veerem a dar e a pagar ao dicto vodo os dictos dinheiros em cada huum anno pello dicto dia como dicto he senam que dhii em diante lhos paguemos com as custas e despesas que o dicto vodo sobre esto fezer e com cinco soldos em cada huum dia de pea e em testemunho desto as dictas partes mandaram antre sy seer factas duas cartas anbas de huum thor tall hũa como a outra das quaees cartas esta he do dicto vodo facta em Sezinbra nas cassas de mim Joham Vicente tabaliam d'el-rei em [fl.8v] a dicta villa viinte e quatro d'oytubro era de mill e quatrocentos e quatro annos. Testemunhas Mateuos Dominguez e Mateuos Meendez e Pero Lopez e Vicente e Pedr'Eannes e outros e eu sobredicto tabaliam que esta carta escripvy e aquy meu sinall em ella fiz que tall etc.

Eu Fernand'Alvarez probico tabaliam por meu senhor o ifante dom Joham que per mandado e autoridade de justiça a dicta carta toda de verbo a verbo em este pressente livro de tonbo escripvy e aquy meu sinall fiz que tall [sinal do tabelião] he.

¹⁹ Repete: “e ao levante”.

1369 [1407], julho, 3, Sesimbra – Lopo Afonso, mordomo do bodo do Espírito Santo, dá a foro uma courela de herdade acima do penedo e outra nos Chãos a João Mateus e a sua mulher Margarida Vicente.

Saibham todos que na era de mill e quatrocentos e sete annos quatro dias de janeiro em Sezinbra so a egreja da dicta villa honde fazem audiancia perante Lopo Estevez juiz da dicta villa pareceo Lopo Affonso moordomo do vodo de Santy Esprito da dicta villa da hũa parte e Joham Mateuos vizinho e morador da dicta villa da outra e da parte do dicto moordomo foy dicto que o dicto Joham Mateuos tiinha duas herdades a foro do dicto vodo hũa que he acima do penedo e ha outra a Valle Seco das quaees herdades ell auia de pagar e dar em cada huum anno quatro alqueires e meo de triigo ao dicto vodo e nam tiinha ao dicto vodo dellas carta fecta em seu nome nem de sua molher e pedia ao dicto juiz que mandasse ao dicto Joham Mateuos que lhe fizesse carta de foro com poder e outorgamento de sa molher ou leixasse as dictas herdades ao dicto vodo e o dicto Joham Mathuos disse que nam avia porque fazer carta ao dicto vodo das dictas herdades nos quatro alq[uei]res e meo de²⁰ triigo porque dizia que as dictas herdades foram perviudas a Mathuos Dominguez seu padre por cuja morte as elle herdou em doze soldos da moeda antiiga em dinheiros e que avia hii dello carta fecta por Meend'Estevez tabaliam que foy da dicta villa a quall carta o dicto Joham Mathuos mostrou ao dicto juiz e fazia em ella meençam que as dictas herdades foram perveudas e afforadas nos dictos doze soldos em dinheiros e o dicto juiz visto a dicta carta julgou por sentença que o dicto Joham Mathuos faça carta ao dicto moordomo com poder de sua molher tall e pella forma que a dicta carta de provimento he fecta da contiia dos dictos doze soldos e o dicto moordomo pedio assy hũa sentença. Testemunhas Vicente Dominguez e Joham Martinz e Pero Estevez e outros e eu Joham Vicente tabaliam d'el-rey em Sezinbra que esta sentença escripvy e aquy meu sinall em ella fiz que tall he. E o dicto moordomo²¹ per prema da dicta sentença fez ao dicto Joham Mathuos e a Margarida Vicente sua molher hũa carta de foro das dictas herdades que tall he:

Saibham todos como eu Lopo Affonso moordomo do vodo de Santisprito de Sezinbra dou a foro deste dia pera todo senpre em nome do dicto vodo [fl.9] a vos Joham Mathuos e a vossa molher Margarida Vicente moradores e vizinhos de Sezinbra e a todos vossos soccessores que despos veerem hũa courella de herdade que o dicto vodo ha acima do penedo que jaz da parte do agiam aalem da herdade da Gaffaria da quall courella estes sam os termos aagiam herdeiros de Vicente²²

²⁰ Segue-se letra riscada.

²¹ Segue-se riscado: "e".

²² Segue-se riscado: "ss".

Roussinol e caminho do concelho que vae pelo penedo e abrego Domingu'Eannes e ao levante caminho do concelho que vay pera o poço da hordem e ao poente o dicto caminho do concelho que vay pello penedo e outrossy vos dou a foro hũa herdade que o dicto vodo ha nos Chãaos que parte aagiam com herdade da terça de Gonçallo Alfom[so] e abrego com mato da dicta terça e ao levante com o ribeiro da agua que vem da fonte do concelho e ao poente carreira do²³ concelho as quaees courellas de herdades vos dou a foro pera senpre por tall preito e condiçam que vos e todollos que despos vos veerem dedes ao dicto vodo em cada huum anno doze soldos em dinheiros da moeda antiiga por dia de Mayas em cada huum anno e vos nam devedes de partir nem d'esmeuçar as dictas herdades senam sempre andarem em hũa pessoa soo que seja tall que pague ao dicto vodo os dictos dinheiros como dicto he e o dicto Joham Mathuos e a dicta sua molher a esto presentes obrigaram todos seus beens por sy e pellos que despos elles veerem a dar e a pagar ao dicto vodo os dictos dinheiros em cada huum anno pella gissa que dicto he e em testemunho desto o dicto Lopo Affomso moordomo pedio em nome do dicto vodo hũa carta ou duas ou tres ou mais se mais conprir e esta he a primeira carta facta em Sezinbra nas cassas de mim Joham Vicente tabaliam d'el-rey em na dicta villa tres dias de julho era de mill e quatrocentos e sete annos. Testemunhas Pero Alix e Vicente Lourenço e Joane filho de Joham Estevez e outros e eu sobredicto tabaliam que esta carta escripvy e aquy meu sinall em ella fiz que tall etc.

E eu Fernamd'Alvarez²⁴ probico tabaliam que a dicta carta per mandado e autoridade de justiça em este presente livro de tonbo toda de verbo a verbo treladey e aquy meu probico sinall fiz que tall [sinal do tabelião] he.

12

1369 [1407], junho, 9, Sesimbra – Lopo Afonso [Esteves], juiz da vila de Sesimbra, vereadores, procurador do concelho e Lopo Afonso, mordomo do bodo do Espírito Santo, dão a foro uma herdade em Coina-a-Velha, junto à casa de Domingos de Arões, a Domingos Esteves Verga de Escudeiro e a sua mulher.

12a

1394 [1432], fevereiro, 2, Sesimbra – Lourenço Eanes, alvazil do Espírito Santo e albergaria de Sesimbra, Rodrigo Esteves, mordomo da albergaria, e confrades da albergaria, dão a foro uma herdade em Coina-a-Velha, junto à casa de Domingos Arões, a João Domingues Camarinho.

²³ Repete: “do”.

²⁴ Segue-se riscado: “que a dicta carta”.

Saibham todos que na era de mill e quatrocentos e trinta e douos annos douos dias de fevreiro em Sezinbra a par da cisterna do concelho da dicta villa seendo hii Lourenç'Eannes filho de Joham Martinz da dicta villa e alvazill da albergaria da dicta villa e Rodrigo Estevez tenoeiro moordomo da dicta albergaria e Vaasquo Lourenço e Affomso Fernandez e Per'Estevez e Lopo Estevez e Girald'Eannes dos Arneiros e Fernam Gomez e Gomez [fl.9v] Lourenço e Bernall Dominguez e Domingos Lourenço e Alvaro Vaasquez todos conffrades da dicta albergaria en presença de mim Affom[so] Meendez tabaliam d'el-rei em a dicta villa e conffrade da dicta albergaria e das testemunhas adiante escriptas estando todos juntos em cabiidoo fazendo per o dicto Rodrigo Estevez moordomo foy amostrada hũa carta facta em purgaminho e facta e asiinada per Joham Vicente que foy tabaliam da dicta villa segundo em ella parecia da quall carta o thor tall he:

Saibham todos que na era de mill e quatrocentos e sete annos nove dias de junho em Sezinbra nas casas de mim Joham Vicente tabaliam d'el-rey em a dicta villa em minha presença e das testemunhas adiante escriptas Lopo Affomso juiz da dicta villa e Mathuos Meendez e Domingu'Eannes e Joham Martinz vereadores e Affom[so] Meendez procurador do concelho e Lopo Affomso moordomo do vodo de Santisprito de Sezinbra que presentes estavam deram ha foro deste dia pera todo senpre a Domingos Estevez Verga d'Escudeiro que presentes estavam pera sy e pera sua molher cujo procurador he espciall pera esto por hũa procuraçom que e eu dicto tabaliam vy e ly e escrivy por minha mão na quall procuraçom dava conprido poder ao dicto seu marido que podesse receber a foro hũa herdade que se adiante seque e obrigar os seus beens na dicta carta deram a foro deste dia pera todo senpre ao dicto Domingos Estevez e aa dicta sua molher hũa herdade que o dicto vodo ha em Couna a Velha a so a cassa de Domingos d'Arõees da quall herdade estes sam os termos agiam Joham de Feitaees e Marcos Paaeez e abrego Domingos d'Arõees e ao poente herdade de Sam Vicente a quall herdade lhe deram a foro deste dia pera todo senpre com todas suas entradas e saidas e dereitos e perteenças e com seus encargos assy como a o dicto vodo ha e de derecho deve d'aver por tall preito e condiçam que elles e todollos soccessores que despos elles veerem dem ao dicto vodo em cada huum anno pera senpre na dicta villa em paz e em salvo quinze soldos em dinheiros da moeda antiiga por dia de Santa Maria d'agosto em cada huum anno como dicto he e começar de pagar desta Santa Maria d'agosto que vem e dii em diante pello dicto dia e que nam podessem vender a dicta herdade a nemhũa pessoa doutra ley nem doutra jurdiçam nem a outra pessoa mais poderossa que o dicto vodo nem se partir nem espedaçar mas andar senpre em hũa pessoa soo que seja tall que pague ao dicto vodo os dictos dinheiros assy como dicto he e o dicto Domingue²⁵ se obrigou por sy e pella dicta sua molher e pellos que despos elle veerem a pagar ao dicto

²⁵ Segue-se palavra riscada.

vodo os dictos dinheiros em cada huum anno como dicto he senam que lhe pague cinco soldos em cada huum dia de pea e em testemunho desto mandaram antre sy seer factas duas cartas de huum thor tal hũa como a outra das quaees cartas esta he do dicto vodo [fl.10] facta no dicto dia e logo e era susso escripta. Testemunhas Mathuos Domingez e Marcos Paaez e Fernam Gomez e outros e eu sobredicto tabaliam que esta carta escripvv e aquy meu sinall em ella fiz que tall etc.

E eu Fernand'Alvarez probico tabaliam que per autoridade de justiça a dicta carta toda de verbo a verbo em este presente livro de tonbo escripvv e aquy meu probico sinall fiz que tall [sinal do tabelião] he.

E amostrada assy e leuda a dicta carta o dicto moordomo disse que os sobredictos que traziam a dicta herdade eram ja finados grande tempo avia e que a dicta herdade estava e ficava dessenparada e o dicto vodo nam avia proll e que dicto vodo e rendas dell eram ja conjuntas com a dicta albergaria e lhe foram dadas e outorgadas pello dicto concelho e per carta d'Estaço Falagueiro corregedor d'el-rei asy que a dicta albergaria avia a dicta herdade e era sua e que era bem de ha darem allguem que a adubasse pera a dicta albergaria aver proll della e logo pareceo hii²⁶ Joham Camarinho jenro do dicto Domingos d'Arõees que presente estava e disse que elle tomaria a dicta herdade a foro pera senpre com as crassullas e condiçõees conthudas na dicta carta e logo pellos dictos alvazill e moordomo e conffrades foy dicto ao dicto Joham Dominguez que desse viinte soldos de boa moeda em cada huum anno pera senpre aa dicta albergaria ou cinco por hũa desta moeda que ora corre e que lha dariam e elle disse que lhe prazia e logo o dicto²⁷ alvazill e moordomo e conffrades deram e outorgaram pera todo senpre a foro a dicta herdade ao dicto Joham Domingez pera sy e pera todos seus socessores que despos elle veerem pellos dictos viinte soldos em cada huum anno pello dicto dia com todallas crassulas e condiçõees conthudas na dicta carta e obrigaram todollos beens da dicta albergaria a lhe deffender e enparar a dicta herdade e o dicto Joham Dominguez recebeo em ssy a dicta herdade pella gissa que dicto he e obrigou todos seus beens por sy e pellos que despos elle veerem a dar e a pagar os dictos viinte soldos em cada huum anno e conprir todo pella gissa que dicto he so pea²⁸ carta das quaees coussas o dicto Joham Dominguez e o dicto moordomo pediram senhos estormentos e este he o da dicta albergaria. Testemunhas Vicente do Cabo e Gomez Eanes Gato e Andre Affomso e outros e eu Affomso Mee[n]dez sobredicto tabaliam d'el-rey em a dicta villa que este estormento escripvv e aquy meu sinall fiz etc.

E eu Fernand'Alvarez probico tabaliam que o dicto estormento com o thor da carta suso por mim asinada todo de verbo a verbo per autoridade de justiça em este livro de tonbo escripvv e aquy meu sinall fiz que tall [sinal do tabelião] he.

²⁶ Repete: "hii".

²⁷ Segue-se riscado: "aluj".

²⁸ Segue-se espaço em branco.

1369 [1407], junho, 9, Sesimbra – *Lopo Esteves, juiz da vila de Sesimbra, vereadores, procurador do concelho e Lopo Afonso, mordomo do bodo do Espírito Santo, dão a foro uma herdade na ribeira de Coina a Estêvão Domingues Çamarro e a sua mulher Joana Martins.*

[fl.10v] Saibham todos que na era de mill e quatrocentos e sete annos nove dias de junho em Sezinbra em minha pressença e das testemunhas adiante escriptas Lopo Estevez juiz da dicta villa e Mateuos Meendez e Domingos Anes e Joham Martinz vereadores e Affom[so] Meendez procurador do concelho e Lopo Affomso moordomo de Santy Esprito de Sezinbra que pressentes estavam deram a foro deste dia pera todo senpre a Estevam Dominguez Çamarro e a sa molher Joana Martinz hũa herdade que o dicto vodo ha na ribeira de Couna da quall herdade estes sam os termos aagiam Martim Martinz terça de Maria Fea e a levante Joan'Eannes Paaez assy como deve dhiir ao poente caminhos que vaam pera Arrentella a quall courella de herdade lhe deram a foro deste dia pera todo senpre com todos seus encarregos e com todas suas entradas e saidas e direitos e perteenças assy como as o dicto vodo ha e de direito deve d'aver tall preito e condiçam que o dicto Estevam Dominguez e sa molher e os seus soccessores dem ao dicto vodo em paz e em salvo na dicta villa em cada hum anno por dia de Sa'Miguell de setembro seis alqueires de triigo recebondo e começar de pagar este Sa'Migell primeiro que vem e dhii em diante pello dicto dia e que nam posam vender a dicta herdade a nemhũa pessoa doutra ley nem doutra jurdiçam nem mais poderosa que o dicto vodo nem a partir nem espedaçar senam senpre andar em hũa pessoa que seja tall que pague ao dicto vodo o dicto triigo pello dicto dia como dicto he e o dicto Estevam Dominguez e sua molher a esto pressentes se obrigaram por sy e pellos seus soccessores a dar e a pagar ao dicto vodo o dicto triigo em cada hum anno como dicto he e se lho nam pagar que lho pague com cinco soldos em cada hum dia de pea e em testemunho desto o dicto moordomo e o dicto Estevam Martinz e sa molher pediram senhas cartas de hum thor tall hũa como a outra das quaees cartas esta he a do dicto moordomo pera o dicto vodo facta no dicto dia e logo. Testemunhas Mathuos Dominguez e Marcos Paaez e Fernam Gomez e outros e eu sobredicto tabaliam que esta carta escripvv e aquy meu sinall fiz etc.

E eu Fernand'Alvarez probico tabaliam geerall por meu senhor o jfante dom Joham que a dicta carta per mandado e autoridade de justiça em este presente livro de tonbo toda de verbo a verbo escripvv e aquy meu sinall fiz que tall [sinal do tabelião] he.

1369 [1407], junho, 10, Sesimbra – Lopo Esteves, juiz da vila de Sesimbra, vereadores, procurador do concelho e Lopo Afonso, mordomo do bodo do Espírito Santo, dão a foro uma herdade no moinho de vento a Joana Martins que foi mulher de João Afonso de Aiana.

Saibham todos que na era de mill e quatrocentos e sete annos dez dias de junho em Sezinbra no adro da egreja de Santa Maria da dicta villa Lopo Estevez juiz²⁹ da dicta villa e Mathuos Meendez e Domingue Annes e Joham Martinz vereadores [fl.11] e Affom[so] Meendez procurador do concelho da dicta villa³⁰ e Lopo Affom[so]³¹ moordomo do vodo de Santy Esprito de Sezinbra que pressentes estavam deram a foro deste dia pera todo senpre a Joana Martinz molher³² que foy de Joham Affom[so] d'Ayena e a todos seus socessores que despos ella ueerem hũa herdade que o dicto vodo ha ao moynho do vento della que foy de Pero Gomez e della que teve Gonçallo Meendez filho de Meendo Estevez da quall herdade estes sam os termos agiam a costaneira da serra e hũa herdade d'albergaria e abrego a dicta Joana Martinz e assy como parte com Lourenço Vaasquez e com a dicta herdade d'albergaria outrosy lhe deram a foro hũa vinha e herdade que o dicto vodo ha em nas Bouças acerca do mar a quall teve a foro Pero Çapateiro da quall vinha e herdade estes sam os termos agiam a dicta Joana Martinz e abrego caminho do concelho e Joham Giraldez e ao levante ribeiro do Carvalho e ao poente o dicto caminho a quall courella de vinha e herdades lhe deram a foro com todas sas entradas e saidas e dereitos e perteenças assy como as o dicto vodo ha e de derecho deve d'aver por tall preito e condiçam que a dicta Joana Martinz e todollos socessores que despos ella veerem dem ao dicto vodo em cada huum anno polla vinha e herdade da Bouça tres libras da moeda antiiga em cada huum anno por dia de Natall e começar de pagar este Natall primeiro que vem e des hii em diante pello dicto dia e outrossy pagar polla herdade que jaz ao moynho do vento o quarto em salvo do bem e froito que o senhor Deus der em a dicta herdade na eyra da Corredoira por dia de Santa Maria d'agosto as quaees herdades e vinha handavam antes desta carta em esta meesma peensam e a dicta Joana Martinz nem os seus socessores nam devem de vender as ditas herdades e vynha a nemhũa pessoa doutra ley nem doutra jurdiçam nem a outra pessoa mais poderosa que o dicto vodo nem a partirem nem espedaçar senam senpre andarem em hũa pessoa soo que seja tall que pague ao dicto vodo os dictos dinheiros e mais o quarto e a dicta Joana Martinz se obrigou por sy e pellos que pos ella veerem a

²⁹ Repete: "juiz".

³⁰ Segue-se riscado: "e Mathuos Meendez e Domingos Annes".

³¹ Repete: "Affomso".

³² Repete: "molher".

dar e a pagar os dictos dinheiros e pam pella gissa que dicto he senam que lho de e pague com cinco soldos cada dia de pea e em testemunho desto mandaram antre sy seer factas duas cartas de huum thor tall hũa como ha outra das quaees coussas esta he do dicto vodo facta no dicto dia e logo e mes e era susso dicta. Testemunhas Gonçallo Martinz e Joham Fernandez e Joham Estevez e Pero Lopez e outros e eu Joham Vicente tabaliam d'el-rey em Sezinbra que esta carta escripvy e aquy meu sinall em ella fiz que tall etc.

E eu Fernand'Alvarez probico tabaliam por meu senhor o jffante dom Joham em certos lugares desta comarqua que a dicta carta per autoridade de justiça em este pressente livro de tonbo escripvy e aquy meu sinall fiz que tall [sinal do tabelião] he.

15

1369 [1407], junho, 10, Sesimbra – Vereadores, procurador do concelho e Lopo Afonso, mordomo do bodo do Espírito Santo, dão a foro uma courela de herdade junto à vila de Sesimbra, da parte do mar, a que chamam Cristóvão e Figueira do Chambão, a João Fernandes e a sua mulher Maria Bouço.

[fl.11v] Saibham todos que na era de mill e quatrocentos e sete annos dez dias de junho em Sezinbra no adro da egreja da dicta villa e Mathuos Meendez e Domin-gu'Eannes e Joham Martinz vereadores e Affom[so] Meendez procurador do conce-lho e Lopo Affonso moordomo do vodo de Santy Espirito de Sezinbra que pressentes estavam deram a foro deste dia pera todo senpre a Joham Fernandez filho de Joham Fagundo e a sua molher Maria Bouçoã hũa courella de herdade que o dicto vodo ha a soa villa de Sezinbra da parte do mar a que chamam de Cristovam honde chamam a Figueira do Chanbam da quall herdade estes sam os termos aagiam e ao levante caminho do concelho que vay pera a Ribeira pella costa a fundo e como parte com Mathuos Meendez e a abrego e ao poente o dicto Joham Fernandez a quall courella de herdade lhe deram a foro deste dia pera todo senpre com todas suas entradas e saidas e dereitos e pertenças assy como as o dicto vodo ha e de direito deve d'aver por tall preito e condiçam que o dicto Joham Fernandez e a dicta sua molher e os que despos elles veerem dem em cada huum anno ao dicto vodo oyto alq[uei]res de trii-go recebo[n]do em paz e em salvo na villa de Sezinbra por dia de Sa'Migell primeiro que vem e des hii em diante pello dicto dia e o dicto Joham Fernandez e a dicta sua molher nem os seus socessores que despos elle veerem nam devem vender a dicta herdade a nemhũa pessoa doutra ley nem doutra jurdiçam nem a outra pessoa mais poderossa que o dicto vodo nem ha partir nem espedaçar senam andar senpre em hũa pessoa tall que pague ao dicto vodo o dicto triigo pello dicto dia como dicto he e o dicto Joham Fernandez e a dicta sua molher a esto pressentes por sy e pellos que em pos elles veerem se obrigaram a dar e a pagar ao dicto vodo o dicto triigo pello dicto dia como dicto he senam que lho pague com cinco soldos em cada huum dia de pea e em testemunho desto mandaram antre sy seer factas senhas cartas de

huum thuum [sic] thor tall hũa come ha outra das quaees cartas este he a do dicto vodo e moordomo fecta no dicto dia e logo e mes e era suso dicta. Testemunhas Pero Lopez e Marcos Paaees e Vaasquo Lourenço e Lourenço Çapateiro e outros e eu Joham Vicente tabaliam d'el-rey em Sezinbra que esta carta escripvy e aquy meu sinall em ella fiz etc.

E eu Fernam d'Alvarez probico tabaliam geerall por meu senhor o iffante dom Joham que a dicta carta toda de verbo a verbo per autoridade de justiça em este presente livro de tonbo escripvy e aquy meu sinall fiz que tall [sinal do tabelião] he.

16

1380 [1418], abril, 6, Aiana, Sesimbra – *Fernão Gomes, mordomo do bodo do Espírito Santo da vila de Sesimbra, toma posse de uma herdade na ribeira de Aiana na sequência de uma sentença de revelia contra Gonçalo Çoudo.*

Saibham todos que na era de mill e quatrocentos e dezoito annos seis dias d'abrill em Ay[e]na termo de Sezinbra en pressença de mim Joham Rodriguez tabaliam d'el-rey na dicta villa e das testemunhas que adiante sam escriptas estando hii Vicente Perrote porteiro [fl.12] do concelho da dicta villa pareçeo hii Fernam Gomez moordomo do vodo de Santisprito da dicta villa e disse ao dicto porteiro que elle guançaera o dia doente [sic] hũa sentença de revelia contra Gonçallo Çoudo jenrro de Mathuos Meendez a quall sentença de revelia ficava em sentença deffensiva pella hordenaçam d'el-rey per razam de hũa herdade que he do dicto vodo que jaz no dicto logo da ribeira d'Ayena que o dicto Gonçallo Çoudo estava de posse como nam devia nem sabia por quall razam e que fora julgado a sua revelia que o dicto vodo fosse metido em posse da dicta herdade como sua que era a quall sentença tiinha JohamVicente tabaliam e dizia ao dicto porteiro que o fosse meter em posse da dicta herdade segundo lhe era mandado pello dicto juiz e o dicto³³ porteiro disse que mandado lhe era pello dicto juiz que o metesse de posse da dicta herdade qua verdade era que ell guançaera a dicta sentença como dicto he e o dicto porteiro disse ao dicto Fernam Gomez que lhe fosse amostrar a dicta herdade e que o hiria della meter de posse como lhe era mandado por justiça e o dicto Fernam Gomez lhe foy logo mostrar a dicta herdade na ribeira que esta a soo cassall de Mathuos Meendez a quall herdade diziam homeens boons que hii estavam que era e he do dicto vodo e diziam que partem abrego com herdade que foy de Domingos Alix que era do dicto Mathuos Meendez e ao levante parte com caminho do concelho e aagiam parte com Margarida Meerinha e ao poente parte com Cabeças d'Ayena da quall herdade o dicto porteiro meteo de posse pellas ditas devissõees e termos o dicto

³³ Segue-se riscado: “juiz”.

Fernam Gomez moordomo do dicto vodo por poimento de pees e por terra e herva em logo de revilia e o dicto moordomo em nome do dicto vodo tomou posse da dicta herdade pella gissa que dicto he e pedio assy huum estormento. Testemunhas Pero Alix e Domingos Beentez e Girall Lourenço Cacheiro e eu sobredicto tabaliam que este estormento escripvy e aqui meu sinall em elle fiz que tall etc.

E eu Fernamd'Alvarez probico tabaliam que a dicta carta per mandado e autoridade de justiça em este presente livro de tonbo escripvy e aquy meu sinall fiz que tall [sinal do tabelião] he.

17

1369 [1409], abril, 12, Sesimbra – Afonso Mendes, mordomo do bodo do Espírito Santo, com autoridade de Vasco Gil, vigário de Sesimbra, dá a foro uma herdade ao pé do monte que parte com mato da costa da vila e com caminho do concelho que vai para a Assenta.

Saibham todos que na era de mill e quatrocentos e nove annos doze dias d'abrill em Sezinbra nas cassas de mim Joham Vicente tabaliam d'el-rey na dicta villa em minha pressença e das testemunhas adiante escriptas seendo hii Vaasquo Gill vigairo do dicto logo per carta de Gonçallo Rodriguez conigo de Sevilha em degredos vigairo geerall do honrado padre senhor dom Fernando bispo de Lixboa que o dicto Vaasquo Gill mostrou escripta em papell aberta e asseelada do seello da audiencia de nosso senhor o bispo de Lixboa segundo em ella parecia na quall [fl.12.v] carta era conthudo e andava em ella antre as outras coussas hũa crassulla que dizia assy e outrossy por esta medes carta dou conprido poder e cometo minhas vezes conpridamente esta vez ao dicto Vaasquo Gill que elle possa ouvir e detreminar por esta sentença todollos factos de afforamentos e enprazamentos que atee qui foram factos e pertençam aa dicta egreja e fabrica della e albergaria e vodo e ouvir todollos factos que desto decenderem ataa contia de quinze libras a fundo e dar autoridade hordenaira daquy em diante aos ditos enprazamentos e afforamentos que se sobre esto reqrecerem de que derem de foro atee contiia de quinze libras e nam mais e dar juramentos aas partes aos santos avanjelhos que bem e dereitamente hos façam sem outro enguano nemhuum nam enbargando hũa minha carta que sobre esto eu mandey dar dante em Lixboa soo seello da audiencia do dicto senhor bispo dous dias do mes d'oytubro era de mill e quatrocentos e oyto annos outrossy seendo hii Affonso Meendez moordomo do vodo de Santy Esprito de Sezinbra e seu procurador em que lhe he dado poder e encarrego pera afforar hos beens do dicto vodo e o dicto Affonso Meendez por autoridade do dicto vigairo deu a foro deste dia pera todo senpre a Gonçallo Martinz Gordo e a sua molher Maria Pedreira moradores e vizinhos de Sezinbra e a todollos seus socesores que apos elles veerem hũa herdade que o dicto vodo ha ao pee do monte que parte com Domingos Batell e com mato da costa da dicta villa e com caminho do concelho que vay pera Asseenta e com

Domingos Martinz Prado a quall herdade lhe dou a foro com todas suas entradas e saídas e dereitos e perteenças assy como os o dicto vodo ha e de direito deve d'aver por tall preto e condiçam que o dicto Gonçallo Martinz e sua molher e todos seus socesores que despos elles veerem dem ao dicto vodo o quarto em salvo de todo o bem e froito que o senhor Deus der na dicta herdade e lançar em cada huum anno na dicta herdade³⁴ dez carregas d'esterco e que a nam posam vender a dicta herdade sem o fazendo ante a saber aos moordomos do dicto vodo se a o dicto vodo quesser conprar avella tanto por tanto e nam querendo conprar que entam ha vendam a tall pessoa que ao dicto vodo pague e de o dicto³⁵ quarto e lancem o dicto esterco como dicto he e nam se partir nem acourelar mais andar senpre em hũa pessoa que seja tall que pague ao dicto vodo o dicto quarto e lance o dicto esterco e o dicto Gonçallo Martinz se obrigou por sy e pella dicta sua molher e pellos que apos elles veerem³⁶ a deitar o dicto esterco em cada huum anno na dicta herdade e a pagar o dicto quarto como dicto he e o dicto moordomo e procurador do dicto vodo obrigou os beens do dicto vodo avudos e por aver a deffender e enparar o dicto Gonçallo Martinz e aa dicta sua molher e seus socesores a dicta herdade de quem quer que lha demandar ou enbargar quesser segu[n]do husso e custume da terra e o dicto Vaasquo Gill vi-gairo mandou que o dicto Gonçallo [fl.13] Martinz e o dicto moordomo ajam anbos senhas cartas de huum thor com a crassulla da carta do dicto bispo e deu pera ello sua autoridade hordenaria esta he a carta do dicto vodo. Testemunhas Lourenço Çapateiro e Domingu'Eannes Passa Rego e Affomso Dominguez seu filho e outros e eu sobredicto tabaliam que esta carta escripvy e aquy meu sinall em ella fiz que tall etc.

E eu Fernamd'Alvarez probico tabaliam por meu senhor o iffante dom Joham que a dicta carta toda de verbo a verbo per autoridade de justiça em este presente livro de tonbo escripvy e aquy meu sinall fiz que tall [sinal do tabelião] he.

18

1373 [1411], dezembro, 8, Sesimbra – Airas Gomes, juiz pelo mestre de Santiago em Sesimbra e Palmela, vereadores, procurador do concelho e mor-domo do bodo do Espírito Santo, dão a foro duas vinhas em Azeitão a Joane Eanes e sua mulher Crara Anes.

Saibham todos que na era de mill e quatrocentos e onze annos oyto dias de dezenbro em Sezinbra a par da cisterna da dicta villa seendo hii Airas Gomez juiz pello meestre de Santiago na dicta villa e em Palmella e Joham Vicente Camari-

³⁴ Repete: “e lançar em cada huum anno na dicta herdade”.

³⁵ Segue-se riscado: “vodo”.

³⁶ Repete: “veerem”.

nho e Pero Lopez vereadores e Per'Estevez procurador do concelho da dicta villa e Joan'Eannes filho de Joham Martinz que foy almoxariffe d'el-rey na dicta villa e Joan'Eannes do Lorido morador em Azeitam termo da dicta villa da outra parte e outros homeens boons o dicto juiz e vereadores e procurador do concelho e moordomo disseram todos que o dicto Joan'Eannes tragia do dicto vodo a foro duas vinhas que sam no dicto logo d'Azeitam que parte hũa dellas agiam com o dicto Joan'Eannes e abrego com caminho do concelho e ao levante o dicto Joan'Eannes e a poente azinhagaa do dicto Joan'Eannes e meestre Joane e outra courella parte com Joham d'Arcada agiam e abrego com Joham Galiginho e ao levante com Joham d'Arcada e ao poente com o dicto Joan'Eannes das quaees vinhas o dicto Joan'Eannes³⁷ da o quarto ao dicto vodo e aa igreja de Santa Maria da dicta villa e huum capam e hũa fogaça e hũa duzia d'ovos do quall quarto e fogaça e capam e ovos o dicto vodo avia d'aver a meetade e a dicta igreja a outra meetade porem este quarto o dicto vodo aas vezes levava e so estava em duvida se era pagado do dicto quarto como devia ou nam oolhando que era proll do dicto vodo de se fazer carta de novo ao dicto Johan'Eannes em certa contiia que pagase em cada huum anno ao dicto vodo e em na parte do vodo veeram todos a aveença com o dicto Joan'Eannes por esta gissa deram a foro deste dia pera todo senpre ao dicto Joan'Eannes que pressente estava e a Crara Annes sua molher e a todollos seus socessores que despos elles veerem aa dicta dereita parte das dictas vinhas com todas suas entradas e saidas e direitos e perteenças assy como as o dicto vodo ha e de direito deve de aver por tall preito e condiçam que o dicto Joan'Eannes e sa molher e os que despos elles veerem dem em cada huum anno ao dicto vodo por dia de Sam Martinho cinquenta soldos da moeda antiiga em dinheiros e huum frangam e hũa mea duzia d'ovos e [fl.13v] co-meçar de pagar este Sam Martinho primeiro que vem e des hii em diante pello dicto dia em cada huum anno como dicto he e que as dictas vinhas nam possam vender a nemhũa pessoa doutra ley nem doutra jurdiçam sem mandado e conssentimento do dicto vodo e se as vender quesserem que o façam saber ao dicto vodo e querendo as o dicto vodo avellas tanto por tanto e nam as querendo o dicto vodo conprar que emtam as vendam³⁸ a tall pessoa por que o dicto vodo possa aver os ditos dinheiros e frangaam e ovos em cada huum anno como dicto he pello dicto dia e nam se partirem as ditas vinhas nem acourelarem mas senpre andarem em hũa pessoa que seja tall que ao dicto bodo pague os ditos dinheiros e frangam e ovos como dicto he e o dicto Joan'Eannes que pressente estava disse que elle por sy e pella dicta sua molher e pellos que despos elles veerem lhe prazia da dicta aveença e recebeo em sy as dictas vinhas e em nome do dicto vodo do foro e que lhe prazia de ser obrigado ha pagar os ditos dinheiros e frangam e ovos em cada huum anno como dicto he e os dictos juiz e vereadores e procurador e mordomo com consselho e acordo de ho-

³⁷ Repete: "das quaees vinhas o dicto Joan'Eannes".

³⁸ Seguem-se letras riscadas.

meens boons que acharam que era esto proll do dicto vodo e obrigaram os beens do dicto vodo avudos e por aver a deffender e emparar ao dicto Joan'Eannes as dictas vinhas de quem quer que lhas demandar ou enbargar quesar e o dicto Johan'Eannes por sy e pellos que despos elle veerem se obrigou que se nam pagar ao dicto vodo os dictos dinheiros e frangam e mea duzia d'ovos em cada huum anno pello dicto dia como dicto he que lhos de e paguem com as custas e despesas que o dicto vodo pella dicta razam fezer e com cinco soldos em cada huum dia de pea e em testemunho desto o dicto moordomo e o dicto Joan'Eannes pediram assy senhas cartas de huum thor tall hũa como ha outra das quaees cartas esta he do dicto vodo. Testemunhas Domingu'Eannes Passa Rego e Joham das Matas e Mathuos Dominguez e outros e eu Joham Vicente tabaliam d'el-rey em Sezinbra que esta carta escripvy e aquy meu sinall em ella fiz que tall etc.

E eu Fernamd'Alvarez probico tabaliam que a dicta carta toda de verbo a verbo per autoridade de justiça em este pressente livro de tonbo escripvy e aquy meu sinall fiz que tall [sinal do tabelião] he.

Saibham todos que na era de mill e quatrocentos e quatorze annos dez e nove dias d'agosto em Sezinbra a soo alpende da egreja de Santa Maria da dicta villa seendo hii Domingu'Eannes moordomo d'albergaria da dicta villa e Lopo Estevez e Mathus Meendez e Domigu'Eannes Passa Rego confrades da dicta albergaria os sobredictos conffrades mandaram e outorgaram que Per'Estevez que foy tabaliam da dicta villa que presente estava e sa molher e todollos seus soccessores que despos elles veerem³⁹ ajam ha herdade [fl.14] e vinha d'albergaria que he acima da Fonte do Ezquerdo da parte do poente por quatorze libras em cada huum anno como quer que Maria Salvadorez lançara sobre ella quinze libras porque o dicto Per'Estevez e sa molher sam ricos e tem boons beens e a dicta Maria Salvadorez he prove e que o dicto Per'Estevez pague os dictos dinheiros em cada huum anno por dia de Natall e começar de pagar este Natall que vem ha huum anno e d'hii en diante pera senpre em cada huum anno e mandaram ao dicto moordomo que faça carta de foro ao dicto Pero Estevez e sa molher e o dicto Per'Estevez disse que lhe prazia de aaver a dicta herdade e vinha pella dicta contiia em cada huum anno como dicto he e pagar has dictas quatorze libras em cada huum anno e o dicto Domingu'Eannes e o dicto Per'Estevez pediram assy senhos estormentos este he o estormento do dicto Domingu'Eannes. Testemunhas Joan'Eannes filho de Joham Martinz e Fernam Gomez e Nuno Gonçallvez e outros e eu Joham Vicente tabaliam d'el-rey em Sezinbra que este estormento escripvy e aquy meu sinall em elle fiz que tall etc.

E eu Fernamd'Alvarez probico tabaliam que o dicto estormento todo de verbo a verbo per autoridade de justiça em este pressente livro de tonbo escripvy e aquy meu sinall fill [sic] que tall [sinal do tabelião] he.

³⁹ Segue-se letra riscada.

1366 [1404], agosto, 22, Sesimbra – *Domingue Eanes Sintrão, mordomo da albergaria [do Espírito Santo] da vila de Sesimbra, por mandado e outorga dos confrades da albergaria, dá a foro uma peça de herdade e vinha, acima da Fonte do Esquerdo, a Pero Esteves e a sua mulher Domingas Domingues.*

Saibham todos como eu Domingue Eanes Sintrão moordomo d'albergaria de Santiago de Sezinbra per mandado e outorgamento de Lopo Estevez Matehuos Meendez e Domingue Eanes Passa Rego e de Martim Vidall conffrades da dicta albergaria deu a foro deste dia pera todo senpre a vos Per'Estevez e a vossa molher Domingas Dominguez moradores e vizinhos da dicta villa hũa peça e herdade com suas arvores que a dicta albergaria ha acima da Fonte do Ezquerdo assy como vay do ribeiro dos Regatos pera cima des ho dicto ribeiro dos Regatos ataa cimalthas da serra a quall foy de Pero Gomez da quall estes sam os termos parte aagiam com Vicente Bertolameu e herdeiros de Gonçallo Magro e Vaasquo Neto de Costança Fernandez e Vicente Bertolameu e vinha que foy de Joane Meendez e a abrego Joham Francisqu⁴⁰ filho de Francisquo Martinz Prado e ao levante ribeiro dos Regatos e ao poente a serra a quall herdade e vinha vos dou a foro deste dia pera senpre com todas suas entradas e saidas e dereitos e pertenças assy como aa dicta albergaria e de direito deve d'aver pera vos e pera todos vossos socedores que despos vos veerem dedes a mim pera a dicta albergaria e aos moordomos que despos mim veerem quatorze libras de dinheiros portuguesses por esta boa moeda que ora corre posto que se despois mais alce ou abaixe e começardes de pagar des este dia de Natall que vem a huum anno e des hii em diante em cada huum anno pello dicto dia e vos nem os vossos socedores que despos vos veerem nam devedes de vender a dicta vinha e herdade a nemhũa pessoa doutra ley nem doutra jurdiçam e se a vender [fl.14v] queserdes devedello ante fazer saber a mim e aos conffrades da dicta albergaria e se a dicta albergaria queser avella tanto por tanto e nam a querendo a dicta albergaria entam a devedes vender a tall pessoa que seja tall que a dicta albergaria pague os dictos dinheiros em cada huum anno pello dicto dia como dicto he e a dicta herdade e vinha andem senpre em duas pessoas que sejam taaees que a dicta albergaria paguem os dictos dinheiros em cada huum anno pello dicto dia como dicto he e eu dicto Domingos Anes obrigo os beens da dicta albergaria avudos e por aver a vos deffender e enparar a dicta herdade e vinha de quem quer que volla demandar ou enbargar queser so pea do dobro e de quanto em ella for facte e melhorado s'obrigamento de todollos beens da dicta albergaria que pera esto obrigo e nos dictos Per'Estevez e sa molher a estos pressentes por nos e pellos que despos nos veerem obriga-

⁴⁰ Segue-se riscado: "ujs".

mos todos nossos beens avudos e por aver moviis e raizes a dar e a pagar a vos e aos moordomos que despos vos veerem pera a dicta albergaria os dictos dinheiros em cada huum anno pello dicto dia e a conprir as dictas coussas como dicto he senam que vollos paguemos e compramos as dictas cousas com as custas e despesas que sobre ello fezerem e forem factas e com cinco soldos em cada huum dia de pea so obrigamento de todos nossos beens que pera esto obrigamos e em testemunho desto nos sobredictas partes mandamos antre nos seer factas duas cartas de huum thor tall hũa come ha outra das quaees cartas esta he do dicto Domingu'Eannes moordomo facta em Sezinbra no adro da dicta villa viinte e douos dias d'agosto era de mill e quatrocentos e quatro anos. Testemunhas Vicent'Eannes prioll de Sezinbra e Joham Affom[so] Çapateiro e Vaasquo Dominguez criado do comendador e Bernall Cacheiro e outros e eu Joham Vicente tabaliam d'el-rey em Sezinbra que esta carta escripvv e aquy meu sinall fiz que tall etc.

E eu Fernamd'Alvarez probico tabaliam que a dicta carta per autoridade de justiça em este presente livro de tonbo escripvv e aquy meu sinall fiz que tall [sinal do tabelião] he.

20

1371 [1409], junho, 14, Sesimbra – Vasco Gil, vigário de Sesimbra, por poder da carta e autoridade de Gonçalo Rodriguez, cónego de Sevilha e vigário de D. Fernando, bispo de Lisboa, autoriza e manda que João Lourenço e sua mulher, Catilina Álvares, tomassem a foro uma herdade que o bodo do Espírito Santo tem na Azóia, dada por Afonso Mendes, mordomo do dito bodo.

295

Saibham todos que na era de mill e quatrocentos e nove anos quatorze dias de junho em Sezinbra nas cassas de Lopo Estevez en pressença de mim Joham Vicente tabaliam d'el-rey na dicta villa e das testemunhas que adiante sam escriptas Vicente Perrote porteiro do concelho da dicta villa disse e deu em fe que elle per mandado d' Afomso Meendez moordomo do vodo de Santy Esprito de Sezinbra trouxera em pregam hũa herdade que o dicto vodo haa na Azoya termo da dicta villa a par do cassall de Domingos [fl.15] das Matas que quem a quessesse afforar pera senpre que veesse ao dicto moordomo e que lha afforaria e que a trouxera em pregam tres domaas e mais e que nam achara quem sobre ella lançar mais salvo Joham Lourenço filho de Lourenço Beentez que lançou sobre a dicta herdade de foro viinte soldos em dinheiros da boa moeda e que porque elle nam achara quem sobre a dicta herdade mais lançasse que lha arrematara por mandado do dicto moordomo e logo o dicto moordomo vista a fe e dizer do dicto porteiro deu a foro deste dia pera todo senpre ao dicto Joham Lourenço e a Catilina Alvarez sa molher e a todollos seus socesores ha dicta herdade que parte com Joham Lourenço Francisco e com herdeiros de Domingos das Matas e com a sera do mar e com caminho do concelho que vay pera Santa Maria do Cabo a quall herdade lhe deu a foro com todas suas entradas e

saidas e dereitos e perteenças assy como a ho dicto vodo ha e de dereito deve daver pellos dictos viinte soldos em cada huum anno e começar de pagar esta Santa Maria d'agosto e des hii em diante pello dicto dia e vos nem os vossos socessores nam devedes de vender a dicta herdade sem a fazendo ante saber ao dicto vodo e se a o dicto vodo quesar deve a daver tanto por tanto e nam ha⁴¹ querendo conprar entam ha vender a tall pessoa que ao dicto vodo pague os ditos dinheiros em cada huum anno como dicto he e nam seer homem doutra ley nem doutra jurdiçam nem se partir nem acourelar mais senpre andar em hũa pessoa e o dicto moordomo obrigou os beens do dicto vodo avudos e por aver a lhe deffender e enparar a dicta herdade de quem quer que lha demandar ou enbargar e o dicto Joham Lourenço a esto presente por sy e polla dicta sua molher e pellos que despos elles veerem obrigou os seus beens moviis e raizes avudos e por aver a dar e a pagar ao dicto vodo os dictos viinte soldos em cada huum anno pella gissa que dicto he e logo Vaasquo Gill vigairo da dicta villa que pressente estava por poder de hũa carta de Gonçallo Rodriguez coonigo de Sevilha bacharel em degredos vigairo de dom Fernando bispo de Lixboa aseelada do seello d'audiancia do dicto senhor bispo na quall carta o dicto Gonçallo Rodriguez vigairo dava conprido poder ao dicto Vaasquo Gill que ell podesse ouvir e detreminar em na dicta villa de Sezinbra e em seu termo factos assiinaados de certas contiias na quall carta andava hũa crassulla antre as outras que dizia assy: outrossy que por esta meesma carta dou conprido poder e cometo minhas vezes conpridamente esta vez ao dicto Vaasquo Gill que elle possa ouvir e detreminar por sentença todollos d'afforamentos e enprazamentos que ataa qui foram factos que perteençam aa dicta egreja e fabrica della e d'albergaria e vodo⁴² e ouvir todollos factos que desto decenderem ataa contiia de quinze libras e mais nam e dar [fl.15v] juramento aas partes que bem e dereitamente os façam e sem outro engano nemhuum e o dicto Vaasquo Gill por poder desta carta deu sua autoridade ao dicto foro e mandou que o dicto Joham Lourenço ouvesse o dicto foro e hũa carta delle e o dicto vodo outra com a meençam da dicta carta pera a elle asseelaar do seu seello e asiinaar por sua mão das quaees cartas esta he do dicto vodo. Testemunhas Affomso Annes e Lopo Estevez e Joham Rodriguez e outros e eu sobredicto tabaliam que esta carta escripvy e aquy meu sinall fiz que tall etc.

E eu Fernamd'Alvarez probico tabaliam que a dicta carta toda de verbo a verbo per autoridade de justiça em este pressente livro de tonbo escripvy e aquy meu sinall fiz que tall [sinal do tabelião] he.

⁴¹ Repete: "e nam a".

⁴² Segue-se riscado: "della".

1399 [1437], janeiro, 7, Sesimbra – Afonso Fernandes, mordomo da albergaria do Espirito Santo, por poder dos confrades e alvazil da albergaria, dá a foro uma courela de herdade no penedo da Almafada a Vicente Eanes e a sua mulher.

Saibham todos como eu Affomso Fernandez moordomo d'albergaria de Santy Esprito da dicta villa de Sezinbra e per poder que me he dado e outorgado pellos confrades e alvazill da dicta⁴³ albergaria deu a foro deste dia pera todo senpre a vos Vicent'Eannes filho de Joham Martinz de Sezinbra e a Braca Annes vosa molher moradores na dicta villa de Sezinbra hũa courella de herdade que he ao penedo d'Almafada a quall herdade he da dicta albergaria e parte agiam com Domingos Bertolameu Vidall e com herdade da egreja que ora trage Bernalda Dominguez molher que foy e Joan'Eanes pescador e ao levante parte com caminho de concelho que vay da villa pera Azeitam e ao poente caminho do concelho que vay da villa pera o moynho do vento a quall herdade vos dou a foro em nome da dicta albergaria com todas sas entradas e saidas e dereitos e perteenças assy como a dicta albergaria ha e de dereito deve daver pera vos e pera todos vossos socessores que despos vos veerem so tall preito e condiçam que vos e todollos vossos socessores que despos vos veerem dedes a mim pera a dicta albergaria e aos outros moordomos que despos mim veerem quatro alqueires de triigo boom e recebondo linpo e fecto ha paa em paz e em salvo em cada huum anno por dia de Santa Maria d'agosto e vos nam devedes de vender a dicta herdade a nemhũa pessoa doutra ley nem doutra jurdiçam e se a vender quersedes vos ou os vossos socessores devedello ante fazer a saber ou aos moordomos da dicta albergaria que depos mim veerem e se a dicta albergaria ha nam quesser entam a devedes a vender a tall pessoa que pague aa dicta albergaria o dicto pam e nam se partir nem esmeuçar nem espedaçar senam senpre andar em hũa pessoa soo e eu dicto Affomso Fernandez moordomo obrigo os beens da dicta albergaria avudos e por aver a vos deffender e emparar a dicta herdade em todo tempo de quem quer que volla demandar ou [fl.16] enbargar quesser so pea do dobro e de quanto em ella for melhorado e fecto segundo husso e custume da terra e eu dicto Vicente'Eannes e sua molher nos obrigamos por nos e pellos nossos socessores que despos nos veerem a dar e a pagar a dicta albergaria os dictos quatro alqueires de triigo em cada huum anno pello dicto dia como sobredicto he senam que d'hi em diante lho paguemos com as custas e despesas que a dicta albergaria sobre esto fezer e com viinte soldos em cada huum dia de pea e em testemunho desto as ditas partes mandaram assy seer fectas duas cartas de huum thor tall hũa come a outra

⁴³ Segue-se riscado: "villa".

das quaees cartas esta he da dicta albergaria fecta em Sezinbra a par das cassas de Pedr'Eannes Carnide jennro do dicto Lorenç'Eannes dez e sete dias de janeiro era de mill e quatrocentos e trinta e sete annos. Testemunhas Bernalde Cabreira e Affomso Galhardo e Gonçallo Dominguez alfaiate e outros e eu Joham Affomso tabaliam d'el-rey em a dicta villa que esta carta e outra tall anbas de huum thor escripvy e aquy meu sinall em ella fiz etc.

E eu Fernand'Alvarez probico tabaliam que a dicta carta per autoridade de justiça em este pressente livro de tonbo escripvy e aquy meu probico sinall fiz que tall [sinal do tabelião] he.

22

1398 [1436], maio, 28, Sesimbra – Afonso Fernandes, mordomo da albergaria de Sesimbra, toma posse, com todos seus direitos e pertenças, de umas casas na vila de Sesimbra, de uma herdade da albergaria junto ao moinho do vento e dos bens de talha verde e de vinha [no Zambujal] e logo os dá de sua mão em nome da albergaria a Pero Estevez e a sua mulher no prazo de suas vidas.

Saibham todos que na era de mill e quatrocentos e trinta e seis annos viinte e oyto dias de maio em Sezinbra ante as cassas de Per'Estevez que foy tabaliam da dicta villa en pressença de mim Joham Affomso tabaliam d'el-rey em essa meesma e das testemunhas que adiante sam escriptas pareceo hii Affomso Fernandez moordomo d'albergaria da dicta villa e outrossy seendo hii pressente o dicto Pero Estevez o dicto moordomo disse que o dicto Pero Estevez fezera renunciaçam e sua molher esso medes de todollos beens [sic] que elles aviam aa dicta albergaria segundo esto he conthudo em huum estormento probico facte e asiinaado per mão de Joham Affomso tabaliam da dicta villa e que Affomso Fernandez prioll e alvazill da dicta albergaria e os confrades della lhe mandaram que tomasse a posse e entrega de todollos beens da raiz que o dicto Per'Estevez e sa molher avia em Sezinbra e seus⁴⁴ termos e em outros quaeesquer lugares que fosem achados pera a dicta albergaria e os desse de mão e senhorio da dicta albergaria ao dicto Pero Estevez e o tornasse aa posse delles pera os aver d'adubar e aproveitar e se manteer por elles o dicto Per'Estevez e sa molher em suas vidas e logo o dicto moordomo pressente mim dicto tabaliam e testemunhas adiante escriptas tomou [fl.16v] hii a posse de hũas cassas que sam na dicta villa com sua camara em que o dicto Per'Estevez mora que partem a abrego com rua probica e ao levante e agiam com Joham Lourenço Siintrãao e com outros com que de dereito deve de partir per telha e portas çarradas e fechadas

⁴⁴ Segue-se riscado: "beens".

e outrossy tomou a posse de hũa casa em que mora Affomso Mateuos çapateiro que he do dicto Per'Estevez que esta juunto com o quintaall de Gill Rocim em que o dicto Per'Estevez soia de teer a palha e outrosy disse que tomara a posse de hũa herdade da albergaria que jaz ao moyngo do vento que parte agiam e ao levante com a serra e com caminho do concelho e aubrego [sic] parte com Domingos Bertolameu e com Joana Martinz e outrosy disse que tomara posse dos beens de talha verde e da vinha do Arranbujall que parte com Joana Martinz e com caminho do concelho que vay pera Alfarim e per Ayena a quall posse o dicto moordomo disse que tomara dos dictos beens com todos seus direitos e perteenças e de outras [sic] quaeesquer beens e lugares que sejam e posam seer achados e tomada a dicta posse dos dictos beens o dicto moordomo disse ao dicto Per'Estevez que lhos dava logo de sua mão em nome da dicta albergaria ao dicto Per'Estevez e sa molher per os adubarem e aproveitarem em elles em suas vidas e aas suas mortes que fiquem todos aa dicta albergaria segundo he conthudo no dicto estormento e pella gissa que lhe foy mandado pello alvazill e conffrades e o dicto Per'Estevez e a dicta sua molher disseram que se davam por entregues dos dictos beens das quaees cousas o dicto moordomo e o dicto Pero Estevez pediram assy senhos estormentos. Testemunhas Gomez Lourenço alfaiate e Domingos Loução e Lourenço Affomso çapateiro e outros e eu sobredicto tabaliam que este estormento escripvy e aquy meu synall⁴⁵ em elle fiz etc.

E eu Fernamd'Alvarez probico tabaliam que o dicto estormento per autoridade de justiça em este pressente livro de tonbo escripvy e aquy meu sinall fiz que tall [sinal do tabelião] he.

1419 [1457], janeiro, 6, Sesimbra – João Afonso, juiz da albergaria, Gomes Eanes, mordomo da albergaria, e confrades da albergaria, tomam uma herdade e parte de uma almoinha nas Bouças, pela dívida que Bernal Domingues de Cabreira e sua mulher Maria Afonso tinham com o hospital e albergaria do Espírito Santo.

Saibham todos que na era de mill e quatrocentos e cinquenta e sete annos seis dias de janeiro em Sezinbra na albergaria da dicta villa seendo hii Joham Afomso juiz da dicta albergaria e Gomez Eanes coudell moordomo da dicta albergaria e Martim Lopez e Estevam Estevez e Estevam Dominguez Siinrãao e Lourenço Vicente e Bernall Dominguez de Cabreira e Martim⁴⁶ todos conffrades e logo os sobredictos conffrades disseram que o dicto Bernall Dominguez que presente estava

⁴⁵ Segue-se riscado: “ffiz”.

⁴⁶ Palavra pontilhada.

fora moordomo da dicta albergaria por [fl.17]⁴⁷ espaço de cinco annos e que ell ouvera e recebera e despendera todollos direitos e foros da dicta albergaria e que ficara na conta que lhe foy tomada por hũa certa contiã de dinheiros e pam devidor aa dicta albergaria e porquanto elle era prove e he obra que lhe devem daver piedade especiallmente com os conffrades quando em proveza cairem e avendo todos compaixam com o dicto Bernall Dominguez disseram os dictos conffrades que lhes prazia de tomarem pera a dicta albergaria hũa herdade do dicto Bernall Dominguez que lhe o dicto Bernall Dominguez da e leixa pera senpre pera a dicta albergaria polla dicta divida que assy devia aa dicta albergaria e elles todos disseram que lhes prazia de averem com elle compaixam e piedade e tomarem a dicta herdade pera a dicta albergaria polla dicta divida pois que elle asy era prove e era obra de espirituydade e mandaram que lhe fosse posto este acordo e regimento na dicta carta:

Item depois desto era de mill e quatrocentos e cinquenta e sete anos oyto dias de janeiro em Sezinbra no paaço do concelho da dicta villa seendo hii Joham Affomso juiz da dicta albergaria e Lourenço Vicente e Gomez Eanes moordomo da dicta albergaria pareceo hii Bernall Dominguez de Cabreyra e Mari’Affom[so] sua molher moradores em a dicta villa e disseram que antre elles e os conffrades de Santy Esprito e albergaria da dicta villa era começado preito e demanda e esperava de hiir por elle em diante e segir cada huum o seu direito por razam de cinco annos conpridos que elle dicto Bernall Dominguez fora moordomo e requeredor dos beens e direitos do dicto espiritall e albergaria e recebera e despendera dinheiros e pam e outras cousas que perteenciam aa dicta albergaria polla quall razam lhe fora tomada conta e que por tall çara [sic] a dicta albergaria contra elle hũa soma de pam e dinheiros e outras coussas e por se quitarem do dicto preito e demanda e grandes custas e despesas que sobre ello poderiam e podem recrecer sedeciam da dicta demanda e apellaçam e fecto e veeram a tall avença e amigavill composiçam per modo e maneira de trassauçam com os dictos conffrades e regedores do dicto espiritall e albergaria que polla divida que lhe asy foy percalçada na dicta conta disseram que davam e leixavam e dessenparavam a dicta albergaria hũa herdade que elles ham nas Bouças termo da dicta villa acerca do mar da quall courella de herdade e quinhã e parte de hũa almoynha que hii esta estes sam os termos parte aagam com Joham Barreiro e com ribeiro que vem da serra⁴⁸ do Espargall e abrego parte com herdade de Lopo Affomso Seco e com outros com que de direito deve de partir a quall herdade e parte e quinhã d’almoynha lhe damos e outorgamos deste dia pera todo senpre com todas suas entradas e saidas e direitos e perteenças assy como a nos avemos e a nos perteence e de direito mais compridamente devemos d’aver a quall lhe damos e leixamos polla dicta divida que nos assy foy percalçada e mandamos e outorgamos que a dicta albergaria aja e possa aver pera sy a dicta

⁴⁷ Repete: “por”.

⁴⁸ Segue-se riscado: “que”.

herdade deste dia pera todo senpre forra e isseenta sem trebuto nemhuum e faça della e em ella como de seu aver proprio e isseenta posisam que he e a renunciarnos de nos todo o dereito e auçam e posse e propiedade e parte e quinham e senhorio que nos avemos na dicta herdade e al moy [fl.17v] nha e demetimolla e poemolla toda em na dicta albergaria pella gissa que suso dicto he e pormetemos de nunca a revogar nem contradizer em juizo nem fora dell e se a contradisermos que nam valha nem sejamus a tall demanda recebidos mais todavia esta carta e aveença seer firme e estavill pera senpre como dicto he e obrigamos todos nossos beens [sic] moviis e raizes avudos e por aver a vos defender e enparar a dicta herdade de quem quer que volla demandar ou enbargar quesar so pena do dobro e de quanto em ella for fecto e melhorado segu[n]do husso e custume da terra e do reino e que por esta carta e aveença e tresauçam que antre nos elles confrades era e he fecta e afirmada ficamos quites e livres de todo preito e demanda que antre nos e elles era e deram logo por quite e livre deste dia pera todo senpre ao dicto Bernall Dominguez e sua molher da dicta divida que elles assy deviam aa dicta albergaria polla dicta herdade que assy delles recebia a dicta albergaria e mandaram e outorgaram que quallquer das dictas partes que contra esta aveença e tresauçam for e nam quesar conprir e manteer o que dicto he que pague aa outra parte que por ella estiver por pena e em nome de pena e enteresse cinquenta mill libras e todavia conprir e manteer todas estas cousas assy como aquy era e he conthudo e as dictas partes a esto presentes louvaram e outorgaram as dictas cousas e cada hũa dellas e pediram assy senhos estormentos este he da dicta albergaria. Testemunhas Lourenço Vicente e Joham Affomso e Gonçallo Lourenço e Gomez Eanes coudell e Gonçallo Carvalho e outros e eu Roy Vicente tabaliam d'el-rey em Sezinbra que este estormento escripvvy e aquy meu sinall que em elle fiz que tall etc.

E eu Fernand'Alvarez probico tabaliam que per autoridade de justiça o dicto estormento todo de verbo a verbo em este presente livro de tonbo escripvvy e aquy meu sinall fiz que tall [sinal do tabelião] he.

24

1371 [1409], janeiro, 19, Sesimbra – Vasco Gil, raçoeiro da igreja de Santa Maria de Sesimbra e vigário geral pelo bispo D. Fernando, por poder da carta e autoridade de Gonçalo Rodriguez, cônego de Sevilha e vigário de D. Fernando, bispo de Lisboa, e a pedido de Afonso Mendes, mordomo e procurador do bodo do Espirito Santo, manda e outorga que Afonso Mendes, pescador, tomasse a foro uma herdade que o bodo tem na Ribeira do mar de Sesimbra.

Saibham todos que na era de mill e quatrocentos e nove anos dez e nove dias de janeiro em Sezinbra nas cassas de mim Joham Vicente tabaliam d'el-rey na dicta villa e em minha presença e das testemunhas seendo hii Vaasquo Gill raçoeiro da

egreja de Santa Maria da dicta villa e vigairo jeerall pello bispo dom Fernando⁴⁹ do dicto logo per hũa carta Gonçallo Rodriguez coniigo de Sevilha vigairo jeeral pello bispo dom Fernando bispo de Lixboa seelaada do seello da audiancia do dicto senhor bispo segundo em ella parecia na quall carta andava hũa⁵⁰ crassulla que dizia assy: outrossy por esta meesma carta dou comprido poder e cometo minhas vezes compridamente esta vez ao dicto Vaasquo Gill que elle possa ouvir e detreminar por sentença todollos fectos d'aforamentos e enprazamentos que ataa quy foram fectos que pertença aa dicta igreja [fl.18] e fabrica della e d'albergaria e vodo da dicta villa e ouvir todollos fectos que desto decenderem ataa em contiia de quinze libras a fundo e dar de sy autoridade hordenaira daquy em diante aos ditos enprazamentos e afforamentos que se sobre esto recrecerem de que derem de foro atee em contiia de quinze libras e nam mais e dar juramentos aas partes aos santos avanjelhos que bem e dereitamente os façam e sem outro enganno nemhuum nam enbargando hũa⁵¹ minha carta que sobre esto eu mandey dar e mostrada a dicta carta perante o dicto vigairo pareceo hii Affomso Meendez moordomo e procurador do vodo de Santy Esprito de Sezinbra e disse ao dicto vigairo que Affom[so] Estevez pescador que presente estava tragia a foro hũa herdade e posiçam que o dicto vodo avia em na Ribeira do mar de Sezinbra que he e jaz atras as cassas da dicta Ribeira de que da em cada huum anno de foro quareenta e cinco soldos por dia de Natall ao dicto vodo e que desto nam tiinha o dicto vodo carta fecta e pedia ao dicto vigairo que costranjesse o dicto Affom[so] Estevez que fizesse carta de foro da dicta herdade ao dicto vodo pera o dicto vodo aver o seu dereito como devia e desse hii sua autoridade segundo⁵² lhe he dado poder pera esto do dicto senhor bispo e o dicto Affomso Estevez disse que verdade era que elle tragia a dicta herdade do dicto vodo a foro e que lhe avia de dar a dicta peensam em cada huum anno e nam tiinha carta fecta ao dicto vodo da dicta herdade e posiçam e que lhe prazia de lha fazer ao dicto vigairo fez pergunta ao dicto Affomso Meendez moordomo per juramento dos avanjelhos se entendia que a dicta herdade era bem afforada polla dicta contiia segundo Deus e sua consciencia e o dicto vigairo visto todo mandou e outorgou que o dicto Affomso Estevez aja a dicta herdade e possiçam pera sy e pera todos os que pos elles veerem e pagassem os dictos dinheiros convem a saber quareenta e cinco soldos em cada huum anno por dia de Natall e que a dicta herdade nam se partise nem acourelasse mais andar senpre em hũa pessoa soo e o dicto moordomo outorgou que o dicto Affomso Estevez aja a dicta herdade como dicto he deste dia pera todo senpre e obrigou os beens do dicto vodo avudos e por aver a deffender e enparar ao dicto Affomso Estevez a dicta herdade de quem quer que lha demandar ou enbargar que-

⁴⁹ Sublinhado com pontos: "pello bispo dom Fernando".

⁵⁰ Segue-se riscado: "carta".

⁵¹ Segue-se riscado: "vinha".

⁵² Repete: "segundo".

ser so pena do dobro e de quanto hii for melhorado segu[n]do husso e custume da terra e obrigou o dicto Affomso Estevez todos seus beens moviis e raizes avudos e por aver por sy e pellos que apos elle veerem a dar e a pagar ao dicto vodo os dictos dinheiros em cada huum anno pella gissa que dicto he e nam vender a dicta herdade sem o fazendo ante saber ao dicto vodo e avella o dicto vodo tanto por tanto ante que outrem e o dicto vigairo mandou a mim dicto tabaliam e deu sua autoridade hordenaira que desse aas dictas partes senhas cartas de huum thor pera ell poer em ellas seu seello e as assiinaar por sua mão com o trelado da dicta crassulla da dicta carta do bispo em que a ell he dado poder [fl.18v] pera esto e eu dicto tabaliam per mandado do dicto vigairo dei-lhas dictas cartas das quaees esta he do dicto vodo. Testemunhas Joham Matehuos e Vicent'Eannes prioll e Afomso Annes das Eyras e outros e eu sobredicto tabaliam que esta carta escripvy e aquy meu sinall fiz etc.

E eu Fernand'Alvarez tabaliam que a dicta carta toda de verbo a verbo per autoridade de justiça a dicta carta escripvy e aquy meu sinall fiz que tall [sinal do tabelião] he.

1367 [1405], abril, 1, Sesimbra – Domingue Anes Sintrão, mordomo da albergaria de Sesimbra, dá a foro uma herdade que a albergaria tem no rossio de Sesimbra a Gil Afonso e a sua mulher Maria Domingues.

Saibham todos como eu Domingue Anes Siintrão moordomo d'albergaria de Sezinbra dou a foro deste dia pera todo senpre a vos Gill Affomso filho d'Affomso Cordovio e a vosa molher Maria Dominguez e a todollos vossos soccessores que de pos vos veerem hũa herdade que a dicta albergaria ha ao resio de Sezinbra acima do penedo da quall herdade estes sam os termos aagiam caminho do moyngo do vento e abrego Lourenço Vaasquez e ao levante caminho do concelho que vay pera o moyngo do vento e a herdade do vodo a quall vos dou a foro com todas suas entradas e saidas e dereitos e perteenças assy como a ha dicta albergaria ha e de direito devia d'aver e como ao dicto Affomso Cordovio vosso padre tiinha da dicta albergaria que vos e todollos vossos soccessores dedes aa dicta albergaria em cada huum anno por dia de Sa'Migell de senbro [sic] quareenta e huum soldos da moeda antiiga e vos nam devedes de partir nem esmiuçar a dicta herdade senam senpre andar em hũa pessoa que seja tall que paguem aa dicta albergaria o dicto foro e outrosy nam a devedes a vender a nemhũa pessoa doutra ley nem doutra jurdiçam e se a vender queserdes devedello antes fazer a saber ao moordomo da dicta albergaria e se a querer deve a daver tanto por tanto e nam a querendo entam a devedes a vender ha tall pessoa que pague aa dicta albergaria o dicto foro em cada huum anno como dicto he e eu dicto Domingue Anes obrigo os beens da dicta albergaria avudos e por aver a vos deffender e enparar a dicta herdade de quem quer que volla demandar ou enbargar e eu dicto Gill Affomso e sa molher a esto presentes por nos e pellos que

pos nos veerem obrigamos todos nossos beens moviis e raizes avudos e por aver a dar e a pagar aa dicta albergaria os dictos dinheiros em cada huum anno pello dicto dia como dicto he senam que vollo pague com as custas e despesas que sobre esto fazer aa dicta albergaria e com cinco soldos cada dia de pea e em testemunho desto pedimos senhas cartas de huum thor tall hũa come ha outra das quaees cartas esta he da dicta albergaria fecta em Sezinbra nas cassas de mim Joham Vicente tabaliam d'el-rei na dicta villa primeiro dia⁵³ d'abrill era de mill e [fl.19] e quatrocentos e cinco annos. Testemunhas Joham Annes Branco e Joan'Eanes seu jenrro e Joham Estevez Barreiro e Gonçallo Estevez da Torre e outros e eu sobredicto tabaliam que esta carta escripvv e aquy meu sinall fiz etc.

E eu Fernamd'Alvarez probico tabaliam que per a autoridade de justiça a dicta carta toda de verbo a verbo em este presente livro de tonbo escripvv e aquy meu sinall fiz que tall [sinal do tabelião] he.

26

1425 [1463], abril, 10, Sesimbra – Estêvão Esteves, vassalo d'el-rei e confrade mordomo da albergaria do Espírito Santo, juizes, confrades, oficiais e homens bons do concelho encampam uma herdade que a albergaria tem junto à vila de Sesimbra a par do moinho do vento e dão por enovamento a foro e carta de obrigação a dita herdade a João Francisques e a sua mulher Estevã Gil.

304

Saibham quantos este estormento de obrigaçam e afforamento virem que na era de Cesar de mill e quatrocentos e saseenta e tres annos e ho ano do nacimiento de nosso senhor Jesu Christo de mill e quatrocentos e vinte e cinco annos dez dias do mes da d'abrill em Sezinbra dentro nas cassas do espritall e albergaria da dicta villa seendo hii Lourenç'Eannes juiz da dicta villa e Rodrigo Annes d'Azeitam juiz da dicta albergaria e Affomso Galego moordomo della e grande parte dos conffrades e parte dos officiaees do concelho en presença de mim Roy Vicente tabaliam d'el-rei em a dicta villa e das testemunhas que adiante sam escriptas pareceo hii Estevam Estevez escudeiro vassallo d'el-rey morador na dicta villa conffrade e moordomo da dicta albergaria e disse aos dictos juizes e conffrades e homeens boons que hii estavam que Joham Francisquez lavrador morador na Azoya termo da dicta villa que no presente estava tiinha por erança e lograva de grandes tempos aqua a foro pera senpre hũa herdade e possiçam que a dicta albergaria e espritall tem e ha acerca da dicta villa a quall herdade jaz a par do moynho do vento acima do penedo

⁵³ Segue-se riscado: “d'oytubro”.

honde chamam o resio de Sezinbra e emtesta no alevante e agiam no caminho do concelho e parte com outras herdades do vodo e albergaria que jazem na costaneira da serra do dicto moynho do vento a quall herdade e posiçam se mostra por escriptura⁵⁴ probica que antiigamente foy afforada a Martim Martinz por oyto alqueires de triigo em cada huum anno e despois por ennovamento graciosamente foy dada esta herdade a Gill Affomso filho de Afomso Cordovio e a seus herdeiros a foro por quareenta e huum soldos da moeda antiiga segundo se todo mostra por escriptura probica que hii ha do dicto aforamento e porquanto a dicta herdade he grande e boa e jaz em boom lugar e perto da villa e fora de pragas dizia o dicto Estevam Estevez que andava mall afforada e em passo de seer sonogada de todo porquanto era vendida a Lourenço Dominguez Carvalho e a seus herdeiros que a ora tragem dizendo elles que a dicta herdade he sua hisseenta e que por esta razam entra ell em preito e em demanda com o dicto Joham Francisquez foreiro e herdeiro da dicta herdade e que o veencera por demanda e juizo affiindo seendo ell condanado [fl.19v] nas custas e foros trespasados do pam suso dicto que nam foram pagados e que ora ell dicto Estevam Estevez por fazer bem lhe dizia e requeria pressente elles dictos juizes e confrades que de todo leixasse e emcampasse a dicta herdade e posiçam da dicta albergaria cuja he ou pagasse o dicto foro do pam suso dicto assy como antiigamente soyam de pagar seus antesseçores pello afforamento velho e que se o pagar quessesse que por ennovamento fizesse dello carta de obrigaçam e afforamento pera a dicta albergaria e espritall pera por ella aver e arrecadar o seu direito em cada huum anno e o dicto Joham Francisquez e Estvãa Gill sua molher a todo esto pressentes porquanto se viram de todo veencidos per sentença e condanados em hũa grande soma de pam dos foros trespasados pediram aos dictos confrades que lhes ouvessem sobre esto piedade e compayxam porquanto eram velhos e pobres e que lhes prazia de ennovarem com a dicta albergaria e confrades della e se obrigarem a lhe pagar certo foro em cada huum anno os quaees confrades ouveram sobre todo esto seu acordo com os officiaes e concelho e fazendo elles bem e graça ao dicto Joham Francisquez e sua molher deram lhes a dicta herdade e posição por ennovamento a foro pera senpre assy⁵⁵ a ell como a todos seus herdeiros que despos elle veerem por quatro alq[uei]res de boom triigo e mais quareenta e huum soldos da boa moeda antiiga em cada huum anno pagados em Sezinbra ao moordomo do dicto espritall por dia de Santa Maria d'agosto e assy em cada huum anno pello dicto dia e o dicto Joham Francisquez e sua molher a todo esto pressentes disseram que de todo esto lhes aprazia de tomarem e averem em sy a dicta herdade e posiçam a foro pera senpre assy como jaz devisada pello dicto pam e dinheiros e crassulas e condições susso dictas e se obrigaram por sy e pellos seus herdeiros que despos elles veerem a darem e a pagarem em cada huum anno pera senpre a dicta albergaria e

⁵⁴ Repete: “por escriptura”.

⁵⁵ Repete: “assy”.

moordomos della o dicto pam e dinheiros de foro em que lhes sam obrigados assy e pella gissa que susso dicto he e que nunca jamais podessem partir nem acourelar a dicta herdade nem vendella salvo senpre andar nos herdeiros e socessores della em hũa pessoa soo que a senpre traga e se obrigaram por sy e per todollos seus beens avudos e por aver que se elles e seus herdeiros nam pagassem em cada huum anno o dicto pam e dinheiros de foro aa dicta albergaria e espiritall assy como susso dicto he que d'hii em diante lho dem e paguem com as custas e despessas em dobro que sobre esto fezer aa dicta albergaria e os moordomos della e com dez soldos da dicta⁵⁶ boa moeda de pena s'obrigamento de todollos seus beens movis e raizes avudos e por aver que a este foro e divida [fl.20] obrigaram e em testemunho desto as dictas partes a todo esto pressentes louvaram e outorgaram as dictas coussas e cada hũa dellas e pediram assy senhas cartas e estormentos do dicto aforamento todas de huum thor tall hũa come ha outra facta e outorgada em Sezinbra no logo susso dicto dia e mes e era susso dicta. Testemunhas que a esto foram pressentes Joan'Eannes prioll da dicta villa e Alvaro Afomso Brincam e Joham Bernaldez e Alvar'Eannes criado d'el-rey e Diego Affomso tabaliam e Rodrigo Annes e Lourenç'Eannes juizes e Diego Meendez comendador e outros e eu sobredicto tabaliam que a todo esto presente foy com as dictas testemunhas e este estormento e carta escripvy e aquy meu sinall fiz etc.

E eu Fernanad'Alvarez [sic] probico tabaliam que per autoridade de justiça a dicta carta toda de verbo a verbo em este presente livro de tonbo treladey e aquy meu sinall fiz que tall [sinal do tabelião] he.

27

1425 [1463], abril, 10, Sesimbra – Estêvão Esteves, vassalo d'el-rei e procurador da albergaria do Espírito Santo, juizes, confrades, oficiais e homens bons do concelho encampam uma herdade que a albergaria tem junto à vila de Sesimbra na Ribeira a par do mar e dão por enovamento a foro e carta de obrigação a dita herdade a Catilina Domingues Calva, João Neto e Lourenço Afonso, pescadores.

Saibham quantos este estormento de obrigaçam e aforamento virem que na era de Seçar de mill e quatrocentos e saseenta e tres annos e o ano do nacimiento de nosso senhor Jesu Christo de mill e quatrocentos e viinte e cinco annos dez dias do mes d'abrill em Sezinbra dentro nas cassas do espiritall e albergaria da dicta villa seendo hii Vicent'Eannes juiz da dicta villa e Rodrigo Annes juiz da dicta

⁵⁶ Segue-se riscado: "moeda".

albergaria e Affomso Galego moordomo della e grande parte dos confrades e parte dos officiaees do concelho da dicta villa em pressença de mim Roy Vicente tabaliam d'el-rey em a dicta villa e das testemunhas que adiante sam escriptas pareceo hii Estevam Estevez vassallo d'el-rey e procurador do dicto espritall e albergaria e disse aos dictos juizes e confrades e homeens boons que hii estavam que Catilina Dominguez Calva e Joham Neto e Lourenço Affomso pescadores moradores na dicta villa que no pressentes estavam tiinham todos por erança e logravam de grandes tempos aqua ha a foro pera senpre hũa herdade e posiçam que o vodo e albergaria ha e tem acerca desta villa a quall herdade he na Ribeira a par do mar detras as cassas dos pescadores e cassa da hordem que ora hii jaz en pardieiro a quall herdade e posiçam entesta ao levante no ribeiro do Carvalho e ao poente en⁵⁷ testa no caminho do concelho que vay da Ribeira pera a villa e entesta nas cassas dos dictos pescadores e agiam entesta a dicta herdade nas vinhas que estam da parte da villa a quall herdade e posiçam se amostra por escriptura probica que antiigamente foy ella afforada a Joham Dominguez Sodigo por dez e seis alqueires e meo de triigo em cada huum anno e depois por ennovamento graciosamente foy dada esta herdade toda a foro Afomso Estevez [fl.20v] pescador e aos seus herdeiros por quareenta e cinco soldos da boa moeda antiigaa em cada huum anno segundo se todo amostrara per escriptura probica que hii ha do dicto aforamento e porquanto a dicta herdade he grande e boa e jaz em boom lugar perto da villa e fora de pragas e de danos dizia o dicto Estevam Estevez que andava mall aforada e em passo de seer sonogada de todo e que por esta razam entrara ell em preito e em demanda com os sobredictos reeos teedores da dicta herdade e posiçam e que os veencera por demanda e juizo affiindo e que ora elle dicto Estevam Estevez lhes dizia e requeria pressente elles dictos juizes e confrades que leixassem e encampassem a dicta herdade e posiçam a dicta albergaria cuja he segu[n]do se todo contem na sentença que contra elles he dada ou pagassem elles o dicto foro do pam susso dicto assy como antiigamente soiam de pagar seus anteseçores pello aforamento velho e que per ennovamento que fez[ess]em dello carta de obrigaçam e aforamento pera a dicta albergaria e espritall por ella aver d'arrecadar o seu direito em cada huum anno e a dicta Catilina Dominguez Calva com Joham Castelão seu filho e seu procurador e o dicto Joham Neto e Lourenço Affomso todos a esto pressentes porquanto se viram veencidos por sentença veeram⁵⁸ a ennovar com a dicta albergaria e confrades della os quaees confrades com acordo dos officiaees do concelho e fazendo elles bem e graça aos sobredictos reeos herdeiros e teedores da dicta herdade que no presente estavam deram lhes a dicta herdade e posiçam por ennovamnto a foro pera senpre assy a elles como aos seus herdeiros e socessores que despos elles veerem por sete alqueires e meo de boom triigo recebondo e mais quareenta e cinco soldos da boa moeda antiiga

⁵⁷ Segue-se riscado: “tes”.

⁵⁸ Segue-se riscado: “e”.

todo pagado em Sezinbra ao moordomo da dicta albergaria em cada huum anno por dia de Santa Maria d'agosto comvem a saber por esta gissa que se a diante segue:

Item Lourenço Affomso pescador e seus herdeiros e socessores ham de pagar em cada huum anno de foro pella sua parte e quinham que elle tem e logra da dicta herdade huum alqueire e meo de boom triigo e mais treze soldos da dicta moeda antiiga porquanto este Lourenço Affomso nam tras ora mais em sua parte que hũa boa geira da dicta herdade e outrosy Catilina <Dominguez> Calva e seus herdeiros e socessores ham de pagar de foro em cada huum anno polla sua parte e quinham que ella tem e logra da dicta herdade tres alqueires de boom triigo e mais dez e seis soldos da boa moeda antiiga e outrosy Joham Neto e seus herdeiros e socessores ham de pagar de foro em cada huum anno polla sua parte e quinham que ell tem e logra da dicta herdade tres alqueires de boom triigo e mais dez e seis soldos de boa moeda antiiga os quaees foreiros sam convem a saber Joham Neto e Lourenço Afonso e Catilina Dominguez Calva com Joham Castelão seu filho e seu procurador a todo esto presente disseram [fl.21] todos que lhes prazia de tomarem em sy a dicta herdade e posiçam a foro pera senpre toda assy como jaz devisada pello dicto pam e dinheiros e crassulas e condições suso dictas e se obrigaram todos juntamente e cada huum por sy e pellos seus herdeiros e socessores que despos elles veerem a darem e a pagarem em cada huum anno aa dicta albergaria e confrades della cada huum a sua parte do pam e dinheiros em que sam obrigados assy e pella gissa que suso dicto he e que nunca mais podessem partir nem acourelar a dicta herdade e posiçam nem vendella mais senpre andar nos dictos herdeiros assy como ora anda e se obrigaram que se elles per sy e pellos seus herdeiros e socessores nam pagassem em cada huum anno o dicto pam e dinheiros de foro aa dicta albergaria como dicto he que de hii em diante o paguem cada huum com todallas custas e despesas em dobro que sobre esto fezer aa dicta albergaria e os moordomos della e mais com dez soldos da boa moeda em cada huum dia de pena so obrigamento de todollos seus beens moviis e raizes avudos e por aver que pera esto obrigaram e em testemunho desto as dictas partes a todo presentes louvaram e outorgaram todallas dictas coussas e cada hũa dellas e pediram assy senhos estormentos e cartas do dicto afforamento todas de huum thor tall hũa come a outra fecta e outorgada em Sezinbra dia e mes e era susso dicta. Testemunhas que a todo esto foram presentes Joan'Eannes prioll da dicta villa e Diego Meendez comendador della e Affomso Gomez e Rodrigo Annes d'Azeitam e Joham Fernandez porteiro e Vicent'Eannes Carnes e outros e eu dicto Roy Vicente tabaliam que a todo esto presente foy esta carta escripvy e aquy meu sinall em ella fiz etc.

E eu Fernand'Alvares probico tabaliam que per autoridade de justiça a dicta carta toda de verbo a verbo em este presente livro de tonbo escripvy e aquy meu sinall fiz que tall [sinal do tabelião] he.

1425 [1463], abril, 10, Sesimbra – Vereadores, procurador e homens bons do concelho de Sesimbra dão porenovamento e fazem carta de obrigação e aforamento de um herdamento e possessão que o bodo tem junto à vila e herdade da paterna ao hospital e albergaria do Espírito Santo.

Saibham quantos este estormento de obrigaçam e aforamento virem que na era de Seçar de mill e quatrocentos e sa[s]eenta e tres annos e ho anno do nacimiento de nosso senhor Jesu Christo de mill e quatrocentos e viinte e cinco annos dez dias do mes d'abrill em Sezinbra dentro nas cassas do espritall e albergaria da dicta villa seendo hii grande parte dos conffrades do dicto espritall e Affomso Galego e Joham Estevez e Joham Carvalho vereadores da dicta villa e Alvaro Affomso procurador do concelho en pressença de mim Roy Vicente tabaliam d'el-rey em a dicta villa [fl.21v] e das testemunhas que adiante sam escriptas pareceo hii Estevam Estevez vassalo d'el-rei morador na dicta villa confrade e procurador da dicta albergaria e disse aos vereadores e procurador do dicto logo⁵⁹ concelho que assy era verdade que o dicto concelho tiinha ora e lograva de grandes tempos e annos aqua a foro pera senpre huum herdamento e posiçam que o dicto espritall e albergaria tiinha e avia junto com a dicta villa em par com a herdade da paterna que jaz a soos muros da dicta villa o quall herdamento e posiçam jaz antre a dicta herdade da paterna e os muros da dicta villa a quall ha grandes tempos que he ressiõ e campo de que se este concelho logra grandes tempos ha assy das hervas dell como da agua da fonte nova que em a dicta herdade esta e porquanto assy era e he nesseçario ao dicto concelho de aver pera o que dicto he por esso a começaram os homeens boons e concelho antiigamente e a aforaram p[e]r senpre por quatro libras e mea da boa moeda antiiga que o dicto concelho pagava de foro em cada huum anno ao espritall e albergaria da dicta villa o quall foro dizia o dicto Estevam Estevez que avia grandes tempos e annos que andava sonogado e perdido por mingua de boom reequerimento e por mingua da carta do dicto afforamento que he perdida e que porem elle dicto⁶⁰ Estevam Estevez dizia e requeria a elles dictos vereadores e procurador e homeens boons do dicto concelho que pois elles em sy tiinham e aviam e logravam o dicto herdamento e posyçam a foro pella gissa que dicto he que dos beens do dicto concelho pagassem elles o dicto foro e pensam em cada huum anno ao dicto espritall e albergaria assy como antiigamente sohiam de pagar ao dicto concelho e hoficiaees e homeens boons que antes elles foram e que por ennovamento fizessem dello carta de obrigaçam e afforamento pera a dicta albergaria pera ella aver e arrecadar

⁵⁹ A palavra “logo” aparece entre // e sublinhada com uso de pontos a fim de assinalar a sua troca pela palavra “concelho”.

⁶⁰ Segue-se riscado: “Estevam”.

o seu direito ou lhes encampassem e leixassem o dicto herdamento e posiçam e a dicta albergaria faria delle seu proveito e os dictos vereadores e procurador do dicto concelho que a todo este pressentes estavam disseram que verdade era que o dicto herdamento e posiçam assy como jaz de longo antre a herdade da paterna e os muros da dicta villa era todo e he do dicto espiritall e albergaria e que o dicto concelho o tiinha e tragia afforado de grandes tempos aqua porquanto perteencia ao dicto concelho de ho aver pera o que dicto he por que lhe era e he nesseçario pera paciigoo dos bois e bestas e que por esta razam fora afforado antiigamente e ho nam podiam escusar nem leixar nem encampar e que lhes prazia de ennovar com a dicta albergaria e fazer lhe carta de obrigaçam e afforamento dos dictos dinheiros e pensam por que [fl.22] a dicta albergaria aja senpre e arrecade o seu direito os quaees vereadores e procurador do dicto concelho disseram que por que o dicto concelho teer e aver senpre em sy o dicto herdamento e posiçam e a nam perder que elles em nome do dicto concelho obrigavam todollos beens e rendas do dicto concelho moviis e raizes avudos e por aver a dar e a pagar em cada huum anno de foro pera senpre ao dicto espiritall e albergaria pello dicto herdamento e posiçam quatro libras e mea da boa moeda antiiga ou o seu verdadeiro vallor que antiigamente cada hũa libra soya de valer no tempo que a dicta moeda corria pagados os dictos dinheiros e foro em Sezinbra em cada huum anno ao moordomo do dicto espiritall por dia de Santa Maria d'agosto pera comprarem com os dictos dinheiros azeite pera as alampadas da igreja da dicta villa e nam lhe dando e pagando o dicto foro e dinheiros em cada huum anno ao dicto dia como dicto he que des hii em diante o dicto concelho de suas rendas lhos de e pague com as custas e despesas que a dicta albergaria sobre esto fezer em dobro e mais com dez soldos da dicta moeda em cada huum dia de pena s'obligamento de todollos beens e rendas do dicto concelho que a este foro obrigaram e os dictos officiaees e conffrades do dicto espiritall a todo esto pressentes louvaram todos e outorgaram todallas dictas coussas e cada hũa dellas e pediram assy senhos estormentos e cartas do dicto afforamento anbas de huum thor tall hũa como ha outra fecta e outorgada foy a dicta carta em o dicto logo era e dia e mes susso dictos. Testemunhas que a esto pressentes foram Rodrigo Annes d'Azeitam e Lourenç'Eannes Carnes e Diego Meendez comendador da dicta villa e Affomso Annes Romeu e Joan'Eannes prioll da dicta villa e Joham Garcia caymbador morador em Lixboa e Nicolao Martinz e outros e eu Roy Vicente tabaliam que a todo esto presente foy com as dictas testemunhas este estormento e carta d'afforamento escripvy e aquy meu sinall fiz etc.

E eu Fernand'Alvarez probico tabaliam por meu senhor o ifante dom Joham que per autoridade de justiça a dicta carta toda de verbo a verbo em este presente livro de tonbo treladey e aquy meu sinall fiz que tall [sinal do tabelião] he.

1425 [1463], abril, 10, Sesimbra – Juizes, vereadores, homens bons e oficiais do concelho, mordomo e confrades da albergaria, dão por enovamento e fazem carta de obrigação e aforamento de uma herdade que o bodo tem na Azoia a Fernando Afonso, lavrador e confrade da albergaria.

Saibham quantos este estormento de obrigaçam e afforamento virem que na era de Seçar de mill e quatrocentos e saseenta e tres annos e ho anno do nacimiento de noso senhor Jesu Christo em mill e quatrocentos e viinte e cinco annos dez dias do mes d'abrill em Sezinbra nas cassas do dicto espritall e albergaria seendo hii Lourenç'Eannes juiz [fl.22v] da dicta villa e Rodrigo Annes d'Azeitam juiz da dicta albergaria e Affomso Galego moordomo della e grande parte dos homeens boons confrades da dicta albergaria e parte dos officiaees do concelho todos fazendo cabiido no dicto espritall em pressença de mim Roy Vicente tabaliam d'el-rey em a dicta villa e das testemunhas que adiante sam escriptas pareceo hii Stevam Estevez escudeiro vassallo d'el-rei morador em a dicta villa e confrade e veador do dicto espritall e albergaria e disse aos dictos juizes e confrades e homeens boons que hii estavam que Fernand'Afomso lavrador morador na Azoia termo da dicta villa que no presente estava tiinha ora e lograva de grandes tempos aqua hũa herdade e possiçam que o vodo e albergaria da dicta villa ha e tem na Azoya termo da dicta villa a par do cassal de Domingos das Matas a quall herdade se mostra per escri[pt]ura probica que ella antiigamente foy aforada graciosamente em muy pequeno foro a Joham Lourenço filho de Lourenço Vecentez por viinte soldos da boa moeda antiiga am cada huum anno e porquanto este Joham Lourenço nam he herdeiro seu nem tem ja a dicta herdade nem o dicto Fernand'Affomso que a ora tem nem mostra nemhũa autoridade nem titollo razoado por que elle deva teer a dicta herdade e avella e esso medes porquanto a dicta herdade he boa e jaz em boom lugar e em comarqua que se nam pode colher a mato dizia o dicto Estevam Estevez que pois a dicta herdade assy era boa e andava mall aforada e em passo de seer de todo sonogada que por esta razam era bem e serviço do senhor Deus de se tirar a dicta herdade do poder do dicto Fernand'Afomso que a ora tras e seer metida em pregam pera a darem de foro ou de renda a quem por ella mais desse ou se elle dicto Fernand'Afomso a quessesse teer a foro que desse della pensam e foro arrazoado em tall gissa que a dicta albergaria receba proll do seu e ell nam receba perda e o dicto Fernand'Afomso a todo esto pressente porquanto vio que os dictos confrades e homeens boons de todo lhe queriam tirar e tomar a dicta herdade disse que elle avia tempos e annos que tiinha a dicta herdade de mãoa daquelle cuja era afforada e que elle fezera na dicta herdade muyta bem fectoria e cassas de novo e essmoutaraa na serra parte della e que por esta razam era bem de lha nam tirarem pois que elle em ella acrecentara e nam mingua e que rogava a todos os dictos confrades e homeens boons que lha nam tirassem e que lha dessem em pensam e foro convinhavil que ell e os seus herdei-

ros podessem pagar e soportar e os dictos confrades e homeens boons veendo em como o dicto Fernand' Afomso he boom homem e boom lavrador e confrade do dicto espirital e em como elle acrecentou na dicta [fl.23] herdade e em como fez em ella casas de novo e esmoutou na serra contra o mar e arredor das dictas casas e por elle nam receber escandollo e aver galardam do bem e acrecentamento que fez na dicta herdade deram lhe por ennovamento a foro pera senpre assy a elle como aos seus herdeiros e socesores que desposs elle veerem por douos alqueires de boom triigo e mais viinte soldos da boa moeda antiiga em cada huum anno pagados em Sezi[n]bra ao moordomo por dia de Santa Maria d' agosto e assy em cada huum anno e o dicto Fernand' Afomso a todo esto presente disse que lhe aprazia de aver e tomar em sy a dicta herdade e posiçam a foro pera senpre assy como jaz devisada pello dicto pam e dinheiros e crasullas e condiçoes susso dictas e se obrigou por sy e por todollos seus herdeiros que despos elles veerem acrecentar senpre em a dicta herdade e nam minguar e dar e a pagar em cada huum anno a dicta albergaria e moordomos della o dicto foro de pam e dinheiros em que lhe assy he divisor e obrigado assy e pella gissa que dicto he e que nuncaa jamais podessem partir nem acourelar nem vender a dicta herdade salvo senpre andar nos herdeiros della e em hũa pessoa soo que a senpre traga e se obrigou por sy e per todollos seus beens que se elle e os seus herdeiros nam pagassem o dicto foro de pam e dinheiros em cada huum anno aa dicta albergaria e espirital assy e pella gissa que dicto he que dhi em diante lho dem⁶¹ todo e paguem com as custas e despesas em dobro que sobre esto fezer a dicta albergaria e moordomos della e com dez soldos da dicta moeda em cada huum dia de pena s' obrigamento de todos seus beens moviis e raizes avudos e por aver que a este foro e divida o dicto Fernand' Afomso obrigou e mandou que todollos dictos beens se pagasse o dicto foro em cada huum anno e em testemunho desto as dictas partes a todo esto presentes louvaram e outorgaram todallas dictas coussas e cada hũa dellas e pediram assy senhas cartas e estormentos do dicto aforamento todas de huum thor tall hũa como a outra fecta e outorgada foy esta carta em Sezinbra no⁶² logo susso dicto dia e mes e era susso dicta. Testemunhas que a esto foram presentes Rodrigo Annes d' Azeitam e Lourenç' Eannes Carnes e Diego Meendez comendador desta villa e Joan' Eannes prioll della e Diego Affomso tabaliam e Alvaro Affomso Brincam e Joham Fernandez porteiro do concelho e outros em a quall herdade ha seis jeiras e mea de boa terra e parte com Joham⁶³ Lourenço Franquino e com herdeiros de Domingos das Matas e com a serra do mar e com caminho do concelho que vay da villa pera Santa Maria do Cabo e eu dicto Roy Vicente tabaliam [fl.23v] que a todo esto presente foy com as dictas testemunhas e esta carta escripvy e aquy meu sinall em ella fiz etc.

⁶¹ Segue-se riscado: "logo".

⁶² Segue-se riscado: "dicto".

⁶³ Repete: "e parte com Joham".

E eu Fernand'Alvarez probico tabaliam por meu senhor o iffante dom Joham que a dicta carta per autoridade de justiça toda de verbo a verbo em este pressente livro de tonbo escrivy e aqy meu sinall fiz que tall [sinal do tabelião] he.

1425 [1463], abril, 10, Sesimbra – Juizes, vereadores, homens bons e officiais do concelho, mordomo e confrades da albergaria, dão por enovamento e fazem carta de obrigação e aforamento de uma vinha que a albergaria tem na Bouça junto ao outeiro da Forca a Rodrigo Anes Louçano.

Saibham quantos este estormento de obrigaçam e aforamento virem que na era de Seçar de mill e quatrocentos e saseenta e tres annos e ho anno do nacimiento de nosso senhor Jesu Christo de mill e quatrocentos e viinte e cinco annos dez dias do mes d'abrill em Sezinbra nas cassas e espiritall e allbergaria da dicta villa seendo hii Lourenç'Eannes juiz da dicta albergaria e Affomso Galego moordomo della e grande parte dos confrades do dicto espiritall e albergaria e parte dos officiaees do concelho seendo todos juntamente fazendo cabiido no dicto espiritall en presença de mim Roy Vicente tabaliam d'el-rey em a dicta villa e das testemunhas que ante sam escriptas pareceo hii Estevam Estevez morador na dicta villa veador do dicto espiritall e albergaria e disse aos dictos juizes e confrades e homeens boons que hii estavam que Rodrigo Anes Louçano morador na dicta villa que no pressente estava tiinha e lograva de grandes tempos aqua por erança a foro pera senpre hũa vinha que o dicto espiritall e albergaria tem a par da dicta villa na Bouça a soo outeiro da Forca a quall parte ao levante com o ribeiro do Carvalho e ao poente com caminho do concelho que vay a redor do dicto outeiro da Forca e abrego parte com erança que ora he d'Affomso Annes prioll de Santiago de Cacem a quall vinha dizia o dicto Estevam Estevez que era ja perdida e tornada em herdade e que ao tempo que ella era vinha que ella fora aforada por senpre por dezaseis soldos da boa moeda antiiga o quall foro e vinha dizia o dicto Estevam Estevez que avia grandes tempos que andava sonogada e perdida por minguum de boom requerimento e por mingua da carta do dicto afforamento que he perdida e porem elle dicto Estevam Estevez dizia e requeria a elle dicto Rodrigo Annes Louçano que pois elle em sy tiinha e avia a dicta vinha e lograra e porssoira de grandes tempos aqua que elle pagasse o dicto foro e pensam ao dicto espiritall e a[ll]bergaria em cada huum anno assy como antiigamente elle e os seus anteseçores sohiiam de pagar e que por enovamento fizessem dello carta de obrigaçam e afforamento pera a dicta albergaria por ella aver de [fl.24] arrecadar o seu dereito ou corregesse ell a dicta vinha assy como ella soya de seer e a leixasse e encampasse a dicta albergaria e faria della seu proveito e o dicto Rodrigo Anes Louçano a todo esto pressente porquanto vio que lhe queriam poer demanda pello danaficamento da dicta vinha disse que lhe prazia de ennovar com a dicta albergaria e conffrades della o quall Rodrigo Annes se obrigou logo por

sy e per todollos seus herdeiros e socessores que despos elle veerem e por todollos seus beens moviis e raizes avudos e por aver a dar e a pagar de foro pera senpre em cada huum anno ao dicto espritall e albergaria polla dicta vinha dezaseis soldos da boa moeda antiiga ou o seu verdadeiro vallor que antiigamente cada hũa livra soia de valer no tempo que a dicta moeda corria pagando todo ho dicto foro em Sezinbra aos moordomos do dicto espritall por dia de Santa Maria d'agosto e assy pera⁶⁴ senpre em cada huum anno e nam lhe dando e pagando os dictos dinheiros de foro em cada huum anno assy como dicto he e dhii em diante se obrigou de lhos dar e pagar com as custas e despesas em dobro que sobre esto fezer aa dicta albergaria e os moordomos della e mais com cinco soldos da dicta moeda em cada huum dia de pena so obrigamento de todollos seus beens que a este foro e divida o dicto Rodrigo Annes Louçano obrigou e mandou que por todollos dictos seus beens se pagasse o dicto foro em cada huum anno e em testemunho desto as dictas partes a todo esto presentes louvaram e outorgaram todallas dictas coussas e cada hũa dellas e pediram assy senhas cartas e estormentos todas de huum thor tall hũa come ha outra fecta e outorgada foy esta carta em Sezinbra no logo susso dicto dia e mes e era suso dicta. Testemunhas que a esto foram presentes Joan'Eannes prioll da dicta villa e Joham Bernaldez e Alvaro Affonso Brincam e Diego Affonso tabaliam e Rodrigo Annes d'Azeitam e Lourenç'Eannes Carnes e Diego Meendez comendador da dicta villa e Joham Fernandez porteiro do concelho e Alvar'Eannes criado d'el-rey e outros e eu sobredicto tabaliam que a todo esto presente foy com as dictas testemunhas este estormento e carta escripvy e aquy meu sinall fiz etc.

E eu Fernand'Alvarez probico tabaliam que a dicta carta em este presente livro⁶⁵ de tonbo per autoridade de justiça toda de verbo a verbo escripvy e aqui meu sinall fiz que tall [sinal do tabelião] he.

31

1425 [1463], abril, 10, Sesimbra – Juizes, vereadores, homens bons e oficiais do concelho, procurador, mordomo e confrades da albergaria, dão por enovamento e fazem carta de obrigação e aforamento de uma casa que a albergaria tem na vila de Sesimbra a Joana Esteves.

[fl.24v] Saibham quantos este estormento de obrigaçam e aforamento virem que na era de Sezar de mill e quatrocentos e sasseenta e tres annos e ho anno do nascimento de nosso senhor [*Jesu*] Christo de mill e quatrocentos e viinte e cinco annos dez dias do mes d'abrill em Sezinbra dentro nas cassas do espritall e albergaria da dicta villa seendo hii Lourenç'Eannes juiz da dicta villa e Rodrigo Annes

⁶⁴ Repete: “pera”.

⁶⁵ Segue-se riscado: “de tonbro”.

d’Azeitam juiz da dicta albergaria e Affomso Galego moordomo della e grande parte dos homeens boons conffrades do dicto espritall e parte dos officiaees do concelho do dicto logo en presença de mim Roy Vicente tabaliam d’el-rey em a dicta villa e das testemunhas que adiante sam escriptas pareceo hii Estevam Estevez vassalo d’el-rey morador em a dicta villa conffrade e procurador da dicta albergaria e disse aos dictos juizes e conffrades e homeens boons que hii estavam que Joana Estevez molher que foy de Joham Escudeiro o Velho morador na dicta villa que no presente estava tiinha elle e lograva de grandes tempos aqua a foro pera senpre hũa cassa na dicta villa que hii ha e tem a dicta albergaria a quall cassa esta acerca da egreja e parte com cassas que foram de Joham Vicente tabaliam que ora sam de Manoell Eannes e de Joan’Eannes prioll da dicta villa e parte com cassas que ora sam de Gomez Eannes abade e com outros com que de direito deve de partir e que a carta do dicto foro era perdida e que porem a dicta cassa andava em passo de seer sonogada de todo e o dicto foro por mingua da dicta carta que hii nam avia nem ha e que porem ell dicto Estevam Estevez dizia e requeria aa dicta Joana Estevez que por enovamento fizesse ora carta de obrigaçam e afforamento de viinte e cinco soldos da boa moeda antiiga que ella erra [sic] e he obrigada de pagar pera senpre em cada huum anno de foro aa dicta albergaria pella dicta cassa ou a demandaria e aviria sentença contra ella per que fizesse a dicta carta pois que obrigada era ha pagar o dicto foro e ella dicta Joana Estevez disse que nam podia negar o dicto foro e que o pagava em cada huum anno e pagara senpre e que porem lhe aprazia e praz e se obrigar novamente e fazer a dicta carta a quall Joana Estevez a todo esto presente disse que por enovamento recebia em sy a dicta casa a foro pera senpre pera sy e pera todos seus herdeiros e socessores que despos ella veerem e se obrigou por sy e per todollos sobredictos seus herdeiros que despos ella veerem a dar e a pagar de foro pera todo senpre em cada huum anno ao dicto espritall e albergaria viinte e cinco soldos da boa moeda antiiga ou o seu verdadeiro valor que antiigamente cada hũa livra soya [fl.25] de valer no tempo que a dicta moeda corria pagando ella e os seus herdeiros que desposs ella veerem os dictos dinheiros de foro em cada huum anno em Sezinbra ao moordomo do dicto espritall por dia de Santa Maria d’agosto e assy em cada huum anno pello dicto dia e que jamais podessem vender nem partir a dicta cassa e se obrigou por sy e per todollos seus herdeiros que se ella nam pagasse o dicto foro e dinheiros em cada huum anno aa dicta albergaria assy e pella gissa que dicto he que de hii em diante lhes de todos e pague com as custas e despesas que sobre esto fez aa dicta albergaria em dobro e com dez soldos da dicta moeda em cada huum dia de pena so abrigamento de todollos seus beens moviis e raizes avudos e por aver que a este foro e divida a dicta Joana⁶⁶ Estevez obrigou e mandou que por todollos dictos beens se pagasse o dicto foro ao dicto espritall e

⁶⁶ Segue-se riscado: “Martinz”.

albergaria em cada huum anno assy como susso dicto he e em testemunho desto as dictas partes a todo pressentes louvaram e outorgaram todallas dictas coussas e cada hũa dellas e pediram assy senhos estormentos e cartas do dicto afforamento todas de huum thor tall hũa come a outra fecta e outorgada foy esta carta em Sezinbra no logo susso dicto dia e mes e era susso dicta. Testemunhas que a todo esto pressentes foram Rodrigo Anes d’Azeitam e Lourenç’Eannes Carnes juizes e Diego Meendez comendador da dicta villa e Joham Garcia caymbador morador em Lixboa e Diego Affomso tabaliam e Alvaro Affomso Brincam e Joan’Eannes prioll da dicta villa e outros e eu sobredicto tabaliam que a todo esto presente foy com as dictas testemunhas e este estormento e carta escripvy e aquy meu sinall em ella fiz etc.

E eu Fernand’Alvarez probico tabaliam por meu senhor o iffante dom Joham em a dicta villa e em certos lugares desta comarca que per autoridade de justiça a dicta carta toda de verbo a verbo em este presente livro de tonbo escripvy e aquy meu sinall fiz que tall [sinal do tabelião] he.

1367 [1405], abril, 5, Sesimbra – João Carvalho e sua mulher Constança Anes dão e outorgam a João Afonso de Aiana e a sua mulher Joana Martins uma herdade no moinho do vento, a qual é foreira da albergaria do Espírito Santo.

Saibham todos como eu Joham Carvalho e eu Costa[n]ça Annes sa molher damos e outorgamos a vos Joham Affomso d’Ayena e a vossa molher Joana Martinz hũa herdade que nos avemos em no moyinho do vento termo de Sezinbra a quall herdade he foreira d’albergaria de Santy Esprito que esta na⁶⁷ dicta villa em viinte soldos da boa moeda e parte com Afomso [fl.25v] Annes das Eyras ao levante e agiam a serra e ao poente Joham Affomso e abrego Joham Affomso que vos e os que despos vos veerem pera senpre a lavredes e a pussuades em dias de vossas vidas e de toda vossa jeeraçam e paguedes aa dicta albergaria os ditos viinte soldos de foro pera senpre e renunciámos todo dereito e posse e propiedade que nos avemos na dicta herdade e poemolla em vos e eu dicto Joham Affomso por mim e polla dicta minha molher recebemos a dicta herdade e praz me de a avermos e obrigamos todos nosos beens moviis e raizes avudos e por aver a livramos a vos dicto Joham Carvalho e vossa molher do foro da dicta herdade e ao pagarmos haa dicta albergaria em cada huum anno o dicto foro sem vossa perda e sem vosso danno e as ditas partes louvaram e outorgaram todallas dictas coussas e cada hũa dellas e pediram assy senhos estormentos de huum thor tall huum come ho outro este he o estormento do

⁶⁷ Segue-se riscado: “villa”.

dicto Joham Carvalho fecto em Sezinbra nas casas de mim Joham Vicente tabaliam d'el-rey na dicta villa cinco dias do mes d'abrill era de mill e quatrocentos e cinco annos. Testemunhas Lopo Estevez e Martim Perez e Afom[so] Annes e outros e eu sobredicto tabaliam que este estormento e outro tall escripvy em que meu sinall fiz que tall etc.

E eu Fernand'Alvarez probico tabaliam que o dicto estormento per autoridade de justiça em este pressente livro de tonbo treladey e aquy meu sinall fiz que tall [sinal do tabelião] he.

1364 [1402], agosto, 24, Sesimbra – Juizes, vereadores, procurador, homens bons, mordomo do vodo e confrades da albergaria, outorgam e dão duas herdades junto ao moinho do vento a João Afonso de Aiana e a sua mulher.

Saibham todos que na era de mill e quatrocentos e douos annos viinte e quatro dias do mes d'agosto em Sezinbra na igreja da dicta villa seendo hii Affomso Perez juiz de Sezinbra e Martim Falagueiro e Vaasquo Bertolameu e Marcos Vicente vereadores e Affomso Meendez procurador do concelho e Lopo Estevez moordomo do vodo e Pero Lopez e Joham Martinz e Mathuos Dominguez e Domingos Pasa Rego e outros homeens boons pareceo hii Joham Affomso d'Ayena e disse que elle tiinha hũa herdade do vodo ao quarto a quall foy de Pero Gomez que he ao moyinho do vento e que jazia hii outra herdade junto com ella que era do vodo a quall tiinha Domingos Dominguez Galego e que a renunciara ja ao dicto vodo a dicta herdade e que ficara dessemparada porque o dicto Domingos Dominguez nam tinha della fecta carta ao dicto vodo a quall herdade elle dizia que partia [fl.26] com herdade d'albergaria que tem Joham Carvalho e com elle dicto Joham Affomso e dizia que lha dessem ao quarto com aquella outra herdade que ell tem e faria lhes carta de foro das dictas herdades e os dictos juizes e vereadores e procurador e moordomo e homeens boons veendo elles que era proll do vodo e por que o dicto vodo nam tiinha cartas nemhũas tam bem do dicto Domingos Dominguez como do dicto Joham Affomso e tiinha dellas maa recadaçam e por que o dicto Joham Affomso era tall que averiam delle o seu direito louvaram todos e outorgaram que o dicto Joham Affomso e sua molher pressentes a esto ajam as dictas herdades deste dia pera todo senpre pera sy e pera todos aquelles que despos eles veerem so tall preito e condiçam que ele lavere [sic] as dictas herdades bem e dereitamente e sem malicia e de ao dicto vodo pera senpre em cada huum anno que sementar as dictas herdades o quarto do grão e froyto que Deus em ellas der das dictas herdades e que as dictas herdades nam se partam nem esmeucem mas andem senpre em hũa pessoa soo quall os moordomos virem que he mais perteente pera esto que pague todo seu direito ao dicto vodo e quando o dicto pam for linpo que o dicto Joham Affomso ou os seus socessores o façam saber ao moordomo que quartege com elle o dicto pam e o

dicto Joham Affom[so] e sua molher obrigaram todollos seus beens moviis e raizes avudos e por aver por sy e pellos que despos elles veerem a conprir todallas dictas coussas e cada hũa dellas e dar o dicto quarto pella gissa que susso dicto he s'obrigamento de todollos seus beens que pera esto obrigaram e o dicto Lopo Estevez obrigou os beens do dicto vodo havudos e por aver a deffender e enparar ao dicto Joham Affonso e sa molher as dictas herdades de quem quer que lhas demandar ou enbargar quesar so pea do dobro e de quantos em elle for melhorado segundo husso e custume da terra e em testemunho desto pediram as dictas partes senhas cartas de huum thor tall hũa como a outra das quaees esta he do dicto vodo fecta no dicto dia e logo e mes e era susso dicta. Testemunhas Domingos Martinz Francisco e Affom[so] Vicente Roussinoll e Fernam Gomez e outros e eu Joham Vicente tabaliam d'el-rey em Sezi[n]bra que esta carta escripvy e aquy meu sinall fiz etc.

E eu Fernand'Alvarez probico tabaliam por meu senhor o iffante dom Joham que per autoridade de justiça a dicta carta toda de verbo a verbo em este pressente livro de tonbo escripvy e aquy meu sinall fiz que tall [sinal do tabelião] he.

34

1428, maio, 10, Sesimbra – Manuel Eanes, juiz da albergaria, por acordo do mordomo da albergaria, confrades e homens bons, dá sentença definitiva a Rodrigo Afonso e a João de Deus, para que estes tratem e recuperem a vinha da albergaria que herdaram nos Chãos e paguem o foro e dívidas passadas.

318

[fl.26v] Saibham quantos esta sentença de prazimento de partes virem que [na] era do nascimento de noso senhor Jesu Christo de mill e quatrocentos e viinte e oyto annos dez dias do mes de mayo em Sezinbra a soo alpender da igreja de Santa Maria da dicta villa seendo hii Manoel Eanes juiz dos fectos d'albergaria do dicto logo em pressença de mim Diego Affomso tabaliam pello iffante dom Joham na dicta villa e das testemunhas que adiante sam escriptas pareceo hii Nicolao Martinz moordomo da dicta albergaria e disse que asy era verdade que Rodrigo Affomso e Joham de Deus pescador moradores na dicta villa que presentes estavam herdaram e socederam per morte d'Affom[so] Fernandez e de Hisabella Lopez padre e madre do dicto Rodrigo Affomso em a sua dereita⁶⁸ parte certos beens de raiz antre os quaees que assy ouveram per erança como dicto he assy foy hũa vinha da dicta albergaria que jaz aos Chãos a par da calçada que o dicto Affomso Fernandez e a dicta Isabella Lopez traziam afforada pera senpre em cinquenta e sete soldos da moeda antiiga em cada huum anno e que per morte dos sobredictos elles herdaram seus beens como dicto he e a dicta vinha com seu encarrego de foro e a lograram

⁶⁸ Repete: “dereita”.

e persuyram senpre nam pagando o dicto foro e o traziam sonogado avia viinte annos e mais porque eram pessoas poderosas em este lugar que nemhuum moordomo os nam ousava de demandar polla dicta divida e foro e danaficamento da dicta vinha que leixaram perder porem pedia ao dicto juiz que per sua sentença costringesse o dicto Rodrigo Affonso e o dicto Joham de Deus que corregessem a dicta vinha e que pagassem o dicto foro pera senpre aa dicta albergaria e mais os foros trespasados e divida de viinte annos pera ca ou que encampassem aa dicta albergaria os beens forros que herdaram com a dicta vinha e o dicto juiz fez pergunta aos sobredictos que era o que diziam ao dicto fecto ou se aviam alguuns embargos aa pitiçam que contra elles he posta e elles disseram que a dicta vinha [fl.27] jazia em tall lugar que a nam podiam correger e que nam sabiam se era foreira se nam e alegaram e disseram outras muitas razões que nam eram de conhecer e porquanto o dicto moordomo logo provou em a dicta audiancia per partiçam antiiga escripta per Joham Vicente tabaliam que foy desta villa e per testemunhas que a dicta vinha era da dicta albergaria foreira em cinquocenta [sic] e sete soldos da dicta moeda antiiga como dicto he e provou que o dicto Rodrigo Affonso e Lopo Affonso seu irmão e Isabella Lopez sua madre leixaram per sua culpa perder e danaficar a dicta vinha e sonogando o foro della e porem o dicto juiz visto todo e as razões de hũa parte e da outra fez pergunta aos sobredictos foreiros se aviam outros a[~~l~~]guuns embargos e elles disseram que nam mas que rogavam ao dicto dicto juiz⁶⁹ e ao moordomo e confrades e homeens boons que estavam que ouvessem com elles conpaixam nas dividas pasadas e que lhas quitassem e que lhe decessem algũa coussa do dicto foro pois que a dicta vinha jazia em lugar que nam podiam correger e que des aqui em diante pagaram o dicto foro assy como elles mandassem e o dicto juiz visto todo e per acordo dos confrades e homeens boons e de aprazimento das dictas partes per sentença defenetiva julgou que os dictos forreiros corregam a dicta vinha atee tres annos ou dem aa dicta albergaria outra posisam per que aja o dicto foro e que pagassem pera senpre em cada huum anno o dicto foro enteiramente aa dicta albergaria por dia de Santa Maria d'agosto e das dividas pasadas pagassem trezentos reaaes e os mais lhe quitavam pera ajuda do corregimento da dicta vinha e soportamento do dicto foro e o dicto moordomo pedio assy de todo esta sentença e o dicto juiz lha mandou dar. Testemunhas o dicto juiz e Rodrigo Annes escudeiro e Estevam Estevez e Roy Vicente tabaliam e Joan'Eannes prioll e Gonçallo Lourenço çapateiro e Affonso Galego moradores no dicto logo e outros e eu sobredicto que per mandado do dicto juiz esta sentença escripvy etc.

E eu Fernand'Alvarez tabaliam em a dicta villa que per autoridade de justiça a dicta carta em este presente livro de tonbo escripvy e aqui meu probico sinall fiz que tall [sinal do tabelião] he.

⁶⁹ Segue-se riscado: “que”.

1440, novembro, 15, Sesimbra – Afonso Galego e sua mulher, moradores em Aiana, vendem e outorgam a Estêvão Esteves e a Manuel Eanes, alvazil da albergaria e confrades dela, uma herdade de pão em Alfarim.

[fl.27v] Saibham todos como eu Affomso Galego e Costança Lourenço sua molher moradores em Ayena termo de Sezinbra vendemos e outorgamos deste dia pera todo senpre a vos Estevam Estevez e a Manuell Eannes alguazill d'albergaria da dicta villa e confrades della hũa herdade de pam que nos avemos em Alfarim termo da dicta villa da quall herdade estes sam os termos ao poente e ao levante com herdade da dicta albergaria e ao poente com Joham Carvalho o moço e agiam com a rigeira d'aguam per que regam e abrego com o ribeiro e com outros com que de dereito deve de partir a quall herdade nos vendemos e outorgamos pera a dicta albergaria com todas suas entradas e saidas e dereitos e perteenças assy como a nos avemos e de dereito mais compridamente devemos daver por preço certo nomeado convem a saber por setecentos reaaes brancos desta moeda que ora corre reaaes vall dez de tres libras e mea cada huum que conhecemos e conffesamos que de vos recebemos de que nos damos por bem pagados e entregues e nam ficou nemhũa coussa por pagar do dicto preço e porem mandamos e outorgamos que vos dictos conpradores e todos vossos herdeiros e socessores e conffrades ajades e persuades a dicta herdade pera a dicta albergaria e façades della e em ella como de vosso aver propio e hisseenta posisam e como coussa propia da dicta albergaria e arrenuciamos de nos todo o dereito e auçam e posse e propiedade e parte e quinham que nos avemos na dicta herdade e ditemollo e poemollo na dicta albergaria como dicto he e pormetemos de nunca esta carta contradizer em juizo nem fora dell e se a contradisermos que nam sejamos a tall demanda recebidos posto que a dicta herdade mais valha fazemo lhe della livre e pura doaçam assy como antre vivos valedoira deste dia pera todo senpre que nunca possa seer revogada em nemhuum tempo por muitas boas obras que da dicta albergaria recebemos e entendemos de receber ao diante e dos annos e tempos que eu foy moordomo da dicta albergaria e per poder desta carta vos metemos em posse e corporall posisam da dicta herdade e obrigamos todos vossos beens moviis e raizes avudos e por aver a vos defender e enparar a dicta herdade de quem quer que volla demandar ou enbargar quesser so p[e]na do dobro e de quanto em ella for facta e melhorado segundo husso e custume do reino e em testemunho desto vos mandey seer facta esta carta facta em Sezinbra ante o paaço do concelho da dicta villa quinze dias do mes de novembro era do nascimento de nosso senhor Jesu Christo de mill e quatrocentos e quareenta annos. Testemunhas frey Martinho frade de Santa Maria d'Azeitam e Pero Gomez e Rodrigo Affomso e outros e eu Roy Vicente tabaliam por o iffante dom Joham em a dicta villa que esta carta per mandado e autoridade do dicto Affom[so] Galego e sua molher escripvy e aqui meu sinall fiz etc.

E eu Fernand'Alvarez tabaliam por o senhor iffante dom Joham em a dicta villa de Sezinbra e em certos lugares desta comarca que per autoridade de justiça a dicta carta em este pressente livro de tonbo toda de verbo a verbo escriptvy e aqui meu probico sinall fiz que tall [sinal do tabelião] he.

36

1402 [1440], julho, 10, Sesimbra – Manuel Eanes e Estêvão Esteves, vendedores da albergaria, estabelecem avença e conciliação amigável com os confrades Pero Gomes e Beatriz Lourenço, sua mulher, sobre uma herdade no moinho do vento e vinha com parte de herdade na Ribeira.

Saibham todos como sobre preito e contendias que era antre Manoell Eannes e Estevam Estevez veedores d'albergaria da dicta villa e conffrades della e Pero Gomez e Britiz Lourenço sua molher sobre hũa herdade d'albergaria que Gonçallo Lourenço e Britiz Lourenço [fl.28] molher que ora he do dicto Pero Gomez traziam ao quarto da dicta albergaria que jaz ao moynho do vento da quall herdade os dictos conffrades acharam que os dictos forreiros a nam lavravam nem aproveitavam nem pagavam aa dicta albergaria o seu dereito como thudos eram e os dictos forreiros diziam que jazia em tall lugar daninho e que a nam podiam lavrar e porem os sobredictos foreiros e conffrades com acordo dos officiaees e por quitarem preito e demanda e grandes custas e despesas veeram a tall avença e amigavill composiçam per modo e maneira de tressauçam que o dicto Pero Gomez e a dicta Britiz Lourenço sua molher e todos seus herdeiros e socessores que despos elles veerem ajam a dicta herdade pera senpre e paguem della em cada huum anno de foro por dia de Santa Maria d'agosto trinta soldos da moeda antiiga ou seu justo valor que sam trinta reaaes brancos desta moeda que ora corre e assy em cada huum anno pello dicto dia e alem desto os dictos foreiros tragem mais a foro da dicta albergaria hũa vinha com huum pedaço de herdade na Ribeira de tres libras da moeda antiiga e mais hũa herdade ao moynho do vento de vii[n]te soldos da moeda antiiga segundo todas estas coussas mais conpridamente sam conthudas nas cartas antiigas do foro que a dicta albergaria dello tem e os dictos foreiros assy o conffesaram e outorgaram e se obrigaram por sy e por todos seus beens moviis e raiz avudos e por aver a todo pagar conpridamente em cada huum anno aa dicta albergaria e moordomos della assy como em esta escriptura e nas cartas do dicto afforamento era conthudo e nam conprindo e pagando como dicto he que dhi em diante o conpram e mantenham e paguem com todallas custas e despesas e perdas e danos que a dicta albergaria por esta razam fezer e com viinte reaaes brancos em cada huum dia de pena s'obligamento de todos seus beens que pera esto obrigaram por sy e pellos que despos elles veerem e as ditas partes a esto pressentes louvaram e outorgaram as dictas coussas e cada hũa dellas e pediram senhos estormentos dos quaees este he o da dicta albergaria facta e outorgado em Sezinbra no paaço do concelho dez dias do mes de

julho anno do nacimiento de mill III^o e quarenta annos. Testemunhas Manoell Eannes e Joan'Eanes prioll e Joham Bernaldez e Gonçallo Afomso e Joham Camarinho o moço e outros e eu Roy Vicente tabaliam por o senhor ifante dom Joham em a dicta villa que a prazimento das ditas partes este estormento escripvy e aqui meu sinall fiz e etc.

E eu Fernand'Alvarez tabaliam probico pello dicto senhor iffante em a dicta villa e em certos lugares desta comarca que per autoridade de justiça a dicta carta em este presente livro de tonbo escripvy e aqui meu sinal fiz que tall [sinal do tabelião] he.

1442, outubro, 23, Sesimbra – Afonso Galego e Constança Lourenço, sua mulher, moradores em Aiana, vendem e outorgam à albergaria do Espirito Santo e confrades dela uma herdade de pão na ribeira de Alfarim.

Outrosy os confrades da dicta albergaria compraram [a] Afom[so] Galego duas courellas de herdade de pam pequenas que jazem na ribeira d'Alfarim as quaees herdades e cartas dellas sam estas que se adiante seguem primeiramente.

Saibham todos como eu Affomso Galego e Costança Lourenço sua molher moradores n'Aiana termo de Sezinbra vendemos e outorgamos deste dia pera todo senpre aa [a]lbergaria de Santy Espirito da dicta villa hũa courella de erdade que nos avemos apresna na ribeira d'Alfarim da quall herdade estes sam os termos aagiam com Maria Bernaldez e ao levante com [fl.28v] charneca devasa e a abrego com Afomso Annes Çoudo e ao poente com o ribeiro da aguam e com outros com que de dereito deve de partir a quall courella de herdade nos vendemos e outorgamos com todas suas entradas e saidas e dereitos e perteenças assy como a nos avemos forra e iseenta sem trabuto nemhuum e de dereito mais conpridamente devemos daver por preço certo nomeado convem a saber por setecentos reaaes brancos desta moeda corrente que ora corre reall de dez cada huum de tres libras mea os quaees dinheiros nos conhecemos e confesamos que de vos somos bem pagados e entregues e nam ficou nemhũa coussa por pagar do dicto preço porem mandamos e outorgamos que vos dicta albergaria ajades e persuades a dicta herdade e façades della e em ella como de vosso aver propio e isseenta posisam e arrenunciamos de nos todo o dereito e auçam posse propiedade e senhorio e parte e quinham que nos avemos na dicta herdade e demitimolla e poemolla na dicta albergaria como dicto he e obrigamos todos nossos beens moviis e raizes avudos e por aver a vos defender e enpararmos a dicta herdade de quem quer que volla demandar ou enbargar quesar so pena do dobro e de quanto em ello for facta e melhorado segundo usso e costume do reino e em testemunho desto nos mandamos seer facta esta carta facta em Sezinbra ante o paaço do concelho da dicta villa viinte e tres dias do mes d'oytubro era do nacimiento de nosso senhor Jesu Christo de mill e quatrocentos e quarenta e dous annos. Testemunhas Afomso do Couto e Gill Perez e Gonçallo Vaasquez creligos e Manoell Eannes e outros e eu Roy Vicente tabaliam por o iffante dom Joham em a dicta villa

que esta carta per mandado e autoridade do dicto Affomso Galego e sua molher escripvi e aqui meu sinall fiz etc.

E eu Fernand'Alvarez tabaliam em o dicto logo por o dicto senhor iffante que a dicta carta em este pressente livro de tonbo per autoridade de justiça escripvi e aqui meu probico sinall fiz que tall [sinal do tabelião] he.

1429, setembro, 15, Sesimbra – Joane Esteves Cacheiro, juiz ordinário de Sesimbra, homens bons e confrades da albergaria do Espirito Santo, dão a foro duas herdades que Gil Afonso tinha na ribeira de Coina a Afonso Anes Camarinho.

Saibham quantos esta carta de foro virem que na era do nacimiento de nosso senhor Jesu Christo de mill e quatrocentos e viinte e nove annos quinze dias do mes de setembro em Sezinbra no quintaall de Gill Rocim estando hi Joane Estevez Cacheiro juiz hordenairo no dicto logo e Nicolao Martinz e Afomso Annes Romeu e Estevam Estevez e Affomso Galego e outros homeens boons moradores na dicta villa e termo e confrades da dicta albergaria de Santy Esprito da dicta villa en pressença de mim Diego Affomso tabaliam pello iffante dom Joham na dicta villa e das testemunhas que adiante sam escriptas pareceo hy Affomso Annes Camarinho morador em Azeitam termo da dicta villa e disse ao dicto juiz e confrades que na ribeira de Couna outrosy termo da dicta villa jazia hũa herdade da dicta albergaria que antiigamente fora afforada a Estevam Dominguez Çamarro e a Joana Martinz sua molher ja finados moradores que foram do dicto logo d'Azeitam no logo que chamam Couna a Velha por seis alqueires de triigo em cada huum anno pera senpre pagados por dia de Sa'Migell pagados em a dicta villa de Sezinbra ao moordomo da dicta albergaria em paz e em salvo em cada huum anno como⁷⁰ dicto he segundo esto e outras coussas na carta do dicto afforamento mais compridamente eram [fl.29] conthudas a quall carta logo hy foy amostrada e per mim dicto tabaliam leuda e probicada que parecia seer facta e assynaada per Joham Vicente tabaliam que foy da dicta villa aos nove dias do mes de junho da era Sezar de mill e quatrocentos e sete annos a quall carta assy mostrada o sobredicto Affomso Annes Camarinho disse que Gill Affomso couteiro morador que foy no dicto logo cobrara e ouvera em sy a dicta herdade per morte dos dictos Estevam Dominguez e sua molher e a tevera senpre e pagara o dicto foro e que porquanto se elle partira desta terra e ante que se partise encampara a dicta herdade aos confrades da dicta albergaria e por os dictos confrades lhe tomarem a dicta herdade lhe dera outra herdade sua propia tamanha que ell tiinha na dicta ribeira de Couna honde chamam as quintas e que os dictos

⁷⁰ Repete: "como".

conffrades tomaram em sy a posse das dictas herdades e as deram a lavrador que as trazia e lavrava e que por quanto o dicto Affomso Annes Camarinho comprara todolos beens que o dicto Gill Affomso tiinha em esta terra que eram obrigados ao dicto foro que porem elle viinha aos dictos conffrades que lhe dessem a[s] dictas herdades de foro pera senpre em o dicto preço que as o dicto Gill Affomso trazia ou em alguum outro foro que elle arazoadamente podesse pagar e os sobredictos juiz e conffrades disseram que lhes prazia de lhe afforarem as dictas herdades pera senpre assy como por ell era pedido e que pagasse por ella em cada huum anno pera senpre oyto alqueires de triigo por dia de Santa Maria d'agosto posto na dicta villa em cassa do moordomo em paz e em salvo segundo era conthudo na carta velha sobredicta e o sobredicto Affomso Annes Camarinho disse que lhe prazia assy de tomar as dictas herdades e pagar por ellas o dicto foro em cada huum anno como dicto he e obrigou logo todos seus beens moviis e raizes avudos e por aver a comprir e manteer per sy e per seus herdeiros e socessores que despos elles veerem as dictas herdades e foro e o pagarem pera senpre como dicto he e nam o dando e pagando que dy em diante o de e pague com todas custas e despesas e perdas e danos que a dicta albergaria por esta razam receber e por pena e em nome de pena e em maneira d'interesse viinte reaaes brancos em cada huum dia de pena e que ell nam podesse vender as dictas herdades a nemhũa pessoa que seja nem espeda[ç]ar nem enalhear nem tresmudar nem escaymbar as dictas herdades em nemhuum tempo que seja sem mandado e autoridade de todollos confrades da dicta albergaria chamados todos pera esto em cabiidoo e os dictos juizes e conffrades e o dicto Affomso Annes Camarinho a esto presentes louvaram e outorgaram todas estas coussas e cada hũa dellas e pediram assy senhos estormentos anbos factos de huum thor e este he da dicta albergaria facto e outorgado na dicta villa dia e mes e era sobredicta. Testemunhas que a esto presentes foram os sobredictos conffrades e Pero Lourenço e Joham Carvalho e Estevam Dominguez Siinrãao moradores na dicta villa e outros e eu sobredicto tabaliam que esta carta e outra tall escripvv e aqui meu sinall fiz que tall etc.

E eu Fernand'Alvarez tabaliam que a dicta carta per mandado e autoridade de justiça em este livro de tonbo treladey e com o thor della concertey e aqui meu probico sinall fiz que tall [sinal do tabelião] he.

1444, setembro, 19, Sesimbra – Joane Eanes e Margarida Vicente, sua mulher, moradores em Sesimbra, vendem e outorgam a Pedro Afonso Brincão, mordomo da albergaria do Espírito Santo, e confrades dela, três courelas de herdade de pão na ribeira de Alfarim.

[fl.29v] Saibham todos como eu Joan'Eannes carpinteiro e Marga[r]yda Vicente sua molher moradores em Sezinbra vendemos e outorgamos por venda deste dia pera todo senpre a vos Pedr'Affomso Brincam moordomo que ora sooees d'al-

bergaria da dicta villa pera a dicta albergaria e confrades della tres courellas de herdade de pam que nos avemos na ribeira d'Alfarim termo da dicta villa que nos ouvemos por erança das quaees courellas hũa dellas estes sam os termos parte hũa dellas que jaz na Baleeira com Joham Camarinho e com Joham Vicente Çoudo e a outra courella parte com Maria Bernaldez e com Joham Perez pescador e a outra courella he nos juncaees no fundo d'Alfarim que parte com Maria Bernaldez e com seu filho e parte com outras confrontaçõeas com que de derecho deve de partir as quaees tres courellas de pam nos vendemos e outorgamos com todas suas entradas e saydas e direitos e perteenças foras e iseentas e sem trabuto nemhuum assy como as nos avemos e de derecho mays conpridamente devemos d'aver por preço certo nomeado convem a saber por mill e quinhentos reaaes brancos desta moeda que ora corre reall de dez cada huum de tres libras mea em salvo pera nos dictos vendedores dos quaees dinheiros susso declarados nos conhecemos e confesamos que de vos recebemos de que nos damos por bem pagados e entregues e nam ficou nemhũa coussa por pagar do dicto preço e porem mandamos e outorgamos que vos dicto Pedr'Affomso moordomo da dicta albergaria e confrades della ajades e persuades as dictas herdades pera a dicta albergaria e confrades della e façades dellas e em ellas como de vosso aver proprio e isseenta posisam assy vos como os outros moordomos e confrades que despos vos veerem aa dicta albergaria e arrenuciamos de nos todo o derecho e auçam e posse e propiedade e teença e senhorio que nos avemos nas dictas herdades e ademitimos e poemos na dicta a[]lbergaria e moordomos e confrades della e se per ventura as dictas herdades mays valem do preço susso dicto fazemos livre e pura doaçam assy como antre vivos valedoyra deste dia pera todo senpre aa dicta albergaria e moordomos e compradores della que nunca possa seer revogada em nemhuum tempo que seja e esto lhe fazemos por salvaçam das nossas almas e por esta carta vos metemos em posse e corporall posisam das dictas tres courellas de herdades sem outra autoridade nem⁷¹ fegura de juizo e obrigamos todos vossos beens moviis e rayzes avudos e por aver a vos deffender e enparar as dictas herdades de quem quer que vos demandar ou enbargar queser so p[e]na do dobro e de quanto em ello for fecto e melhorado segundo usso e custume do reyno e em testemunho desto nos mandamos seer fecta esta carta fecta e outorgada em Sezinbra dezenove dias do mes de setembro era do nascimento de nosso senhor Jesu Christo de mill e IIII^c e quarenta e quatro annos. Testemunhas Joham Gomez juiz da dicta albergaria e Afomso Galego e Pedr'Affom[so] Brincam [fl.30] e Joan'Eannes prioll e Francisqu'Eannes de Ribatejo e outros e eu Roy Vicente tabaliam d'el-rei em a dicta villa que esta carta per mandado e autoridade do dicto Joan'Eannes e sua molher esta carta escripvy e aqui meu sinall fiz etc.

E eu Fernand'Alvarez tabaliam d'el-rei meu senhor em a dicta viilla que per

⁷¹ Segue-se riscado: "fegir".

mandado e autoridade de justiça a dicta carta em este presente livro de tonbo tre-ladey e aqui meu probico sinall fiz que tall [sinal do tabelião] he.

40

1469, maio, 3, mosteiro de Santa Maria da Piedade, Azeitão, Sesimbra – Frei Airais, frade e procurador do mosteiro de Santa Maria da Piedade, diz que é verdade que João Fernandes, já finado, lograra e possuía os bens e herdamiento contidos no testamento de Lourenço Dinis e que, após a sua morte, esses mesmos bens devem ficar livremente na posse do mosteiro.

[fl.30v] Saibham⁷² quantos este estromento de posse virem que no annio do nacimiento de nosso senhor Jesu Christo de mill IIII^c LXIX annios trres dias do mes de maio demtiro nas cassas do moesteiro de Santa Maria da Piedade d’Azeitam terrno da villa de Sezimbra sendo hy frey Airais frade e prrocurador do dicto moesteiro e outrossy Pero Annes e Ferrnamd’Eannes filhos de Joham Fernandez ja finado e netos de Ferrnamd’Alvares outrossy fina[do] em prressemça de mim Joham Martinz tabaliam per o iffamte dom Ferrnamdo meu senhor em o dito logo e em outros lugares que me per o dito senhor sam devissadas testemunhas adiamte esprritas logo pelo dicto frey Airais foy apressemtada hũa confirmaçom d’ell-rey Duarrte em a quall era comteudo amtrre as outras coussas que elle fazia grraça e merrce⁷³ aos frrades do dicto moesteiro e comvnto de hũa emcampaçom de cerrtos beems que ficaram per morrte de Louremço Dinis que eram em poder de Ferrnamd’Alvarez escudeiro morador em o dicto logo d’Azeitam os quaees elle dito Ferrnamd’Alvarez emcapara ao dicto moesteiro por quanto foram perdidos pera os regidos e elle dicto senhor tinha feita merrce delles ao dito moesteiro pera as obrras delle segundo em a dita carrta de confirmaçom melhor e mais comprridamente he comteudo e isso mesmo em as costas da dita carrta hũum estromento de posse das dictas errdades e foros e errdamentto⁷⁴ comteudo em a dita carrta o quall paricia seer feicto per Ferrnamd’Alvarez tabaliam na era de mill e IIII^c e trrimta e sete annios aos XX dias do mes de janeiro em o quall estromemto era comteudo amtrre as outras coussas que o dito Ferrnamd’Alvarez dizia que elle nom avia nehuuns embarrgos ao dito moesteiro e convento nam ser metido da dicta posse⁷⁵ mas que antes que aprrazia e queria que elles a ouvessem pella guissa comteuda e decrrarada e isso messmo outras coussas mais comprridamente em o dito estromento era comteudo e aprressemtadas

⁷² Na margem esquerda, escrito por outra mão, posterior: “posse dos bens que ficarão de Lourenço Dinis”.

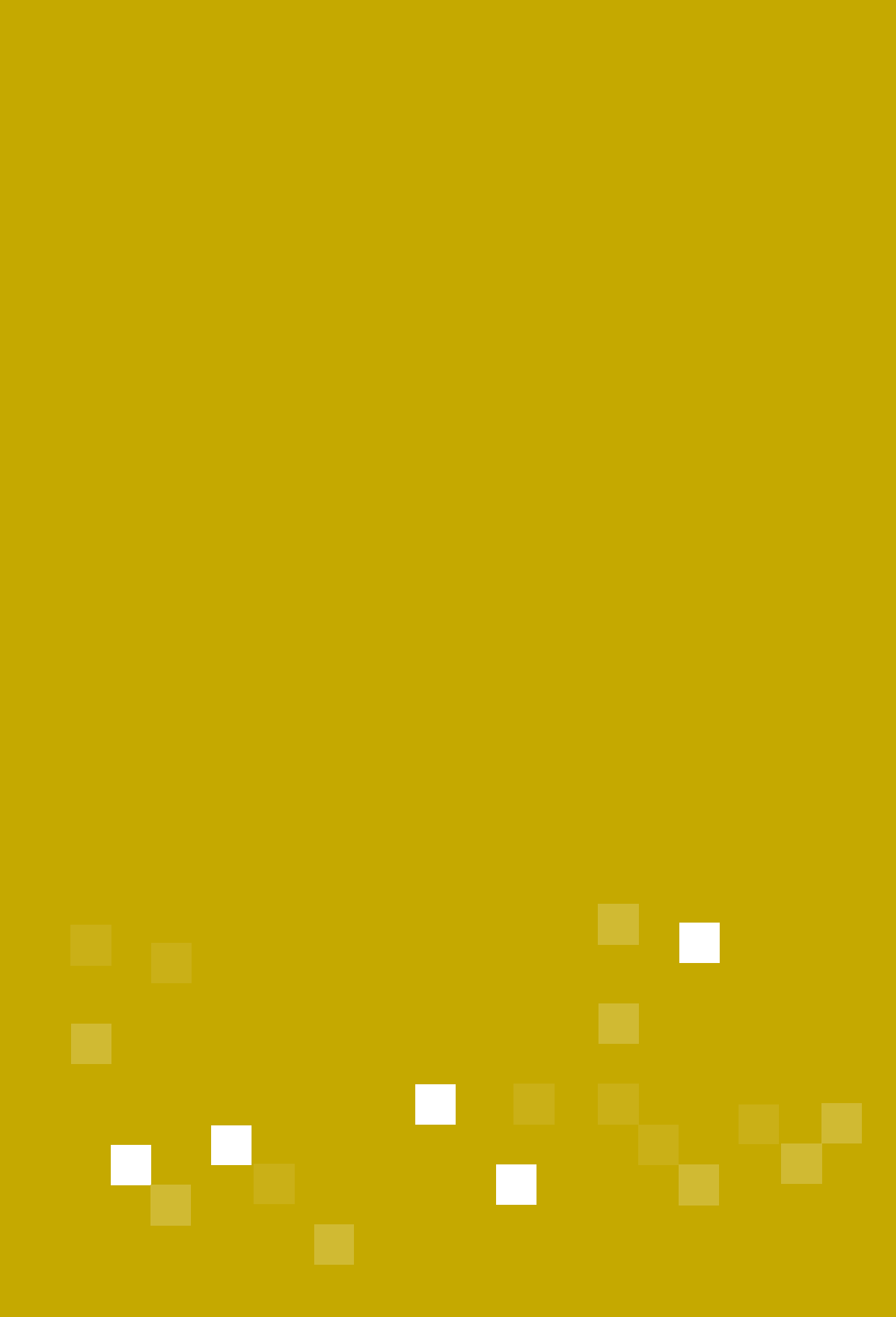
⁷³ Segue-se riscado: “d”.

⁷⁴ Segue-se riscado: “o qua”.

⁷⁵ Segue-se riscado: “e”.

e pobricadas assy a dita carrrta e estrromento de posse o dito frrey Airais disse que era verrdade que o dito Joha[m] Ferrnamdez padrre dos sobrreditos que de prrsesmente estavam logrrara e perssuira os ditos beems e errrdamento comtehuudo em o testamento de Louremço Dinis em sua vida e que agora aprrougera ao senhor Deus de levar o dito seu padrre da vida deste mundo e que per sua morrte os ditos beens e errrdamento ficava livrrymente ao dito moesteiro e comvemto segundo a forma do dito testamento e da comfirmaçom do dito senhor rey e que porem visto todo assy per elles sobrreditos que elle em nome do dito moesteiro e comvemto como seu procurador que he lhes fazia pergunta se aviam elles alguuns embarrgos ao dito moesteiro nam seer mitido de posse dos ditos beems e errrdamento atrras decrrarado e per elles sobrreditos foy ditos [sic] que elles nam aviam embarrgos neguuns aa dicta posse vistas as ditas esprrituras mas que porem elles nom sabiam nem eram cerrtos se o dicto seu padrre tinha algua esprritura em comtrrairo que porem elles nam embarrgavam nem [fl.31] comtrrariavam a dita posse com prrotestaçom que se algum tempo elles axhassem algũa esprritura de que elles se podessem ajudar que elles se ajudassem della. E o dito frrey Airais em nome do dito moesteiro e comvemto como seu procurador que he requereo a mim dito tabaliam que visto todo o que dito avia lhe desse dello huum estrromento de posse e per virrtude das ditas esprrituras e visto o querer das ditas parrtes e a seu prrazimento houvesse o dito moesteiro e comvemto pormetido e envistido de posse dos ditos be[e]ms e errrdamento em o dito testamento comteudo. E eu dito tabaliam visto as ditas esprrituras e aprrazimento das ditas partes e em como nam embarrgavam a dita posse e visto em como elles eram em verrdadeiro conhecimento seer verdade o que o dicto procurador do dito moesteiro dizia e demamdava e visto seu requerimento me parecer seer justo e boom e verdadeiro enouve o dito moesteiro e comvemto pormitido de posse de todos os ditos be[e]ms e errrdamento e lhe dey dello o dito estrromento. Testemunhas que prrsesmentes estavam Ruy de Gooes e Ferrnam Rodriguez e Alvaro Vasquez e Pero Fernandez e frrey Ferrnando doutor frrade do dito moesteiro e frrey Lopo e outros e eu dito tabaliam que este estrromento de posse esprrivy e aquy meu propio synhall fiz que tall he [sinal do tabelião].⁷⁶

⁷⁶ Na margem inferior, escrito por outra mão, posterior: “tem sento dezoito folhas”.





SESI!MBRA

